Digitized by Google

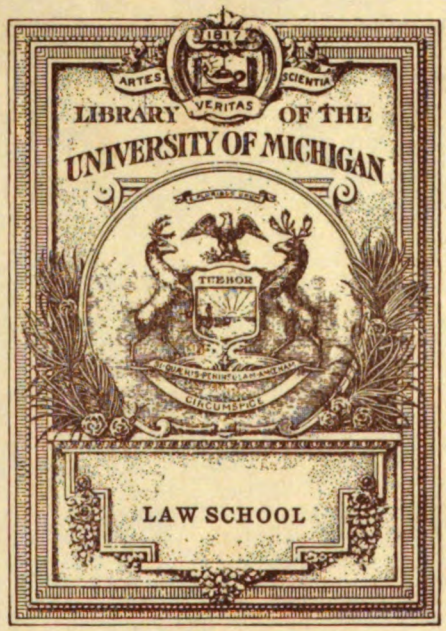

Digitized by Google

JX3
A165
1862
sto
C1

Digitized by Google

Digitized by Google

CORPO DIPLOMATICO PORTUGUEZ

RELAÇÕES COM A CURIA ROMANA

REINADO DE EL-REI D. JOÃO III

E

DE EL-REI D. SEBASTIÃO

Digitized by Google

Digitized by Google

CORPO DIPLOMATICO PORTUGUEZ

CONTENDO

OS ACTOS E RELAÇÕES POLITICAS E DIPLOMATICAS

DE PORTUGAL

COM AS DIVERSAS POTENCIAS DO MUNDO

DESDE O SECULO XVI ATÉ OS NOSSOS DIAS

PUBLICADO

DE

ORDEM DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

POR

JOSÉ DA SILVA MENDES LEAL

82391

TOMO VIII

LISBOA

TYPOGRAPHIA DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

M DCCC LXXXIV

Digitized by Google

Digitized by Google

CORPO DIPLOMATICO PORTUGUEZ

CONTENDO

OS ACTOS E RELAÇÕES POLITICAS E DIPLOMATICAS

DE PORTUGAL

COM AS DIVERSAS POTENCIAS DO MUNDO

Digitized by Google

Digitized by Google

RELAÇÕES COM A CURIA ROMANA

Carta da Rainha ao commendador-mór

1557 ?

Comendador mor sobrynho. Receby a carta que escrevestes em XXIIII doctubro passado e jumtamente com ela o breve do negocyo de Francisca Cardosa que me enviastes, o qual eu quys mandar ver: e segumdo o que me diseram nam aproveyta por se declarar nele que Manuel de Bryto nam posa ser trazido a juyzo pasando de tres jornadas desta cydade e o dyto Manuel de Bryto estar nesa corte da qual aaquy ha as que sabeys. E porque o que neste negocyo compre he nam se avoquar laa a causa nesta prymeira imstancia, para que ha muita justyça pelas rezões que vereys na imformaçam que vay com a carta delRey meu senhor, vos encomendo muito em especyal que tenhaes dyso muy grande cuydado e que nam somente procureys por que asy se faça mas que a cometa Sua Sanctidade a este Regno ou a esta corte aas pessoas de que for servydo e em que a justyça das partes estee muito segura, porque o que se nesta materya pretende he fazerse a quem nam tyver e nom se preverter per alguma via, o que correrya muito peryguo, se se tratase fora deste Regno: e porque pelas cartas que vos tenho escryto e por esta entendereys o contentamento que terey do bom expedyente deste negocyo ey por escusado dyzervos nisto mays [1].

[1] *Minuta sem data, no* ARCH. NAC., Collecç. de S. Vicente, Liv. 9, fol. 304 v.°

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

1557?

Comendador mor sobrynho amiguo etc. Os dias passados vos screvy sobre o negocyo damtre Francisca Cardosa e Manuel de Brito seu marido, que a esa corte se foy e nela estaa segundo me screvestes e porque pela imformaçam que vos mandey e pela que com esta vay vereys a muita justiça que a dyta Francisca Cardosa tem, e quanto o dito Manuel de Bryto contra o que deve a sua homra e consciemcia procura de a molestar, e camsar pera que deyxe de seguyr sua justiça, vos emcomendo muito, que como cousa de que levarey muito contentamento queyraes tomar dela cuydado pera nam consentyrdes que se avoque a causa a esa corte ao menos nesta prymeira imstancya pera se laa começar de novo poys ahy ha causas muy jurydycas pera yso segundo tenho sabydo que sam as que vereys na dita imformaçam e procureys por se cometer nesta corte ou neste Regno a quaesquer juyzes que Sua Santidade seja servido, e pessoas em que a justiça das partes estee segura pera que da dita causa conheçam e a detreminem como for justyça e que se notefique ao dito Manuel de Bryto como Sua Santidade comete qua a causa na prymeyra imstamcia atte sentença fynal e que a venha ou mande qua requerer: e quando Sua Santidade ysto nam quyser conceder, trabalhareys como dyguo em todo caso que se nam advoque la a causa porque como ysto cesar he de crer que o dyto Manuel de Bryto impetrara juyzes pera este Regno e se vyra: e quanto ao breve que agora enviastes nam aproveytou pelas rezões que vereys na dyta imformaçam a que me remeto [1].

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 9, fol. 304.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

1557?

Comendador mor sobrinho amiguo etc. como vos escrevy os dias passados amtre Manuel de Brito e Francisca Cardosa pende demanda matrimonial haa alguuns annos, na qual a dita Francisca Cardosa tem avido semtemça contra o dito Manuel de Brito porque o julgaram por seu marido e ele ouve huum breve de Sua Santidade pera avoquar a causa a Olivemça. E porque a ditta Framcisca Cardosa he molher soo e pobre e que nam tinha posibilydade pera ir seguyr a dita causa em Olivemça, nem menos se atrevia do dyto Manuel de Brito lhe poder llaa fazer alguum mal mandey dyzer ao dyto Manuel de Brito que nam avocase a dyta causa a Olyvemça, e tomase nesta corte juyzes sem sospeita que a detreminasem porque nela acharia pessoas, sem sospeita letradas e vyrtuosas que lhe fariam justiça imteiramente o que o dyto Manuel de Bryto nam fez amtes segundo sam imformado se foy a esa cortte e porque pode nela alegar que lhe nam deixey nela usar do ditto breve, afim de avocar laa a causa ou de lhe darem juyzes fora do Regno, que he o que ele pretende, vos quis avisar diso pera que tenhaes muy grande e especial cuydado de saberdes se he nesa corte o dyto Manuel de Bryto e imformardes Sua Santidade e as pessoas que vos parecer do que nysto he passado e quanto o dyto Manuel de Bryto procura por avocar a causa fora desta corte porque sabe que he a dyta Francisca Cardosa molher soo e pobre e que a nam podera hyr seguyr fora dela e lhe peçaes que nam queyra consemtyr que se avoque laa a causa nem se tomem juyzes fora do Regno amtes se detremine omde eu estyver por juyzes sem sospeita os quaes faram justiça muy imteiramente a quem a tyver e cesaram muitos imconvenyentes que se podiam seguyr avendo a dyta Francisca Cardosa de hyr requerer sua justiça a outra parte: e que tenhaes e mandeys ter muita vegilamcia que como dyguo se nam pase cousa alguua destas ao dyto Manuel de Bryto porque qualquer delas seria de muito imconvenyente, e de que eu receberia desprazer pelo que acyma dyguo; e como tal vola emcomendo muito [1].

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 9, fol. 352.

Digitized by Google

Carta da Rainha ao commendador-mór

1557 ?

Comendador mor sobrynho etc. El Rey meu senhor vos escreve sobre huum negocyo que toqua a Framcisqua Cardosa no qual Sua Alteza deseja que nam seja avexada, nem se avoque fora desta corte asy por ser molher soo e pobre como tambem pelo imconvenyente que seria se ouvese dir a outra parte requerer sua justiça e posto que saiba que do que Sua Alteza vos niso escreve aveys de ter muy grande e especyal cuydado todavia pelo muito que desejo que se nam faça alguum agravo a dita Framcisqua Cardosa vos quis escrever sobre yso e encomendar como en comendo muito que queiraes ter muita lembrança do que vos Sua Alteza escreve para se nam avocar o dito negocyo a esa corte nem se tomarem nele juizes fora do regno antes se detreminar no lugar onde el Rey meu senhor estyver: o que vos muito agradecerey [1].

Bulla da penitenciaria a el-Rei

1557 — Março 5

Serenissimo principi domino Johanni Dei gratia Portugalie et Algarbiorum Regi Raynutius miseratione divina tituli Sancti Angeli presbiter cardinalis salutem in Domino Ecclesiarum decorem et augmentum intimis affectibus desiderantes christifidelium presertim illorum quos ceteris preese voluit Altissimus votis que ad id tendere conspicimus libenter prestamus assensum Exhibite siquidem nobis nuper pro parte Celsitudinis Vestre per dilectum nobis in Christo illustrem virum Alfonsum de Alencastro militie Jesu Christi preceptorem maiorem vestrum nepotem et apud sedem apostolicam oratorem petitionis series continebat quod cum in civitate Ulixbo-

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 9, fol. 352 v.°

Digitized by Google

nensi sit quedam ecclesia ordinis militie Jesu Christi cujus Celsitudo Vestra perpetuus administrator existit sub invocatione Conceptionis beate Marie Virginis in qua licet parrochialis non sit nihilominus vicarius et beneficiati predicator thesaurarius et organista existunt per quos divina officia inibi devote celebrantur et tam propter ea quam etiam quia in ecclesia hujusmodi dominicis et festivis diebus verbum Dei predicatur erga illam populi devotio dirigitur ac ad illam multi fideles concurrunt habeatque dicta ecclesia nonnulla bona et jura propria quorum redditus ipsius ecclesie existunt super illis tamen erecta reperiatur una preceptoria quam ad presens quidam Garcias Rodrigez de Tavora nobilis et dicte militie Jesu Christi miles obtinet valoris annui quadraginta vel quinquaginta millium regalium monete istarum partium alimenta vero seu portiones vicarii beneficiatorum predicatoris thesaurarii et organiste prefatorum ex certis redditibus quos pie memorie Emanuel Rex eidem ecclesie applicavit et aliis quos Celsitudo Vestra per suas provisiones auxit persolvuntur quorum una pars expensarum reddituum ejusdem Celsitudinis Vestre in domo Indie et Mine persolvitur reliqua vero pars per prefatum Emanuelem Regem in et super redditibus quarundam domorum in introitu vie que dicitur Rua Nova dos Mercadores et in aliis domibus in eadem Rua Nova dicte civitatis consistentibus da Chamiça vulgariter nuncupatis quas tunc ad ejus vitam quidam Leonellus de Souza cum illarum usufructu tenebat et que postmodum per obitum ejusdem Leonelli ad eandem ecclesiam pleno jure devenerunt cum declaratione tamen quod cum primum dicta ecclesia possessiones et redditus domorum hujusmodi assequeretur tantumdem eidem ecclesie ex redditibus illi pro alimentis hujusmodi expensis reddituum Vestre Celsitudinis in dicta domo Indie et Mine solvi solitis deduceretur prout tempore assequutionis primo nominatarum domorum quas antea quidem magister Melchior tenebat juxta valorem reddituum illarum de eo tempore deductum fuit assignata extitit Celsitudo Vestra augmentum et decorem dicte ecclesie cum alia dicti ordinis in prefata civitate non existat desiderans cuperet ecclesiam prefatam in collegiatam et in ea unum prioratum et alias dignitates necnon canonicatus et prebendas capellanias et alia officia per totidem clericos dicte militie vel saltim illius habitum deferentes per quos eidem ecclesie in divinis laudabiliter deserviri possit et qui in ea capitulum representent apostolica auctoritate erigi quod si fieret et ad hujusmodi effectum ecclesia prefata in suis edificiis augeretur et dilataretur ac illi pro illius et prioris ac aliarum dignitatum necnon canoni-

Digitized by Google

corum capellanorum et aliorum ministrorum ejusdem tam fructus redditus et proventus dicte preceptorie quam etiam alii pro alimentis dictorum vicarii predicatoris thesaurarii et organiste ac aliorum ministrorum ad presens in ea deservientes applicati eadem apostolica auctoritate applicarentur Celsitudo Vestra prefato Garsie Rodrigez moderno preceptori de alia preceptoria vel alia honesta recompensa providere curaret et ex hoc divinus cultus in ecclesia prefata non modicum susciperet incrementum et christifidelium devotio erga eam in dies magis crescere speraretur dictusque ordo Jesu Christi in dicta civitate unam ecclesiam collegiatam haberet cujus ministri habitum ejusdem ordinis saltim tempore quo inibi deservirent deferrent et inibi milite dicte militie in dicta civitate pro tempore degentes cum maiori devotione et decentia non solum divina officia audire verum etiam temporibus per regulam et definitiones ejusdem militie institutis ecclesiastica sacramenta saltim eucharistie suscipere possent quare pro ejusdem Celsitudinis Vestre parte fuit humiliter supplicatum sibi super his per sedem apostolicam de opportuno remedio misericorditer provideri Nos igitur hujusmodi supplicationibus inclinati auctoritate domini pape cujus penitenciarie curam gerimus et de ejus speciali mandato super hoc vive vocis oraculo nobis facto prefatam ecclesiam Conceptionis Beate Marie in ecclesiam collegiatam ob omni visitatione jurisdictioneque tam ordinaria prout de preterito et ad presens cum dicti ordinis fuerit semper existit quam conventus de Tomar quod caput dicti ordinis est sicut ad presens existit exemptam ac visitationi correctioni et omnimode superioritati et jurisdictioni Celsitudinis Vestre vestrorumque successorum Portugalie et Algarbiorum Regum dicti ordinis Jesu Christi perpetuorum administratorum pro tempore existentium per personam que in oppido de Tomar et illius districtu et locis ordini prefato pleno jure subjectis jurisdictionem ecclesiasticam pro tempore exercuerit exercendam subjectam ac in ea ex nunc unam dignitatem maiorem que prioratus nuncupetur ac tot alias dignitates totque canonicatus et prebendas ac tot capellanias quot Celsitudo Vestra prima vice duxerit exprimendas pro totidem clericis ordinis militie Jesu Christi hujusmodi vel saltim qui illius habitum deferre debeant et inibi capitulum representent tenore presentium erigimus creamus et instituimus ac omnes et singulos dicte preceptorie super ecclesie hujusmodi fructibus ut prefertur erecte fructus redditus et proventus ex nunc prout ex tunc postquam Celsitudo Vestra prefato moderno preceptori de alia preceptoria vel alia recompensa idonea providerit vel cum primum

Digitized by Google

ipsa preceptoria alias vacaverit fabrice dicte ecclesie quousque percipiatur et deinde tam illos quam etiam redditus pro alimentis vicarii predicatoris thesaurarii organiste et aliorum ministrorum prefatorum ut prefertur assignatos cum primum illorum portiones pro tempore vacaverint seu cessaverint ac alios quos Celsitudo Vestra eidem generose donare et applicare voluerit pro prioratus et dignitatum ac canonicatuum et prebendarum necnon capellaniarum erigendarum hujusmodi dotibus et prioris dignitatum canonicorum capellanorum et aliorum ministrorum eidem collegiate ecclesie pro tempore servientium sustentatione secundum portiones quas cuilibet ipsorum eadem Celsitudo Vestra cum interventu et consilio persone in oppido de Tomar et ejus districtu ut premittitur jurisdictionem ecclesiasticam pro tempore exercenda et aliarum personarum ecclesiasticarum per eandem Celsitudinem Vestram ad id eligendarum tam in grossa quam in distributionis quotidianis duxerit respective honeste assignandos distribuendos perpetuo applicamus et appropriamus ac eidem ecclesie omnia et singula insignia preeminentias prerogativas facultates et gratias quibus alie collegiate ecclesie de jure usu consuetudine aut alias in genere utuntur potiuntur et gaudent ac uti potiri et gaudere poterunt in futurum concedimus et elargimur necnon juspatronatus et presentandi persone dictam jurisdictionem exercende personas idoneas ad prioratum et alias dignitates prefatas tam hac prima vice quam quotiens et quando pro tempore vacaverint sicut ad vicariam et alia officia dicte ecclesie ad presens vobis competere dignoscitur necnon canonicos capellanos et alios ministros qui eidem ecclesie deservire debeant quatenus illos perpetuos fore Celsitudo Vestra voluerit ponendos et ad nutum amovendos eidem Celsitudini Vestre ejusque successoribus prefatis militie seu ordinis prefati perpetuis administratoribus earundem tenore presentium reservamus ac hujusmodi juspatronatus ex veris fundatione et dotatione competere et illi derogari nullatenus posse sed illud ac premissa omnia et singula perpetue et inconcusse firmitatis obtinere ac collationes provisiones et alias dispositiones de prioratu et aliis dignitatibus ac canonicatibus et prebendis capellaniis et aliis beneficiis et officiis dicte collegiate ecclesie aliasque ad Celsitudinis Vestre et successorum prefatorum presentationem seu de eorum consensu quacunque etiam apostolica auctoritate faciendas nullius roboris vel momenti fore et esse Sicque per quoscunque judices et personas sublata eis et eorum cuilibet quavis aliter judicandi interpretandi et diffiniendi facultate et auctoritate judicari interpretari et diffiniri debere ac irritum et inane quicquid secus

Digitized by Google

a quoquam quavis auctoritate scienter vel ignoranter contigerit attentari decernimus Et insuper eidem Celsitudini Vestre ut ecclesiam prefatam ampliare et augere ac in ea habitationes in circuitu ad similitudinem claustri aliasque officinas neccessarias et sibi benevisas pro dictorum dignitatum canonicorum capellanorum et ministrorum habitatione ex dictis redditibus pro illius fabrica applicatis erigi construi et edificari facere ac in eadem ecclesia quecunque insignia collegiatam ecclesiam demonstrantia poni et fieri facere libere et licite possitis et valeatis licentiam et liberam facultatem impartimur Quocirca venerabili in Christo patri Dei gratia episcopo Septensi et discretis viris Emanueli d Almada canonico Ulixbonensi ac vicario in spiritualibus seu officiali venerabilis in Christo patris Dei gratia archiepiscopi Ulixbonensi et eorum cuilibet eisdem auctoritate et mandato committimus et mandamus quatenus in premissis per se vel alium seu alios efficacis deffensionis presidio assistentes faciant presentes litteras et in eis contenta quecunque perpetuo inviolabiliter observari non permittentes eisdem presentibus per loci ordinarium aut alios quoscunque tam ecclesiasticos quam seculares judices et personas cujuscunque status gradus ordinis vel conditionis existant et quacunque etiam pontificali refulgeant dignitate vel auctoritate etiam apostolica fungantur publice vel occulte tacite vel expresse quovis quesito colore vel ingenio quomodolibet contraveniri contradictores quoslibet et rebelles per censuras ecclesiasticas et alia juris opportuna remedia appellatione postposita compescendo invocato etiam ad hoc si opus fuerit auxilio brachii secularis non obstantibus constitutionibus et ordinationibus apostolicis et tam provincialibus quam synodalibus etiam juramento confirmatione apostolica vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus aut si aliqui super provisiones sibi faciendas de prioratu et aliis dignitatibus ac canonicatibus et prebendis capellaniis et aliis beneficiis et officiis dicte ecclesie speciales vel generales dicte sedis vel legatorum ejus litteras impetrarint etiam si per eas ad inhibitionem reservationem et decretum vel alias quomodolibet sit processum quibus omnibus illorum tenores ac si de verbo ad verbum insererentur presentibus pro sufficienter expressis habentes illis alias in suo robore permansuris hac vice dumtaxat specialiter et expresse derogamus ceterisque contrariis quibuscunque. Datum Rome apud Sanctum Petrum sub sigillo officii penitenciarie III Nonas Martii Pontificatus domini Pauli pape III Anno Secundo [1].

[1] Arch. Nac., Maç. 7 de Bullas, num. 31.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór a el-Rei

1557 — Abril 3

Senhor—Por Gaspar d Araujo screvi a Vossa Alteza como era aqui frei Jeronimo d Aguilar a procurar contra a união dos mosteiros de Ceice e Cerzedas e São João de Tarouca e como lançara duas suplicações e eu lhas fiz romper e todavia tomei o treslado que aqui envio a Vossa Alteza e vendo que nom tinha por aqui remedio fez hũa commissão cuja sustancia envio neste papel que com esta vay que eu a fiz ir ver ao doutor Antonio Lopez por ter procuração de Vossa Alteza e porem nom na quis apresentar porque nom sei se Vossa Alteza havera por seu serviço que entremos na lite ainda que cuido que nom se podera scusar porque este provara non tuto accesso e havera por contraditas sentença que se passar in re judicata sera trabalhosa de desfazer, Vossa Alteza me mande logo avisar que manda que faça que isto nom sofre dilação e me mande informaçam de tudo e ordem do que ha por seu serviço que faça: e aqui sta frei Stevão Botelho que tinha Ceice e eu faliei com elle e elle mandou ao doutor hum scrito que contem o que Vossa Alteza por elle vera e eu entretenho em palavras ate ver que Vossa Alteza ordena: e o frei Jeronimo me disse que nom faria mais que o que o cardeal mandasse eu lhe perguntei se vinha por seu mandado dise me que não senão da congregação que se fez em casa de Pero Rodrigues Porto Carreiro que cuido seja o que foi despenseiro mor da Raynha porque alli se fez a procuração e noso Senhor a vida e real stado de Vossa Alteza por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como deseja e eu peço a Deus de Roma a III de abril M.D.LVII.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 101, Doc. 9. — *Sobrescrito:* A el Rey meu Senhor.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór a el-Rei

1557—Abril 25

Senhor—Por via de Florença em quatro deste e em oito por via de Frandes screvi a Vossa Alteza por mão de minha sogra, e o avisei de tudo o que era socedido nestas partes, e se sabia de todalas outras, e por me parecer que pollos tempos serem de tantas novidades, Vossa Alteza desejara saber a miude as de qua, quis fazer esta por via de Florença, para tambem lhe dizer como ategora os bispados da India nem os mosteiros nom são propostos, ainda que Sua Santidade fez consistorio antes da somana santa, e nelle fez hũa longa pratica de queixas como soe delrey Felipe, começando, ille Philippus quondam rex Hispaniarum et Carolus si est, e então de scismaticos e malditos, alargou sse tanto que gastou nisto mais de duas oras dizendo que sperara que fizesse algũa demostração e tornasse em seu siso, porem vendo que perseverava em sua diabolica openião confiava em Jesu Christo em que era toda sua sperança de o castigar e privar de tudo, e por algũas palavras que Sua Santidade havia soltado ja ha dias como screvi a Vossa Alteza cuidou sse que procedesse a privação e a fizesse na bulla in Cena Domini, e alguns querem dizer que ya mais aspera do que se vee, mas que stando para se stampar tornarão a mandar por ella e a emendarão, e ainda me diserão que os cardeais franceses lhe forão a mão, e hũa pessoa honrrada e de credito me disse que se tratava de dar a investidura do reyno de Napoles ao filho segundo delrey de França, mas ategora nom he feito, porem a oração que sesta feira se diz pollo emperador, mandou Sua Santidade que nas principais igrejas nem em sua capella se disesse de que parece que a gente se scandalizou algum tanto, e neste consistorio que digo se lamentou delle que nunca tivera conta com a see apostolica e no mesmo revogou todolos ministros da see apostolica que havia nos stados delrey Filippe asi nuntios como legados de qualquer qualidade que fosse, e neste conto meteo Inglaterra que parece que nom sera de muito utile ao serviço de Deus stando aquele reyno tão pouco affeiçoado a esta see apostolica, e todavia a guerra vay por diante ainda que o dinheiro nom sobeje para pagar a gente nem

Digitized by Google

para a despesa da casa, porem agora se põe hum talhão de meo por cento do que valem as fazendas de raiz em todo stado eclesiastico que nom sera pouco, ainda que sta bem mal aparelhado para o poder pagar mormente por onde passou o campo frances, o qual começou a marchar para o reyno esta somana de pascoa, e ja na provincia d Abruzo o marques de Monte Bello sobrinho de Sua Santidade que sta naquelles confiins tem feito alguns damnos em terras abertas com parte da cavallaria do papa que alli tem, porem nom he tambem sem damno seu segundo dizem.

As gales de França estes dias passados vierão e ainda que dizião que trazião gente para qui parece que o seu intento foi impedirem o passo a vinte seis imperiais que levarão quatro mil tudescos ao reyno e nellas foi o duque de Medina ao seu cargo de Cicilia o qual quando partia da corte segundo me screvem fingio que ya a Enves e se partio com hum so moço temendosse do caminho nom star seguro, e com elle vay o capitão Francisco Pinheiro a que elrey fez merce de trezentos scudos cada anno ate vagar o primeiro governo de terra e asi mandou ao duque que lhe desse hũa companhia de fantaria, e as gales de França com quanto erão trinta e duas galeotas nom ousarão cometer as imperiais, e estes dias se tratou que estas gales de França fossem fortificar a ilhà de Ponze e agora dizem que vão a Proxita que he outra ilha junto a Napoles, mas parece que se andarem muito por alli nom deixará de haver algum recontro das imperiais.

Estes dias passados veo nova de ser morto o cardeal de Borbon polo qual vagou o bispado de Palestrina o qual de direito vem ao primeiro presbitero que he o cardeal Moron quando algum dos outros bispos o nom quer optar, e algũas vezes sta em liberdade dos pontifices o bispado que fica do que aceitou o que vaga por esta optação, dalo ao diacono mais antigo ainda que venha de direito ao primeiro presbitero, como digo, mas Sua Santidade neste consistorio disse que nom queria que ouvesse lugar de prevenção nem optação mas que elle o queria dar e Moron vendo o caminho que isto levava disse que elle renunciava qualquer direito que a isto tivesse e asi sta ategora e parece que o dara a algum cardeal dos que fez e se tem que ao d Ariano que nom representara muito no lugar donde stiver e asi veo a dom Afonso Carrafa o arcebispado de Napoles que he filho de dom Antonio Carrafa seu sobrinho que agora he marques de Monte Bello, e ainda que este dom Afonso nom chega a vinte annos bem que parece de mais he de boa speitação, e Sua Santidade o fez agora car-

Digitized by Google

deal como screvi a Vossa Alteza e asi proveo outros bispados de Napoles que ha hum anno que stão vagos, e ainda ficarão outros e querendo o cardeal Santa Flor propor sem embargo que o papa lhe dava licença como era vinte duas oras e os cardeais stavão cansados e enfadados alevantarão sse.

Moron dia de Ramos disse a misa e quando veo ao pubricar da indulgencia em que se soe dizer Paulus divina providentia papa quartus etc. squeceo lhe o divina providentia que nom parece que o faria acinte porque nom he destes juguetes e mais neste pontificado e notou sse que Sua Santidade steve em pee toda paixão sem se mover que para os que sperão o pontificado nom cuido que lhes fizesse bom sabor.

Estes dias passados a gente de Sua Santidade bateo hum lugar que se chama Monte Fortino e se tomou com pouco dano e os principaes que se nom querião render erão os moradores e enforcarão hum trombeta que lhe la mandarão do campo do papa e dizem ainda que sfolarão hum tambor que la foi pollo qual o lugar foi todo queimado e a mor parte da gente morta e outros mandão em galee, e os soldados que stavão dentro a mor parte erão calabreses e alguns dizem que se sairão por hũa sayda que tinhão para a montanha e nom se deixa de tachar aos ministros delrey que mandem a gente a guardar lugares fracos sem os socorrerem senão se o fazem para entreterem esta gente daqui que se nom ajunte com a francesa.

Agora me disserão que havia cartas de Napoles que o duque dAlva era saydo e ya formando campo e deixava na cidade o duque de Malfi com a superintendentia das cousas da guerra e a dom Francisco Pacheco as da justiça que nom parece que nisto se fez muita honrra ao cardeal della Cueva havendo ydo a este efeito e achando sse alli.

Dom Fernando de Gonzaga era chegado a Veneza a somana santa e ya a corte delrey de Castella que o mandava chamar dizem que sera capitão da gente de Inglaterra e tambem era chegado alli dom Sancho de Leiva capitão das gales de Napoles que era ido a corte a seus negocios de que veo bem despachado de tudo o que pedio.

Todavia screvem particulares que armada turquesca vem mas o embaixador da Senhoria nom tem este aviso bem que esta somana santa nom costuma screver largo.

Ho embaixador de Veneza se me começou a doer das audientias de Sua Santidade e de nom fazer nada estava alli tambem o de França que stavamos sperando o papa para ir a Nisa e perguntava me se fazia algum

Digitized by Google

negocio e o de França acudio pois ainda me contentaria que os ministros me desem boa audientia e diserão me disto tanto que venho a achar que stou nisto milhor que elles digo o a Vossa Alteza para que veja o que qua passa e que ate a gente de que se tem tanta necesidade e de tal qualidade os tratão asi vão as cousas de maneira que bem poderia dizer que se mereço a Vossa Alteza por serviços o tempo passado este por pacientia e perigo nom cuido que lhe mereço menos porque nom ha pessoa que se aja por segura e muito menos dos amigos que dos inimigos ainda que nom se corre delles pouco risco havendo como parece que havera mais de trinta mil tudescos e sguiçaros e outros forasteiros nestas partes todos inmigos do nome desta santa see apostolica que com qualquer amotinamento nom acharão aqui resistencia ainda que nom se deixa de atender a fortificação de terra e faxina que servira de pouco se sperarem que a gente desta cidade a guarde que todos tem que com mais furia fugirão do que com diligentia guardarão os muros como se vio no que fizerão com so o nome de Barba Roxa em tempo de Paulo.

Ho duque de Guisa levou a mor parte dos cavalos de carretas que aqui havia e seus donos para tirarem a artelharia que deu asaz danno ao serviço desta cidade de que se sae tanta gente cada ora que tirados os soldados ametade da gente segundo dizem he ida e os spanhoes se vão saindo quando podem haver licença a qual me dizem que muitas vezes lhe custa da bolssa e nom de pouca quantidade aos que tem officios ou muita renda e esta me dizem que he a causa porque nom deixão sair os que isto tem e vão as cousas de maneira que os que mais sperientia tem desta corte andão mais tristes e spantados do que vem.

Tambem o embaixador de Genova me veo oje visitar que he agora novamente chegado e antre outros requerimentos que traz he que mandem soltar os gentis homens daquella nação que se tomarão no galeão que screvi a Vossa Alteza os dias passados e do papa ouve audientia e Sua Santidade disse que pretendia ser tomado de boa guerra segundo me contou este embaixador e que elle lhe respondera que guerra tinhão elles com Sua Santidade. Respondeo lhe que vinha de terra de inmigos e elle lhe disse que elle nom sabia inmigos a Sua Santidade e que ainda que fosse das terras delrey Felipe a fazenda era dos da sua cidade e elles nom vinhão a fazer guerra senão parecendo lhe que o mar da igreja era comum a todolos christãos de que Sua Santidade era padre e por iso nom via razão para lhe ser tomada sua fazenda e seus cidadãos serem presos

Digitized by Google

e pedirem lhes talha, quando o papa diz que vio que as suas razões nom erão tão fundadas respondeo lhe que elles tirarão a gale e o embaixador lhe respondeo que elles o fizerão em sua defensa vendo que a galee lhes tirava e se chegava a elles, remete o ao cardeal Carrafa. Jurou me que fora la quatro vezes sem o querer ouvir de maneira que se determinara a tomalo quando saya de casa e diz que outra reposta lhe nom deu senão que elle nom tornaria cousa desta vida se não lho mandasse o papa spressamente e que nom lhe havia de fallar niso.

Ho grão mestre de Malta sta noutra aflição que hum capitão Moreto que screvi a Vossa Alteza que se alevantou com hũa gale de Pero Strozi se foi em corso e vindo outras duas de monsenhor de Cars frances este Moreto como soube dest outras veo sse buscalas cuidando que achasse bom gasalhado e os franceses o meterão na cadea ao remo e lhe matarão parte dos soldados que trazia consigo e tomarão lhe a galee: neste meo chegarão as duas gales da religião que trouxe o grão prior de França e forão juntas descorrendo pella Chafalonia Pequena donde tomarão alguns navios e sendo depois na Chafalonia Grande passando stava dentro no porto hũa nao ragusea a qual como vio as gales saudou as e ellas à ella e porque antre as gales era pacto que hũa somana levasse o farol e bandeira a capitayna da religião e outra a das outras acertou este dia ser da da religião as quaes havião concertado com as outras que em cousa de christãos nom se toccasse o frances mandou chamar o mestre da nao e o começou a examinar a que vinha, disse que a comprar trigo para certos mercadores venezeanos como o frances sentio isto apertou com elle que lhe desse o dinheiro de maneira que lhe fez trazer seis mil ciquinos, parece que todavia lhe pareceo que isto nom era quantidade para carregar a nao tornou o apertar e ameaçar de maneira que lhe fez trazer outros quatorze mil que levava noutra parte e com isto deixou os e se veo a Malta em companhia das gales da religião e dalli quis mandar hum navio de coyros que havia tomado dos da nao avisarão logo os donos do dinheiro e vierão se a Malta e embargarão estas gales e dinheiro do qual o frances nom quis dar mais que os cinquo mil cruzados ciquinos, o grão mestre os reteve e eles protestarão do danno os da nao dizem que por verem as bandeiras da religião se ouverão por seguros e como as gales stavão com este nome vierão a ellas seguramente, o frances alega outras razões frias de maneira que o grão- mestre deu diso parte a Sua Santidade e da tomada do Moreto que trazia as bandeiras do papa e mandou a iso hum

Digitized by Google

cavaleiro e que me viesse dar conta disto porque he elle muito meu amigo de quando era aqui embaixador e segundo me disse agora este cavaleiro parece que Sua Santidade quer que tudo venha aqui o que as partes nom querião porque temem que o seu dinheiro se possa gastar e a demanda nom se acabe tão asinha e asi nisto se sta agora de maneira que aqui nom ha senão querelas e desgostos e tudo screvo a Vossa Alteza porque saiba miudamente o destas partes e do que mais soceder nelas avisarei Vossa Alteza. E o padre frei Luis de Montoya me mandou hũas cartas de Vossa Alteza para o geral de Santo Agostinho e me dizia que Vossa Alteza desejava a reposta a qual com esta sera. E noso Senhor a vida e real stado de Vossa Alteza por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como deseja e eu peço a Deus de Roma a xxv de Abril de M.D.LVII.

Avera tres ou quatro dias me derom cartas de João de Lixboa e vynha esta para Vosalteza que abri para ver se avya cousa que me obrigase ja despachar correo trouxe as Lorenzo Tiepolo que esteve no Cayro por consul de venecianos.

As reaes mãos de Vos alteza beyjà — *O comendador mor dom Affonso*[1].

Breve do papa Paulo IV a el-Rei

1557 — Julho 15

Paulus Papa IIII — Charissime in Christo fili noster salutem et apostolicam benedictionem. Reddidit nobis superioribus diebus Maiestatis tuae litteras dilectus filius nobilis vir Alphonsus de Alencastro consanguineus, et apud nos orator tuus, quas ipse prudenti et accurato sermone est subsecutus. Nam multa, illa quidem ex intimo animi tui sensu deprumpta nobis diligenter explicavit, quae ad pacem cum Rege Philippo constituendam maxime pertinerent. Ea nos cum libenter audivimus, et probavimus, tum recenti hoc et pio tuae Maiestatis officio, eorum omnium, quae antea per eundem oratorem optima voluntate, ac sollerti cura, verè tanto, tam-

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 101, Doc. 17. — *Sobrescrito:* A el Rey Meu Senhor.

Digitized by Google

que catholico Rege, qualis tu ipse es, digna, in hac ipsa causa egeras, facilè recordati sumus. Verum quod pacem nobis et concordiam suadeas, non est quod in eo valdè labores, cum et natura ipsa nostra miti profectò, et benigna, quietis et otii certè semper studiosissimi cupidissimique fuerimus; et nunc potissimum Christi Dei nostri exemplo, cujus vicarium in terris agimus, pacem, eam presertim, quae cum universae Christianae Reipublicae salute, et hujus Sanctae Sedis dignitate conjuncta sit, sedulo quaerere amplectique studeamus. Quamobrem fili charissime tui in primis erit muneris, pro tua singulari pietate, ac prudentia, apud eundem Philippum Regem Sororis tuae filium litteris atque nuntiis ita curare, et efficere, ut is ad nostram, et Dei ecclesiae auctoritatem, et obedientiam, extra quam salvus nemo esse potest, se quamprimum conferat, et revertatur; spretisque ac repudiatis improborum hominum consiliis, mentem suam ad pacis studia omninò traducere, quàm bello iniquo aequè ac impio rem transigere malit. Sed haec et pleraque alia ad hoc ipsum pacis negotium tendentia, quae Alphonso oratori tuo respondimus, plenius atque diffusius is, ut ad Maiestatem tuam scriberet, ei mandavimus. Datum Romae apud Sanctum Petrum sub Annulo Piscatoris die XV Julii M.D.LVII. Pontificatus Nostri Anno Tertio [1].

Carta do Cardeal Infante D. Henrique ao Papa

1557 — Agosto 6

Sanctissimo in Christo Pater et Domine noster. Arbitror de obitu piae memoriae Regis Joannis tertii, Domini fratrisque mei qui nuper Olyssippone die XI junii decessit ad Sanctitatem Vestram jam perlatum esse. Quae calamitas Pater Sancte his praesertim temporibus universis his regnis maxime luctuosa accidit et acerba. Ex ipsius vero Regis ultima voluntate Catarina Regina ejus uxor Domina mea Regis Sebastiani adhuc infantis tutelam regnique totius gubernationem me sibi coadjutore assumpto suscepit. Quoniam vero universa haec regna pro ea summa fide obser-

[1] ARCH. NAC., Maç. 37 de Bullas, num. 65.— *Sobrescrito:* Charissimo in Christo filio nostro Joanni Portugalliae et Algarbiorum Regi Illustri.

Digitized by Google

vantiaque quam perpetuis temporibus erga Sanctitatem Vestram Sanctamque Sedem istam exhibuerunt et alias semper et nunc in primis ab ipsa Sanctitate Vestra adjuvari in omnibus et confoveri merentur ad Dom Alfonsum ejusdem Domini mei Regis apud ipsam oratorem de singulis praesentis status rebus scribendum esse duxi quo ipse Sanctitati Vestra meis verbis latius explicaret. Quare ab ipsa humiliter peto ut et eum benigne audire resque horum regnorum utpote sibi obsequentissimorum perquam commendatas habere paternaque sua benignitate et gratia quemadmodum hactenus fecit prosequi complectique dignetur. Sanctissimo in Christo Pater et Domine noster Deus optimus Sanctitatem Vestram diutissime felicissimeque augere et conservare dignetur ad sui sancti obsequii Sanctaeque matris ecclesiae bonum et utilitatem. Olyssipone die VI augusti M.D.LVII [1].

Carta do Doutor Antonio Lopes a el-Rei

1557—Agosto 10

Senhor—Este negocio da demanda da dizima do pescado do mestrado de Santiaguo que ho cabido de Lisboa traz contra Vossa Alteza he tão importante ha coroa de seu reino pois do vencimento della depende segurar se a outra dizima velha dos lugares dos portos do maar que ainda que o embaixador não me mandara como me mandou expresamente que escrevesse a Vossa Alteza meudamente os termos em que estava eu ho ouvera de fazer como fiz ate aguora e porque sempre esperei que Vossa Alteza mandase ao doutor Stevão Preto que me respondese ha algũas cousas de serviço de Vossa Alteza que pera este negocio cumpriam e me mandase certos estormentos de que me tinha avisado ha muitos dias de certas nulidades que dizia entrevirem na remissoria que ho cabido por sua parte exacutou amtretive o negocio ho mais que a mim foi posivel apertando sempre a espedição da causa por não parecer ha Rota que eu temia algũa cousa dela posto que esperei ate aguora os ditos estormentos nunqua vierão e os termos em que a causa estaa são os que aqui direi a Vossa Alteza.

[1] *Copia contemporanea, na* Biblioth. Nac., Mss. B-17-6, fol. 2.

Digitized by Google

Tanto que ho cabido apresentou a sua remisoria e que se acabou de imterpetrar a rota detreminou que eu por parte de Vossa Alteza dentro no mes dabril vise a remisoria do cabido e o que era provado nella e que dentro neste mesmo mes o precurador do cabido vise a remisoria que eu por parte de Vossa Alteza e da ordem laa fui fazer e que no mes de maio eu vise a remisoria de Vossa Alteza e o precurador do cabido vise a sua e Vossa Alteza creia que nestes dous meses eu levei hum trabalho immenso porque as remisorias ambas pasavão de duas mil e trezentas folhas e como quer que eu vi este negocio da raiz e era necesario ponderar quada cousa de per si resolvi me a fazer hum relatorio do que era provado em quada hũa e por muito que o quis abreviar pasa de cento e setenta folhas e nele tenho recolegida toda a materia e o que estaa provado que faz pera bem do vencimento e ho que por parte de Vossa Alteza se prova sumariamente he o seguinte:

Item. Que Vossa Alteza he senhor do mar adjacente a seu reino e da sua conquista e que Vossa Alteza quoando acomtece fazerem se alguns delitos no dito mar manda fazer justiça dos delinquentes como senhor delle.

Item. Se prova que os pescadores de seu reino asi por rezão da entrada das fozes do maar omde emtrão as quoais tambem se prova pertencerem a Vossa Alteza e haa coroa de seus reinos como tambem por ser senhor do dito maar omde pesquão lhe paguão de trebuto a dizima velha como dereito real.

Item. Se prova polos forais de Setuvel Cezimbra e Riba tejo esta dizima velha ser posta neles por dereito real e neles se da a forma como se haa darrequadar.

Item. Se prova que aos ditos forais se da inteira fee.

Item. Se prova polas ordenaçois de Vossa Alteza que se qua ofrecerão no segundo livro titulo dos dereitos reais que antre os outros dereitos reais que pertemcem aos reis dese reino e haa coroa são as dizimas do pesquado e provase que as ditas leis estão em viridi observantia por serem feitas por rei que não conhece soperior.

Item. Provase que ha dita dizima do pesquado tem nome diverso da dizima spritual porque em Portugal aos dereitos de Vossa Alteza asi como ha dizima do pesquado e ha da alfandegua e as outras dizimas lhe chamão dizima em feminino e ha dizima spritual que se pagua has igrejas por rezão dos sacramentos se chamão dizimos.

Item. Se prova que as duvidas que ha sobre a dizima velha as

Digitized by Google

detreminão os juizes dos feitos de Vossa Alteza que são leiguos e seculares.

Item. Se prova que o arcebispo conhece das duvidas que ha sobre os dizimos espirituais e que desta do pescado nunqua conheceo mas antes os oficiais de Vossa Alteza em sua presemça conhecem dela e o mesmo arcebispo ho diz asi em seu testemunho.

Item. Se prova que os pescadores tomão os sacramentos nas parrochias e paguão os dizimos das cousas da terra aos reitores e a dizima do pesquado a paguão ha ordem e ha Vossa Alteza.

Item. Se prova que os reis dese reino custumarão a fazer doaçois da dizima velha do pescado por serviços e por outras causas asi como a derão ha Rainha nosa Senhora em Farão e em Lisboa ao duque de Braguamça e em Santarem e Tavila e Viana e Caminha ao marques de Vila Real e em Setuvel Cezimbra e Riba tejo ha ordem e se chama oje em dia dizima real e se ofrecerão as doaçois que elrei Dom Samcho o primeiro deste nome e elrei Dom Afomso seu filho fizerão haa ordem destes luguares com os dereitos reais e per outra doação do dereito do pesquado.

Item. Se prova que a dizima nova que os pescadores paguão a Vossa Alteza he por hum comtrato que fizerão com elrei Dom Joam da boa memoria por rezão de os desobriguar da servidão pesoal que tinhão de hir servir aos reis dese reino nas gales.

Item. Se prova qûe a sisa do pescado se pagua por rezão da compra e venda que se faz e que não se vendendo não se deve e que o mesmo rei Dom Joam foi o primeiro que pos a dita sisa e que a dizima velha do pesquado se devia dantes: isto he sostancialmente o que esta provado na remisoria de Vossa Alteza.

O que se prova por parte do cabido he o seguinte:

Item. Algũas testemunhas dizem que ouvirão dizer que a dizima do pescado de Lisboa a derão os arcebispos aos reis dese reino a troquo da Alhamdra e Santo Antonio.

Item. Provão que os arcebispos de Lisboa estão em pose dos ditos luguares com os dereitos reais e jurdição delles.

Item. Provão per sete ou outo testemunhas de Cezimbra pesquadores os quoais dizem que elles paguão esta dizima velha ao duque dAveiro como comendador da Igreja e que tem pera si que lha paguavão como dizima espritual por rezão dos sacramentos ho mesmo dizem algũas testemunhas pela dizima velha de Setuvel e algũas testemunhas de Lisboa

Digitized by Google

dizem o mesmo que per todas podem ser as que isto dizem ate vinte testemunhas de noventa e seis que o quabido examinou.

Item. Se prova que na Atouguia se pagua a dizima velha ha igreja e ho mesmo na Pederneira posto que isto da Pederneira não faz ao caso porque se prova que tambem paguão a dizima velha ao cardeal como dom abbade d Alcobaça e se prova que elrei Dom Pedro fez doação desta dizima ao dito mosteiro.

Tambem provão que em alguns luguares dantre Douraminho se pagua a dizima velha has igrejas esta he a sostancia da sua prova e o que nisto parece de maior importancia he a prova das testemunhas dizerem que tem esta dizima por spritual e que por tal a paguão e o outro he a presunção que ha da dizima de Lisboa por esta fama de que ha ahi testemunhas que foi da igreja.

E quoando Vossa Alteza me mandou ver o cartorio da camara de Lisboa e ho da torre do tombo a hũa das primcipais cousas a que fui a estes cartorios como dise a Vossa Alteza então fui a busquar o remedio pera estes pontos que ho cabido harticulava e antre outras escreturas de muita importancia e de serviço de Vossa Alteza que nos ditos cartorios achei e de que emtão dei conta a Vossa Alteza foi hũa per que consta que Alhamdra e Santo Antonio forão dadas ao arcebispo pelos dereitos dalfandegua de que os reis lhe tinhão feito doação e pera ver se avia algũa cousa disto em contrario Vossa Alteza me mandou que disese ao arcebispo de sua parte que lhe mandase mostrar a doação que tinha destes lugares e eu lho dise e me respondeo que nunqua a tevera asi que per esta cabeça este fundamento parece que fiquara evacuado e tambem achei o foral antigo que elrei dom Afomso amriquez deu a Lisboa quoamdo a tomou aos mouros em que poem per trebuto aos que nela quiserem morar que lhe paguem os pescadores a dizima do pesquado pelo que estaa craro que esta dizima de sua natureza sempre foi dereito real e nunqua foi da igreja.

E quoanto ao outro fundamento dos testemunhos que estes pesquadores derom alem de parecer que não devem de ter credito por não dizerem a rrezão de como ho sabem e referindose a seu emtendimento e dizerem que he spriuall em Cezimbra em certos livros velhos antiguos e em Setuvel achei huns capitolos que mostrei a Vossa Alteza em que consta que do pesquado não paguão os pesquadores dizimo a Deus pelo que parece que querendo a Rota fazer justiça como fara a sentemça se dara

Digitized by Google

por Vossa Alteza e posto que algũas screturas destas não tenha produzidas as guoardo pera quoando a Rota em algum ponto destes duvidase as ofrecer.

Tanto que acabei de ver as remissorias e tirar a sostancia delas apertei com ho auditor que quisese pronunciar na causa e vendo o precurador do cabido que a Rota se resolvia que pronunciase por empedir a sentença e que emtrasem as vacantes veio dizemdo que a remissoria de Vossa Alteza era nula por dizer que quoamdo eu nomiara por juiz dom Francisco bispo de Iponia que aguora he do Cabo Verde elle emtemdera que era hum dom Pedro bispo de Bona coniguo da se que tambem se chama de Iponia e veio com hũa enformação que aqui mando a Vossa Alteza juntamente com a reposta que lhe eu fiz pela quoal o auditor lhe pareceo que não era materia de duvidar pois o dom Francisco fora nomeado por nome propio e o dom Pedro era coniguo e parte na causa em quem por parte de Vossa Alteza se não avia de comsentir como a Rota resolveo quoando quis que o mestre escola fose juiz com dom Francisco que lemitou salvo se fose emteresado na causa e com estas dilaçois emtrarão as vaquantes.

Nas quoais o auditor juiz do feito ordenou que o precurador do cabido que he hum Joam Batista Rota e eu em nome de Vossa Alteza estevesemos des os 15 de julho por diante duas oras quada manhan com elle pera elle ler as remisorias e comcordarmos em o que estava provado ora como os italianos são immiguos do trabalho e a causa não he sùa não quis elle vir a este partido polo que o auditor detreminou ver as remisorias comiguo soo e as imos vemdo todas as manhãs sem faltar nenhũa e asi iremos ate o cabo das vaquantes Deus querendo.

E porque o auditor quis as tardes ver o negocio tambem soo mandou me que lhe fizese hũa emformação em que relatase o quaso e o em que estava a duvida, e sumariamente o que estava provado e eu o fiz asi e lhe dei avera dous dias a emformação e o trelado dela mando aqui a Vossa Alteza pera que Vossa Alteza veja os termos em que este negocio estaa.

Eu senhor tenho esperança de pasadas as vacantes que o auditor com ho primeiro dubio que der pronunciara na causa e que sera em favor de Vossa Alteza e da ordem e isto sem embarguo das dilaçois com que o precurador do cabido vem porque todo seu imtento he dilatar esta causa pera que nunqua se acabe e o meu abrevia la porque espero que tanto que a acabar de vemcer Vossa Alteza me fara a merce que per seu

Digitized by Google

alvara me tem pormetida e Vossa Alteza pode crer que esta causa me daa tanto trabalho e fadigua que tenho asaz que fazer em emtemder nela soo e poso afirmar a Vossa Alteza pois por mim não tenho quem lhe faça esta lembramça que eu sou causa principal do vemcimento dela e que com meu ingenho e diligemcia e pela prova que fiz e instrumento que descobri a tenho posta nos termos em que estaa ho comendador mor de sua parte faz tudo o que lhe eu requeiro e peço da maneira que cumpre a serviço de Vossa Alteza e de tudo o que paso quada dia nela lhe vou dar imteira relação e a causa he de tamanho peso que toda esta diligemcia requere do que mais pasar avisarei sempre a Vossa Alteza cuja muito real pesoa peço a noso Senhor goarde e seu real estado acrecente com maiores reinos e senhorios como deseja de Roma a 10 dagosto de 1557 — *O doutor Antonio Lopez*[1].

Carta da Rainha ao commendador-mór

1557 — Agosto 19

Comendador mor sobrinho amigo, Eu ElRey vos envio muito saudar como aquelle que muito amo, Eu sam informado que frei Diogo de Murça queria pôr o mosteiro de Refoios de Basto que ora tem em hum seu sobrinho, e posto que o eu não crea, todavia porque folgaria saber no certo se he assi, ou não, vos encomendo muito que procureis por saber se o dito frei Diogo de Murça fas nisto algũa instancia, e achando que o requeré e o pede a Sua Sanctidade trabalhareis por lhe estorvar que se não ponha o dito mosteiro em nenhũa pessoa e avizar me eis do que achardes e souberdes e tereis muita vigilancia e cudado pera que se lhe não passe.

ElRei meu Senhor e Avo que santa gloria aja vos tinha escrito sobre a demanda do mosteiro de Bellem, e porque eu receberei contentamento em fazerdes ter della muito bom cudado, vos encomendo muito que o façais asi, e que me escrevais os termos em que estiver, Escrita em Lisboa a 19 dagosto de 1557 — *A Rainha*[2].

[1] ARCH. NAC., Gav. 5.ª, Maç. 1, num. 4. — *Sobrescrito:* A ElRei noso Senhor: pera Sua Alteza ver de negocio de seu serviço.

[2] *Copia, no* ARCH. NAC., Livro que tem na lombada *M. S.* fol. 54.

Digitized by Google

Carta do cardeal S. Vital á Rainha D. Catharina

1557 — Outubro 6

Serenissima Regina—Io haverei mandato volentieri un mio huomo à posta a Vostra Altezza perche piu chiaramente, et piu efficacemente le havesse significato il dispiacer grande, che io hò sentito dè la morte del Serenissimo Re suo consorte, et mio signore di felice memoria se la mala qualita de tempi presenti, et altre difficulta non mi si fossero opposte: et per cio prego l'Altezza Vostra che non voglia misurare con questo debole ufficio de la penna il buono animo mio; ma escusare la imperfettione de l'uno, et accettare il caldo affetto, et desiderio de l'altro. Serenissima Regina, se io volessi haver solo in consideratione la gran perdita di Vostra Altezza, io mi ingegnarei con quelle più accommodate parole, ch'io sapessi, di consolarla, et di essortarla à pacienza, come saria debito mio: ma piu degna cosa mi pare, et più convenevole, che io in questo caso mi ponga avanti la molta prudenza, et costantia del bello animo suo; et non volere porgerle quel rimedio, et quel conforto, che ognun sà, che l'Altezza Vostra per se stessa haverà saputo molto bene usare, conformandosi con la volonta di Nostro Signore Iddio, come conviene; il quale con somma providentia governa tutte le cose da lui create. La bontà, et virtu del Serenissimo Re è stata tale, che hà lasciato di se chiarissimo nome in terra; et ferma credenza, che hora la sua felice anima si truovi à godere in cielo de l'eterna beatitudine: di che rendiamo adunque gratie immortali à Sua Maesta divina: et sopra di ciò prenda Vostra Altezza conforto, scacciando da se ogni tristezza, che causasse in lei la tenerezza de la carne; la quale vol però la parte sua. Resta, ch'ella tenga à memoria la servitu et affettion mia verso di tutti di cotesta Casa Reale; et mi comandi ove mi conosce buono di poterla servire, che mi farà gratia singulare: et le bacio la mano, pregando Iddio, che la consoli, et conservi felicissima. Di Roma li VI d'Ottobre 1557. Di Vostra Altezza—affectionatissimo servitore—*Il Cardinal San Vitale*[1].

[1] Arch. Nac., Gav. 20.ª, Maç. 13, num. 45.—*Sobrescrito:* A la Serenissima Regina di Portugallo.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór a el-Rei

1557—Outubro 6

Senhor—Porque por meu filho que partira esta somana screverei largo a Vossa Alteza por ser perigo na tardança quis fazer estas regras para dar conta a Vossa Alteza como os dias passados veo aqui aviso ser morto Dom Francisco Coutinho, por cuja morte vagou hũa igreja de Santa Maria do Soveroso da villa de Barcos no bispado de Lamego sobre que aqui letigava este Dom Francisco e hum Antonio da Fonseca da Nobrega filho que foi de Gaspar da Nobrega, procurador nesta corte e com hum doctor Barbosa a que primeiro veo este recado, derão o aviso a hum Antonio Carrafa sobrinho de Sua Santidade e seu camareiro secreto, e elle lhes tinha dado palavra desta igreja com lhe darem cento e cinquoenta ducados de camera novos de pensão alem doutros cento que a igreja ja paga, e sabendo eu isto por meu filho e o cardeal Carrafa serem muito amigos e me parecer que esta igreja poderia ser do padroado da coroa, mandei o que fosse fallar ao cardeal, o qual logo mandou hum recado ao Antonio Carrafa com lhe meu filho prometer para facilitar o negocio que lhe segurarião sua penssão como de feito lha segurei, e porque este Antonio Carrafa lhe parecia ser obrigado aos que lhe derão o aviso, nom havia maneira de a querer alargar, finalmente depois de passar muitas storias o cardeal Carrafa lhe mandou dizer determinadamente a este mancebo que pois lhe seguravão a pensão nom tratasse de mais porque a igreja elle a queria.

Neste meo segundo entendi estes quando se virão desesperados da igreja derão o aviso ao cardeal de Santiago o qual por em outros tempos este Dom Francisco haver stado em sua casa pretende o cardeal que este era seu familiar, e que a igreja he de sua colação e foisse ao papa a fazer grandes sclamações que lhe tomavão esta igreja, de maneira que se lhe asinou hũa sopricação e tinha hum breve feito para mandar tomar a posse, e o Antonio Carrafa me foi dito que se queria concertar com elle porque lhe seguravão a pensão que digo, o cardeal nom stava muito bem com o de Santiago e tornando la meu filho a darlhe conta dò que passava fez embargar o breve e ordenou que a igreja se pusesse no de Ca-

Digitized by Google

picuco, estando o negocio para se fazer, correrão os cavalos do duque dAlva ate estas portas, e prenderão hum parente deste cardeal Capicuco esperando elle valersse do de Santiago pedio ao cardeal Carrafa que se pusesse esta igreja em outrem, e asi se pos no cardeal Santa Flor; e o de Santiago sabendo que eu andava neste negocio me mandou citar e ao cardeal Capicuco e a Santa Flor para ver jurar testimunhas, e deu artigos, acodi eu ao negocio, e neste meo morreo o cardeal de Santiago que stava ja doente dalguns dias, e resignou esta igreja ao cardeal Pacheco, e porque elle sta agora mui favorecido de Sua Santidade com esta paz, temome que possa mandar la algum breve, e porque ha alguns dias que eu rogo a Diogo Soarez Homem por ser daquella terra que queira ir polla posta para fazer esta diligentia por ser alli poderoso na terra, e porque se esta igreja he do padroado da coroa nom se perca e lhe disse que faria nisto muito serviço a Vossa Alteza e asi elle o aceitou, e leva provisões apostolicas, e o cardeal Carrafa me disse que se esta igreja era do padroado delRey se lhe alargaria, e que isto me prometia com condição que o screvesse a Vossa Alteza e fizesse fazer diligentia no tomar da posse pollo qual eu screvo ao corregedor da comarca para que favoreça Diogo Soarez e ajude nesta posse. Vossa Alteza me fara merce mandarlho asi, porque se a igreja for do padroado da coroa stara mais segura, e se não ganharsea ver o cardeal que cumpro còm elle, e tambem Sua Santidade como as justiças de Vossa Alteza favorecem e ajudão suas letras que he cousa que o papa muito stima.

E esta igreja o Ifante dom Luis que Deus perdõe a tinha unida com outras a hum colegio de Flor da Rosa e ao mosteiro dEstremoz da ordem de São João, e porque os papas nas primeiras regras que fazem revogão todalas uniões que nom tem sortido efeito em tempo de Julio spedi eu aqui hũa revalidação que me o Ifante mandou e ategora nom pude tornala a revalidar como me tem encomendado o cardeal porque Sua Santidade atendeo pouco a negocios, e estes recebeos pior que ninhuns, pollo qual esta igreja fica ja fora desta união, que eu bem quisera ver se a podia defender com ella, dou toda esta conta a Vossa Alteza para que saiba o que passa neste negocio e noso Senhor a vida e real stado de Vossa Alteza por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como deseja e eu peço a Deus de Roma a VI de ottubro de M.D.LVII.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

[1] ARCH. NAC., Gav. 19, Maç. 13, num. 86.— *Sobrescrito:* A elRey Meu Senhor.

Digitized by Google

Bulla do papa Paulo IV a el-Rei

1557—Dezembro 15

Paulus episcopus servus servorum Dei Charissimo in Christo filio Sebastiano Portugalie et Algarbiorum Regi Illustri salutem et apostolicam benedictionem Gratie divine premium et humane laudis preconium acquiritur si per seculares Principes ecclesiarum Prelatis presertim pontificali dignitate preditis opportuni favoris presidium et honor debitus impendatur Hodie siquidem ecclesie Tingensis certo tunc expresso modo pastoris solatio destitute de persona dilecti filii Francisci electi Tingensis nobis et fratribus nostris ob suorum exigentiam meritorum accepta de fratrum eorundem consilio apostolica auctoritate providimus ipsumque illi in Episcopum prefecimus et pastorem curam et administrationem ipsius ecclesie sibi in spiritualibus et temporalibus plenarie committendo prout in nostris inde confectis litteris plenius continetur Cum igitur fili charissime sit virtutis opus Dei ministros benigno favore prosequi ac eos verbis et operibus pro Regis eterni gloria venerari Maiestatem tuam Regiam rogamus et hortamur attente quatenus eundem Franciscum electum et sue cure commissam prefatam ecclesiam habens pro nostra et apostolice sedis reverentia propensius commendatos in ampliandis et conservandis juribus suis sic eos benigni favoris auxilio prosequaris quod idem Franciscus electus tue celsitudinis fultus presidio in commisso sibi dicte ecclesie regimine possit Deo propicio prosperari ac tibi exinde a Deo perennis vite premium et a nobis condigna proveniat actio gratiarum. Datum Rome apud Sanctum Petrum Anno Incarnationis Dominice Millesimo quingentesimo quinquagesimo septimo Decimo octavo kalendas Januarii Pontificatus nostri Anno Tertio [1].

[1] Arch. Nac., Maç. 7 de Bullas, num. 23.

Digitized by Google

Bulla da penitenciaria

1557 — Dezembro 15

Raynutius miseratione divina tituli Sancti Angeli presbyter Cardinalis Dilectis in Christo abbatisse et monialibus monasterii Sancti Benedicti Portugalensis ordinis ejusdem Sancti Benedicti salutem in Domino Ex parte vestra nobis oblata petitio continebat quod vos alias capitulariter ut moris est congregate pluribus aliis capitulis et tractatibus ac matura deliberatione precedente provide considerantes quod alias clare memorie Emanuel tunc Portugalie et Algarbiorum Rex dictum monasterium sumptuosis et magnis edificiis ad effectum recipiendi in eo ac ad illud reducendi moniales Sancti Christofori de Riotinto et Sancti Salvatoris de Tuyas ac ejusdem Salvatoris de Villa Cova Portugalensis diocesis ac de Tarauquella Lamacensis diocesis dicti ordinis Sancti Benedicti monasteriorum que in locis heremis consistebant et in eorum edificiis minus apta existebant et ut omnia ipsa monasteria in unum reducerentur et inibi regula dicti ordinis in maiori observantia vigere possit construxerat et erexerat Quodque clare etiam memorie Johannes similiter Portugalie et Algarbiorum Rex ejusdem Emanuelis Regis filius et in dictis Regnis successor pium et sanctum propositum ejusdem Emanuelis Regis qui morte preventus illud ad effectum in totum perducere non potuerat ad effectum perduxit moniales dictorum quatuor monasteriorum ad prefatum vestrum monasterium transferri et reduci facientes et confidentes quod si dictum vestrum monasterium quod tunc Ordinario loci subjectum existebat ejusdem Johannis Regis tanquam militie Jesu Christi Cisterciensis ordinis sub regula ejusdem Sancti Benedicti Magni Magistri et perpetui Administratoris ac successorum ejus dicte militie Jesu Christi Magnorum Magistrorum pro tempore existentium subjiceretur monasterium ipsum et vos ac alie moniales in eo pro tempore existentes non minus laudabiliter regerentur et gubernarentur quam sub obedientia Ordinarii existentes quinnimo melius et laudabilius ac juxta regulam quam professe fuerunt regi et gubernari possent et quamplura alia commoda temporalia a prefato Johanne Rege et successoribus ejus dicte militie Magnis Magistris suscipere possent Ideo

Digitized by Google

vos vestris et aliarum pro tempore existentium dicti monasterii monialium nominibus obedientium et jurisdictioni prefati Johannis Regis et successorum ejus dicte militie Magnorum Magistrorum seu Administratorum vel Gubernatorum pro tempore existentium subjecistis et submisistis ac ei et eis obedientiam ex tunc prestitistis ac per eos et personas ab eis ad id deputandas visitari voluistis Que omnia Venerabilis in Christo pater Dei gratia modernus Episcopus Portugalensis superior vester habita premissorum notitia approbavit et ratificavit et ad id licentiam vobis concessit prout in instrumentis publicis desuper respective confectis dicitur latius contineri Cum autem sicut eadem subjungebat petitio quia firmiora sunt ea quibus apostolice sedis intercedit auctoritas tam vos quam Serenissimus Princeps dominus Sebastianus Dei gratia Portugalie et Algarbiorum Rex dicte militie Jesu Christi perpetuus Administrator per preces domini pape per Dilectum nobis in Christo Illustrem Virum Alfonsum de Alencastro dicte militie Preceptorem Maiorem ac ejusdem Serenissimi Regis apud sedem apostolicam Oratorem oblatas supplicari fecistis humiliter vobis super his per sedem apostolicam de opportuno remedio misericorditer provideri Nos igitur dictorum instrumentorum tenores ac si de verbo ad verbum insererentur presentibus pro sufficienter expressis habentes hujusmodi supplicationibus inclinati auctoritate domini pape cujus penitenciarie curam gerimus et de ejus speciali mandato super hoc vive vocis oraculo nobis facto subjectionem et submissionem ac obedientie prestationem necnon Ordinarii ratificationem et approbationem ac licentiam postmodum subsequutas hujusmodi tenore presentium approbamus et confirmamus eisque perpetue firmitatis robur adjicimus ac omnes et singulos tam juris quam facti defectus si qui forsan intervenerint in eisdem supplemus necnon pro potiori cautela vos et dictum vestrum monasterium ac moniales in eo pro tempore existentes ac ejusdem monasterii bona mobilia et immobilia ac semoventia obedientiae correctioni et visitationi ac omnimode jurisdictioni prefati Serenissimi Regis tanquam dicte militie Jesu Christi perpetui Administratoris ac successorum ejus ejusdem militie Magnorum Magistrorum pro tempore existentium ac personarum per eum et eos respective ad id pro tempore deputandarum subjicimus ac ab omni superioritate obedientia correctione visitatione et jurisdictione venerabilis in Christo patris Dei gratia Episcopi Portugalensis et successorum ejus perpetuo eximimus et liberamus Sicque per quoscunque tam ecclesiasticos quam seculares judices et personas sublata eis et eorum cuilibet quavis aliter judicandi inter-

Digitized by Google

pretandi et diffiniendi facultate et auctoritate judicari interpretari et diffiniri debere ac irritum et inane quicquid secus a quoquam quavis auctoritate scienter vel ignoranter contigerit attentari decernimus Non obstantibus premissis ac constitutionibus et ordinationibus apostolicis et tam provintialibus quam synodalibus dictorumque monasterii et ordinis etiam juramento confirmatione apostolica vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus privilegiis quoque indultis et litteris apostolicis illis illorumque superioribus sub quibusvis verborum formis clausulis et decretis concessis confirmatis et etiam iteratis vicibus innovatis quibus omnibus illorum tenores ac si de verbo ad verbum insererentur presentibus pro plene et sufficienter expressis habentes illis alias in suo robore permansuris hac vice duntaxat specialiter et expresse derogamus ceterisque contrariis quibuscunque. Datum Rome apud Sanctum Petrum sub sigillo officii penitenciarie xvm kalendas Januarii Pontificatus domini Pauli pape m Anno Tertio[1].

Breve do papa Paulo IV a el-Rei D. Sebastião

1557 — Dezembro 18

Carissimo in Christo filio nostro Sebastiano Portugallie et Algarbiorum Regi illustri.

Carissime in Christo fili noster etc. Avi tui clare memorie Joannis Regis Portugalliae obitus, de quo nos certioris fecisti, maximo nos dolore affecit. Amisit enim Christiana Respublica Regem et maxima virtute preditum, et de se, ac sancta religione optime meritum. Sed quia divinae voluntati acquiescere debemus, nostrae et tuae partes sunt pro ipsius anima Deum orare, ut eam in loco pacis et gloriae ad animas inclytae memoriae predecessorum ejus optimorum piissimorumque principum aggregare dignetur, quod illi quidem propter vitam tam pie actam divina misericordia contigisse sperare debemus. Quod polliceris non te solum in Regno successurum avo tuo, verum etiam haeredem fore ipsius fidei, obsequii, et pietatis erga Sanctam hanc Sedem, a qua te omnia praemia consecuturum

[1] Arch. Nac., Maç. 11 de Bullas, num. 17.

Digitized by Google

esse speras, quae alii Catholici Reges consequi soleant; de tuo isto in hanc sedem animo te magnopere in Domino laudamus, hortamurque, ut prestes id quod polliceris. Maximam enim, si ita feceris, laudem tibi et gloriam paries. Fac igitur, carissime fili, ut cum aetate simul pietas crescat, cum pietate erga Deum caritas subditorum, presertim pauperum, et in Sanctam hanc Sedem, eique praesidentem Christi in terris Vicarium devotio augeatur. Carissimae vero in Christo filiae nostrae Reginae Aviae, et ejusdem matris tuae, itemque dilecti filii nostri Henrici Sanctae Romanae Ecclesiae praesbiteri cardinalis Infantis Portugalliae patrui tui monitis et preceptis obtempera, neque ab ipsius avi tui vestigiis declina, sed eum virtute, justitia et pietate sua tibi praelucentem sequere. Quod ad spem attinet, quam in hac Sancta Sede repositam habes, jure ac merito omnia quae tibi et Regno tuo ab ea cum Deo tribui poterunt, beneficia et commoda semper tibi polliceri et expectare poteris. Reliqua de quibus ad Serenissimam Reginam scribimus ex nostris ad eam litteris cognosces. Incipe igitur, carissime fili, regnare cum paterna benedictione nostra, quam his tibi litteris impertimur; Deum precantes, ut te incolumem custodiat, concedatque ut et diu in terris, ac feliciter regnes, et post diuturnam, ac prosperam temporalis Regni administrationem, ad coelorum Regna pervenias. Datum Romae etc. die 18 Decembris M.D.LVII. Anno 3.°[1].

Breve do papa Paulo IV á Rainha D. Catharina

1557 — Dezembro 18

Paulus Papa III — Charissima in Christo filia nostra, salutem, et apostolicam benedictionem. Maximo nos dolore affecit clarae memoriae Joannis Portugalliae Regis conjugis tui obitus, de quo nos literis tuis certiores fecisti. Praecipuo enim illum quodam amore dileximus ob praestantes virtutes ejus, insignemque hujus Sanctae Sedis cultum, atque observantiam, plurimaque et maxima in Christianam Religionem merita. Quamobrem et tua causa dolemus, quae tali, ac tantoperè te digno conjuge privata sis, et nobilis istius Regni, cui tanta virtute Rex ereptus fuerit, et totius Rei-

[1] ARCH. NAC., *Copia authentica mandada de Roma.*

Digitized by Google

publicae Christianae quae praesidium tam firmum amiserit. Sed quoniam Deus vitae, ac mortis est Dominus, Serenitatem tuam hortamur, ut se in Domino consoletur, patienterque ferat quicquid ab illo sibi acciderit; quippe cùm non possint non bona esse omnia, quae ab ipsius voluntate proficiscuntur. Quod scribis, cùm ab ipso conjuge tuo Regis pueri tutela, et Regni simul administratio tibi commissae fuisset, utriusque officii socium a te assumptum esse dilectum filium nostrum Henricum Sanctae Romanae Ecclesiae tituli Sanctorum quatuor coronatorum presbyterum cardinalem Infantem Portugalliae, consilium tuum magnopere probamus, et laudamus. Est enim egregia is virtute, ac fide praeditus, et rerum illius Regni admodum peritus. Hortamur autem Serenitatem Tuam in Domino et rogamus, ut Regnum illud, quod praecipue nobis curae est, et in intimis visceribus charitatis a nobis geritur, ita administres et gubernes, quemadmodum sanè confidimus ut populi tam justum et clementem Regem sibi ereptum fuisse non sentiant. In primis cultui divino consule, ecclesias, monasteria, hospitalia omnesque ecclesiasticos, religiososque homines tuere; ut post rectam, et piam temporalis regni administrationem, immarcessibilem in Regno coelorum coronam accipere merearis. Nec verò minorem abs te curam, et diligentiam adhiberi cupimus in educando charissimo in Christo filio nostro Sebastiano Portugalliae et Algarbiorum Rege Illustri nepote tuo, ut tener ejus animus cum aliis Rege dignis moribus, atque virtutibus, tum in primis pietate, ac timore Domini, quod est sapientiae initium, atque hujus Sanctae Sedis cultu, et observantia imbuatur. Quae quidem virtutes Christiano Rege in primis dignae si in eo fuerint, cunctae res ei prosperè, et ex sententia procedent, maximamque in terris gloriam sibi pariet. Praeterea dilectus filius nobilis vir Alfonsus commendator maior orator apud nos tuus de fide, studio et devotione tua erga Sanctam hanc Sedem, et nos ipsos ea nobis exposuit, quae jucundissima fuerunt. Quo nomine Serenitatem Tuam magnopere laudamus. Verè enim Christianam te esse ostendis, et dignam, quae tanti Regis conjux fueris, ortamque ex genere clarissimorum Hispaniae Regum, et Austriae Ducum, qui omnes Christiani in primis, et pii Principes fuerunt. Perge, Charissima filia hanc beati Apostolorum Principis sedem ea, qua facis, pietate venerari. De nobis autem tibi pollicere quicquid proficisci à nobis poterit, quod vel ad tuum, vel ad Regni, vel ad Regis parvuli commodum pertineat. Libenter enim, et benignè admodum ea, quae cum Domino poterimus, vobis concedere parati erimus. Quoniam autem ipse Orator tuus non solum in Pontificatu nostro,

Digitized by Google

et duorum felicis recordationis decessorum nostrorum Regno isti deservivit summa fide, studio, diligentia, et dexteritate, fuitque merito et nobis semper, et ipsis decessoribus nostris, et sacro venerabilium fratrum nostrorum Sanctae Romanae Ecclesiae cardinalium collegio, totique curiae gratissimus, et acceptissimus, videremur sanè nobis ab officio discedere, si has ejus laudes silentio praeteriremus, et debitum ei testimonium non inpertiremus. Et quoniam Serenitatem Tuam, ac nobilissimum istud Regnum paterne diligimus, ne illud quidem reticere volumus, ut negotia illius Regni commodius hic gerantur, non expedire quenquam in ejus locum mitti. Nam praeterquam quod neminem nobis, atque omnibus gratiorem, ne diligentiorem quidem aut fideliorem posses mittere. Quamobrem hortamur te, ut eo potissimum apud hanc Sedem Oratore uti perseveres. Quod si feceris, non solum Regni ipsius rationibus consulueris, sed nobis etiam gratum admodum feceris. Datum Romae apud Sanctum Petrum sub Annulo Piscatoris, die XVIII Decembris M.D.LVII. Pontificatus nostri Anno Tertio [1].

Breve do papa Paulo IV ao cardeal Infante D. Henrique

1557 — Dezembro 18

Dilecto filio nostro Henrico tituli Sanctorum Quatuor Coronatorum presbitero Cardinali Portugalliae nuncupato.

Dilecte fili noster etc. Dilectus filius nobilis vir Alfonsus de Lencastro Commendator maior carissimi in Christo filii nostri Sebastiani Portugalliae Regis illustris nepotis tui apud nos orator reddit nobis litteras tuas die septimo Augusti datas, quae nobis tristissimum nuncium attulerunt de obitu clarae memoriae Joannis Regis fratris tui. Novit Deus quanto ex ejus morte dolore affecti fuerimus, cum hujus Sanctae Sedis, quam ille summa semper observantia et pietate coluit, tum universae Reipublicae Christianae causa, quae tantum Regem tanta virtute praeditum, tam acrem Catholicae fidei non defensorem solum, sed etiam propagatorem amisit; sed

[1] ARCH. NAC., Maç. 25 de Bullas, num. 19.— *Sobrescrito:* Charissimae in Christo filiae nostrae Catherinae Portugalliae, et Algarbiorum Reginae Illustri.

Digitized by Google

a Deo ipso omnis est consolatio petenda, ejusque divinae voluntati cunctis in rebus pie acquiescendum est. Nostrum quidem officium et paternus amor nulla in re nobilissimo illi Regno deerit quemadmodum adhuc non defuit, ita postulante officii, quod sustinemus, munere. Quamobrem omnem opem et auctoritatem nostram deferimus omnibus in rebus, quatenus quidem cum Deo poterimus, parati ea, quae a nobis postulata fuerint, benigne concedere. Scripsit ad nos carissima in Christo filia nostra Catherina Regina te assumptum a se fuisse socium tum tutelae Regis parvuli, tum etiam administrationis Regni, quod prudens ejus factum vehementer propter egregias virtutes tuas magnamque rerum Regni peritiam probavimus. Nos quoque omni animi studio et Regem ipsum et Regnum fidei, ac pietati tuae commendamus; ex utroque munere fideliter a te ac diligenter, sicut confidimus, gesto, et maximam a nobis laudem, et a Deo mercedem aeternae vitae gloriam consequere. Quod rogas, ut ipsum oratorem iis de rebus, de quibus nobiscum aget, audiamus, libenter id faciemus, quotienscumque nos adierit; de cujus viri probitate, atque virtute, deque studio nostro, quo tenemur, ut is apud nos maneat, cum ad Reginam ea scribamus, quae tecum eam communicaturam esse non dubitamus; illa ex nostris ad ipsam litteris cognosces. Si feceris quod nos cupere intelliges, vehementer nobis gratum erit. Datum Romae apud Sanctum Petrum etc. die XVIII Decembris M.D.LVII. anno 3.°[1].

Bulla do papa Paulo IV

1557 — Dezembro 20

Paulus episcopus servus servorum Dei Charissimo in Christo filio Sebastiano Portugallie et Algarbiorum Regi Illustri salutem et apostolicam benedictionem Gratie divine premium et humane laudis preconium acquiritur si per seculares principes ecclesiarum prelatis presertim pontificali dignitate preditis opportuni favoris presidium et honor debitus impendatur Hodie siquidem ecclesie Leriensi certo tunc expresso modo pastoris solatio destitute de persona venerabilis fratris nostri Gasparis Episcopi Lerien-

[1] ARCH. NAC., *Copia authentica mandada de Roma.*

Digitized by Google

sis nobis et fratribus nostris ob suorum exigentiam meritorum accepta de fratrum eorundem consilio apostolica auctoritate providimus ipsumque illi in episcopum prefecimus et pastorem curam et administrationem ipsius ecclesie sibi in spiritualibus et temporalibus plenarie committendo prout in nostris inde confectis litteris plenius continetur Cum itaque fili charissime sit virtutis opus Dei ministros benigno favore prosequi ac eos verbis et operibus pro Regis eterni gloria venerari Maiestatem tuam regiam rogamus et hortamur attente quatenus eundem Gasparem Episcopum et prefatam ecclesiam sue cure comissam habens pro nostra et apostolice sedis reverentia propensius commendatos in ampliandis et conservandis juribus suis sic eos benigni favoris auxilio prosequaris quod idem Gaspar Episcopus tue Celsitudinis fultus presidio in commisso sibi dicte ecclesie regimine possit Deo propitio prosperari ac tibi exinde a Deo perennis vite premium et a nobis condigna proveniat actio gratiarum. Datum Rome apud Sanctum Petrum Anno Incarnationis Dominice Millesimo quingentesimo quinquagesimo septimo Tertiodecimo kalendas Januarii Pontificatus nostri Anno Tertio [1].

Bulla do papa Paulo IV

1558 — Fevereiro 4

Paulus Episcopus Servus Servorum Dei Ad Perpetuam Rei Memoriam Pro excellenti preeminentia sedis apostolice in qua post beatum Petrum Apostolorum Principem meritis quamquam imparibus pari tamen auctoritate constituti sumus dignum arbitramur in agro irriguo militantis ecclesie ubi potissimum novi cultores evulsis vepribus et spinis agrum ipsum copioso semine ac frugibus letissimis fecundant novas episcopales sedes et ecclesias plantare ut per id novas plantationes popularis augeatur devotio cultus divinus floreat et animarum salus proveniat ac loca insignia ea presertim quorum incole benedicente Domino multiplicare noscuntur dignioribus titulis et condignis favoribus illustrentur ut propagatione nove sedis ac honorati presulis assistentia et regimine cum aposto-

[1] Arch. Nac., Maç. 17 de Bullas, num. 26.

Digitized by Google

lice auctoritatis amplitudine et orthodoxe fidei augmento populi ipsi prepositum eis eterne felicitatis premium valeant facilius adipisci Sane cum oppidum Malachanensis Goanensis diocesis in Asia versus occidentem et in regno Malachanense consistens ipsius regni caput portuque et emporio insignibus ornatum ac celeberrimum ubi mercatores Lusitani ac diversarum aliarum partium pro conquirendis convehendisque mercibus copiose affluunt a civitate Goanense usque adeo remotum sit et christianorum multitudo per gratiam Spiritus sancti sic inibi coaluerit ut Episcopus Goanensis pro tempore existens ad illud ejusque fines citra periculum transmeare ac singulorum vultus ubi Episcopum decet inspicere aliasque partes boni pastoris in universum exercere nequeat Et postquam Portugallie et Algarbiorum Reges vastissima regna provincias insulas civitates oppida portus et loca in illis partibus summis viribus ac diuturnis et frequentibus bellis periculisque felicissime subegerunt eorumque populos divini humanique juris eatenus expertes abactis inde tenebris Sathane ad fidem catholicam extra quam nulla est salus atque amabilissimum sancte matris ecclesie gremium assiduis sanctorum virorum concionibus preceptis exemplis et monitis alliciendos studiosissime curaverant et a fide ipsa abhorrentes dum expediebat vel salutaribus armis confuderant vel procul arcuerent peculialiter dictam civitatem tanquam Regiam suam et proregum suorum sedem ac dictam diocesem sumptuosis Dei templis monasteriis xenodochiis et sacris locis necnon ministris ecclesiasticis locupletaverant et ornaverant hisque rationibus religio christiana eis in locis sic sensim longe lateque propagata sit ut ad illos adhuc debiles in fide confirmandos retinendosque novorum presulum constitutio omnino expediat Preterea difficile reddatur per tam latam tamque diffusam diocesem ad unum tantum pro justicia consequenda a personis ecclesiasticis et secularibus recursum habere Nos qui hodie ex certis tunc expressis causis de fratrum nostrorum consilio et assensu ac de apostolice potestatis plenitudine ecclesiam Goanensem eatenus suffraganeam ecclesie Ulixbonensis ac dictas civitatem et diocesem necnon dilectos filios earum clerum et populum a provincia Ulixbonense cui tunc metropolitico jure suberant ac oppidum Cochinensem cum provinciis insulis et locis olim dicte diocesis per venerabilem fratrem nostrum archiepiscopum Ulixbonensem cum consilio charissimi in Christo filii nostri Sebastiani Portugallie et Algarbiorum Regis illustris specificandis et certis limitibus distinguendis ab eadem diocese Goanense ita quod posthac tres inibi dioceses existerent perpetuo divisimus et sepa-

Digitized by Google

ravimus illaque omnia ab Ulixbonense necnon quoad legem diocesanam dictum oppidum Cochinensem a Goanensium archiepiscoporum pro tempore existentium necnon dilectorum filiorum Ulixbonensium et Goanensium capitulorum ac prefatarum Ulixbonensium et Goanensium ecclesiarum respective superioritate jurisdictione potestate subjectione visitatione et correctione prorsus exemimus et liberavimus ac ecclesiam Goanensem certo tunc expresso modo pastoris solatio destitutam in metropolitanam et sedem episcopalem Goanensem in archiepiscopalem archiepiscopalisque et metropolitanis presidis provintie sedem pro uno archiepiscopo Goanense nuncupando necnon oppidum Cochinensem prefatum in civitatem ac parrochialem Sancte Crucis ejusdem oppidi Cochinensis in cathedralem ecclesiam pro uno episcopo qui archiepiscopo Goanense pro tempore existenti metropolitico jure subesset ereximus et instituimus ac ipsi ecclesie Sancte Crucis sic in cathedralem ecclesiam erecte civitatem Cochinensem pro sua civitate necnon unam ex dictis tribus distinguendis diocesis cum provinciis insulis et locis ut prefertur specificandis pro sua diocese ac civitatis et diocesis Cochinensis clerum et populum hujusmodi pro suis clero et populo concessimus et assignavimus prout in diversis nostris inde confectis litteris plenius continetur dictum oppidum Malachanensem civili et episcopali titulo ac prelatione dignum judicantes matura super hiis cum dictis fratribus deliberatione prehabita Necnon prefato Sebastiano Rege instante et efficaciter postulante de consilio et assensu ac potestatis plenitudine similibus oppidum Malachanensem prefatum cum provintiis insulis et locis predictis ut premittitur specificandis et distinguendis ab eadem diocese Goanense ita quod posthac tres inibi dioceses existant auctoritate apostolica perpetuo segregamus dividimus et separamus illaque omnia a pro tempore existentis archiepiscopi et capitoli ac ecclesia Goanensis predictorum superioritate jurisdictione potestate subjectione visitatione et correctione similibus quoad dictam legem diocesanam prorsus eximimus et liberamus Necnon dictum oppidum Malachanensem in civitatem et parrochialem ecclesiam Annunciationis beate Marie Virginis ejusdem oppidi per vicarium perpetuum loco illius rectoris hactenus regi solitam in qua una perpetua vicaria pro dicto vicario et tria perpetua simplicia beneficia ecclesiastica portiones nuncupata de jurepatronatus prefati Sebastiani Regis existentia pro tribus clericis inibi perpetuis beneficiatis portionariis nuncupatis instituta sunt vicariam cujus sexaginta et beneficia hujusmodi quorum cujuslibet triginta ducatorum auri de camera fructus redditus et pro-

Digitized by Google

ventus secundum communem extimationem valorem annuum non excedunt sine prejudicio illa obtinentium penitus suprimendo et extinguendo in cathedralem ecclesiam pro uno episcopo qui inibi resideat omniaque et singula que ordinis et jurisdictionis ac cujuscunque alterius muneris episcopalis sunt exerceat et eidem archiepiscopo Goanense pro tempore existenti jure metropolitico subsit cum sede et mensa episcopalibus aliisque cathedralibus insigniis ac in eadem ecclesia Malachanense unum decanatum post pontificalem maiorem et unum archidiaconatum ac unam cantoriam et unam scolastriam ac unam thesaurariam inferiores dignitates necnon duodecim canonicatus et duodecim prebendas pro uno decano et uno archidiacono ac uno cantore et uno thesaurario ac uno scolastico et duodecim canonicis qui insimul capitulum faciant etiam cum mensa capitulari archa sigillo et aliis collegialibus insigniis dicta auctoritate erigimus et instituimus ac oppidum civitatis et ecclesiam Malachanensem prefata cathedralis nomine titulo et honore decoramus necnon ipsi ecclesie Malachanense sic in cathedralem ecclesiam erecte civitatem Malachanensem pro sua civitate ac unam ex predictis tribus distinguendis diocesis cum provinciis insulis et locis ut prefertur specificandis pro sua diocese et illorum clerum et populum pro suis clero et populo perpetuo concedimus et assignamus ac mense episcopali Malachanense unum mille et decanatui alium centum et unicuique ex ceteris dignitatibus alium septuaginta quinque ac singulis canonicatibus et singulis prebendis predictis pro eorum dote reliquum annuos redditus quinquaginta ducatorum similium ex dicte civitatis Malachanensis redditibus ad ipsum Sebastianum Regem spectantibus comprehensis in eis redditibus vicarie et suppressorum hujusmodi quos ipse Rex ex proventibus hujusmodi vicario et beneficiatis prefatis persolvebat episcopo Malachanense necnon decano archidiacono cantori thesaurario scolastico singulisque canonicis pro tempore existentibus vel pro eis capitulari mense prefatis per eundem Sebastianum et pro tempore existentem Regem annis singulis integre persolvendos similiter perpetuo aplicamus et appropriamus ac ipsi Sebastiano et pro tempore existenti Regi juspatronatus et presentandi personas idoneas ad ecclesiam Malachanensem Romano Pontifici similiter pro tempore existenti intra annum ob locorum distantiam per eundem pontificem in episcopum et pastorem illius ad presentationem hujusmodi preficiendum necnon ad decanatum et alias dignitates ac singulos canonicatus et singulas prebendas predictos etiam hac prima vice necnon ad omnia et singula alia beneficia ecclesiastica cum

Digitized by Google

cura et sine cura que posthac in ipsis ecclesia civitate et diocese Malachanense canonice erigi et per ipsum Regem pro tempore existentem fundari et dotari contigerit quotiens illa perpetuis futuris temporibus simul vel successive quibusvis modis et ex quorumcunque personis vacaverint eidem episcopo Malachanensi pro tempore existenti similiter per eum ad presentationem hujusmodi instituendas de simili consilio dicta auctoritate etiam perpetuo reservamus et concedimus decernentes juspatronatus hujusmodi Sebastiano et pro tempore existenti Regi prefato ex meris fundatione et dotatione competere nec illi ullo unquam tempore quacunque ratione derogari posse et si ei quoquomodo derogaretur derogationem hujusmodi cum indesecutis nullius roboris et efficacie fore necnon irritum et inane si secus super hiis a quoquam quavis auctoritate scienter vel ignoranter contigerit attemptari non obstantibus constitutionibus et ordinationibus apostolicis ceterisque contrariis quibuscunque Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam nostre segregationis divisionis separationis exemptionis liberationis erectionis institutionis decorationis assignationis aplicationis apropriationis reservationis concessionis et decreti infringere vel ei ausu temerario contraire Si quis autem hoc attemptare presumpserit indignationem omnipotentis Dei ac beatorum Petri et Pauli apostolorum ejus se noverit incursurum. Datum Rome apud Sanctum Petrum Anno Incarnationis Dominice Millesimo quingentesimo quinquagesimo septimo Pridie Nonas Februarii Pontificatus nostri Anno Tertio [1].

Bulla do papa Paulo IV

1558—Fevereiro 4

Paulus Episcopus Servus Servorum Dei Ad Perpetuam Rei Memoriam Pro excellenti preeminentia sedis apostolice in qua post beatum Petrum Apostolorum Principem meritis quamquam imparibus pari tamen auctoritate constituti sumus dignum arbitramur in agro irriguo militantis ecclesie ubi potissimum novi cultores evulsis vepribus et spinis agrum ipsum copioso semine fecundant novas episcopales sedes et ecclesias plantare ut

[1] Arch. Nac., Maç. 7 de Bullas, num. 25.

Digitized by Google

per hujusmodi novas plantationes popularis augeatur devotio cultus divinus floreat et animarum salus proveniat ac loca insignia ea presertim quorum incole benedicente Domino multiplicari noscuntur dignioribus titulis et condignis favoribus illustrentur ut propagatione nove sedis ac honorati presulis assistentia et regimine cum apostolice auctoritatis amplitudine et orthodoxe fidei augmento populi ipsi prepositum eis eterne felicitatis premium valeant facilius adipisci Sane cum oppidum Cochinensis Goanensis diocesis ad oram maris Indici intra Gangem et in regno Cochinense consistens ipsius regni caput portuque et emporio insignibus ornatum ac celeberrimum ubi mercatores Lusitani ac diversarum aliarum partium pro conquirendis convehendisque mercibus copiose affluunt a civitate Goanense usque adeo remotum sit et christianorum multitudo per gratiam Spiritus sancti sic inibi coaluerit ut Episcopus Goanensis pro tempore existens ad illud ejusque fines citra periculum transmeare ac singulorum vultus ut Episcopum decet ins icere aliasque partes boni pastoris in universum exercere nequeat Et postquam Portugallie et Algarbiorum Reges vastissima regna provincias insulas civitates oppida portus et loca in illis partibus summis viribus ac diuturnis et frequentibus bellis felicissime subegerant eorumque populos divini humanique juris eatenus expertes abactis inde tenebris Sathane ad fidem catholicam extra quam nulla est salus atque amabilissimum sancte matris ecclesie gremium assiduis sanctorum virorum concionibus preceptis exemplis et monitis alliciendos studiosissime curaverant et a fide ipsa abhorrentes dum expediebat vel salutaribus armis confuderant vel procul arcuerant peculiariter dictam civitatem tanquam regiam suam et proregum suorum sedem et dictam diocesem sumptuosis Dei templis monasteriis xenodochiis et sacris locis necnon ministris ecclesiasticis locupletaverant et ornaverant hisque rationibus religio christiana eis in locis sic sensim longe lateque propagata sit ut ad illos adhuc debiles in fide confirmandos retinendosque novorum presulum institutio omnino expediat preterea difficile reddatur per tam latam tamque diffusam diocesem ad unum tantum pro justicia consequenda a personis ecclesiasticis et secularibus recursum habere Nos qui hodie ex certis tunc expressis causis de fratrum nostrorum consilio et assensu ac de apostolice potestatis plenitudine ecclesiam Goanensem eatenus suffraganeam ecclesie Ulixbonensis ac dictas civitatem et diocesem necnon dilectos filios earum clerum et populum a provincia Ulixbonense cui tunc metropolitico jure suberant ac oppidum Malachanensem cum provinciis insulis et locis olim

Digitized by Google

dicte diocesis per venerabilem fratrem nostrum archiepiscopum Ulixbo nensem cum consilio charissimi in Christo filii nostri Sebastiani Portugallie et Algarbiorum Regis illustris specificandis et certis limitibus distinguendis ab eadem diocese Goanense ita quod posthac tres inibi dioceses existerent perpetuo divisimus et separavimus illaque omnia ab Ulixbonense necnon quoad legem diocesanam dictum oppidum Malachanensem a Goanensium archiepiscoporum pro tempore existentium necnon dilectorum filiorum Ulixbonensium et Goanensium capitulorum ac prefatarum Ulixbonensium et Goanensium ecclesiarum respective superioritate jurisdictione potestate subjectione visitatione et correctione prorsus exemimus et liberavimus ac ecclesiam Goanensem certo tunc expresso modo pastoris solatio destitutam in metropolitanam et sedem episcopalem Goanensem in archiepiscopalem archiepiscopalisque et metropolitanis presidis provincie sedem pro uno archiepiscopo Goanense nuncupando necnon oppidum Malachanensem prefatum in civitatem ac parrochialem ecclesiam Annunciationis beate Marie Virginis ejusdem oppidi Malachanensis in cathedralem ecclesiam pro uno episcopo qui archiepiscopo Goanense pro tempore existenti metropolitico jure subesset ereximus et instituimus ac ecclesie Annunciationis beate Marie Virginis hujusmodi sic in cathedralem ecclesiam erecte civitatem Malachanensem pro sua civitate necnon unam ex dictis tribus distinguendis diocesis cum provinciis insulis et locis ut prefertur specificandis pro sua diocese ac civitatis et diocesis Malachanensis clerum et populum hujusmodi pro suis clero et populo concessimus et assignavimus prout in diversis nostris inde confectis litteris plenius continetur oppidum Cochinensem predictum episcopali et civili prelatione ac titulo dignum judicantes matura super his cum dictis fratribus deliberatione prehabita necnon prefato Sebastiano Rege instante et hoc efficaciter postulante de consilio et assensu ac potestatis plenitudine similibus oppidum Cochinensem prefatum cum provinciis insulis et locis predictis ut premittitur specificandis et distinguendis ab eadem diocese Goanense ita quod posthac tres inibi dioceses existant auctoritate apostolica perpetuo segregamus dividimus et separamus illaque omnia a pro tempore existentis archiepiscopi et capituli ac ecclesie Goanensis predictorum superioritate jurisdictione potestate subjectione visitatione et correctione similibus quoad dictam legem diocesanam prorsus eximimus et liberamus Necnon dictum oppidum Cochinensem in civitatem et parrochialem ecclesiam Sancte Crucis ejusdem oppidi per vicarium perpetuum loco illius rectoris hactenus regi solitam

Digitized by Google

in qua una perpetua vicaria pro dicto vicario et sex perpetua simplicia beneficia ecclesiastica portiones nuncupata de jurepatronatus prefati Sebastiani Regis existentia pro sex clericis inibi perpetuis beneficiatis portionariis nuncupatis instituta sunt vicariam cujus sexaginta ac beneficia hujusmodi quorum cujuslibet triginta ducatorum auri de camera fructus redditus et proventus secundum communem extimationem valorem annuum non excedunt sine prejudicio illa obtinentium penitus supprimendo et extinguendo in cathedralem ecclesiam pro uno episcopo qui inibi presideat omniaque et singula que ordinis et jurisdictionis ac cujuscunque alterius muneris episcopalis sunt exerceat et eidem archiepiscopo Goanense pro tempore existenti jure metropolitico subsit cum sede et mensa episcopalibus aliisque cathedralibus insigniis ac in eadem ecclesia Cochinense unum decanatum post pontificalem maiorem et unum archidiaconatum ac unam cantoriam et unam scholastriam ac unam thesaurariam inferiores dignitates ac duodecim canonicatus et duodecim prebendas pro uno decano et uno archidiacono ac uno cantore et uno thesaurario ac uno scholastico necnon duodecim canonicis qui insimul capitulum faciant etiam cum mensa capitulari archa sigillo et aliis capitularibus insigniis dicta auctoritate erigimus et instituimus ac oppidum civitatis et ecclesiam Cochinensem prefata cathedralis nomine titulo et honore decoramus necnon ipsi ecclesie Cochinense sic in cathedralem ecclesiam erecte civitatem Cochinensem pro sua civitate ac unam ex predictis tribus distinguendis diocesis cum provinciis insulis et locis ut prefertur specificandis pro sua diocese et illorum clerum et populum hujusmodi pro suis clero et populo perpetuo concedimus et assignamus ac mense episcopali Cochinense unum quingentorum et decanatui alium centum et unicuique ex ceteris dignitatibus alium septuaginta quinque ac singulis canonicatibus et singulis prebendis predictis pro eorum dote reliquum annuos redditus quinquaginta ducatorum similium ex dicte civitatis Cochinensis redditibus ad ipsum Sebastianum Regem spectantibus comprehensis in eis redditibus vicarie et suppressorum beneficiorum hujusmodi quos ipse Rex ex proventibus hujusmodi vicario et beneficiatis prefatis persolvebat episcopo Cochinense necnon decano archidiacono cantori thesaurario scholastico singulisque canonicis pro tempore existentibus vel pro eis capitulari mense prefatis per eundem Sebastianum et pro tempore existentem Regem annis singulis integre persolvendos similiter perpetuo applicamus et appropriamus ac ipsi Sebastiano et pro tempore existenti Regi juspatronatus et presentandi per-

Digitized by Google

sonas idoneas ac ecclesiam Cochinensem Romano Pontifici similiter pro tempore existenti intra annum ob locorum distantiam per eundem pontificem in episcopum et pastorem ad presentationem hujusmodi preficiendum necnon ad decanatum et alias dignitates ac singulos canonicatus et singulas prebendas predictos etiam hac prima vice necnon ad omnia et singula alia beneficia ecclesiastica cum cura et sine cura que posthac in ipsis ecclesia civitate et diocesi Cochinense canonice erigi et per ipsum Regem pro tempore existentem fundari et dotari contigerit quotiens illa perpetuis futuris temporibus simul vel successive quibusvis modis et ex quorumcunque personis vacaverint eidem episcopo Cochinensi pro tempore existenti similiter per eum ad presentationem hujusmodi instituendas de simili consilio dicta auctoritate etiam perpetuo reservamus et concedimus decernentes juspatronatus hujusmodi Sebastiano et pro tempore existenti Regi prefato ex meris fundatione et dotatione competere nec illi ullo unquam tempore quacunque ratione derogari posse et si ei quoquomodo derogetur derogationem hujusmodi cum indesecutis nullius roboris et efficacie fore necnon irritum et inane si secus super hiis a quoquam quavis auctoritate scienter vel ignoranter contigerit attemptari non obstantibus constitutionibus et ordinationibus apostolicis ceterisque contrariis quibuscunque Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam nostre segregationis divisionis separationis exemptionis liberationis suppressionis extinctionis erectionis institutionis decorationis assignationis applicationis appropriationis reservationis concessionum et decreti infringere vel ei ausu temerario contraire Si quis autem hoc attemptare presumpserit indignationem omnipotentis Dei ac beatorum Petri et Pauli apostolorum ejus se noverit incursurum. Datum Rome apud Sanctum Petrum Anno Incarnationis Dominice Millesimo quingentesimo quinquagesimo septimo Pridie Nonas Februarii Pontificatus nostri Anno Tertio [1].

[1] Arch. Nac., Maç. 7 de Bullas, num. 37.

Digitized by Google

Bulla do papa Paulo IV

1558—Fevereiro 4

Paulus Episcopus Servus Servorum Dei Ad Perpetuam Rei Memoriam Etsi sancta et immaculata quam pastor ille celestis adveniente temporis plenitudine unigeniti sui sanguine fundari voluit Militans ecclesia universos fideles quos regeneravit in Christo ac civitates et loca que incolunt ignis charitatis ardore prosequitur illos tamen qui post longas ignorantie tenebras Spiritus sancti cooperante gratia ad verum lumen qui est Christus tandem conversi sacratissimi nominis sui consortio aggregari meruerunt ac eorum civitates et loca et in eis fundatas ecclesias tanquam adolescentulas suas eo propensius ignis ejusdem scintillis confovet dignitatibusque et prerogativis extollit quo ex ipsa conversione conspicit fructum in dies copiosiorem in eadem ecclesia provenire unde nos qui ad regendum predicte ecclesie firmamentum ejusdem pastoris directione quanquam immeriti prepositi sumus ecclesias ipsas dignioribus interdum titulis efferimus presertim dum civitatum celebritas civium et populorum suorum fervens devotio necnon catholicorum Regum vota id exposcunt aliasque conspicimus in Domino salubrius expedire Sane ecclesia Goanensis que de jurepatronatus charissimi in Christo filii nostri Sebastiani Portugalie et Algarbiorum Regis Illustris ex privilegio apostolico cui non est hactenus in aliquo derogatum esse dinoscitur et cui bone memorie Joannes episcopus Goanensis dum viveret presidebat per obitum dicti Joannis episcopi qui extra romanam curiam debitum nature persolvit pastoris solatio destituta Nos vacatione hujusmodi fidedignis relatibus intellecta providi vigilisque pastoris more considerantes quod ex omnibus indorum orientalium locis que olim Portugalie et Algarbiorum Reges ditioni sue temporali adjecerunt civitas Goanensis sita ad oram maris indici intra Gangem ob illius amplitudinem cultiores civium ritus et mores convenarum frequens commercium ac demique aeris temperiem et agri ubertatem prima sit et postquam Reges ipsi vastissima regna provincias insulas civitates oppida portus et loca in illis partibus summis viribus ac diuturnis et frequentibus bellis periculisque felicissime subegerant eorumque populos divini huma-

Digitized by Google

nique juris eatenus expertes abactis inde tenebris Sathane ad fidem catholicam extra quam nulla est salus atque amabilissimum sancte matris ecclesie gremium assiduis sanctorum virorum concionibus preceptis et exemplis ac monitis alliciendos studiosissime curaverant et a fide ipsa abhorrentes dum expediebat vel salutaribus armis confuderant vel procul arcuerant peculiariter dictam civitatem tanquam regiam suam et proregum suorum sedem illiusque diocesis sumptuosis Dei templis monasteriis xenodochiis et sacris locis necnon ministris ecclesiasticis locupletaverant et ornaverant et in dictis partibus in quibus ob rationes predictas religio christiana se usum longe lateque propagata est quamvis longe et latissime protendantur nulla metropolitanense ecclesia existit ad quam illarum incole pro singulis querelis per eos ex tempore propositis et appellationibus pergravatos interpositis recurrere possint sed illi aut ad curiam prefatam aut in Regno Portugalie existentem metropolitanum inde remotissimos confugere vel jura sua indefensa relinquere coguntur quo fit ut sepenumero quamplures ad illicita ad procliviores sint excessusque et crimina eorum impunita remaneant et qui hodie ex certis tunc expressis causis Malachanensem et Cochinensem olim oppida cum certis provinciis insulis et locis Goanensis diocesis per venerabilem fratrem nostrum archiepiscopum Ulixbonensem cum consilio prefati Sebastiani Regis specificandis certisque limitibus distinguendis necnon dilectos filios illorum clerum et populum a dicta diocese et provincia Ulixbonense cui etiam ipsa diocesis metropolitico jure suberat ita quod postea tres inibi dioceses essent de fratrum nostrorum consilio et assensu ac de apostolice potestatis plenitudine perpetuo separavimus eademque oppida in civitates ac Annunciationis beate Marie Malachanensis pro uno et Sancte Crucis Cochinensis parrochiales ecclesias in cathedrales ecclesias pro uno alio episcopis ereximus et instituimus necnon Annunciationis Malachanensis et Sancte Crucis ecclesiis sic in cathedrales ecclesias erectis Cochinensi civitates predictas pro suis civitatibus ac duas ex tribus distinguendis diocesis cum provinciis insulis et locis specificandis predictis pro suis diocesis ac illorum clerum et populum hujusmodi pro suis clero et populo concessimus et assignavimus prout in diversis nostris inde confectis litteris plenius continetur matura super his cum dictis fratribus deliberatione prehabita necnon prefato Sebastiano Rege instante et efficaciter postulante dictam civitatem Goanensem archiepiscopali et metropolitani prelatione et titulo dignam judicantes de consilio et assensu ac potestatis plenitudine similibus ad omnipotentis

Digitized by Google

Dei laudem et honorem ac orthodoxe fidei exaltationem necnon totius militantis ecclesie predicte gloriam ecclesiam Goanensem hactenus suffraganeam ecclesie Ulixbonensis ac civitatem et diocesem Goanensem prefatas ac dilectos filios eorum clerum et populum a provincia predicta cui etiam metropolitico jure subesse dinoscuntur auctoritate apostolica perpetuo segregamus dividimus et separamus ac ab archiepiscopi prefati et dilectorum filiorum capituli ipsiusque ecclesie Ulixbonensis superioritate jurisdictione potestate subjectione visitatione et correctione prorsus eximimus et liberamus necnon dictam ecclesiam Goanensem ut prefertur vacantem in metropolitanam ac sedem episcopalem Goanensem in archiepiscopalem archiepiscopalibusque et metropolitanis presidis provincie sedem pro uno archiepiscopo Goanense nuncupando cum pallii et crucis delatione ac omnibus et singulis insigniis honoribus privilegiis et prerogativis ecclesie ac sedis metropolitice et archiepiscopalis prefato jurepatronatus eidem Sebastiano et successoribus suis Portugalie et Algarbiorum Regibus pro tempore existentibus qui illud deinceps in perpetuum ad eandem metropolitanam habeat ut prius sicuti ad olim cathedralem ecclesiam Goanensem habebant salvo et illeso remanente de simili consilio dicta auctoritate erigimus et instituimus ac archiepiscopalis et metropolitanis nomine titulo et honore decoramus Necnon prefate ecclesie Goanense Malachanense et Cochinense civitates eorumque dioceses prefatas pro sua archiepiscopali et metropolitani provincia ipsasque Malachanensem et Cochinensem ecclesias ac pro tempore existentes illarum presules pro suis et pro tempore existentis archiepiscopi Goanensis suffraganeis qui tanquam membra capiti eidem archiepiscopo jure metropolitico subsint provincie quoque Goanense prefate clerum et populum universum pro earumdem ecclesie et civitatis Goanensis provincialibus quorum singulorum cause ad dictum archiepiscopum Goanensem juxta sacrorum canonum statuta referantur etiam perpetuo concedimus et assignamus ac quoad archiepiscopalia metropolitica et provincialia jura subiicimus Preterea mense archiepiscopali Goanense cui olim tunc episcopali annuus redditus quingentorum ducatorum auri de camera ex redditibus ad tunc Portugalie et Algarbiorum Regem in dicta civitate Goanense spectantibus pro illius dote apostolica auctoritate assignatus fuit ultra illum alium etiam annuum redditum aliorum quingentorum ducatorum similium ex similibus redditibus ad ipsum Sebastianum Regem spectantibus archiepiscopo Goanense pro tempore existenti vel pro eo dicte mense per eundem Sebastianum et pro tempore

Digitized by Google

existentem Portugalie et Algarbiorum Regem annis singulis integre persolvendum pro uberiori dote hujusmodi de pari consilio eadem auctoritate etiam perpetuo applicamus et appropriamus decernentes ex nunc irritum et inane si secus super hiis a quoquam quavis auctoritate scienter vel ignoranter contigerit attemptari Et insuper prefatum modernum et pro tempore existentem archiepiscopum Ulixbonensem judicem super specificatione locorum ac distinctione terminorum et limitum tam provincie Goanense quam Malachanense et Cochinense diocesibus predictarum aliisque similibus rebus pro tempore contingentibus dummodo ita ardue non sint quod propterea sedes apostolica predicta merito consulende foret de simili consilio dicta apostolica auctoritate constituimus et deputamus Non obstantibus constitutionibus et ordinationibus apostolicis ac dictarum Ulixbonensis et Goanensis ecclesiarum juramento confirmatione apostolica vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus ceterisque contrariis quibuscunque Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam nostre segregationis divisionis separationis exemptionis liberationis erectionis institutionis decorationis concessionis assignationis subiicionis applicationis appropriationis decreti constitutionis et deputationis infringere vel ei ausu temerario contraire Si quis autem hoc attemptare presumpserit indignationem omnipotentis Dei ac beatorum Petri et Pauli Apostolorum ejus se noverit incursurum. Datum Rome apud Sanctum Petrum Anno Incarnationis Dominice Millesimo quingentesimo quinquagesimo septimo Pridie Nonas Februarii Pontificatus nostri Anno Tertio [1].

Carta do commendador-mór á Rainha

1558—Fevereiro 22

Senhora—Diogo Perez portador desta veo aquy e me deu comta da sua vida e como temdo hum beneficio em Avis que Sua Alteza que Deus tem lhe deu com mandar que tomase ho abito da mesma hordem, depois com mas informações que seus enemigos deram a Sua Alteza ho fizerão prender e resignar ho beneficio. Polo qual como desesperado se viera ca

[1] Arch. Nac., Maç. 18 de Bullas, num. 34.

Digitized by Google

pera buscar algum remedio para lhe ser tornado ho dito beneficio. Eu ho repremdy disto, e lhe dise que me parecia milhor por se nas mãos de Vossa Alteza com tudo ho mays que me pareceo de que se ele persuadio e não quis bulir com nada e asy se torna a seu serviço comfiado que Vossa Alteza lhe fara toda merce, e ele me pedio esta para que Vossa Alteza soubese como ele seguira meu comselho confiado na muita virtude e Real comdição de Vossa Alteza, cuja vida e real estado Nosso Senhor por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus, de Roma a XXII de fevereiro M.D.L.VIII.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

Carta do commendador-mór á Rainha

1558 — Fevereiro 25

Senhora — Pomdo todo ho trabalho posyvel por enviar estes breves ho que menos era foy mays dificultoso por Sua Santidade nom querer que ho vysem estes dias como mays largamente escrevo a Sua Alteza e por me parecer ho tempo curto quys fazer este duplicado por vya de Genova pera ver se coa delygencia poso suprir o que se nom pode usar com Sua Santidade. Prazera a nosso Senhor que poys isto he pera tanto seu serviço querera que este despacho ou Pinto que Deus queremdo amanhã parte com hos mays sera a tempo que posam ir hos byspos e has vygayrias nom se propuserom digo hos administradores porque pareceo a Santa Flor que nom pasarião e que seria embaraçar estoutro digo nom pasarião a presentação de Sua Alteza polo qual no repartir das dioceses se podera ordenar e pode ser que sera mays facil per via de confirmação e as bulas dos byspados levara Francisco Coelho que hão mister alguns dias pera se tasar e depoys outros embaraços das ereyções e jocalyas e outras tiranias que se usurparom oficiaes em tenpos pasados e estes breves servem tanto como as bulas e ca tenho dado promesa de as espedir dentro de seys meses e ja o colegio tomou seus direitos e ey de trabalhar de ver se antes de

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 46. — *Sobrescrito:* A Raynha Minha Senhora.

Digitized by Google

pascoa poso despachar Francisco Coelho com hos mays negoceos que puder fazer.

Porque minha sogra mescreveo que Vossa Alteza folgava com hos queyjos placentinos mandey dous na nao de Lucas pera se presenterem a Vossa Alteza cuja vyda noso Senhor por longos annos prospere e a seu santo serviço acrecente com ho contentamento que Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a xxv de fevereiro de 1558.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

Carta do commendador-mór a el-Rei

1558—Fevereiro 25

Senhor—Porque por Pinto que polla menhã parte screvo largo a Vossa Alteza e lhe envio as mais spedições que se puderão fazer neste tempo e asi outros breves como estes e por me parecer curto para chegar ao em que as naos hão de partir quis fazer este duplicado por via de Genoa e o mando a Agustin de Vivaldo Sofia consul que alli he dos portugueses para que tanto que lhe for dado vendo que o tempo he bom para hũa fragata ir brevemente a Barcelona a despache com estas cartas se nom achar correo que ste para partir como me dizem, e que em Barcelona cometa ao seu respondente que despache hum correo em diligentia com tempo limitado para que dee estas cartas a dom Duarte, e a elle aviso que a qualquer ora que lhe forem dadas nom sendo passado Pinto ou nom tendo certo aviso das naos serem partidas despache hum correo com termo posto para que dee este despacho a Vossa Alteza e prazera a noso Senhor que chegara a tempo que aproveite que Sua Santidade dez ou doze dias andou sem querer ver ninguem e por iso tardarão estes breves a serem sigilados como mais largamente screvo a Vossa Alteza cuja vida e real stado noso Senhor por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a xxv de fevereiro M.D.LVIII.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [2].

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 112, Doc. 38. — *Sobrescrito:* Á Rainha minha Senhora.

[2] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 102, Doc. 62. — *Sobrescrito:* A el Rey Meu Senhor.

Digitized by Google

Breve do papa Paulo IV a el-Rei

1558 — Março 23

Paulus episcopus servus servorum Dei Charissimo in Christo filio Sebastiano Portugallie et Algarbiorum Regi illustri salutem et apostolicam benedictionem Gratie divine premium et humane laudis preconium acquiritur si per seculares principes ecclesiarum prelatis presertim pontificali dignitate preditis opportuni favoris presidium et honor debitus impendatur Hodie siquidem ecclesie Salvatoris tunc per obitum bone memorie Petri olim episcopi Salvatoris extra romanam curiam defuncti pastoris solatio destitute de persona dilecti filii Petri electi Salvatoris nobis et fratribus nostris ob suorum exigentiam meritorum accepta de fratrum eorumdem consilio apostolica auctoritate providimus ipsumque illi in episcopum prefecimus et pastorem curam et administrationem ipsius ecclesie sibi in spiritualibus et temporalibus plenarie committendo prout in nostris inde confectis litteris plenius continetur. Cum igitur fili charissime sit virtutis opus Dei ministros benigno favore prosequi ac eos verbis et operibus pro Regis eterni gloria venerari Maiestatem tuam Regiam rogamus et hortamur attente quatenus eundem Petrum electum et prefatam ecclesiam sue cure commissam habens pro nostra et apostolice sedis reverentia propensius commendatos in ampliandis et conservandis juribus suis sic eos benigni favoris auxilio prosequaris quod idem Petrus electus tue celsitudinis fultus presidio in commisso sibi cure pastoralis officio possit Deo propicio prosperari ac tibi exinde a Deo perennis vite premium et a nobis condigna proveniat actio gratiarum. Datum Rome apud Sanctum Petrum Anno Incarnationis Dominice Millesimo quingentesimo quinquagesimo septimo Decimo kalendas Aprilis Pontificatus nostri Anno Tertio [1].

[1] Arch. Nac., Maç. 7 de Bullas, num. 45.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór a el-Rei

1558—Abril 1

Senhor—Depois da partida de Gabriel Pinto que foi em primeiro do passado que ja gora la sera screvi a Vossa Alteza por via de Lião em dezaseis do mesmo e agora quis fazer estas regras para enviar a Vossa Alteza os avisos de diverssas partes que aqui me screvem como por elles Vossa Alteza vera.

Depois nom foi possivel ate gora que os embaixadores que aqui stão nem eu pudessemos haver audientia de Sua Santidade e cada dia la mandamos nem o embaixador de França a pode haver ate gora tendo Sua Santidade tanta necessidade delle porque ate gora o traz el Rey de França em palavras sem lhe querer mandar os filhos do duque de Paleano e marques de Monte Bello seus sobrinhos.

O cardeal Carrafa vem por Veneza segundo se afirma e que he por ordem de Sua Santidade e para que effeito ate gora o nom podemos entender, porem como ali for logo se aqui sabera.

Tambem nas obsequias que agora fiz del Rey que Deus tem voso avo me disse o embaixador de França que lhe dizião que Sua Santidade determinava de tornar todos os embaixadores onde antigamente soyão star asentados e o cardeal Pacheco me disse tambem o mesmo, e que elle lhe respondera que os embaixadores nom irião a capella e que Sua Santidade dissera que nom terião razão que elle nom mandava dar milhor lugar a seus nuntios do que antigamente tiverão e que quando por cima disto nom quizessem star que elle nom havia mister aqui embaixadores, e porque me pareceo que o cardeal Pacheco me dizia isto com certo geito, respondi que nisto me parecia que nisto Sua Santidade daria milhor conselho aos principes do que elles ate gora tinhão porque segundo Sua Santidade da audientia aos embaixadores e spedia os negocios eu cria que lhes viria milhor nom nos ter porque ao menos avantajarião o que gastavão com elles, e que sua senhoria reverendissima teria boa sperientia disto pois fazia aqui os del Rey Felipe por falta de embaixador, ainda que nas congregações da inquisição lhe desse o papa audientia por força, outros

Digitized by Google

cardeais que ahy stavão rirão sse e elle ficou tão corrido que nom soube que me responder, pareceo me avisar disto Vossa Alteza para que fazendo me merce de me mandar licença como spero ordene a quem vier como se nisto ha de haver ainda que creo que sera forçado que siga o que fizerem os do emperador reis de Castella e França.

Hum prelado me afirmou que o bispo de Verona desejava tornar a esse reyno por nuntio e eu tambem ja ha dias que trago esta sospeita porque elle nom sta aqui de boa vontade e tambem com esta vinda do cardeal Carrafa parece que nom ficara no officio que tem e elle ha dias que anda temido de o mandarem a dieta dAlemanha e como sta desesperado de ser cardeal por ser bastardo cuido que deva ter feito conta que para todo evento lhe vem milhor este lugar que outro ninhum, e nom duvidarei que com a vinda do cardeal nom se tome nisto algum termo porque todos estes negocios stão suspenssos ate sua vinda e cuido eu que hũa das cousas que fara a Sua Santidade mandalo sera parecer lhe que como la Sua Alteza que Deus tem stava contente delle e asi todo o reyno que nom sera la mal recebido nom obstante a revocação da legatia mas eu nisto tenho dito meu parecer e Vossa Alteza me mande avisar sobre isto se vier em pratica o que ei de fazer e como me ei de haver que entretanto trabalharei de entreter o negocio quanto poder, mas com a vinda do cardeal Carrafa que deve ser aqui te pascoa cuido que se dara pressa e spediente em tudo isto.

Spero reposta de Vossa Alteza acerca da obedientia e porque a carta que lhe screvi sobre isto se mandou de Valhadolid em vinte e cinquo de janeiro segundo tenho aviso stou spantado de ategora nom ter reposta disto e do mais que screvi a Vossa Alteza pois deve de haver dous meses que ja la são as cartas, e eu nom posso fazer nada sem ter ordem de Vossa Alteza e maneira para isto.

O bispado do Brazil sta proposto e com esta sera a carta do cardeal dAra Celi sobre os mil ducados de que Vossa Alteza lhe fez merce.

O cardeal Doria primo de Andre Doria he fallecido em Genova por quem vagou o arcebispado de Tarragona.

Sua Santidade dizia estes dias segundo me contarão que se estes principes quisessem tratar da paz como ja screvi os dias passados a Vossa Alteza que nom havia de ir ja a Milão senão a Niça porque ali poderião vir hum e outro e que ainda que soubesse morrer pollo caminho nom deixaria de fazer esta jornada, porem dizem me os que vem Sua Santidade

Digitized by Google

que anda mui fraco com comer pescado na coresma e com alguns dias que gejua e se disto ouver de ser algũa cousa parece que o bispo de Tarrachina partira a andar de hum Rey ao outro depois que vier o cardeal Carrafa e nom havendo outra cousa que avisar a Vossa Alteza darei fim a esta com pedir a noso Senhor que a vida e real stado de Vossa Alteza por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como deseja e eu peço a Deus de Roma ao primeiro dabril de M.D.LVIII.

Dom Diogo dAzevedo me afirmão que vem aquy por embayxador e a esta ora me mandou dizer Sua Santidade e segundo me dise ho meu *(sic)* aos mais embayxadores que ate pàsada pascoa nynguem esperase audiencia polo qual nom sey quando ha averey nem poderey despachar Francisco Coelho que espera isto para levar hos negoceos que se despacharem de que me parece que aynda depoys de pascoa tardaram alguns dias mormente se vier ho cardeal Carrafa e Sua Santidade casy toda esta noyte pasada nom se deytou senão pola menhan e asy nom sabe hòmem que merse hade tomar coele por nom ter tempo certo em que se posa com certeza esperar de negocear coele.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

Carta do commendador-mór á Rainha

1558 — Maio 27.

Senhora — Porque o que por qua passa entendera Vossa Alteza pollo que a Sua Alteza screvo esta sera somente para que Vossa Alteza saiba que o padre doctor Miguel de Torres confesor de Vossa Alteza chegou aqui em nove deste com todos seus companheiros e todos vierão sãos somente o padre Torres trazia mal tratada hũa queixada de que o mandei logo curar e jagora sta quasi são e porem isto nom lhe impedira o negocio a que vem se aqui forão ja os outros padres de Castella de que nom tem nova ategora que os dAlemanha e Frandes nom podem tardar, e eu lhe ofreci tudo o que de mim ouvesse mister asi para as cousas da compa-

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 102, Doc. 88. — *Sobrescrito:* A el Rey Meu Senhor etc.

Digitized by Google

nhia como para as suas proprias e asi farei o que de mim lhe comprir como Vossa Alteza me manda, e como for eleito preposito geral lhe direi o que Vossa Alteza me manda, e trabalharei que o padre Torres seja spedido com a mais brevidade que for possivel porem bem creo que nom podera partir senão com as primeiras agoas de setembro e tudo o que lhe for necessario para o caminho nom se lhe faltara de nada.

Do mais que tocca as graças para a companhia de Jesu se Sua Santidade atender mais a negocios que ate qui por mim nom ficara delas serem despachadas como ja forão se nom ouvera os impedimentos que screvia a Sua Alteza os quaes ainda agora durão posto que spero que daqui por diante havera mais algũa audientia posto que os seus segundo me dizem trabalhão que as nom de porque alem de Sua Santidade haver sido sempre pouco amigo de negocios desejão elles conservar lhe a vida para fazerem os seus nos quaes parece que vão com tanto arteficio que com iso nom acabão de dar concrusão a nada como Vossa Alteza entendera pollo que a Sua Alteza screvo.

Ho mais que Vossa Alteza me screve acerca dalguns negocios da companhia de que os padres me darão conta ategora nom tiverão tempo de o fazer por virem canssados e por outros embaraços, mas como trataremos disso farei todo o que em mim for como Vossa Alteza manda e asi tambem sobre o que tocca ao collegio dEvora sobre o qual disse ao padre Torres que seria bom fazer apontamentos como screvo mais largo ao cardeal e os padres me fallarão sobre o negocio do mosteiro de Longovares e sobre isto tenho scrito a Vossa Alteza e cuido que seria bom dar a este Abreu algũa cousa por scusar trabalhos e neste meo veremos o que se pode fazer que o negocio sta cometido ao cardeal Reumano e asi nisto como em tudo o que comprir e em mim for terei cuidado de o fazer e do que for socedendo irei avisando Vossa Alteza cuja vida e real stado noso Senhor guarde e prospere por longos annos e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a xxvii de Mayo de M.D.LVIII.

No colegio dartes de Coimbra diz me ho doutor Miguel de Torres que não se pode fazer nada ate ser eleyto geral para ho qual se speram hos padres de Castela e a seu tenpo eu terey cuydado do que Vos alteza manda.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 102, Doc. 99. — *Sobrescrito:* Á Raynha minha Senhora.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór a el-Rei

1558—Junho 11

Senhor—Porque por outra que vay em companhia desta screvo a Vossa Alteza sobre hos negoceos esta sera para lhe dar conta do que por ca pasa e he que ate gora Sua Santidade não se resolve a aceitar a recompensa que El Rey Felipe lhe daa por Paliano ao duque e asy está gastando sem ele mil ducados cada mes e a razão não se sabe senão que ho papa parece que não vem de boa vontade a este negoceo, e hos que são maliciosos cuidão que espera a ver que progreso faz ha armada a qual deve ser emtrada no Faro de Mecina ainda que não sey se temerão algũa borasca porque agora cada dia chove como se fosse em abril que da asaz trabalho porque detem as novidades não se seguarem e não ha pão me dizem para todo este mes e asy as punhadas se da nas praças em casas que se deputarão pera isso.

Estes dias fizerão algũa gente pera mandar a Civita Velha e a outros lugares da ygreja mas Sua Santidade tem trabalho por quam necessitado esta e ho muyto custo que tem e ho povo romão nom acaba de se determinar a consentir que va por diante ho quatrin da carne sobre cada livra porque doutra maneira hos banqueiros não querem arremdar isto.

Dom João Manrrique he chegado a Napoles com titulo de viRey e asy foy recebido e Santa Flor me dise que elRey viRey lhe screve do que se julga que vem para mays dias do que dantes se cuidava e alguns dizem que casara com hũa irmã de Marco Antonio Colona mas isto não tenho eu por certo ainda que ja quando ele aquy esteve por embaixador se tratou disto, mas como ele he mal são e não mancebo parece que não lhe vira bem tomar molher e ho cardeal Carrafa e Duque de Paliano mandarão vesitalo polo bispo Pola.

Avera cinco dias que mandando dom João Manrrique ho primeiro correo com despachos a toda Italia ho esbalijarão certos emmazcarados de noite junto a Velitre que serão daquy seis ou sete legoas e lhe tomarão hos despachos cousa que deu muito que falar mormente que ele dava

Digitized by Google

ho dinheiro e que lhe deixasem as cartas e isto faz temer que as cousas estão mays prenhes do que se cuidava porque parece a alguns que daqui sayo quem isto fez.

Ho Duque de Florença desposou estes dias hũa filha com ho Principe de Ferrara ho qual vem agora a Florença a estar com sua molher e daly se hyra em França e alguns querem dizer que ho Duque de Florença trata casar seu filho maior com filha del Rey de França e que toma em dote as terras do Senes, porem que se não descobrira este negoceo senão fazemdo se tregoa ou paz, e porque ho frances deseja livrar se deste gasto do Senes e ho Duque tirar aquele obstaculo parece que sera facil cousa acordarem se.

Franceses dizem que ho senhor de Monaco se fez da sua devação mas não se cree porque perderia no reyno de Napoles seis mil ducados de remda muy bons e seria asaz dano para Genova e Castela porque sta no paso.

Estes dias ouve aviso de França como ho cardeal de Lorena se ya com salvo conduto del Rey Felippe a ver se coa Duquesa de Lorena e levar lhe seu filho.... ela vinha Momsenhor de Ras para tratar da tregoa ou paz, porque como screve Monsenhor de Ras ho cardeal parece que avisou a Duquesa que seria bem que El Rey Felipe mandase algũa pessoa de inportancia coela pera praticar coele cousas que poderia ser servisem a paz que sperava serião taes que se não desavirião e que prazeria a Deus que serião pera quieto da christandade e concordia destes Principes e segundo se screve por letras de xxiii segundo me dizem a cousa não veo a effeito de que faz parecer que franceses quiserão saber se El Rey desejava vir a paz e como isto semtirão esfriarão e hos campos emgrosão grandemente e parece que serão ja saydos em campanha Deus remedee tudo como seja servido, e ho mays que por ca se avisa emtendera Vossa Alteza polos avisos de diversas partes que co sta serão, cuja vida e Real estado Nosso Senhor por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus, de Roma a xi de junho 1558.

Elegerom por geral de Sam Domyngos hum padre que era secretario do que ora faleceo e me dizem que frey Tomas Manrrique tinha muita parte mas que Sua Santidade nom quys que a ele nem ao seu confesor se dese voto ho nome deste geral que se fez me nom lenbra e por ser mea noyte ao tempo que isto screvo ho nom pude mandar saber polo primeiro

Digitized by Google

ho escreverey a Vos alteza dizem me que he este muy homem de bem e ele ho parece sera de quarenta annos.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

Bulla da penitenciaria á Rainha

1558 — Agosto 18

Raynutius miseratione divina tituli Sancti Angeli presbiter cardinalis Serenissime Principisse Domina Catherina Dei gratia Portugalie et Algarbiorum Regina salutem in Domino Exigit celsitudinis vestre sincera ad sedem apostolicam devotio ut vobis per que ejusdem celsitudinis vestre spirituali consolationi consulatur quantum cum Deo possumus favorabiliter prestemus assensum Exhibite siquidem nobis nuper pro parte celsitudinis vestre per dilectum nobis in Christo illustrem virum Alfonsum de Alencastro militie Jesu Christi preceptorem maiorem vestrum apud sedem apostolicam oratorem petitionis series continebat quod nuper celsitudo vestra postquam divina maiestate permittente clare memorie Johannes Portugalie et Algarbiorum Rex vester consors ab humanis decessit pro vestra spirituali consolatione cupiens cum sanctis monialibus crebram conversationem habere quandam portam per quam ab hospicio vestro ad clausuram monasterii monialium da Sperança ordinis Sancte Clare extra muros civitatis Ulixbonensis ingredi possetis apperiri fecistis et per portam hujusmodi ad moniales prefatas pluries etiam cum vestris domicellis pedisequis et camerariis accessistis ac inibi forsan pluries pernoctastis Cum autem subjungebat petitio Celsitudo Vestra dubitat premissa sibi facere licuisse inconsulta apostolica sede cupiatque pro sua consolatione hoc ipsum in aliis monasteriis ad que accedere et prope que morari contigerit de ejusdem sedis licentia facere pro ejusdem Celsitudinis Vestre parte fuit humiliter supplicatum sibi super his per sedem eandem de opportuno remedio misericorditer provideri Nos igitur hujusmodi supplicationibus inclinati auctoritate domini pape cujus penitenciarie curam gerimus et de

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 102, Doc. 107. — *Sobrescrito:* A el Rey meu Senhor.

Digitized by Google

ejus speciali mandato super hoc vive vocis oraculo nobis facto Celsitudinem Vestram a quibusvis excommunicationis et aliis ecclesiasticis sententiis censuris et poenis si quas propter premissa quomodolibet incurrit tenore presentium absolvimus et liberamus ac eidem Celsitudini Vestre ut quandiu prope dictum monasterium morabitur dictam portam apertam tenere et quoad vixerit tam dictum quam alia quecunque monasteria monialium cujusvis etiam Sancte Clare vel alterius ordinis in vestris regnis et dominiis consistentia cum vestris domicellis pedisequis et camerariis quotiens volueritis de inibi presidentium consensu ingredi et in eisdem monasteriis pernoctare et si Celsitudinem Vestram prope aliquod ex eisdem monasteriis morari contigerit portam ex hospicio suo per quam ad clausuram monialium ejusdem monasterii ingredi posset aperiri facere et apertam tenere dumodo porta que aperietur vestrum ab eodem loco recessum recludatur libere et licite et absque alicujus censure vel pene incursu possetis et valeatis tenore presentium concedimus et indulgemus et tam vobis et domicellis pedisequis et camerariis prefatis quam abatissis et prioressis ac monialibus monasteriorum predictorum respective licentiam et liberam facultatem impartimur Non obstantibus apostolicis et tam provincialibus quam sinnodalibus constitutionibus et ordinationibus dictorumque monasteriorum et ordinum etiam juramento confirmatione apostolica vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus privilegiis quoque indultis et litteris apostolicis illis illorumque superioribus sub quibusvis verborum formis clausulis et decretis concessis confirmatis et etiam iteratis vicibus innovatis quibus omnibus illorum tenores ac si de verbo ad verbum insererentur presentibus pro sufficienter expressis habentes illis alias in suo robore permansuris hac vice duntaxat specialiter et expresse derogamus ceterisque contrariis quibuscunque. Datum Rome apud Sanctum Petrum sub sigillo officii penitenciarie xv kalendas Septembris pontificatus domini Pauli pape quarti anno quarto [1].

[1] Arch. Nac., Maç. 15 de Bullas, num. 22.—*Inserto n'uma carta executoria.*

Digitized by Google

Carta do commendador-mór á Rainha

1558 — Agosto 20

Senhora—Por Boroa que chegou em treze deste recebi as cartas de Vossa Alteza de xxx e xxxi de Mayo coa carta para ho cardeal São Jorge sobre ho mosteiro de Refoios e se ho cardeal Montepulchiano screveo a Vossa Alteza que Mignanelo se contentava coa terça parte em pensão pareceme que se emganou e para que Vossa Alteza veja ha verdade lhe envio a copia da police que ele deu a Montepulchano a qual lhe eu pedi para mandar este treslado a Vossa Alteza e duvido que ho cardeal como he amigo de seu proveito buscara algũa escusa por lhe parecer que he pouco a terça parte..... licença de Vossa Alteza ey de trabalhar de lho tirar das mãos por qualquer preço que puder porque doutra maneira não se fara nada porque eu conheço ho humor destas gentes.

A absolvição in foro conscientie que Vossa Alteza me manda pedir da porta que mandou abrir para ho mosteiro de Boa Vista e asy para ho poder fazer outras vezes a mandarey para ha somana que vem que agora não foy possivel espedirse por hos santos que forão.

Dos mays negoceos que Vossa Alteza me diz que Sua Alteza me respondera deixalos ey estar ate ver ho que Sua Alteza me hordena, e aquy envio hũa copia de hũa bulla de que não tive reposta ate gora dos vigairos para Mina e mays partes veja Vossa Alteza se sera asy bom hos da India.

Beijo as reaes mãos a Vossa Alteza pola merce que me el Rey Nosso Senhor fez de mandar pagar hos cinco mil ducados que aquy tomey para minhas necessidades avemdo cinco annos que não recebera ajuda de custa porque he cousa em que me hia homrra alem do dano que me trouxera virme esta letra protestada estando tão destruido como estou, e do mays que toca a meu despacho que me meu filho screveo eu tenho scrito a Sua Alteza e a Vossa Alteza pedindo lhe por merce que ma façõ Vossas Altezas de querer que não se me tire a comenda de Longroiva e ha principal razão que me da esperança he comfiar eu muito na real condição e muita virtude de Vossa Alteza que sempre usou comigo ainda que lho

Digitized by Google

não mereça por ho que não creo que fara agora menos, asy porque eu possa servir Vossas Altezas comtente, como porque da minha parte não creo que ninguem possa ter mays justiça e razão polas que Vossa Alteza sabe e lhe tenho scrito pois em cabo de xxviii annos de serviço e sendo esta a primeira merce prometida de tantos dias por taes serviços como da união dos mestrados e da legacia que hos herdeiros de Vossa Alteza ão de lograr emquanto ho mundo durar como eu espero em Nosso Senhor não fora sem razão que se vira nos meus ho galardão que por isto receby, mas ja que eu não peço isto e são tão comedido não poderei..... que por mão de Vossa Alteza aja de receber merce de que eu não viva contente pois tambem não he deserviço de Sua Alteza que eu fique amtes em proverbio de bem galardoado que não do contrario para hos que servirem Vossas Altezas polo tempo adiante. E das mais palabras que Vossa Alteza me diz acerca da lembrança que Sua Alteza tera do mays que peço como he razão e conforme ao que lhe eu mereço e meus serviços sendo Sua Alteza neto de taes principes e seu governo e d eses reinos na mão de Vossa Alteza não poderey eu nunca sperar outra cousa, e asy co esta confiança darey fim a esta com pedir por merce a Vossa Alteza se lembre de minhas dividas pois he tanta razão para que possa servir Vossas Altezas cuja vida e real stado Nosso Senhor por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a xx de agosto de M.D.L.VIII.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso*[1].

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

1558 — Agosto 31

Comendador mor sobrinho amigo, Eu ElRei vos envio muito saudar como aquelle que muito amo. O padre Gil da Concepção que vos esta dara vai a essa corte sobre alguns negocios que tocão a toda a ordem de Santo Eloy, nos quais eu folgaria que elle fosse favorecido e ajudado de vos, e

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 2.ª, Maç. 246, Doc. 47. — *Sobrescrito:* Á Raynha minha Senhora.

Digitized by Google

assi no que particularmente a sua pessoa fosse necessario. Pello que vos encomendo muito que o queiraes favorecer e ajudar nos ditos negocios, porque de o assi fazerdes receberei contentamento, e volo agradecerei muito. Escrita em Lisboa a 31 de agosto Pantaleão Rebello a fez de 1558—*A Rainha*[1].

Carta d'el-Rei ao cardeal Mignanelo

1558—Agosto ?

Para o cardeal Mignanelo

Pelo que compre a serviço de nosso Senhor bem e proveito dos mosteiros de Refoyos de Lima, Santa Maria de Vyla Nova de Muja e Sam Martinho de Castro que vagaram por falescimento de dom Pedro de Melo e por se escusarem litigios e demamdas folgaria e receberia muyto contentamento em renunciardes os dittos mosteiros na pessoa ou pessoas que eu ordenase com aquela pemsam que fose justa e rezoada que vos deveys de folgar daceptar muito vos roguo que queiraes comsiderar quanto milhor fora cederdes os dytos mosteiros em quem eu ordenar reservando pera vos neles a pemsam que for justa e rezoada e folgueys de vyr niso porque alem de por esta via cesarem letigios e demamdas recebeloey eu de vos em simgular prazer e no que se oferecer folgarey de volo mostrar[2].

Carta do commendador-mór a el-Rei

1558—Outubro 28

Senhor—Todas estas somanas screvi a Vossa Alteza e a passada fiz o mesmo em vinte deste por via de Genoa e de Florença avisando Vossa Alteza do que passava nestas partes e o que se sabia de todas as mais e asi screvi a Vossa Alteza o que passara com Lopo Gomez dAbreu quando

[1] *Copia, no* ARCH. NAC., Livro *M. S.* fol. 54 v., e Collecç. de S. Vicente, Liv. 10, fol. 439.

[2] *Minuta sem data, no* ARCH. NAC., Collecç. de S. Vicente, Liv. 9, fol. 5.

Digitized by Google

lhe intimei a carta de Vossa Alteza sobre o negocio de Longovares e como em vez de obedecer pedira a copia desta carta a qual lhe eu nom quizera dar por ver a tenção para que a queria que era vender pollos tribunais de Roma que Vossa Alteza lhe defendia que nom seguisse sua justiça como se vio polla petição que deu no conselho do cardeal Carrafa contra mim e o que eu respondi ao auditor da camara que me veo pedir a carta da parte do cardeal Carrafa.

Depois vendo Lopo Gomez que o cardeal Carrafa nom acudia ao negocio como elle queria e achandosse alcançado de nom obedecer a letra de Vossa Alteza faz agora que a nom vio o que era bem scusado pois bastava dizerlho eu de parte de Vossa Alteza quanto mais havendolhe mostrado o sello e sinal e lendolha e cuida agora que com dizer que se vira a carta de Vossa Alteza lhe obedecera mostrando que eu são o culpado de elle nom obedecer fez essa supricação para a audientia pubrica a qual meu filho mostrara a Vossa Alteza e o que a havia de propor que he hum avogado que chamão Marco Antonio Burgues que o he de Vossa Alteza na lite da dizima do pescado me mandou essa copia e por lhe parecerem cousas feas e de se haverem de tratar das de Vossa Alteza em lugar donde nom tratão senão de gente baixa e de cousas de regateiras e outras semelhantes a nom quis propor, pollo qual pareceome mandala a Vossa Alteza para que nisto faça o que for seu serviço pois por elle stou nos termos que Vossa Alteza ve, que se Lopo Gomez tratara comigo e nom com o embaixador de Vossa Alteza e em cousa de seu serviço, eu fizera nisto o que me parecera e lhe dera o castigo que sua descortesia merece, mas bem creo que Vossa Alteza tera esse cuidado nom so pollo que me tocca em particular, mas tambem por quão necessario he para exemplo doutros, mormente que nom falta quem o acompanhe e pode ser que instigue muito mais a isto, que tambem mereceria hum bom castigo ou milhor, porque quanto menos interesse tem no negocio he mais em como vassallos de se doerem do serviço de Vossa Alteza e o sentirem como devem tanto mor pena merecem e nom creo que fosse deserviço de Vossa Alteza darme licença que eu pudesse insinar algũa gente vagamunda desta que aqui anda que a Lopo Gomez se eu posso trabalharei de ver se o posso fazer castigar por o cardeal Carrafa que ja oje lhe fiz fallar nisto e mostrar lhe a carta de Vossa Alteza e asi a petição que este dava contra mim na audientia pubrica, e asi verei o que faz, que se eu tivera dado a obedientia ja doutra maneira tratara este negocio, mas stando asi

Digitized by Google

e tratando com gente tão perigosa he necessario ir n estas cousas com muita consideração pois que nem ate gora posso haver audientia do papa para fazer o que cumpre a serviço de Vossa Alteza e ant ontem stive la ate noite sem poder fazer nada e tudo vay asi, e em cada cousa por pequena que seja nom ha ver lhe o fim, e por iso ha tantos dias que screvo a Vossa Alteza que parte Francisco Coelho e ate oje nom posso acabar de ver concrusão n estes bispados da India pollo qual me parece que nom podera partir menos de todo o mes que vem, e ainda Deus queira que seja asi, que n este tempo d agora nem das cousas feitas ouso prometer nada, que nem ate gora posso acabar com o cardeal Carrafa que dee fim a resignação do mosteiro d Ansede ainda que tenho dito que o tomarei de toda maneira que m o der por lh o tirar hũa vez das mãos, do que mais soceder avisarei Vossa Alteza e o que se screve de Veneza vera Vossa Alteza pollos avisos que com esta serão, cuja vida e real stado noso Senhor por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a xxviii d ottubro de M.D.LVIII.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

1558 — Novembro 8

Comendador mor sobrinho amigo, eu El Rey vos envio muito saudar como aquelle que muito amo; Eu escrevo a Sua Sanctidade hũa carta em latim que com esta vos sera dada aserca de mestre Gaspar que tenho apresentado a Sua Santidade pera arcebispo de Goa aceitar o dito arcebispado, e porque eu desejo que o dito mestre Gaspar pelas partes que pera isso tem aceite o dito arcebispado pelo serviço que espero que fara a nosso Senhor nas partes da India, e elle se escusa fazel o sem Sua Santidade expressamente lh o mandar, e porque n isto não ha outra cousa como pode ser que se la presuma, vos encomendo muito que deis a dita

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 15. — *Sobrescrito:* A el-Rey Meu Senhor.

Digitized by Google

minha carta a Sua Santidade e lhe pessaes de minha parte com muita instancia que lhe mande por hum seu breve que aceite o dito arcebispado porque sem isso em nenhũa maneira o fara, e sera grande difficuldade aver se de buscar outra pessoa para isso qual convem e grande inconveniente partir esta armada que embora ha de hir para a India sem arcebispo avendo tantos annos que esta a see vacante com grande perigo das almas, e avendo Sua Santidade por bem de lhe escrever precizamente que aceite a dita prelazia como espero, lhe pedireis que aja por bem porquanto elle não quer dar a procuração que me escrevestes que era necessaria para em seu nome se pedir o palio a qual espero que dè depois de Sua Santidade lhe mandar que aceite, e ja então não podera vir a bulla do palio a tempo que possa hir n esta armada, mandar outro breve que o dito mestre Gaspar uze da authoridade do palio por espaço de dous annos dentro do qual tempo sera obrigado a enviar procuração e expedir as bullas delle como he costume e se para isso for necessario por se logo o dinheiro pera o que tocar ao comum dos cardeais e dos mais officiaes da cancelaria em banco, vos o poreis e me escrevereis o que n isso fizerdes, e me enviareis a conta do dinheiro que tomardes e o preço delle. Escrita em Lisboa a 8 de novembro de 1558.—*A Rainha*[1].

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

1558—Novembro 8

Comendador mor sobrinho amigo: Eu El Rey vos envio muito saudar como aquelle que muito amo. Dom João Soares bispo que ora he de Coimbra, sendo frade como sabeis da ordem de Santo Agostinho por suas letras e vertudes que então mostrava El Rey meu senhor e avo que santa gloria aja o tomou por seu pregador e lhe pregou na sua capella muitos annos; e edificado e movido Sua Alteza de sua doctrina e bom exemplo o fes seu confessor, e o confessou muitos annos, e depois disso o fes mestre do principe meu senhor e padre que santa gloria aja, fazendo sempre

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro M. S. fol. 55.

Digitized by Google

em todo este tempo na aparencia obras de bom religioso, pelas quais persuadido Sua Alteza suplicou ao Santo Padre que o fizesse bispo da cidade de Coimbra hũa das principaes prelacias deste reino, e parecendo lhe que a tal provisam era qual convinha ao serviço de nosso Senhor e a edificação das almas do dito bispado, a experiencia lhe mostrou o contrario com muitas desordens e escandalos publicos que o dito bispo como se vio prelado rico e de muitos vasalos começou de fazer, e sendo Sua Alteza informado da infamia que no dito bispado avia, e disolução que usava, asim com molheres casadas, como com outras mossas honestas de caza de seus pais, a que dis que as mandava pedir, asi na dita cidade como por sua diocesi andando vizitando, e tambem estar muito infamado em mosteiros de freiras de sua vizitação, pelas rezões que Sua Alteza tinha de acudir a isso principalmente tendo por elle suplicado pera prelado de tam notavel prelazia, e vendo quam mal elle respondia com a esperança que delle tinha o amoestou secretamente e com os resguardos que convinha de seus costumes e maneira de vida, e vendo Sua Alteza depois o pouco effeito que a dita amoestação fizera no dito bispo e asy a pouca lembrança da obrigação de seu cargo e das muitas honras e merces que de Sua Alteza recebera, e como se não emendava, antes continuava em seus erros e publicas disoluções o mandou segunda ves amoestar e reprender por o bispo de Tangere pessoa religiosa e de exemplo e virtude, e em especial que lançasse fora de caza hũa molher de hum seu criado com que estava infamado que tinha das portas a dentro, e vendo eu o pouco fruto que as ditas amoestações e reprensões de Sua Alteza no dito bispo fizerão e que cada dia mais crece o escandalo e infamia do dito bispo que chega a tanto que se me vem queixar algũas pessoas de couzas que o dito bispo fas que por honestidade se não dizem particularmente, me pareceo necessario dar disso conta a Sua Sanctidade e pedir lhe por merce proveja nisso com sua grande virtude e prudencia como convem ao serviço de nosso Senhor e de Sua Santidade espero, e o meio que parece mais a proposito pera se aver de remedear este tamanho escandalo seria escrever lhe Sua Santidade hum breve de reprensam e amoestação presupondo na narrativa delle o que vos por esta escrevo, e juntamente outro breve pera que em evento que o dito bispo se não emende conforme ao que sobre isso Sua Santidade lhe escrever Sua Santidade cometa a informação e inquirição do tal negocio ao cardeal Iffante meu tio que pelas qualidades de sua pessoa, vertude, experiencia e zelo que tem ao serviço de nosso Senhor, de Sua

Digitized by Google

Santidade e Santa See Apostolica o podera fazer como convem ao descargo da conciencia de Sua Santidade, o que nenhum outro prelado deste reino o podera asy bem fazer por o dito bispo ser prelado de hũa principal prelatia deste reino de muitos vasalos e muito rico. Pello que vos encomendo muito que vista a importancia e calidade deste negocio faleis a Sua Santidade de minha parte por vertude da carta de crença que com esta vos invio, e lhe pessais com muita instancia que queira nisto prover com muita brevidade, e avendo o Sua Santidade asy por bem como espero fareis expedir os ditos breves hum de reprensam e amoestação e outro por que cometa a dita cauza ao cardeal Iffante meu tio para inquirir e nella proceder appellatione remota como for justiça os quais me enviareis e tereis neste negocio o segredo que a importancia delle requere. Escrita em Lisboa a 8 de novembro de 1558.—*A Rainha*[1].

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

1558—Novembro 8

Comendador mor sobrinho amigo; Eu El Rey vos envio muito saudar como aquelle que muito amo. Por diversas cartas vosas soube tudo quanto passastes sobre os mosteiros dAnsede e Pedroso e por huma vosa de 18 do mes de julho passado entendi como tinheis avidos do cardeal Carrafa os ditos mosteiros com quinhentos cruzados de penção sobre ambos, e que por terdes sabido que o dAnsede rendia mais que o de Pedroso fizereis por sobre elle trezentos cruzados e sobre o de Pedroso duzentos cruzados, e agradeço vos muito o trabalho que nisso levastes, o qual creo que não foi piqueno segundo o discurso deste negocio. E ainda que eu folgara como vos escrevi de se os ditos mosteiros averem sem penção pelo fundamento que delles faço pera se unirem o de Ansede ao mosteiro de Sam Domingos desta cidade e o de Pedroso ao collegio dos padres da Companhia de Jesu de Coimbra, e por o muito serviço que disso se seguira a nosso Senhor, todavia ja que mais se não pode fazer ouve me por servido de vos, e asy

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro M. S. fol. 55 v.

Digitized by Google

em repartir a penção dos ditos quinhentos cruzados pelos ditos mosteiros na maneira que me escreveis; e porque eu desejo muito de se os ditos mosteiros unirem logo as ditas casas vos encomendo muito que procureis quanto em vos for polo alcansardes de Sua Santidade e quando depois de feitas todas as diligencias que tenho por certo averdes de fazer, se não poder alcansar de Sua Santidade trabalhareis por que se ponha o mosteiro de Ansede em cabeça do padre frei Estevão Leitão frade professo da ordem de Sam Domingos da provincia de Portugal, e o de Pedroso em hum padre da companhia que nomear o geral da dita companhia ou o procurador della que esta em Roma, de que fareis expedir as bullas necessarias conforme as informações que vos envio, e todo o dinheiro que para a expediçam destas cousas for necessario tomareis sobre o thezoureiro da caza da India para o qual passareis vossas lettras ao melhor preço que puder ser, e avizar me eis o dinheiro que tomardes e o preço delle pera o mandar arecadar.

E porque eu tenho por informação que as pessoas porque Santidade *(sic)* tem repartidas as ditas penções dezejam de as redemir falareis com elles e trabalhareis pelas remir no melhor preço que poderdes, avendo respeito a pobreza dos ditos mosteiros e trabalhareis por entrar na extinçam as penções decursas se as hy ouver, e tomareis pera isso o dinheiro necessario sobre o dito thezoureiro da caza da India e me avizareis de tudo muito particularmente.

Com esta vos envio hũas cartas do provincial de Sam Domingos nas quais vai hũa minha pera o geral da dita ordem, encomendo vos muito que lhas deis se estiver nessa corte, e senão que lhas envieis a bom recado porque importão. Escrita em Lisboa a 8 de novembro de 1558.

E porque pera a informação do que toca ao negocio do mosteiro de Pedroso se mandou fazer certa diligencia ao Porto em cujo termo esta o dito mosteiro e pode ser que não venha a tempo que a possa levar este correo, sendo caso que não va por elle, os padres da companhia de Jesus vola enviarão por tres ou quatro vias a qual ha de ser conforme a que vos ora vai do mosteiro dAnsede.—*A Raynha*[1].

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro M. S. fol. 56 v.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

1558—Novembro 8

Comendador mor sobrinho amigo; Eu El Rey vos envio muito saudar como aquele que muito amo. Antonio de Mello dom abbade do mosteiro de Santa Maria de Pombeiro da ordem de Sam Bento da diocesi de Braga por ser pessoa poderosa, rico e aparentado, nunca ate ora foi vezitado elle nem o seu mosteiro pelos arcebispos de Braga a que pertence a sua vezitaçam, pella qual cauza o dito Antonio de Mello vive mui desonesta e disolutamente tendo continuamente e recolhendo em sua caza muitos malfeitores e encartados da qual saem a fazer muitos males e insultos e resistencias as justiças, e entrando em cazas de homens casados tomandolhes e deshonrrandolhes suas molheres e filhas por força, e tirando prezos das cadeas publicas, e se acha ter comettido muitos delitos e ser culpado em muitas devassas de mortes de homens que são tiradas por minhas justiças, e em outros cazos graves, como pello treslado das devassas que se vos envião podereis ver; e vendo Dom Balthazar Limpo ultimo e immediato arcebispo de Braga o grande escandalo que avia pela maneira de vida e costumes do dito dom abbade depois de o mandar amoestar e reprender e que nenhũa maneira de emenda nelle avia, não se atrevendo em outra maneira proceder contra elle pelas rezões acima ditas, escreveo a el Rey meu senhor e avo que santa gloria aja dandolhe conta do cazo e pedindolhe por merce que mandasse chamar a esta corte o dito dom abbade pera Sua Alteza o reprender, e ele arcebispo em sua absencia poder vezitar o dito mosteiro, o qual esta desbaratado e com mui poucos religiosos sem ordem de religiam nem clausura, sem ornamentos nem as mais couzas necessarias pera o culto divino rendendo o dito mosteiro quasi cinco mil cruzados cada hum anno, os quais se gastão mui differentemente daquilo que pelos instituidores e dottadores do dito mosteiro foi ordenado, pelo que Sua Alteza o mandou chamar por sua carta pera este effeito, e o dito dom abbade se escuzou fazendose doente; e tornandolhe Sua Alteza a escrever dahi a alguns dias veio, e Sua Alteza por pessoas vertuosas o mandou amoestar que emendasse sua maneira de vida, e tornando

Digitized by Google

depois a seus erros e pecados, a instancia do dito arcebispo de Braga o tornou a mandar chamar por sua carta, de que tambem se escuzou fazendo se doente e mal desposto, no qual tempo nosso Senhor foi servido levar para si El Rey meu senhor e avo, e depois disso sabendo eu ser a dita má disposissão fingida lhe escrevi que viesse a mim, o que elle difirio por alguns dias, e depois veio a esta corte muy desonestamente trazendo publicamente e muito acompanhada hũa molher cazada de que tem filhos molher de hum criado seu, a qual sempre tem consigo, e depois de estar alguns diás nesta corte, antes de comigo falar se tornou sem me pera isso pedir licença, e porque o mao exemplo de vida do dito dom abbade tem cauzado muy grande escandalo asy no dito arcebispado de Braga como onde o conhecem, e ficando sem emenda e castigo maiormente em tempos de Santidade *(sic)* que tanta conta tem com a vertude daria atrevimento e ouzadia aos eclesiasticos e religiosos deste reino viverem mal e disolutamente, vos encomendo muito que de minha parte faleis a Santidade e lhe deis conta deste negocio exagerandolho como a calidade do cazo convem, e lhe peçaes que visto como pelo dito dom abbade ser rico e poderoso, os arcebispos de Braga o não podem vezitar nem castigar de seus erros de que he infamado e culpado, cometa ao cardeal Iffante meu tio pellas rezões que nisso ha e calidades que nelle concorrem pera Santidade satisfazer com sua conciencia, eu com a obrigação que tenho de fazer em semelhantes cazos estas lenbranças, como pellos concilios e decretos dos santos padres esta ordenado que inquira e proceda contra o dito dom abbade pelas culpas que contra elle achar como for justiça appellatione remota, e avendo o Santidade por bem como espero, fareis expedir sobre isso breve o qual me enviareis com toda brevidade, e em toda esta materia por ser tam importante como he, tereis os resguardos que a ella convem.

E pera que sejais informado do que neste negocio he feito depois que o dito dom abbade se foi sem me pera isso pedir licença com parecer de letrados com que comoniquei o dito negocio visto como a instancia do seu ordinario que he o arcebispo de Braga o mandei chamar pera com maior liberdade o dito arcebispo poder vezitar o dito mosteiro, mandei que lhe fossem sequestrados seus fructos e rendas, e os autos disso e de suas mais culpas se levassem ao dayam e cabido da dita igreja de Braga a see vacante pera que conforme a direito procedesem contra elle como suas culpas merecessem e que o dito sequestro se não alçasse sem ordem

Digitized by Google

e comissão do dito cabido ao qual tenho escrito que faça justiça sem receo do dito dom abade porque eu lhe mandarei pera isso dar toda ajuda e favor que for necessario; e asi mandei por hum corregedor prender os omisiados que se recolhiam no lugar de Pombeiro que fossem leigos e de minha jurisdição e asy a manceba do dito dom abbade; tereis cudado mandar vigiar os lugares que vos parecer necessarios pera que não saia provizam algũa por parte do dito dom abbade sem serdes disso advertido pera poderdes a iso acudir como virdes que convem pera se impedir a dita provizam, porque por ventura pode ser que o dito dom abade querendo se valer de provizões dessa corte envie pera isso informações diferentes do que passa na verdade. Escrita em Lisboa a 8 de novembro de 1558.

E o socresto que acima digo que mandei fazer nas rendas do dito dom abbade foi para Sua Santidade nisso prover como lhe parecer serviço de nosso Senhor e seu.—*A Rainha*[1].

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

1558—Novembro 11

Comendador mor sobrinho amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar como aquelle que muito amo. A clavaria do mestrado da ordem de nosso Senhor Jesu Christo esta vaga por falecimento de João da Silveira ultimo posessor, e a ella forão anexas em capitulo geral no anno de quinhentos e tres a comenda da Redinha da diocesi de Coimbra e a de Montealvam da diocesi de Evora que são comendas velhas da dita ordem de Christo, e por as ditas duas comendas da Redinha e Montalvão serem aquele tempo de pouco rendimento lhe forão acrecentados no dito capitulo geral cem mil reis mais em cada hum anno, pagos na casa da Mina dos fructos e rendas que pertencião a meza mestral, os quais fructos e rendas das ditas duas comendas da Redinha e Montealvão forão de então pera qua em tam grande crecimento que rendem ora perto de quatro mil cruzados, e tendo

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro M. S. fol. 57.

Digitized by Google

eu concideração aos muitos cavaleiros da dita ordem e pessoas a que tenho obrigaçam pellos serviços que continuamente fazem na guerra dos mouros e gentios em serviço de nosso Senhor defenção e conservação de meus reinos, e que pelas muytas e muy continuas despezas que pelos ditos respeitos faço por mar e por terra a custa de minha fazenda não se podem gratificar os ditos cavaleiros e pessoas como seus serviços merecem sem ajuda e favor de Santidade *(sic)* e Santa See Apostolica pedireis de minha parte a Sua Santidade que aja por bem que os fructos e rendas das ditas comendas anexas a dita clavaria se repartam por esta maneira, a saber, que a dita dignidade ẽ officio de claveiro fique unida como esta a comenda de Montealvam que val em cada hum anno mil e duzentos e cincoenta cruzados que são fructos suficientes pera se sustentar a dita dignidade, e a comenda da Redinha que val em cada hum anno dous mil e quinhentos cruzados pouco mais ou menos se separe da dita clavaria e se fação della as comendas que me a mi bem parecer para mantença dalguns cavaleiros da dita ordem, e os ditos cem mil reis que se pagão a dita clavaria na casa da Mina se tornem a incorporar a meza mestral pera ajuda das despezas sobreditas como dantes era, e em caso que Santidade não aja por bem de conceder geralmente que fique em meu arbitrio fazer da dita comenda da Redinha as comendas que me a mim bem parecer pedireis que possa eu nomear e fazer da dita comenda da Redinha duas comendas aplicando a cada hũa dellas a renda que me bem parecer.

E porque a natureza destas comendas he a que sabeis que tem as comendas velhas da dita ordem porque são livres dos encarregos de curas dalmas e dos mais que as comendas novas tem fareis fazer declaração na bulla que se expedir que as comendas que se fizerem dos fructos e rendas da dita comenda da Redinha tenhão a mesma natureza das comendas velhas.

E porque parece que este negocio bastara expedir se pella penittenciaria fareis expedir pela dita penitenciaria hũa bulla nesta sustancia com clausula que derogue quaesquer deffinições estatutos e constituições da dita ordem feitas em capitulo como fora delle em contrario a qual me enviareis com brevidade. Escrita em Lisboa a 11 de novembro de 1558. — *A Rainha*[1].

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro M. S. fol. 58 v.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór a el-Rei

1558—Novembro 26

Senhor—Meu filho me escreve em dez do passado que ate então Vossa Alteza nom me tinha feito merce da comenda de Longroyva de que el Rey voso avo tinha desenganado o conde da Castanhera que a tinha para mim, e por certo senhor eu cuidava que o serviço porque Sua Alteza me fazia esta merce de que entendi ter o Iffante que Deus tem voso tio feita a portaria cuidava eu que merecia outro alvoroço ainda que nom fora senão pollo primor que nelle usei ate me privar do governo do mestrado de Christus que por statutos da ordem de direito vinha a mim em quanto Vossa Alteza he impedido, e ainda desta dilação nom tivera tanta pena como de ver que he por quererem diante Vossa Alteza antepor o conde da Castanhera a mim por cima disto. E eu bem confesso a Vossa Alteza como el Rey voso avo o fez tão honrrado que se squece do que deve a meus avos pollos seus e a minha avo por sy, e nom nego a Vossa Alteza que nom somente he mais rico que eu mas stou em dizer que os seus o são com so comerem das migalhas de sua valia e oficios, e que eu naci como oje são na honrra, e que tenho muito menos do que tivera se stivera a fazer provisão em minha casa como outros que starão nás merces muitas vezes nomeados nos livros de vosa fazenda com o mesmo conde, porem tambem senhor pode ser que acharão nos cartorios de Vossa Alteza mais vezes meu nome que o delles e nom em cousas de pequena qualidade, pois so a união dos mestrados nom he de menos para vosa coroa que outro Reyno como o que Vossa Alteza tem, pois o custo disto foi meu trabalho e industria, e nom porque qua nom se tivesse dado a entender quantos milhares de cruzados farião pagar por este negocio, e se oje stivera por fazer eu sei o que fora, e o que nisto me fazião eu o tenho scrito muitas vezes e por iso me parece scusado repetilo, porem Senhor nom cuido que seria indina cousa do principe que Vossa Alteza he fazer me justiça e razão quando outra nom ouvesse, e nom querer que me veja o mundo morrer com tristeza por galardão em me trocar por cima de tudo pollo conde neste negocio a que elle nom tem razão equivalente a minha pois el Rey voso avo que tanto lhe queria o nom fez, antes lhe mandou a

Digitized by Google

reposta que digo, e se he satisfazer lhe o oficio que deixou ou Vossa Alteza nom ha por bem que se lhe torne por justos respeitos nom queira Vossa Alteza troccar meu serviço de que de razão deve ser contente por pagar o de que o nom he que quem tal persuadir a Vossa Alteza sera ou porque deseja empecer me ou favorecer a elle que na verdade nom havia de haver estas afeições nem odios diante dos principes, mormente em semelhante sazão e mais com injuria de quem servio como eu, e he da qualidade e idade que eu são tendo despendido o milhor della em serviço del Rey voso avo e do Reyno, e ainda creria eu que com igoal justiça o conde me nom devia fazer vantage, quanto mais com tão desigoal neste caso, porque ainda quando el Rey voso avo que Deus tem fora vivo e fizera isto ao conde antepondo o a mim lhe pudera alegar aquelle dito do emperador Aelio Adriano, non pertinere ad principum dignitatem atque fortunam, amori amplius quam virtuti concedere, que foi reposta que deu a um seu privado querendo por favor seu praeceder em certo negocio a outro milhor nacido que elle, pois quanto isto mais milita diante Vossa Alteza que neste caso e em todos querera mais justiça e razão que outra cousa asi pollo principe que he como pollo que deve a sua conciencia bem o pode Vossa Alteza ver, pollo qual peço por merce a Vossa Alteza queira acabar de ma fazer desta comenda pois eu fui tão comedido que donde por serviços de menos qualidade el Rey voso avo que Deus tem fez merce de juros e terras eu so esta comenda pedi (fruito primeiro do que prantei na coroa desse Revno) porque ja nisto Senhor visto o que he passado agora me vav mais honrra que utile e que non veja o mundo que stou tão abatido diante Vossa Alteza que o que voso avo tinha para mim como digo me aja de ser tirado por seu fallecimento. E Vossa Alteza por me fazer merce considere se se me esta merce non fizesse se julgarião que foi demasiado favor ou grande desmerecimento meu pois se uma cousa ou outra neste caso ha ou deve haver, Vossa Alteza por me fazer merce o veja e se sera razão que o galardão de meu serviço deva ser este ou o que com muita devo sperar da Real condição de Vossa Alteza cuja vida e Real stado noso Senhor por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a XXVI de Novembro de M.D.LVIII.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 134. — *Sobrescrito:* A el Rey Meu Senhor.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór a el-Rei

1558—Dezembro 10

Senhor—Por via de Genoa avisei ultimamente Vossa Alteza em vinte oito dottubro de tudo que por ca passava, depois o legado que sta em França avisou ao cardeal Carrafa por carta de vinte hum dottubro que a Raynha lhe dissera que a paz era conclusa e que dentro de tres ou quatro dias lhe daria os capitulos que sperava, e que logo despacharia outro correo, e que ja começavão a spedir gente dos campos, esta nova fez que stivessemos com este alvoroço alguns dias e agora ha aqui carta de vinte hum do passado de Brusselas e diz que el Rey de França despedio a gente e el Rey Felipe parte da sua, mas fica com vinte mil fantes e cinquo mil cavallos e todavia a pratica da paz sta em pee, e alguns tem que por haver ali aviso que a Raynha de Inglaterra em quatorze do passado stava ungida e se cre que seja morta se detinha, outros que o frances o faz por antreter com praticas el Rey Felipe em gasto e se seguira a paz se falecer a Raynha de Inglaterra ha diverssas openiões e parece que se ingleses o quiserem casar com a irmã da Raynha que ora he como dizem que se remocou ja nas praticas da paz cuidando que Cales ficasse de fora, e se isto nom for parece que a paz se concruira porque el Rey Felipe deseja ir se la a Castella, e mo disse pessoa que o pode saber que stava para o fazer ainda que a nom ouvese, e os dias passados se screveo do campo que no negocio de Cales ofrecia el Rey Felipe hum partido que stava bem a todos, e era porque ingleses cometião dar a franceses hũa quantidade de grosso dinheiro pollas despesas que deixassem. Cales e franceses davão outra a ingleses que se decessem da demanda el Rey Felipe dava lhe Gravilinges ou Dunquerque a ingleses que he tambem porto como Cales cada hum destes e que huns e outros lhe dessem o dinheiro que prometião e nisto fazia el Rey Felipe bom negocio porque punha ingleses por ante murale de Frandes e ganhava sse este dinheiro e cria sse que este partido se aceitaria agora se a Raynha for morta parece que nom ira adiante porque se tem temor que as cousas da fee nom stem naquelle Reyno firmes e que havera alguns tumultos porque esta sua irmã que

Digitized by Google

queda nom stava bem nas cousas da fee os tempos passados se Deus e a guerra que tem lhes nom fizer tomar milhor conselho parece que tudo ira para pior.

Hos dias passados a condesa de Montorio may do cardeal Carrafa e dos mays sobrinhos do papa me disserão que quis fallar a Sua Santidade sobre que quisesse que tivesse fim o partido que se tinha tratado com el Rey Felipe ao stado de Paleano e se restituisse a Marco Antonio Colona e asi se concruisse a merce que fazia ao cardeal Carrafa, Sua Santidade lhe tinha dantes feito muitas caricias, e quando veo a este passo entrou em hũa ira terribil dizendo que nom no faria ainda que soubesse morrer mil mortes por ser cousa contra a fee e Marco Antonio ser hum cismatico, e por aqui tantas outras cousas que a pobre velha nom sabia que respondesse nem fizesse, agora parece que todavia Sua Santidade se quer domesticar depois da morte do emperador ao qual quer fazer as obsequias a somana que vem, e depois partira o marques de Montebello a visitar el Rey da parte de Sua Santidade e ira tambem o bispo de Tarrachina por nuntio e levarão a concrusão de todos os negocios se se Sua Santidade nom arrepender antes e o marques de Montebello ha muitos dias que deseja esta ida para fazer suas cousas, e eu lhe dava o prol faça est outro dia de sua ida e elle me dizia que ainda nom se havia por seguro ate ser na corte, e segundo me dizem estas cousas acabou o cardeal Carrafa o dia que Sua Santidade deu o officio de regente da camara feito agora de novo para o cardeal de Napoles o qual nom so no mando arroyna ao cardeal Santa Flor o officio de camarlengo mas lhe dara de perda mais de dous mil scudos ao anno me afirmão, posto que Sua Santidade neste ultimo consistorio que fez sem ninhũa spedição havendo de França mais de cem bispados e mosteiros segun 'o me oje mandou dizer o cardeal de Paris, mas fell o para pubricar a bulla deste officio e disse na pubricação que fazia aquelle officio sem perjuizo do camarlengo e do vice canciler e doutros officios a que isto tocca, mas a sperientia he contraira posto que Sua Santidade diz que ama como filho ao camarlengo, mas o povo diz que as obras são estas, e depois quando o cardeal de Napoles foi beijar o pee a Sua Santidade que stava diante o cardeal Carrafa lhe disse ao de Napoles que beijasse a mão a seu tio pois quizera antes este officio para elle que para sy, e asi me contarão que vendo Carrafa que o papa stava gloriandosse do que havia feito se a. . . tara de giolhos e pedira a Sua Santidade que pois começara ja a fazer merce aos seus

Digitized by Google

quisesse que se tomasse concrusão nos negocios do duque de Paleano pois mandava o marques a visitar el Rey que era conjunção tão a proposito para tambem o marques ser bem recebido, e asi Sua Santidade lho concedeo, prazera a Deus que ira adiante com satisfação de todos e que sera com menos custo da see apostolica do que fez o cardeal Carrafa na legacia de que dizem que lhe fica a dever a camara apostolica por conta oitenta mil scudos, e tambem ao duque de Paleano dizem que se lhe devem outros quarenta ou cinquoenta mil, e agora acrecentarão as gabellas da alfandega desta cidade mais vinte por cento e que logo se vendem para pagar estas e outras dividas, que sendo asi stando ja esta terra tão cara como sta nom se podera viver nella, porque todalas cousas alevantarão a este respeito e ja as carnes valem aqui o dobro do que soyão, e asacão ainda que tem um senhor destes interesse nisto, e todos se lamentão da maneira que esta cidade sta governada em tudo, e todavia o fiscal faz seu officio posto que o criminal vay asaz misericordioso porque as bolssas levão o castigo por seus amos, posto que alguns se lamentão que a medida disto he mais segundo o poder que a culpa do pecado, porem nom se deve crer que tenhão razão no que dizem, ainda que muitos crem que se Sua Santidade nom stivesse tão encerrado muitas cousas destas se remediarião, e antre estes hum homem rico dAncona que arrendava algũas rendas das comunidades por junto e depois as repartia em ramos por outros rendeiros lhe puserão nome de usura e o prenderão e me dizem que lhe pedem sesenta mil scudos de composição, e elle deixasse star preso sem querer compoersse porem por derradeiro sera forçado que o faça como fizerão outros que bravavão da mesma maneira.

Tambem estoutro dia hum pintor tinha começado hum crucifixo e achousse que stava deshonesto e ainda que se elle desculpava de o nom ter acabado o meterão na inquisição e lhe derão muitos tratos de corda e lhe fizerão muitas e diverssas perguntas de maneira que por huns dias parece que os pintores se emmendarão que na verdade isto aqui as vezes he sobejo.

Porem tudo se agora revolve sobre o nom querer Sua Santidade que entrasse Dom João de Figueroa que el Rei Felipe aqui mandava por embaixador, e quatro ou cinco postas daqui stando ja para entrar e tendo ca a mor parte da sua roupa Sua Santidade disse ao cardeal Pacheco e Carrafa e outros cardeais que nom queria que entrasse que era hum herege e que o mandaria queimar, e isto diz que he porque foi hum cursor

Digitized by Google

citar a Milão nom sei quem e mandou o prender sendo alli governador e asi a hum que foi aqui vigario em quem o cardeal de Ferrara resignou o arcebispado de Milão fez alli certas bravarias e quis por scomunhões por nom lhe darem a posse sem algũas limitações por alguns respeitos de se nom segurarem delle e tambem parece que quis fazer mais nisto força que pedillo por cortesia, mas o Dom João diz que nisto nom tem ninhũa culpa porque diz que o senado o fez posto que fosse debaixo do seu nome como he costume porsse nas provisões o de governador daquelle stado e asi o mandou dizer a Sua Santidade por Ascanio Carachiola que aqui faz os negocios de Napoles, dizendo que elle se confessara cinquo vezes depois e que nunca deste pecado se acusara porque nom lhe parecia que tinha ninhũa culpa nelle pois o que se fizera nom fora de sua comissão, e que pedia por merce a Sua Santidade lhe desse licença para se vir deitar a seus pes e pedirlhe perdão e absolução porque nom queria star scomungado e que logo se sairia se Sua Santidade o mandasse, ãte gora nom lhe valeo, e parece que nom se ouve por seguro nas terras da igreja e se foi a Civita Ducata que he hũa terra de madama no reyno, e alli sperara ordem delRey do que ha de fazer e a alguns parece que se lhe divera fazer entender antes que partira de Milão, e outros afirmão que Sua Santidade ordenou que la se lhe dissesse ou ao menos mostrou que lhe nom prazia sua vinda, mas a reposta que dom João deu nom he de quem sabia que Sua Santidade stava asi com elle.

Neste negocio toda a nação spanhola e muitos italianos dão culpa ao cardeal Pacheco e a Vargas que era embaixador em Veneza e veo aqui debaixo de pretexto de tratar os negocios do emperador e asi nas precedentias dantre o delRey de França e o embaixador delRey Felipe, e parece que mostrou elRey que tudo defenderia por direito mas a openião geral he que a tenção era ingerirsse nesta embaixada parecendolhe que com o favor do cardeal Pacheco o levaria adiante ajuntandosse a isto que afora que o cardeal Pacheco lhe asacão que folga de ter os negocios delRey ou que dependa delle o embaixador o que este nom fizera porque tiverão os dias passados elle e o dom João de Figueroa alguns desgostos por cartas por onde parecia que elle e o cardeal nom serião mui unidos e que poderia elle ser causa de o deitar daqui que pudera facilmente fazer porque ha dias que pedio licença a elRey para se ir para sua casa por nom lhe darem o arcebispado de Tolledo que elle sperava, e elRey nom somente lha deu facilmente mas ainda disse que era mui bem feito,

Digitized by Google

de que se elle achou mui alcançado porque lhe pareceo que punha el Rey em necessidade por nom haver aqui outro cardeal spanhol que parecesse que podia ter cargo dos negocios, e esta licença teve elle encuberta muitos dias e depois que se lhe soube desimula com o negocio em que da asaz que fallar a gente e ainda aos cardeaes e o Vargas pousa com elle e vão sempre ambos juntos ao papa e todos estão a ver o que el Rey Felipe n isto fara, e do que soceder avisarei Vossa Alteza e oje parecerão a porta do paço dous tiros grossos postos por onde se ha de passar nom me sabem dizer a que efeito que nom parece que sera temerem sse de Dom João de Figueroa.

Hos padres translatos muytos d elles mandou Sua Santidade que com juramento de nom usarem mais d aquelles breves nem pedir relaxação do juramento os mandassem aos mosteiros e porque nom nos quiserão receber em alguns asacão que lhes foi mandado por outra parte que os nom tomassem, e como a gente anda a mal dizer todos tem que esta ley se fez por lhes tomarem o que tinhão que muitos d elles diz que erão mui ricos e a hum em Viterbo me disserão que lhe acharão sete mil scudos, e parte d estes padres são mandados em galee e outros mortos e os mais presos e asi a mor parte d elles acabarão seus dias antes que sejão remediados se Deus nom se lembra d elles para darem coração a Sua Santidade de lhes dar remedio de vida.

Ho doutor Barbosa que d aqui partio os dias passados e que ouve o mosteiro de Arnoya leva poder dos anatistas para la solicitar as anatas e os quindenios e dizem me que Christovão Rodriguez que la he entra com elle n este partido ou he principal por ser archivista que são os que tem muita parte nas anatas posto que o nome da solicitação he de Barbosa, e me dizem que lhe dão a dez ou quinze por cento do que solicitarem pareceo me avisar d isto Vossa Alteza por bom respeito.

Ho cardeal São Jorge he vindo esteve hum mes e meo sem poder beijar o pee ao papa spero a carta de Vossa Alteza que lhe screvi para que conforme ao que lhe n ella dizia lhe screva se Vossa Alteza ainda ha por seu serviço se trate com elle o partido para o bispo de Portalegre.

Hos avisos de levante entendera Vossa Alteza pollos que com esta serão que m escreveo Tomas de Cornoça de Veneza.

Em Piemonte engrossão franceses pollo qual o duque de Sesa quer tornar a sayr em campanha e para pagar os soldados lançou hum talhão ao stado de Milão de trezentos mil scudos, e asi acabados de pagar lhes

Digitized by Google

noteficou que elle nom queria por os soldados a discrição pollo dano que fazião, pollo qual se elles de sua parte o querião ajudar com cinquoenta mil scudos ao mes elle poria o mais, e parece que serão forçados ao fazer porque no al recebem muita perda afora as vexações.

Agora se diz que Sua Santidade quer que o governador daqui o seja hum cardeal e outro regente de cancelaria e outro que o seja da penitentiaria de maneira que sendo asi tudo ira streito, e na cancelaria sera bem feito pollos roubos que ali ha e parece que havera muitas novidades outras conforme a boa mente que Sua Santidade tem de reformar.

Sua Santidade concedeo agora o jubileu de que com esta envio a Vossa Alteza mea duzia para se poderem mandar pollo Reyno e a India.

Estes dias passados forão a casa do embaixador de Inglaterra o barrigello com sua gente e lhe prenderão asaz descortesmente o seu mestre de casa que diz que havia sido frade e era ingres e ao outro dia examinarão o mesmo embaixador cousa que pareceo aqui mui mal porque este homem andava por Roma, e puderão no prender sem fazer esta afronta ao embaixador o qual indo hum dia destes passados fallar ao cardeal Carrafa foi delle tratado de maneira que deu que fallar a todos que ali se acharão.

Tambem nom sei se escrevi a Vossa Alteza como as gales do duque de Paleano forão em corso e tomarão hum squirazo turquesco que ya com madeira de Satalyas a Alexandria e o meterão no fumdo e trouxerão os turcos, e asi toparão outra nao veneziana em que vinhão judeus e outras gentes e tomarão toda roupa que era de infies e outra de christãos em recompenssa de algũa de judeus que ya no fundo da nao que diz que importaria seis ou sete mil scudos de que os venezianos mandarão aqui fazer grandes queixas e mandarão gales fora para segurarem o mar, mas todavia as do duque trouxerão a roupa a Civita Velha e dão boas palavras aos venezianos, mas ate gora nom cuido que seja restituido nada.

Ho embaixador de França diz que quer spedir hum correo a fazer saber a el Rey que nom pode haver audiencia do papa ha mais de quatro meses, e o fizerão ir cinquo ou seis vezes a palacio e o mandarão para casa sem haver audiencia e duas se me fez a mim sobre tantos meses como tenho scrito a Vossa Alteza que Sua Santidade nom me quer dar audiencia, e porque ja n isto screvi meu parecer que prouvesse a Deus nom saisse tão verdadeiro scusarei dizer n esta mais senão sperar reposta de Vossa Alteza ao que lhe tenho scrito cuja vida e real stado noso Senhor

Digitized by Google

por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a x de dezembro de M.D.LVIII.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

Carta do commendador-mór á Rainha

1558 — Dezembro 10

Senhora — Com esta sera ha bulla para Vossa Alteza poder emtrar nos mosteiros e mandar abrir e tapar portas de fora para dentro deles com todas as damas e criadas que Vossa Alteza levar comsigo e tudo ho mais que polla bulla podera mandar ver e com absolvição do passado e vay tambem hum processo decernido da mesma bulla porque possa servirse delle e a bulla estar guardada porque não se perca se amdasse por diversas mãos e nom na mandey mays cedo a Vossa Alteza como lhe screvy porque mandala por vias incertas podersia perder, e acerca de quatro meses que cada hora esperey despachar Francisco Coelho, mas as cousas vão ca de maneira que ainda não pode levar hos bispados da India, porem aquy fica Diogo Boroa e Gregorio Botelho que espero mandar hum deles com eles antes do Natal que como isto são materias de ereições estes officiaes amdão buscando todalas ezcotaduras para tirarem dinheiro por estarem muyto necessitados coas poucas espedições que Sua Santidade faz e com isto alem das detenças passadas ha agora as de cancellaria que quanto vem que homem sta mays de presa, tanto mays se detem por tiranizarem e comtudo podera ser que quem nos levar sera laa tão asinha como Francisco Coelho ho qual me pareceo despachalo com hos negoceos que estavão feitos para levar comsigo este Manoel dAlmeida que com ele vay que agora chegou do Cairo porque poderia ser que com hos avisos que traz por ventura seria necessario mandarse a India algũa nova hordem nesta armada e pareceome que para isto era necessario que chegasse alguns dias antes e ele dira a Vossa Alteza a muita cantidade de

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 137. — *Sobrescrito*: A El Rey meu Senhor.

Digitized by Google

pimenta que he vinda aquelas partes de Meca e asy tudo ho mays que quiser saber, e deste mancebo me dizem muytos bens hos que ho conhecem e quantas finezas fez por não ser judeu como seu pay may e irmãos querião e como creo que João de Lixboa sabera milhor dizer em cuja companhia diz que esteve no Cairo, Vossa Alteza me fara merce mandalo favorecer e agardecerlhe o trabalho que tomou por vir daquelas partes em serviço de Sua Alteza para que isto dee animo a outros para que fação ho mesmo.

Ainda ca não he ho recado da espedição do arcebispado de Braga que não posso crer que não aja muytos dias que a Vossa Alteza à tenha mandada, e as que emvio vera Vossa Alteza pola carta que a Sua Alteza screvo, e dentro vão as contas do que cada cousa custou, porque se ouver de pagar cada hum a sua se saiba ho que devem de principal a fora hos cambios de que se poderão valer os officiaes de Sua Alteza por as letras que polo tempo passado remeti sobre Bastião de Moraeis, e porque por outra minha tenho pedido por merce a Vossa Alteza que ma faça de querer tomar concrusão em acabar de me fazer merce desta comenda de Longroiva que Sua Alteza que Deus tem tinha para mym e lhe digo camanha vergonha me seria tirarem ma pera a dar ao Comde por cima de ser desemganado e semdo ao menos nesta parte tão diferente ho seu merecimento do meu, e asy sobre minhas dividas escusarey repetilo nesta de novo a Vossa Alteza em que sempre achey tanto favor e ajuda, cuja vida e real estado Nosso Senhor por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a x de dezembro de M.D.L.VIII.

As reaes mãos de Vos alteza beyja— *O comendador mor dom Affonso* [1].

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 136.— *Sobrescrito:* Á Raynha Minha Senhora.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór a el-Rei

1558—Dezembro 11

Senhor—Os dias passados screvi a Vossa Alteza por diverssas vias a pouca obediencia e cortesia que Lopo Gomez dAbreu teve a carta de Vossa Alteza e depois mandei ao cardeal Carrafa mostrarlha e segundo tenho entendido a mandou copiar, e tenho para mim que deu parte disto ao papa porque o medo que lhe ha nom he para crer e parecerlhe a que se o soubesse lhe daria culpa nom lho fazer saber, digo isto porque esta ultima vez que mandei pedir a Sua Santidade audientia disse que elle era o que me queria fallar e me fizerão la ir duas vezes, e por derradeiro nom me deu audientia, e eu como stava para despachar este nom pude la mais tornar mas muito folgaria eu que Sua Santidade me fallasse nisso porque pode ser seria mais curto caminho para este ser castigado e os que o favorecem que he hum florentin secretario do cardeal Carrafa que sempre anda com elle a que eu creo que tenha dado algũa quantidade de dinheiro e ainda nom sei se seu amo entra nisto porque o Lopo Gomez diz que lhe tem custado este negocio setecentos ducados e assi lhe fizerão asinar a supricação de que aqui envio a copia a Vossa Alteza a qual eu tenho para mim que val poucos dinheiros porque elle fazsse nella religioso nom no sendo e eu tenho feito hũa impetração certo modo se Vossa Alteza disto he servido que va adiante mandeme dizer em cujo nome quer que se faça porque pode ser que algum dia servira e o Lopo Gomez anda por spedir bullas e eu mandei dizer aos portuguezes que aqui dão dinheiro a cambio que lho nom dessem e me dizem tambem que Antonio Soarez que aqui anda sobre a alcaidaria mor de Braga he o seu guia, eu deixome star porque nom ha que fazer ate ver se o papa me falla nisto porque se for eu lhe direi o que cumpre, mas nom deixarei de lembrar a Vossa Alteza que pollo que cumpre a seu serviço deve fazer a demonstração que convem para castigo deste e exemplo doutros, e nom cuido que seria mao se fosse possivel tomarem ao Afonso Stevez todos os papeis que tivesse, porque eu nom posso crer que nom aja antre elle e este Lopo Gomez algũa simonia conventional de que nom pode ser que nom aja algũa scritura antre elles e tambem em casa do pay de Lopo Gomez se achara algum rastro disto ou carta que elle de qua screvesse em que tambem dara

Digitized by Google

conta do que qua tem peitado que tudo serviria para que cada hum ouvesse o que merece, e porque nas procurações que Lopo Gomez trazia de que aqui envio a copia a Vossa Alteza porque pode ser que servirão para se saber dos notairos ou das testemunhas o que passa neste negocio vera Vossa Alteza que nomea hum conego em que se havia de resignar este direito em nome do Afonso Stevez o qual poderia ser que vendo que elle o resignou em sy com rayva descubrira o que nisto passa e com desgosto disto, e para isto seria bem alguem apalpalo como improperando este Lopo Gomez da velhacaria que lhe fez que com isto pode ser que se solte porque achandosse laa rastro desta simonia e passandosse disto hum stromento para os inquisidores daqui eu cuido que serião todos bem castigados e perderia hum e outro digo o Stevez e este de entrarem mais no negocio, e Vossa Alteza nisto mandara fazer o que lhe parecer seu serviço, e esses poucos dias que eu qua stiver que ja creo que Vossa Alteza nom havera por seu serviço que sejão muitos eu lhe defenderei a causa de maneira que elle nom stee em posse do mosteiro com aquella facilidade que elle cuida, porque o negocio sta cometido em Rota e ja o ha de levar por seu justo preço que se nom me engano lhe custara asaz tempo e fazenda, e alguns me dizião que elle se queria ir meter nas mãos de Vossa Alteza mas nom mo dizem agora como dantes.

No negocio da inquisição ategora nom tem Sua Santidade tomado concrusão porque Sua Santidade alem de nom ser muito amigo de negocios quis agora ver de novo a bulla della e dos christãos novos, e o cardeal Alexandrino tem tudo na mão e em vinte cinquo do passado lhe fiz que screvesse ao cardeal os termos em que isto stava para que desse conta a Vossa Alteza disto e saiba que por nos nom fica, porem a primeira vez que stiver com Sua Santidade ei de ver se o posso fazer vir ali o que nom sei quando sera pollas causas que tenho scrito a Vossa Alteza muitas vezes e polla arte de Sua Santidade.

Estes dias passados se desputou na Rota o dubio que aqui envio a Vossa Alteza que se deu na demanda da dizima do pescado e derão de novo o dubio que aqui envio a Vossa Alteza o qual tenho sperança que venceremos, ainda que duvido que seja causa de durar mais a demanda que he cousa que muito trabalha o procurador do cabido pollo proveito que nisto recebe, e o doutor Antonio Lopez screvera sobre iso mais largo, e Vossa Alteza lhe deve mandar os agardecimentos de quão bem o serve neste negocio porque em verdade que o merece, e tambem sera para que

Digitized by Google

com mais animo e desejo de servir Vossa Alteza sigua este negocio como fazem os homens quando vem que os principes conhecem seu serviço.

Tambem lhe deve Vossa Alteza agardecer a sentença de Belem que lhe screvi os dias passados que ouveramos em favor deste mosteiro contra o capitulo de Lixboa e aqui a envio a Vossa Alteza com sperar que me mande dizer se ha por seu serviço que prosigamos as mais ou se nos deixaremos star porque tenho para mim que o cabido de Lixboa nom pode mais alegar que o que tem alegado e asi sperarei a ordem que Vossa Alteza me nisto manda para saber o que eide fazer.

Tambem ouvemos sentença sobre o mosteiro de Tarouquela em favor do mosteiro de São Bento do Porto que he negocio que Sua Alteza que Deus tem me muito encomendou em que tambem o doutor Antonio Lopez o fez tambem como Vossa Alteza vee e aqui vão hos executoriaes que Vossa Alteza pode mandar a abedesa *(sic)*.

A outra demanda que Sua Alteza que Deus tem me mandou que defendesse de São Bento do Porto sobre hũa igreja de Santo Andre de Gião tenho havido hũa sentença em favor ha ja dias como ja screvi a Vossa Alteza e ate gora nom se fez mais, e porque Manoel de Figueiredo vinha demandando hũa penssão que pretende ter sobre esta igreja andamos para spedir remissoria para provar como he casado e nom na pode ter porque me screve a abbadessa que sera facil de provar.

Outra demanda se defende de hũa igreja de São Pedro dArcos e parece me que se tem la scrito ao filho de Mestre Nicolao mande as diligencias que são necessarias e o Cerqueira que com elle letiga sta muito doente e com sospeita de tisico, e asi nestes negocios nom ha mais que dizer, e nos que toccão a spedições por outra carta o screvo a Vossa Alteza e asi darei fim a esta com pedir a noso Senhor que a vida e real stado por longos annos guarde e prospere a Vossa Alteza e a seu santo serviço acrecente como deseja e eu peço a Deus de Roma a xi de dezembro de M.D.LVIII.

Ho pay de Lopo Gomez me dizem que he pobre e gastar este tanto me da sospeyta que entre nisto alguem que lhes faz costas la ho podera Vos alteza mandar entender que a mym pareceo me bem fazer esta lenbrança a Vos alteza.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 22. — *Sobrescrito:* A el Rey Meu Senhor.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór a el-Rei

1558 — Dezembro 12

Senhor—Conquanto mostrey ho capitulo da carta que Vos alteza m escreveo sobre hos abytos que estes cardeaes pedem todavya querem porfiar e asy ho duque de Ferara que tambem escreve a Vos alteza e ho cardeal Puteo de novo sobre hum micer Bernardino de la Nave gentilomem milanes e que ele diz que tem as calidades que Vos alteza diz ho que sendo asy a este me parece mays seu serviço dalo porque Puteo esta em grande predicamento e alem disto tem hos breves e serve polo vice canciller que tambem neste cargo pode fazer serviços se Vos alteza lhe quizer fazer esta merce pode me mandar a patente para lho lançar a qual eu nom pubricarey se asy ho ordenar ate nom saber se tem a remda de patrimonio conforme ao intento de Vos alteza. E tambem Cesys diz que Octaviano de Crescentis tem pouco menos a estes cardeaes que podem ser papas sempre eu seria de parecer que Vos alteza comprazese em seus requerimentos e antes eu tomarey a culpa sobre mym de parecer que informey mal Vos alteza nas calidades da remda contanto que nom sejão eles de tam bayxa estofa que pareça que nom podem ter ho abyto naquela reputação que he necesario porque estes parentes e pessoas de calidade que pelo tempo podem ir adiante sempre he bom telos debayxo desta ordem com obrigar a seus amos que sempre tem respeyto a esta obrigação digo o tambem por hum que mandou pedir ho cardeal de Carpi a Vos alteza que certo nas cousas de seu serviço eu ho acho bem disposto asy que nisto digo meu parecer a Vos alteza por me parecer que são a iso obrigado polo que vejo e entemdo do que ca cumpre a seu serviço porem por agora e porque ho cardeal Carrafa pede outro parece me que Vos alteza ou deve dilatar a reposta ou que seja ha data das patentes que ouver por seu serviço de mandar pasar de maneira que pareça que depoys chegarom suas cartas porque eu acomodarey ca isto de maneira que nom tenhão escamdalo porque na verdade eu quisera que para merecer ele isto tivera servido Vos alteza milhor que alomenos neste negoceo de Lopo Gomez ele se portou pouco cortesmente e em Paderne, asy que Vos alteza

Digitized by Google

em tudo ordenara ho que cumprir a seu serviço cuja vida e Real estado nosso Senhor guarde e por longos annos acrecente com ha prosperidade que Vos alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a xu de dezembro de 1558.

Ho cardeal Capecuco fica em transyto de que me pesa porque era muyto servidor de Vos alteza e muito meu amigo e conhecia bem quanta amizade lhe fez pera vyr a Sua Santidade lhe dar ho capelo e ho cardeal Carrafa tambem esta doente mas parece que he gota artelica de desordens se se lhe nom mudar em pior como aqui se faz as vezes a quem nom he muyto bem governado.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

Carta do doutor Antonio Lopes a el-Rei

1558 — Dezembro 12

Senhor — Eu escrevi a Vossa Alteza hos dias pasados dando lhe comta como o procurador do cabido da cidade de Lixboa trabalhava por annular ha remisoria que por parte de Vossa Alteza e da ordem eu fui a exequtar a ese reyno e depois de alguns dubios que ha rota sobre has ditas nullidades deu todos Deus seja louvado se resolverão en favor de Vossa Alteza e que ha remissoria era valida e bem exequtada polo que ha rota ordenou ao juiz da causa que mandase ao procurador do cabido que falase sobre ho negocio principal e con esta determinação e decreto tevemos muitas defferenças sobre ho dubio que se avia de desputar primeiro ca o ultimo eu me vim a resolver que ha primeira cousa se devia de ver se esta dizma era temporal como Vossa Alteza pretendia que era e se constava pola remissoria do mesmo cabido e polas doaçois e forais que eu por parte de Vossa Alteza tinha produzido dizendo eu aos auditores que isto era cousa tão crara que pola sua mesma remisoria constava: e asi se deu ho dubio com alguns presupostos que por parte do cabido forão alegados hos quais ainda que provados não parecião relevantes como Vossa Alteza po-

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 23. — *Sobrescrito:* A el-Rey Meu Senhor.

Digitized by Google

dera ver polo tralado do dubio que dei ao embaixador pera mandar a Vossa Alteza ho qual se desputou con toda ha diligencia posivel e a rota resolveo que se dese outro dubio que restringise mais esta materia e porque por parte de Vossa Alteza eu pretendo que esta decima do pescado que ha ordem recebe he per doaçois que hos reys predecessores de Vossa Alteza lhe fezerão e has recebe como cousa temporal e tributo que a Vossa Alteza pertencia, e ho cabido pretende ho contrairo e diz que ha ordem recebe esta dizma do mar, asi como recebe hos dizmos da terra e lha pagão hos pescadores por resão das igrejas de que são parrochianos, pareceo ha rota que primeiro se devia de disputar a quem tocava provar sua tenção se a ho cabido como a autor, e que pretende que ha ordem recibe esta dizma como a espiritual, e por intuitu das igrejas parrochiaes que tem ou a Vossa Alteza que pretende que ha ordem recibe isto polas ditas doaçois, e como a tributo e dereyto real, e asi hos auditores todos mandarão ao decano da rota que he juiz da causa que fezese hum dubio ho qual hà rota notou pera nelle se desputar ho acima dito ho trelado do qual dey ao embaixador pera ho mandar a Vossa Alteza e se desputara na primeira rota que embora vira e do que se resolver Vossa Alteza sera avisado.

Hũa soo cousa poso dizer a Vossa Alteza e he que por falta de cuydado nem diligencia não se perdera nunqa hum soo ponto da justiça de Vossa Alteza porque posto que por parte do cabido amdem sempre dous conigos nesta causa que não fazem outra cousa homens muito inteligentes e sollicitos hos quais são Antonio de Bairros e Fernando Serra todavia eu tracto ho negocio de maneyra e tenho taes inteligencias que elle conhecem craramente que esta causa se decedira conforme a dereyto e que ha justiça de Vossa Alteza sera inteiramente guardada, e ordinariamente todolos pontos e duvidas que se hão de desputar se tractão primeiro pera amte ho seu embaixador com hos abbogados de Vossa Alteza e procuradores presentes hos quais são hos milhores da corte e ho embaixador ten tanta pratica deste negocio que diz nelle seu parecer como o milhor dos letrados e quando he necesairo ho favor e autoridade sua ha interpoym da maneira que comvem ao serviço de Vossa Alteza mandando chamar algũas vezes alguns auditores a sua casa e fazendo nisto todo ho que convem e he necesairo pera ho vencimento desta causa e do serviço de Vossa Alteza: eu espero que ho negocio muito cedo se espedira en favor de Vossa Alteza porque tenho per meus meos avido algũas inteligencias

Digitized by Google

que me dão esta esperança e Vossa Alteza não tem que me dever nesta causa en fazer ho que faço nella e o que ho embaixador deve ter escripto a Vossa Alteza porque ha tantos annos que ha tenho nas mãos e tenho levados tantos e tamanhos trabalhos nella e a omrra e o deseijo que tenho de a vencer he pera comigo tamanha parte como ho mesmo serviço de Vossa Alteza maiormente que do vencimento della depende todo meu ser e medrança com Vossa Alteza porque este he ho primcipal serviço, polo qual el rey voso avoo que Deus aja por seu alvara que eu tenho me tem prometido hũa merce conforme a meu merecimento ho qual eu mostrarey a Vossa Alteza tanto que ha demanda for vencida.

Outrosi quanto ha demanda de Belem contra ho mesmo cabido ja escrevi a Vossa Alteza como a rota deu sentença en favor do mosteiro revogando has que erão dadas polo cabido, e posto que ho tralado da sentença se mandou a Vossa Alteza agora de novo dey ao embaixador ho estromento della pera que hos frades esten seguros de não poder ser molestados ate se a causa acabar de todo: ho procurador do cabido apelou e ha causa esta cometida por elle a sua instancia ao doutor Gaspar de Quiroga espanhol ho qual foy criado da rainha nosa senhora vosa avoo espero que nos fara justiça nesta segunda instancia: e Vossa Alteza pode creer que polo trabalho que en vencer esta causa tenho levado mereço a Vossa Alteza muita omrra e merce como por outra tenho escripto a Vossa Alteza: eu não tenho melhor testimunha de meus serviços que ha obra que resulta delles e ho embaixador que he presente e ve meu trabalho ho qual por quem elle he e polo officio que tem deve enterceder por mim diante a Vossa Alteza e dalhe comta como ho sirvo e do que lhe mereço: e porque esta não he pera outra cousa não direy mais senão que peço a noso Senhor ha muito real pessoa e estado de Vossa Alteza guarde e acrecente con mayores reinos e senhorios como todos seus vasalos desejamos de Roma a 12 de decembro 1558—*O doutor Amtonio Lopez*[1].

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 24.—*Sobrescrito:* A el rey noso Senhor.—De serviço de Vossa Alteza.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór a el-Rei

1558 — Dezembro 13

Senhor — Depoys destarem ja as balyjas ceradas e Francisco Coelho pera partir chegou a esta ora coreo de França que aynda que ha dias que partio me mandou dizer ho embayxador que he muito meu amigo que ho que tinha de novo era que ha Rainha da Transylvania mandara cortar a cabeça ao Bebec que hera ho principal senhor daquele estado por ter intelygencias com ho turco e parecer aynda que ela corria risco e seu filho: feyto isto certos parentes do Bebec saltarom com ela e a matarom a punhaladas e tomarom ho filho que se intitulava Rey da Transylvania e ho trouxerom preso a Viena ao emperador e por me parecer esta nova pera escrever quis fazer estas regras e noso Senhor a vyda e real estado de Vossa Alteza guarde e por longos annos acrecente como deseja e eu peço a Deus de Roma a XIII de dezembro de 1558.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

Carta do cardeal S. Vital á Rainha D. Catharina

1559 — Janeiro 22

Serenissima Regina — Con questa vengo á rendere á Vostra Altezza tutte quelle gratie, ch'io posso maggiori, della memoria, che ha tenuto di me in mandare ad effeto la cortese merce, che mi fece il Serenissimo Re suo consorte di felice memoria alla cui anima Nostro Signor Dio habbia donato eterna pace. Dal Reale animo di Vostra Altezza non si puo aspettare, se non atti, et cortesie degne di essa, et io non posso corisponderli con altro, se non con la buona volunta, che è in me di servire all'Altezza Vostra la quale mi fara sempre favore grandissimo a comandarmi, et prego

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 26.

Digitized by Google

Nostro Signore Dio, che conservi la Real persona sua felicissima. Di Roma li XXIII di Gennaro M.D.LIX.

Ho consignato all'Ambasciator di Sua Altezza lo alvara delli mille ducati di pensione, che mi mando la felice memoria del Re Don'Giovanni, nel quale alvara si declara, che la detta pensione debba esser pagata sopra li frutti della prima chiesa, che vacasse in Portugallo di sua nominatione, di modo, che il moderno Arcivescovo di Braga viene a esser' debitore della detta pensione, non dal giorno che Sua Signoria Reverendissima è stata promossa in consistoro all'arcivescovato de Braga, ma dal di che la detta chiesa vacco, pero essendo buon' theologo, et signore di buona conscientia, si rimette questo caso d'un'anno passato in circa alla sua declaration' sola.

Di Vostra Altezza—humilissimo servitore—*Il Cardinal San Vitale*[1].

Carta do cardeal S. Vital a el-Rei

1559—Janeiro 23

Serenissimo Re—Essendo piaciuto al Signor Dio che la bonta et cortesia di Vostra Altezza in cotesta sua cosi tenera eta, sia quella che habbia da dispensare in mio benefitio la merze che mi fece piu anni sono Il Serenissimo Re suo Avo di santa memoria, della pensione delli mille ducati, sopra la prima vacante regolare in persona di Don'Giovanni Riccio juniore, ho da mandarle duplicate gratie, dico quelle che io debbo alla benedetta anima del prefato Serenissimo suo Avo, alla quale habbia nostro Signore Dio concessa eterna gloria, et quelle parimente che io sono obligato di rendere à Vostra Altezza: Questo offitio adunque vengo à fare con tutto l'affetto dell'animo mio il quale rappresento inanzi con questa mia breve, gratissimo verso di Vostra Altezza et disposto sempre à servirla, ne potendo per hora fare altro per lei, pregaro Sua Maesta Divina che la preservi, et li dia longa vita, ornando Vostra Altezza di tutte quelle virtu, et dotandola di tutte quelle gratie, che essa sapra desiderare, et che conven-

[1] Arch. Nac., Gav. 20.ª, Maç. 13, num. 52.—*Sobrescrito:* Alla Serenissima Regina di Portugallo.

Digitized by Google

gono ad un' cosi alto Re, come è Vostra Altezza et il simile faranno li miei nipotini, quali saranno sempre humilissimi servitori di quella, come sono io, et facendo fine, bacio humilmente le mani di Vostra Altezza et mi raccomando in bona gratia sua. Di Roma li XXIII di Gennaro M.D.LIX.

Ho consignato all'Ambasciatore di Vostra Altezza lo alvara delli mille ducati di pensione, che mi mando la felice memoria del Re Don'Giovanni, nel quale alvara, si declara, che la detta pensione debba essere pagata sopra li frutti della prima chiesa che vacasse in Portugallo di sua nominatione, di modo, che il moderno Arcivescovo di Braga viene à esser'debitore della detta pensione, non dal giorno che Sua Signoria Reverendissima è stata promossa in concistoro all'arcivescovato di Braga, ma dal di che la detta chiesa vacco, peró essendo buon'theologo, et signore di buona conscientia, si rimette questo caso d'un'anno passato in circa alla sua declaration'sola.

Di Vostra Altezza — humilissimo servitore — *Il Cardinal San Vitale*[1].

Breve do papa Paulo IV a el-Rei

1559 — Janeiro 27

Paulus episcopus servus servorum Dei Charissimo in Christo filio Sebastiano Portugallie et Algarbiorum Regi Illustri salutem et apostolicam benedictionem Gratie divine premium et humane laudis preconium acquiritur si per seculares principes ecclesiarum prelatis presertim pontificali dignitate preditis opportuni favoris presidium et honor debitus impendatur Hodie siquidem ecclesie Bracharensis tunc per obitum bone memorie Balthasaris olim archiepiscopi Bracharensis extra romanam curiam defuncti pastoris solatio destitute de persona dilecti filii Bartholomei electi Bracharensis nobis et fratribus nostris ob suorum exigentiam meritorum accepta de fratrum eorundem consilio auctoritate apostolica providimus ac ipsum illi in archiepiscopum prefecimus et pastorem curam et administrationem ipsius ecclesie sibi in spiritualibus et temporalibus plenarie com-

[1] ARCH. NAC., Gav. 20, Maç. 13, num. 60. — *Sobrescrito:* Al Serenissimo Re di Portugallo.

Digitized by Google

mittendo prout in nostris inde confectis litteris plenius continetur Cum autem fili charissime sit virtutis opus Dei ministros benigno favore prosequi ac eos verbis et operibus pro Regis eterni gloria venerari Maiestatem tuam Regiam rogamus et hortamur attente quatenus eundem Bartholomeum electum ac prefatam ecclesiam sue cure commissam habens pro nostra et apostolice sedis reverentia propensius commendatos in ampliandis et conservandis juribus suis sic eos benigni favoris auxilio prosequaris quod ipse Bartholomeus electus tue Celsitudinis fultus presidio in commisso sibi cure pastoralis officio possit Deo propicio prosperari ac tibi exinde a Deo perennis vite premium et a nobis condigna proveniat actio gratiarum. Datum Rome apud Sanctum Petrum Anno Incarnationis Dominice Millesimo quingentesimo quinquagesimo octavo Sexto kalendas februarii Pontificatus nostri Anno Quarto [1].

Carta do commendador-mór a el-Rei

1559—Janeiro 30

Senhor—Stando com essa oração feita para a obedientia vendo quanto compria a serviço de Vossa Alteza e tendo ja feito algum gasto que sera como o mais de minhas divedas, em treze deste chegou aqui Galvão e me deu vinte cartas de Vossa Alteza feitas desde oito ate dezoito de Novembro, e nom poderei responder a todas, asi polla pressa da partida deste e serem muitos os negocios que nellas vem, como porque tambem alem da muita occupação que tenho nom ando bem desposto.

Com tudo tanto que este chegou apertei polla audientia de novo dizendo que tinha cartas para Sua Santidade que importava darlhas logo, e como quer que segundo parece o cardeal Carrafa tolhia estas audientias por nom se dizer a Sua Santidade o que passava nesta terra como cuido quẽ algũas vezes screvi a Vossa Alteza que sospeitava, e agora sta Sua Santidade com elle da maneira que por outra carta digo a Vossa Alteza me mandou dizer Sua Santidade por via do cardeal de Napoles que fosse, e eramos quatro embaixadores nom poude a ninhum de nos dar audientia

[1] Arch. Nac., Maç. 7 de Bullas, num. 44.

Digitized by Google

aquelle dia, mandou nos que fossemos ao outro em que nos ajuntamos la o embaixador de França e o de Polonia e de Florença e eu, e Sua Santidade me mandou entrar primeiro de todos, e me disse quando cheguei a elle que lhe perdoasse que bem via como avia usado comigo, mas que era velho e mal desposto mais do que ninguem cuidava, e nom cresse que o fazia porque nom me quisesse tanto como sempre e como minha pessoa merecia, e n isto primeiro que entrasse aos negocios me pareceo que compria a serviço de Vossa Alteza mostrar o capitulo que m escreve sobre o novo embaixador para que soubesse que por esta causa dilatava Vossa Alteza a obedientia. Sua Santidade acabado de ler steve hum pouco sem me responder, e depois me disse nom querem fazer o que lhes tenho scrito, venha quem vier que em seus negocios o sentirão, e Vossa Alteza entendera o que isto quer dizer, porque nom sei de que scritura o diga senão se por ventura tem algũa imaginação, e depois d isto me disse vos senhor embaixador nom sei se sabeis a conta em que vos eu tenho, cuidareis por ventura que m esquece ou que nom tenho atentado como vos tendes governado n esta corte e quão sem rumor fizestes tão grandes negocios n ella e como vos ouvestes prudentemente nos trabalhos passados, e o que me disestes algũas vezes? nom m esquece nada, tudo me lembra muito bem, e vos tenho em muita conta, e nom eu so senão toda esta corte, e nom ha ninhum cardeal que nom diga o mesmo de vos, e asi outras palavras d esta maneira: fallei lhe então no negocio de mestre Gaspar, e dei lhe a carta de Vossa Alteza e outra do cardeal, nom nas leo senão poll as asi cerradas sobre hum scabello que tinha a ilharga com hũa campaynha, quando vi que as nom lia dei lhe conta do que passava em soma, disse me que desse este negocio a Varengo que he hum dos secretarios, depois fallei lhe no de Landano, respondeo me que tambem o desse a Varengo, e que eu nomeasse o bispo que me parecesse, que elle confiava de mim, que quem lhe eu dissesse seria o que convinha porque elle nom queria cometer ninhũa d estas cousas ao cardeal, ainda que o tinha por homem de bem, mas nom convinha pois stava no governo, que se o Carmilita fora vivo que a elle o cometera de boa vontade, e disse me grandes bens d elle como ja outras vezes me havia dito, e vendo eu que elle sabia que era falecido e o cardeal Pacheco havia stado com elle dous dias havia, e me havia ja dito d antes que o tempo da provisão de Braga era passado, temi me que por ventura tivesse n este negocio feito algum mao officio e tambem porque o cardeal de Napoles me tinha perguntado que rendia este

Digitized by Google

arcebispado antes que eu entrasse, disse eu então a Sua Santidade que Vossa Alteza o dava agora a hum padre da ordem dos pregadores de que Deus e Sua Santidade nom serião menos servidos, porque era mui bom theologo e pregador e virtuoso, e que ainda que isto tardasse alguns dias fora polla indispossição do mesmo padre que stivera muito mal, pollo qual Sua Santidade neste negocio nom devia ter pejo em fazer esta merce a Vossa Alteza, e que por eu ser o requerente a receberia muito maior em que Vossa Alteza visse que Sua Santidade por ma fazer despachava bem os negocios de Vossa Alteza por minha mão e que conformava isto com o que tinha scrito a Vossa Alteza das palavras que me tinha dito de favorecer as cousas de seu serviço, por eu ser o que os tratava, Sua Santidade me respondeo que stivesse de bom animo que nom so por amor de mim neste negocio mas nos mais elle trabalharia que Vossa Alteza conhecesse quem aqui tinha e que faria logo consistorio e asi o fez day a dous dias e se propos, com quanto havia muitas spedições de França, e o mesmo se fez no segundo sem Sua Santidade dizer nada, senão quando veo a penssão do sobrinho do cardeal Montepulchano louvou muito o que Vossa Alteza fazia e o cardeal quão bem merecia esta merce, e asi quis que por nom ir a penssão nomeada donde havia de ser paga que o fosse aqui em Roma pois o arcebispado valia tanto, e era razão que a hum cardeal tal e pobre e que tambem merecia isto a Vossa Alteza se lhe fizesse toda comodidade, Vossa Alteza deve star contente por quanto todos louvão a memoria que tem do serviço do cardeal, e eu por quanto vejo que elle deseja servir nom so Vossa Alteza mas todos os desse reyno como se fora natural e serlhe feita esta merce em meu tempo me cabe tambem parte do contentamento desta merce que lhe Vossa Alteza fez, e o alvara seu que tinha de Sua Alteza que Deus tem ira com a provisão do mesmo arcebispado, e asi quiserão os cardeais ser contra a penssão perpetua para a inquisição, e Sua Santidade mandou que pasasse, pollo que dou graças a noso Senhor que o salvei e segurei nesta audientia ainda que tardou tanto e ser tudo tão pacificamente, por quão receoso stava dos trabalhos que disto podião soceder, e prazera a noso Senhor que me deixara sempre asi fazer o mais nos negocios de serviço de Vossa Alteza e sair desta embaixada sem perder da honrra que ate qui me noso Senhor fez merce que ganhasse nesta corte.

Hos dias passados nom podendo fallar a Sua Santidade e vendo quanto Vossa Alteza me apertava que trabalhasse pollo despacho da in-

Digitized by Google

quisição me pareceo que nom havia outro milhor remedio que dar a carta da Raynha nosa Senhora ao cardeal Alexandrino que a desse a Sua Santidade e segundo me disse nom na quis ler, agora tornei lhe a fallar nisto com todas aquellas razões que me pareceo, para acabar de lhe dar concrusão, Sua Santidade me deu boas palavras e que staria com o cardeal Alexandrino, o qual me tem prometido de trabalhar de o spedir e dapertar o papa a primeira vêz que stiver com elle e vir tempo, e do que soceder avisarei Vossa Alteza.

Tambem fallei a Sua Santidade no breve dos crimes e quanta necessidade delle havia, e como fora concedido de muitos papas ategora aos Reys desses Reynos, e asi lhe fallei no outro breve para as pessoas ecclesiasticas poderem star nos conselhos de cousas crimes, tudo mandou dar a Varengo, o qual me prometeo oje de trabalhar de lhe fallar dentro de dous dias, e do que soceder avisarei Vossa Alteza.

Tambem lhe fallei na dispenssa do secretario e lhe dei a carta de Vossa Alteza e tambem a pos com as outras e disse me que a desse tambem a Varengo e asi veremos o que se nisto faz.

Quizera lhe fallar em mais negocios disse me que me rogava o deixasse para outro dia, porque stavão ali os outros embaixadores sperando, e então lhe disse que pedia por merce a Sua Santidade nom me tolhesse minha ida, nem por isto recebesse ninhum desgosto para deixar de fazer merce a Vossa Alteza em suas cousas, e que lembrasse a Sua Santidade como stavão as desse Reyno e quanto sempre obedecera a see apostolica pollo qual Sua Santidade devia tomar particular cuidado de tudo nom so como o lugar que Sua Santidade tinha mas como pay de Vossa Alteza e por aqui o mais que me pareceo a este proposito segundo a maneira de que stava, Sua Santidade me respondeo que elle sempre fora afeiçoado as cousas de Portugal, e aqui fez hũa pausa, e depois com a mão deú duas ou trez vezes e disse basta basta Vossa Senhoria se va embora que he necessario dar audientia aos outros embaixadores e ficar me tempo para repousar hum pouco.

Pareceo me dar toda esta conta miuda a Vossa Alteza para que saiba o que tenho feito e nom tenha em que cuidar no que tocca ao arcebispado de Braga, porque sei que staria com tanto arreceo como o eu qua tinha, e asi spero em noso Senhor que me dara boa mão nos mais negocios de serviço de Vossa Alteza e ao menos por mim nom ficara como se stivera muito contente.

Digitized by Google

Do negocio de dom abbade de Pombeiro nom sei quem disse a Vossa Alteza que era bom dar conta ao fiscal e auditor da camara disto pedindo Vossa Alteza que se cometa ao cardeal, no que eu tenho muita duvida que Sua Santidade o queira fazer pollo que digo que me disse no do Landano que he de tanto menos qualidade, porem eu farei o officio, mas eu nom sei com que Vossa Alteza manda que defenda que se lhe nom levante o sequestro, mormente nom sendo elle da jurisdição de Vossa Alteza; que ainda sse o arcebispo o fizera como seu visitador e so color de mandar ornamentar o mosteiro, tivera mais razão, que fazer execução antes de sentença nem outra figura de juizo, e mais por cousa de qua non venit privandus ipso jure. E que fosse havia de preceder condenação, por o que na ora que elle cometer a causa na Rotta super spolio que he tão favoravel em direito como Vossa Alteza sabe, o mandarão restituir e lhe darão hum mandato de manutenendo, que tudo he cousa que vay em stampa que lhe nom poderei tolher, que com estes autos que de la vierão dirão que nom ha por que lhe sequestrar seu mosteiro ate haver sentença, e tambem isto nom sei como se tomara qua pollo qual pois a visitação compete ao arcebispo de Braga, elle devia proceder contra elle . .mo lhe forem as letras que eu spero que se despacharão brevemente todavia praticarei com letrados se ha algum remedio que se nom for extraordinario, por via de justiça eu creo que sera o que digo, e tambem cousas de molheres e outras que vem nestes autos serão de castigo me dizem, mas nom de privação, e eu queria muito que as cousas desta qualidade em que Vossa Alteza mete a mão nom parecessem outra cousa que fazer justiça, e pollo que cumpre a serviço de Vossa Alteza e pratica que tenho desta corte faria o que nom devo se lho nom disesse, porem podera ser que Sua Santidade lhe pareça isto bem, e asi como lhe fallar screverei a Vossa Alteza ou mandarei o breve se mo conceder e a procuração do arcebispo para o palio nom sei como la nom perguntarão a Baltasar de Faria como se isto faz que eu nom no ei de ir pedir com sobrepeliz como se isto faz, porem trabalharei de ver se se pode remediar pois nom traz poder de sustituir.

As cousas vão qua tão embaraçadas com o cardeal Carrafa star em desgraça de Sua Santidade que nom me pareceo tratar agora de revalidação da legatia porque por sua mão sperava de a guiar, e que com a carta de Vossa Alteza algũa cousa faria, ainda que estes homens stão todos costumados a presentes e nom vem de la nada e eu como passa de duas cai-

Digitized by Google

xas de marmelada nom posso ja ir mais adiante como fiz em outros tempos por serviço d el Rey voso avo que Deus tem, porem verei o que posso fazer, mas eu quisera que o papa stivera mais propitio para este requerimento, e que pudera sperar tempo, e para isto que Vossa Alteza diz dos nuntios e do mais que tocca a esta materia ouvera mister outro que agora nom ha nem eu o poderei ter senão de me por em ordem para vindo recado de Vossa Alteza se me fizer merce de me dar maneira para me poder partir o fazer logo.

Aos padres que aqui stão de Santa Cruz li a carta que Vossa Alteza m escreveo para que nom fizessem contra a universsidade, e n estas cousas nom se pode ter tento que nom possa scapar algum breve pollas diversas vias que ha para iso, porem indo, Vossa Alteza mande que se apelle d isso e tome sse a copia que se pode mandar a quem aqui stiver, e asi sabendo seu intento se podera remediar milhor.

Tambem sobre as cousas do collegio da companhia de Jesu, o padre Lainez me ficou de me mandar huns apontamentos para dar o talho que me parecesse que convinha, ate gora nom m os mandou.

A bulla dos benefficios dos filhos de clerigos nom foi ate gora por diante nem se tem que se fara pollos muitos inconvenientes que me dizem que muitos puserão a Sua Santidade.

João Soarez como aqui chegou ouve perdão do homecidio e eu enviei a Sua Alteza que Deus tem a copia d elle e asi o stromento de como o desnaturara, mas elle come os benefficios de seu irmão e anda a seu prazer.

Ao doctor Antonio Lopez disse o que Vossa Alteza me mandou acerca do contrato do dom abbade de Pombeiro, disse me que elle nom sabia que n isto deservia Vossa Alteza mas que isto era materia que a qualquer solicitador que se comettesse era cousa muito ordinaria, que as resignações he a materia mais favoravel que aqui ha, e n isto diz elle verdade que nom he cousa que se lhe possa tolher.

Do breve para amoestação para o bispo de Coimbra farei o que Vossa Alteza me manda e asi no para o cardeal Iffante e darei a Sua Santidade a carta de crença para iso.

Do que tocca ao mosteiro d Ansede, tenho por muitas minhas scrito a Vossa Alteza o que passa, e parece me que ainda nom erão la, de uniões nom ha que tratar ainda que tudo stivesse desembaraçado, e se Carrafa fizer o que lhe peço n este mosteiro trabalharei de cassar a penssão como Vossa Alteza manda.

Digitized by Google

Hos negocios das ordens sobre que Vossa Alteza mescreve que aja polla penitenciaria nom he possivel porque Sua Santidade lhe tem mandado que nom derroguem ninhuns privilegios nem statutos de ninhũa ordem nem militia, verei se o posso acabar com Sua Santidade.

Quanto a Paderne o cardeal Carrafa o dava por quinhentos ducados de camara novos a Dom Denis pagos aqui que tantos lhe prometeo Antonio de Barros a que eu disse quão mal o fizera e elle sé deceo logo de tratar mais nisto, e porque hum do cardeal Carrafa me ofreceò que dando esta contia as bullas se spedirião gratis e querião tantas seguridades a esta penssão que eu nom nas podia achar, derão me tenção de a stinguir, depois mandou me dizer o cardeal que o queria elle ter, e eu disse que nisto eu nom era parte mais que o que mo elle fazia ser, porque eu lhe pedia este mosteiro para Vossa Alteza e que isto era o que queria, como isto vio deu o a Pero de Sousa que agora veo por menos mais de cincoenta scudos douro sem me dizer nada, e estas são as cortesias desta gente, eu mandei mostrar a Pero de Sousa a carta que Vossa Alteza mescreveo sobre este negocio, e elle veo ter comigo e disse me que nom sabia nada, porem que déste mosteiro e de tudo o que tinha faria o que Vossa Alteza lhe mandasse, porem nom deixarei de dizer a Vossa Alteza pollo que cumpre a serviço de Vossa Alteza e autoridade que pedir cada dia vacantes de sua parte se falla ja nisso no paço vendo que os outros principes o nom fazem, e isto ser tão a miude que a de Dom Manoel tem o cardeal de Napoles, e cuido ainda que reserva mental.

O que Vossa Alteza me diz acerca de novas do Cayro havia mister para concertar isto mais tempo do que eu ja posso aqui star, e buscar ca hum homem dos que stão stantes, e com se lhe dar premio tivesse cuidado de avisar a Chipre donde ha mister ter outro que logo frete hũa fusta ou fragata ou a tenha para iso, porque as passages do Egipto a estas partes são duas vezes e outras menos no anno, porque nom mandão navios senão quando tem aviso que ha mercadarias da India, e asi quem vier a este meu cargo podera tomar este cuidado, que eu nom vejo agora outro meo que estes que tinha para irem a India são mercadores e vão com suas mercadarias, e trazerem novas que ouvem nom he cousa certa, que ainda que eu tomasse este assumpto havia mister quem pudesse as vezes fallar com os calafates e officiaes, e ter algum fiado que somana por somana lhe pudesse dar aviso e que tambem tivesse entendimento com outros mercadores que vem.....utra..... vir com cousa que fi-

Digitized by Google

zessem gastar a Vossa Alteza sua fazenda em vão, este he meu parecer, Vossa Alteza ordenara a quem vier o que for servido, e lembro lhe o salario de Tomas de Cornoça que serve mui bem e ate oje nom tem havido nada, escrevi a Vossa Alteza que devia querer que eu lhe pagasse agora e quem viesse o salairo de sesenta ducados cada anno que el Rey que aja gloria lhe deu e ha d aver, e ninhũa reposta se me deu, e eu corro me ja de haver seis annos que lhe he prometido e entretelo tanto tempo em palavras, que nem he serviço de Vossa Alteza nem vejo que nisso se ganhe, que elle tem tambem salairo del Rey Felipe por servir no que serve a Vossa Alteza e pagalho ali o embaixador, e he quasi o dobro do que Vossa Alteza lhe da, farme a Vossa Alteza merce mandarme responder e meu filho o lembrara a Vossa Alteza, cuja vida e real stado noso Senhor por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a xxx de Janeiro M.D.LVIII.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

Carta do doutor Antonio Lopes a el-Rei

1559 — Fevereiro 6

Senhor — Hos dias pasados escrevi a Vossa Alteza hos termos em que estava esta causa da dizma do pescado, e como a Rota dera hum dubio cujo trelado mandey a Vossa Alteza sobre ho qual a Rota tomou resolução que visto como por parte de Vossa Alteza se alegavão nas informaçõis muytos fundamentos de prova e instrumentos que constava nos autos por omde se concruya esta dizma do pescado ser temporal, e dereyto real, e por parte do cabido se alegavão outras rezõis polas quais querião seus procuradores dar a entender que constava esta dizma ser espiritual, e pertencer as ygrejas polo que a Rota ordenou que se dese outro dubio ho qual mandarão ao decano juiz da causa que ho escrevese no qual se concruya que primeiro se desputase a quem tocava hò emcargo de provar se a Vossa Alteza que era esta dizma temporal e trebuto e que se não

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 44. — *Sobrescrito:* A el Rey Meu Senhor.

Digitized by Google

comprendia na concordia feita antre ho cabido e a ordem, se ao cabido que era espiritual, e se pagava por rezão das ygrejas, ho qual dubio eu aceitey porque era tornar a Rota de novo a por em duvida o que em vida do mestre que Deus aja resolveo segundo acho polas informaçõis porque eu não era naquel tempo procurador nesta causa e foy que yn dubio esta dizma do pescado se presumia ser espiritual, e ho procurador do cabido por lhe parecer que o dubio era craro, em seu favor, e que a Rota estaria pola primeira resolução que em outros tempos tinha feita, não teve por inconviniente aceitar o ditto dubio parecendolhe que estava certo resolverse em seu favor, polo que a vinti dias do mes pasado de janeiro ha causa se propos em Rota, e depois de a ter informada com dois abogados, e procuradores tive maneira como ouve as informaçõis do cabido a mão, e porque nellas parecia que o dubio se resolveria em seu favor, porque alegavão que o mestre confessara que estas dizmas erão espirituais, e que posto que ho fosem has tinha perescriptas, e outras presuaçõis que fazião em seu favor a efeito de transferir esta obrigação de provar em Vossa Alteza que era a entenção do dubio polo que a vespera da Rota comonicadas has ynformaçõis do cabido com hos abogados de Vossa Alteza nos resolvemos tomar hum caminho por omde ho dubio necessairamente se resolverya em noso favor, e sobre iso se fez hum memorial no qual deziamos que nosa duvida não era tractar do que se provava nos autos por hũa parte e pola outra pera daqui virmos a ynduzir prezumçõis das quais se concluise em quem pasava esta obrigação somente disputavamos que ha Rota declarase quem per ordem e natureza da causa tinha esta obrigação de provar e que isto queriamos que se detreminase primeyro, e que nesta parte a Rota devia de determinar que pois ho cabido era autor, e pedia a Vossa Alteza esta dizma do pescado como espritual, a elle competia provar sua aução e pera isto lhes apresentey ho trelado de seu libello em que ho cabido se offreceo a provar isto e que dada esta resolução em favor de Vossa Alteza se o cabido prettendia que do processo constavão tais presumçõis has quais transferião esta prova em Vossa Alteza que se dese sobre isto hum dubio particular em que eu mostraria por parte de Vossa Alteza que estava provado pola remissoria do mesmo cabido tanto por omde não somente este emcargo de provar se pasava no mesmo cabido mas ainda se avia de dar ha sentença absolutoria em favor de Vossa Alteza, teve tanta força este memorial e as grandes diligencias que nisto fiz, emformando cada auditor particularmente, e depois a todos em circulo

Digitized by Google

que ao ultimo a Rota resolveo este dubio em favor de Vossa Alteza, e decrarou que ho cabido como autor era obrigado a provar sua entenção, e que se prettendia que avia hay presumçõis que ho tiravão desta obrigação e trespasavão este emcargo em Vossa Alteza que sobre isto se daria hum dubio particular, ho procurador do cabido ficou espantado quando vio que ha Rota resolveo este dubio contra elle tendo o por craro em seu favor, e sendo lhe tão prejudicial que perdeo a paciencia, e fez grandes escramaçõis aos auditores nada lhe aproveitou, eu estou tam comtente com esta resolução que não sey palavras con que ho escreva a Vossa Alteza porque com isto ha causa he meya vencida, e tenho esperança que nesta quaresma se concruira de todo, de mim poso dizer a Vossa Alteza que lhe mereço muita merce e muito favor pola diligencia e cuydado com que ho sirvo de que eu não tenho melhor testimunha que o sucesso da causa, e o embaixador se o quizer escrever a Vossa Alteza, eu confio nas reais virtudes de Vossa Alteza que se lembrara de meu serviço, e me fara daqui por diante merce porque ate agora quando espero que Vossa Alteza me escreva que me agradece ho serviço que lhe faço ou ao embaixador que mo diga de sua parte como he rezão mostra me hũa carta em que Vossa Alteza lhe manda que me reprenda porque aceitey espedir hũa resinação que dom abbade de Pombeiro queria fazer do seu mosteiro, eu não posso senhor emtender o em que Vossa Alteza me poym culpa porque este mosteiro he consistorial e não he do padroado de Vossa Alteza e este negocio que eu queria fazer se fora em tempo que se concederão regresos he de calidade que qualquer homem desta corte o pode fazer sem favor nenhum, tam favoravel he esta mateira de resinaçõis, eu poso affirmar a Vossa Alteza que nunca farey cousa que não seija muito de seu serviço porque minha natureza he servil o, e a Vossa Alteza como a primcipe tam virtuoso como he convem omrrar me, e favorecer me e fazer me merce ao menos pera me crecer o animo de cada vez ho servir melhor e peço a Vossa Alteza muyto por merce asi ho queira fazer pois as merces que me fezer lhe tenho muy bem merecidas, do que mais soceder nesta causa terey cuydado de avisar a Vossa Alteza, e peço a noso Senhor ha muito real pessoa de Vossa Alteza guarde e seu real estado acrecente com muyto mayores reynos e senhorios como deseija de Roma a 6 de febereiro 1559—*O doutor Antonio Lopez*[1].

[1] Arch. Nac., Gav. 5.ª, Maç. 1, num. 11.—*Sobrescrito:* A el Rey noso Senhor—De serviço de Vossa Alteza.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao papa

1559—Fevereiro?

Muito sancto in Christo padre e muito bem aventurado Senhor. O vosso devoto e obediente filho Dom Sebastiam per graça de Deus Rey de Portugual et dos Algarves daquem et dalem mar em Affriqua senhor de Guinne et da conquista navegaçam comercio de Ethiopia Arabia Persia et da India com toda humildade emvio-beijar seus sanctos pees, muito sancto in Christo padre e muito bem aventurado Senhor, he tam proprio e devido a minha obrigaçam apresentar eu a Vossa Sanctidade o que convem para nosso Senhor ser milhor servido nestes reinos, e tam proprio e devido á de Vossa Sanctidade prover em tudo como pastor universal, que me pareceo que nam compriria com o que devo a minha comscientia, se nam mandase apresentar a Vossa Sanctidade os imconvenientes que se seguiriam de frey Amdre da Imsoa comisario geral da ordem de Sam Francisco em Espanha, e que ja foy geral da ditta ordem, tornar a ser geral dela, como tenho entendido que them entençam de procurar no capitulo geral que para o spirito sancto emboora se hade celebrar, os quaes sam tantos e de que se pode seguir tamanho detrimento á ditta ordem de Sam Francisco como Vossa Sanctidade podera entender do padre Lainez preposito geral da companhia de Jesus a que o escrevo para de minha parte o dizer a Vossa Sanctidade pelo zelo que sey que them ás cousas de serviço de nosso Senhor e boom governo das religiões, mormente da de Sam Francisco que tam principal he em todas elas, affectuosamente peço por merce a Vossa Sanctidade que o queira ouvir e darlhe inteiro credito no que acerqua disto de minha parte diser e pedir a Vossa Sanctidade e em muy simgular merce o receberey de Vossa Sanctidade: muito sancto in Christo padre e muito bem aventurado Senhor, nosso Senhor por muitos tempos conserve Vossa Sanctidade a seu sancto serviço. De Lisboa a de fevereiro de 1559.—*Ray (sic)*[1].

[1] Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 10, fol. 322.—*Em minuta, sem data, no* Liv. 3, fol. 37.

Digitized by Google

Carta da Rainha ao cardeal Carpi

1559 — Fevereiro?

Para o cardeal Carpy

Reverendissimo in Christo padre que como irmão muito prezo eu donna Catharina etc. temdo eu a experiemcia que tenho da maneira com que frey Amdre da Imsoa comisaryo geral da ordem de Sam Francisco em Espanha procede no governo das cousas da dyta ordem tam diferemte do que comvem a boom prelado e vemdo os imconvenyentes que se seguiriam ao serviço de noso Senhor e ao bem da ditta ordem de o dyto frey Amdre ser electo em geral dela como soube que avia de procurar no capitulo que se ha de celebrar para o espyryto santo pareceo me que nam compriria com o que devo a mynha consciemtia se vos nam mandase apresentar quanto ymporta ao bem da dyta ordem nam ser o dyto frey Amdre electo em geral para que pela obrygaçam que lhe temdes e pelo muito que toqua ao serviço de noso Senhor trabalheys com que o dyto frey Amdre nam seja electo em geral e que se elega pessoa que tenha as calydades que para tamanho carrego se requerem: muyto vos roguo que queyraes dar imteiro credyto ao comendador mor etc. no que acerqua desta materia de mynha parte vos dyser, e em simgular prazer o receberey de vos.

Outra tal para o cardeal d Araceli.

Outra tal para o cardeal que servyr de protector no capytulo.

Outra tal para a pessoa que serve de geral [1].

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 3, fol. 35 — *Nas costas:* Copia da carta para os cardeays.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór a el-Rei

1559—Março 18

Senhor—Em onze deste foi a derradeira que screvi a Vossa Alteza avisando o da indisposição do papa, a qual vay em crecimento, todavia posto que elle trabalha que nom se conheça, e ontem fez audientia publica, mas nom steve nella hũa ora e veo bem tarde, e todavia de ma vontade da as privadas, porque cada dia mando la o meu secretario a pedila e outros, e o cardeal Pacheco tambem a tem pedida e o cardeal de Napoles a trabalha quanto pode, e para oje a tem, mas nom sei se todavia lha dara Sua Santidade porem com toda sua indisposição eu tenho que elle durara ainda ate o São João e dizem me que o stamago lhe gasta muito mal, e cada noite faz hum xarope de rayzes o fisico la scondido com o cardeal de Napoles so presente, e asi me disse certa pessoa que lhe incha ja a barriga ate a primeira costa, e vay crecendo, e Sua Santidade o disse asi a Carpi, mas nom lhe pos outro nome senão de ventosidade, e todos stão sperando o em que isto para, e Dom João de Figueroa que vinha aqui por embaixador lhe deu el Rey agora o salairo da embaixada e dos mil ducados d ajuda de custa e que os vença em Gaeta donde sta, e asi hũa comenda que val milhor de cinquo mil ducados, e parece que el-Rey nom mandara outro embaixador neste pontificado, mas que havendo sede vacante se vira elle aqui que he muito necessario porque os negocios del Rey andão de maneira por a pouca amizade que ha antre Pacheco e Santa Flor e os maos officios que hum contra outro faz, por onde segundo entendo e cuido que screvi a Vossa Alteza o cardeal Pacheco nom tera mais os negocios del Rey nem Santa Flor parece que he para elles, e segundo me dizem asi o tem diz que dito o duque d Alva a el Rey, nom obstante que mostra amizade ao cardeal Santa Flor, mas na verdade elle nom he para negocios porque he frio e pusilanimo mormente neste pontificado, asi que tudo anda malbaratado, so Ascanio Carachola faz alguns que lhe el Rey encomenda, mas parece que nom stara aqui muito, porque se quer ir para sua casa por ter bom officio no Reyno, e tem para iso pedido licença muitas vezes.

Digitized by Google

Sua Santidade diz que passada a pascoa se quer ir a Monte Cavalo mudar ar, e tudo he porem cancelos me dizem nas ruas derredor e guardas, e o mesmo me dizem que fazem em Burgo posto que assacão que o faz Camilo Ursino por star guardado na sede vacante que todos cuidão que pode vir cedo vendo a idade e indisposição de Sua Santidade, mas prazera a noso Senhor que fara niso o que mais convem para seu serviço.

Grupeiro que tambem screvi a Vossa Alteza stavã muito mal faleceo ha quatro dias.

Hũa nao que vinha de Suria se perdeo em Sclavonia e trazia algũa speciaria e nom se salvou nada segundo de Veneza mescrevem por letra donze deste, e a pimenta que dizião que viera em quantidade ao Cayro parece que nom vay sendo verdade porque a derradeira carta que ha de novembro avisa que vierão sos quatrocentos quintaes de pimenta que tomou o baylo de franceses dencomendas que tinha e a vinte dous cequinos que dizem ser asaz cara pareceome dar disto noticia a Vossa Alteza porque entendo que se acaba agora o contrato e que folgaria de saber o que passa neste caso, e de ser disto avisado por todos respeitos e da armada para a India nom ha mais aviso que o que tenho scrito a Vossa Alteza.

Coltan Selin mandou agora hum chiaus a senhoria de Veneza e ate gora nom se sabe a que efeito, mas parece que sera a dar algũa scusa da correria que fizerão os turcos os dias passados que entrarão pollo Friuoli ate quatro jornadas de Veneza da outra parte do mar, e hũa de Trieste e levarão muito gado e cativos como cuido que avisei Vossa Alteza e do que se souber screverei se for cousa para iso.

Da paz speramos cada ora boa resolução ou de tregoa porque era mandado recado a Inglaterra e com a tornada do embaixador daquelle Reyno que la era e hum correo que foi apos elle parecia que se pubricaria que asi o diz elRey nũa letra de seis deste ao cardeal Pacheco, e que a Rainha quer seguir as pisadas de seu pay, e este correo chegou agora que trouxe esta carta pollo que o casamento seu com elRey parece que nom ira adiante porque este era o principal capitulo.

Sua Santidade segundo me dizem torna a fazer outra nova lista de livros que quer proibir, mas em Veneza e França parece que da pasada nom fazem aquella conta que diverão nem na mandão guardar nem fallão niso, todos stão ao que parece com o olho na indisposição de Sua Santidade remedeandose neste meo como podem.

Digitized by Google

Oje me disserão que andavão para mandar la por nuntio hum napolitano que diz que he bispo de Minori, homem he que nom conheço nem cuido que ha quem no conheça nesta corte, mas nom tenho isto por certo posto que mo disse pessoa que lho dissera quem poderia disso saber algũa cousa, e eu por isto apresso a audientia quanto posso como na outra digo a Vossa Alteza e se o declararem farei o officio que me Vossa Alteza manda por estas ultimas cartas.

Hos bispos vão a residir e a bulla disto ategora nom na pude haver para a enviar a Vossa Alteza a dos ausentes fazerem o mesmo ategora nom he pubrìcada nem outra cousa ainda que se sperou o consistorio passado com outras cousas, mas nom se fez outra senão spedições de França, e ao presente nom ha outra cousa de que dar aviso a Vossa Alteza cuja vida e real stado noso Senhor por longos anos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a XVIII de março de M.D.LVIIII.

As reaes mãos de Vos alteza beyja— *O comendador mor dom Affonso* [1].

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

1559—Abril 6

Comendador mor sobrynho amiguo etc. eu escrevo sumariamente ao sancto padre na carta que com esta vay o estado da ordem da Santysima Tryndade nestes reynos e os imcomvenyemtes que se poderyam seguyr e que socederam necesaryamente se os superyores da dyta ordem ouvesem de receber os que se sayram dela huuns por seus respectos e lyviandades e os mays por nam quererem viver na reformaçam e porque na dyta carta me remeto a enformaçam que a Sua Santidade aveys de dar vos encomemdo muito que com a mayor brevydade e delygemcia que poderdes deys a dita carta a Sua Santidade e o ynformeys de minha parte e lhe dyguaes como com muito trabalho e gasto de sua fazemda el Rey meu senhor e avo que samta gloria aja por autoridade apostolica procurou que a dyta ordem se reformase nestes reynos e como em toda esta provincia nam ha mays que dous conventos [2].

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 52.— *Sobrescrito:* A el Rey Meu Senhor.

[2] *Minuta sem data, no* ARCH. NAC., Collecç. de S. Vicente, Liv. 10, fol. 38.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei a Lourenço Pires de Tavora

1559—Abril 6

Lourenço Pires de Tavora amiguo creo que tendes sabido o estado em que vivem alguuns moesteiros de coneguos regullares depoys que se fez nelles nova reformação com autoridade apostollica, e com o zello e dilligemcia delRey meu senhor e avoo que sancta gloria aja, e como os ditos conventos reformados ao presente sam tres somente, e delles he a cabeça o de Sancta Cruz de Coimbra os quaes por estarem cheos de gramde numero de relligiosos, e por estarem muyto differemtes da relligiam do que sohião amtes da dita reformaçam os que delles se sairam polla nam quererem ou nam poderem guardar se nam poderiam recolher sem evidente danno e manifesto detrimento da relligiam que se ao presente guarda nos ditos moesteiros, principalmente que aos mais dos amtiguos a que algũa obriguação podião ther os ditos conventos se ordenou modo de vida pera nam vagarem, nem therem ocasiam de amdarem vaguabundos: pello que vos emcomendo muyto que informeis disto muy particullarmente ao Sancto Padre e lhe peçaes de minha parte aja por bem que os prellados e capitullos dos ditos comventos nam sejam obriguados a receber os ditos coniguos antiguos, e dos saidos depois da dita reformação somente aquelles que virem que podem de tal maneira ser tratados que aprovetem em ssy, e nam danem o que na dita relligião estaa são e puro, o que os padres folguarão de fazer por obedecerem em tudo aos mandados de Sua Sanctidade e por ajudarem a salvar os taes omde sem periguo de toda a relligiam o poderem fazer e que para isto lhes passe Sua Sanctidade hum breve declaratorio do motu proprio que passou comtra os apostatas, e que alem de assy compryr muyto a serviço de Nosso Senhor o receberey de Sua Sanctidade em muy gramde merce por ter a dita congreguaçam especial amor e ser obra efeituada pelo dito Rey meu senhor e avo e ver o fructo que della se segue e serviço que nella se faz a Nosso Senhor na relligiam letras e virtude, e com esta vos mandey aquy dar hũa carta minha de crença para o Sancto Padre sobre esta materia por virtude da quall lhe fallareis nella como acima vos diguo. Scripta em Lisboa a vi dabril de 1559. Raynha. Pera Lourenço Pires de Tavora [1].

[1] *Minuta na* Biblioth. Nac., Mss., Deposito, 1826.

Digitized by Google

Instrucção a Lourenço Pires de Tavora

1559—Abril 17 ?

Lourenço Pirez de Tavora amiguo, como sabeis o comendador mor da ordem de noso Senhor Jesu Christo ha nove annos que reside em cortte de Roma por meu embaixador, pelo que me pedio alguuas vezes por suas cartas lhe fizese merce de lhe dar licemça para se vyr, e avemdo eu respeito ao muito tempo que me serve na dyta corte, lhe escrevy que avia por bem de lha dar, e que mandaria loguo huũa pessoa minha de confiança que em seu lugar residise, e me servise pelo que pela muita confiamça que de vos tenho e pela maneira com que sempre folgastes de me servyr ouve por bem serdes vos a dyta pessoa e de vos emviar por meu embayxador ao Santo Padre para em sua corte residyrdes, e o que fareis no caminho e direys a Sua Santidade he o seguimte:

Primeiramente hireys na posta na deligemcia que boamente poderdes, nam sendo mais que a que requerer vossa dysposiçam, e como chegardes a Roma hireys decer a casa do dyto comendador mor, e ao outro dia depoys de vossa chegada fara ele saber dela ao Santo Padre, e quando ordenna que lhe vades falar, e no dia que asemtar de vos ouvyr hyreys a Sua Santidade com o dyto comendador mor, e depoys de lhe beijardes seus santos pees, e dardes minha carta, acabamdo de a ler lhe direys: Que como pelo muito tempo que ha que naquela corte reside por meu embayxador o dyto comendador mor e parecerme rezam vyr descamsar de seus trabalhos e por me tambem ele ter pedido para iso licença, lhe mando que se venha, e vos envyo para na corte de Sua Santidade residyrdes por meu embayxador e me poderdes avisar tam a miude de sua disposiçam como eu desejo, pela partycular afeiçam e amor que lhe tenho, o qual nam he menor do que os Reys meus amtecesores sempre tyveram aos pomtyfices passados, e santa see apostolica, amtes mays acrescentado, se o mays pode ser, e que este achara Sua Santidade em mim para tudo o que lhe toquar com tam ymteira vomtade, como eu tenho para todas as cousas de serviço de Sua Santidade e da samta see apostolica.

E que nam no ther Sua Santidade ategora conhecido de mim no que toqua ao dar da obediemcia nam foy por eu nam desejar de muy

Digitized by Google

imteiramente compryr com minha obrigaçam, e com o que devo asi a samcta see apostolica como specialmemte a Sua Santidade por suas muitas vertudes e gramdes calidades de sua pessoa e pelo amor que me mostra ther, senam por esperar de o fazer por pesoa minha propria pela qual Sua Santidade podese mais particularmente emtemder a vontade com que lha mando dar, que he a mesma que os Reys destes Reynos sempre tyveram a santa see apostolyca, dos quaes os santos padres foram obedecidos e servidos asy nas cousas universaes da sancta see apostolica, como nas partyculares de suas proprias pessoas, e sempre com tamto contemtamento que nenhuũa cousa propria sua se lhes amtepunha as desta calidade, que he rezam aver sempre de lembrar e terse naquela conta e istyma que se requere para nas cousas do bem destes Reynos Sua Santidade mostrar quanto lhe apraz ser asy dos Reys deles obedecydo e servido e que eu espero em Noso Senhor que no meu tempo quanto a mim seja isto muito mays acrescentado e quanto a Sua Santidade mays conhecido e remunerado, e que vos levays comysam minha para vos e o dyto comendador mor dardes em meu nome a dyta obediencia a Sua Santidade, e que pedis a Sua Santidade vos ordene quando posaes dar a dyta obediencia, e ao tempo que Sua Santidade for servido de lha dardes lha dareys e ordenareys primeiro vos e o dyto comendador mor pessoa que faça a oraçam e asy a forma dela seguindo em substamcia o que o tempo, a materia e o custume em tays casos requere, e escrevermeys o modo em que se fez e emviarmeys o treslado da dyta oraçam.

Acabado de dyzerdes isto a Sua Santidade lhe pedireys que por quanto temdes alguus neguocyos meus em que lhe quereys falar mays de vagar vos queira ordenar audiemcia em que o posaes fazer e quando ouver por bem de vola dar (o que vos procurareys que seja o mays cedo que ser posa) tornareys a Sua Santidade e o primeiro negocyo em que ey por bem que lhe faleys he no da samcta imquysiçam.

A qual como sabeys se comcedeo nestes Reynos e Senhorios a imstamcia delRey meu Senhor e avo pelo papa Paulo terceiro depoys de se pasarem muytos dias, e muytas cousas larguas de dyzer (ou para nam dyzer) porque como era comtrariada por gemte tam solta e em seus negocyos tam acustumada a oferecer gramdes imtareses e pasava por mãos de diversos officyaes podia mais a cobiça que a rezam, e nam valia ser a cousa de tamanho serviço de noso Senhor como depoys o tempo foy mostramdo, e cada dia mostra no que se descobre para deixar de ser com-

Digitized by Google

trariada, e os dytos christãos novos averem do mesmo papa Paulo huũa bulla ou breve cujo treslado o dyto comendador mor tem, a quem o pedireys para vosa imformaçam pela qual os avia por nam poderosos, que he total destruyçam da imquysiçam, e ocasiam de se nam poderem extyrpar e arramcar destes Reynos tam gramdes eresias como pelos dytos christãos novos sam cometydas, em gramde offemsa de Deus, e do seu nome, pelo que vemdo quam zeloso Sua Santidade he e se mostrou sempre da homra de Noso Senhor no gramde fervor com que entemde e se ocupa sempre nos negocyos da imquisiçam nam perdoamdo ao trabalho que por serem tam comtinuos lhe podem dar e as muitas graças e faculdades que os pontyfices pasados concederam a este santo ofycyo nos Reynos de Castela e Framça e as que sam imformado que Sua Santidade concedeo nos dytos Reinos de Castela e a rezam que Sua Santidade tem para asi mesmo folgar de me conceder as que lhe nisto pedyr poys no amor que tenho as cousas de seu serviço e o que sempre os Reis destes Reinos tyveram a santa see apostolica lhe mereço folgar Sua Santidade de me fazer tantas graças e merces como faz aos outros principes lhe mandey pedyr pelo dyto comendador mor quysese por huum seu breve ou bulla derogar e anullar a tal bulla ou breve, e que nam seja de alguum efecto, e a Rainha minha senhora e avó pela importamcia desta materia lhe escreveo a carta de sua mão de que com esta levaes treslado, e porque nam sey o que Sua Santidade tenha a isto respomdido vos imformareys do comendador mor muy particularmente de toda esta materia, e do que nela he passado, e a dificuldade porque se nam concedeo o que pedya, e conforme a esta imformaçam, e á que mays colherdes do dyto comendador mor falareys nela a Sua Santidade de minha parte e darlheys a carta que sobre ela levaes da mão da Rainha minha Senhora, exageramdolhe a importamcia dela quamto vedes e emtendeys que comvem, poys quando parecia que os dytos christãos novos se emendariam com o castyguo dalguuns se nam vee (por quantas cousas se cada dia descobrem) alguũa emenda neles, mas muita perseveramcia e contumacia em suas obras, as quaes asy deviam ser castiguadas, que quando nam deixasem de as obrar, pelo muito que com elas ofemdem a noso Senhor, o fyzesem pelo risco do castyguo, e pedireys a Sua Santidade de minha parte com toda imstamcia me queyra acabar de fazer a merce que tamtos dias ha lhe tenho mandada pedyr e que o muy gramde thisouro que os christãos novos destes Reynos levaram quando se deles foram e cada dia levam os que se vam, devia ser prova

Digitized by Google

muy bastamte para emtemder que nam podera eu pasar por cousa em que tam grandes proveytos se seguram a meus Reynos senam por outra que nam tyvese comparaçam que he a de tam gramde serviço de noso Senhor, a qual sempre os Reys meus amtecesores amteposeram a todas as outras, e em que eu espero de os seguyr, e procurareys porque Sua Santidade comceda o dyto breve ou bula em que derogue e anulle o tal breve ou bulla de Papa Paulo 3°, e que nam seja de alguum effecto, no que Sua Santidade alem do serviço que fará a noso Senhor me fara a mym muy gramde merce, o que vos trabalhareys de declarar a Sua Santidade com taes palavras que por elas conheça quanto a istymarey e a obrigaçam em que lhe ficarey, e agradecervos ey muito terdes de todo este negocyo o cuydado que a calydade dele requere e eu de vos confyo tomando por presuposto que nele me servireys muito mays que em alguum outro.

Os dias passados escrevi ao comendador mor que semdo caso que ele emtemdese que o Santo Padre queria mandar nuncyo a estes Reinos (o que eu de Sua Santidade nam esperava pelos gramdes escamdalos que diso se poderiam seguyr) que procurase quanto nele fose pelo atalhar e apresemtase de minha parte a Sua Santidade as rezões que ha para Sua Santidade me nam dever querer agravar em cousa em que nam somente eu receberia muy grande agravo pelo modo de que os numcyos passados usaram de seus poderes, mas aymda todos meus naturais muy gramde escamdalo. Sabereys do dyto comendador mor do que nisto he passado e os termos em que está, e direys a Sua Santidade de minha parte que posto que tenha por muy certo aver Sua Santidade de ser lembrado do que lhe tenho mandado pedyr pelo dyto comendador mor acerqua de nam mamdar numcyo a estes Reynos para folguar de me fazer a merce que lhe peço pelas causas e rezões que nisto concorrem, todavia nam ouve por sobejo tornarlhas a mandar referyr por vos para Sua Santidade ser tam lembrado de me fazer a dyta merce, como eu e estes Reynos lhe merecem, e nam consemtyr falaremlhe nisto pessoas que por seus partyculares ymtareses se esqueceram do que devem ao serviço de Sua Santidade, poys desejamdo e procuramdo tamto a reformaçam da ygreja como se vee por todas suas obras se nam poderia bem conseguyr seu santo e vertuoso desejo nestes Reynos, avendo neles nuntyo pelo modo de que usam de seus poderes, de que se nam segue senam nam se poder fazer justyça e outras muy gramdes extorsões que muytas vezes tenho apontadas, as quaes por serem tam geraes e sabydas nesa corte ey por excusado declarar, e so-

Digitized by Google

mente lembrar a Sua Santidade que nam seria razam deyxar Sua Santidade de meter muito respeito em me aver de tyrar toda ocasiam de descontentamento primcipalmente em tempo em que eu tamto espero mostrar em todalas cousas quanto o tenho a seu serviço e a sua obediemcia porque nam poderia eu deixar de me agravar muito de Sua Santidade se o comtrario fyzese o que eu nam espero.

Papa Julio como sabeys a imstamcia del Rey meu Senhor e avo que santa gloria aja, e por se atalharem os escamdalos que dos numtyos passados se receberam, fez legado perpetuo nestes Reynos ao cardeal Imfamte meu tyo, e Sua Santidade no primcypyo de seu pomtifficado suspemdeo a dytta legatya, e aymda por clausula geral, avemdo de ser sua pesoa, as calidades dele, e suas vertudes amte Sua Santidade e ante a see apostolica tam particulares, e tam raras, e merecemdo a Sua Santidade e see apostolica pela maneira com que se ouve na dyta legacia muito louvor e mostras dagradecymento do que nela obrou, posto que o primcipal imtemto seu e porque folgou daceptar o trabalho da dyta legatia foy somemte por serviço de noso Senhor, a que o ele oferecia e pelo proveyto que a estes Reynos, a que tamta obrygaçam tem se seguia, e se lhe minystrar imteiramente justyça, e em o lyvrar das extorsões que padecia na vimda dos dytos numcyos, pelo que esperamdo que Sua Santidade folgase de me desagravar em cousa em que El Rey meu Senhor por serviço de Sua Santidade tamto folgou esquecerse temdo tamta rezam para mostrar dela muito sentymento lhe mandey pedyr pelo dyto comendador mor que quysese revalidar a dyta legacya, da qual se nam pretemdia outra cousa mays que escusaremse com ela as extorsões que os nuntyos cometiam e fazerse ymteiramente justiça as partes pelos termos que o dyreyto requere no que Sua Santidade attegora se nam resolveo ymportamdo tamto ao serviço da see apostolica e descarreguo da comsciemtya de Sua Santidade ter huum tal ministro, e que tam imteiramente deseja compryr com sua obrigaçam, como se vyo e vee por experiencia, e ao proveyto da mesma see apostolica, porque desta maneira sam todos seus e somente ao cardeal Imfante meu tyo fiqua o trabalho e por nuntyos numqua a see apostolica recolhe o que qua ham.

Sabereys asy mesmo do dyto comendador mor do estado em que este negocyo está e pedyreys a Sua Santidade de mynha parte que me faça esta merce, oulhamdo quamta razam he que nas cousas justas a coroa de meus Reynos receba de Sua Santidade gramdes graças, favores e merces,

Digitized by Google

e que semdo servido de me conceder esta, a que eu nam vejo alguũa rezam de se me negar e muitas para se dever daver por bom negocyo para a see apostolica, cuyos proveytos está visto serem mayores, mays certos, mylhor arrecadados, e menos custosos a ela, e de menos obrygaçam, lhe peço muyto que seja na forma em que a o papa Julio concedeo ou na mays ampla que poder e dever de ser porque da parte do cardeal Imfamte meu tyo tudo Sua Santidade pode e deve confiar, mormente em cousa em que ele nam quer nem pretende senam servyr a noso Senhor, e oferecerlhe os trabalhos de sua pessoa.

Em cortte de Roma vivem alguns homens naturays destes Reinos, os quaes esquecidos do que devem a suas comsciemtias, e a meu serviço, a primcipal cousa em que emtendem he impetrações, e certos modos como sam reservas expectatyvas regresos e outros semelhantes modos de que se seguem muy gramdes imcomvenyentes, alem de muytas demamdas e vexações que dam a pessoas destes Reynos as quaes por nam hyrem a esa corte deyxam prejudicar seu direito, e he ysto tamto que segumdo sam imformado estam tam habytuados neste modo de vyda que o tem ja por oficyo, e usam dele tam soltamente e com tam pouco respeito, que tenho por certo não dever Sua Santidade ser dysto informado nem asi mesmo que tem alguuns dos dytos homens dez e doze benefycios curados cujas rendas gastam diferentemente daquylo para que foram ordenados esquecydos do que devem a suas conscientias na cura e regimento das dytas igrejas porque he de crer semdo Sua Santidade tam zeloso da reformaçam da igreja como he e se mostra em todas suas obras que se soubese destas proveria niso como convem a serviço de noso Senhor e de Sua Santidade pelo que imformareis disto muy partycularmente a Sua Santidade e pedyr lheys de minha parte com toda imstancia que queyra a iso dar o remedio que vee que he necesario porque se eu nam tyvera a Sua Santidade e aquela Sancta See o respeito que sempre os Reys meus amtecesores lhe teveram procedera niso pelo caminho com que os outros Reys procedem nestas cousas mas que pois eu de minha parte cumpro tam imteyramente com o que devo a seu serviço deve querer que se me guarde o que por tamtas rezões se me deve e quando Sua Santidade nisto nam prover deve aver por bem que possa mamdar vyr para estes Reynos estas tays pessoas pois de sua estada nesa corte se nam segue alguum serviço a sancta see apostolica nem a Sua Santidade antes muy gramdes deserviços de Noso Senhor.

Digitized by Google

Tomareys partycular imformaçam de quaes pessoas estas sam, e das cousas desta calidade em que entemdem, e escrevermoeys com o que Sua Santidade nysto ordenar, que vos procurareys muito que seja o que lhe peço por quantas rezões para yso ha, e sempre tereys cuydado em quanto nesa corte resydyrdes de vos imformardes das pessoas naturays destes Reinos que na dita corte resydem que sam prejudiciaes a serviço de noso Senhor e meu e de mo escreverdes.

Levaes huũa lista dos negocyos sobre que ha dias que tenho escryto ao comendador mor para os aver de fazer expedyr, para procurardes da acabar dexpedyr (o mays brevemente que for posivel) os que ao tempo de vossa chegada estyverem por expedyr e asy vos emcomendo muito que o façaes.

A experientia tem mostrado de quam gramde imcomveniente he a meu serviço emtremeterem se alguns meus embayxadores que nesa corte residiram em impetrações reservas e expectatyvas e os prejuizos que se diso seguiram. E aimda que de vos confie que em tudo guardareys o que convem a meu serviço nam ouve por sobejo, amtes por muy prymcypal mandar volo por em lembrança, e emcomendar vos como emcomendo muito que vos nam entremetaes per vos nem per interposta pessoa em impetrações, reservâs, e expectatyvas para criados vosos ou pessoas vossas conhecemtes, e que vos mostreys nysto e em tudo o mays de meu serviço tam limpo e livre como eu de vos confyo e de tal maneira que o que nisto fyzerdes seja exemplo aos por vyr e se arramque este abuso que tam imtroduzido estava, porque as pessoas de tal calydade como vos, e de quem com tamta rezam confyo meu serviço, nam devem dentemder em outra algũa cousa que o posa comtrariar, e somente como pelos que me fyzerem posam receber de mym merce e acrescentamento.

Eu escrevo aos cardeays Santa Flor Samt Amgelo Carpy Carrafa, de Napoles, Alexandrino, Montepulchano e Aracely e asy ao de Trany e Espolety e a Camilo Ursino a que ora soube que o Santo Padre cometeo o governo das cousas da ygreja a cada huum dos quaes ey por bem e meu serviço que vesyteys de mynha parte em sua cassa e lhe deys mynha carta, conformando vos nas palavras que lhe diserdes com as que lhe nela escrevo do que levaes o treslado, e de suas amyzades primcipalmente das dos dytos cardeays Trani e Espolety e Camilo Ursino lamçareys muito mão asy pela calydade de suas pessoas como pelo lugar valia e carreguos que tem os quaes tenho emtemdido que sam os prymeiros e mays primcipaes com que ele comuniqua e faz todos os negocyos. E nos meus vos

Digitized by Google

valereys do favor de cada huum, segumdo o tyver com Sua Santidade, comsultando com o comendador mor e emtendendo dele como quem tera diso mays largua experiemcia com quaes os comunicava e em quaes achava para eles mays fervor.

O cardeal Santa Frol depoys de morto o cardeal Santyquatro que fazia meus negocyos e propunha no consistoryo, teve este carreguo e por ele pasaram ate gora nam por lhe ser cometydo a proteyçam mas por a ele se cometerem as obras de protector, as quaes ele fez sempre com gramde cuidado e desejo de ser eu satysfeyto, e porque ele he tal pessoa e de tamta autorydade per rezam de seu ofycyo, guardareys com ele este mesmo modo, mostrando lhe que tenho eu do com que ele sempre tratou mynhas cousas tam gramde contentamento como he rezam e avisar me eys pelo que entemderdes e souberdes se he meu serviço ser ele o a que estas cousas se ham de cometer.

Ao duque de Paleano sobrynho de Sua Santidade dareys a carta que para ele levaes e vesytal o eys de minha parte com todas boas palavras que signifiquem o amor e boa vontade que lhe tenho pelo muy conjuncto dyvydo que com Sua Santidade tem e pelo que das caiydades de sua pessoa ouço e que no que se oferecer e me requerer folgarey sempre de lha mostrar e isto fareis conforme ao estado em que as cousas nesa corte estyverem.

Levaes alguuas cartas para cardeays com os sobrescrytos em branco para lhos la fazerdes para os que vos parecer que os deveys de dar os quaes ey por bem que vesyteys de mynha parte com todas boas palavras acrescentamdo ou demynuyndo nelas segundo a calydade e o lugar que cada huum tyver asy amte Sua Santidade como no predycamento das gemtes para a socesam do ponteficado.

Quando se oferecer cousa em que aja diferença dalguns primcipes mo fareys saber, e quaes sam e as causas para vos eu avisar do que façaes, e emtre tamto nam vos mostrareys por huum nem pelo outro porem no que tocar a El Rey de Castela meu tyo sempre tereys especial respeito para mostrardes que ha amtre nos aquele amor e amyzade que requerem as muitas rezões que para iso ha e com seus embayxadores sempre sereys muito corrente com mostra de muito amor e gramde amyzade, e segumdo que vyrdes os negocyos damtre os primcipes em que se mover alguua diferença asy mo fareys saber depresa ou de vagar como vyrdes que a necesydade o requere e esta mesma maneira tereys com os embayxadores do emperador meu tyo.

Digitized by Google

Nas coussas que socederem amtre os primcipes nam vos metereys nelas e queremdo vos eles meter vos escusareys dyso pelas mylhores palavras que poderdes nam mostramdo que o fazeys per meu mandado e me fareys saber as causas movydas damtre eles e qual vos requere para em seus negocyos vos meterdes e com que fundamento tudo muy declaradamente para eu tudo ver e vos mamdar o que ouver por meu serviço que façaes.

Acerqua do precedimento dos embaixadores guardar vos eys do que toqua a Imglaterra para nam vos achardes nem verdes em cousa de que se pode seguyr meu deserviço e temdo dyso aquele boom cuydado que de vos confyo para que numqua vos posa niso acomtecer cousa de imconvenyente nem de meu deserviço e muito vos emcomendo que tenhaes nysto gramde resguardo e cautela por tal que se vos nam posa oferecer cousa de que se posa seguyr imconvenyente a meu serviço.

Levaes huũa cifra pela qual me escrevereys as cousas que vos parecer que seria imconvenyente saberem se.

O comendador mor me escreveo os dias passados que huuns homens se ofereciam a levarem cartas a Imdia por terra e trazer avisos dela, e eu lhe respomdy por Galvam correo que por agora se nam oferecia cousa de que ouvese davertyr o viso Rey dom Costantyno mas que o que seria meu serviço era folgarem os dytos homens trazer lhe avisos certos daquelas partes do Cayro e do que toqua ao estado da Imdia e conforme a eles e a brevydade com que vyesem fazer lhes eu alguũa merce, e o dyto comendador mor me escreveo agora por Boroa correo que para concertar ysto avia myster mays tempo do que ele podya aly estar naquela corte pelo que vos emcomendo muito que vos imformeys do dyto comendador mor das pessoas que nysto me poderam servyr como convem, e trabalheys por vos avysarem do que se oferecer naquelas bandas do Cayro e toquar a Imdia na maneira que acyma dyguo e asenteys coelas tomarem este cuydado, pelo qual lhe eu farey a merce que seus serviços merecerem e escrever meys o que nysto asemtardes.

Semdo caso que entemdaes que o Santo Padre folgara de lhe dare des mynha obedyemcya e que o comendador mor com alguũas rezões quvos dee, vos desvya e dilata de o fazerdes, ey por meu serviço que por cyma delas deys todavia a dyta obedyemcia a Sua Santidade e que se ele dyto comendador mor nam quyser ser presente ao dar dela que a deys vos soo.

Digitized by Google

El Rey meu Senhor e avo pelo asy sentyr por muito serviço de noso Senhor mandou suplicar ao Santo Padre que quysese eregyr em sees catedrais as igrejas primcipaes das cydades de Cochy e Malaqua nas partes da Imdia que eram do bispado de Goa, e que erigise o dyto bispado de Goa em arcebispado e provese dele ao padre mestre gaspar conyguo da see dEvora, pessoa de muytas letras vertude e experyencia, e de que confiava que a dyta igreja seria muito bem regyda e governada, de que prymeiro deu conta ao dyto mestre Gaspar encomendamdo lhe que o quysese aver por bem poys via a necesydade que aquela prelacia tynha de huum tal pastor por estar tam remota destes Reynos, e posto que o dyto mestre Gaspar entam nam deu a yso de todo seu consentymento pareceo a Sua Alteza da pratyca que com ele teve, que vymdo as dytas letras aceptaria o dyto arcebispado, e mandou suplicar a Sua Santidade que por o dyto mestre Gaspar parecer que nam aceptaria o dyto arcebispado nem yria a Imdia pelos gramdes trabalhos que se lhe oferecyam na jornada, sem Sua Santidade expresamente lho mandar, lhe quysese mandar por seu breve expresamente que aceptase o dyto arcebispado e fose resydyr a Imdia, e Sua Santidade ouve por bem de fazer as dytas ereyções e de prover do arcebispado de Goa ao dyto mestre Gaspar de que pasou suas bullas e asy o breve para o dyto mestre Gaspar de que levaes o treslado, o qual nam veyo na forma que se pedia, como por ele vereys, pelo que o dyto mestre Gaspar recusa aceptar o dyto arcebispado e tem imtençam de escrever a Sua Santidade e de lhe mandar pedyr que o aja por excusado de tomar sobre sy esta carregua apresentamdo lhe para yso alguũas rezões, e porque elas nam sam bastantes para Sua Santidade o relevar de cousa de que tam gramdes serviços de noso Senhor se espera naquelas partes, as quaes por serem amtre gemtyos e muy lomge de Sua Santidade e deste Reyno convem terem tal prelado com cuja vyda se receba o exemplo que se requere, vos encomendo muito que imformeis dysto muy partycularmente a Sua Santidade, e lhe peçaes de mynha parte que se o dyto mestre Gaspar lhe escrever e pedyr que o queyra escusar daceptar a dyta prelacia nam somente o nam faça mas lhe envie outro breve por que lhe mande que em todo caso acepte o dyto arcebispado e va resydyr nele na prymeira armada que para as dytas partes for, porque ysto he o que convem a serviço de noso Senhor e de Sua Santidade e agradecervos ey muito tratardes esta materya com Sua Santidade de tal modo que se consygua o efecto que pretendo, que he nam lhe admytyr Sua Santidade al-

Digitized by Google

guũas resões que lhe dee para deyxar daceptar a dyta prelacia e mandarlhe por seu breve que a acepte e va resydyr nela na prymeira armada, o qual me enviareys o mays brevemente que poder ser.

Antonio de Melo dom abade do mosteiro de Santa Maria de Pombeiro da ordem de Sam Bento da diocese de Bragua por ser pessoa poderoso ryquo e aparentado numqua foy vysytado nem o seu mosteiro pelos arcebispos de Bragua a que pertemcia sua vysitaçam pela qual causa o dyto Antonio de Melo vivia muy desonesta e dysolutamente temdo comtinuamente e recolhemdo em sua casa muitos malfeytores e encartados da qual sayam a fazer muitos males imsultos e resystencias as justiças e emtrando em casas domens casados tomamdolhes e desomrrandolhes suas molheres e filhas por força e tyramdo presos das cadeas publicas e se acha ter cometydo muitos delictos e ser culpado em muitas devasas de mortes de homens que sam tyradas por mynhas justiças e em outros casos graves como comsta pelo treslado das devasas que envyey ao comendador mor. E vemdo dom Baltesar Limpo ultimo arcebispo de Bragua o gramde escamdalo que avia pela maneira de vyda e custumes do dyto dom abade depoys de o amoestar e repremder, e que nenhuũa maneira de emenda nele avia nam se atrevendo em outra maneira proceder contra ele pelas rezões acima dytas escreveo a el Rey meu Senhor e avo que santa gloria aja damdolhe conta do caso e pedymdolhe por merce que mandase chamar a esta corte o dyto dom abade para Sua Alteza o repremder e ele arcebispo em sua absencia poder vysytar o dyto mosteiro o qual esta desbaratado e com muy poucos relygiosos sem ordem de relegiam nem clausura, sem ornamentos, nem as mays cousas necesarias para o culto dyvino remdemdo o dyto mosteiro quasy cinco mil cruzados cada huum anno os quaes se gastam muy dyferentemente daquylo que pelos imstituydores e dotadores do dyto mosteiro foy ordenado pelo que Sua Alteza o mandou chamar por sua carta para este efecto e o dyto dom abade se escusou fazendose doente e tornandolhe Sua Alteza a escrever dahy a alguuns dias veyo e Sua Alteza por pessoas virtuosas o mandou amoestar que emendase sua maneira de vyda e tornamdo depoys a seus erros e pecados a imstamcia do dyto arcebispo de Bragua o mandou chamar por sua carta de que tambem se escusou fazendose doente e mal desposto, no qual tempo Noso Senhor foy servido levar para sy el Rey meu Senhor e avo e depoys dyso sabemdo eu ser a dyta ma dysposiçam fyngyda, lhe escrevy que vyese a mym o que ele dyfiryo alguuns dyas e depoys veyo a

Digitized by Google

esta corte muy desonestamente trazemdo publicamente e muito acompanhada huũa molher casada de que tem filhos molher de huum criado seu a qual sempre tem comsyguo e depoys de estar alguus dyas nesta corte antes de comyguo falar se tornou sem me para yso pedyr licença. E porque o mao exemplo de vyda do dyto dom abade tem causado muy gramde escamdalo asy no dyto arcebyspado de Bragua como omde o conhecem e ficamdo sem emenda e castyguo mayormente em tempos de Sua Santidade que tanta conta tem com a vertude daria atrevymento e ousadia aos eclesiastycos e relygiosos deste Reyno viverem mal e dysolutamente escrevy ao comendador mor que de mynha parte dese conta a Sua Santidade deste negocyo e lhe pedise que visto como pelo dyto dom abade ser ryco e podêroso os arcebispos de Bragua nam podem vysytar nem castyguar de seus erros de que he imfamado e culpado cometese ao cardeal imfamte meu tyo pelas rezões que niso ha e calydades que nele concorrem que imquyra e proceda contra o dyto dom abade pelas culpas que contra ele achar como for justiça apellatione remota e que avendo o Sua Santidade por bem fyzese expedyr diso huum breve e mo enviase. Depoys que o dyto dom abade se foy desta corte sem me para iso pedyr licença com parecer de letrados com que communiquey o dyto negocyo visto como a instamcia do seu ordinaryo que he o arcebispo de Bragua o mandey chamar para com mayor lyberdade o dyto arcebispo poder vysytar o dyto mosteiro mandey que lhe fosem secrestados seus fructos e rendas e os autos dyso e de suas mays culpas se levasem ao dayam e cabydo da dyta igreja de Bragua a see vacamte para que conforme a direito procedese contra ele como suas culpas merecesem e que o dyto secresto se nam alçase sem ordem e comisam do dyto cabydo.

E o provysor do dyto arcebispado de Bragua comstando lhe das graves culpas que o dyto dom abade tynha e nam no podemdo por elas premder por ser poderoso e ryquo fez comisam ao doctor Manuel da Fomseca do meu desembarguo para prender o dyto dom abade, o qual ymdo buscar o dyto dom abade ao dyto mosteiro o nam achou demtro e soube que semdo avisado como ele doctor o hya prender se fora aquela noyte com sua mamceba e alguuns malfeytores que em sua companhia trazia camynho de Galyza e na mesma camara do dyto dom abade achou o dyto Manuel da Fonsequa o estrado da dyta sua manceba e tres filhas e huum filho e alguum pouco de fato de que fez fazer ymventario.

E ategora nam tenho recado de o dyto comendador mor ter falado

Digitized by Google

a Sua Santidade, pelo que me pareceo devervos advertyr de tudo o que he passado nesta materia, para que nam temdo o dyto comendador mor avydo o dyto breve ao tempo de vosa chegada procureys de o aver, e para que mandando o dyto dom abade requerer la alguña cousa advirtaes o Santo Padre e as pessoas por que ouver de correr do que he passado nesta materia e das causas e rezões com que nela procedy e trabalheys por que se lhe nam pase provisam alguña com que se ympyda o que se pretende que he a emenda de vyda do dyto dom abade, posto que o dyto dom abade segundo soube por cartas de Martim Correa da Silva meu embayxador na corte de Castela estava na dyta corte com animo de se tornar para este Reyno, e com mostras de se someter ao que parecer rezam e justiça.

Bem sabeys a maneira de que se foy destes Reynos para corte de Roma o doctor Antonio Lopez e como tem nela banco de expedições ao qual o comendador mor deo carreguo de em meu nome procurar sobre a causa da dyzima do pescado de Setuval que por parte da ordem de Samtyaguo se trata com o cabydo da see desta cydade e asy sobre oütra causa que o dyto cabydo traz com o mosteiro de Belem, e eu ouve por bem que somente entendese e procurase nestas duas causas pela experyencia que delas tynha. E por quanto era imformado que o dito Antonio Lopez entemdia em alguñas expedyções e cousas muito comtra serviço de noso Senhor e meu e enquyetaçam de meus vasalos, e tambem porque nam parecia bem procurando o dyto Antonio Lopez em meu nome nas dytas causas entemder em cousas desta calydade, escrevy ao comendador mor que lhe dysese de mynha parte que se nam entremetese mays nas dytas expedyções. Pareceome devervos advertyr do que nysto tenho mandado para que lho dyguaes asy mesmo de mynha parte e que ele cumpra o que lhe tenho mandado pelo dito comendador mor que me ey por servido dele no que ategora tem feyto na dyta causa da dyzima do pescado, e na sentença que ouve em favor do mosteiro de Belem, e que para ajuda de me ele mylhor poder servyr lhe faço merce de cem cruzados os quaes lhe vos la fareys dar e deles pasareys letras sobre o tysoureyro da casa da Imdia e das ditas causas tereys sempre muy partycular cuydado de saberdes o que se nelas faz e de me advertyrdes do que se fyzer, e se cumpre e guarda o dyto Antonio Lopez o que lhe asy mando.

Ao tempo que o comendador mor foy para esa corte lançou mão de huum Diogo dAmdrade natural destes Reynos que estudava em Seena, para

Digitized by Google

lhe escrever, o qual com o favor que da casa do dyto comendador mor tinha entendya em impetrações de benefycyos com que vexou e imquyetou muitos vasalos meus com que aymda agora traz demanda e porque pelo modo com que o dyto Diogo de Andrade nestas coussas procedeo seria grande yncovenyente a meu serviço terdelo em vosa casa nem servyrdes vos dele vos encomendo muito que o nam tenhaes em vosa casa nem vos sirvaes dele, e que lhe dyguaes de minha parte que ele daquy em dyante nam proceda nesta cousa de impetrações como atequy fez porque recebo dyso muito desprazer e nam poderey deyxar de mandar proceder contra ele como me parecer e na forma que o fyzer contra os que entendem em semelhantes ympetrações [1].

Instrucção a Lourenço Pires de Tavora

1559—Abril 17?

Lourenço Pirez amigo. ElRey meu senhor e avo que santa gloria aja mandou fundar na cidade de Coymbra hum collegio da companhia de Jesus para nelle estudarem pesoas da dita companhia que podessem ir aas partes da India, Brasil, e outras terras da conquista de meus reynos e senhorios entender nas cousas da conversão das ditas partes, e espiritual ajuda dos convertidos a que a coroa de meus reinos tem obrigaçam pellas ditas partes serem de sua conquista, e pellos dizimos e fruytos que dellas recebe, e ate agora tem nosso Senhor mostrado quanto o dito Rey meu senhor e avoo acertou em fundar o dito collegio pelo muito fruito que em todos meus reynos e senhorios por meyo dos que nelle se criam he feito, e se faz. E porque eu desejo que este fruito se conserve, e por minha parte quanto em mi for se augmente, e pera isso he muy necessario que as cousas e rendas do dito collegio se asentem, e perpetuem o mais cedo, e do milhor modo que for possivel, e isto em grande parte se hade fazer em Roma por annexações, e concessões do Santo Padre, me pareceo dervos dar per lembrança que cumpre muito a serviço de nosso Senhor e meu tomardes cuydado de todolos negocios do dito collegio que na dita corte de Roma agora ouver e ao diante laa forem de qualquer ca-

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 7.

Digitized by Google

lidade que sejam para em meu nome os tratardes, requererdes, e espedirdes assi e da maneira que aveis de fazer a todalas mais cousas minhas e que a bem de meus reynos e senhorios e minha fazenda tocam porque as do dito collegio todas são da mesma calidade e todas suas despesas se fazem, e suprem sempre aa custa de minha fazenda. Porque os religiosos que nelle se criam se empregam tambem... em meu serviço, e nas obrigações de minha coroa, como dito he.

Polla mesma rezão cumpre a meu serviço que vos encarregueis dos negocios que tocarem ao collegio das Artes da cidade de Coymbra de que os ditos..... tem o governo e administração. E eu tenho escrito a Dom Affonso de Alencastro meu muyto amado e prezado sobrinho, comendador mor da ordem de nosso Senhor Jesu Christo meu embaxador na dita corte de Roma que trate com o Padre Geral da dita companhia sobre o modo do governo, e administração e mantimento do dito collegio, e separação delle para que se fizesse na maneira mais conviniente a bem e pepetuydade do dito collegio e fruyto que delle se pretende, e o que ambos assentassem supplicasse ao Sancto Padre e expedisse as letras necessarias, e porque eu folgaria que o dito assento fosse quão conforme possa ser ao que ElRey meu senhor e avoo nisso tinha tomado de que o dito comendador moor tem enformação por carta minha vos sabereis delle e do dito padre geral o que nisto he feito e o que estiver por fazer ou de novo comprir que se faça para se effectuar no modo que desejo trabalhareis se effectue com toda a diligencia possivel porque cumpre a meu serviço tomarsse neste negocio conclusão com brevidade.

Tambem tenho escrito ao dito comendador mor sobre o mosteiro de Sam João de Longavares annexo ao dito collegio de Jesus e sobre a igreija de Sam Martinho dArvoredo. E sobre o moesteiro de Pedroso que se poem em hũa pessoa pera se annexar ao mesmo collegio. Sabereis os termos em que estes negocios estão e os fareis concluir como virdes que mais convem a serviço de nosso Senhor e meu, e posto que dos ditos collegios levareis agora, e ao diante vos enviarão as procurações, papeis e enformações necessarias, trabalhareis sempre que a dita companhia nem as pessoas della se nomeem por partes nos ditos negocios, nem em outros quaesquer que aos ditos collegios e moesteiros tocarem, mas como cousa minha e em meu nome quanto for possivel se façam e espidam, e avisarmeeis sempre do que nelles fizerdes [1].

[1] *Minuta sem data, no* ARCH. NAC., Collecç. de S. Vicente, Liv. 10, fol. 16.

Digitized by Google

Despacho para Lourenço Pires de Tavora

1559 — Abril 17 ?

Lourenço Pirez de Tavora amiguo etc. Levaes huũa imformaçam sobre a provisam do priorado mor de Palmela a mestre Ulmedo e retençam de quinhentos cruzados de pensam que tem sobre os fructos e remdas do bispado de Coymbra, emcomendovos muito que conforme a dyta imformaçam façaes expedyr as bullas nela declaradas, e mas envyeys.

Pelos grandes imconvenientes que se poderiam seguir a meu serviço de se abrir porta em Roma as causas e apelações que os comendadores das ordens de Christos Santyaguo e Avys querem avocar a dyta corte de Roma tereys muy gramde ymtelygemcia nos lugares por omde as semelhantes causas soyem correr e trabalhareys por que se nam pase cousa sem dyso serdes sabedor para acudyrdes a yso asy ante Sua Santidade como ante seus oficiaes aos quaes polas rezões que para iso ha dyreys a importancia do caso e quanto convem a serviço de Deus e bem das dytas ordens nam se entremeter Sua Santidade em semelhantes negocyos porque doutra maneira seria total destruyçam delas, e que Sua Santidade pode nesta parte descarregar bem a conçiemcia sobre my porque tenho provido de pessoas mui calificadas e de letras e que conheçam das dytas causas e taes quaes convem para semelhantes negocyos e vos imformareys com muita delygemcia da provisam que o senhor emperador meu avo ouve para se nam entremeterem em Roma nas cousas das ordens de seus reynos e se el Rey de Castela meu tyo ouve confirmaçam e trabalhareys por averdes copia dela e enviarmaeys e asy vos imformareys de todas as mays graças e concesões que os pontyfyces em favor das dytas ordens asy do reyno de Castela e França como da ordem de Sam João acerqua desta materia tem passado e emviarmeys as copias das que poderdes aver, o mays brevemente que poderdes.

Levaes huũa imformaçam de certas imdulgemcias que a camareyra mor da Rainha mynha senhora e avo deseja que se lhe concedam para o mosteiro de Boa Vista e asy mesmo outra imformaçam para outras imdulgemcias que dona Micia dAndrade camareyra de Sua Alteza outrosy

Digitized by Google

deseja que se lhe conceda para huũa capela que fez no dyto mosteiro de Boa Vista, emcomendo vos muito que conforme as dytas imformações procureys por aver as dytas imdulgemcyas e que mas envyeys pelo prymeiro[1].

Despacho para Lourenço Pires de Tavora

1559—Abril 12?

Lourenço Pirez de Tavora amyguo: eu escrevy os dias pasados ao comendador mor e lhe envyey o treslado da bula que os santos padres concederam aos Reys destes Reynos e a elRey meu senhor e avo que santa gloria aja sobre os quatro casos em que nam valem as ordees menores para que procurase de revalydar a dyta bulla e asy lhe escrevy que ouvese de Sua Santidade huum breve para as pessoas eclesiastycas poderem estar no conselho de cousas crimes e dar voto nelas, e o dyto comendador mor me escreveo que Varenguo a que Sua Santidade tynha remetydo estes negocyos lhe mandara dyzer que Sua Santidade os nam quysera conceder de que estou muito espantado avendo tamtas rezões para Sua Santidade o aver de conceder porque em outra maneira nam se podera fazer justiça nos tais casos que sam enormes pela qual rezam os sumos pontyfices passados o concederam aos Reys destes Reynos e tenho por imformaçam que a mesma concesam e aynda em forma mays largua tem os Reys de Castela e de França pelo que insistyreys muito em Sua Santidade revalydar a dyta bulla dos quatro casos conforme a informaçam que o dyto comendador mor la tem imformando os cardeaes e pessoas por que estes negocyos correm porque a mayor parte das pessoas destes Reynos para fugyr a justiça secular tomam ordens menores somente sem preposyto de serem clerygos para com mays facylydade poderem delimquyr e se a igreja dese a ysto favor serya em gramde prejuyzo da justyça e os delyctos ficariam por castyguar cousa que Sua Santidade

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 37.—*Nas costas:* 1559—que levou Lourenço Pirez sobre a provisam do priorado mor de Palmela e outros negocyos.

Digitized by Google

em seus tempos nam deve de permytyr e nam basta dyzer que os ordynaryos faram deles justyça porque pola experyencia se ve todalas oras e momentos os taes delymquentes como sam presos impetrarem rescrytos apostolicos para cometerem a causa a juyzes de mamgua que os livram em contynente sem ordem nem fygura de juyzo do que se nestes Reynos segue muy gramde escamdalo ao que Sua Santidade deve com sua prudencia acudyr e pasar a dyta bula a qual procurareys por aver o mays brevemente que for posivel e ma enviareys em delygemcia porque estam muitos negocyos suspensos esperando por yso e asy me enviareys o breve para as pessoas eclesiastycas estarem no conselho de cousas crimes.

Eu escrevo ao comendador mor que de todos os negocyos sobre que lhe tenho escryto que ate vosa chegada nam forem expedydos faça fazer hum rol por ele asynado e que volo deyxe com as imformações que sobre os dytos negocyos lhe tenho mandados, e que tragua o treslado do dyto rol asynado por vos para saber os negocyos que vos ficam para expedyr, pareceo me dervos advertyr dyso e que procureys por expedyrdes os dytos negocyos o mays brevemente que for posivel e mos envieys e nam levaes a lysta deles de que em vosa instruçam faço memçam porque basta o rol que vos deles hade dar o dyto comendador mor [1].

Despacho para Lourenço Pires de Tavora

1559—Abril 17?

Lourenço Pirez de Tavora amiguo: como creo que sabeys o comendador ouve do cardeal Carrafa para a pessoa ou pessoas que eu nomease os mosteiros de Pedroso e Amsede que vagaram por falescymento de dom Samcho com quinhentos cruzados de pensam sobre o dAmsede e duzentos sobre o de Pedroso os quaes mosteiros o Santo Padre tynha dado ao dyto cardeal, e eu escrevy ao dyto comendador mor que procurase por unyr o de Amsede ao mosteiro de Sam Domyngos desta cydade e o de Pedroso ao colegyo dos padres da companhya de Jesu de Coymbra e que

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 39.—*Nas costas:* 1559—que levou Lourenço Pirez sobre a bulla dos 4 casos.

Digitized by Google

quando se nam podese alcamçar de Sua Santidade trabalhase por se por o mosteiro d Amsede em cabeça do padre frey Estevam Leytam frade profeso da ordem de Sam Domymguos da provimcia de Portugal e o de Pedroso em huum padre da companhia que nomease o geral da dyta companhia ou o procurador dela que estyvese em Roma, e fyzese expedyr as bullas necesaryas, conforme as informações que se lhe enviaram e o dinheiro necesaryo para elas tomase sobre o tysoureyro da Casa da Imdya e posto que tenho por certo que ao tempo de vosa chegada a Roma tenha o dyto comendador mor expedydo este negocyo, todavia se por alguum caso aymda o nam for, tomareys cuydado de o fazerdes expedyr na maneira que o mandava ao dyto comendador mor que he acima dyta ao qual pedireys todas as imformações que tyver e fyzerem a bem dele, e procurareys pela breve expedyçam destes mosteiros como de vos confyo.

Trabalhareys por averdes de Sua Santidade huum breve em favor da ordem de Sam Domymguos da provimcia de Portugal para que nenhuum grao de bacharel presentado licemciado mestre em artes ou teologia tomado em qualquer unyversydade ou por qualquer via que seja tenha vyguor nem valha para alguum efecto nem para voto em capytulos, nem para o que se hade mandar aos capytulos geraes nem para eleyçam de capytulo provimcial nem quanto a lugar nem outro alguum pryvilegyo ou prerrogatyva que os taes graos tenham em a dyta ordem se nam for sendo aceptado por o dyfynytoryo da dyta provimcia de Sam Domingos nestes reynos com todas as non obstantias possiveys, e que se mande aos dytos graduados so pena dexcomunham late sententie que nam usem dos tays graos senam como dyto he com a dyta aceptaçam, o qual breve expedydo na mylhor forma que poder ser me enviareys[1].

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 41.—*Nas costas:* 1559—que levou Lourenço Pirez sobre os mosteiros de Pedroso e Amsede.

Digitized by Google

Despacho para Lourenço Pires de Tavora

1559—Abril 17?

Lourenço Pirez de Tavora amiguo: eu sam imformado que Francisco Ferreira meu capelão ouve por denunciaçam de Martim Lopes Lobo huũa quartenaria na se desta cidade da qual esta em pose e que Andre dAbreu e Antonio de Barros estantes em corte de Roma ambos beneficiados na mesma se tratam demanda huum comtra o outro sobre a dyta quartanaria e que qualquer deles que vemcer vexara o dyto Francisco Ferreira com cemsuras: e porque o dyto Francisco Ferreira esta bem provydo e aynda que alguum dos dytos Andre dAbreu e Antonio de Barros vença nam pode ter a dyta quartanaria por serem beneficiados na dyta see vos encomendo muito que lhes dygaaes de mynha parte, que nam vexem o dyto Francisco Ferreira por rezam da dyta quartanaria porque me desaprazera muito dyso, e mandarey proceder contra eles como me parecer meu serviço, e que o receberey deles em cederem alguum direito se o tyverem no dyto Francisco Ferreira, e do que vos responderem e fyzerem me escrevereys por vosa carta[1].

Carta d'el-Rei ao papa

1559—Abril 17?

Para o papa

Eu escrevo ao comendador mor etc. pelo muito tempo que ha que nesa corte me serve, e por me ter pedydo licença para se vyr, que se venha embora e emvyo a Vosa Santidade por meu embayxador Lourenço Pirez de Tavora do meu conselho para por ele poder saber as boas novas da saude e boa dysposyçam de Vosa Santidade que eu sempre que-

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 88.—*Nas costas:* 1559—que levou Lourenço Pirez sobre Francisco Ferreira.

Digitized by Google

ria ouvyr e que prazera a noso Senhor lhe dara. Peço muyto por merce a Vosa Santidade que em tudo o que lhe o dyto Lourenço Pirez de Tavora dyser de mynha parte lhe queyra dar inteira fee e cremça e em muy singular merce o receberey de Vosa Santidade [1].

Carta d'el-Rei ao papa

1559 — Abril 17

Muito sancto em Christo padre e muito bem aventurado Senhor, o voso devoto e obediente filho Dom Sebastião por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Affrica Senhor de Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, com toda humildade envio beijar seus santos pees, muito santo em Christo Padre e muito bem aventurado Senhor, Eu mando ao comendador mor da ordem de noso Senhor Jesu Christo meu muito amado sobrinho, e a Lourenço Pyrez de Tavora do meu conselho e meus embaixadores que em meu nome como verdadeiro Rey e socesor que sam destes Reinos e senhorios de Portugual nos quaes noso Senhor foy servido que socedese per falescimento del Rey dom João o Terceiro meu Senhor e avo de gloriosa memoria que santa gloria aja, dem a Vossa Santidade e a esa Santa Se apostolica a obediemcia que sempre os Reys destes Reynos tyveram aos summos pontyfices e Santa See apostolica. Pelo que peço muito por merce a Vossa Santidade que a queyra deles receber em meu nome com aquele amor e vontade com que lha mando dar poys sempre sera mayor do que se podera mostrar e darlhes imteiro credyto no que de minha parte lhe diserem e em simgular merce o receberey de Vossa Santidade. Muito santo em Christo Padre e muito bem aventurado Senhor noso Senhor por muitos tempos conserve Vossa Santidade a seu santo serviço. De Lisboa a 17 de abril de 1559.—*Rainha* [2].

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 31.—*Nas costas:* 1559—Para o Papa em crença a Lourenço Pyrez.

[2] *Copia, no* Arch. Nac., Livro 3 M.S. fol. 60.—*Sobrescrito:* Ao muito Santo em Christo Padre e muito bem aventurado Senhor Papa Paulo 4 por divina providencia ora presidente na Igreja de Deos; *e minuta sem data, na* Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 27.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao papa

1559—Abril 17

Muito santo em Christo Padre e muito bem aventurado senhor, o vosso devoto e obediente filho Dom Sebastião por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Affrica senhor de Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India com toda humildade envio bejar seus santos pees, muito santo em Christo Padre e muito bem aventurado senhor, Eu mando a Lourenço Pirez de Tavora do meu conselho e meu embaxador que de minha parte fale a Vossa Santidade sobre algũas cousas que tocão aos mosteiros dos conegos regulares nestes reinos, affectuosamente peço por merce a Vossa Santidade que o queira ouvir e darlhe inteiro credito no que aserca disso de minha parte lhe diser, e em singular merce o receberei de Vossa Santidade. Muito Santo em Christo Padre e muito bem aventurado senhor nosso Senhor por muitos tempos conserve Vossa Santidade a seu santo serviço de Lisboa a 17 dabril de 1559.—*Rainha*[1].

Carta d'el-Rei ao papa

1559—Abril 17

Muito Sancto in Christo padre e muito bem aventurado Senhor, o vosso devoto e obediente filho Dom Sebastiam per graça de Deus Rey de Porttugual et dos Algarves daquem et dalem maar em Affriqua Senhor de Guinne et da conquista navegaçam comercio de Ethiopia Arabia Persia et da India com toda humildade emvio beijar seus sanctos pees, muito Sancto in Christo padre e muito bem aventurado Senhor, pola publicaçam do

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro $\frac{S.}{3}$ fol. 60 v.

Digitized by Google

motu proprio de Vossa Sanctidade contra os apostatas e pola execuçam dele recreceram alguũas difficuldades e ymposibilidades, principalmente nas casas e conventos da ordem da Sanctissima Trindade que el Rey meu Senhor e Avo que sancta gloria aja procurou por auctoridade apostolica de reformar e reduzir a sua observantia, a qual parece que de todo se ruinaria e perderia, avendo se de tornar a receber nela os que se sayram da ditta ordem com a introduçam da reformaçam, porque huus por serem envelhecidos e de toda sua vida habituados a viver relaxadamente e sem viguor regular e outros por outros respectos, misturando se com os novos os desbaratariam, e mais sendo as casas poucas e pobres e tam estreitas que necesariamente averiam de viver e comunicar se todos como mais larguamente emformara a Vossa Sanctidade de minha partte Lourenço Pirez de Tavora do meu conselho e meu embayxador. Affectuosamente peço por merce a Vossa Sanctidade que o ouça neste neguocio e lhe dee credicto em tudo o que sobre ele lhe diser de minha partte, e queira declarar nesta partte o dicto motu proprio e quietar os scrupulos dos prelados e superiores da dicta ordem e misericordiosamente prover aos que aos ditos superiores parecer que nam convem a comservaçam da religiam e reformaçam da ditta ordem serem recebidos, muito Sancto in Christo padre e muito bem aventurado Senhor, noso Senhor por muitos tempos comserve Vossa Sanctidade a seu sancto serviço. Scripta em Lisboa a 17 de abril de 1559 [1].

[1] *Rascunho, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 10, fol. 339, e Livro *M. S.* fol. 59 v.

A data do dia e mez está em branco na Collecção de S. Vicente. Aproveitámos n'esta parte a copia do Livro ultimamente citado, assim como as palavras que n'este se acham: Lourenço Pirez de Tavora do meu conselho, *em logar das que se liam na Collecção de S. Vicente:* o commendador mor da ordem de noso Senhor Jesu Christo, meu muito amado sobrinho, *na supposição de que a data de 17 de abril é a verdadeira, e de que, portanto, esta carta foi levada por Lourenço Pires de Tavora.*

Digitized by Google

Carta d'el-Rei para os cardeaes

1559—Abril 1? ?

Para os Cardeaes

Eu escrevo ao comendador mor etc. pelo muito tempo que ha que nesa corte me serve e por me ter pedydo licença para se vyr que se venha embora, e envyo ao Santo Padre por meu embayxador Lourenço Pyrez de Tavora do meu conselho, e porque sey o gramde amor com que sempre folgastes de ajudar o dyto comendador mor em mynhas cousas porque vos sam em gramde obrygaçam mamdey ao dyto Lourenço Pirez que vos vysytase de minha parte e vos dese as graças pelo que asy temdes feyto que de vos recebo em muy simgular prazer e vos roguo muito que asy o queyraes contynuar e no que o dyto Lourenço Pyrez vos requerer acerqua de minhas cousas lhe dardes toda ajuda que em vos for como sey que folgareys de o fazer e em todo o que de mym vos compryr e a vosas cousas achareys aquela boa vomtade que requere vosos gramdes merescymentos e no que de minha parte vos diser o dyto Lourenço Pyrez folgarey de lhe dardes inteira fee e crença[1].

Carta d'el-Rei ao duque Paleano

1559—Abril 1?

Para o Duque de Paleano

Illustrissimo e excelente Primcipe etc. Eu Dom Sebastião por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Affrica Senhor de Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia, Arabia, Persia e da India vos envio muito saudar como aquelle que muito amo e prezo. Eu mando Lourenço Pyrez de Tavora do meu comselho ao Samto Padre por meu embayxador e escrevo ao comendador mor da ordem de

[1] *Minuta sem data, no* ARCH. NAC., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 35.—*Nas costas:* 1559—Para os cardeays.

Digitized by Google

nosso Senhor Jesu Christo meu muito amado sobrinho e meu embaixador nessa corte que se venha embora pelo tempo que ha que nela reside e por me ter pedydo pera yso licença, e porque a vos pela rezam de Sua Santidade de quem eu sam muy obediemte filho, como por vossa pessoa e gramdes merecimentos tenho mui especial afeiçam e gramde vontade pera em tudo o que vos de mim comprir vos comprazer lhe mandey que de minha parte vos vesitasse e disesse alguũas cousas nas quais receberei de vos mui singular prazer o ouvirdes e lhe dardes fe e crença e no que lhe comprir de vos o ajudardes como sempre fizestes a minhas cousas. Illustrissimo e excelente Principe, nosso Senhor vos aja sempre em sua santa guarda. Escrita em Lisboa a 17 de abril de 1559.—*Raynha*[1].

Carta d'el-Rei a Camillo Ursino

1559—Abril 17

Para Camilo Ursino

Illustre Camillo Ursino eu mando Lourenço Pyrez de Tavora do meu conselho ao Santo Padre por meu embayxador e escrevo ao comendador mor da ordem de nosso Senhor Jesu Christo meu muito amado sobrinho e meu embayxador que se venha embora pelo tempo que ha que nessa corte reside, e por me ter pedydo pera isso licença e porque a vos pelas grandes calidades de vossa pessoa e muitos merecimentos tenho especial afeyção e grande vontade pera em tudo o que vos de mim compryr vos comprazer lhe mandei que de minha parte vos vesitasse e disesse algũas couzas nas quaes receberei de vos simgular prazer o ouvirdes e lhe dardes fe e crença e no que lhe comprir de vos pera minhas cousas o ajudardes como tenho por certo averdes sempre de fazer a todas ellas. Escrita em Lisboa a 17 dabril de 1559.— *Raynha*[2].

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro *M. S.* fol. 61 v., e *minuta sem data na* Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 92.

[2] *Copia, no* Arch. Nac., Livro *M. S.* fol. 61, e *minuta sem data na* Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 92.—*Nas costas da folha* 92: 1559—Para o duque de Paliano e Camilo Ursino.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

1559 — Abril 17?

Comendador mor sobrinho amiguo etc. como por outras cartas vos tenho scripto eu ey por meu serviço avendo respeito ao muito tempo que nesa corte residis e a me terdes mandado pedyr licença para vos vyrdes de vola dar e emvio por meu embayxador ao Santo Padre para em sua corte residyr e fazer as cousas de meu serviço Lourenço Pirez de Tavora do meu conselho, o qual pelas rezões que vos escrevi ordeno que jumtamente comvosco dee ao Santo Padre minha obediemcia-na maneira que leva por minha imstruçam. Muito vos emcomendo que tanto que chegar façaes saber a Sua Santidade de sua hyda e saibaes o tempo em que he servido de o ouvyr e que advirtaes e imformeys ao dyto Lourenço Pyrez de Tavora de tudo o que tocar aos negocyos sobre que vos tenho escryto e vos parecer meu serviço como do mays que vyrdes que comvem para me ele mylhor poder servyr, e que de todos os ditos negocyos que nam forem expedydos lhe deixeis huũa lista com as imformações que sobre cada huum deles vos emviey e com toda a mays que compryr, e tamto que a dyta obedyemcia for dada vos despedireys de Sua Santidade damdolhe a carta que com esta vos emvio porque lhe faço saber como vos escrevo que vos venhaes e vos vireys embora, e quamto ao que toqua a vosas cartas que receby por Francisco Coelho e Boroa e as expedyções dos bispados da Imdia que por ele me enviastes nam ha que vos escrever senam que vos agradeço muito o trabalho que sey que nelas levarieys e a boa delygemcia que posestes na proposiçam do arcebispado de Bragua de que receby muito contentamento, e de vosos serviços terey aquela lembrança que he rezam e eles requerem [1].

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 96.—*Nas costas:* Para o comendador mor.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

1559—Abril 17?

Comendador Mor sobrynho amyguo etc. como sabeys eu vos tenho escryto sobre alguus negocyos que tocam a companhia de Jesus e porque pode ser que ao tempo da chegada de Lourenço Pyrez de Tavora nam sejam acabados de expedyr, vos emcomendo muito que o imformeys muyto partycularmente de todos aqueles que nam forem acabados de concludyr e lhe deys os avisos e lembranças que vos parecerem necesaryos para ele os poder efectuar na mylhor maneira que for posivel e que me envieys huum auto ou certydão em forma autentyca da dylygemcia que vos escrevy que fyzeseys com Lopo Guomez d'Abreu sobre o negocyo de Sam João de Lomgavares com declaraçam de como depoys o dyto Lopo Gomez procedeo no dyto negocyo como me screvestes que fyzera e no dyto auto ou certydão vyrá tresladada a carta que sobre yso vos escrevy. E agradecer vos ey muito ser com toda brevydade posivel[1].

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

1559—Abril 17?

Comendador mor etc. eu vos tenho escryto sobre muitos negocyos e enviado as imformações d'eles para se averem d'expedyr n'esa corte e porque nam creo que posam ser expedydos todos ao tempo que Lourenço Pyrez esta vos der fareys fazer huum rol de todos os negocyos que ate a chegada do dyto Lourenço Pyrez de Tavora a esa corte nam tyverdes expedydo o qual entregareys ao dyto Lourenço Pyrez asinado por vos com as imformações dos taes negocyos e trareys o treslado do dyto rol asinado

[1] *Minuta sem data, no* ARCH. NAC., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 98.—*Nas costas:* 1559—Para o comendador mor sobre os negocyos da companhia de Jesus.

Digitized by Google

pelo dyto Lourenço Pyrez com declarações das imformações e negocyos que lhe fiquam em sua mão para expedyr e advirtyreys ao dyto Lourenço Pyrez das partycularydades que vos parecerem necesaryas para bem da dyta expedyçam.

E sendo caso que a expediçam dos mosteiros d Amsede e Pedroso nam seja concludyda na maneira que vos escrevy ao tempo da chegada do dyto Lourenço Pyrez agradecervos ey muito fazerdes procuraçam ao dyto Lourenço Pyrez para ele em voso nome renunciar o mosteiro d Amsede que me escrevestes que estava posto em vos, na pessoa que lhe eu escrever, e asy mesmo o mosteiro de Pedroso se tambem estyver posto em vos [1].

Instrucção da Rainha a Lourenço Pires de Tavora

1559—Abril 17?

Rainha

Lourenço Pirez de Tavora, com esta vos mandey aquy dar huũa carta minha para o Santo Padre em crença para vos muito vos emcomendo que lha deys, e lhe diguaes de minha *(sic)* os gramdes desejos que tenho de o servyr e de lhe mostrar em tudo quam verdadeiro e obediemte filha lhe sam, que lhe peço muito por merce que nesta conta me queyra sempre ter e jumtamente com yso mandarme por vos tam boas novas de sua dysposiçam como espero em Noso Senhor que sempre seja porque sabendo que sam tays receberey eu dyso muy grande contemtamento.

Aos cardeays e pessoas a que el Rey meu neto manda que vesyteys vesytareys de mynha parte e lhes dyreys as palavras que vos bem parecerem fazemdo os muy certos da vomtade que lhes tenho e do prazer que receberey de lha mostrar sempre em todas suas cousas [2].

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 100.—*Nas costas:* 1559—Para o comendador mor.

[2] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 102.—*Nas costas:* 1559—Da Rainha nosa Senbora para Lourenço Pirez.

Digitized by Google

Carta da Rainha para o Papa

1559 — Abril 17?

Para o Papa — Da Rainha

Eu disese *(sic)* a Lourenço Pirez de Tavora etc. que em meu nome beijase a Vossa Santidade seus santos pees e o visitase de minha parte e lhe disese o gramde desejo que tenho de o servyr e de lhe mostrar em tudo quam obedyente filha lhe sam affectuosamente· peço por merce a Vossa Santidade que o queyra ouvyr e dar lhe inteira fe e cremça em tudo o que de mynha parte lhe dyser e em muy singular merce o receberey de Vossa Santidade[1].

Carta da Rainha ao commendador-mór

1559 — Abril 17?

Comendador mor sobrynho etc. el Rey meu neto como vereys por suas cartas manda Lourenço Pyrez de Tavora por seu embayxador ao Santo Padre para resydyr em sua corte e ha por bem que vos venhaes embora pelo tempo que resydystes na dyta corte e ser rezam vyrdes descansar e porque vosa vynda ha de ser tam breve pareceo me nam vos dever responder as cartas que me escrevestes por Francisco Coelho e Boroa senam que sempre folguey de oulhar por vos e vosas cousas conforme a booa vontade que vos tenho e que esta mesma achareys sempre em mym para todas elas em tudo o que for rezam[2].

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 104.— *Nas costas:* Rainha — 1559 — Para o Papa.

[2] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 106.— *Nas costas:* Rainha — 1559 — Para o comendador mor.

Digitized by Google

Capitulo de carta d'el-Rei para o commendador-mór

Para a carta do comendador moor

Por os padres do moesteiro de Belem e por vosa carta soube o que pasava acerqua da demamda que pemde amtre eles e o cabido desta cidade e folguey de ver o cuidado que temdes dela. E porque eles vos escrevem largamente sobre yso nam tenho outra cousa que vos dizer senam emcomendar vos muyto como emcomendo que dela tenhays e mamdeys ter gramde e especial cuidado pelo muyto que importa ao dycto moesteiro [1].

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

Comemdador moor sobrinho amiguo etc. Gomçalo Bayam cavaleiro de minha casa me fez saber como temdo ele huuns dous beneficios ha muito tempo os renumciara averaa treze annos em huum Bastiam da Madureira seu sobrinho, dos quaes ate aguora estivera em pose pacifiqua asy amtes que os o dicto Gomçalo Bayam resignase per espaço de quatorze annos como depoys que o dicto Bastiam da Madureira foy deles provido, e que ora Lucas dOrtta lhe ympetrara nesa cortte os dyctos beneficios e procedia comtra o dyto Gomçalo Bayam e Bastiam da Madureira seu sobrinho per comtraditas tudo a fim dos avexar, e ymquietar. E porque eu sam ymformado que o dyto Gomçalo Bayam e Bastiam da Madureira foram bem provydos dos dytos beneficios e deles per espaço de xxvi annos estam em pose pacifica sem contradiçam de pesoa alguũa, e o dicto Lucas dOrtta lhe move o sobredyto tudo a fym dos avexar o que nam estaa em rezam, vos emcomemdo muito, que mamdeys chamar ao dyto Lucas dOrtta e lhe digaes de minha partte a ymformaçam que neste caso tenho, e que poys ele nesta causa tem tam pouca rezam e justiça, desysta dela, e nem em seu nome nem doutra pessoa alguũa vaa mays por ela adiamte, porque nam ey por meu serviço fazerem se as taes demamdas e do que vos respomder neste caso me avisareys [2].

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 6, fol. 127.
[2] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 6, fol. 270.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

Comendador moor sobrinho amiguo Eu el Rey vos emvio muito saudar como aquele que muito amo. Eu sam imfformado que huum Francisco de Gouvea cleriguo estante nesa cortte fez citar por certo modo a Francisco Fernandez sobre a igreja de Sancta Maria de Miserela termo de Linhares e que pretende impetrala e porque a dita igreja he de meu padroado e apresemtaçam o direys ao ditto Francisco de Gouvea para que nam vexe nem moleste mays sobre a ditta igreja ao ditto Francisco Fernandez poys estaa bem provido dela a minha apresentaçam por ser de meu padroado im solidum e do que nisto fyzer e vos responder me avisareys [1].

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

Comendador mor sobrinho Amiguo etc. eu sam imformado que os padres do mosteiro de Sam João de Tarouqua depoys de tomada a pose do dyto mosteiro pelas bullas que me enviastes da uniam dele a ordem de Noso Senhor Jesu Christo para o colegio de freires reformados da regra dos do comvento de Tomar cabeça da dyta ordem fyzeram sobreticiamente eleiçam e que elegeram por dom abade o dom pryor que era do dyto mosteiro pretendendo que o dyto mosteiro estava vaguo por certo modo e co preposito de anular a dyta uniam e imcorporaçam por certas causas e que o dito monje pryor como abade electo era partydo para esa corte e posto que as bullas do dyto mosteiro viesem muito bem expedidas e a pose estee actualmente tomada e tudo o mays feyto e ordenado comforme as dytas bullas, todavia por ser a cousa da calydade que he e de muito meu serviço vos emcomendo muito que tamto que esta vos for dada saibaes se este negocyo se move laa e se he pelo mesmo monje pryor abade electo ou por imterposta pesoa e falamdo se nele acudireys a yso como vos parecer mays meu serviço, e tendo grande e especial cuydado do que a ele compryr como de cousa que importa o que vedes e avisarmeys loguo do que nysto souberdes e se fyzer [2].

[1] *Minuta sem data, no* ARCH. NAC., Collecç. de S. Vicente, Liv. 9, fol. 93.
[2] *Minuta sem data, no* ARCH. NAC., Collecç. de S. Vicente, Liv. 9, fol. 169.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

Comemdador mor sobrinho amiguo etc. os dias passados vos escrevi sobre huũa demanda que Vasco Mendez estante nesa corte traz com Jorge de Proença meu capelam sobre a igreja de Sam Jeronimo *(?)* de Val de Lobo anexa de Sam Pedro da Mouta que he de meu padroado e apresemtaçam im solydum para que lhe dyseseys de minha parte que desystyse dela visto a dita igreja e sua anexa serem de meu padroado e o dyto Jorge de Proença estar provydo dela a mynha apresentaçam im solydum e vos me escrevestes que o dyto Vasco Mendez nam querya desystyr da dyta causa por pretemder ter direito nela e depoys dyso vos torney a escrever por Francisco Ferreira quam imdyvydamente o dyto Vasco Mendez insistia na dyta demanda e que lhe dyseseys de minha parte que nam procedese por ela mays, porque serya necesaryo prover niso como me parecese meu serviço, e porque atte agora que sam passados muitos dias nam tyve reposta vosa do que niso tynheys feyto e esta demanda toqua a mim e a coroa de meus regnos de cuja apresentaçam a dyta igreja he como vistes pelo treslado da doaçam que vos emviey, que se ainda nam tendes feyto o que na dyta carta vos escrevy o façaes loguo e dygaes ao dyto Vasco Mendez de minha parte que desysta da dyta demanda, e escrevermeeys pelo prymeiro o que ele niso fyzer para eu mandar prover niso como me parecer meu serviço e nam desystyndo ele o que nam espero mandareys acudyr a dyta causa com muita imstancya e fareys nela tudo o que compryr a bem do direito do dyto Jorge de Proença porque me averey niso por muito servido [1].

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 9, fol. 180.

Digitized by Google

Carta da Rainha ao commendador-mór

Commendador mor etc. Eu tenho em Obedos tres igrejas de minha apresentação e per bem della os priores dellas podem apresentar os beneficios que vagão. E segundo tenho sabido por vagar nos dias passados hum beneficio na igreja de Santiago de que he prior Baptista Cotta meu capellão apresentou no dito beneficio Fernam Vaz seu sobrinho que eu ouve por bem e o arcebispo desta cidade lho confirmou a minha apresentaçam e estando de posse a tomou do dito beneficio hum Duarte Galvão vosso procurador dizendo que a tomava por vertude de hũa reserva pera hum Diogo dAndrade vosso criado de que creo que nam sereys sabedor nem menos que o dyto beneficio he de minha apresentaçam porque por certo tenho que se o foreys nam consentyreys que cousas vosas perturbasem a pose que tenho nas igrejas de minha apresentaçam de muitos anos a esta parte pelo que vos agradecerey muito escreverdes a ho dito vosso procurador que desista da dita posse e avisardel o pera ho diante para que se não entremeta em semelhantes beneficyos. E porque so emformada que algũas pessoas quiserão pedir este beneficio dizendo que a dada delle hera do sancto padre por rezão do beneficiado per cujo falecimento vagou aver sido criado do cardeal dom Affonso meu irmão que aja gloria emcomendo vos que mandeis ter cuidado que se nam conceda este beneficio a nenhũa pessoa por ser em perjuizo de minha apresentação. E que se vos parecer necessario impetrardel o pera se escusarem emconvenientes o façaes assi ou como vos milhor parecer pera que se nam perturbe a posse em que estou o que he necessario que se faça com muita brevidade como confio que fareis o que muito vos agradecerei. Escrita em Lisboa [1].

[1] *Minuta sem data*, no ARCH. NAC., Collecç. de S. Vicente, Liv. 9, fol. 364. — *No baixo da pag.*: Chama-se o beneficiado que faleceo Gaspar Sanhudo.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

Comendador mor sobrynho amiguo etc. como sabeys o Santo padre passou huũa bulla sobre os apostatas e frades tramslatos, cuja copia me enviastes a qual foy recebyda publicada e executada neste reyno no qual posto que nam avia alguuns que fosem puros apostatas avia porem muitos tresladados a ordem dos conyguos regrantes os quaes se tornaram e foram recebydos em suas prymeiras ordens como Sua Santidade na dyta bulla mandava huuns por sua vontade (avendo o por merce de deus) e os outros porque nam tynham outro remedio para viver e porque nam poderam caber todos por serem muitos os saydos por causa da reformaçam das religiões procurada por el Rey meu Senhor e avo etc. nestes reynos pela qual rezam se sayram muitos delas e nam ouve lugar para todos poderem ser recebydos por serem os conventos poucos e pobres e estarem jaa pejados os lugares com os que entraram em seu lugar e nam aver celas nem mantymento para tanta gente mayormente que muitos deles eram infermos de infyrmidades contagiosas outros carregados de divedas que os mosteiros nam podyam pagar e outros tam deformados em a vyda que se recea que destruiriam com seus maos custumes toda reformaçam procurada com muito trabalho e gasto de Sua Alteza vos encomendo muito que de minha parte peçaes a Sua Santidade aya por bem dyspensar com os taes asy porque suas almas se nam percam estando fora da relegiam como porque as relygyões se nam pervertam recebendo gente que nam posa sustentar e mays tam deformada e comtudo ordenando Sua Santidade outra cousa dyrlheys de minha parte que estou prestes como obedyente filho para obedecer, e do que nysto se prover me avysareys [1].

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 19, fol. 269.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

Comendador mor sobrynho amiguo etc. Eu sam imformado que hum Christovam Rodrygues e Isabel Restolha sua molher instytuyram na vyla dOlivença huũa capela de beens profanos de que fyzeram admynystradores o juyz e vereadores da dyta vyla os quaes elegeram por capelães dela a Fernam da Gama meu capelão e Affonso Carnicas clerygos de misa e que estando em pose dela e servyndo a ha muitos anos huum Manuel Myxia estante nesa corte impetrou subretyciamente a dyta capela em benefycyo não sendo ela da dada de Sua Santidade por nam ser benefycyo eclesyastyco e instytuyda por leygos e de beens profanos, o qual mandou cytar aos dytos Fernam da Gama e Affonso Carnicas para esa corte e ouvera contra eles a sua revelia sentenças de que tyrou executoryaes com ajuda do braço secular para as justiças de Castela, que he cousa tam mal feyta e tanto para eu dever estranhar como vedes que o caso requere pelo que como esta vos for dada mandareys chamar o dyto Manuel Myxia e dyrlheys de mynha parte que ele nam vexe mays aos dytos Fernam da Gama e Affonso Carnicas por rezam da dyta capela e desysta das censuras e invocatorya que contra eles tyrou, e os faça absolver, porque nam no fazendo asy proverey nyso como o caso o requerer e do que vos dyser e fyzer me avysareys por vosa carta[1].

Carta da Rainha ao commendador-mór

Comendador mor sobrynho etc. como sereys lembrado El Rey meu Senhor e avo que samta gloria aja vos escreveo os dias passados duas cartas sobre huũa reçam que estaa em Santa Maria dAzambuja de que o cardeal imfante meu irmão sendo legado do Santo Padre nestes reynos proveo a Antonio Nogueira sobrynho dAntonio Nogueira tysoureyro da capela delRey meu neto para que dyseseys a Diogo dAndrade que nam vexase ao dyto Antonio Nogueira por rezam da dyta reçam, e desystyse da demanda que lhe fazia por quanto era injusta, e o dyto Antonio No-

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 10, fol. 439 v.

Digitized by Google

gueira estava bem provydo e que cedese algum direito se o tynha em favor do dyto Antonio Nogueira, pelas quaes cartas sam informada que em quanto Sua Alteza viveo se nam falou na dyta causa, e que avera quatro ou cinco meses que o dyto Diogo d Andrade tornou a falar nela, de que nam poso deyxar de mespantar sendo pasado nysto o que tendes visto proceder desta maneira o dyto Diogo d Andrade e nam creo que sejaes dyso sabedor, porque por muy certo tenho que lhe nam consentyrieys pelo que vos encomendo muito que dygaes ao dyto Diogo d Andrade que nam vaa mays pela dyta causa adyante antes se algum direito tyver o ceda em favor do dyto Antonio Nogueira conforme ao que lhe Sua Alteza tynha mandado porque tenho sabydo que nam tem justiça na dyta causa e que o dyto Antonio Nogueira ha quatro anos que estaa de pose, e receberey de vos muito contentamento em procurardes por que asy se faça, porque recebo desprazer em ver inquietado o dyto Antonio Nogueira [1].

Carta da Rainha ao papa

1559 — Abril 18

Muito Santo in Christo Padre e muyto bem aventurado Senhor — Os dias passados escrevi a Vossa Santidade pelo comendador mor sobre a materia da imquysiçam e ate gora nam tyve recado seu de Vossa Santidade me ter feita a merce que lhe pedia e porque em cousa de tanto serviço de Noso Senhor e de tanta homrra e gloria sua, e em que se trata tanto de seu nome e fe nam poderey deixar de ser importuna a Vossa Santidade nem de lhe apresemtar por todos os meyos a mim posiveys quanto a estas cousas convem o que el Rey meu Senhor que samta gloria aja e El Rey meu neto tem mandado pedyr e suplicar a Vossa Santidade pelo dito comendador mor acerqua dos christãos novos e juntamente pedyr a Vossa Santidade que aja por bem fazer me tam grande merce que queyra conceder me que a imquysiçam se faça nestes Reinos asy e da maneira que se faz em Roma e com todas as preheminencias e pryvylegyos que a ela sam concedydos por Vosa Santidade, e naquela forma e modo em que Vossa Santidade a

[1] *Minuta sem data, no* ARCH. NAC., Collecç. de S. Vicente, Liv. 10, fol. 412.

Digitized by Google

tem concedyda a elRey de França com todas as clausulas na bula da dyta imquysiçam conteudas o que receberey de Vossa Santidade em muy gramde merce alem que muy grande contentamento que sera para mim *(sic)* concederme Vossa Santidade cousa de que tanto serviço se segue a Noso Senhor e que tanto importa a sua homra e gloria e tam confiada sam na vomtade que sey que me tem e tanto cuydo que lhe mereço na obedyemcia e gramde desejo que tenho de o servyr que sam muy certa que me fara Vossa Santidade esta merce que istymarey e terey sempre na conta que he rezam como Lourenço Pyrez de Tavora dyra a Vossa Santidade mays partycularmente. Noso Senhor por muytos tempos conserve Vosa Santidade a seu sancto serviço. De Lisboa a xviii dabril de 1559.

Ao muyto santo in Christo padre e muyto bem aventurado Senhor o Santo papa Paulo 4° por divina providencia ora presidente na igreja de Deus [1].

Carta do commendador-mór a el-Rei

1559—Abril 18

Senhor—Temdo est outra carta escrita nom partio ho correo e asy porque me dizem que esta ja coas balyjas feytas nom direy nesta mays senão dar a Vosalteza a boa nova da paz ser pubricada aos cinco deste que de tantos são has cartas da corte del Rey Felype as capitulações nom nas pude aver porque Ascanio Caraciola que agora faz hos negoceos del-Rey a que vierom as cartas aynda nom foy ao papa e bem creo que quando esta chegar tera Vosalteza avydo correo de dom Francisco Pereyra porque le mescreve por carta de quatro deste como o estava despachando e todavya quis fazer esta porque as vezes acontece yrem primeiro e tambem porque nom me pareceo faltar do que Vosalteza me tem mandado: elRey Felype casa com ha filha´delRey de França que he de treze annos nom se sabe certo que ira para Castela mas parece que el-

[1] *Minuta, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 29.—*Nas costas por egual lettra:* 1559—Da mão da Rainha Nosa Senhora para o Papa sobre a materia da inquysiçam.—*A lettra, porém, não é da mão da rainha.*

Digitized by Google

Rey de França deseja que estee alguns dias em Framdes de tudo cuydo que dom Francisco avysara Vos alteza mays certo.

Ontem fez Sua Santidade consystorio e privou hum sobrinho de hum byspado que diz que foy confessor d el Rey de França que creo ho byspado era d Amvers ho qual ho tinha resygnado n este seu sobrinho por ele ser ja muito velho e asy d aquela idade sendo homem tido por muito vertuoso se foy a Geneva a ser luterano cousa que diz que poz a França em grande espanto e el Rey despachou hum correo ao papa e posto que ho sobrinho nom seja luterano teme se que proveja da remda do byspado ao tio e por iso quis el Rey que se dese a hum frade de Santo Agostinho que confesa a Rainha e outro a hum de Sam Domingos e n isto se acabou ho consystorio a que Sua Santidade veo em cadeyra trazido mas todavya esta bem posto que me dizem que hó inchaço nom deyxa de crecer ou ao menos nom myngoa teve hos cardeaes a esperar polo consystorio desne pela menhan ate vynte e hũa oras que entrarom a ele que vyerom de la meos mortos e por derradeyro nom durou ho consystorio duas oras que Sua Santidade primeiro comeo que fose a ele mas levantou se as dezoyto e ho mays tempo gastou em se vestir e lavar e rezar que para isto ao menos quatro oras ha mister.

Ant ontem me mandou la ir para me dar audiencia e estive la a esperar tinha tambem ho embaixador de França por vir este correo a posta ao negoceo que arriba digo e asy nom m a pode dar porem espero avel a mas nom sei se co esta nova da paz em que Sua Santidade quer mostrar alegrias me dizem se m o impedira que cada menhan mando ao cardeal de Napoles e asy dão me tanta presa como a letra mostra que Vos alteza me fara merce perdoar me cuja vyda e real estado noso Senhor guarde e por tantos annos acrecente e prospere como Vos alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a xviii de abril de 1559.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso*[1].

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 58.— *Sobrescrito*: A el Rey Meu Senhor.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór a el-Rei

1559 — Maio 31

Senhor — Porque esta causa da dizima dos pescados he de tanta qualidade e ser de Vossa Alteza me quis aconselhar o que devia dar de propina ao auditor e os que menos me disserão forão que nom devia dar menos de mil scudos douro alegando me que o duque dAlva dera dous mil em hũa de certos dizemos do Reyno de Grada que aqui letiga, e asi o marques de Tarifa dera mil n outra sua matrimonial, de maneira que eu nom quis que por miseria de dozentos scudos mais e menos se detivesse o negocio, e asi lhe dou estes mil scudos, e tambem ao Doctor Antonio Lopez se lhe deve salario de tres annos, e costuma se dar aos criados do auditor e ao avogado e procurador e solicitador as alvisaras, pollo qual para estas despesas e para a bulla da penssão dos inquisidores e es outra da Mina tomei a cambio dous mil ducados, Vossa Alteza me fara merce mandar que se paguem porque amenhan mando a sentença com a propina para abrir a vontade ao auditor para que a asine mais prestes em favor do mestrado, e spero em noso Senhor que pollo primeiro correo a enviarei a Vossa Alteza cuja vida e real stado noso Senhor por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma ao ultimo de Mayo de M.D.LIX.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 77. — *Sobrescrito:* A el Rey meu Senhor.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao cardeal (Monte Policiano?)

1559—Maio?

Reverendissimo in Christo padre que como irmão muito amo, Eu Dom Sebastiam per graça de Deus Rey de Portugual et dos Algarves daquem et dalem mar, em Affriqua Senhor de Guinne et da conquista navegaçam comercio de Ethiopia Arabia Persia et da India, vos emvio muito saudar os dias pasados vos escrevi, o que thereis vistõ, sobre o dayado da Guarda, em favor de dom Alvaro da Costa filho de dom Gilianes da Costa, vedor de minha fazemda e do meu conselho e porque o dito dom Alvaro vay ora a esa corte para acabar de comcludir o dito negocio e asy sobre outros que lhe importtam, e eu por razam do dito seu pay a que por seus serviços e merescimentos desejo de fazer merce, receberey muito contentamento em o averdes por muito emcomendado para o favorecerdes naqueles em que ele tiver razam e justiça, vos roguo muito que o façaes asy e em simgular prazer o receberey de vos. Reverendissimo in Christo padre que como irmão muito *(sic)* nosso Senhor vos aja sempre em sua sancta guarda. Scripta em Lisboa a de mayo de 1559[1].

Apontamento de carta d'el-Rei para Lourenço Pires de Tavora

1559—Maio?

Carta pera Lourenço Pirez de Tavora

En que Sua Alteza lhe digua como de sua licença partio pera Roma dom Alvaro da Costa e respeitando os sirviços de dom Gillianes da Costa ha por bem que elle Lourenço Pirez indo a Sua Santidade lhe apresente de parte de Sua Alteza a elle dom Alvaro dando lhe informação de sua pessoa e de seu pai e das causas per que Sua Alteza se move a pedir a

[1] *Minuta, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 10, fol. 368.

Digitized by Google

Sua Santidade favoreça a elle dom Alvaro e o encomende a Sua Santidade. E outrosi encomenda a elle Lourenço Pirez favoreça e de ajuda a elle dom Alvaro en seus negoceos e ao despacho delles e particularmente com o cardeal Capo de Ferro na demanda que trazem sobre o daiado da Guarda e mais beneficios por quanto Sua Alteza ho a asim por seu serviço por evitar escandalos e por fazer merce a elle dom Alvaro. E que elle Lourenço Pirez nom consinta nem ajude a nhenhum portuges en perjuizo delle don Alvaro falar no daiado antes manda a elle Lourenço Pirez que avendo algum que estrove o dito concerto lhe digua da parte de Sua Alteza quanto deserviço e desprazer recebera niso e lhe digua o nom faça. E que indo elle Lourenço Pirez visitar o cardeal Capo de Ferro lhe digua da parte de Sua Alteza o contentamento que levaria en se effectuar este concerto por evitar desgostos e deferenças entre pessoas de qualidade e por desejar fazer merce a dom Gillianes e a elle dom Alvaro da Costa [1].

Apontamento de carta d'el-Rei para o cardeal Capo di Ferro

1559—Maio?

En que digua estar Sua Alteza informado en como elle cardeal por algũas informaçõis falssas que seus imigos delle dom Alvaro de ca lhe mandavão contra dom Alvaro estava duro e nom se queria com elle concertar sobre o daiado da Guarda mas o vexava e demandava na corte de Roma e nestes reinos e determinava dar o dito daiado a outras pessoas que por empecer ao dito dom Alvaro prometião mais pensam portanto Sua Alteza lhe roguava muito posto que ja lho tivese por outra sua escrito nom quigese fazer al que concordasse com elle dom Alvaro dandolhe en pensão o justo e Sua S. se contentasse asim mesmo com o razoavel. E isto tanto por dezejar fazer merce a dom Alvaro e a seu pai como por escuzar deferenças e odio entre pessoas de qualidade que dahi se podião seguir: e que Sua Alteza levaria diso muito contentamento [2].

[1] *Minuta, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 10, fol. 367 v.
[2] Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 10, fol. 367.

Digitized by Google

Apontamento de carta d'el-Rei para o cardeal Monte Policiano

De geral recomendação da pessoa delle dom Alvaro acerca de lhe dar favor em seus negocios relatando as qualidades de Dom Gillianes que movem a Sua Alteza a dezejar fazerem merce a elle dom Alvaro [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Junho 9

Senhor—Posto que nom aja outra cousa que escrever senam que a Deus louvores sou entrado em Roma ontem oyto do presente e pelo costume e ordenança desta corte foy com recebimento conforme aos solenes e antiguos estou em casa do comendador mor onde esperarey pera tomar a mynha polo meu fato e criados do que tenho recado ser chegado a Lyorne negocêo falar ao papa privadamente antes de dar a obediencya pera a qual nos ficamos apercebendo asy na oração como em tudo al que he necesario, concluyr sea o mays em breve que for posyvel e de al en tam pouco tempo nom tenho entendydo que posa escrever mays senam que com Sua Santidade nom ha nenhũa esperança de negocear e ysto geralmente em toda calydade de negocyo sem nenhũa eceyção a qualquer calydade ou estado de pesoas perde se tudo por nom aver audiencyas nem espedyção por nenhũa vya aos negocyos, en todas partes e en todas gentes ha querelas e quexumes desejos e somente esperanças em mudanças e nom se pode dyzer dysto tanto que mays nom fyque pera dyzer querera Deus dar ordem ao que for de seu servyço e a Vossa Alteza longos dyas de vyda com grande acrecentamento destado pera o servir de Roma IX de junho 1559.

Achey nesta cydade o padre frey Amdre da Insoa tratando de alguns negocyos de sua ordem do tempo que a regeo com tenção de tanto que se concluirem se hir pera ese reyno e pera sua provyncya he tydo en boa reputação entre todos que soe acontecer poucas vezes aos que dexão cargo. —*Lourenço Pires de Tavora* [2].

[1] Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 10, fol. 367.

[2] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 82.— *Sobrescrito:* A el Rey Nosso Senhor.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór á Rainha D. Catharina

1559—Junho 16

Senhora—Não tive tempo para responder a Vossa Alteza polo ordinario a carta sua que me trouxe Lourenço Pirez e agora o quis fazer por esta que vay por via de Genova e do que Sua Alteza m escreveo eu tenho respondido, mas nom posso deixar de me doer muito que semdo Vossa Alteza a Princesa que he e que tanto sempre folgou de me fazer merce e que sabe quam bem a mereço aja eu com ho seu sinal de ser tratado com tanta crueza em tempo que me manda yr e que eu tanto esperava ho contrario e que Vossa Alteza parece que tudo pode, e tem me isto posto em termos que não sey como são vivo, mas comtudo dou graças a Nosso Senhor que bem se vee que são meus peccados e vejo bem ca isto que descanso eu posso ter, que na verdade ho que Vossa Alteza diz de ser tempo de hir descansar asy divera ser, mas ate gora se não fora a confiança que ainda na virtude de Vossa Alteza *(sic)* não vejo outra cousa que m o possa fazer sperar, e beijo as reaes mãos a Vossa Alteza por me dizer que não tera menos cuidado de minhas cousas que sempre e que a mesma vontade acharey em todas elas para ho que for rezão e eu cuido que tenho tantas para estar d outra maneira da que me não vejo em tudo que isto me faz estar como Deus sabe e Vossa Alteza pode julgar ele me dee comtudo pacientia que certo mal cuidey que servindo toda a milhor parte de minha vida e consumido ho meu e de meus amigos no cabo havia de chegar a estes termos e mays em tempo que Vossa Alteza tivesse ho governo d esse reino, porem n isto Vossa Alteza fara o que for servida, e eu comtudo pedirey sempre a Nosso Senhor que sua vida e real estado por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus: de Roma a XVI de junho de M.D.L.VIIII.

As reaes mãos de Vos alteza beyja—*O comendador mor dom Affonso*[1].

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 83.—*Sobrescrito:* Á Raynha minha Senhora.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Junho 17

Senhor—Por outra que escrevi a Vossa Alteza em dez do prezente por via de Castella dei conta de minha chegada e entrada n esta cortte e porque a meude saiba Vossa Alteza o que faço (ou pera milhor dizer o que não faço) escrevo esta pera dizer que depois de minha chegada emquanto me aprecebo pera o dar da obediencia tenho sollicitado por todas as vias possiveis beijar o pee ao Papa privadamente porque querem que se guarde o decoro ao auto da obediencia, não procedendo outra audiencia, senão por secreta, e pera ella tenho como digo mandado pedir licença a Sua Santidade, e porque o comendador mor a pede tambem pera si pera n ella a pedir pera mim, pedi ao cardeal de Santa Flor fallasse n isso ao Papa e lhe declarasse minha tenção. E porque Sua Santidade esteve todos estes dias muito occupado no negocio do Cardeal Moron que tem preso pella inquisição (com grande espanto do mundo) e tambem por de sua condição ser de tão dificil accesso, não tem ningem audiencia, nem lhe pode Santa Flor fallar senão ontem na congregação da inquisição, e me mandou dizer oje que fallara a Sua Santidade que por estar muito fraco não durara na congregação hum quarto d ora, e que com isso se lhe escusara dizendo que elle desejava ver me, e que como pudece o faria e que entretanto se sollicitasse o Cardeal de Napolles pera me avisar do tempo e juntamente com isto me mandou o dito Santa Flor dizer que nunqua vira o Papa tão dibilitado e de menos esperança, não sei se se lhe afigura pellos desejos que todos mostrão e tem d outro socessor, e verdadeiramente que em toda parte, e em toda a calidade de negocio ha tantos queixumes por se não tratar de nenhũa cousa que se enxerga claramente o danno de tantoençarramento, e não aver ordem nem espediente para por nenhũa outra via se poder negocear. Eu estou ainda em casa do comendador mor e esperava d aqui dar mos a obediencia e tambem espero por minha casa que acabe de chegar: mas se isto ouver de proceder em longo mudar me ei se *(sic)* Deus sabe a quem avemos de dar a obediencia. Esqueceo me perguntar a Vossa Alteza sendo Deus servido de mudança o

Digitized by Google

que nisso avia de fazer? conformarme ei com o tempo e com o que vir que cumpre a serviço de Vossa Alteza.

O Comendador mor não desiste ainda de nenhum negocio, entendo que se da pressa por acabar os que milhor se podem fazer os outros me entregara mas seja Vossa Alteza servido que tudo vem a hum conto: elle não fas conta de se ir este verão, nem quer que se lhe entenda quando hira, nem eu posso entender pera que quer estar ou fazer esta estratagema, cuida ou quer que cuidem que desta maneira lhe pagarão o que elle diz que deve. Eu lhe tenho ditto ja nisso o que me pareceo compria a elle e ao serviço de Vossa Alteza muito faz por elle e por sua tenção a dillação de não acabarmos de fallar ao Papa, as novas de qua e dos negocios deve escrever nesta companhia a Vossa Alteza e emquanto o elle fizer devo escusar a mesma repetição, se não vir que cumpre porque da nossa conformidade ainda agora pende serviço de Vossa Alteza cuja vida e real estado Nosso Senhor guarde e accresente a seu seu serviço. De Roma XVII de junho 1559[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559 — Junho 28

Senhor—Com esta sera outra carta que tinha escritto a Vossa Alteza pera mandar por via de Genova como tambem esta sera antecipou sse o ordinario antes do que eu esperava e ficou qua, e depois dessa ha pera dizer que o Papa esteve ate ontem com suspeita, ou sperança de todos que não escaparia desta indisposição que na outra carta apontei a Vossa Alteza oje torna a dizer que se acha melhor e ha indicios disso, e não se pode saber a verdade porque não entra na sua camara mais que o Cardeal de Napolles e outros dous ou tres servidores, e tres fisicos a que não da o pulso, e a todos tem posto escumunhão dos casos da cea se a algũa pessoa descobrirem o estado de sua doença e nisto não á duvida e daqui se pode infirir que cuida e sabe que avera muitos que lhe esperão e desejão a morte e sobre isto affirma que an de morrer muitos cardeais pri-

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 1.

Digitized by Google

meiro que elle Deus o ordene como vir que he mais seu serviço oje torno a solicitar licença para lhe beijar o pee porque para o auto da obediencia he necessario estê elle mui são e todas as vezes que o estiver estou prestes pera isso, e á oração feita e decorada por Achilles Estaço tirando e accrescentando da outra que ja la mandou o Comendador mor o que me pareceo necessario? Escolhi o dito Achiles antes que a outrem porque o tenho por muito suficiente e o treslado da oração mando com esta pera Vossa Alteza a ver, e por guardar brevidade que todos amão e principalmente Sua Santidade se não tocou em todas aquellas materias mais que em somma. Depois de ter escritta ess outra a Vossa Alteza preguntei por alguns negocios ao Comendador mor daquelles que trazia em minha instrução e lhos dei por apontamento para ver se com aquelle modo se resolveria em os dar, guardou os apontamentos para responder não o tem feito ategora somente no do mosteiro dAnsede me disse que era seu, e que o Cardeal Garrafa lho dera com condição de o não poder renunciar em ninguem, e para fee disso me mostrou hũa carta do ditto Garrafa em que continha isto e lhe pedia escritto em que promettesse o aceitava com aquela condição, não sei se a notta era do ditto Garrafa a isto lhe respondi que com que se desculparia elle Comendador mor aceitar o mosteiro pera o não renunciar na pessoa que Vossa Alteza quizesse pois o pedira ao Papa ou fizera pedir em nome de Vossa Alteza. A isto e a outras muitas rezões que lhe dei pera se espertar me respondeo confusões e se resolveo que elle responderia a Vossa Alteza deve ser pera fazer o que Vossa Alteza mandar, mas trata elle isso tão oscuro e tanto a seu preposito que inda eu não creo nem entendo que o soltara e entendo e creo por este exemplo e pello modo de que estavão negociados os mosteiros de Carvoeiro e Tibães que o mesmo me respondera se o bispo de São Thome não fora vivo, como qua á nova. Teutonio Moniz desembarcou em Napolles e veo a esta cidade avera sette ou oito dias e em chegando veo fallar com o comendador mor sem me ver e em secreto e topandoos eu por desastre ficou obrigado a me ver tambem e dizer vinha buscar remedio para a bulla que he passada contra os apostatas. Aconselheio movido a compaixão delle se tornasse a Napolles pois em vida deste Papa aquelle negocio não tinha recurso e desta maneira cuidei que isto soo era o que buscava. Soube depois que se queixava em secreto do Comendador mor lhe ter tomado huns papeis que tocavão ao abbade de Pombeiro mandeio chamar e inquirindoo me fez o mesmo queixume dizendo que o dito Comen-

Digitized by Google

dador moor tinha espias em sua vinda por ter sabido de sua arribada a Napolles, e que tanto que elle Teutonio entrara nesta cidade não tendo ainda despachada a sua mala na aduana o mandara chamar assi secretamente como ho eu achei e que descorrendo em pratica lhe preguntara se trazia algum negocio do abbade de Pombeiro porquanto elle Comendador mor tinha recado de Vossa Alteza pera nisso tratar e o Teutonio lhe disse trazia hũa procuração pera elle Teutonio poder resignar em qualquer pessoa que quizesse em nome do abbade o dito seu mosteiro e assi trazia hũa confição do dito abbade em que confessava algũas culpas pedindo perdão e tão graves que por ellas merecia ser privado do dito mosteiro, e Sua Santidade poder prover delle a outrem. Quis o Comendador moor ver estes papeis de vagar disse que lhe ficassem, deixoulhos e pedindolhos depois o dito Teutonio não lhos quer dar. O Teutonio se mostra queixoso do caso, mas não tanto como elle merece pello qual não deixo de ter sospeita que ha entrambos entelligencia ou ao menos querer se o Comendador mor aproveitar destes papeis inda que seja pera pedir o mosteiro por aquella confição do abbade, comtudo não sei em verdade o que disso sospeite posto que tambem sei que he Teutonio tal que não ha quem o entenda porque por vertude da mesma procuração não a tendo em seu poder comette partidos a outras pessoas sobre o dito mosteiro dizendo que fara vir outra do abbade. Eu tenho prevenido conforme ao que se pode fazer com segredo, para que se não passe nada sem mo fazerem entender e isto por conselho de Santa Flor, a quem ja fallei no caso. Procederei conforme ao que entender e vir que o caso merece, do modo que nisto o Comendador mor escrever a Vossa Alteza se podera melhor julgar esta materia, ou o meu engano. Em companhia do mesmo Teutonio chegou tambem hum Diogo Mendes irmão de Ruy Mendes que esta em Frandes. Vinha buscar remedio pera sua may e irmaãs que estão prezas nessa cidade pella Inquisição e o remedio devia ser inibir juizes achou que o não poderia alcançar durante o papa. Diz que se quer tornar não o creo fallou com o Comendador moor tambem em segredo no mesmo dia buscou me dahi a dous por comprimento sem me dar conta de sua vinda, creo que assim o farão todos os que vierem com estes titulos e me averão sempre por pouco esperto nestes negocios.

Parece me que compria muito ao serviço e autoridade de Vossa Alteza ser ido o Comendador moor pella novidade que he a da sua ficada, e como elle esta nomeado para a obediencia tem licita causa até se dar e

Digitized by Google

eu não lhe posso dizer da parte de Vossa Alteza que se vá emquanto a não der; posto que tenho detreminado e ordenado acontecendo aver see vagante apresentar me ao collegio dos cardeaes e dar a carta que trouxe pera Sua Santidade e como isso *(sic)* ser recebido por embaixador e elle despedido pera que naquelle tempo elle não trate nenhum negocio com o nome de embaixador de Vossa Alteza nem tenha as preeminencias deste cargo. E tambem me parece que mudando me oje pera minha casa como tenho assentado lhe mandarei dizer acabe de mandar a informação dos negocios e que nelles nem em outros com o titulo de Vossa Alteza não deve fazer nada, porque eu quero ja tomar esse trabalho pello descançar a elle e tudo isto sera com muitos comprimentos e muito boas palavras emquanto mais não for necessario, porque fallando verdade no que toqua a nossas pessoas nos tratamos como amigos e assi o sou eu conforme a obrigação deste cargo elle tem hũa reserva segundo se affirma de dous mil cruzados pera o bispado de Cuenqua donde he bispo seu irmão deve querer negocear isto que sempre por sua industria montara muito mais e assi outras cousas e não sei outra cousa de sua estada, posto que muitos remoques me lança as dividas e assi me manda por modos que lhe parecem dissimullados pessoas que se me queixem de lhes elle dever ja pode ser que sera verdade, e fallando eu a que devo como christão elle esteve em lugar que bem podera dever muito.

No que toqua ao mosteiro de Pedroso Longovares e São Martinho dArvoredo fallei com os padres da companhia que tem esse cargo, elles escrevem laa o que nisto passa. Eu tenho cuidado de fazer em tudo o que lhes comprir como Vossa Alteza manda e a esse modo tenho ordenado com o seu procurador o como se ha de proceder por agora.

Ao padre geral da companhia dei a conta de Vossa Alteza e assi o que trazia pera o padre Luiz Gonçalves, e com ambos fallei conforme ao que me Vossa Alteza por hũa carta sua manda resolverão se depois de o consultarem com os irmãos de mandar ao ditto Luiz Gonçalves que va como Vossa Alteza ordena. Eu procuro que seja logo, e para o effeito digo lhe darei o necessario, fica sse aviando e tem me promettido sera o mais cedo que for possivel eu terei especial cuidado de o solicitar.

Entre os homens que achei nesta cortte para me poderem servir de secretario escolhi o doctor Antonio Pinto que aqui era vindo ao negocio da dispensação da filha de Luiz Alvares de Tavora, e por ellé ser suficiente por letras e abelidade e por ser da nossa criação me parece pode-

Digitized by Google

rei mui bem confiar delle o que se deve fiar e isto farei emquanto elle puder e a mim não for necessario mudar deste preposito, e de al inda que se pudera dizer mais não se perde tempo para outro correo.

Nosso Senhor a vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente por largos annos a seu serviço. De Roma 23 de junho 1559 [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante

1559—Junho 23

Senhor—Pela carta que escrevo a el rey noso Senhor me poso escusar de nom escrever o mesmo a Vossa Alteza poys o ha de ver e julgar e com esa tenção entendo que a Vossa Alteza avyso de tudo, somente torno a dyzer em soma que nom ha qua tempo nem maneira pera nenhum negocyo e que tudo o pera que se espera remedyo estaa perdydo se nom ouver mudança no estado presente e que esta he desejada de todo jenero e calydade de pesoa e se por carta se pode dyzer desejase com muita rezão no temporal e no espiritual e tays são nosos merecymentos que ate com o que parecya remedyo nos castyga noso Senhor.

Os dyas pasados escrevy a Vossa Alteza nom era em meu poder a ystrução que Vossa Alteza na sua carta aponta pera por ella saber tratar daquela pensão que se ha de remyr do cardeal de Burgos e o mesmo dyguo agora e espero ma mande Vossa Alteza pera eu saber a ordem que quer que nyso tenha, tenho sabydo são quatorze pesoas os que tem esa pensão e delas he morto hum e outro escludydo desta aução por apostata mas ambos tem pouca parte ja me vyerão os procuradores de todos desejosos de se estingyr a pensão mas nom tem recado de Castela do concerto e esperam por elle de modo que vyndo a de Vossa Alteza se podera loguo fazer tudo, a letra do dynheyro pera yso nom tyrey de poder do doutor Antonio Martins porque por eu nom estar asentado estava mays segura de se nom perder em sua mão que na mynha ja a poso guardar e faloey, o dyto doutor escrevera a Vossa Alteza o que lhe parece dos negoceos que tras a seu carguo e ate guora nom acabou de mos declarar e

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 1 v.

Digitized by Google

entendo que os trata com o comendador mor e fya mays dele pareceme elle muito bom homem e muito desejoso do servyço de Vossa Alteza o tempo o ensynara nesta parte da confiança.

No negocyo da legacya pera Vossa Alteza como soya de ser e na proybição de nom hyr nuncyo a eses Reynos nom escrevo a elrey porque me dyse o comendador mor o que nyso pasara com o papa que são tudo desenganos puros e que asy o tinha escrito por estenso a Vossa Alteza e comtudo nom sera ysto estar eu atado ou resoluto pera nom falar e tratar dyso por larguo modo tanto que ouver oportunydade e nesta ao presente nom ha que mays dyzer. Noso Senhor vyda e real estado de Vossa Alteza guarde e acrecente em seu servyço de Roma xxiii de junho 1559. —*Lourenço Pires de Tavora*[1].

Carta do commendador-mór a el-Rei

1559—Junho 23

Senhor—Pollo ordinario de Castella que partio em onze deste respondi a Vossa Alteza as cartas que me trouxe Lourenço Pirez, e com a pressa e eu tambem nom star para poder responder como quisera o nom fiz no que tocca aos negocios da companhia de Jesu que Vossa Alteza me encomenda que informe a Lourenço Pirez, e asi o farei porque tenho alguns quasi despachados, e dos que ficarem lhe darei a informação necessaria, e os mais trabalharei levar comigo se Vossa Alteza for servido de me fazer merce de me mandar maneira para que me possa partir e sem afronta minha, que pois ma fez de me tirar deste trabalho nom deve querer que caya noutro mayor, pois nom he razão, e o seria que ouvesse mais causa que atequi de me parecer que lembrão minhas cousas a Vossa Alteza em mostrar sua virtude.

Quanto ao que tocca ao negocio de Lopo Gomez dAbreu ja screvi a Vossa Alteza que quando mandei mostrar a carta ao cardeal Carrafa lhe ficou e como socederão seus trabalhos nunca lha mais pude tirar das mãos, bem creo que la ficaria o registro della pois era de qualidade para iso, e o auto ou certidão em forma autentica do que nisto passa nom na

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 87.—*Sobrescrito:* Ao Cardeal Infante meu....

Digitized by Google

pode passar senão o notairo que a fez, e a este foi lhe tomada esta scritura e elle preso, pollo qual nom na pode passar nem ousaria de o fazer ninhum desta corte pollo medo com que ficarão do que nisto passou, se Vossa Alteza he servido que eu a passe com meu sello e com o teor da carta mande Vossa Alteza que se me mande a copia della logo e podesse dar a meu filho que elle a encaminhara para que me venha com brevidade para que eu possa envia la antes que me parta, porque outro milhor caminho nom no vejo em quanto as cousas asi stão.

Sua Santidade steve estes dias com dor naquella perna que tem inchada e me dizem que lhe arrebentou e com isto teve hũa pouca de febre, pollo qual ategora eu nom lhe pude fallar para lhe fazer que queira que leve Lourenço Pirez a lhe beijar o pee, e eu entretanto vou tirando a lista os negocios que stão por spedir e como as scrituras e cartas são de tantos dias nom pude ategora acabar mas spero de o poder fazer por toda a somana que vem e tambem neste tempo verei se os negocios em que fallei a Sua Santidade esta ultima audientia os posso acabar, que como faleceo Varengo que os tinha e se mudarão a novo official foi necessario mandalo chamar e lhe tenho ja dado ordem e informado do que ha de fazer e asi de tudo darei a Vossa Alteza aviso e porque Lourenço Pirez avisara Vossa Alteza do que se entende das cousas do mundo scusarey fazello eu.

Com star indisposto esta ultima vez que screvi a Vossa Alteza nom me lembrou enviar a copia da police que me mandou Carrafa quando me deu Ansede e posto que eu nom lhe quis dar a palavra pos elle na suplicação o que Vossa Alteza vera que lha enviarei pollo primeiro que agora nom ouve tempo de a copiar, mas a copia da police mostrara meu filho a Vossa Alteza e a propria mostrei eu a Lourenço Pirez, porem isto e tudo o que eu tenho e for em minha mão sera a serviço de Vossa Alteza sempre que eu puder e com a vida juntamente.

Qua me dizem nom ser morto o bispo de San Tome e por iso nom acabo de spedir as suplicações sperando recado de Vossa Alteza cuja vida e real stado noso Senhor por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a XXIII de junho de M.D.LIX.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 86. — *Sobrescrito:* A el Rey Meu Senhor.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao papa

1559—Junho 30

Muito santo em Christo Padre e muito bem aventurado senhor. O vosso devoto e obediente filho Dom Sebastião por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Affrica senhor de Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India com toda humildade envio beijar seus santos pees muito Santo em Christo Padre e muito bem aventurado senhor, Eu dezejo que o convento de Sam Domingos desta cidade tenha sufficientes alimentos para poder sostentar o numero de religiosos que he necessario pera bom serviço de nosso Senhor nesta cidade e reinos e desta republica no spiritual por ser caza de estudo de artes e theologia donde saem vinte e tantos pregadores cada anno por toda a cidade e reino e onde ha continuas confisões, e onde todas as principaes duvidas de conciencia vam ter pera que com a determinação dos letrados da dita caza se quietem as conciencias, e por aver muitos annos que a terra esta em costume de achar na dita caza aviamento pera todas estas couzas, e porque pera isto se poder sostentar he necessario ter grande numero de religiosos pera os quaes tem a caza mui pouca renda, e minha fazenda esta mui despeza pera poder a isso acudir, por a mui continua guerra que com os mouros enemigos de nossa santa fe continuamente tenho nas partes de Affrica e India, mandei pedir a Vossa Santidade que me quizesse fazer merce de unir o mosteiro dAnsede ao dito convento, porquanto mais serviço de nosso Senhor sera darse á dita caza que estar como ate qui esteve com cinco ou seis religiosos pro forma, e a mais renda comela hum comendatario, porque tambem quando a Vossa Santidade lhe parecesse povoarse o dito mostejro dAnsede de alguns padres da dita ordem de Sam Domingos que preguem na terra onde o dito mosteiro está que he necessitada de doctrina, o padre provincial e padres de Sam Domingos o farão, e porque importa muito a boa conclusão deste negocio no qual espero que Vossa Santidade folgue de fazer a merce que lhe peço, vai sobre elle e sobre outros alguns que tocão a dita ordem o padre frei Juliam pessoa de muita confiança e que por ElRei

Digitized by Google

meu senhor e avo que santa gloria aja a ter delle o mandou em tempo da boa memoria dos papas Paulo e Julio sobre outros negocios da dita ordem, peço muito por merce a Vossa Santidade que no que aserca disto lhe requerer por parte da dita ordem folgue de lhe fazer toda a merce que ouver lugar no que a receberei mui grande de Vossa Santidade. Muito santo em Christo padre e muito bem aventurado senhor nosso Senhor por muitos tempos conserve Vossa Santidade a seu santo serviço, de Lisboa a 30 de junho de 1559.—*Rainha* [1].

Carta do doutor Antonio Lopes a el-Rei

1559—Julho 1

Senhor—Hos dias pasados escrevi a Vossa Alteza ha nova de como ha Rota ordenara ao decano auditor da causa da dizma do pescado que pronunciase nella e pola ditta carta tera Vossa Alteza entendido has difficultades e trabalhos que nisto se levarão primeiro que ho negocio se reduzise aqueles termos ho que depois socedeo foy que hos procuradores do cabido fizerão muito grande instancia con toda ha Rota pera que mandase ao auditor que não soscrevese a sentença sem prymeiro a causa ser disputada e sua justiça ser entendida e a Rota lho concedeo, e ordenarão ao auditor que dese hum dubio ho qual se desputou, e polos auditores estarem com iguais votos acerqa da decissão delle se deu outro mais restrictivo em que se duvidava se ho cabido pedia a dizma de Vossa Alteza em especie ou a dizma que se deve a Deus do pescado, en genere e depois de muitas altercaçois, e fazendo se grandes diligenças por parte do cabido pera que esta causa se deferise pera depois das ferias, a 27 do pasado a ditta causa se propos e o ditto dubio se resolveo em favor de Vossa Alteza e se ordenou ao auditor que soscrevese a sentença a qual asinou e eu entreguey ao comendador mor o instrumento della pera ho mandar a Vossa Alteza, esto soo poderey dizer que esta occasião de sua partida foy hũa causa principal por omde a Rota foy em parecer que ha

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro *M. S.* fol. 61 v.

Digitized by Google

sentença se asinase e pera isto aver efeito elle pos de sua parte exactissima diligencia como a todo mais que a esta causa comprio sempre fez.

De mim não tenho que dizer a Vossa Alteza porque vay em omze annos que não entendo em outra cousa somente neste negocio e hos trabalhos que tenho levados são tantos que aimda que a causa não fora da qualidade que he elles sos bastavão pera Vossa Alteza me fazer merce com que eu podese polo tempo em diante viver descansadamente e asi mo tinha promettido el Rey voso avoo que Deus aja por hum seu alvara a merce que peço a Vossa Alteza he que pois servi a ordem de São Tiago e sou cavalero della ha muitos anos Vossa Alteza me faça merce dhũa comenda da mesma ordem a qual Vossa Alteza por suas reays vertudes, e por meus serviços he obrigado em foro de conciencia a ma dar e emquanto não vaga fazerme outra merce equivalente porque eu sou ja velho e tenho tres filhas molheres pera casar e o mayor dote que pera ellas tenho he ho serviço que a Vossa Alteza e a ordem tenho feito nesta causa afora dos que tenho feito noutras que venci e procurey por mandado del Rey voso avoo que Deus aja, e considere Vossa Alteza que se o cabido ouvera sentença todalas dizmas do pescado de seus reynos fiqavão julgadas por espirituais e pertencerem has igrejas que importão mais de oitenta mill cruzados de renda e pola sentença fiqão declaradas, serem tributo e dereyto real como Vossa Alteza por ella podera mandar ver, e porque esta não he pera outra cousa não alargo senão que peço a noso Senhor a muito Real pessoa de Vossa Alteza guarde e seu real estado acrecente com mayores reynos, e snorios *(sic)* como deseija de Roma ao primeiro de Julho 1559 — *O doutor Antonio Lopez*[1].

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 90. — *Sobrescrito:* A el Rey noso Senhor — De serviço de sua Alteza.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Julho 2

Senhor—Em XXIII do pasado escrevi a Vossa Alteza e posto que depois diso não aja novidade notavel me pareceo necesario offrecendo se opportunidade dezer a Vossa Alteza que a indisposição do Papa procede em peioria: e posto que elle faça ademanes ou algũas mostras pera disimular todavia se conhece claramente sua imposibilidade. Sua Santidade recebeo dia de Sam Pedro a faqua e feudo que do reyno de Napoles se lhe soe dar mas não foi no luguar a isso custumado mandando a levar acima a hũa sala quasi no andar da sua camara e hi sayo trazido em hũa cadeira e tam fraquo e tam desejoso de se tornar loguo a recolher que bem se vio não podia estar senão na cama. Outra mostra fez tambem ontem pela manhan pela mesma razão em que tomou juramento aos conservadores de Roma como se tambem custuma mas foi na sua camara e tam escudado da claridade que não podesem conhecer como estava: não trata de neguoceo nem sem elle ha ordem pera iso: senão nos que soem pasar por penitentiaria que são pouquos.

Eu não tenho ainda por estas razões beijado o pee a Sua Santidade sollicitando o por todalas vias que posso e estou muito desconfiado de o fazer em sua vida porque todos os que sabem delle cuidam que sera pouqua e destes os que mais a entendem he que por todo o mes que vem em quanto ouver calmas: ordene Deus o que mais cumprir á sua igreja: estou prestes pera a obedientia: e cuido que ainda que ho papa dese luguar pera lhe beijar o pee seria bom se elle non apertasse polla obedientia hir me entretendo pois esta certo aver de soceder muito cedo outro que queira o mesmo.

Quanto aos papeis que me avia de entregar o Comendador mor não o tem ainda feito e diz que os anda ajuntando e nisto não posso mais fazer que pedir lhos por mim e por requados cada dia com as palavras e modos necesarios: e nos neguoceos que sem os seus papeis e pela penitentiaria ou datario se podem fazer tenho dado ordem e memoriaes e quando despachar correo poderei dar conta dalguns.

Digitized by Google

Teotonio Moniz he hido daqui creo que pera Napoles não se espedio de mim nem me falou tenho claras sospeitas que por vertude da procuração que trazia do abbade de Pombeiro pera poder resignar o mosteiro o deve ter feito ou ao mesmo enganado alguem com algum concerto pois não podia mostrar a procuração por dezer que lha tinha tomado o comendador moor como ja tenho em todo este neguoceo escrito a Vossa Alteza: tenho provido como saiba deste trato: vindo ter o despacho aos officiaes por onde os taes soem correr: mas receo que se peça por algum privado a Sua Santidade por motu proprio e em tal caso poderia pasar sem o ninguem saber ate ser concedido.

No mosteiro de Pedroso á mais que fazer do que hos padres da Companhia la cuidavam porque por algum respeito ou neguoceo não se estendeo o conssensso de Garrafa na renunciação e por ser pasado o tempo he necesario novo consenso o qual agora negoceo e com os padres comunico o que se nisso faz e fara e asy em todos os outros casos tocantes ao que me Vossa Alteza manda de que darei conta em seus tempos.

O padre Luis Gonçalves partira querendo Deus amenhã pera esse reyno eu o aprecebi conforme ao que elle pedio e era necesario porque doutra maneira mal podera elle hir, a conta de tudo mandarei por outro mais certo e que parta com mais vaguar: e por a presa e incerteza deste não posso nesta dezer mais somente peço se do que tenho ate guora escrito se comprende dever eu ser avisado mande Vossa Alteza o seja a tempo: Nosso Senhor a vida e real stado de Vossa Alteza guarde e acrecente em seu serviço de Roma a 2 de julho 1559.—*Lourenço Pires de Tavora*[1].

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 91.—*Sobrescrito:* A el Rey nosso Senhor.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór a el-Rei

1559—Julho 9

Senhor—Por via de Genoa screvi a Vossa Alteza em vinte tres do passado e agora havendo se asinado a sentença que ouve contra o cabido na demanda das dizimas dos pescados a quis acompanhar com esta, e depois que screvi a Vossa Alteza que stava pronuntiado esperava que se daria em favor da ordem de Santiago o procurador do cabido e Antonio de Barros como conego da see dessa cidade fizerão tanto que eu tive temor da sentença sair ao reves do que sperava, porque punhão agora de novo taes eiceições que o negocio correo o risco que digo, posto que eu tenho que o seu intento fosse quando nom pudessem vencer dilatar a causa por lhes parecer que sendo Lourenço Pires novo nesta materia terião com elle milhor jogo, mas eu me pus a nom somente trabalhar em pessoa mas ajudar me dos amigos que tenho na Rota e depois com os auditores que nom tinha amizade fiz que os cardeais meus amigos que o erão destes auditores os mandassem chamar e fizessem que se determinasse o negocio, porque o auditor parecia lhe cousa dura haver de revogar a sentença que elle mesmo dera em favor do cabido contra o mestre, todavia com a boa diligentia que pus se lhe deu o fim como Vossa Alteza vera pollo instrumento della que com esta sera, e verdadeiramente que nom pudera acabar negocio que mais contentamento me dera asi por o gosto que tenho que Vossa Alteza tera como por a maneira de que stava e poder eu dizer que o governei ao reves do que me de la mandarão a informação e que se levou sempre de maneira que me sayo como a entendi do primeiro dia, e nom tenho eu este serviço por de menos qualidade que o mayor que tenho feito a Vossa Alteza e sua coroa, pois nom so era esta causa de cantidade mas de qualidade que a dos atuns do Alguarve e as mais dizimas do Reyno que são de tanta importantia se perderão como Vossa Alteza milhor pode considerar, e os dannos que disto se recebera e trabalhos que se puderão recrecer se esta demanda se nom vencera, prazera a Deus que asi como deu a Vossa Alteza em sua boa fortuna esta vittoria lha dara em grandes conquistas, e que a mim me dei-

Digitized by Google

xara servir Vossa Alteza nellas como nisto e jagora nom fica nisto senão lembrar a Vossa Alteza que pois este serviço he dino da merce que devo sperar do principe que Vossa Alteza he ma faça de maneira que mais asinha seja isto exemplo a outros para lhos fazerem a Vossa Alteza que nom verem o como ate qui stou dos passados, e nom deixarei de lembrar a Vossa Alteza a que deve ao doutor Antonio Lopez polla muita diligentia e trabalho que nisto pos, porque merece bem a que lhe Vossa Alteza fizer, e asi com a sperança que me fica de que Vossa Alteza usara de sua muita virtude conforme a confiança que tenho nella darei fim a esta porque Lourenço Pires fara seu officio acerca de avisos e do mais ao qual ategora nom tenho entregado os negocios porque desde sua chegada se vão concertando com os memoriaes e niso se trabalha, posto que nom se perde tempo com Sua Santidade que ategora nom nos deu audientia para lhe so beijar o pee, posto que a deu ao geral da companhia de Jesu e ao de São Francisco que parte amenhaã para Frandes, e noso Senhor a vida e Real stado de Vossa Alteza por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como deseja e eu peço a Deus de Roma a 2 de julho de M.D.LIX.

E nom deixarey de pedir por merce a Vossa Alteza queira ser servido de mandar dar algum meo para que eu possa sayr desta corte tão bem despachado e honrado como mereço asy por ministro de Vossa Alteza como por minha calydade e dos serviços que nesta corte lhe tenho feyto porque Deus sabe ho que paso com meus acredores de que Vossa Alteza vera parte por hũa carta que me screveo Afonso Pardo de Florenza a que devo hos dous terços ou mays de minhas divedas porque coysto estar asy eu paso ho que Deus sabe e perco ho tempo em que poderia ir servir Vossa Alteza em presença que desejo tanto como minha salvação e Vossa Alteza me perdoara que em quanto a ysto nom me der remedio nom poderey deyxar de ho inportunar com minhas cartas lenbrando a Vossa Alteza que quanto ysto mays tarda mays crecem as divedas e que me vou destroindo de todo.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso*[1]

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 92.— *Sobrescrito:* A el Rey Meu Senhor etc.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao secretario Pero d'Alcaçova Carneiro

1559—Julho 5

. . . . . .

. . . . . o serviço delrey padece porque quando nom ouver al que mexeriquados he grande inconvenyente quanto mays que os ofycyays nom acabam de saber a quem ão dacodyr nem ousam determynarse e creo que o dyto senhor tomara inda dynheyros de que dyz que he em obrigação pelo servyço delrey e despachara correos e segundo entendo cuyda que pode estar com lycyta desculpa ate o dar da obedyencya que sera quando Deus quyser e a quem lhe aprover se ysto se vem a cuydar em consystorio tanto embaxador sera elle ate ese tempo como eu pelo qual vystos os andamentos do papa e como ysto vay a longua deve Sua Alteza escrever ao comendador mor que se vaa dando a rezão por onde antes o mandava que juntamente comyguo dese obedyencya e por ysto soceder doutra maneyra nom he necesaryo espere ese tempo e quanto a fazer lhe merce em seu requerimento yndo elle se tera consideração a tudo como vosa merce sabera melhor notar e nom lhe escrever outro nenhum negocyo senão que não tome ordenado nem dynheyro e ysto deve vyr com muyta brevydade por escusar paxoyns mas he este velhaquo tam desymulado e sofrido que nunqua quebrara comyguo se nom for pelo dynheyro que me pede pera a obedyencya e eu nom lho dou porque me parece que he roubar elrey tomalo tanto dantemão nom tendo esperança algũa de a dar a este papa e avendo de esperar por recado de Sua Alteza pera a dar ao que soceder quando me ordenarem e mays tenho por certo que nom mandando elrey noso Senhor que espere este seu primo por este auto nom pode elle ser nelle por justiça nem por rezão yndo tanto a longa mandeylhe oje lenbrar por o que me trouxe o recado desta petição que elle me tynha muytas vezes dyto nom avya de fazer nenhũa cousa sem lhe eu prymeyro dar dynheyro que como me dezia aguora esperava sedas de Florenza que pera este efeito mandara trazer e espos ysto o desenganey que eu nom tomaria nenhum dynheyro pera este caso ate nom ver com muita certeza o dia em que se ysto poderia fazer dyguo dar a obedyencya por-

Digitized by Google

que afora ser erro fazer pagar a Sua Alteza caymbos de dynheyro tomado tanto antes da nececydade eu nom sabya quem avya de dar esta obedyencya avendo se de dar a outro pontifyce poys avya de pender da vontade del rey noso Senhor por tanto que ynda que eu estava prestes pera yso nom tomarya dynheyro de Sua Alteza pera mym ate nom ver o efecto do que dezia e por vosa merce nom fycar com escrupulo de cuydar elle tera feyto gasto ou mandado vyr o que dyz sayba certo que nom he elle tam antecypado e que dyz ysto pera ver se me pode obrigar e amenhã me mandara dyzer outra cousa.

Quanto ao que se podya dyzer ao papa ou mandar dyzer en efycacya e resentymento de nom ter comyguo alguns comprymentos devidos a el rey noso senhor poys mostra que tem achaques pera me nom ouvyr: com todo outro princype entendo se podera yso fazer e ja agora com muyta rezão mas este Senhor nom tem nenhũa e segue hum estilo novo em todas suas cousas e tem vea de furioso e pela mesma rezão que eu sey sofrerem no os cardeays em tanto dano publyco devemos nos ter pacyencya e fazer que estaa muito mays mal desposto e fora de sy e esta desculpa tenho pera lhe nom ter ja feyto hũa protesta a porta da camera e aguardo de ora em ora o que este sacro colegio tanto deseja: tenho vysytado privadamente todos os cardeays de inportancya e dyto tenho cartas pera elles que guardo pera depoys que der a de Sua Santidade de todos sou bem recebydo e pareceme que terey amyguos e que asi farey que o sejam do servyço del rey quanto a Ytalya se premyte. Grigorio Botelho escrevera a vosa merce o que pasa do dynheyro que tem o comendador mor e desa maneira tem outros de partes e por esa regra cuyda farey eu o mesmo no del rey e se o elle nom der nom faltara qua dynheyro pera em tudo o que comprir: tenho falado tanto no que toca a vosa merce que nom fyca papel nem lugar pera o que me cumpre mas em soma dyrey que sem favor e muyta merce de Sua Alteza eu nom poso sofrer Roma porque me tem escaldado o mays bravamente que pode ser e por vyda de meus filhos que procuro toda moderação em meu gasto e com tudo yso farey a despesa ordinaria de todo este ano a mynha custa porque o que monta no ordenado e muyto mays de mynha casa he gastado depoys que nesa cydade me comecey de aperceber e sayba vosa merce certo que vou tam registado que nom pode ser mays, a Senhora dona Caterina beijo as mãos e nom sey como tomara nom lhe escrever perdoeme por amor de Deus porque en cousa sua nom tenho inda nada

Digitized by Google

que dyzer como desta se pode entender: beijo as mãos a vosa merce de Roma v de julho 1559—Servidor de vosa merce—*Lourenço Pires de Tavora.*

Qua ha hum Antonyo da Fonsequa que pera homem da sua nação e com ofycyo de banqueyro tenho por bom homem entendo que he servydor de Vossa Merce e que estaa prestes pera o que compryr e quando me parecer o contrario dele ou doutrem tambem o dyrey.

Davysos do mundo pera el rey noso Senhor nom trato porque cuydo o faz o comendador emquanto daa a entender que he enbaxador por nom dyzermos ambos hũa cousa poys ambos temos os mesmos acabem de mandar hum correo e entendernos ão e se quyserdes que o mande preso seram vosas merces bem servidos.

E quanto ao que elle dyz que deve nyso me nom entremeto porque são tays os gastos de Roma que se pode muy bem crer a quem nela vive que podera dever muyto[1].

Carta do commendador-mór a el-Rei

1559—Julho 5

Senhor—Ja ha dias que screvi a Vossa Alteza por via de Genoa como stavão seguros os mosteiros de Carvoeiro e Tibães e a diligentia que fizera com o cardeal de Napoles, e ategora nom acabei de dar concrusão a isto, porque de la se screve que o bispo de San Tome he vivo, e asi spero que Vossa Alteza me mande o que neste caso eide fazer, e sendo fallecido, sera necessario que Vossa Alteza ordene que se me mande credito para prometer por tres annos polla penssão que se asentar ou veja Vossa Alteza se manda que a extinga se puder, mas nom na querendo extinguir sera necessario este credito.

No mosteiro dAnsede screvi a Vossa Alteza o que passei com o car-

[1] *Dous fragmentos de uma carta, de que falta o principio, no* Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 96 e 97.—*Sobrescrito:* Ao Illustre Senhor o Senhor Pero dAlcaçova Carneiro do Conselho de Stado del Rey nosso Senhor e Seu Secretario etc. meu Senhor.

Digitized by Google

deal Carrafa muitos dias ha, e os passados mandei a meu filho a copia da police que me elle mandou neste caso para mostrar a Vossa Alteza, e por cima de tudo eu digo a Lourenço Pires que siga a ordem que lhe Vossa Alteza deu da união com Sua Santidade que fazendosse por mim nom ficara de ser servido, que darsse este mosteiro a mendicante he por demais, e cuido que o cardeal Iffante voso tio tem as cousas que o papa nom quer passar e creo que nellas deva star esta, porem Vossa Alteza ordenara o que for servido, que nisto e em tudo o que eu tenho ei de seguir aquillo que Vossa Alteza me mandar e for mais seu gosto, porque fazello a Vossa Alteza sera para mim grande dita, e asi quando Vossa Alteza me fizer merce de mandar dar ordem que me possa ir servir Vossa Alteza farei o que neste caso for necessario, e noso Senhor a vida e real stado de Vossa Alteza por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como deseja e eu peço a Deus de Roma a 5 de julho de M.D.LIX.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

Carta do commendador-mór á Rainha D. Catharina

1559 — Julho 5

Senhora — Porque Vos alteza entendera ho que por estas partes pasa e se sabe doutras pelo que Lorenço Pires embayxador de Su alteza lhe escrevera escusarey fazelo eu e poucos dias ha que escrevi a Vos alteza lenbrandolhe quanta razão seria que fose eu de ca doutra maneira que ha que vejo pela carta de Su alteza asynada por Vos alteza poys al merecem minhas obras a vertude de Vos alteza que em tenpos pasados tanta vontade mostrou de me fazer merce nas que me fez e poys da minha nom ha demeritos antes serviços tão calificados que nom sey eu quem fizera ametade deles que se achara no cabo com ser ho galardão aver destar aislado como estou de nesecidades e não por desgovernos meus senão pela malygnidade dos tempos alem dos trabalhos e perigos de vida

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 95. — *Sobrescrito:* A el Rey Meu Senhor.

Digitized by Google

e onrra a que estive arriscado por serviço desa coroa e delRey que aja gloria e sempre com carestias e gueras com que servindo sempre nom me acho senão com aynda nem pera vender minha fazenda que ouve com minha molher tenho licença que ategora nem eu nem meu filho pudemos medrar nem tam somente estar nos lyvros de Su alteza nem poderse me dar ordem pera com mynha honrra sayr daqui cuydando ho mundo que podia ser nom soo co ysto senão com ho galardão que minhas obras merecião e não que me fose tão desabridamente que nom sey como são vyvo, e quanto eu isto menos esperava de Vos alteza tanto mays me doe e me mete em mor confusão pelo qual nom deyxarey de confiar na muyta vertude de Vos alteza que husara comigo conforme a ela e a sua Real condição e asy que querera que se me faça a merce que merece esa sentença que envyo a Su alteza que ouve contra ho capitulo de Lixboa achando este negoceo como ho achey e a maneyra de que ho governey como mays largamente escrevo a Su alteza e peço por merce a Vos alteza que se persuada que toda a que se fezer a saberey servir a Vos alteza e que aynda que posa tam pouco são pera cuydar Vos alteza que nom sera em mim mal empregada a que se me fizer e com confiança de que Vos alteza usara comigo de sua real condição me sostentarey pedindo a noso Senhor que a vyda e real estado de Vos alteza guarde prospere e acrecente com aquela consolação e contentamento que Vos alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a 5 de julho de 1559.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

Carta do commendador-mór a el-Rei

1559 — Julho 6

Senhor — Eu stava inclinado a mandar fazer hũa vantagem de Lião com esta sentença das dizimas dos pescados, e porque neste meo veo aqui hum criado do conde dAltamira que vay em posta a Valhadolid por certos negocios seus porque o conde tem licença delRey para se yr a sua casa ordeno ali que se despache a meu filho hum correo dapee as vinte legoas porque me disserão agora que no Algarve começavão a demandar

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 99. — *Sobrescrito:* Á Rainha Minha Senhora.

Digitized by Google

esta dizima e para tudo me pareceo serviço de Vossa Alteza usar esta diligentia.

Tambem screvi por Boroa a Vossa Alteza e asi ao arcebispo de Braga se mandasse procuração e recado para se acudir a demanda do mosteiro de São Salvador da Torre, porque com a morte do arcebispo passado spirarão os mandatos, nom me foi respondido entretive a ate gora, nom ouve com que defender o negocio de maneira que derão sentença ao Beça, convem logo la apellar e mandar os recados necessarios e que Vossa Alteza mande encommendar muito esta causa ao embaixador porque d outra maneira perdersse a e asi a da alcaidaria mor de Braga, e antre as lites lhe deixarei estas em memoria, e Sua Santidade me dizem que sta oje milhor, Deus lhe de a saude que ha mister e para seu santo serviço.

A esta ora me mandou dizer o governador que Sua Santidade mandava que nom trouxessemos armas os embaixadores e que o conselho lh o dissera de sua parte, ao qual respondi que eu era embaixador a Sua Santidade e nom ao conselho e que pois Sua Santidade m o podia dizer que quando m o mandasse então eu lhe responderia e cria que Sua Santidade me ouviria como ja fez outra vez, e asi me parece que fazendo me Deus merce e Vossa Alteza de que eu possa partir dando Deus vida a Sua Santidade havera em que entender n estas materias e outras segundo vou vendo.

Eu tirei das mãos ha nom sei quantos dias a Theotonio Moniz certos papeis que trazia do abade de Pombeiro e como eu ando ocupado em ajuntar estas scrituras para entregar a Lorenço Pires e asi a levall o a visitar aquelles cardeais que pareceo que mais cumpria secretamente por se nom poder fazer ate dar a obedientia nom pude vell os mais cedo, e asi achei entre elles hum memorial de que envio aqui a copia a Vossa Alteza e a Lorenço Pires dei ontem outra como esta para que mande advertir que nom se passe nada em seu favor do abade, as mais scrituras he hũa procuração para litigar o mosteiro e asi hum perdão que por me parecer que nom servem agora as levarei comigo, e asi spero com ajuda de Deus esta somana entregar tudo ao embaixador de que avisarei Vossa Alteza cuja vida e real stado noso Senhor por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a VI de julho de M.D.LIX.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 98. — *Sobrescrito:* A el Rey Meu Senhor.

Digitized by Google

Carta do cardeal Tranense a el-Rei

1559—Julho 19

Serenissime Rex—Nobilis et Magnificus Laurentius Pirez Orator Serenitatis tuae mihi litteras reddidit, plenas regiae humanitatis, et gratiae, ob quas Serenitati tuae ac Deo in primis ingentes gratias ago, quod mihi hanc occasionem obtulerint studium ac reverentiam meam tibi explicandi, rebusque tuis inserviendi; jamdiu enim est, quod ego pro pietate, fide, et religione tua Regumque progenitorum tuorum luce, et magnitudine id valde desidero. Quamobrem sinceram tibi, atque devotam polliceor operam meam omni fide et integritate (ut decet) etiam ministris, rebusque tuis semper affuturam. Interim vero non desinam divinam maiestatem Salvatoris nostri pro vita et salute Regis mei assidue deprecari. Romae XIII kalendas Augusti M.D.LIX.

Serenitatis Tuae Humilis Servitor—*B. Cardinalis Tranensis*[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Julho 21

Senhor—Em quatro do prezente foi a derradeira que escrevy a Vossa Alteza e seria enderençada por via de Martim Correa da Silva faço esta por Coelho correo de Vossa Alteza o qual o comendador moor despacha com a deligencia que escrevera por lhe parecer muito necessario ser Vossa Alteza advertido por essa carta que manda do licenciado Silva do que passava na India no mes que vem fara hum anno e creo que com mais certeza sabera Vossa Alteza a verdade de tudo isto pelas naos que com ajuda de Deos devem n esse tempo ser chegadas a esse porto e para

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 118.—*Sobrescrito:* Serenissimo Portugallensi atque Algarbiorum Regi Domino Meo Colendissimo.

Digitized by Google

o negocio entendo não aver la que prover senão ao que o Silva pode que he mandarem poderes a Constantinopli a pessoa que o Governador ali mandaria para o assento das pazes que diz tratarensse por o ditto Governador no negocio de Baçora e eu não me saberia aguora detreminar não tendo outro conhecimento do caso se seria serviço de Vossa Alteza mandar este poder que pedem sem saber a condição dos capitullos que este homem deve levar para o tal assento, nem tãobem de tão longe sem outra clareza do que passa na India poderia affirmar serem estas pazes do serviço de Vossa Alteza portanto na detreminação deste ponto não devo agora tratar somente digo que da carta do licenciado Silva não se comprende manifestamente veria a Constantinopli a pessoa que o Governador avia de mandar o assento destas pazes e tambem se infere que não deve ser naquella cortte do turco, pois sendo passado tanto tempo em que elle Silva diz que veria não temos aqui nenhũa nova de algum portugues ser chegado a Constantinopli; a qual cousa fora facil saber se por via de Veneza aonde cada dia vem avizos de menor importancia daquella cidade, pelo qual parecem desnecessarios os poderes que o ditto licenciado pede, e porque de tudo isto ao prezente Vossa Alteza deve ja ter mais larga informação por cartas do Visorrey da India pello que elle escrevera se deve governar este negocio e delle fica somente que dizer a Vossa Alteza que o portador dessa carta do Silva se chama Isac Becudo, e diz que tem sua morada em Alepo e que se serve delle nestes negocios o dito Silva e escusa sua tardança com as guerras entre os filhos do turco. Trouxe comissão para esperar por reposta dessa carta em Veneza onde ao prezente esta em casa de Tomas de Cornoça consul dos portuguezes. Temoslhe escritto espere ate se saber o que Vossa Alteza manda porque inda que não sirvão aos poderes que elles pedem servira para por elle se avisar este licenciado Silva do que Vossa Alteza daqui em diante manda que elle faça e ordem que quer que tenha nos avisos que hade dar, e se tambem quer pellas novas que tiver da India que se aventure algum aviso por esta via ao Visorrey e se parecer que o licenciado faz as diligencias com muito mais vagar do que merecem o custo que faz, e que não governa seus avizos ao preposito que as necessidades requerem podesselhe escrever por este o que Vossa Alteza ordenar e para isto tudo me pareceo bem que elle esperasse em Veneza ate Vossa Alteza me responder o que vir que a seu serviço cumpre ordenando porem como eu logo seja advertido porque a tudo sera necessaria prestes resolução.

Digitized by Google

Tambem he necessario mandarme Vossa Alteza avizar do que quer que eu faça no pagamento do ordenado que o Silva aqui tinha no *(sic)* Comendador mor, e se se hade proceder nelle por aquella maneira que atequi o Comendador mor lhe tem dado somente segundo delle tenho entendido quinhentos cruzados e o resto que se lhe deve por o que Isac diz se espera aqui cedo quem o arrecade com procuração do Silva. Eu de todas estas cousas não tenho inda verdadeira enformação porque não sou inda entregue de nenhuns papeis que o Comendador mor tenha e na pratica do que pregunto responde confusamente e por antre os dentes, mas não tolhera isto saber eu no andamento das cousas tudo que ao serviço de Vossa Alteza comprir para conforme a isso as despor e ordenar e portanto por somas tenho comprendido os principios descursos *(sic)* do Silva e pareceme o seu serviço custoso, e de pouca importancia pois avisa tão tarde e a taes tempos, e tambem me parece que não pode Vossa Alteza deixar de se servir delle sem perigo por algum que se segueria voltandosse elle a outra parte tendo entendido a tenção de Vossa Alteza nos negocios da India como se parece na confiança destas pazes, e posto que seja certo servira elle tambem do mesmo officio que a Vossa Alteza ao Baxa de Baçora e ao de Cairo podera ser seja com mais moderação agora bem pagado que depois escandalizado porque de elle ser espia dobres não creo avera duvida por sua seguridade, e por ganhar duas partes mas emquanto se não poderem achar homens doutra calidade he necessario acodir ao maior dano e servirsse deste como milhor parecer.

Este Isac Becudo que trouxe a carta do Silva me escreveo de Veneza e dame a entender servira nestes avisos e Tomas de Cornoça me escreve tambem que lhe parece o fara bem de companhia com o licenciado ou por sim e que o fara por cem escudos de ordenado cada anno neste tempo que a reposta de Vossa Alteza tardara e este judeu estara em Veneza nos entenderemos mais claramente por cartas e verey a ordem que nisso se deve ter, e parecendome sera de serviço de Vossa Alteza a assentarey aventurandosse tão pouco dinheiro.

Pedeme este Isac hum salvo conducto do Papa para as pessoas que neste negocio andarem não receberem molestias nestas partes e inda que sejão judeus não serem avexados, nem perguntados por nada constando servem nestes avisos e assim outra certidão de Vossa Alteza em que se entenda andão elles em seu serviço para que sendo tomados neste mar de cosairos os soltem por esta causa: averse o salvo conduto do Papa parece

Digitized by Google

impossivel e que se pode escusar se elles qua não pretendem mais que este soo officio e na certidão de Vossa Alteza ha inconvenientes perigosos para os mesmos a que for achada, e a isto lhe respondi como me pareceo, e entreterey por outra maneira. Vossa Alteza veja a rezão que o judeu tem no que pede e assi nesta parte mandara o que eu faça.

Tambem levara este correo hũa carta de hum Antonio Pinto, que esta no Cairo e foi cativo com João de Lisboa por ella se vera a victoria da gente do Preste João contra o Baxa do Turco com ajuda dos portugueses que he muito de estimar e de que Vossa Alteza deve ter muito contentamento, e como a reputação dos principes esta toda na fama e no modo de que se recebe saiba Vossa Alteza que foi esta nova ca muito celebrada, e por essa rezão o estado e poder que Vossa Alteza tem na India em muito maior credito. Ho duque de Florença me deu esta nova quando passei por aquella cidade e a fez de muita importancia e me disse muitas palavras em louvor dos feitos que naquellas partes em serviço de Vossa Alteza se fazião e eu não mandei a ditta nova a Vossa Alteza por Galvão que no caminho encontrei cuidando a escreveria o Comendador mor e por lhe não tomar nada de sua jurdição, e pois aqui vem a proposito digo que o duque de Florença se me mostrou muito servidor de Vossa Alteza e me disse em certeficação disso muitas pallavras e por essa rezão me convidou a hum jentar com sua molher e filhas em hũa sua casa de prazer, e procurou por me mostrar seu poder e estado que nestas partes he agora o mayor e esta em potencia de se fazer senhor de toda Toscana e tomar outro titullo.

Com esta carta de Antonio Pinto veo hum xiota por nome Matheo que esteve no Cairo e em Suez em abril passado vio a armada que ally esta diz que contou 22 ou XXIII galleos e que era vinda madeira muita para outras mas que della se fizera logo hũa náo grossa e que logo se carregara para Meca e os officiaes erão tornados e aquelle porto estava soo e com muito pouca guarda deo este Matheo tão boa rezão de tudo o que lhe perguntei que me pareceo poderia este servir em ir ao Cairo e emquanto alli estivesse o Pinto escrevesse por elle para testemunha de ser verdade o que elle trouxesse, e para tambem ir do Cairo a Suez pois tem maneira para o poder fazer e entender o que naquelle porto se faz. Tratei com o ditto Matheo nisto offereceo sse a fazer o que lhe mandassem remetti o a Tomas de Cornoça para como quem conhece bem estas gentes ordenasse com elle segurança e assentasse o como e em que tempo nos

Digitized by Google

avia de avizar pella ordem que lhe tambem escrevy e a Antonio Pinto escrevy pelo ditto Matheo o que em tudo devia fazer.

Na instrução que me Vossa Alteza mandou dar me diz o Comendador mor tinha escritto avia nestas partes huns homens que se offerecião levarem cartas a India por terra e trazerem avisos della e assi o que Vossa Alteza lhe respondeu por Gualvão e elle tornou a responder por Boroa correos: pratiquei com o ditto Comendador mor nesta materia para me informar do que avia de fazer diz que tardou Vossa Alteza tanto em lhe responder que não sabe o que he feito destes homens e que lhe parece serem mortos, pude acabar com elle me disesse o principio por onde se isto tratara e posto que acho ser morto o medianeiro deste concerto descubri hum seu filho homem honrrado e tem sua casa em Mecina por meo do qual dou ordem a se saber o que nisto o pay tinha feito, e se são aquelles homens vivos que se offerecião a este negocio e o que poderão e podem agora fazer e assi tenho encomendado por outras vias ministros sufficientes para este serviço de modo que espero em Deus achar quem o possa bem fazer he necessario fiar se Vossa Alteza de mim e mandar me comissão para prometer o que me parecer rezão conforme ao que se elles offerecerem e a certeza que para isso derem e a necessidade dos negocios e serviços e tambem se deve Vossa Alteza fiar tratarei isto com honrra e consciencia porque avendo de sperar para advertir Vossa Alteza de todas as miudezas a cada concerto perder se hião muitas occaziões e gastar se hia tanto tempo que podessem morrer estes meus homens como os do Comendador moor.

De todas estas cousas parece que cumpre mandar me Vossa Alteza logo avizar como acima digo principalmente pello que toqua ao negocio do judeu que espera em Veneza e com estas serão as novas que ha da batalha que entre si ouverão os filhos do Turco e seria de grande importancia para tudo o que cumpre a christandade salvar se o Bajazet para se não apagar tão cedo o fomento de tão necessaria discordia e nas materias daquellas bandas não á ao prezente que mais dizer Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accrescente em seu serviço. De Roma XXI de Julho 1559[1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 5.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Julho 22

Senhor—Parece necessario por guardar a instrução de Vossa Alteza avisalo dos cardeais que nesta corte achei mais seus servidores para que conforme a isso fazer favor e merce aos que o são e procurar o sejão os outros. Dey as cartas de Vossa Alteza despois de beijar o pee ao papa a todos os para quem as trazia e aos outros visitey e visitarey com recados verbais em defeito das cartas e aos de mays importamcia ja damtes tinha feito este oficio de visitação em todos jeralmente acho muytas mostras de bõa vomtade para o serviço de Vossa Alteza todos tem muyto que dizer em louvores de Vossa Alteza e de seus rreinos pelas grandes obras que em todas partes faz de tamto serviço de nosso Senhor e pela limpeza que nossa fee ha nesa terra querera nosso Senhor conservar e acrecemtar tudo nesta estima. O cardeal de Sam Vital Monte Pulchano se decrara muyto por servidor de Vossa Alteza e por ese respeito achei nele em minha cheguada muyto boas obras e amizades visitaçõis avisos e conselhos e de todas as cousas que o sofrem lhe dou comta estaa no predicamemto dos que aspirão ao pomtificado: nom seria desnecesario, mas importante ao serviço de Vossa Alteza tornarlhe a escrever, e agardecerlhe o que eu escrevo de seu serviço. Tambem faço muyta comta do cardeal Santa Flor asi pelo nome de protetor como pela grande parte que elle tem no colegio de amiguos e paremtes. No tempo deste papa nom val ninguem e por tamto nom faz elle tamto como parece faria podemdo contudo tem muytos comprimemtos comiguo e espero aproveitarme delle em muytas cousas, tanbem Vossa Alteza lhe deve tornar a mandar escrever no modo que de Momte Pulchano diguo: elle me dise pedia nos dias passados o abito de Cristo para micer Alexandro Capilupo pessoa nobre e a que elle tem muyta obrigação e ao comendador mor deu a imformação e asi a mamdou ao duque de Bragança que a Vossa Alteza de sua parte rrequeria esta merce.

Da nobreza e dos costumes e desposição e em tudo he abil conforme ao que Vossa Alteza pedia, senom na rremda que nom chegua a mil cru-

Digitized by Google

zados mas tem esperanças de mais por eranças parece que Vossa Alteza devia fazer esta merce ao cardeal pola elle pidir com muyta instancia e aver tamto tempo dura niso e fazemdoa se gaṇhão mays servidores e dilatandoa se perdem nom me posso escusar a estes rrequèrimentos e no bom efeito neste rreceberia eu merce por dar a emtemder ao cardeal tera Vossa Alteza sempre rrespeito ao que lhe eu diser. O cardeal de Araceli tanbem se mostra gran servidor de Vossa Alteza pelas obrigaçõis de quamdo em frade foy a ese rreino he asaz prove mas tambem esta no predicamemto em rremedio doutras pretemsõis quamdo se nom puderem efetuar fala muyto das cousas dese rreino omde se acha afora fazer isto de bom coração armara por sua proveza a algũa pensão nom seria de comtrario parecer se tivese comta com as pessoas desta calidade nas vacantes que socedesem. O cardeal de Napoles he o todo por omde se guoverna o papa diguo para audiencias e fazer lembramças e bons oficios no que quiser e poder dar rrecados estando o papa cerrado a todo outro acesso: este me mostrou nas vezes que o vi boa vomtade e asaz bom rrecolhimento e promessas do serviço de Vossa Alteza sostelo ey quanto em mi for e para isso bastarem os meus brimquos.

Alexandrino val com o papa por seu oficio e boa opinião que dele tem fez no negocio da inquisição bom oficio e mostrou boa vomtade para o serviço de Vossa Alteza parece muyto necessario agardecerlho Vossa Alteza por carta sua e poderem selhe dar esperanças dalgũa pemsão que tera melhor nome que o anel.

O cardeal de Carpe esta tam cheo de opinião na esperança do pontificado que por esa rrezão parece que tera pouca parte nelle he homem de muyto rrespeito e de que se faz muyta comta mostrou tanbem muyto boa vontade ao serviço de Vossa Alteza nom seraa mao agardecerlho por carta para o ter em todo socedimemto.

Por nom nomear os outros que ficão direy em forma que a todos se devem boas palavras e mostras de bons desejos. Capite Ferro mesquecia que teve comiguo muitos comprimemtos tudo a comta das merces e onras que nese rreino rrecebera mas nom sae fora de casa por suas yndespusiçõis posto que lhe eu diguo o faz por nom hir neste tempo ao paço.

O bispo de Bergamo que foy de Verona he de muy claro coração servidor de Vossa Alteza pelas obrigaçõis que a elRey seu avoo que sta em gloria tem faz o papa muyta comta dele pela calidade de suas vertudes nom faltou comiguo em tudo que em tal tempo se pode.

Digitized by Google

O cardeal Fernes vi em Parma e visitei da parte de Vossa Alteza com hũa carta em que para elle pus o sobreescrito quis que fose ali seu ospede e tratou em tudo comiguo com muyta confiança fazemdome muytas ofertas e prometimentos no serviço de Vossa Alteza quando a esta corte viese que elle cuidava nom tardaria mays que atee o setembro por novidade de mudança deome comta lhe nom pagavam as pemsõis que tem em Bragua pediome escrevese niso a Vossa Alteza depois mo mandou aqui lembrar por seu agente que nesta corte tem parece Vossa Alteza devia mandar ao arcebispo e a quem lhe dever dem ordem como o cardeal seja paguo porque he pessoa que en todo evemto se deve ter muyta comta com elle e que sera a mayor parte em qualquer mudança deste pomtificado.

Vossa Alteza me manda em sua instrução entemda os homens qua andão em negocios de seu deserviço aquerindo beneficios por abexaçõis doutras pessoas que stão neses rreinos são isto materias em que me nom posso detremynar para os julgar por perjudiciais sem esperiencia dos mesmos e dos outros que delles me ãode dar as informaçõis e para tudo he necessario tempo para boa deliberação nisto tenho falado com Momtepulchano e no rremedio que avera para estes serem castigados e lançados daqui sem escandalo do papa parecelhe que o acharemos e de tudo avisarey Vossa Alteza.

A Dioguo dAndrade secretario do comendador mor nom dise ynda nada da parte de Vossa Alteza pela rrezão que a cima diguo creo que nom he toda a culpa sua do que dele se diz e parece bom homem e que com bom cuydado serve no que lhe encomemdão da parte de Vossa Alteza e conforme ao que me neste caso parecer lhe farey sua amoestação.

No negocio de mestre Ulmedo mando de fora rrelação a Vossa Alteza do que nisso he passado e se pode por agora fazer e asi o traslado de hũa nova provisão que se empetrou em seu favor vera Vossa Alteza se he comtemte dese modo porque por elle se podem espedir bulas em favor do dito mestre Ulmedo com consemtimento de Vossa Alteza sem nyso se fazer nenhum perjuizo a jurdição e direito de Vossa Alteza e com mays oportunydade e com melhor tempo se inpetrara o indulto que Vossa Alteza pede para poder prover destes priorados mores dAvis e Palmela sem serem eleytos em capitulos como tem por seus estatutos.

Tambem sera neste maço hum rrescrito a instancia do procurador dos feitos de Vossa Alteza contra Gaspar Aranha pelo qual se advoca a

Digitized by Google

causa que o dito Aranha tinha cometido aos juizes que para yso escolheo e se comete ao arcebispo de Lisboa e bispo de Portalegre comforme a ynstrução de Vossa Alteza porque as outras cousas que neste caso pede a brevidade do tempo nem a despusição do papa da lugar ao presente para negocios desta calidade.

Vossa Alteza me emcomendou por hũa carta sua os negocios de Nossa Senhora da Luz e porque o primcipal era a deferemça que emtre os padres do dito mosteiro e o vigairo avia sobre a rrepartição das esmolas e ofertas mandey chamar Andree dAbreu aqui negociante e procurador do dito vigairo e por o doutor Amtonyo Lopez precurador dos frades me rrequerer da sua parte os comcertase tratey comcerto com o dito Andree dAbreu e asentamos que os padres desem a parte que ao dito vigairo cabe das esmolas e pee de altar nom tratamdo de ouro prata e seda e vestimemtas em outra tamta rremda em Lisboa e o dito vigairo se nom entremetese mais na pertemsão do dereito de Nossa Senhora da Luz somemte e cesase de todas outras auçõis como se vera pela concordia que neste maço vay e pelo que o dito doutor Amtonyo Lopez escreve aos padres cumpre me avisem elles loguo e me tirem da obrigação em que fico.

Faley tambem ao dito Andree dAbreu na quartanaria de que sta em posse Francisco Ferreira como me Vossa Alteza mandou quis me enformar da aução que ambos tinhão deoma o Abreu e huns apomtamentos que com esta mando verifiquei os e são asi como se nelles contem parece que tem muyta justiça e contra esta aução nom se pode aperfiar Vossa Alteza os mande ver e me mande escrever.

Em cinco do presente julho me mandou o comendador mor pelo seu secretario hũa emformação que dise virlhe ter a mão em que o abade de Pombeyro se queixava a Sua Santidade do que lhe era feito no seu mosteiro imputando tudo a sem justiça e agravos e pedia rrescrito para ser rrestituydo em sua posse e entregue de sua fazemda pedimdo juizes fora do rreino declarando o ordinario por suspeito e perguntando eu omde se ouvera aquele papel me dise o portador se achara com outros do abade que vierão ter a mão do comemdador mor entendi serem aqueles os que escrevi trouxera Teotonio Moniz e fazemdo calculação do tempo achei os rrecebera em treze de junho passado e me queixei de me ter aquele papel emcuberto tamtos dias que poderia ser feita obra por elle e porque estas cousas passão por via de comtraditas domde nom soem ficar rregistos para se saber o que he passado mandey correr todolos oficiais deste carr-

Digitized by Google

guo perguntando se se lembravão dalgum rrescrito semelhante aquella informação achei indicios ainda que nom provaveis que hum respomdemte aqui de hum bamqueiro em Valhedoli tirara hum rescrito semelhavel aquela forma pelo qual mandei tirar outro a petição do fiscal de justiça de Bragua pelo qual se comete ao arcebispo de Bragua advoque a si a causa dos excessos do dito abade inibimdo a quaisquer outros juizes e o castiguem comforme a direyto chamando o primeiro que pareça pesoalmente diante delle so pena da privação da abadia por este rrescrito parece podera Vossa Alteza executar o que pertemde em ser o dito abade castigado de seus ecessos e nom se pode conceder outro juiz comforme a direito temdo ja o seu ordinario começado a inquerir contra elle pergumtey ao comendador mor o que tinha feito no caso deste abade para minha emformação nom me acabou de dizer nada e deo me a entender que o papa nom queria comceder o que Vossa Alteza nesta parte rrequeria.

Teutonio Moniz he ydo dizem que para Castella e foi emcontrado em Genova e nom avera tres dias me dise o comendador mor elle lhe dera os papeis que eu escrevi a Vossa Alteza sem lhos elle pidir e que a precuração dezia para poder rrenunciar o mosteiro em nome do abade nom era asi mas para tratar demandas somente nom sey o que disto sera certo porque em ambas estas partes ha estilos no tratar ininteligibiles e por vertude desta percuração que o Teutonio dezia era bastante rrenunciou em Pero de Sousa segundo ha poucos dias tenho entemdido o mosteiro, e elle tem segumdo se tambem emtende aprazimento do papa por via de Napoles por motu proprio como eu receava e eu falei ao dito Pero de Sousa sabendo elle ja tanbem a ynsoficiencia da procuração e o engano que lhe era feito pelo Teotonio, e porque neste caso vimdo em efeito este abade rrenunciar em alguem e nom se lhe podendo estorvar pelo modo que para isso elle pode ter por meos de privados que pelo ynteresse pasarão por quaisquer respeitos nom me determino o que seria serviço de Vossa Alteza nesta rrenunciação e comtudo tenho dito ao Pero de Sousa se advirta do que fizer elle me diz fara nisso o que lhe eu mandar nom me da mais penhor que o da palavra e diz nom procede na execução, entendo sera por nom valer em tal engano e porem Vossa Alteza me avise do que la o abade tem feito ou se se tornou para o rreino como tratava com Martim Correa da Silva: peço a Vossa Alteza pela obrigação que tenho corremdo isto por minha mão mesture misericordia com justiça.

De se rrequerer nuncio para eses rreinos emtendi omtem mas nom

Digitized by Google

por via muito certa e o rrequerente que quer ese carguo nom me parece tem talemto para se lhe dar sem eu ter tempo para falar nyso ao menos ao cardeal de Napoles por meo do qual me dizem elle negocea procurarey por emtender e por obviar quanto for posivel.

Na congregação em que se tratou do breve da inquisição propos tambem o papa a vimda de dom Joam de Figueroa embaxador delRey de Castella e a quem Sua Santidade nom permitio entrase nesta cidade e aos que tinha encarecido tamto os crimes de dom João nomeandoo por eretico o tornou a louvar de muyto virtuoso e bom cristão e manda que entre: está Sua Santidade agora muito afeiçoado a elrrey de Castella e trata en todo lugar muito larguo de seus louvores tem mandado a elle o geral de San Francisco com breve de largua creença entemde se lhe propõem para que seram necessarios a Sua Santidade vimte anos de vida *(sic)*.

Frey Andree da Insoa tem concruydo os negocios a que aqui se detinha por causa de sua hordem hirsea cedo para Enxobregas segundo diz parece que sta consolado e comtemte.

A morte delRey de França fez grande espanto nestas partes receão alteraçõis posto que em bom descurso parece que aos franceses cumpre estarem pelo asento da concordia que stava feita: por cartas de Joam Pereira tera Vossa Alteza isto melhor entemdido e esta he a firmeza e a confiança que se pode ter dos contemtamentos do mundo: o duque de Ferrara dizem he ydo a visitar o rrey novo pela posta com cemto e vimte cavallos: nosso Senhor vida e rreal estado de Vossa Alteza guarde e acrecente em seu serviço de Roma xxii de Julho 1559.—*Lourenço Pires de Tavora*[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Julho 22

Senhor—Porque a nova dos bons acontescimentos se não deve dilatar saiba Vossa Alteza que o negocio da inquisição he concedido e despedido da maneira que o pediamos e disso vai por este correo o breve

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 107.— *Sobrescrito:* A elRey nosso Senhor.

Digitized by Google

digo isto primeiro que tudo para que com este argumento se possa ler com pasciencia tão larga carta como esta será avendo de contar por ordem os descursos desta materia e outras.

Escrevendo ess outra carta em que trata dos avizos da India socedeo mandar me o papa por via do cardeal de Napoles chamar para lhe ir beijar o pee para o qual auto lhe eu tinha mandado pedir licença por vezes por via do dito cardeal e posto que nos dias passados Sua Santidade esteve em sua desposição, e esperança de saude da maneira que em outras tenho escritto a Vossa Alteza quis Nosso Senhor que tornou en convalescencia como se fora de xxx annos e inda que tenha a mesma enfermidade que tinha achasse melhor por hũa evacuação de buracos que se lhe fizerão nas pernas, mas ainda os que pretendem mudanças esperão em setembro e octubro sera o que Deus for servido porque da naturesa de Sua Santidade entendi depois que ouvi que não ha que se possa affirmar por certo fomos a elle o Comendador mor e eu em xiii do presente privadamente por guardar o decoro ao auto publico da obediencia quando ouvesse de ser. Esperou me na sua antecamara com quatro cardeaes dos seus familiares a saber Napoles, Alexandrino, Pisa, e Reuomano beijei lhe o pee, dei lhe a carta de Vossa Alteza em creença, leo a toda e acabando resomio as pallavras e tenção de Vossa Alteza e comesando espos isso no pesar que tinha da ida do Comendador moor por quam bem nesta cortte tinha servido e o contentamento que delle todos tinhão concluio con se consolar disto com minha chegada pella boa informação que de mim tinha e nesta pratica usou de todos os termos de boom orador e largo e para ostentação procedendo no amor que tinha a Vossa Alteza e na obrigação em que esta See Apostolica e os pontifices lhe erão e aos reis seus antecessores pollo muito serviço que a Nosso Senhor fazia na augmentação de sua sancta fee, e pella muita pureza còm que Vossa Alteza tratava as cousas da religião e pella limpeza de seus reinos pella industria de Vossa Alteza em tempos que em todas as outras partes avia tantas heresias e que soo Vossa Alteza era o principe que como verdadeiro christão e defensor da fee se devia estimar e em que se conhecia verdadeiro zello e obediencia a esta sancta see appostolica e que desta maneira o tinha elle por verdadeiro filho das suas entranhas e lhe tinha excessivo amor e afeição e que no nascimento de Vossa Alteza tinha Nosso Senhor mostrado dallo nesta vida para mui grandes effeitos de serviço de sua igreja relatando o modo e tempo em que nos Deos fez essa merce no nasci-

Digitized by Google

mento e depois na herança por El Rey seu avoo de boa memoria, e sendo tudo isto ao juizo do mundo em occaziões de tempos desesperados se avia de cuidar e creer por mui certo o reynar de Vossa Alteza seria por muitos annos, e para muito serviço de Deos e quietação, e accresentamento de seus reinos e para autorizar o que dezia que das roinas socedião os bons cresimentos allegou o verso do propheta que diz qui sedet super occasum etc. fazendo sobre este tema hũa pregação aludindo a tambem ao reyno de Christo e nestes gabos e amores de Vossa Alteza lançando lhe muitas benções por muitas vezes com muita fee e seu accresentamento e em grandes serviços que fazia a esta see appostolica e isto com tantas palavras e tantas vezes que he deficil resomirense mais que nesta forma que a ponto se deteve por longo espaço sem me dar lugar nem interpollação para eu responder a nada sem descortesia de lhe interromper o fio da pratica agardecendo lhe somente com ademanes e reverencias o que me dezia. Desculpou sse tambem da tardança de me não ver ate então com a desposição e com os annos pedindo perdão e dando satisfações e que no porvir eu seria muito bem tratado e o que mais avia para fazer (parece me acenando a obediencia) se ordenaria com muita honrra e authoridade. Concluio emfim com dizer que eu fosse bem vindo, e o Comendador mor se poderia partir quando lhe bem estivesse. Respondi lhe que para começar no principio das merces que nos fazia a todos eu lhe beijava os pees pello amor que via Sua Santidade mostrava ao Comendador moor nas pallavras que delle me tinha ditto com esperança mui certa que o mesmo podia agardecer por minha parte e pella de todos os criados de Vossa Alteza que neste lugar estivessem e que em nome de Vossa Alteza recebia a obrigação de servir tal vontade e tais obras e que a Vossa Alteza seria mui gratto o que lhe eu nesta parte escreveria para as merces que faria ao dito Comendador moor conformes a seu serviço e que quanto ao que eu trazia por então lhe dizer por comissão de Vossa Alteza Sua Santidade me tinha feita hũa merce honrra e favor inestimavel pois tinha ja ditto tudo o que lhe eu podia propor com muitas mais e melhores pallavras do que as eu soubera dizer e que assi ficava eu muito mais satisfeito tendo por certo que o que me Sua Santidade por aquellas pallavras dezia seria por grande conhecimento e muita confiança do amor que sabia Vossa Alteza lhe tinha que me não atrevia eu espos aquellas merces das suas significações neste credito dizer couza com que não dannasse tanta honrra e tanto favor que me elle tinha feito fazendo nesta parte o officio com que

Digitized by Google

eu não podia se ouvera de satisfazer com pallavras aos dezejos que Vossa Alteza tem de perfeitamente lhe declarar o grande amor e reverencia que lhe tem, e dezejos muito promptos para em todas as obras que puder servir a Sua Santidade e a esta see appostolica e que soomente e em soma poderia dizer por parecer algũa cousa que Vossa Alteza com mui deliberado animo e claras entranhas se lhe mandava todo offerecer por mim como obediente filho e para seu serviço sua pessoa e seus reynos e que alem disto não avia mais senão desejar Vossa Alteza muito se lhe visse o seu coração e sua vontade merecedores daquellas pallavras que Sua Santidade me dezia, e confiança que no seu amor tinha, pellas quais em nome de Vossa Alteza eu lhe beijava os pees (e em effeito o fiz) e assi tambem lhos beijava pellas bençõe que Sua Santidade lançava a Vossa Alteza com muita confiança em Nosso Senhor que todas lhe abranjerião, e que ordenaria elle dar tanta vida a Sua Santidade em que pudesse ouvir e lograr o comprimento destas suas bençõe; deilhe então a desculpa por onde Vossa Alteza dilatara o darlhe a obediencia ategora, e que eu estava prestes para em nome de Vossa Alteza fazer este auto, e a daria quando Sua Santidade ordenasse; recebeo a desculpa com bom rostro e alegre demostração, mas não se entremeteo em dizer o quando seria creo deve arrecear a congregação do consistorio, e o estrondo e ajuntamento que pera aquelle auto se requere nestes dias em que qua fazem grandes calmas principalmente aborrecendo elle sair em publico e fallando verdade não estando por sua indisposição para isso. Tornamo nos a travar em praticas tornou aos louvores de Vossa Alteza e do bom governo desse reyno e muito zello da religião e inteireza no que toca a fee, encarecendo muito serem esses reinos de Vossa Alteza soos os em que esta desaventura da seita Luterana não tem nenhum poder foi esta a propria occazião para o que desejavamos e começou o Comendador moor dizendo que pois Sua Santidade fallava naquella materia lhe lembrasse o que elle avia tantos annos lhe pedia em favor da inquisição nomeandolhe o que com elle ja nesse caso tinha passado e as pessoas por cujas mãos este negocio tinha corrido e corria e que Vossa Alteza lhe mandava não fosse a Portugal sem este despacho porque no al parecia não tinha feito boom officio pedia a Sua Santidade o mandasse despachar antes de sua partida acodi eu com dizer certificava a Sua Santidade eu não trazia outro negocio no bom despacho do qual Vossa Alteza levasse tanto contentamento como neste, e que não o achando concluido pello Comendador moor ficava a meu cargo não

Digitized by Google

fallar a Sua Santidade em nenhũa outra cousa até o bom effeito nesta, e que devia elle considerar o aggravo que era feito a Vossa Alteza e escandallo a esses reinos em se prohibir nelles na inquisição o que em todos os outros era concedido e que os outros com tantos favores não podião inda em negocio de tanta importancia fazer bem seu officio como o faria o em que não tão somente não favorecião, mas tinha Papa Paulo III injuriado com o breve que passou em favor dos christãos novos declarando não serem poderossos, e restringindo os poderes custumados, e que avendo muitas rezões que neste caso por parte de Vossa Alteza se podião allegar lhe apontaria somente tres em soma para que Sua Santidade visse da importancia de cada huma o como neste negocio devia proceder sem nenhum scrupullo para se deter no boom despacho a primeira a calidade dos juizes sendo o Senhor Cardeal inquisidor mayor de cuja calidade e virtudes tão manifestas no mundo podia e devia Sua Santidade fiar muito maiores negocios, a outra era o interesse que na inquisição Vossa Alteza recebia que era perder muito em suas rendas e tirarem sse cada dia grandes thezouros desses reinos com a fugida destes homens, a terceira rezão erão as partes as quaes por sua industria modos de negocear e saber nisso e com seus tezouros erão tão poderosos que em nenhũa maneira se poderia acodir a honrra de Deos se se não concedesse outro breve em que os declarasse por estes, que estas trez rezões tinhão muitas circunstancias mui importantes para Sua Santidade se advertir com muita consideração no que devia de fazer afora a querella que Vossa Alteza podia ter de os seus reinos serem de peor condição que os outros tratando os com tanta diferença dos outros em caso de nossa fee em que elle faz tanta ventagem a todos, tomando o Comendador moor pella mão lhe disse alto nos posessemos de giolhos ante Sua Santidade e que dali nos não levantassemos te nos elle não conceder aquella merce a assi nos pussemos e eu disse a Sua Santidade que lhe affirmava que o ditto Comendador moor estava cargado ante Vossa Alteza por ter neste negocio feito mao officio pois sendo Sua Santidade o pontifice que com mais zello e fervor procedia no castigo dos hereges não tinha alcançado de Sua Santidade esta graça de tanto serviço de Nosso Senhor, que Sua Santidade devia acodir a isto e livrar desta sospeita a elle Comendador moor concedendo o que lhe pediamos, e a este modo replicou tambem o Comendador moor com fervor e o Papa tratando da pessoa do Senhor Cardeal muito larga e honrradamente, e na confiança que em tudo delle se devia, disse tambem

Digitized by Google

que elle estava maravilhado sendo esta nossa petição tão justa e sendo tratada em tantos annos não ser espedida. Respondi lhe que nenhũa outra prova lhe dava do poder desta gente senão a dillação.... voltou sse ao cardeal Alexandrino inquisidor maior preguntou lhe seu parecer o cardeal respondeo que parecia se fazia aggravo a Vossa Alteza em se lhe negar o que pedia, e tambem se encorria em perigo de nos outros reynos quererem declarar este ponto de não poderosos conforme a declaração que Paulo 3º tinha feito nesses. Asentou o Papa que era bem que se concedesse e deu a entender ao dito cardeal espedisse o breve e que era rezão os pays na partida e na vinda dos filhos lhe fizessem merces, e por essa rezão nos devia fazer aquela. Beijamos lhe ambos o pee com muito contentamento, e riso, e pallavras de chocorrarias dambas as partes e assi nos espedimos naquelle dia de Sua Santidade com o qual estivemos passante de duas oras largas, e esteve tam bem asombrado que parecia não querer acabar as praticas, e eu simulando que lhe poderia fazer danno negocear mais as cortei tomando o Comendador moor para nos hirmos e Sua Santidade e os cardeaes mostrarão parecer lhe bem aquelle modo e levidão em negocear.

Tendo nesta ditto tanto affirmo a Vossa Alteza não he mais que as somas das cousas porque para o particular seria impossivel lembrar nem escrever se emfim nosso Senhor seja louvado he bem acabado e concluido o negocio de que Vossa Alteza me diz em sua instrução receberia no mayor serviço que lhe eu qua poderia fazer. Eu recebo em asas boa ventura ser este o primeiro que na conjunção da primeira minha audiencia se acabasse e espero em Deus de tão bom principio se seguira tudo al em tanto serviço de Vossa Alteza como eu desejo e sempre procurei. O Comendador moor o trabalhou muito bem, e porque não sei se dira o mesmo de mim por as mais das vezes os homens não tão somente não sofrerem avantagem nos outros, mas não quererem igual, foi necessario apontar nesta a parte que me coube porque nem a perfeição de Jesu Christo quer dar sua honrra a outrem.

Fomos logo ao outro dia pella menhaã o Comendador moor e eu buscar o cardeal Alexandrino para lhe darmos as graças pello que no negocio o dia dantes tinha feito e assi a carta que para elle trazia de Vossa Alteza e para lhe pedirmos pusesse em effeito o que Sua Santidade perante nos lhe mandara; respondeo a carta de Vossa Alteza palavras de seu servidor e dezejoso de o poder mostrar com o mais costumado em

Digitized by Google

taes comprimentos e que quanto ao negocio Sua Santidade ficara fallando nelle com os cardeaes que ali vimos e posto que todos tornarão a affirmar pediamos muita justiça a Sua Santidade o queria propor em congregação de inquisição seria necessario prevenirmos os outros reverendissimos fizemollo assi e a todos os que avião de ser prezentes informamos do caso excepto a Puteo e a Pacheco, por o Comendador moor sospeitar não sentia bem nesta materia e a todos dei cartas de Vossa Alteza e lhes pedi de sua parte a boa espedição do negocio, em todos achei muita vontade para isso assi pella calidade do caso, como pello respeito que mostravam deverem ter nos requerimentos de Vossa Alteza louvando os mais delles todas as proposições de Vossa Alteza por muito justas. Chamou Sua Santidade ao terceiro dia depois que lhe fallamos congregação propos o nosso caso todos o approvarão sem descrepar nenhum voto e foi muito bem olhado ser concedido o breve com este exame para maior autoridade e firmeza. O cardeal Santa Frol se sahio da congregação primeiro que os outros para me primeiro poder avissar e mandar a boa nova como fez.

De todo o acima ditto se pode bem enfirir e conjecturar que a tardança deste negocio nem a da minha audiencia não èra por odio que o Papa tivesse as cousas desse reino como me querião dar a entender por causa de lhe não ser dada a obediencia quando de qua o escreverão e por outras rezões que cuido qua se querião fingir aas quaes serem falsas não he necessario outra prova senão os louvores de Vossa Alteza em seu governo tratando nisso muito da muita prudencia da Rainha Nossa Senhora e sua avoo, e das muitas calidades da pessoa do senhor Cardeal affirmando se não estivera occupado no serviço de Vossa Alteza com tanto trabalho e necessidade em todo o caso o chamara para como boom filho honrrar esta Santa See, e o ajudar ao governo nestes tempos ora quem isto com estas e muito mais honrrosas pallavras dis de Suas Altezas parece não deve ter nenhum descontentamento de suas obras, e quanto a obediencia pella maneira de que não acodio ao tempo para se dar entendi não serião as outras dillações nos negocios como se aponta pella tardança de lha não darem primeiro, posto que creo folgara muito com ella, mas com sua comodidade e vendo agora o animo de Vossa Alteza que não se deixa de dar por outros entendimentos hira na longura que quizerem e eu a esse soo me quero deixar hir por me parecer serviço de Vossa Alteza dever me governar ao modo dos concedimentos e necessidade e vermos chegar se setembro querendo Deus em que o tempo he mais frio e

Digitized by Google

elle nos ensinará e vendo que he necessario mudar esta detreminação tambem o farei e para tudo estou aparelhado.

O Comendador moor me não tem inda dado nenhuns papeis dos que Vossa Alteza manda me de para informação dos negocios que qua se an de tratar, diz me a hum dia que a outro os mandara, e pella menhaã que a tarde, e desta maneira não sei a quem faz maior injuria, ou engano, nem entendo o fundamento que nisto tem pois o serviço de Vossa Alteza perece e eu na sua tardança tenho asaz desculpa, não acaba inda de dizer quando se hira, e quer que lhe entendão desta oscuridade mil cousas e não entende todas serem contra sua honrra e contra o que elle quer fingir pode ser escrevera elle a verdade de tudo a Vossa Alteza mas qua não ma fallando me pode ter enganado e suspenso atee que o tempo o descubra. Elle tem negocios como tenho escritto a Vossa Alteza e debaxo de nome de embaxador de Vossa Alteza das mostras do qual desiste mal e onde mais não pode fazer. Vossa Alteza lhe tem dado muita aução nisto com o mandar asista a obediencia para a qual elle não he necessario, portanto se Vossa Alteza quer ser bem servido tenha hum soo embaixador e de nos escolha o que mais quizer poupara fazenda far se ão os negocios melhor e com se detreminarem as partes a quem an de acudir e doutra maneira tudo vai como não deve e pode sse seguir inconveniente de seu serviço porque conformidade onde he necessaria pasciencia e continuo siso e disimulação não he de dura.

O ditto Comendador moor me disse depois deste nosso negocio da inquisição acabado queria mandar ao cardeal Alexandrino pello bom officio que tinha feito hum anel que vallesse trezentos ou quatrocentos cruzados. Eu lhe respondi que o não devia fazer em nenhum modo do mundo e que assi lho pedia da parte de Vossa Alteza porque com isso dezautorisaria e infamaria o melhor negocio que avia muitos dias se fizera e desonrraria aquelle cardeal e cahiriamos em inconvenientes de na successão doutro pontifice tornar esta nação a reclamar de juizes sobornados disse me que pois me isso parecia assi o faria, entendi depois estava na mesma detreminação, torneio mandar amoestar pello seu secretario não sei se poderão contra esta sua liberalidade a seu fim as minhas rezões, sei que sera de muitos inconvenientes effectuall a. Eu não pude inda com o despacho deste correo ir dar as graças do boom officio ao ditto Alexandrino nem ao Napolles para em meu nome beijar os pees a Sua Santidade mas mandei lhes sobre isso recados de escusa, e ambos os aceitarão bem

Digitized by Google

e o de Napolles prometteo fazer por mim o officio com Sua Santidade. Não faltara por mim fazerensse os comprimentos necessarios e a boom tempo e porque esta he ja demasiadamente comprida partirei o que mais toqua a esta materia com outras cartas que com esta hirão. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço. De Roma XXII de Julho 1559 [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Julho 22

Senhor—He necesario começar dos primeiros principios pera que Vossa Alteza entenda o acontecimento que me esta faz escrever da maneira que se nella vera. O Comendador moor tinha em sua casa Coelho correo de Vossa Alteza e creo qne por lhe gratificar lançarse áquella banda lhe procurava viagem pera o mandar (podendo ja escusar este cuidado estando eu ja neste luguar) e pareceolhe ser boa occasião pera isso hũa carta de Antonio Pinto cativo no Cayro com novas do que pasava naquellas partes as quais por parte dellas ja la serem entendidas e por estar o ordinario que desta corte cada quaranta dias parte pera Castella despachandose se podiam diffirir pera o dito ordinario levar esse aviso e escusarse o gasto do correo pera outra maior necesidade e asi lho dise. E não lhe parecendo o devia dexar de despachar socedeo vir a outra carta do licenciado Sylva e posto que polla pouqua importantia do que cumpria ja neste tempo a brevidade no aviso me parecia podia tambem o dito ordinario que ontem partio pera Valladolid levar o mesmo despacho, mas vista sua vontade e que tambem mandavamos ao judeu que esta em Veneza e trouxe estas cartas sperase aly por reposta de Vossa Alteza consenti e nos pusemos a despachar o dito correo e tendo começado eu com minha comodidade sem presa socedeo chamarme o papa e tratarse aquelle neguoceo da inquisição, do bom despacho do qual acabei de asentar ser necesario mandar correo proprio com a nova e com o mesmo breve e asentei fose o Coelho pois ja estava nomeado pelos modos que nisso o Co-

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 7 v.

Digitized by Google

mendador teve. E tendo tratado que este correo avia de levar o breve, e acontecendo nestes dias visitar os cardeaes e dar as cartas de Vossa Alteza e falarlhes na mesma spedição como em outra mais larguo escrevo não pude começar a escrever pera Vossa Alteza senão ontem precedendo todavia o dia dantes mandarme elle dezer queria naquelle dia á tarde partisse aquelle correo, eu sabia que o breve estava pera asinar e sabia o rifão que se nesta terra tem na partida dos correos que elle despacha por não acabarem nunqua de partir cuidei era aquelle requado por algum modo dos que elle custuma e respondi que despachasse elle que o correo não se deteria por mim. E ao outro dia como diguo me mandou o dito correo a casa pera receber o despacho sem tratar do breve nenhũa cousa: pareceo me queria ordenar algũa stratagema e scandalizeime e respondi como he verdade que eu não tinha ainda acabado de escrever pera Vossa Alteza que me daria a pressa que pudesse e que com isso se partiria o correo e que se elle tinha mais segredos dos que eu entendia pera ser necesaria esta pressa do correo, o não mandasse hir por Lião como tinha determinado alonguando do outro caminho agora ordinario cento e cinquanta leguoas e que nellas e nas detenças dos luguares grandes onde de por força o aviam de fazer parar gastaria muytos mais dias do que eram hum par que eu com boa comodidade poderia acabar o que tinha pera escrever: era ja perto da mea noyte e o tempo apartou os requados e em amanhecendo me mandou o correo embotado e com esporas pera se entreguar das minhas cartas: disse ao correo que elle era de Vossa Alteza e o dinheiro com que o despachava o Comendador moor tambem era de Vossa Alteza que se nom fose ate eu acabar de escrever que seria com a maior presa que eu pudesse como elle via estava fazendo: com este requado do correo me tornou a mandar o seu secretario que como de si me disese despachase este correo com palavras equivocas dei lhe por testemunha da pressa que me dava o que me via fazer e como toda esta noite nom dormira e lhe mostrei as cartas que tinha escritas pera Vossa Alteza e apontei as que ainda relevavam escrever: perguntei lhe pollo breve diseme que ainda não era asinado: espanteime e queixeime do Comendador moor usar comiguo daquelles modos dezendo despachava o correo faltando o breve: e tambem se... tinha como mo não mandara mostrar pois eu fora a mayor parte no bom despacho avendo cinquo annos elle andava naquelle requerimento guardandolhe eu as ordens de agora não procurar se entreguase a mim o dito breve e querendo fosse por sua mão

Digitized by Google

mostrando o principal em tudo asy qua nisso como ante Vossa Alteza: não mo pode desculpar, e somente me dise que elle não queria aguora mandar mais que a minuta do dito breve e que o proprio depois que se asinasse fiquaria em sua mão pera o elle levar a Vossa Alteza: esta he a informação pera Vossa Alteza julguar o como devo fiquar sentido destes enganos e simulações e ver a sua tenção pois tem ordenado cousa que comiguo nunqua tratou, mas antes tendo asentado levaria este correo o dito breve como no principio doutra carta escrevo a Vossa Alteza usa agora destas manhas que eu não pudera entender senão por este acontecimento: e sendo asi e não levando o correo mais que a nova me tem apertado no despacho delle de maneira com ameaçar que loguo o manda sem cartas minhas que fara por não virmos a mais em publico me fiquem muitas cousas por escrever.

Peço a Vossa Alteza considere este modo de tratar e perdoe me deixar lhe levar isto avante sem me entremeter em requerer que se lhe não entregue o breve porque isto cuido era o que cumpria ao serviço de Vossa Alteza deixo lho neguocear com os officiaes nestas asignaturas por cortesia. Non o peço aguora ou non insisto que lho não dem por este neguoceo não ser agora fabulla em Roma: seja Vossa Alteza servido que do meu pouquo me importa e o Comendador moor ou procura ser tam ininteligivel com suas manhas que ainda cuido que podera mandar o breve e me fara entender o al e portanto não posso affirmar nenhũa cousa sua posto que cuida elle sabe tambem a juntura aos neguoceos que podera imaginar fara ao caso pera seu despacho ter este breve em penhor, os socedimentos ao diante daram clareza nestes seus ambigoos: Eu lhe tenho mandado dar a entender pelo seu secretario que tratando elle comiguo desta maneira eu não posso ser seu amiguo e asi o diguo a Vossa Alteza porque não tenho coração pera tal disimulação, e porque agora não pode ser outra cousa bastara nom nos conversarmos nem ajuntarmos em nenhum auto pellos inconvenientes que disso podiam nacer por tanto peço a Vossa Alteza me perdoe tornar lhe nesta a dizer claramente que quanto a minha natureza Vossa Alteza não pode qua ter mais que hum embaixador e que de nos escolha o de que mais for servido e pello acima dito julgara Vossa Alteza não posso nem devo dar a obediencia em sua companhia por tanto pedindo a o papa he necesario buscar modos pera a deferir, quando se não acharem pera a dar soo, estou em tanto trabalho com o despacho deste correo e desgosto nestas circunstantias que se me pode

Digitized by Google

perdoar o que diser demasiado e o que me fiquar por dezer confira Vossa Alteza o que diguo e o que elle escrever considere minha natureza lembrelhe o seu modo de neguocear e diso tirara a verdade de cada hum, e pera mais certeza do que diguo affirmo a Vossa Alteza pollos juramentos que como christão e cavaleiro possa fazer que de minha parte passa em verdade tudo o que acima esta dito, e seja tambem bõa testemunha o modo de que em outra carta conto o despacho do breve não deminuindo nisso nada de seus merecimentos: tornarãome aguora a dezer queria ja mandar o correo por o mais curto caminho como eu dezia não se pode delle affirmar nada senão depois de pasado, e mais tendo elle neguoceos nos luguares por onde queria mandar o dito correo. Em carta de tal materia não se deve tratar doutro neguoceo escrevelo ey em outras se o sofrer este seu desejo de servir. Nosso Senhor a vida e Real stado de Vossa Alteza guarde e acrecente em seu serviço. De Roma a XXII de Julho 1559. —*Lourenço Pires de Tavora*[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1559—Julho 22

Senhora—Porque polla carta que escrevo a El Rey nosso Senhor vera Vossa Alteza tudo o que qua passa e ao presente se pode dizer não sera esta para mais que para Vossa Alteza saber eu dei a sua carta de creença ao Papa depois delle ter lida a delRey e respondido leoa muito inteiramente, espos isso lhe dei hum recado de parte de Vossa Alteza conforme ao que podia servir; mostrou folgar muito com todas as pallavras e offerecimentos que de parte de Vossa Alteza lhe disse perguntou muito miudamente por sua disposição e pollo que lhe eu dezia doendosse muito de sua desconsolação e do trabalho que no governo desses Reynos passava, louvando muito a tenção com que Vossa Alteza o fazia offerecendosse pollas callidades de sua pessoa e por irmaã do emperador que está em

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 85.—*Sobrescrito:* A el Rey nosso Senhor.

Digitized by Google

gloria a servillo dizendo vira jaa Vossa Alteza em Torredesilhas consentillho posto que me pareceo não podia ser, e em tudo se deteve muito e com modos de pallavras desuzadas do que ate qui se entendia de Sua Santidade. E tambem tera Vossa Alteza visto pello que eu escrevo de como tratou da obediencia se o deixaren se de fazer os negocios era por aquella causa não quero enfadar Vossa Alteza tornandolhe a contar o que se pode entender pello que escrevo a El Rey Nosso Senhor fazendo conta que a Vossa Alteza o escrevo e que dara o remedio a tudo.

Aos cardeaes que visitei da parte del Rey visitei tambem da parte de Vossa Alteza todos responderão com muito agradecimento, e mostras de desejar de servir Vossa Alteza e no que escrevo a el Rey vera Vossa Alteza a conta que se deve ter com cada hum e a esse modo ordenara no que me parece ao prezente se deve fazer.

Ficou me por dizer n essas cartas que dizem tem Sua Santidade passado hum breve agora novameute que todos os bispos em todas as partes vão residir a suas igrejas sob penna de as perderem não exceptuando mais que cardeais e que os que daqui erão partidos pollo mandado que os dias passados fez da residencia e não erão inda chegados as dittas igrejas fossem logo dellas privados porque entendeo se hiam detendo pello caminho sperando tornar logo com nova da morte de Sua Santidade como muitos tambem speravão e porque n este ponto o Comendador moor me poem no estorvo que Vossa Alteza vera no que disso escrevo a El Rey nosso Senhor não tenho tempo para n esta dizer mais e por essa rezão se escreve esta por mão alhea Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma 22 de Julho 1559[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante D. Henrique

1559—Julho 22

Senhor—Havendo Vossa Alteza de ver e julguar as cartas que escrevo a El Rey nosso Senhor, sera escusado tratar lhe n esta das mesmas materias soomente sera para dizer que eu dei a carta que de Vossa Al-

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 161 v.

Digitized by Google

teza trazia em creensa ao papa depois que leo a de El Rey nosso Senhor leo a toda e com muita atenção ouvio o recado que da parte de Vossa Alteza lhe dei e a tudo respondeo com mui largas pallavras e contentamentos das calidades e virtudes de Vossa Alteza ampliando em largo modo a necessidade que avia de Vossa Alteza ao governo desse Reyno e que por essa rezão não procurava tello perto de sim como na carta d El Rey aponto perguntando me por sua saude. De tudo lhe dei conta e do trabalho e cuidado que Vossa Alteza agora tinha e da merce que nosso Senhor tinha feita a esse Reyno podendo Vossa Alteza com tudo. Confirmou isto Sua Santidade com louvores condoendo sse do que Vossa Alteza passava e mostrando n'esta parte mui diferente vontade do que se tinha entendido de Sua Santidade para as cousas desse Reyno e tambem no da obediencia não mostrou modo por onde parecesse que pella tardança della não tratava dos negocios de Sua Alteza como era rezão. E porque o Comendador moor usa neste ponto em que esta escrevo dos ademanes e escandallos que Vossa Alteza pello que escrevo a El Rey nosso Senhor vera e me da muita pressa ao escrever não tenho lugar de me alarguar mais nestas materias e porque não posso deixar de sentir este modo peço a Vossa Alteza considerando tudo o que naquellas escrevo proveja como vir ser serviço de Sua Alteza e hum de nos escolha para este cargo porque com elle não ei de dar obediencia, ainda que ma agora pedissem e avendo ja entre nos estes desgostos não sera possivel podermo nos adjectivar sem manifesto desserviço del Rey. Não sei o que digo cargado de colera por justas rezões de escandallo Vossa Alteza me perdõe e saiba que isto não tem outro remedio senão o que digo.

O Doctor Antonio Martins he homem de negocio e entendo delle ser honrrado e virtuoso tomou aquelle bordo que ja escrevi a Vossa Alteza posto que confio o hira perdendo pello conhecimento que o tempo daa. Receo que na confiança da informação do ditto Doctor para Vossa Alteza teve neste caso o Comendador moor mayores atrevimentos. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma xxii de Julho 1559 [1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 177.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Julho 23

..... escrito tantas palavras em es outras cartas e as mais delas de muito gosto e contentamento pelo bom acolhimento que o papa me fez: e principalmente pela merce de concessão de revocação do breve que Paulo III concedeo aos christãos novos em declaração de não serem pode rosos como nas cartas mais largamente se contem, he necesario tornar n esta a dezer quasi o contrario em tudo que o seguinte:

Estando com as cartas cerradas e pera fazer maços pera o correo se poder partir bem de noyte me veo dezer o doctor Antonio Martins agente do senhor Cardeal que o secretario do Comendador moor lhe disera n aquella ora o papa não quisera signar o breve e que o rompera embaraçou me isto tanto que ate guora estou fora de mim posto que ja tenha entendida a causa e boa sperança n ella, dobrou me isto o scandalo do Comendador moor vendo queria despachar este correo com treslado de breve que ainda não estava asinado: e com esta furia me levantei oje domingo em amanhecendo pera busquar Francisco d Aragonia sacretario de Sua Santidade por cuja mão este neguoceo e os semelhantes correm preguntei lhe por este acontecimento maravilhando me do que Sua Santidade tinha feito elle me dise..... porque o papa não tinha mudado sua ten... antes estava.... firme n ella que elle apresentara o dito breve a Sua Santidade e que Sua Santidade o tomara e pedira o anel com que asina a hum camareiro e trazido o tirou da bolsa e tendo o na mão pera o dar a elle secretario se deteve hum pedaço e dise que elle não era contente daquella narrativa do breve que queria tevese outro exordio e que não tam somente avia avia *(sic)* de falar em titolos gerais mas em Reis e em Emperadores porque em todos se devia entender a inquisição: e desta maneira diz que dise Sua Santidade tantas palavras arogantes em favor da inquisição e do mesmo breve e em todas se deteve tanto sem acabar de declarar ou poder espor as com que queria que se ditasse o dito breve que ou por se non resolver ou por outro acidente lhe meteo a tisoura e disse que se fezesse outro non derogando nada do que elle nos tinha dito, este se-

Digitized by Google

cretario me falou com muita confiança e que non duvidasse que o papa não estava mudado e que somente lhe parecia o não asinara por não lhe contentar a nota.....mava..... de entender a tenção das palavras que..... que seria necesario falar com Alexandrino pera elle dar a ordem que nisto se siguiria. E por quanto ca me pareceo inconveniente correrem estas cousas por mãos de ministros do Comendador moor que me não davam conta senão despois de pasadas eu andava as ceguas querendo neste breve guardar demasiada cortesia pela razão que em outra escrevo, disse ao dito secretario dalli por diante continuasem todos os neguoceos comiguo e que de tudo se me desse conta animandoo pera o serviço de Vossa Alteza e execução do neguoceo o que elle prometeo com larguas palavras: fui loguo busquar o cardeal Alexandrino dezendolhe que os actos desta obra se faziam em dominguos e por tanto não era de culpar tratar delle neste dia e deilhe conta do a que vinha elle me disse o não soubera senão pello secretario do Comendador moor: e que estava asaz spantado daquelle acidente de Sua Sanctidade que o não podia entender e que todavia na congreguação passada onde este neguoceo se propos como tenho scrito a nota do breve não parecera sufficiente porque se declarava muito a culpa de Paulo III na concessão do outro que era bom dar algũas razões ao seu engano que elle fallaria com o secretario e ambos verião o que se avia..... que mostra muito do neguoceo, tenho muita confiança em Jesu Christo cujo este neguoceo he que avera muito bom effecto e que muito cedo se despachara correo com o breve, e isto se procurara por todallas vias necessarias: e por sem duvida tenho nisto não aver outra causa senão a da irresolução do papa tendo pello contrario as mais das vezes mui grandes resoluções: e que por se descontentar da nota o diffirio e que não sera mais que diffirir: espero em nosso Senhor vello dentro em pouquos dias asinado e Vossa Alteza tenha a mesma confiança.

Não tenho sospeita que esta dilação seja por algũa pessoa o obviar inda que algũas sospeitosas se pode crer o saberam, porque em saindo da congregação dise o cardeal de Araceli a dous criados portugueses que tem perante outros a merce que o papa nos tinha concedido por nos gabar e o mesmo dirião outros cardeaes que forão presentes a outros.... .....ta parte parece que stamos seguros.

Tanto que cheguei a casa mandey dar conta de tudo o que pasara ao Comendador moor e asy o que disera a Aragonia porque queria saber

Digitized by Google

o que se fazia, e que me parecia não devia mandar Coelho pois não levava nada e faria alvoroço e strondo, e o caso não merecia muita deligentia respondeo me que lhe parecia bem deixar de hir o correo: mas as cartas que tinhamos escritas e o que era pasado deviamos mandar ao ordinario que a dous dias daqui partio pera Valladolid: e a eu não saber o que nestas materias pasava como lhe mandei apontar queixando me deu desculpas e ou caindo no pasado ou vendo que asi cumpria ao serviço de Vossa Alteza se veo a minha casa loguo a desculpar se affirmando que por malitia não tinha feito nada e com palavras pelas quais de por força sendo homem me devo mudar da determinação que tenho e estou com o coração tão brando que quisera romper as cartas que destas sensaborias escrevo se tivera tempo pera fazer outras.

Peço a Vossa Alteza que nos perdoe a ambos a mim o que escrevo: e a elle a..... em tudo procurarei por sostermos amizade..... ..a concordia.... das materias destas cartas parece necesario Vossa Alteza avisar com brevidade: e isto favorece e acredita os ministros: Nosso Senhor vida e Real stado de Vossa Alteza guarde e acrecente em seu serviço de Roma a XXIII de Julho 1559.—*Lourenço Pires de Tavora*[1].

Carta do commendador-mór a el-Rei

1559—Julho 23

Senhor—Stavamos Lorenço Pires e eu para despachar correo a Vossa Alteza cuidando ter nos Sua Santidade concedido o breve da inquisição como Vossa Alteza vera por es outra carta e quando ontem a noite stava para se sigilar stando ja com o sello na mão segundo diz Aragonia que he secretario destes breves começou Sua Santidade a dizer que lhe nom contentava a narrativa daquelle breve, e sobre isto diz que fez hum pedaço de pregação misturada com colora sem nunca o Aragonia o acabar de entender, mas o que lhe parece he que quer que nos potentes nomeassem Reys e emperadores o que nom sei donde possão entrar no

[1] *Original um tanto lacerado, no* Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 110.—*Sobrescrito:* A el Rey nosso Senhor.

Digitized by Google

breve, de maneira que ficou a cousa sem Aragonia acabar como digo de se certificar que he o que o papa quer, e esta menhan foi la ter ao paço Lorenço Pires a fallar com Aragonia ao qual eu tinha mandado pedir que fizesse a minuta deste breve pois sabia a mente do papa, elle se scusou diso, mas disse que faria hũa memoria do que lhe parecia que comprendia o intento do papa, e agora disse me Lorenço Pires que elle que se lhe scusou, mas todavia ei de ver se o podemos fazer que o faça e que me cumpra a promessa porque queria o eu penhorar niso ainda que seu pay foi judeu ou seu avo, mas he necessario fazer do ladrão fiel, pois he forçado passar por sua mão, e diz elle que o papa se contenta da materia e que nella nom tem duvida que me consola asaz de quamanho desgosto nisto tenho recebido, mas spero em noso Senhor que com a diligentia que poremos nisto nom tardara que Vossa Alteza nom seja servido a seu gosto, que isto como he cousa de serviço de noso Senhor elle querera que nom seja storvada do demonio mais tempo tão santa obra, e asi nos pareceo a Lorenço Pires e a mim despacharmos hũa stafeta a alcançar o ordinario dEspanha para levar estas cartas de levante, e Vossa Alteza saber o que mais por qua passa pollo que Lorenço Pires screvera, e avisamos a Martin Correa que despache hum correo com ellas a Vossa Alteza. Espero em Deus que cedo possamos mandar correo com este despacho da inquisição e eu daqui a quatro ou cinco dias acabarei dentregar todos os papeis a Lorenço Pires e em quanto por qua stiver o ajudarei e aconselharei todalas vezes que cumprir a serviço de Vossa Alteza cuja vida e real stado noso Senhor por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a xxiii de Julho de M.D.LIX.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 109. — *Sobrescrito:* A el Rey Meu Senhor — esta lea Vos alteza primeyro.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Julho 24

Senhor—Porque se buscou correo que alcançasse o ordinario, e pareceo que averia duvida a poder ser ate Genova: e o que pedia ho que avia de hir ser quasi tanto como o que este fara de despesa: e que por ventura Vossa Alteza quereria responder com brevidade a carta do Sylva por estar esperando em Veneza o judeu que a trouxe, e fazendo despesa, nos pareceo bem ao Comendador moor e a mim por todas estas razões despacharmos todavia Pero Coelho pera tambem Vossa Alteza ser avisado de como tenho avido a primeira audientia de Sua Santidade com o mais que passa como mais larguo Vossa Alteza vera pelo que lhe escrevemos. Eu sou entregue dos papeis que o Comendador moor diz tinha de serviço de Vossa Alteza a lista dos que são se mandara com o primeiro: Nosso Senhor vida e real stado de Vossa Alteza guarde e acrecente em seu serviço de Roma a xxiii de Julho 1559.—*Lourenço Pires de Tavora*[1].

Carta do cardeal Aracell a el-Rei

1559—Julho 30

Serenissimo Rè —La devotione et osservanza grande ch'io hebbi sempre à quella Serenissima Corona saranno forsi state causa di farmi tenere da Vostra Altezza per quel suo affettionato servitore che con la gratissima sua presentatami dal Signor Ambasciator nuovo mostra di tenermi, non già che fin qui sia uscita da me se non cosa minima à comparazione del desiderio mio grande che sarebbe di farne per suo servitio molto maggiori, et resto grandemente obligato all'eccellenza del Signor Comendatore mag giore Ambasciatore passato, che m'habbi fatto favore di far tutta via più manifesta a Vostra Altezza questa mia buona volontà verso di lei; peril-

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 111.—*Sobrescrito:* A el Rey nosso Senhor.

Digitized by Google

che pregarò sempre il Signor Dio che mi dia le forze conformi, accioche in effetto ella possi far'esperienza di quanto l'osservo, et sicome per il passato in tutte l'occasioni che mi se sono presentate non hò mancato di pigliar la protettione di tutto quello che apparteneva al honor et riputatione di Vostra Altezza et di tutto quel Regno; cosi non mancarò di fare nel avvenire; come mi sono anco offerto all eccellenza del sodetto Signor Ambasciatore nuovo, mediante la prudenza del quale spero che ogni cosa succederà secondo la sodisfattione di Vostra Altezza la qual supplico che mi facci gratia di continuar nel amarmi sempre et che mi vogli connumerare frà li suoi più devoti et obligati servitori come le sono veramente. Con che facendo à Vostra Altezza humilmente riverenza, resto pregando il Signor Dio che prosperi la sua Serenissima persona, et stato conform'alli meriti suoi grandi. Di Roma li xxx di Iuglio M.D.LIX. Di Vostra Altezza humilissimo servitor—*Il Cardinale Araceli* [1].

Carta do commendador-mór á Rainha D. Catharina

1559—Agosto 15

Senhora—Muitas vezes tenho scrito a Vossa Alteza e a Sua Alteza quão destruido estou e ho termo a que me tem trazido minhas dividas e asy por eu viver nesta corte coa autoridade que convinha a homrra dessa coroa como tambem por hos tempos serem da maneira que Vossa Alteza tem emtendido e ho ordenado ser de calidade que Lourenço Pirez ainda com lhe darem a merce hordinaria cada anno lhe pareceo tam pouco e a Vossa Alteza não lhe pareceo tanto que nom lhe repricase ao que elle nisto disse hos tempos que eu ca estive causarem estar como estou pois se se lhe levara a ele milhor em conta nom gastar que a mym Deus e ho mundo ho sabe quando se quisese deitar detras das costas que ca nesta terra nom tomão hos homens a enxerca no ser e calidade de cada hum que tudo se pesa tão polo miudo como noutras partes por groso cuidando que se ganha em fazer os homens igoaes que Deus na terra nem no ceo não

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 2.ª, Maç. 246, Doc. 80.—*No fundo da pag.:* al Rè di Portugallo.—*Sobrescrito:* Al Serenissimo Signor Rè di Portogallo.

Digitized by Google

quis senão que cada hum tivese sua medida segundo as calidades e merecimentos, e porque Senhora eu Nosso Senhor seja louvado tenho dado tal conta de mym como nesta terra se sabe domde tem hos olhos mays desapasionados em minhas acções do que ategora la vejo não spero eu que ho fim discrepe dos meos polo qual eu ategora esperey que não fossem de pior calydade as divedas que fiz em como servi essa coroa que has doutros em que não lembrarão as de Sua Alteza para se lhe fazer merce de ho desembaraçarem como de mays perto posso alegar com dom Francisco Pereira peço por merce a Vossa Alteza que nom queira que pois em tempo serviço e todas as mays razões me não tem ninguem vemtage não ma tenhão tão a descuberta no favor que fique eu aquy secrestado parecemdo que não so perdy Senhor mas coelle hos serviços e merecimentos e juntamente a vontade que Vossa Alteza sempre teve de me fazer merce e queira Vossa Alteza fazerma de se determinar a me resolver de todo se he servida que se paguem minhas dividas ou se tome meo para que eu me possa partir porque esperando a obediencia que eide dar com Lourenço Pirez de que ele he principal e asy estou coa casa que tinha e he necessario que tome partido ou a me recolher com a menos familia que puder aquy num mosteiro ou jardym ate pagar porque yrme sem isto ja screvi a Vossa Alteza por muitas vezes que não avia de ser a partida senão com minha homrra nem sera doutra maneira porque as pessoas de minha calidade que querem fazer ho que devem em muitas partes destas mandão fora hum bamdo que quem ouver de haver do que se quer partir venha e que sera pago e ho mesmo fez em Frandes ho duque de Savoya e ho mesmo espero eu fazer aquy Deus querendo. E porque eu screvo a meu filho sobre isto que falara a Vossa Alteza receberey muy grande merce que lhe dee com brevidade a resolução que for seu serviço porque eu saiba ho que eyde fazer porque me screve elle por letras de nove do passado que neste negocio não havia feito mays que polo passado ho que eu certo não sperava nem que Vossa Alteza se esquecera tanto de mym em tempo que ho não faz como digo de quem o não merece milhor a essa coroa nem a Vossa Alteza cuja vida e real stado Nosso Senhor por longos annos guarde e prospere e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a XV de agosto de M.D.L.VIII.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 119. — *Sobrescrito:* Á Raynha minha Senhora.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559 — Agosto 18

Senhor—Ha em tudo tantas mudanças e no mundo tanta incerteza que quando escrevi a Vossa Alteza que o Papa estava muito doente e desesperado dos fisicos sarou e agora que por cartas de vinte e quatro do passado tinha escrito a Vossa Alteza estava são e muito bem durou tam pouco nisso que adoecendo aos doze do prezente morreo oje aos dezoito as seis horas depois meo dia Deus seja louvado e o tenha em sua gloria adoeceo levemente e de terçãs dobres querem imaginar que foi grão causa para isso pezar que tomou de lhe dizerem que estando o Duque de Paliano seu sobrinho desterrado por elle em seu estado como Vossa Alteza tem entendido por sospeitas e indicios que teve de hum seu criado e parente tratar amores com sua mulher o fez justiçar na praça cruelmente tirandolhe o coração e fazendo outras carneserias e tendo a Duqueza enserrada em hũa camara por esperar que parise posto que oje dizem aqui a tinha tambem morta, mas não se sabe em serto, e resentindo sse Sua Santidade deste acontecimento lhe sobreveo este accidente que o acabou como querem dizer sendo a causa principal oitenta e quatro annos que elle tinha, des horas antes que Sua Santidade morresse mandou chamar todos os cardeaes a congregação na qual lhes fez hũa pratica tanto em sy e em tam inteiro juizo, e em lingoa latina tam eloquente que vierão os cardeaes pasmados disso e nella lhes encomendou o estado da igreja assi spiritual como temporal, e specialmente o negocio da Santa Inquisição pedindo lhes fizessem hum Papa que atendesse a estas cousas e não se occupasse em outras do perjuizo da Igreja e que na eleição não ouvesse entre elles dicensões, nem diferenças, como se outras vezes custumava e com isto os despedio e que se se não vissem mais neste mundo no outro se verião onde cada hum daria conta de suas obras, e estando ainda com este spiritu, ou no mesmo ponto, ou pouco antes quebrou o povo as cadeas publicas e soltarão os malfeitores e di a pouco espaço se juntou o povo romão com os principaes e cabeças e governadores seus que se chamam caputriões e entendo que alguns de mais alto governo se forão a casa da Santa

Digitized by Google

Inquisição e quebrando as portas soltarão todos os prezos e saquearão a casa e a queimarão que era hum boom pallacio e assi todos os processos que nella avia, e buscando hum frade de São Domingos que precedia naquella casa dezião que para o queimarem e não o achando ferirão hum seu companheiro e dali se forão ao mosteiro de São Domingos que se chama a Minerva e o sercarão com grande insolencia e insulto e porque sospeitavão estavão ali algũas culpas dos prezos as pedirão e lhas derão e tirarão tres ou quatro frades que alli estavão para fazer profissão contra vontade de seus pais e fizerão prometter aos dittos frades se sahirião de Roma e despovoarião o mosteiro dentro em tres dias e com isto se contentarão nisto se provera se as cousas ouverem proceder para bem mas foi este feito tal que dá dor por tal descortezia e verdadeiramente parece que sera de revoltas esta vagante se não ouver algum boom meo, mas esta ja feito exemplo que os vindouros sempre seguirão, ou por temor do qual pois a obra da Santa Inquisição tanto desapraz a este povo se procedera mais lentamente nella, e o que mais he de doer que não ouve remedio nem soccorro em tudo isto, nem sei se averá algũa mostra de castigo ao diante. Nestes primeiros dias ordenarão estes senhores cardeaes o modo do governo da cidade e estado e ordenarão para isso officiaes ou deixarão os que erão como se custuma e logo tratarão das exequias e em tudo isto gastarão quinze dias dilatando o entrar no conclavi athe virem os cardeaes que estão fora e passarem tam grandes calmas como qua vão que lhes farão muito danno naquelle tempo parece entrarão em conclavi athe quatro ou sinco dias de setembro queira Deus escolhão alli o pastor que as suas ovelhas em taes necessidades ão mester, e não atenda cada hum a seus particulares respeitos como se muitas vezes custuma.

Os que estão em predicamento de pontificado são Carpi, Puteo, Coesis, Monte Polichano, Araceli e Medicis, Santa Flor e Fernés tambem o tomarião sairá por ventura o que o cuida menos fallei a Santa Flor antes que fosse ao paço por rezão de seu officio em acabando de morrer o Papa e lhe fis offertas da parte de Vossa Alteza e lhe lembrei tambem o que a Igreja de Deos em tal tempo compria e assi o farei pellos dias em diante antes que entre no conclavi e a todos os outros antes que para lá se vão e por muitas vezes os vizitarei e me prezentarei ao collegio quando se congregarem para isso conforme ao custume para fazer os offerecimentos da parte de Vossa Alteza e farei as guardas no conclavi pello foro acustumado do Comendador moor não sei ainda o que em tudo isto querera

Digitized by Google

fazer, posto que creo querera tambem reprezentar embaixador e assi *(sic)* for sera confuzão antre ambos pois ha tanto tempo se entende acabou elle o seu cargo e aos cardeaes sera pejo aprovarem dous embaixadores pello descontentamento que pode aver nos outros que an de ser precedidos de nos levarão mal sermos dous e o principal inconveniente he não comprir ao serviço de Vossa Alteza esta igualdade porque a estada do Comendador moor ei por perjudicial a muitas cousas e nisto me affirmo sem nenhũa paixão nesta parte e nas outras que me toquão bem a posso ter, não acabo de entender o que espera e entendo que se não ira este inverno e que sera necessario para se ir hum muito expresso e claro mandamento com demostração da indinação de Vossa Alteza e não sei se abastará.

Espero tenha Vossa Alteza entendido quanto sua ida desta corte cumpre a seu serviço e o que tera ja *(sic)* mandado ir quando este correo chegar e não sendo assi faça Vossa Alteza conta e se persuada que succederão muitos desgostos qua e la e que quanto a mi não poderei servir de nenhũa maneira com contentamento e sem acontesimentos que podem dar muito trabalho cuido que cumpro com tudo o que devo dizendo isto deste modo a Vossa Alteza para o prover e tenho errado se tão claro o não tenho escritto todas as vezes que não escrevi; posto que de todas minhas cartas se podem bem entender isto e assi deve ser provido.

Agora me sae bem o modo que tive em proceder lentamente no dar da obediencia cuidando sempre que era perdida no Papa passado por ser de pouca dura, e que seria enfadamento tornala logo a dar ao soccessor ou grande escandalo se se lhe não desse, ella se não pode agora escusar em nenhum modo assi por Vossa Alteza a não ter dado ainda a esta See como por dar a entender ao pontifice que vier se tem com elle muita conta e isto se deve ordenar de maneira e a tempo que não possa aver sospeitas de descuido, e nos modos se podera muito obrigar Sua Santidade para o que cumpre a Vossa Alteza e ao menos não terei eu se me qua não acudirem bem aos negocios as desculpas que ateegora deu o Comendador moor e poderei procedendo Vossa Alteza com os devidos comprimentos tratar com muita ousadia e esperar muito favor nos requerimentos.

Pera o dar da obediencia são necessarias novas cartas virão a seu tempo tanto que tivermos Pontifice terei cuidado de avizar Vossa Alteza disso e de tudo o que socceder e nestes entremeos o farei tambem por todas as vias que se offerecerem.

Digitized by Google

O Comendador moor grangea agora mais os cardeaes que nunqua e os visita a miude digo depois que eu trato os negocios não quero sospeitar o que outra gente ou por ventura elle cuida porque não creo que podera ser mas até aos pensamentos se deve ter consideração. Os cardeaes de Pisa e o Consilher pedirão ao Papa antes que morresse desse licença ao cardeal Garrafa para o vir ver deulha mas não chegou a tempo por Sua Santidade ja não conhecer. Não sei se entendera tambem o povo nelle e creo se elles aqui estiverão em sua prosperidade não se escusara algũa grande revolta.

O Papa morreo sem asinar o breve da Inquisição não ouve nisso outro pejo nem mudança da concessão mais que o que escrevi por Coelho depois se deteve o secretario Aragone em consertar o ditto breve a vontade do Papa alguns dias e depois que se despos para o asinar não teve tempo pella arte e natureza de Sua Santidade como se tem entendido, nem fazer nenhũa spedição de breves de xx dias a esta parte nem asinatura a sete meses pellas quaes rezões e outras semelhaveis afora cuidarem tem spedido hum duro jugo não ha quem oje nesta corte não ande com contentamento e verdadeiramente que visto o acontesido como tenho escritto dos insultos antes que elle acabasse de morrer e do tratamento depois delle morto he muito mais de espantar procurarse tal cargo com tanta ambição por respeito de tão pouca dura. E tornando ao breve digo que cuido que não vira nenhum papa que o não asine visto como estava concedido em congregação, e pode ser saira Papa algum dos que o approvarão na ditta congregação de modo que eu n'esta parte fico com muita confiança espero em Deos não avera duvida em negocio de tanto seu serviço.

Com esta sera a copia da lista que o Comendador mor me deu dos negocios que estão por fazer e porque muitos delles lhe são encomendados a tanto tempo que ou ja não servirão ou terá nelles tomado outro caminho pode Vossa Alteza ver quais destes são desta calidade e tornarme a mandar aapontar os em que ey de ensestir e entretanto destes e dos que eu trouxe a que vir que não podem ter este entendimento procurarei nesta see vacante pella espedição que se lhe pode dar e em todos porei muito cuidado e deligencia. No capitollo em que o Comendador moor falla dAnsede verá Vossa Alteza sua intenção posto que elle a não declare e falle pallavras ambiguas porque mais curto era dizerme que renunciaria o dito mosteiro que dizer que por elle não ficará o serviço de Vossa Alteza não avendo outra duvida no effeito senão a sua renunciação e parece

Digitized by Google

quer que se lhe extinga a pensão para lhe ficar o mosteiro mais sabroso.

Na lista se contem ter advertencia não renuncie Fr. Diogo de Murça o mosteiro de Refoios em o Doctor Antonio Pinto e porque elle está em minha companhia como ja tenho escritto a Vossa Alteza sei delle que nunqua disso frey Diogo tratou, nem o pode fazer.

Qua são chegados dous frades de S. Jeronimo hum se chama frey João prior da Costa, outro frey Hector disserão me não me podião dizer ao que vinhão ate terem cartas de Vossa Alteza para mim e que as não trouxerão por partir depressa, entendi vinhão para mollestar o dito frey Diogo e darlhe mao galardão das obras que elle tem feito em beneficio daquella ordem querendo lhe tirar a administração e governo de seu collegio, e rendas de Refoyos, e fazello declarar por apostata. Parece que com a morte do Papa cessara sua empreza e eu não ei por serviço de Vossa Alteza custumarensse as ordens a mandar qua procuradores, nem parece razão ser frei Diogo molestado desta maneira, sendo pessoa de tanto serviço e boas calidades conforme a sua profisão.

Dos frades que qua andão de Santa Cruz de Coimbra entendi o que Vossa Alteza vera por essa carta de Florença que com esta mando.

O Bispo de Bergamo que foi de Verona he morto e fara falta ao serviço de Vossa Alteza porque o fazia de bom coração. Tambem he morto D. João de Figeiroa embaixador delRey de Castella, e estava em Gaetta pellas paixões passadas do papa, e avia mui poucos dias tinha licença para entrar e são qua as calmas tais que não he de espantar aver as muitas doenças que agora correm e de que morrem muitos. O Cardeal de Soesis diz que ha muitos dias pede a Vossa Alteza hum abito de Christus pera hum seu sobrinho que tem todas as calidades que Vossa Alteza para os tais qua tem ordenado. Torna agora a insistir por mim muito nisso, e com muita instancia me pede o escreva a Vossa Alteza. Parece que a elle nem a Santa Flor se não deve Vossa Alteza escusar e a Puteo e assi o deve fazer quando as pessoas de tal calidade lhe pedirem esta merce porque qua se estima em muita honrra dandosse a semelhantes pessoas e na autoridade da ordem se accresenta e Vossa Alteza paga serviço e boas tenções sem despeza e no negar ou demasiada dilação se esfrião os taes servidores, e não diria isso com as pallavras que Vossa Alteza me manda que lhe diga principalmente aos que são desta importancia. A isto me deve

Digitized by Google

Vossa Alteza responder e todo o modo de fazer merce a esta gente parecera bem e he muito necessario.

Com esta será hũa carta de Thomas de Cornoça, e outra do judeu que o licenciado Silva mandou e em Veneza spera por reposta de Vossa Alteza por ellas se verá o que ao ditto Thomas parece do como aquestes homens podem servir que he o mesmo que eu com elles tenho praticado, e aparecendo que se deve seguir aquella ordem me avise Vossa Alteza do que faça, e a reposta para o ditto judeu cumpre que seja com brevidade como ja tenho escritto. E de al ao prezente por este correo dever de partir com pressa se não pode dizer mais. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço. De Roma xviii d Agosto 1559[1].

Carta do commendador-mór a el-Rei

1559 — Agosto 18

Senhor—A ultima que screvi a Vossa Alteza foi por Pero Coelho que partio em vinte quatro do passado em que dava conta a Vossa Alteza do que passara com Sua Santidade quando levei Lorenço Pirez a lhe beijar o pee, e asi o que passou no negocio da inquisição em que depois nom se fez mais nada, porque Sua Santidade nom quis ouvir ninhum negocio na ultima spedição de breves, posto que deste e dos mais tenho dado a Lorenço Pirez a lista e informações com todalas mais scrituras tocantes a elles, ainda que em parte parecia que Vossa Alteza mandava que fizesse isto quando me partisse, mas porque Lorenço Pirez mostrava desgosto de lhos nom entregar e em parte dava isto disturbo a este da inquisição nom quis que por esta causa nem por outra ninhũa que fosse em minha mão podesse parecer a ninguem que padecesse o serviço de Vossa Alteza, hũa bulla da penssão da inquisição sobre Braga lhe nom entreguei por andar em cancelaria e creo que ira com este porque sta ja em plumbo e senão ira pollo primeiro.

Ho breve a que nom valhão as ordens aos quatro delictos e a outros

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 20.

Digitized by Google

que eu pus de mais dei tambem a Lorenço Pirez com os mais que me Sua Santidade tinha concedido, e este das ordens sta asinado ja de Puteo e o fiz perpetuo, porem Puteo poem na asignatura que Sua Santidade veja se manda que seja perpetuo ou a tempo e creo que nom he ainda acabado despedir e que a causa seria polla razão que arriba digo.

Eu screvi a Vossa Alteza por Pero Coelho que Lorenço Pirez lhe mandaria o sumario que se leo ao papa do breve da inquisição que lhe eu tinha dado, parece que mo tornou porque depois o achei e asi com este o envio a Vossa Alteza.

Pareceonos a Lorenço Pirez e a mim spedir Diogo Boroa como he costume para fazer saber a Vossa Alteza o fallecimento de Sua Santidade de que fiz esta relação por onde Vossa Alteza entendera o que nisto passa, e Lorenço Pirez quis tomar osumpto de fazer spedir o breve do collegio que ordinariamente se screve aos principes em que se lhes faz a saber o fallecimento do papa, e asi elle o enviara a Vossa Alteza com este, porque eu o avisei do que neste caso havia de fazer acerca disto como faço em tudo o mais que convem para saber exercitar seu cargo como cumpre a serviço de Vossa Alteza.

Tambem lhe disse que me parecia que deviamos descrever a Dom Francisco Pereira que como de sy levemente fizesse lembrança a elRey Felipe do cardeal Iffante voso tio e de maneira que parecesse que o fazia ex officio, porque se elRey o quisesse tomar como se deve sperar nom ha mister mais cabedal pollo que cumpre a sua honrra porque basta somente esta lembrança, e eu lho screvo polla via de Frandes e por esta de Spanha, porque temo que elRey seja ja em viage para Castella pollos avisos que temos de trinta do passado, e do mais que for socedendo irei avisando Vossa Alteza cuja vida e real stado noso Senhor por longos annos guarde e prospère e a seu santo serviço acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a XVIII dagosto de M.D.LIX.

As reaes mãos de Vos alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso* [1].

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 120.— *Sobrescrito:* A el Rey meu Senhor.

Digitized by Google

Carta do commendador-mór á Rainha

1559 — Agosto 18

Senhora — A ultima que escrevi a Vossa Alteza foy por Pero Coelho e depoys outra pedindo por merce a Vossa Alteza ma fizese de quererme resolver de mynhas divedas como da muita vertude de Vossa Alteza espero para saber ho que ey de fazer porque segundo meus acredores estão nom me parece que desejão verme ido sem resolução a qual eu cuydo que meu serviço merece tam bem como ho roubo de dom Francisco Pereyra e porque para minha ida ou maneira de ficada quando Vossa Alteza se quiser esquecer de todo de mym nom me pode fazer estar em dilação beyjarey as reaes mãos de Vossa Alteza fazerme merce de me resolver porque se ouver de ser tão malaventurado que fique por ca gejuando despejarmey da gente e pormey como quem vay ao esprital que ja outro remedio nom vejo a minha mofina e asy nisto nom darey a Vossa Alteza mays pesadume ate ver sua reposta que eu espero que sera como da princesa que Vossa Alteza he.

Sua Santidade faleceo a vynte e duas oras e ho que pasa no discurso de sua doença entemdera Vossa Alteza pelo que a Sua Alteza envyo nũa relação breve que diso fiz e Vossa Alteza me perdoe hos borões que por despachar este a fiz de mynha mão e noso Senhor a vyda e real estado de Vossa Alteza guarde prospere e acrecente como Vossa Alteza deseja e eu peço a Deus de Roma a xviii de agosto de 1559.

As reaes mãos de Vossa alteza beyja — *O comendador mor dom Affonso*[1].

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 117. — *Sobrescrito:* A Rainha Minha Senhora.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha

1559 — Agosto 19

Senhora — Pareceo me devya escrever a Vossa Alteza somente que cuydando se quereria porventura noso Senhor lenbrar da sua igreia quereria ordenar como presedyse nela o Senhor cardeal que nestes tempos seria o proprio remedio que en cousas tam perdydas se poderia dar e posto que de nosos pecados nem das tençoyns dos que ysto ão de escolher se pode esperar tanto bem comtudo por nyso merecer ante Deus me despus a escrever a dom Francysco Pereira tentase este negocyo com elrey de Castela poys da sua vontade pende a mor parte deste colegio e esta materia tratase com tanto resguardo como cumpre a autoridade e a honrra do Senhor cardeal e com muito segredo en tudo e asy lhe escrevy o como avya de proceder achando a vontade que se espera e de tudo o adverty como compria e eu pelo mesmo modo e com muita cautela farey qua o ofycyo que comprir e porque por ventura Vossa Alteza podera duvydar se deve de sua parte fazer algũa cousa ou da delrey noso Senhor me parece que não enquanto nom tyver outro avyso porque os negocyos desta calydade o desejarse e requeryrse os pode danar afora aver muitos inconvenyentes contrarios a autoridade do Senhor cardeal en qualquer descuberta industria que neste caso se obrar bastara a que com desymulação e destreza qua farey conforme ao que compryr sem se aventurar nada da onrra de Sua Alteza noso Senhor mostre o melhor camynho que a negocyo de tanta importancya cumpre mas como tenho dyto nom lhe merecemos nos tanto nem procedem qua os que podem a esa esperança mas Deus he sobre tudo e elle vyda e real estado de Vossa Alteza guarde e acrecente em seu servyço de Roma XIX dagosto 1559.—*Lourenço Pires de Tavora*[1].

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 121.— *Sobrescrito:* Á Raynha nosaa Senhora.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal Infante D. Henrique

1559—Agosto 19

Senhor—Pello que escrevo a el Rey nosso Senhor vera Vossa Alteza o socedido na morte do papa e tudo o mais que ategora se podia dizer e assim tambem o que toqua ao Comendador moor que he negocio para se ter muita advertencia pellas rezões que aponto e por outras que daquellas se podem inferir e posto que o que naquellas digo deve abastar para se prover como cumpre comtudo como com Vossa Alteza devo ter muito particular conta em tudo a elle devo soo de dizer o que por authoridade del Rey nosso Senhor não se dever de dizer em publico e he que se por algum caso alguem no conselho de Sua Alteza imaginar que o Comendador moor deve inda sperar qua sem Sua Alteza o mandar hir da maneira que na sua carta aponto, e asistir comigo ao dar da obediencia não estara tão prompto no serviço de Sua Alteza como este caso requere e fara que este negocio se não faça ou faça como não deve e se isto se entender desviado do que o pode julgar quem o spermenta seria bom mandarem fazer a elle tudo e a mi mandarem me hir porque doutra maneira não podera Sua Alteza ser servido.

Algũas outras cousas avia de que poder dar conta a Vossa Alteza mas querera Deos que o boom effeito dellas o podera dizer posto que em tais costumes do mundo e em tais tenções não ha cousa boa que sperar. Nosso Senhor ordene tudo conforme a seu serviço.

O cardeal de Cesis me mandou esse escritto que com esta sera para lembrança do que elle me ja tinha ditto por elle vera Vossa Alteza quanto ha tem o ditto cardeal aquelle requerimento e como o tinha pedido a Vossa Alteza por sua carta elle he pessoa de muita calidade e com que se deve ter conta e nunqua vi requerimento de que Sua Alteza deva levar contentamento em fazer a merce como em dar estes habitos aos cardeais que os pedem sendo desta calidade e as pessoas tendo todas as que se requerem estiman se muito e em algũa cousa se ha de fazer merce a esta gente e custando esta tão pouco e não se dezauthorizando a ordem deve

Digitized by Google

Sua Alteza folgar com os taes requerimentos porque os mesmos se tem com el Rey de Castella e elle concede muitos. Vossa Alteza veja o que n isto he necessario e assi me faça responder. No negoceo do lecenceado Gil Fernandes respondo ao Senhor Dom Antonio o que passa e por essa rezão escuso escrevell o a Vossa Alteza. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço. De Roma xix d Agosto 1559 [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559 — Agosto 23

Senhor — Em xix do prezente despachei d aqui Diogo Boroa correo avisando Vossa Alteza como dia antes ás vi oras depois do meo dia fallecera o papa d esta vida e do que ate sua partida soccedera e acontecendo partir este correo me pareceo dar novas a Vossa Alteza do que depois de sua partida ate o prezente he passado porque como ellas na verdade são novas me parecerão dignas d aviso. Depois que o povo romano com ajuda, conselho, e autoridade das cabeças romperão e queimarão o carcere da Sancta Inquisição soltando todos os prezos que dentro avia, não contentes d isto ao dia seguinte se forão a Campidoglo que he a casa onde elles se ajuntão para seus conselhos, e a hũa statua de pedra que ahi estava do papa posta por elles poucos dias antes para o lisonjarem n aquelle tempo quebrarão os narizes, e hum braço com palavras de grande opprobrio contra o papa e sua geração, e ao outro dia com scopro e maceta lhe fizerão cortar a cabeça e a deitarão na praça d onde pellos moços foi arrastada por toda a cidade trazida em spectaculo e escarnio da furtuna ignominosamente. E no mesmo dia fizerão hum bando cuja copia se manda a Vossa Alteza o qual na mayor parte da cidade se executou logo quebrando e rompendo e borrando as armas do papa onde quer que se achavão cousa nova e inaudita de que o collegio dos cardeais esta algum tanto injuriado porem por o povo andar tão furioso não ousa nem pode emmendar estes excessos sua tenção he vingaren se na geração do papa de muitos escan-

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 178.

Digitized by Google

dallos dizem aver delle com conselho della recebidos e sendo custume estarem os papas mortos tres dias na igreja de São Pedro esteve este somente hum dia e hũa noite e de noite o enterrarão com receo e sospeita de o povo o tomar e lançar no rio segundo o publicavão como se creara tal furia e tal odio e assi naquelle mesmo dia tendo entendido que o cardeal Carrafa quando entrou em Roma o dia que faleceo o papa trouxera muitas azemollas e cavallos os andarão buscando por toda a cidade athe acharem parte delles e lhe tomarão doze, outros dizem que dezoito azemollas e quatro cavallos: elle esta em pallacio nas pouzadas do cardeal de Napolles seu sobrinho asas atribullado, e enfadado porque se não fora o respeito que se tem ao pallacio se cree que la o forão matar. Vay o odio tam accesso que parece dificilmente podera este homem viver em Roma, posto que tambem elle cuida tem votos de sua parcilidade com que podera ajudar quem o depois segurara mas tambem se engana nisto porque os cardeaes feitura do papa passado seu tio conhecem não averem recebido nenhum beneficio delle e são homens de desviadas tenções.

No mesmo dia acima ditto fazendo os ditos romanos primeiro seu conselho assentarão pôr fogo as casas onde o papa sendo cardeal morara, nas quais elle, ou hũa marqueza sua sobrinha tinha feito hum mosteiro de monjas e para o effeito delle tomado muitas casas de romanos e a causa que allegavão era que o papa lhes avia tomado suas casas e não lhe erão ate gora pagas. E tambem ordenarão queimar hũas casas de hum João de Nepe romano que elles dizem aver aconselhado Carrafa em muitas cousas que fez em perjuizo do povo romano; esta detreminação que elles com grande multidão de gente procuravão pôr em execusão foi empedida a rogo do collegio intercedendo nisso Jullião Coesarino principal romano, vai o alvoroso e tomulto no povo em deshonrra do papa e sua geração que dificilmente o podera crer quem o não vir.

Avia o papa este anno eregido e fundado novamente hum officio a que pos nome regente da camera appostolica o qual deu ao cardeal de Napoles, este officio se eregio com perjuizo do camarlengo porque alem de lhe tomar do seu officio mais de mil cruzados de renda o fez igual na dignidade preeminencia e authoridade com o dito camarlengo de que tudo elle usou alguns dias antes que morresse o papa e querendo tambem depois de sua morte proceder nisso na primeira congregação que fez o collegio se lhe opos o cardeal Santa Flor camarlengo tomando lhe hũa bolsa da mão e dizendo que elle não avia de mandar nesta see vacante nada

Digitized by Google

em perjuizo de seu officio e que se em algũa cousa se lhe perjudicara em vida do papa fora por não ousar contradizer ao ditto papa porem que sempre fizera suas protestas da maneira que se escreveo com algũas outras palavras de homem scandalizado. A esta controversia se opos o collegio reservando a detreminação della para o dia seguinte no qual detreminou que se tomasse hum meo, a saber, que o cardeal Sancta Flor soo regesse e governasse a see vacante como pello passado fizera sem perjuizo do cardeal de Napolles e que a questão sobre a propriedade se reservasse ao futuro pontifice e assim se cumpre o cardeal de Napoles consentio no despacho a rogo do decano e de todos e assi por entender o povo estava deliberado de em nenhũa maneira consentir que elle entrasse em governo e a esse effeito estavam os principaes romanos juntos em pallacio.

Entrarão tambem nesta cidade terça feira Marco Antonio Collona e Paulo Jordano Ursino acompanhados de muita gente, e ao dia seguinte elles e muitos outros romanos principaes fizerão offerecimentos de seus estados e pessoas ao collegio dos cardeaes o qual lho agradeceo e o ditto Marco Antonio tem recuperado a mor parte de seu estado, e assi cobrara o resto sem fadiga e esta he a firmeza e os fundamentos que os pontifices fazem para sua perpetuidade, e o mesmo tem acontecido nas gallees que o papa tinha tomado ao prior de Lombardia irmão de Sancta Flor e passadas ao duque de Polliano que são tornadas ao ditto prior por authoridade do collegio.

No negocio do cardeal Moron tomou o collegio detreminação depois de duas congregações no mesmo caso, e mandou que fosse solto e tivesse lugar no conclavi com voz activa e passiva e de xxiiii votos que erão teve xiii por sy e xi em contrario forão por elle a prisão o cardeal Pisano e Xalão *(sic)* e Sancta Flor saio com grande aplauso do povo e contentamento de todos. Eu o visitei logo da parte de Vossa Alteza e me pareceo pessoa com que se deve ter muita conta e assi se tera na elleição.

Ao dia seguinte detreminou tambem o collegio que se soltassem alguns bispos e governadores de lugares que o papa tinha prezos no castello avia dias sem se tratar de seus feitos e os mesmos juizes dizem que por leves causas emfim que tudo o passado pareceo mal e se renova doutra maneira.

Oje xxiii do prezente começão a fazer as exequias e acabandosse o officio entrarão os cardeaes em congregação na sancrestia de Sam Pedro

Digitized by Google

a qual eu fui para em nome de Vossa Alteza fazer o offerecimento em taes tempos custumado e as palavras forão as seguintes:

Illustrissimos Senhores El Rey de Portugal meu Senhor me mandou que acontesendo faleser da vida presente o summo pontifice eu me apresentasse a este venerando e sacro collegio, e em nome de Sua Alteza offerecesse para o serviço desta santa see appostolica todo seu poder estados credito e fazenda com verdadeiro e inteiro animo mui prestes e aparelhado pera em tudo que se offerecer comprir com a obrigação que a esta santa see e igreja de Deos todo catholico e christianissimo principe deve ter. Vossas Senhorias Illustrissimas poderão dispôr de todo e a mi mandar porque pella comissão que tenho del Rey meu Senhor estou pronto pera em todo servir como me for ordenado. E posto que esta offerta seja em soma e em poucas palavras tornar se ão em mui grandes obras todas as vezes que Vossas Senhorias Illustrissimas as espermentarem em serviço desta santa see appostolica. Respondeo o decano tirando o barrete em sinal de agradecimento que elle tinha entendido a minha offerta por parte de Vossa Alteza que se não esperava menos de hum tal Rey e excellente principe que aquellas pallavras aquelle collegio as tinha por obras e se serviria dellas quando tivesse necessidade e mo faria a saber e que Vossa Alteza e seus antecessores tinhão com tantos beneficios obrigada esta see que pella mesma rezão devia de crer deste collegio estaria com prompto animo para em tudo fazer o que lhe comprisse não tratei nesta offerta doutra nenhũa cousa sobre (?) exortallos a boa elleição porque parecera mais ostentação que querer aproveitar. E isto faço vizitando os todos hum por hum em suas casas, e alguns duas e tres vezes e serão muitas mais ate se encarrarem em conclavi e muito de vagar trato a eleição que em tal tempo compria e todos dão a entender desejão acertar conforme a necessidade, queira Deos não se seguem com proprios respeitos. Não são inda entrados cardeais que estavão fora senão dous ou tres parece o encerramento do conclavi que sera ate sinco do mes que vem e ao mais ate dia de nossa Senhora serão chegados muitos.

O furor do povo se vai quietando parte por terem ja feito muito do que querião e parte porque começão a entrar bandeiras de soldados que em taes tempos o collegio soe fazer.

O cardeal Sancta Flor he agora o todo acho o bom amigo e servidor de Vossa Alteza. O cardeal Montepolichano he muito fervente nisto e merecedor de Vossa Alteza ter conta com elle, tem tambem parte na au-

Digitized by Google

ção do ponteficado e muita em persuadir a daren se muitos votos a quem elle quizer do cardeal Capite ferreo tenho tãobem muitos comprimentos e tem elle tambem a mesma calidade para ajudar com os votos. Nosso Se nhor ordene que se eleja hum tal pontifice como em tantas necessidades compria e mostre neste collegio algum boom sogeitto em que este cargo bem possa estar porque em todas partes ha falta pera tanta empressa.

O Comendador moor não foi comigo neste acto do offerecimento posto que cometteo querer ser elle o que fizesse a proposição não lhe dei geitto a isso entendeo me e sofreo se e desta maneira porventura se ira esta gente costumando a saberem não tem Vossa Alteza aqui mais que hum embaixador.

Alguns dos cardeaes cuidão que se podera fazer a eleição em poucos dias, outros que tardara. Terei cuidado de avisar Vossa Alteza a miude de tudo o que passar, e assi parece necessario mandar Vossa Alteza responder a muitas que tenho escritto, e a que he necessaria reposta.

Com esta sera hũa carta do collegio para Vossa Alteza como se soe escrever a todos os principes no falecimento dos pontifices.

Pero de Sousa me pedio escrevese e pedisse a Vossa Alteza mandasse proceder no negocio do mosteiro de Paderne de que elle he provido de modo que se não podesse cuidar tinha elle deservido Vossa Alteza e que essa era a causa da dilação na execução de sua justiça não me escusei a este requerimento por poder com esta occasião dizer a Vossa Alteza que me parece se aserta muito em se verem nesse reino as letras de todas as provisões de qua e não se entregarem as posses sem isso, porem devia ser ordenado de maneira e com tal brevidade no despacho que se não pudesse qua dizer empedia Vossa Alteza a execução de letras apostolicas senão quando ellas fossem taes que a não merecessem (elle se me queixa disto e pudera cair em outra parte que de mim so o encubrira eu faço esta lembrança, e Vossa Alteza mandara prover em tudo como for seu serviço. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma xxm dAgosto 1559.

Por Diogo Boroa correo tenho escritto a Vossa Alteza sobre tres habitos que Sancta Flor, Puteo e Coesis pedem com muita instancia pera pessoas em que com auctoridade poderão bem estar os requerentes são tão principaes como Vossa Alteza sabe, e de muita importancia para seu serviço não se lhe deve negar merce a tam pouca custa espos pallavras que da parte de Vossa Alteza a cada hum delles tenho ditto conforme a

Digitized by Google

minha instrução e as cartas que lhe Vossa Alteza escreveo. Cada hum delles pode ser papa e o que o não for ficara sempre com muita parte no collegio, não escreverei nestas materias nunqua senão o que vir que muito cumpre ao serviço de Vossa Alteza [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Setembro 8

Senhor—Em vinte tres do passado foi a derradeira que escrevi a Vossa Alteza e della dei conta do socedido nesta cidade depois da morte do papa até aquelle tempo, aquelles tomultos e alvoroços deste povo se quietarão tanto que não tiverão em que mais empecer ao nome Carrafa posto que inda a poucos dias o conservador desta cidade em companhia de todos estes varões e senhores romanos pedio ao collegio desse licença para acabarem de lançar do estado da igreja ao Duque de Paliano e ao compellerem a pagar muitas obrigações por dividas de dinheiro e doutros insultos que tinha a pessoas deste povo feitos no tempo que insolentemente e com muita desonestidade nesta cidade fazia o que queria e isto propuzerão com muitas pallavras para significarem compria justiça e vingança a tudo. O collegio lhes respondeo esse dia a tarde que bastava o feito que se não entremetessem em outras cousas. Creo que todos estão dacordo e que não he feito cousa que aja desaprazido a ninguem, se não foi a insolencia que se usou na casa da Inquisição e inda isto piadosamente tam geral he o odio em tudo o que fez Paulo quarto e tam avorrecido o nome de sua casa, e verdadeiramente he muito de maravilhar quam comum he o prazer e contentamento em todos da morte deste pontifice e depois della serão entrados em Roma segundo affirmão mui perto de vinte e cinco mil almas, e perto de sem bispos que erão mandados residir em suas igrejas, e vierão logo todos sem curarem dos breves e excomunhões que sobre o caso são passados e assi geralmente deste modo se trata tudo o que por o ditto papa era defezo e posto que o collegio não desse licença a estes romãos para lançarem o Duque de Poliano do

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 23 v.

Digitized by Google

estado da Igreja (como tenho ditto) elles tiverão tal meo que os do mesmo estado se levantarão e elle tem deixado tudo de modo que nesta casa Carrafa não fica outra cousa de juro para sua perpetuidade senão o odio que se adquerirão no tempo de seu governo.

Aos quatrò do prezente se acabarão as exequias do papa e aos sinquo dita a missa do Spiritu Sancto e hũa oração em latim em exortação aos cardeaes da eleição que avião de fazer de novo pontifice se recolherão todos em procisão ao conclavi onde acabada a procisão se tornarão recolher a suas casas em palacio e a tarde se tornarão a juntar na capella do conclavi e naquella congregação chamarão os embaxadores e nos derão juramento pera a guarda do ditto conclavi como se custuma, e se deu tambem aos prellados e assi fomos chamados para o auto da missa, e procissão, e nesta noite se recolherão todos os cardeaes a suas estancias do conclavi e antes de ser cerrado em aquella entrada tentou o cardeal Viteloso com os da parte Carrafa que serião em todos xiii fazer papa por adoração ao cardeal Medequim bradando Papa Medequim, mas não lhe sayo outro nenhum e o ditto Medequim ficou em menos reputação da com que entrou porque se entende tinha muita parte ou hũa das mayores indo por sua ordem. Cerrou se de todo o conclavi aos seis do prezente a noite, estão dentro quarenta e hum cardeaes, parece que gastarão hum dia em ordenar capitulos necessarios ao collegio que nunca nenhum novo pontifice polla mayor parte gardou, posto que jurados antes e depois de electos.

O outro dia he de nossa Senhora em que se não fara escrutinio e far se á logo ao outro passada a festa: ha dentro quatorze que pretendem o pontificado, o de mayor predicamento he Carpi, assi por bom sogeitto como por ser dos nomeados del Rey de Castella, tem por contrario Ferrara com toda a parte francesa, o qual Ferrara deseja muito esta cadeira ou ao menos que se não assente nella Carpi pella inimizade que ha entre as casas e por essa rezão receão, e dizem alguns que se poderia aver diferenças em Italia sendo Carpi papa, espos este esta logo Puteo e Montepolichano, Medicis, Cesis e outros ate numero de 14. Querera nosso Senhor em todo este collegio spirar a hũa tal eleição como em taes tempos compria, posto que para tão grandes necessidades tambem era necessario criar algum bom novo sogeito porque ha ca muita falta para tal pesso parece que se dentro nestes sinco ou seis dias não sae papa que ira a eleição em longo, porque passada esta primeira furia com que se entra cada

Digitized by Google

hum dos pretendentes tera tempo de tentar sua ventura e pode ser saira o que se menos espera, os da parte francesa cuido folgarião com a dilação para poderem chegar os seus cardeaes que de França se esperão, e comtudo se entende nem avera as diferenças nesta eleição destas duas partes francesa e spanholla que soya aver nas passadas, porque os francezes publicão não refutam nenhum cardeal, inda que de nação contraria soomente se escolha o que se julgar que melhor mantera a paz a nova da morte do papa tomou ja el Rey de Castella embarcado e partido de Gellanda, pello qual não ha qui nenhum recado de sua vontade e soomente se governão pella comissão antiga que se achou antre os papeis de Dom João de Figeiroa. Manda aqui por embaxador a Vargas que esteve em Veneza, por lhe fazerem entender o pedia o papa passado e folgaria muito com elle foi modo do cardeal Pacheco que he muito amigo de Vargas, do Emperador he aqui chegado embaxador e acceitado pello collegio.

O correo portador desta vae despachado por João Baptista Cavalcante mercador florentino de grão credito e casado com sobrinha de Lucas Giraldes fez elle e outros hum contrato com este collegio e camara appostolica de hũa somma de dinheiro para soccorro das necessidades desta see vacante para o pagamento do qual dinheiro lhes asinou o ditto collegio e camara algũas partes em que o arrecadasse; entre os quaes assinamentos lhe da tudo o que nesses reynos de Vossa Alteza for devido a see appostolica assi de meas annattas, como de quindenios, e para isso possão por o collector para receber as meas natas e quindenios devidos como todas as mais que soccederem ate que elles por inteiro sejão satisfeitos e entregues desta divida como mais largamente se vera pello breve que para isso vai a Nicolao Giraldes o qual apresentão por collector e assi pello treslado do capitollo do contrato que faz a este caso do que toca a esse reyno que eu vi, e retifiquei em testemunho de verdade o cardeal Sancta Flor escreve a Vossa Alteza como camarlengo e pessoa a quem isto toca por seu cargo e assi me mandou fallar depois de estarem no conclavi e dar me conta do negocio pedindo me de parte de todo o collegio escrevesse a Vossa Alteza quisesse ajudar e mandar favorecer esta collectoria provendo como se possa comprir este contrato que o collegio tem feitto com estes mercadores porque pondo sse nisso la algũa duvida ou dilação se perdia muito da reputação e creditto da camara appostolica e não acharia soccorro em acontesimentos doutras necessidades como as prezentes e principalmente a elle camarlengo caberia grão parte desta

Digitized by Google

mingoa pois elle somente he o nomeado nos breves respondi lhe com boas pallavras em certeficação de Vossa Alteza em tudo aver de soccorrer as necessidades desta sancta see e isto passa neste negocio e o que me parece he que lhe não vejo parte que possa contrariar ao serviço de Vossa Alteza e veja algũas que tem mostrar (*sic*) de muito seu serviço a primeira he tirar se com o contrato destes mercadores com o collegio a principal causa e rezão que davão ao papa para o persuadirem a mandar nuncio a esses reynos com dizerem avia nelles mais de trinta mil cruzados de meas natas e quindenios a que era necessario arrecadação de nuncio e sendo agora Nicolao Giraldes colector e estando a camara obrigada a manter o contrato ate o pagamento deste dinheiro cessa a causa e aução de ser necessario o nuncio e fica impossibilitado pella maior parte este requerimento de quem o pretender, e porque a ida de qualquer nuncio sera ruina destes mercadores pellos danos que lhe farão na colectoria serão elles muita parte no estorvo para que elle não va e ficara aução muito desposta para eu poder requerer a legacia para o Senhor Cardeal pois que com ella se podia accrescentar muito na collectoria e entregando sselhe o rendimento de todas as espedições que por mão de Sua Alteza se fizessem e esta nisto tão claro o proveito da see appostolica que me parece que durante este contrato se tira muita parte, ou a mayor dos interesses por onde se pretende qua este cargo de nuncio e avera muito lugar o requerimento da legacia e comesando de proceder esta colectoria destes mercadores e entrando bem em posse della e sendo bem tratados nesses reinos, eu me affirmo que elles procurem quanto nelles for por estender o contrato com darem ca mais dinheiros sobre o mesmo pagamento e tudo isto sera dilação para de qua ir nuncio, e he tambem de muita consideração o proveito que nesta colectoria vem as partes que la an de pagar pella perda com que se ca passa o dinheiro, pello qual se nesta materia não ha outros segredos ou sotilezas a que eu não cheguo me parece que se deve de aceitar e por parte de Vossa Alteza consentir e mandar que se ponha logo em execução porque vai muito em estes homens se meterem em posse do modo deste pagamento porque vindo novo pontifice e não achando que elles usão inda do cargo lhe sera mais leve quebrar este contrato ordenando o pagamento doutra maneira por mandar nuncio a qual dignidade aqui he desejada de muitos principalmente de Zambicaro que tenho entendido fara nisso grande esforço e tem os Ferneses por senhores e amigos, e estando a colectoria pejada e estes

Digitized by Google

mercadores ja de posse procedendo na arrecadação sera grande estorvo para os desejos de todos. Vossa Alteza o considerara bem e ordenara o que for seu serviço mas eu somente lembro que sera qua de grande escandalo porem la algũa duvida a se executar este contrato e asinhamento da camara em tempo que o ella fez por muitas necessidades e tendo eu offerecido ao collegio todo o poder e fazenda de Vossa Alteza para o que lhes comprir parecera que falei mil vaidades se não deixão arrecadar a sua. E se por ventura por quanto se aponta que o novo pontifice dara revalidação do contrato dentro em quinze dias que for electo parecer se deve esperar por este consentimento digo que a dillação tambem sera descandallo ao collegio e da nossa pessoa o que se pode ganhar como tenho ditto tomando se a posse do pagamento primeiro da eleição e para mais seguridade se parecer necessario pode dar Nicolao Giraldes fiança que ao caso comprir a tudo se terá consideração e eu não tenho n isto que mais dizer senão que tenho por certo que no novo pontificado se tratara logo de nuncio, e que desejo ajudas para o estrovar e folgaria de esta poder ser bastante e pois se não aventura nada e pode aproveitar muito seria bom não ficar por nos atalhar se por todas as partes necessarias e pella minha no que me toquar não faltara nada por fazer.

Tenho tomados para serviço de Vossa Alteza quatrocentos oitenta e quatro cruzados sobre o thezoureiro da casa da India conforme a ordem que para isso tenho de Vossa Alteza. Importa qua tanto o creditto e está elle (não sei porque) da nossa parte em tal reputação que não ha n esta cidade quem queira dar dinheiro para la senão estes Cavalcantes e não avendo outros podem pedir o que quizerem mayormente n este tempo de see vacante que anda ca o dinheiro muito mais alto do que nunqua andou na guerra e comtudo inda m o derão estes muito menos do que o dão a todos e parece que sempre usarão comigo amigavelmente se o thezoureiro lhes pagar bem pello qual visto como o damno sera sempre da fazenda de Vossa Alteza pois de por força se á de tomar dinheiro inda que valha muito, cumpre dar se ordem como com bom credito se ache a menos valia, e isso se fara mandando Vossa Alteza que se cumprão minhas letras, e confie Vossa Alteza que nunqua tomarei o dinheiro senão na necessidade, nem mais do que comprir como sempre mandarei por minhas contas como agora faço d esta pequena soma ao secretario e ao thezoureiro. Seria de grão serviço de Vossa Alteza mandar ao feitor que estiver nas feiras de Castella e ao de Frandes que aceitem minhas letras quando

Digitized by Google

lh as eu remeter porque acontecera muitas vezes achar se o dinheiro muito barato para cada hũa d estas partes e nunqua para Portugal hira barato correndo por hũa só mão e perdendo sse tanto em tornar qua o dinheiro e d essa maneira se entende que se perdera muito menos no dinheiro que tomar, e será em muita aventagem do serviço de Vossa Alteza e porque assi m o parece o digo Vossa Alteza mandara o que mais comprir. Eu não tenho inda tomado outro dinheiro a conta de Vossa Alteza porque me vou sustentando athe ver se alarga a prasa e o posso fazer com menos damno, e affirmo a Vossa Alteza que tenho gastado todo o que trouxe comigo meu e dos amigos e tenho tomados aqui emprestados passante tres mil e quinhentos cruzados, e que não tenho inda tudo o que se não pode escusar para minha casa porque o necessario inda o escuso, os gastos e obrigações são mui grandes e se Vossa Alteza me não acode como antes que partisse sempre disse nem eu poderei servir, nem viver a confiança de Vossa Alteza me trouxe ao que eu não tinha por novo, não querera Deos que me esta falte nunqua nem que me seja necessario mostrar me sempre misseravel. Contarei a verdade não queria que se me attrebuisse a encarecimentos porque senteria mais terem me por quereloso sem rezão que a causa dos mesmos queixumes.

Com estas serão as novas que da India e das cousas do turco se entendem por via do Cairo, Constantinopoli e Veneza onde o mensageiro do licenciado Silva inda esta esperando reposta de Vossa Alteza parece seu serviço tomar se resollução do que com estes homens se deve fazer conforme ao que ja sobre isso tenho escritto.

O Comendador moor está de vagar ao que mostra tenho escritto tanto d esta materia que devo ser julgado por apassionado pois Vossa Alteza não manda responder a isso e a cousas que cuido tanto comprirem a seu serviço, e não sei como possa eu dizer sem lastima e vergonha aos que m o preguntão que não tive nenhum recado de Vossa Alteza depois que parti d esse reino e quando as cousas não merecem despacho de correo proprio podian se mandar as cartas ao embaxador que estiver na corte de Castella ao menos em reposta da recebida das minhas e elle as mandaria por muitos que para qua vem, e d esta maneira não cuidaria eu não montava mais estar em Roma que em Caparica. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma a VIII de Setembro 1559 [1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 26 v.

Digitized by Google

Bulla da penitenciaria a el-Rei

1559—Setembro 9

Raynutius miseratione divina tituli sancti Angeli presbyter Cardinalis Serenissimo Principi domino Sebastiano Dei gratia Portugallie et Algarbiorum Regi salutem et sinceram in Domino charitatem Decens et debitum arbitramur ut Celsitudinis Vestre precibus his presertim per que regularium locorum vestre cure subjectorum salubri regimina consulatur quantum cum Deo possumus favorabiliter prestemus assensum Exhibite siquidem nobis nuper pro parte Celsitudinis Vestre per dilectum in Christo illustrem virum Laurentium Pirez de Tavora militem militie Jesu Christi vestrum apud sedem apostolicam oratorem petitionis series continebat quod cum prioratus maior conventus de Palmela ordinis militie Sancti Jacobi de Spata cujus vos ex dispensatione seu concessione apostolica magnus magister et perpetuus administrator existitis ad presens per obitum quondam Antonii Preto ultimi dum vixit dicti conventus prioris maioris ad presens vacet Celsitudo Vestra que cuperet prioratum hujusmodi dilecto in Christo Johanni de Olmedo presbytero Toletanensis diocesis sacre theologie magistro de legitimo matrimonio procreato et in etate legitima constituto de cujus scientia et conscientia plurimum confidit providere verum quia in statutis et stabilimentis dicte militie caveri dicitur expresse quod provisio prioris maioris hujusmodi in illius capitulo generali et certa forma servata fieri debeat et capitulum generale hujusmodi non potest ita de proximo celebrari ad evitandum pericula que ex longa vacatione dicti prioratus evenire possent supplicari fecit humiliter eadem Celsitudo Vestra sibi super his per sedem apostolicam de opportuno remedio misericorditer provideri Nos igitur dictorum statutorum et stabilimentorum tenores ac si de verbo ad verbum insererentur presentibus pro sufficienter expressis habentes hujusmodi supplicationibus inclinati auctoritate sedis apostolice cujus penitentiarie curam gerimus et de ejus speciali mandato super hoc per eandem sedem nobis facto Celsitudini Vestre ut ex nunc dicto capitulo generali non expectato prioratum prefatum prefato Johanni de Olmedo conferre et de illo etiam providere libere et licite

Digitized by Google

possitis et valeatis tenore presentium concedimus et indulgemus Volumus autem quod cum primum capitulum generale fieri contigerit servata forma solita prefatus Johannes confirmationem provisionis prefate in dicto capitulo impetrare teneatur Non obstantibus premissis ac constitutionibus et ordinationibus apostolicis dictisque et aliis dicte militie statutis et consuetudinibus stabilimentis usibus et naturis quibus omnibus illorum tenores ac si de verbo ad verbum insererentur presentibus pro plene et sufficienter expressis ac totaliter insertis habentes illis alias in suo robore permansuris hac vice duntaxat specialiter et expresse derogamus ceterisque contrariis quibuscunque. Datum Rome apud Sanctum Petrum sub sigillo officii penitentiarie v idus Septembris Anno a Nativitate Domini Millesimo Quingentesimo Quinquagesimo Nono Apostolica sede pastore carente [1].

Carta d'el-Rei a Lourenço Pires de Tavora

1559—Setembro 12

Lourenço Pires de Tavora amyguo etc. Por Boroa correo que aqui chegou a VI do presente receby as vosas carttas de XIX do pasado pelas quaes soube como no dia antes fora noso Senhor servido levar para sy o papa Paulo, de que receby o sentimento que era razam e requeria o zelo que sempre mostrou para as cousas de seu serviço e bem da sua ygreja. Prazerá a ele dar lhe sua gloria, e graça ao sagrado colegyo dos cardeays para elegerem e criarem huum tal pomtifice, qual na universal ygreja he necesaryo em todo tempo, quanto mays neste em que noso Senhor he servido estar a christindade nas cousas da fee e religiam nos grandes trabalhos que se vee. E pareceo me bem o oficyo e lembranças que esperaveis fazer aos ditos cardeays acerqua da eleyçam do novo pomtifice e nam vos terdes apresado no dar da obediemcia a Sua Santidade por se escusar de se dar duas vezes e asy mesmo o que me lembrays acerqua do dar da obediemcia ao papa que se criar. Pelo que tamto que tiver recado vosso de ser criado, vos mandarey loguo com muita delygemcia cartas para vysytardes Sua Santidade de mynha parte e lhe dardes mynha obediemcia como apontaes por as rezões que para yso daes.

[1] ARCH. NAC., Gav. 5.ª, Maç. 3, num. 7.

Digitized by Google

Quamto ao que toqua ao comendador mor e ao dyscurso do que com ele pasastes de que me daes conta nas cartas que trouxe Coelho correo e nas de Boroa nam ha hy pera que tratar porque eu lhe tenho mandado ja por duas vias que se venha loguo, e agora lho torno a mandar mais apertadamente como vereys pelo trelado da carta que lhe escrevo o que tenho por certo que fara se ja nam for partydo, somente que vos agradeço muito a maneira com que entendo procedestes e quanto aos inconvenyentes que me dyzeys que se podem seguyr de dardes a obedyencia juntamente com o comendador mor, eu tenho asentado de a dardes vos so, e quando vos mandar as cartas para se dar a dyta obedyencia a vos somente yrá cometydo posto que aynda lá esté o dyto comendador mor.

Polas cartas que trouxe Coelho me dyzeys como o Santo Padre na primeira audiemtia que com ele tyvereys vos comcedera o breve da imquisiçam e o que pasareys com Sua Santidade sobre esta materia, e como dandose asinar o dyto breve a Sua Santidade quysera que se tornase a fazer em outra forma nam se mudando cousa alguũa da substamcia dele. E receby muy grande contentamento de Sua Santidade antes que morrese me fazer a dyta graça e merce por ser de tamanho serviço de noso Senhor e pelo qual terá muito merescymento amte ele, e muito mayor contentamento tyvera se Sua Santidade o deyxara asinado, mas bem vejo que com sua doença e imdisposiçam nam pode ser segundo me dyzeys pelas cartas que trouxe Boroa, e que nam ficaria por nam fazerdes niso toda delygemcia necesaria. E porque o dyto breve he muy importante para se este Santo Oficyo da imquisiçam poder fazer como deve como vos dise na imstruçam que vos mandey dar vos emcomendo muito que tamto que noso Senhor for servido dar pastor na sua ygreja lhe peçaes com muita imstancia queyra asinar o dyto breve porque alem de ser cousa tam justa e para que ha tamtas rezões nam deve ter a iso alguum pejo poys foy concedido por Sua Santidade em congregaçam de cardeays como me escrevestes, o que vos procurareys quanto em vos for e por mo emviardes o mays cedo que poder ser.

Em vosa imstruçam vos dey conta como o Santo Padre provera do arcebispado de Goa a mestre Gaspar e como se escusava de aceptar o dyto arcebispado posto que Sua Santidade lhe mandase sobre yso huum breve cujo treslado levastes. E asi como o dito mestre Gaspar tinha detreminado mandar pedyr a Sua Santidade que o escusase daceptar o dyto arcebispado e vos emcomendey que de minha parte pediseis a Sua

Digitized by Google

Santidade que nam somente nam recebese ao dito mestre Gaspar desculpa alguũa que dese para nam aceptar o dyto arcebispado mas lhe mandase por seu breve que em todo caso o aceptase e fose residyr nele na prymeira armada que para a Imdia fose pela necesydade que aquela prelacia tem de pastor pelo muito tempo que ha que está vagua. E porque o dito breve convem muyto mandardesmo a tempo que o dyto mestre Gaspar se posa fazer prestes para hyr na armada que com ajuda de noso Senhor hade partyr em março vos emcomendo muito que o ajaes do Santo Padre tamto que for criado e que venha de maneira que o dyto mestre Gaspar se nam possa escusar daceptar o dito arcebispado nem dyr a Imdia na dita prymeira armada que para lá for o qual breve me enviareys com toda delygemcia.

Quanto ao que toqua ao licenciado Silva e a carta que dele trouxe Isac Becudo que estava em Veneza e ao que com ele pratycou Tomas de Cornoca sobre a ordem que se devia ter no dar dos avisos, e ao que se lhe deve de seu ordenado esta materia he muy importante a meu serviço pelo muito que comvem ser eu sempre avisado e asy meus visoReys e governadores do que se naquellas bandas do Cayro e Suez faz, e posto que o dyto licemciado ategora tardase nos avisos que mandava e nam viesem naquela brevidade que comvinha todavia visto o que me escrevestes por Coelho acerqua dele e o que entendy pela carta que vos Tomas de Cornoca escreveu que me enviastes pareceome que se devia de lamçar mão dele, e asy mesmo do Isac Bicudo pola maneira que o dyto Tomas de Carnoca apomta de como vos deve avysar e asy á Imdia e da brevydade com que deve ser advertydo que sempre o faça, e que vos devia de cometer esta materia para a ordenardes com o dyto Tomas de Cornoca, como vos parecer para eu poder ser bem servido nela, pelo que vos emcomendo muito que asy o façaes e que me escrevaes o que nisso asemtardes e fyzerdes. E quanto ao ordenado, ey por bem que o dyto licenciado Silva aja por ano emquanto me servyr dele e ele o fyzer como compre mil cruzados que he outro tanto como tynha, a saber, quinhentos cruzados paguos nesa corte e os quinhentos cruzados paguos na Imdia, e quamto ao que se lhe deve, pareceome que não seria meu serviço pagarselhe loguo tudo, e que se lhe deve somente de dar por agora quinhentos cruzados á conta do que lhe he devydo, para ele por rezão do que se lhe ficar a dever, como tambem do que daquy em diamte ha daver por mayor delygemcia no mandar dos dytos avisos pelo que a pes-

Digitized by Google

soa que trouxer procuração sua fareys dar os dytos quinhentos cruzados, e escrevereys ao dyto licenciado todas boas palavras que o certefiquem do pagamento do que lhe for devydo e o persuadam a ele fazer nesta negocyaçam todo boom oficyo que he necesaryo, e que por agora pela presa com que mandey despachar este correo nam ouve lugar de respomder a sua carta nem me resolvi em avisar o viso Rey Dom Constantyno, mas que ele tenha muy partycular cuydado de o advertyr de tudo o que entemder que he meu serviço e asy a vos com muita delygemcia porque posto que se oferecesem outras pessoas para servirem nesta negocyaçam nam quys que emtendese nela senam ele, pela vomtade que mostra de o fazer mas que compre ser de maneira que me aja por bem servydo dele com tudo o mays que vos parecer.

A lista que me emviastes dos negocyos sobre que tynha escryto ao comendador mor que aimda nam eram despachados nem expedydos, e quamto aos que ey por meu serviço que faleys ao Santo Padre e procureys com toda brevydade pelos expedyr, sam prymeiramente o do pecado nefamdo no qual falareys com toda instamcia que o caso requere. E asy mesmo sobre o dos quatro casos e sobre os bispos e pessoas eclesiasticas estarem nos conselhos de cousas criminaes e poderem servir e entender em cousas de caregos e oficios e quaesquer outras de que os encaregar. E trabalhareys de expedyrdes estes breves como se contem nas imformações que deles se mandaram e os fareys expedir na mais ampla forma que poder ser e mos enviareys porque ha hy muita necesydade deles. E qua me foy dyto que o breve das pessoas eclesiasticas poderem servir e emtender em cousas de caregos se poderia expedyr pela penitemciaria, se expedindo se por ela tiver aquela força e vigor que convem e for mais facil de aver por esta via, por ela o fareys expedyr.

Outrosy procurareys por se extinguyrem os cem mil reis que a clavaria tem na casa da Imdia e asy que se separe a Redinha cabeça da dyta clavaria e posa fazer dela duas comendas para quem ordenar com tanto que nam fiquem as dytas comendas senam com as mesmas calydades de comendas velhas como dantes.

E asy que posa dyvydir comendas e por pemsões nelas.

Que posa emprazar beens das ordens imda que seja por menos preço e o mesmo posam fazer os comendadores.

Que posa reformar a ordem de Christos.

Que me posa servyr nos capytulos das ordens de pessoas que nam

Digitized by Google

sejam profesas nelas com as mays faculdades para bem do capytulo das ordens mylytares e que posa fazer capytulo tudo ysto como se contem nas imformações que vos o dyto comendador mor entregou. E quamto aos mais negocyos declarados na dyta lysta trabalhareys pelos fazer e expedyr pelo tempo adyante como ouver mays lugar para yso porque estes sam os que agora requerem muita brevydade.

Quanto ao que me dyzeys sobre os abytos que pedem os cardeays Cesis, Santa Flor, Puteo e Montepulchano, e ao que vos parece que lhos nam devia negar, eu tinha nesta materia alguuns escrupulos e tomado determinaçam das calidades e cantidade de rendas que ouvesem de ter aquelas pessoas estrangeiras a que dos ditos abitos ouvese de prover mas vemdo o que me apomtaes e quanto estes homens vos podem ajudar nas cousas que em meu nome por serviço de noso Senhor e bem destes Reynos aveys de tratar e requerer, ouve por bem de lhes comceder a cada huum o abyto que pedyam, e asy mays ao cardeal de Carpy outro abyto que os dias passados me mandou pedyr, e com esta vos mando as provisões pera poderdes lamçar os dytos abytos, as quaes dareys a cada huum dos dytos cardeays ao tempo e conjumçam que vos parecer meu serviço e em que vyrdes que vos mylhor podereys valer deles para o que em meu nome ouverdes de tratar e requerer o que deyxo a vos porque sey quam bem o sabereys fazer e posto que agora destes abitos fizese merce a estas pesoas as quaes nam teram todas as ditas calidades todavia nam se entenda que daquy por diante ey de dispensar mais com a determinaçam que acerqua desta materia tenho tomado porque o ey por cousa muy prejudicial ao bem da ordem e a minha conciencia e folgarey de asy o dardes a entender aos que nesta materia me quiserem requerer.

Por Pero Coelho correo receby os dous rescriptos que me enviastes sobre Gaspar Aranha e dom abade de Pombeiro, e quanto ao que toqua ao dyto dom abade, eu lhe tenho perdoado o modo que teve em se hyr sem mynha licença, e que se venha a esta corte, ategora nam he vymdo do que mays soceder vos mandarey avysar.

Pelo que mescrevestes da boa vontade que achays nos cardeays Montepulchano e Santa Flor lhes escrevo, e agradeço o que nyso fazem e com esta seram as cartas para eles com a copia delas para vosa imformaçam, e para conforme a yso lhes falardes.

Quanto aos frades de Santa Cruz de Coymbra e ao que soubestes que hyam requerer folguey de ver a inteligencia que tyvestes em o en-

Digitized by Google

tenderdes. E porque as dytas cousas sam prejudyciaes a meu serviço e ao bem da universydade de Coymbra, trabalhareys por lhe impydyrdes o que acerqua delas requererem, e que se lhes nam comceda alguũa delas, e eu terey lembrança de mandar falar ao pryor de Santa Cruz de Coymbra para que os mande logo vyr [1].

Carta d'el-Rei para os cardeaes Montepulchano e Santa Flor

Para os cardeais Montepulchano e Santa Flor

1559—Setembro 12

Por cartas de Lourenço Pyrez de Tavora do meu conselho e meu embayxador soube como noso Senhor fora servido levar pera sy papa Paulo de louvada memoria, de que receby o sentymento que era rezam e requeria o zelo que sempre mostrou ter as cousas de seu serviço, e bem da sua ygreja prazera a ele dar lhe sua gloria, e a ese sagrado colegyo graça pera elegerem tal pontyfice qual a christindade ha myster pelos grandes trabalhos que ao presente padece. E asy vos roguo muito que o procureys quanto em vos for como sey que aveys de fazer. Asy mesmo soube por cartas do dyto Lourenço Pyrez a muita bõa vontade que em vos achava pera as cousas que me tocavam e a com que vos oferecieys pera o que pera elas fose necesaryo, o que istymey e istymo tanto como he rezam e o recebo de vos em simgular prazer. E podeys ter por certo que alem de empregardes tudo bem pela muito bõa vomtade que vos tenho folgarey de vos mostrar o conhecimento que dyso tenho no que for razam e me requererdes, e vos de mim compryr [2].

[1] *Minuta, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 74.—*Nas costas:* 1559—Para Lourenço pirez de Tavora.

[2] *Minuta, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 82.—*Nas costas:* 1559—Para os cardeays Santa Flor e Monte pulchano.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao commendador-mór

1559 — Setembro 12

Comendador mor sobrinho amyguo etc. Por Boroa correo que aquy chegou a vi do presente receby vossas carttas as quaes me nam pareceo dever vos respomder, porque segundo o que por duas vias vos tenho scripto e mandado acerqua de vossa vimda, tenho por certo que sereys ja partydo quando esta vos for dada, pelo que nam tenho que vos dyzer nem a vosas cartas por agora ha que responder senam que se aimda esta carta vos tomar nesa corte o que nam creo vos emcomendo muito e mando que loguo sem esperardes pela criaçam de novo pontifice se ja nam for electo nem asy mesmo pelo dar da obedyemcia vos partaes e venhaes embora porque o ey asy por muito meu serviço vos mando que o façaes e tambem tenho asentado de ao novo pontifice que vier nam lhe mandar dar a obediencia senam soo por Lourenço Pirez [1].

Carta da Rainha D. Catharina a Lourenço Pires de Tavora

1559 — Setembro 12

Lourenço Pyrez de Tavora, eu a Rainha etc. Vy a carta que por Boroa correo me escrevestes, e o oficyo que me dyzeys que fyzestes sobre o que toqua a promoçam do senhor cardeal imfante meu irmão ao pontificado pelas rezões que apontaes e agradeço vos muito a vontade com que vos a yso movestes. E porque asy pela grande necesidade que eu tenho da pessoa do senhor cardeal pera o que toca ao governo destes reynos que he de tanto peso como vedes como tambem porque nem ao serviço de noso Senhor nem a sua auctorydade e a pessoa que he convem entrar

[1] *Minuta, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 86. — *Nas costas:* 1559 — Para o comendador mor.

Digitized by Google

no pontyficado por alguuns meyos humanos senam quando noso Senhor o ordenase e chamase pera yso pareceo me dever vos escrever que vos nam emtremetaes por alguũa via em algũa negociaçam desta posto que seja pelos termos com que nela entrastes e deixeys obrar a noso Senhor o que mays for servydo porque ele ordenara tudo como he necesaryo a bem da christindade e asy vos encomendo muito que o façaes. Pelas cartas del Rey meu neto tenho sabydo da maneira que vos aveys nas cousas de seu serviço de que recebo muito contentamento e esa confiamça tyve sempre em vos [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Setembro 16

Senhor—Offerecendo sse via por donde possa escrever a Vossa Alteza não deixarei passar a occasião e posto que em outra carta que em VIII do presente escrevi por o correo que daqui despacharão os Cavalcantes disse tudo o que avia para isso ate aquelle dia, depois não ha soccedido outra cousa e estamos inda sem papa, os cardeaes estão em seu conclavi e parece que de vagar. Tratou se de Carpi alguns dias e muitos fizerão grande esforço para o elegerem dos quaes era o principal Fernes, teve sempre por contrario Ferrara que pellas cousas antigas dos estados fez tudo e fara o que poder pello estrovar e de desesperados de poderem sair com Carpi são ja voltos a outros cardeaes. E se tratou tambem muito de Puteo e o favorece com toda sua cequella Sancta Flor, contrariou Fernes e parece que tambem o dito Puteo ja vai esfriando posto que nas apostas de bancos inda vai mais alto que todos. Medicis parece que tambem he excluido, o della Cueva esteve perto de ser papa por hũa mui graciosa estratagema, pedindo a cada hum dos cardeaes seu voto em apartado pera sua honrra pera aquelle dia e assi lho concederão trinta sem saberem huns dos outros, e no escrutinio começarão a offerecer as polices, e depois de dezaseis dadas perguntou hum ao outro por quem votava disse que por Cueva respondeo o outro que elle tambem e assi foi a vos baixa pella

[1] *Minuta, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 84.—*Nas costas:* 1559—Para Lourenço Pirez de Tavora.

Digitized by Google

roda da congregação e achandosse todos que daquella maneira o tinhão feito papa tornarão com a maior dissimulação que puderão os que estavão por dar os escrittos a mudar os nomes borrando o della Cueva e por estes borrados se vio que erão onze os que se arependerão com os quaes elle passava do numero que avia mister. Mantua esta em grande opinião, ontem tive hũa police de dentro do conclavi que com esta mando em que se vera fizerão escrutineo sobre o Senhor Cardeal e teve xv votos bem creo que se naquelle lugar estivera o Spiritu Santo dera os que faltavão, mas he de crer que de tais modos e respeitos com que se alli trata se alongara sempre he lastima e lamentavel cousa pera ver ou entender aquelle tão respectivo modo de eleição no Vigario Geral de Christo.

Os do Conclavi tem perdoado dontem a este povo todos os insultos que tem feito depois da morte do Papa, resalvando parece por honestidade mais que por aver de ser assi que dalguns particulares notavelmente culpados se reservaria a pena ou perdão pera o novo pontifice e mandarão os dittos cardeaes aos conservadores de Roma espedissem todos os soldados que a camara appostolica agora aqui tinha pera defensa do Conclavi e segurança da cidade ficando soomente dous mil e elles conservadores tomassem cuidado da guarda e provessem nos omicidios que cada dia se fazem em que são muitos os mortos, mandarão tambem os dittos cardeaes aos clerigos de camera que tem cargo de prover na fazenda buscassem modo de achar dinheiro pera as necessidades durando o conclavi das quais premissas todas se pode inferir poderá tardar a eleição do Summo Pontifice alguns dias posto que poderá acontecer contra os seus desenhos e nossas sospeitas lhes saira mui cedo dantre as mãos algum descuidado pontifice. Sospeito tambem se irão entretendo os da parte del Rey de Castella ate lhes vir recado seu e inda com elle avendo tantos oppoentes a esta cadeira e ser quebrado o primeiro fervor dos que hiam inclinados a Carpi pella voz do povo querera cada hum correr sua carreira a esprementar vemtura e nas dos outros usar manhas com que tropece. Nosso Senhor acuda por quem elle he e não por quem somos os autos e processos que erão feitos do cardeal Moron são queimados sem outra sentença por mandado do collegio e do Inquisidor moor.

Não posso deixar de cuidar ou aver por certo que dentro no conclavi avera quem pessa por sim ou por outrem ao novo pontifice antes que saia cargo de nuncio nesses reynos porque esta muito dessejado dos que o entendem procuro podello estrovar, ou ao menos deter ate poder

Digitized by Google

fallar ao Papa que for e o cuidado disso tenho cometido ao cardeal Sancta Flor pedindo a revalidação da legacia para o Senhor Cardeal e desta maneira obrarei no conclavi o que puder e para depois estou prestes para esta ser a primeira cousa em que falle saindo o papa quando o vir.

Pera tudo he muito necessario mandar Vossa Alteza favorecer o negocio da collectoria sobre que lhe tem escritto Sancta Flor porque para todos os effeitos serve muito. E porque o caminho he mais comprido por alli podera ser chegar esta primeiro e por Vossa Alteza não estar sem avizo a doplico.

Depois não soccedeo cousa que não seja semelhavel ao acima escritto oje estando eu na guardia do conclavi tomarão os prellados que tem esse cuidado hũa police que saia de dentro entre roupa de Garrafa de hum que lá está com elle para outro de fora em que dezia estarem ja consertados e dacordo o ditto Carrafa com o cardeal de Ferrara e que ate sesta feira que serão xxii sem falta averia papa. Destes dous tem o Carrafa oito votos que he hũa gram parte no conclavi. Ferrara tem toda a parte francesa forão ate qui de dezejos contrarios porque não vinha bem a hum o que o outro queria e se he verdade que estam dacordo como ho escritto diz deve ser com consertos que se segurem do que cada hum receava contra isto ha serem estes senhores custumados a não se guardarem palavras nem juramentos e com elles enganarem huns aos outros e por essa rezão não se pode escrever nada por certo.

Tanto que for feito papa e lhe eu beijar o pee e fallar no que atras digo despacharei correo a Vossa Alteza cuja vida e real estado nosso Senhor guarde e accrescente em seu serviço de Roma 16 de Setembro 1559 [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559 — Setembro 28

Senhor — A ultima que escrevi a Vossa Alteza foi hũa duplicada em 21 do prezente nella avizei do que se fazia em conclavi depois recebi hũa de Vossa Alteza de doze do passado em xxv deste que foi a primeira

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 30.

Digitized by Google

que vi depois que desse Reino parti e esta deixou Dom Alvaro de Castro em Valhadolid ao tempo que por alli passou pera França. Do que Vossa Alteza nella trata acerca da dilação no dar da obediencia não ha nesta a que responder pois o papa a quem se avia de dar he morto e eu emquanto viveu tive sempre intento a dilação estando em tudo prestes, como em outras mais largo tenho escritto, de modo que eu soo sou o que perco pois a vestiaria dos meus que para isso tinha sera necessario servir na criação do novo pontifice e fazer outra para o dar da obediencia, despesas são de que se não fazia conta e importão muito. Com esta carta de doze do passado que me Vossa Alteza escreve vinha outra para o Comendador moor com hũa tambem da Rainha nossa Senhora na qual Vossa Alteza manda que se va logo, não sei o que elle respondera a Vossa Alteza a mim me diz que o não pode fazer em nenhum modo ate não ter despacho de Vossa Alteza para poder pagar suas dividas, e segundo entendo da friesa em sua partida e tenção em outros desenhos não se ira neste inverno pello menos. Eu lhe tenho fallado nisso muito largo e fallo, e quando se vee apertado se torna ao receo de o deterem por justiça por causa de dividas. Não me val affirmar lhe que não sera ordenando sse elle nisto como todos fizemos nem lembrar lhe os desastres e acontesimentos a que esta posto estando aqui privadamente e tudo o que delle se pode sospeitar nesses Reinos está obstinado em sua detreminação o segredo disso não o posso entender se não he para revalidar o seu iconomato no bispado de Cuenca com o papa que vier e se cuida ou spera outra cousa mais alta como muitos sospeitão não creo que ninguem lho concedera. Alguns inconvenientes pode aver em sua estada da de *(sic)* desserviço de Vossa Alteza e contra a autoridade mas não me acabo de detreminar, seria boom não lhe fallar Vossa Alteza em sua ida mais por alguns dias avendo que basta o que lhe tem escritto e assi o dar a entender lá a seu filho, e nas cartas que me escrever e nos correos que mandar despachar fazer a mesma conta, pois os procedimentos dos tempos o an de constranger a hir se em peor conjunção que agora e tambem não sei se seria melhor usando Vossa Alteza do amor que deve ter com seus vassallos conforme aquella santa e benigna condição del Rey seu avoo de gloriosa memoria passar por esta fraqueza ou ignorancia do Comendador moor e dar ordem como se elle possa hir contente porque não se lhe pode tirar ter qua servido muitos annos e nos primeiros com mui grande despeza, e para os outros tenha Vossa Alteza por certo que nunqua ninguem nesta

Digitized by Google

corte estara tão registado que não gaste muito Vossa Alteza escolhera nesta parte o que mais ouver por seu serviço, elle dara suas rezões, e por ellas se entendera melhor sua detreminação.

A eleição do Papa está nos proprios termos que escrevi a Vossa Alteza em todas as outras cartas cada dia parece podemos ter novo pontifice, mas pello modo que procedem em conclavi se entende aver muitas differenças entre os cardeaes, e parece que se concordarão com grão difficuldade porque a tres parcialidades dentro e cada hũa dellas quer o sogeitto que lhe esta bem, com lhes ser de muito menos respeito o que toca ao comum da igreja de Deos. O Cardeal de Mantua esteve por algũas vezes em tanto predicamento que se teve por certo sairia papa e teve tanto poder Fernes com ajuda de Carrafa que tem os votos dos cardeaes que seu tio criou que foi bastante para o estrovar por as imizades antigas que entre ambas as casas ha pella morte de Pero Luis e guerra de Parma ordenada por Dom Fernando de Gonzagua. Depois da chegada de Vargas embaxador de Castella lhe derão a entender que farião Pacheco e o puzerão em escrutinio por vezes e sempre o ordenarão de maneira que lhe pudessem faltar asaz votos porque não he de crer que elles nunqua elejão papa ultramontano se o Spirito Sancto lhes não cegar suas pertenções, mas sao ellas tão damnadas e tantos os nossos peccados que não se pode esperar o Spirito Sancto acuda a isso se não for pera grande castigo. O dito embaixador se lhes presentou, e fallou a porta do conclavi, e os exortou por comissão de seu amo com pallavras gerais a elleição de pontifice conforme as necessidades do tempo sem mostrar outro nenhum particular respeito, bem sei que por polices e tratados lhes dara a entender o que el Rey desseja e se se ade fallar verdade dentro no conclavi não ha sogeito (deve ser por permissão divina) de que se possa esperar remedio aos trabalhos da igreja de Christo, e os que pellas calidades e mostras se podem julgar por melhores são Carpi e Puteo, mas destes dous fogem os mais delles por averem serão mais rigurosos do que elles querião para seus passatempos e ategora antes que tratassem de Mantua ensestirão em fazer o cardeal de Medicis e esteve tambem muito adiante, creo que se virão a concordar em algum terceiro e bom companheiro que faço ao preposito dos mais, e nisto não se pode escrever cousa certa, nem de quem sera, nem de quando, porque pella menhaã dão hum por feito, e a noite lhes não lembra ja, e hũa vez parece que farão papa dentro em duas oras e outra vez que tardara muitos dias e desta opinião fico agora pello ultimo

Digitized by Google

aviso que de dentro do conclavi tenho de pessoa muito certa e que o muito bem entende e que procurão muitos com muita instancia por Mantua e o resto da parte fornesa com grande esforço para o estrovar, e a esse fim propoem outros para devertir sem tenção de os elegerem, he muito de recear sair algum monstro desta desunião. Nosso Senhor acuda com misericordia e aparte o castigo que taes andamentos merecem.

Com esta sera hũa carta de Tomas de Cernoça de Veneza pella qual Vossa Alteza entendera quam proveitosa lhe he a discordia dos filhos do Turco e assi quanto he de dessejar seja certo o que diz daquelles confessores do evangelho de Christo e martyres por elle, e bom he quando na sua igreja o negão confessarem no na de Mafamede.

Nos negocios que qua ha se faz por pinitenciaria o que ella pode dispensar e o tempo dá lugar.

Reposta as cartas do licenciado Silva parece necessaria para se poder despachar o judeu que as trouxe e espera em Veneza com detreminação do que se lhe ordenará.

Tambem será com esta outra carta que me mandaram de Napoles para aviso da armada do Turco, não sei se estorvara a empreza da armada de Tripol aa qual está determinado hir o visorrey de Cecilia e para isso he ja partido de Genova Dom Alvaro de Sande com doze mil soldados e dizem que com os de Cecilia hirão perto de vinte mil ifantes. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma 28 de setembro 1559[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Outubro 17

Senhor—Em XXVIII do passado escrevi a Vossa Alteza por via de Castella avisando do que passava n este conclavi, e da delonga na eleição de pontifice pellas differenças e discordias que entre os cardeais avia e assi avisei da recebida da primeira carta de Vossa Alteza que Dom Alvaro de Castro me mandou de Valhadolid e do que me parecia na ida do Comen-

[1] *Copia, na* BIBLIOTH. D'AJUDA, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 31 v.

Digitized by Google

dador moor e o que nisso me elle dava a entender. Depois me mandou o mesmo Dom Alvaro de Pariz o doplicado daquellas cartas de Vossa Alteza e as recebi em tres do prezente e em nove do mesmo chegou Fragoso correo e por elle recebi hũa de Vossa Alteza de xii do passado em reposta das minhas que levou Boroa, e a que vinha para o Comendador moor lhe mandei logo, a qual fez tanta impressão nelle que diz que se quer logo partir tanto que concluir com suas contas e desbaratar ou vender o seu fato creo que assi o fara, elle deve escrever a Vossa Alteza e do que disser se entendera sua detreminação e nesta materia não ha ja que Vossa Alteza mais mande e o atequi esta mui acertado e era muito necessario e por essa rezão não tenho que mais lembrar acerqua do porvir tendo Vossa Alteza tam bem e a tempo provido em tudo.

Offerecendosse este correo para a corte de Castella não quis deixar passar a occazião para ao menos em somma avisar Vossa Alteza de como inda ate o dia doje não temos Papa por causas destes cardeaes não acabarem de se concordar em algum em que não aja tantas opiniões e particulares respeitos para o estrovar como ateguora se achavão nos de que se tratou que forão Carpi, Mantua e Medicis, e cada hum destes esteve em gram predicamento principalmente Mantua porque vinha nelle toda a parte francesa, e assi Santa Flor com seus aderentes que se apartou de Fernes por o ditto Fernes se ajuntar com Carrafa de quem o Santa Flor se mostra contrario, e o Fernes adquirio estes vottos do Carrafa por estrovar Mantua pollas causas que na outra escrevi, e o embaxador de Castella requerido dalguns senhores de Italia vinha com seu favor em Mantua não se sabe elle declarar só o *(sic)* fazia elle com puro animo ou por satisfazer com estas pessoas e com o mesmo Mantua vendo que estava muito adiante merecendo ante para depois com este consentimento.

Nesta perfia se detiverão alguns dias e nos que cessavão fazião escrutinio sobre Pacheco e outros impossibilitados para devertir huns a parte de Mantua e outros a de Carpi contra o qual faz Ferrara com toda sua valia que he toda a francesa com os mais que favorecem a Mantua e com esta mando hũa lista das cabeças que ha no conclavi com seus sequaces e por ella se entendera milhor o que digo e a forma das opiniões que ha la dentro, durarão nestes modos e manhas alguns dias, e espedirão correos huns a elRey de Castella, outros ao de França procurando favores e os embaxadores dando conta do que passava e até guora não tem reposta destes principes, que este he o Spirito Santo que elles invocão em suas

Digitized by Google

tenções. O embaxador de Castella Vargas tinha comettido este negocio a el Rey para com sua detreminação qua se resolverem e tinha lhe posta aos ombros n isto hũa grande obrigação e caindo aguora n esta inadvertencia tem feito entender ao cardeal de Mantua por hum seu escritto e aos intimos d aquella liga, que deve ter entendido ser tudo o que se trabalha em vão polla muita contrariedade que ha e elle ter feitto em seu favor tudo o que podia com o nome d el Rey que parece mal sperasse mais em materia tam impossibilitada que elles devem ser contentes conformar se para outro sogeitto sem sperar reposta d el Rey porque elle desiste d este preposito e lhe pede o ajão asim por bem, elles replicarão mas elle se desasio de todo segundo em segredo me tem ditto, e parece que o acordo sera por bem de pazes dos principaes, no *(sic)* se tratar ja de Mantua nem de Carpi, e voltaren se a algum sogeito em que os mais se possão concordar, em Medicis nom avera ja tratado nenhum porque estando muito avante e n esta diferença podendo ter gram lugar lhe aconteceo em hũa pratica que teve com Agusta cuidando que lisonjava os Elemões soltar cousas que o novo pontifice podia fazer para concordancia d aquella nação que depois referidas a outros cardeaes lh as intrepetrarão de maneira no sentido da fee que não tão somente perdeo o lugar que tinha, mas fica asaz afrontado e muito segundo entendo para averem lastima d elle. Desculpou-se nas congregações e o mesmo Agusta quis satisfazer por elle mas não lhe aproveitara nada porque são estes senhores muito zelosos da fee quando essa sospeita fizer a seu caso e sendo estes tres exclusos fica agora dos de Italia Coesis, Puteo, Montepolichano, Araceli posto que ser frade lhe fara muito nojo e dos ultramontanos Pacheco e tornão ao Pacheco deseja Vargas muito mas não creo que lhe podera reusir.

As cousas do conclavi estão nos termos que digo e tirados estes dous competidores parece que se poderão agora melhor concordar posto que por outra parte estão os que são papaveis tam postos em seus respeitos que inda poderão estrovar a brevidade para com a dilação cada hum ver se lhe pode tocar esta vigairia procurada por modos para não falar, de maneira que n isto não se pode escrever serteza nenhũa porque o ser sedo e o tardar esta em igoal potencia Nosso Senhor acuda porque sem elle se pode com rezão recear algum basilisco a elle prazera vir com sua mizericordia e por ella dar pastor diferente do que merecemos por sua justiça e tanto que for criado algum despacharei loguo correo como tenho escritto com o de que me parecer necessario avizar a Vossa Alteza.

Digitized by Google

Quanto aos negocios faço os que por penitenciaria se podem bem acabar como he o da clavaria que está despachado conforme ao memorial que qua tinha o Comendador moor pera emprazar bens das ordens tambem está despachada athe soma de tres mil cruzados em todas as ordens para Vossa Alteza, somente porque para os comendadores he necessaria petição apartada e como a de Vossa Alteza se concede com dificuldade duvido se quererão conceder o mais, dizem me que custara este perto de quinhentos cruzados fico repetindo a ver se pode ser menos com a conta irá a certeza. Tambem fico negoceando e com sperança de aver a licença para devidir comendas e pôr pensões nellas conforme ao memorial que tambem tinha o Comendador moor e sera negoceo de gram importancia ao serviço de Vossa Alteza e conforme a isso pedem muito mas eu procurarei seja o menos que for possivel. Na reformação da ordem de Christo, e assistencia de pessoas que não sejão professos nellas fico tambem trabalhando com algũa esperança.

He espedida bulla para Vossa Alteza poder prover por esta vez a mestre Ulmedo do priorado de Palmella pedi este indulto perpetuo para Palmella e Avis não o quer conceder a penitenciaria, ficara para o papa com o das pessoas ecclesiasticas e perlados poderem asestir nos conselhos de causas crimes porque a penitenciaria não o quis ouvir e estes memoriaes com o breve para mestre Gaspar deixo ao novo pontifice e o do mestre Gaspar sera o primeiro porquanto importa aperceber se elle com tempo.

Quanto ao breve da inquisição que estava concedido por papa Paulo mi creo e spero em Deus que qualquer pontifice que vier o mandara logo spedir visto o modo de que está concedido e eu terey disso mui especial cuidado, e assi fallarey no que toca ao peccado nefando como Vossa Alteza manda.

A Veneza tenho escritto pello ordinario passado conforme ao que Vossa Alteza ordena espero por reposta de Isac Becudo e de Tomas de Cornoça pera com isso me resolver no que Silva e o ditto judeu an de fazer, e do que asentarmos mandarei a copia a Vossa Alteza.

Recebi as provisões para os sinco habitos de Christo a requerimento dos cardeaes Sancta Flor, Carpi, Puteo, Coesis e Montepolichano e posto que a merce seja para elles a mim a fez Vossa Alteza tambem muito grande e muito particular favor em me declarar por bom menistro nos desejos destes cardeaes e espero redunde isto em muito serviço de Vossa Alteza e proveito de seus negocios procurarei fazer lhes de muita estima

Digitized by Google

a merce que se lhes faz as pessoas a que se dão tem pella maior parte as calidades que Vossa Alteza tem ordenado e eu terei advertencia nisso para adiante que Vossa Alteza manda. Requerimentos são que se não podem escusar fara Vossa Alteza esse merce a quem lha merecer e quando as eu pedir darei rezões a que Vossa Alteza se não deva escusar. Por os cardeaes estarem em conclavi me pareceo bem sperar que saião para lhes dar estes despachos em boas conjunções.

O duque de Ferrara he morto soccedeo hum filho de até xviii annos casado com filha do duque de Florença. O padre Insulano partio daqui os dias passados como tenho escritto a Vossa Alteza adoeceo em Arimino 24 legoas daqui onde esteve muito mal conselharão lhe depois de se achar melhor se tornasse a Roma para melhor commodidade da saude e provisão fica aqui e inda não bem são e com detreminação de tanto que poder se tornar a pôr ao caminho. Outras cousas tinha para dizer que deixo para correo proprio. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma 17 de octubro 1559[1].

Carta d'el-Rei ao cardeal Santa Flor

1559 — Outubro 25

Reverendissimo em Christo Padre que como Irmão muito amo, Eu Dom Sebastiam por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Affrica senhor de Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India vos envio muito saudar. O mosteiro de Santa Maria de Pombeiro da ordem de Sam Bento da diocesis de Braga vagou ora neste mes de outubro por falecimento de Antonio de Mello Dom Abbade que delle foi, e porque eu desejo que a dita ordem se reforme nestes reinos por estar muy desbaratada e muy differente de sua instituiçam e regra, escrevo a Lourenço Pires de Tavora do meu conselho e meu embaixador que de minha parte peça ao Santo Padre se ja for electo que me faça merce do dito mosteiro pera este effeito da reformação, e porque sei quanta parte sereis pera este meu bom desejo se

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 33.

Digitized by Google

cumprir maiormente se os conclavistas pertenderem ter direito ao dito mosteiro, vos quis tambem escrever sobre isso e rogar como rogo muito que queiraes dar ao dito Lourenço Pires de Tavora toda ajuda e favor que para aver o dito mosteiro for necessaria, e vos requerer assi com Sua Santidade como com os conclavistas avendo por muy certo que o estimarei muito e o receberey de vos em singular prazer. Reverendissimo em Christo Padre que como irmão muito amo noso Senhor vos aja sempre em sua santa guarda. Escrita em Lisboa a 25 d outubro de 1559.—*Raynha*[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Novembro 6

Senhor—Avendo de escrever esta por via do ordinario que daqui vai a Castella e não sabendo ainda pella mudança d aquella corte onde as cartas podem parar e parecendo me podera partir cedo outro que com mais brevidade e certeza chegue não sera esta para mais que para não perder nenhũa occazião de poder escrever e dizer em soma a Vossa Alteza estamos ainda sem papa e com tão pouca esperança como nos primeiros dias que os cardeaes entrarão no conclavi esperão cada ora por reposta d um correo que alguns tem mandado a el Rey de Castella creo que ainda que venha não trara resolução que quadre a todos os que podem eleger papa porque nenhum se contenta do que está bem ao outro ou sabe que algum deseja, estão todos obstinados e cada hum em sua pertenção e mais se procura em estrovar que en concluir podera ser os concordara o Spirito Santo e os fara contra sua vontade eleger o que menos querião e quando se menos esperar: a elle praza não seja algum monstro são materias largas e para melhor via e porque por ventura acabando de spedir algũas cousas de serviço de Vossa Alteza e vendo que tarda esta eleição despacharei hum correo sem ter que fazer e por elle escreverei largo tudo o que se entender e assi negocios de que se deve dar conta, o qual me parece chegara lá tão cedo como esta por tanto bastara o ditto para se saber summariamente o estado de qua.

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro *M. S.* fol. 62 v.

Digitized by Google

Em XVII do passado escrevi largo a Vossa Alteza endereçando as cartas a Dom Francisco Pereira creo irão a salvamento e por essa rezão não escrevo as mesmas materias.

O Comendador moor não he inda partido diz que partira cedo e para isso poem o termo mui curto não sei o que fara elle o deve escrever, mostra que se desembaraça de negocios e diz que se da toda a pressa que pode. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accrescente em seu serviço de Roma 6 de novembro 1559[1].

Bulla da penitenciaria a el-Rei

1559—Novembro 15

Raynutius miseratione divina tituli Sancti Angeli presbyter Cardinalis Serenissimo Principi domino Sebastiano Portugalie et Algarbiorum Regi salutem in Domino Ad personam Celsitudinis Vestre apostolice sedi devotissimam debitum respectum habentes illa vobis ejusdem sedis auctoritate libenter concedimus que vestris comoditatibus fore conspicimus opportuna Exhibite siquidem nobis pro parte Celsitudinis Vestre per dilectum nobis in Christo illustrem virum Laurentium Piriz de Tavora militie Jesu Christi preceptorem vestrum apud sedem apostolicam oratorem petitionis series continebat Quod licet vos qui militiarum Jesu Christi et de Avis ac Sancti Jacobi ex concessione et dispensatione apostolica Magnus Magister et perpetuus Administrator existitis juxta earundem militiarum statuta et stabilimenta seu antiquam consuetudinem predecessorum vestrorum capitula militiarum hujusmodi in locis earumdem militiarum respective celebrare teneamini Nichilominus quia Celsitudini Vestre difficile reddi posset maxime cum ad presens tenere etatis sitis vos cum tota vestra curia de civitate Ulixbonense in qua continuam vestram residentiam facitis ad loca dictarum militiarum pro dictis capitulis celebrandis accedere cupitis capitula hujusmodi dum illa Deo dante celebrare decreveritis in civitate prefata Ulixbonense vel alio vobis commodiori loco convocare et celebrare Id tamen facere posse dubitatis inconsulta desuper

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 35 v.

Digitized by Google

apostolica sede Quare supplicari fecistis humiliter vobis super his per sedem eandem de opportuno remedio misericorditer provideri Nos igitur hujusmodi supplicationibus inclinati auctoritate sedis apostolice cujus penitentiarie curam gerimus et de ejus speciali mandato super hoc per eandem sedem nobis facto Celsitudini Vestre ut pro prima vice qua capitula dictarum militiarum vel cujuslibet ipsarum celebrare decreveritis illa et quomodolibet ipsorum ad civitatem Ulixbonensem vel alium locum quem duxeritis eligendum etiam si locus dictarum militiarum vel alicujus ipsarum non sit convocare ac ipsarum militiarum respective milites et personas ad capitula hujusmodi accedentes alias juxta solitum morem cogere et compellere Ipsaque capitula in civitate seu loco vobis beneviso hujusmodi celebrare libere et licite possitis et valeatis tenore presentium concedimus et indulgemus ac licentiam et liberam facultatem impartimur. Non obstantibus constitutionibus et ordinationibus apostolicis et tam provintialibus quam synodalibus dictarumque militiarum et cujuslibet ipsarum respective etiam juramento confirmatione apostolica vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus privilegiis quoque indultis et litteris apostolicis eisdem militiis et illorum militibus respective in prejudicium presentium quomodolibet concessis stabilimentis usibus et naturis Quibus omnibus illorum tenores ac si de verbo ad verbum insererentur presentibus pro sufficienter expressis habentes illis alias in suo robore permansuris hac vice dumtaxat specialiter et expresse derogamus ceterisque contrariis quibuscunque Datum Rome apud Sanctum Petrum sub sigillo officii penitentiarie xvii kalendas decembris Anno a Nativitate Domini Millesimo quingentesimo quinquagesimo nono Apostolica Sede Pastore carente [1].

[1] Arch. Nac., Maç. 1 de Bullas, num. 10.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao papa

1559—Novembro 16

Muito santo in Christo Padre e muito bem aventurado Senhor, o voso devoto e obediente filho Dom Sebastião por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India com toda humildade envio beijar seus santos pees, muito sancto en Christo Padre e muito bem aventurado Senhor, eu escrevo a Lourenço Pires de Tavora do meu conselho e meu embaixador que de minha parte fale a Vossa Santidade e lhe pessa o mosteiro de Santa Maria de Pombeiro que ora vagou por falecimento de Antonio de Melo para Dom Antonio meu muito amado e prezado tio filho do Iffante Dom Luis meu tio que santa gloria aja, assy pelo muy grande amor que lhe tenho, como porque espero que por elle o dito mosteiro seja reformado como convem a serviço de noso Senhor. Affectuosamente peço por merce a Vossa Santidade que o queira ouvir e dar lhe inteiro credito no que de minha parte a Vossa Santidade diser aserca disto, muito santo in Christo Padre e muito bem aventurado Senhor noso Senhor por muito tempo conserve Vossa Santidade a seu santo serviço. Escrita em Lisboa a 16 de novembro de 1559.—*Raynha*[1].

Carta d'el-Rei ao cardeal...

1559—Novembro 17

Reverendissimo em Christo padre que como irmão muito amo; Eu Dom Sebastiam por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Affrica Senhor de Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India vos envio muito sau-

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro *M. S.* fol. 63 v., e *minuta na* Collecç. de S. Vicente, Liv. 6, fol. 327.

Digitized by Google

dar, Eu escrevo a Lourenço Pires de Tavora do meu conselho e meu embaixador que de minha parte vos fale e dê conta de um negocio que toca a Dom Antonio meu muito amado e prezado Tio, filho do Infante Dom Luis meu tio que santa gloria aja, e vos peça n elle o favor e ajuda que eu tenho por certo averdes de dar a todas as cousas que forem de gosto e contentamento meu como esta he, muito vos rogo que o queiraes ouvir e dardes lhe inteiro credito no que de minha parte aserca disto vos diser, e em singular prazer o receberey de vos; Reverendissimo in Christo padre que como irmão muito amo, noso Senhor aja sempre vossa pessoa em sua santa guarda, Escrita em Lisboa a 17 de novembro de 1559.—*Raynha* [1].

Bulla da penitenciaria a el-Rei

1559—Novembro 22

Raynutius miseratione divina tituli Sancti Angeli presbyter Cardinalis Serenissimo Principi domino Sebastiano Dei gratia Portugallie et Algarbiorum Regi salutem et sinceram in Domino charitatem Exigit Celsitudinis Vestre sincera devotio ut votis vestris illis presertim que ad salubre regimen gregis vobis commissi tendere conspicimus quantum cum Deo possumus favorabiliter annuamus Exhibite siquidem nobis nuper pro parte Celsitudinis Vestre per dilectum nobis in Christo illustrem virum Laurentium Pirez de Tavora militem militie Jesu Christi vestrum apud sedem apostolicam oratorem petitionis series continebat Quod licet juxta statuta constitutiones usus et stabilimenta cujuslibet ex Jesu Christi et dAvis ac Sancti Jacobi militiarum regni Portugallie quarum Celsitudo Vestra ex concessione et dispensatione apostolica perpetuus administrator existit personeque ipsarum militiarum respective regulares non fuerint et illarum habitum non detulerint ac in eis professe fuerint in capitulis et congregationibus earundem militiarum respective tam generalibus quam particularibus respective intervenire seu illis interesse non possint Nichilomi-

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro M. S. fol. 63, e *minuta na* Collecç. de S. Vicente, Liv. 6, fol. 327 v.

Digitized by Google

nus Celsitudo Vestra que Deo dante intendit singularum militiarum hujusmodi capitula generalia de proximo celebrare ac earundem militiarum que in aliqua parte reformatione indigent reformationi intendere provide attendens quod in qualibet ex militiis prefatis respective non sint persone ecclesiastice theologi et jurisperiti in eo numero ac illis litteratura pratica et auctoritate quot pro ipsis capitulis celebrandis et reformatione facienda ad exonerationem conscientie Celsitudinis Vestre necesse esset intervenire ut negocia in capitulis hujusmodi tractanda diligentius discutiantur et cum maiori maturitate ac laudabilius decidantur ad Dei laudem et honorem dictarumque militiarum salubre regimen et directionem cuperet Celsitudo Vestra in singulis capitulis militiarum hujusmodi tot personas ecclesiasticas litteris scientia probitate pratica et auctoritate preditas seculares vel cujusvis ipsarum militiarum regulares etiam si habitum illius militie cujus capitulum celebrabitur non detulerint introducere eorumque consilium in negociis tractandis et decidendis petere ac illo uti Id tamen vobis licere dubitatur inconsulta desuper apostolica sede Quare supplicari fecit humiliter eadem Celsitudo Vestra sibi super his per sedem eandem de opportuno remedio misericorditer provideri Nos igitur statutorum constitutionum et stabilimentorum prefatorum veriores tenores ac si de verbo ad verbum insererentur presentibus pro sufficienter expressis habentes hujusmodi supplicationibus inclinati auctoritate sedis apostolice cujus penitentiarie curam gerimus et de ejus speciali mandato super hoc per eandem sedem nobis facto Celsitudini Vestre vestrisque successoribus Portugallie et Algarbiorum Regibus dictarum militiarum perpetuis administratoribus pro tempore existentibus in perpetuum ut de cetero perpetuis futuris temporibus in quibusvis capitulis et congregationibus tam generalibus quam particularibus dictarum militiarum et cujuslibet ipsarum respective ac praticis et negociis ab illis dependentibus quascunque et quotcunque sibi benevisas personas ecclesiasticas theologos et juris peritos seculares et seu cujuslibet ipsarum militiarum regulares etiam si illius militie cujus capitulum celebrabitur aut negocia tractabuntur professi non sint nec illius habitum deferant de ipsius tamen capituli consensu introducere ac in quibusvis rebus et negociis inibi tractandis et decidendis illorum consilium petere et illud sequi ac eo uti libere et licite possitis et valeatis tenore presentium concedimus et indulgemus ac licentiam et liberam facultatem impartimur Non obstantibus premissis ac constitutionibus et ordinationibus apostolicis dictarumque militiarum et cujuslibet ipsarum fun-

Digitized by Google

datione et erectione ac statutis stabilimentis usibus et naturis etiam juramento confirmatione apostolica vel quavis firmitate alia roboratis privilegiis quoque indultis et litteris apostolicis eisdem militiis et earum militibus et personis per quoscunque Romanos Pontifices sub quibusvis verborum formis clausulis et decretis concessis confirmatis et etiam iteratis vicibus innovatis Quibus omnibus illorum tenores ac si de verbo ad verbum insererentur presentibus pro plene et sufficienter expressis habentes illis alias in suo robore permansuris hac vice dumtaxat specialiter ex expresse derogamus ceterisque contrariis quibuscunque Datum Rome apud Sanctum Petrum sub sigillo officii penitentiarie x kalendas Decembris Anno a Nativitate Domini Millesimo Quingentesimo Quinquagesimo Nono Apostolica Sede pastore carente [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Novembro 24

Senhor—A derradeira que escrevi a Vossa Alteza foi em seis do prezente e por a via ser de tardança e incerta dei em soma conta do estado em que a eleição ca ficava e pella mesma rezão não sera esta para mais que para fazer a saber a Vossa Alteza não temos inda papa e que a vinda do correo que de Castella se esperava não teve força para breve resolução porque não se querendo El Rey entremeter em demasiado favor por parte de Mantua como elle pedia escusando-se nisso não ser possivel sair com seu intento pellas contrariedades que nos votos avia e pois isto ja estava esperimentado se devião voltar a outro sogeito e que elle não tinha que nomear de novo mais que os que na primeira lista que qua avia o seu embaxador tinha apresentado que de qualquer que d'aquelles saisse lhe pareceria a eleição acertada lhes rogava a todos se quizessem concordar e eleger com a brevidade que ao estado da igreja de Deus compria a Mantua e aos de sua quadrilha pareceo dura a reposta mas tem nisso mostrado bom animo e agradecendo aos seus o que por elle até quelle tempo tinhão feito lhes pedio entendessem a outro de modo que

[1] Arch. Nac., Maç. 1 de Bullas, nūm. 11.

Digitized by Google

por sua causa a christandade não passasse mais detrimento. Comesou sse dhi avante tornar a tratar de Carpi por ser o primeiro nomeado da parte delRey de Castella, e he de tal poder a contrariedade de Ferrara com ajuda dos que pretendem o pontificado que está tambem desenganado de poder sair com seu intento e tem feito outra pratica a seus amigos boa e larga pello toom da de Mantua e pedido busquem outro sogeito de mais contentamento ao collegio comesão ja a entender em outros não se consertão em nenhum tornarão a tratar de Medicis e de Coesis passão a Araceli esperão Montepolichano. Puteo tem contrario Fernés pollo desejar muito Sancta Flor, Ferrara fas seus tratados e nelles tem sua esperança, Carrafa começa a propor os cardeaes a creaturas de seu tio a saber Araceli Alexandrino e Trane mas isto sera somente para os honrrar posto que Araceli se lhe não estrovar ser desta feitura em tanta discordia poderia ter bom lugar, creo que os francesses estão esperando passe esta furia da parte adversa e tornem com Mantua e com Ferrara porque creo confião que depois de cansado Carrafa de fazer primores se vença do que dizem que por parte destes dous se lhe offerece e se elle se acostar a esta fação poderão fazer o papa que quizerem e assi o fara com os imperiaes se qualquer das partes juntamente se acordarem em hum sogeito a qual cousa he asaz dificultosa porque quando tratão de pessoa proposta por elRey votão nelle os amigos do proposto, e os que o não são inda que sejão da mesma parcialidade dizem que lho não dita sua consciencia, a qual controversia não ha nos franceses porque não ousão negar o que por parte de seu Rey lhe he proposto, pello qual se tirão assi Carrafa faram papa e sem elle cada hũa das partes tem somente a exclusiva e se se ajuntasem ambas sem elle poderião ter a electiva e o Carrafa não tem nenhũa senão junto a algũa das bandas pellas quaes cousas não pode aver certa esperança de brevidade na eleição, mas antes parece que tornarão de novo aos exclusos correndo por vezes todos os que tenho nomeados athe chegar que Deus os faça parar em algum que ou refaça o damno que nesta contumacia padece a sua Igreja, ou castigue os modos com que cada hum quer escolher o que em particular somente lhe cumpre sem nenhum respeito a afflicta christandade.

O embaixador delRey de Castella procura por muitas vias e grandes promessas soster a Carrafa na amizade de seu Rey e ja lhe tem offerecido e feito certos os doze mil cruzados que em outro tempo lhe erão prometidos de pensão sobre Toledo e de que elle estava bem desesperado

Digitized by Google

elle quer lhe segurem recompensa ao estado do duque de Paliano, não faltão promessas do ditto embaixador e do visorrey de Napolles, elle ameaça com querer prover a seus negocios acenando ao que lhe promettem os da outra banda. O conclavi está com tal resgardo que para estes tratos fallão com os embaixadores por buracos bem grandes outros sospeitão que entrão dentro, o grão prior de França esteve la cinco ou seis dias com seu irmão o cardeal de Guisa, depois entrou Dom Fernando de Sango por parte do visorey de Napolles com dinheiro para Carrafa com cor de emprestado para suas necessidades e depois hum seu irmão que se chama Dom Antonio Carrafa dizem que para o mudar a parte de Mantua, e nisto, e em outras cousas muito mais vergonhosas anda o ponteficado. Deos se lembre de sua Igreja.

Em xx do prezente chegarão aqui cartas de Castella entre as quaes recebi hũa de Fernão de Souza meu primo com irmão que está em Guimarães pella qual me avisava ser morto em Galiza dom abbade de Pombeiro em xiii do passado e com esta carta despachou hum criado seu a Valhadolid para ma endereçar pello primeiro correo como fez. Tanto que tive este aviso o mandei logo ao cardeal Sancta Flor pedindolhe da parte de Vossa Alteza impetrasse aquelle mosteiro para a pessoa que Vossa Alteza nomeasse do futuro pontifice tanto que fosse electo declarandolhe a importancia disso ao serviço de Vossa Alteza com as rezões a isso necessarias, encarregousse desse requerimento com muito bom animo e grande vontade para nisso mostrar quanto deseja servir Vossa Alteza tenholhe ja nisso escritto tres ou quatro vezes e constituido por negoceador disso a Antonio Ribeiro que la está por conclavista com o cardeal São Jorge homem muito de bem e de que eu muito confio o qual faz este officio com muita prudencia boom cuidado e diligencia. Espero em Nosso Senhor que com isto e com a mais industria que se nisto pora Vossa Alteza sera servido. Tenho tambem escritto sobre esta materia a alguns cardeaes a saber Carpi, Fernes, Montepolichano, São Jorge, Pacheco e Araceli, assi para os ter por ajudadores no requerimento como para os penhorar não se porem por parte doutrem porque sei que a muitos tem mandado o mesmo aviso dentro a conclavi e em tamanha vacante passasse muitas vezes pellos respeitos de obrigação. Parecemme que para maior segurança seria boom escrevermelogo Vossa Alteza hũa carta que eu possa mostrar em qualquer evento, em que me mande que de sua parte peça esta graça ao novo pontifice com muita instancia, e assi escreva outra ao cardeal Sancta Flor

Digitized by Google

aguardecendo lhe a boa vontade com que se encargou deste negocio encomendando lhe o boom effecto delle e se por ventura Vossa Alteza ja me tem despachado algum correo (como deve ser e ja tarda) com elle espero esta comissão e se não vier tão ampla pouco sera mandar cartas a Dom Francisco Pereira para mas elle encaminhar. E porque pode ter acontecido segundo sabem manhas em Entre Douro e Minho terem os monges de Pombeiro electo abbade cuja eleição pode ter força para litigar por see vacante seria serviço de Vossa Alteza concordar se com o tal electo por algũa via e aver delle renunciação em favor da pessoa que Vossa Alteza nomear entendendo que a tal eleição foi feita legitima e canonicamente e de pessoa abil conforme a dereito porque com isso se facilitaria qua o negocio se tivesse duvida e quem esperar algũa pensão se contentará com ella mais moderada. E isto se deve tratar de maneira que o electo com dilação se não faça senhor. E por hũa police que com esta mando de Antonio Ribeiro entendera Vossa Alteza o estaado em que ao prezente fica o negocio e nelle não tenho mais que dizer, e no que se hade fazer com ajuda de Deus não faltara ponto.

Não acabo de me concordar em taxas com os officiaes da penitenciaria sobre certos negocios que por essa via despacho e por essa rezão não tenho inda mandado o correo que pella ultima dizia a Vossa Alteza mas tanto que concluir o despacharei e escreverei em todos os negocios de qua maes largo.

De Veneza tenho novas aver ali avizo por via do Cairo na India ser tomado hum lugar perto de Currate pela armada de Vossa Alteza parece sera Damão pois o viso rrei era partido para aquella impreza. E pella mesma via do Cairo dizem se entende vinhão duas naos despeciaria ao Cinde com salvo conduto e licensa do ditto viso rrey.

O Comendador moor não he inda partido muda os termos de hũa somana para a outra de maneira que não sei em qual se irá, a primeira carta que mandou Dom Alvaro de Castro por via de Valhadolid em que Vossa Alteza o mandava hir recebeo em 25 de setembro a outra que trouxe Fraguoso lhe foi dada em nove do passado.

O padre frey Andre da Insoa tanto que foi são partio para esse reino em sinco de prezente. E de al não ha mais nesta que dizer. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma xxiii de novembro 1559[1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 36.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1559—Novembro 24

Senhora—Esperando cada dia poder despachar hum correo proprio com alguns negocios deixo agora de escrever a Vossa Alteza mais que em soma remeter me ao que na carta del Rey nosso Senhor se vera, e verdadeiramente que no modo de que estes cardeais procedem no conclavi em sua eleição se dá asaz scandallo ao mundo todo e com isto e pellos acontecimentos e descortesias que se fizerão na morte do papa passado se atreverão alguns luteranos a partir de Guineura e vir com dissimulação a pregar a esta cidade parecendo lhes poderião semear bem n esta conjunção sua doctrina e puserão no por obra e são presos dous delles. Queira Deus acodir e atalhar por sua mesericordia o castiguo que todas estas cousas merecem.

Em Napolles estaa hum fidalgo por nome Dom Cesar da Silva filho de hum portugues que naquelle reyno foi honrrado e por se ter por muito natural desse reyno tem muita conta com o que se offerece sempre do serviço del Rey nosso Senhor e a esse modo he util naquella cidade e se podem aproveitar delle os embaixadores que aqui estiverem como fazia o Comendador moor e eu tambem faço. Cumpre lhe para seus negocios o favor do doctor Quiroga que naquella cidade estaa por mandado del Rey de Castella e porque sei que o ditto Quiroga se presa de aver sido criado de Vossa Alteza em Torredesilhas receberei em grande honrra e merce de Vossa Alteza mandar escrever hũa carta ao dito Quiroga em que lhe encomende o dito Dom Cesar da Silva como pessoa a que tem obrigação por respeitos que lhe dem authoridade, e lhe rogue que em tudo o que se offerecer o favoreça e dee a El Rey de Castella rellação de seus serviços como elles merecem, e gram merce sera para mim vir esta carta pello primeiro. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço. De Roma 24 de Novembro 1559[1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 162.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Novembro 28

Senhor—Tardou este correo em partir mais do que prometia e portanto posso escrever esta post data da outra para avisar Vossa Alteza que ontem se acabou de resolver e detreminar Carrafa em se offerecer e declarar para o serviço dEl Rey de Castella publicando sse por seu servidor e que seguiria a sua parcialidade. E postoque por parte do ditto senhor lhe offerecia o seu embaixador Vargas hum escritto em que lhe segurava darião a elle Carrafa os doze mil cruzados de penção sobre Tolledo (como na outra escrevo a Vossa Alteza) e lhe fazia bom o contrato que em tempo do papa passado se offereceo em recompensa do estado de Palliano que tinha o duque seu irmão, elle Carrafa não quis o tal escritto do embaixador porque confia El Rey lhe fara aquella merce como lhe esta agora promettida por o ditto embaixador, e com isso não faltaria ao serviço dEl-Rey em tudo o que pudesse. O que se offerece ao duque de Paliano em recompensa do estado porquanto se ha de tornar a Marco Antonio Colona cujo foi são dez mil escudos de renda sobre a gabella da seda de Callabria e quatro mil no principado de Rosano com titolo de principe do ditto estado para o ditto duque. Este tratado durou muitos dias e com trabalho dos ministros se concluyo, e tam grandes são as maravilhas da furtuna que quando Carrafa governava o ponteficado o desterrou ignominossamente de Roma e depois quando menos acreditado estava compitem os principes por muitos meos para ganharem seu voto na mais sustancial cousa do mundo. Diz o embaixador Vargas e os da sua opinião que neste contrato não ha simonia algũa e que assim o affirmão muitos theologos, aos quais mandarão estudar a materia por quanto se não promette cousa de novo e se confirma somente o conserto passado que o duque dAlva contratou com Paulo 4° e que tambem se pode agora fazer o dito assento por evitar a grande e clara simonia no ponteficado consertando sse este Carrafa com o cardeal de Ferrara o qual offerecia por parte de França hũa grão soma vindo Carrafa com seus votos nelle, estas sam as rezões os juizos verdadeiros a Deus soo pertencem, e elle soomente penetra e vê

Digitized by Google

o intimo dos corações, os da parte delRey de Castella estão contentes desta obra por cuidão (*sic*) se asegurarão dalgum monstro para elles que se esperava mas inda eu não creo averão o que pretendem e que isto sera bastante para todos os da fação que chamão imperial se concertarem em hum sogeito pois na mesma parte ha differentes desejos, o que se pode affirmar por bom descurso he que se dentro em dez ou quinze dias não elegem papa passará a dillação e muitos mais com asaz escandalo do mundo e damno da republica christaã. Nosso Senhor por sua bondade acuda a sua Igreja arrede o castiguo a taes merecimentos, e vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma xxviii de Novembro 1559.

Devesse advertir não se metta alguem em posse do mosteiro de Pombeiro se não for mandado de Vossa Alteza porque poderia qua fazer muito danno [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Dezembro 1

Senhor—Depois desoutras cartas escrittas detendosse este correo por oras recebi duas cartas de Vossa Alteza de xxiii doctubro em o primeiro deste por via de João Pereira Dantas as quaes elle diz ter recebido por hum correo que lhe a Senhora Iffante Dona Maria despachou. Em hũa destas me aviza Vossa Alteza da morte do abbade de Pombeiro da qual ha ja tantos dias que sabemos como se pode ver pello que escrevo nessoutras e assi o que nesta materia tenho feito que he tudo o que ao prezente se pode responder. Não me parece devo alterar cousa alguma na ordem que neste requerimento tenho tomada e portanto pello que tenho escritto verá Vossa Alteza o como procedo e se não nomear Rodrigo Sanchez como Vossa Alteza aponta sera a causa por com a pessoa de Sancta Flor me defender de muitos competidores muito poderosos e muito cobiçosos que para o negocio ha, o qual Sancta Flor junto a autoridade de Vossa Alteza lhes poem vergonha, e impedimento, e inda queira Deus isto

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 38 v.

Digitized by Google

me valha segundo todos cuidão ser o mosteiro de muita valia porque nas taxas bem se entende cá a diferença da da camera a comum estimação. Quanto aos conclavistas não ha que arecear porque não estão abilitados para impressas tão grossas e consistoriais, e comtudo creo que nenhum papa o dara sem lhe pôr algũa pensão a algum seu amigo e quando Santa Flor o ouver livremente sempre sperara algũa merce que esta he a que lhe deve apurar a memoria pera o tempo e em tudo se procurara seja Vossa Alteza o melhor servido que possa ser.

Quanto ao desenho que Vossa Alteza tem na reformação deste mosteiro e redução da abbadia em trienal e applicasão das partes da renda a elle e ao mosteiro de Betllem até não aver pontifice não posso responder porque segundo elle for saberemos o que se pedira e consederá e de tudo avisarei em seus tempos.

Pella outra carta me manda Vossa Alteza falle a Pero de Souza em conserto com Dom Andre de Noronha em troca do mosteiro de Paderne com o do Ganfei, darei a carta a Pero de Sousa e fallarei como Vossa Alteza manda o que inda não fiz porque escrevo esta acabando de receber as outras e a ellas não ha por agora que mais responder. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma o primeiro de Dezembro 1559[1].

Carta d'el-Rei a Lourenço Pires de Tavora

Lourenço Pires de Tavora amiguo etc. como vos tenho .....to o mosteiro de Paderne he do padroado da coroa destes reynos e o marques de Vyla Real etc. por bem de suas doações apresentou a ele dom Andre de Noronha bispo que ora he de Portalegre, o qual foy confyrmado no dyto mosteiro justyficando se prymeiro por sentença que se deu como o padroado do dyto mosteiro he da coroa, pela qual sentença o dyto bispo ouve a pose do dyto mosteiro e por Pero de Sousa dyzer que a tynha prymeiro e tyrar estormento dagravo pera mynha relaçam, se pronunciou por boa a pose do dyto bispo, e porque sam imformado que o dyto Pero de Sousa trabalha por tyrar o dyto mosteiro do padroado da coroa e que na

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 39.

Digitized by Google

provisam que tem se nam faz mençam como o dyto mosteiro he do padroado da coroa destes regnos e seria de muito meu deserviço perderse o direito que tem dapresentar, vos encomendo muito que façaes acudyr a este negocyo como vos parecer mays meu serviço damdo careguo dele ao doctor Antonio Lopez pera que como meu procurador asysta a ele, e favorecendoo no que pera iso for necesaryo e muito volo agradecerey [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559 — Dezembro 13

Senhor — Por hum correo que daqui partio para a corte de Castella em o primeiro do prezente escrevi a Vossa Alteza em tres cartas tudo o que avia para isso e por a derradeira tera Vossa Alteza entendido recebi a carta de aviso da morte do abbade de Pombeiro e pella primeira tera visto o tempo em que tive o ditto aviso por carta de Fernão de Sousa de Guimarães e assi a ordem que tenho no requerimento do ditto mosteiro na qual não altarei depois cousa algũa por não aver mais que fazer ate a criação do novo pontefice, posto que tenho para o negocio recebido perda na morte do cardeal São Jorge Capo de ferro, o qual morreo a dous do prezente por elle estar offerecido a neste negocio fazer bom officio principalmente saindo papa da fação francesa de que elle era principal parte e com sua morte tambem se perdeo a obra que podia fazer Antonio Ribeiro estando dentro em conclavi e com tudo bem creo que o mosteiro se avera a requisição de Vossa Alteza e que este officio averei eu de fazer. Os pertendentes erão todos os cardeaes a que me eu encomendei pollos occupar creo terão respeito ao que me tem prometido posto que sempre nos custara algũa pensão para o que mais ajudar ou mais damnar porque se a Sancta Flor não sair algum dos papas que elle pretende não ficara em tal graça com os outros que nos possa logo ajudar.

Por Capite ferreo vagou o mosteiro de Rafoios de Lima para o qual creo não faltarão requerentes assi dos portuguezes, como dos mesmos cardeaes que sabem o que vagou por elle e a isto não posso agora prevenir

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 188.

Digitized by Google

pois nos amigos e imigos não ha exceição e o tempo não da lugar a me eu opôr principalmente não sabendo a vontade de Vossa Alteza e se ella he de querer este mosteiro para delle dispor conforme a seu serviço deve logo mandar tomar posse delle e tolher que algum outro a tome porque com isso se avera melhor partido de quem o alcansar e eu não faltarei no que vir que se pode fazer emquanto não tenho outro recado de Vossa Alteza.

Tambem a 5 do presente falleceo o cardeal Dandino fora do conclavi do qual se saira avia tres dias e ambos estes cardeaes faltão a parte franceza e nem por isso deixão de poder tanto na eleição do pontifice que ontem tiverão quasi eleito a Reumano frances de nação, e creatura do papa passado auditor que foi de Rotta e de tal sperança para esta dignidade que nem nos a que chamão papaveis nunca foi nomeado e dezia elle por sim e jurava quando o fizerão cardeal que nunqua lhe viera ao pensamento podello ser, hè bom homem mas inrosoluto e para pouco, a este faltarão somente tres votos que lhe Sancta Flor com outros papaveis estrovou e para esta eleição se ajuntou Carrafa com franceses e levou consigo Farnes não obstante a concordia de que avisei Vossa Alteza pello qual se cuida se voltará o ditto Carrafa onde lhe mais derem, e que ja seguira esta via pello escandallo que deixou na parte spanhola, esta presa não sperada na eleição parece que procedeo de hũa carta delRey de Castella que antontem o seu embayxador deu ao collegio e sobre isso lhe fez hũa larga pratica para persuasão de breve eleição, a qual o cardeal de Paris decano respondeo que os cardeaes estavão em conclavi para fazer papa e não atendião a outra cousa e que ja fora feito se os ministros e vassallos delRey de Castella o não ouverão impedido, a qual reposta entrerompeo o cardeal de la Cueva e disse que os ministros delRey de Castella avião procurado se fizesse papa hum homem de bem e quem dezia o contrario mentia, parecem pallavras indignas de tal lugar e que dellas nascera mais desunião nas parcialidades e por essa rezão quizerão logo fazer a vontade ao embaixador com tal papa, o qual sem falta saira se não fora o impedimento que lhe fez Sancta Flor. Este parece seria excluso e tratão os mesmos franceses e Carrafa de Coesis por fazerem despeitto a Sancta Flor que não o quer e desta maneira tratão negocio tão sagrado e isto he quanto se pode avisar depois da minha ultima carta e queira Deus cedo possa avisar com melhor nova ou ao menos com melhor sperança.

Cuidei os dias passados como em outras tenho ditto podesse despa-

Digitized by Google

char hum correo com alguns negocios spedidos por pinitenciaria mas fico tão scandalezado das grandes taxas que estes officiaes sem superior poem as espedições que por essa rezão me detenho para ou elles se moderarem, ou eu ver se esperando novo pontifice se alcansarão as dittas graças com menos custo pella mesma penetenciaria vendo elles que mas podem dar em outra botica posto que as principaes sempre custarão muito mais caras em asinatura do papa avendo de levar composições, e porque as supplicasões estão datadas não se perde no tempo e por ventura dentro em poucos dias nos poderemos acordar porque ja fazem demonstrações de brandura e dessejos de me contentarem.

Dos frades que qua andão de Santa Cruz tenho entendido o que ja escrevi a Vossa Alteza e creo que não procurão mais que conselhos em seu dereito segundo affirmão e eu entendo e assi me dizem que em nenhũa cousa procederão nestas partes e que nesse reino pende esta demanda por licença de Vossa Alteza e que sem ella não farão nunqua nada. Eu os tenho por homens de verdade e que neste caso não farão outra cousa vivem honesta e religiossamente sem darem mao exemplo de sim, querem confirmar seus estatutos e costumes de sua congregação e isso dizem que esperão.

O duque de Florença me escreveo hũa carta que com esta mando a Vossa Alteza e nella verá com quanta instancia me pede interceda ante Vossa Alteza para lhe fazer merce de hum abito de Christo para hum filho de hum seu embaixador que nesta corte residio muitos dias e he homem nobre e das calidades que Vossa Alteza quer que tenhão os a que detremina fazer as semelhantes merces: o pay he de muita estima ante o duque e naquelle estado o duque he pessoa a que Vossa Alteza deve de folgar de comprazer e fazer qualquer merce que lhe pedir quanto mais esta com que a ordem não perde autoridade e recebe reputação entre as taes pessoas, este he o meu parecer, e minha obrigação e alem disso devo tambem pedir que por meu respeito Vossa Alteza queira fazer esta merce porque amizade com o dito duque em toda Italia importa e eu lhe devo pello bom tratamento e gasalhado que delle recebi (posto que por respeito de Vossa Alteza) quando por alli passei.

Tenho entendido que do ardil ou avizo que mandei a Vossa Alteza que os frades do mosteiro de Pombeiro devião eleger abbade e confirmalo pello arcebispo usa algũa pessoa desta terra que pretende entender nelle pareceme que o meu avisso hiria primeiro a Vossa Alteza; convem

Digitized by Google

usar delle em modo que o abbade electo não faça mais do que Vossa Alteza ordenar e nisto cumpre usar diligencia com brevidade porque areceo muito ter muitas competencias sobre este mosteiro assi de nossa nação como de cardeaes que tem este aviso.

Lopo Gomes de Abreu he qua chegado dontem entendo que vem fortificado pera sua demanda sobre o mosteiro de Longovares e digo que sera de grão perjuizo para o serviço de Vossa Alteza não se proceder doutra maneira com os que usarem as semelhantes descortezias como elle usou com o Comendador moor sendo embaixador pello qual exemplo não faltarão imitadores.

Sou ja cansado de fallar na ida do Comendador moor, nem sei ja o que della diga nem que crea de suas detreminações, senão que não se podera partir sem papa segundo as cousas andão e elle esta, posto que de novo affirma que se partira dentro de sinco ou seis dias.

A Pero de Sousa dei a carta de Vossa Alteza e fallei conforme ao que me mandou, não se resolveo por agora e diz que respondera a Vossa Alteza.

Carrafa como tenho escritto esta principe do conclavi porque tem os seus XII votos firmes e assim tem a Fernes com medo que se lhe não passe o ditto Carrafa a Mantua e desta maneira he muito acariciado dambas as partes com todos os meos necessarios a soborno.

Esta noite se sayo de conclavi o cardeal de Paris decano asaz doente e o de Guisa tambem anda mal tratado. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma 13 de dezembro 1559[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha

1559 — Dezembro 18

Senhora—Em tanta frieza da eleição do pontifice e em tão differentes pareceres e desejos dos que são de eleger não tenho que dizer mais que o que Vossa Alteza vera no que escrevo a el Rey Nosso Senhor posto

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda., Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 40.

Digitized by Google

que o scandallo que isso da ao mundo não se pode largamente em cartas declarar, nem se deixa cuidar sem muita dor e tristeza a quem deve sentir o danno que estes andamentos tem feito e os que ao diante estão aparelhados. Nosso Senhor o pode remediar se se esquecer dos peccados e mudar os corações criando tudo de novo, e porque nas mais desesperadas necessidades estes são os seus custumes da sua misericordia se pode sperar o que o mundo não pode prometer, elle por quem he se lembre de sua honrra e do periguo da sua igreja.

Quanto a negocios não se pode fazer nada sem papa e affirmo a Vossa Alteza que em mim estou asaz corrido e envergonhado lembrando me os dias que ha que aqui sou chegado sem poder fazer cousa que mereça nome de embaxador se não for strovar como fazem os outros mas querera Deus dar tempo em que possa mostrar não vim qua a al que a servir.

Por cartas dos comendadores de Christo entendo o acordo que com os vigarios estaa feito e assi que ou por elles não estarem satisfeitos ou por Vossa Alteza melhor satisfazer com sua consciencia dezia queria remeter esta causa ao papa para elle a determinar. Pareceria que errava eu a obrigação que tenho a Vossa Alteza e ao que devo ao serviço del Rey e a minha profição principalmente estando onde posso bem entender estas materias não fallar nellas a Vossa Alteza com pureza e fieldade posposto todo outro respeito se isso he freo para os comendadores darem mais que os oito mil reis que agora offerecem nisso nem em tudo al que ouver de ser julgado no reyno me não entremeterei pois estara sempre na mão de Vossa Alteza guardar justiça e fazer o que melhor estiver a todos, mas se a alguem parece que antre vassallos e pessoas de muitos serviços se ha de permittir outro juizo senão o de seu Rey não deve cuidar *(sic)* nos inconvenientes presentes e futuros e no exemplo tão desacustumado em todos os principes os quais não tem outra differença dos infiriores senão na insenção sendo justa honesta e fundada em rezões, e tanto a procurão que muitas vezes aventurão da consciencia por se sosterem em boa posse e reputação (não digo que se faça nada contra consciencia mas que nesta se pode Vossa Alteza segurar se quizer). Hum papa separou a maior parte dos fructos destas igrejas e os applicou a ordem de Christos porque os podia dar tense scrupullo que passão agora a contia em que os avaliarão e pedirão e creo isto não he contra a consciencia dos comendadores nem do mestre mas soomente ha perigo em o papa querer tornar a reduzir esta soma aos vinte mil cruzados em que as concedeo e prover do que agora

Digitized by Google

mais resta a clerigos se isto he danno notavel delRey assi para sua fazenda como para sua autoridade em tanta clareza não he necessaria disputa pois as rezões todas fazem pellos comendadores e pello serviço de Sua Alteza. A isto não vir a noticia do papa e dos seus parentes e privados a quem toqua o proveito dos tratos que na provisão dos beneficios que custumão se deve atalhar por todos os meos possiveis porque estão estes homens tão cobiçosos de pensões e tão persuadidos pellos mesmos portuguezes, que com mui pequena occazião não tão soomente tratarão de acresentamento das vigairarias como lhas pedirem, mas quererão fazendo de seus respeitos justiça declarar a contia das comendas em gram perjuizo delRey e da ordem. E saiba Vossa Alteza em certo que soccedendo isto, que no que ficar dellas para se qua prover como os outros beneficios não se an de dar senão a homens que a esse effeito qua residam contra o serviço delRey e que raramente se provera algum dos que la servem e isto com grandes demandas e letigios ora julgue Vossa Alteza se sofrera qualquer rey de Portugal sem grande afronta prover o duque de Bargança seu vassallo dez mil cruzados em comendas e elle soomente vinte mil, e o scandallo que sera para os cavaleiros vindouros tirarenlhe a satisfação das mortes de seus pays, hirmãos e parentes em serviço do reyno, e aos prezentes a esperança para os filhos que crião destinados a grandes trabalhos aas mesmas mortes não abastando tam pouca contia de satisfação para tais merecimentos. Não creo que isto vira nunqua em effeito nem alguem de bom descurso e juizo o podera sperar mas soomente sospeitarse que este negocio ha de proceder como se ameaça he asaz desaventura pois os vigairos para o que toca nas suas porções, nem os que pertenderem esta reformação nas comendas não tem outra justiça conforme aas concessões passadas senão a que os reys desses reynos lhes quizerem dar e quizerem perder e se Suas Altezas em algũa parte querem ter escrupullo hum papa concedeo o que podia dar como acima digo por singullar amisade e movido por muitos e justos respeitos como da narrativa da dita bulla se conclui, e com muito custo. Outro podera revalidar o concedido tirar toda a duvida e confirmar qualquer acordo com pouco requerimento de Vossa Alteza e com pouca despeza, e eu me offereço e obrigo ao cuidado e trabalho. A troco disto devia Vossa Alteza contentar e fazer merce a todos não abra as portas a appellarem de seu juizo façasse justiça aos vassallos dentro no seu reyno, não se busquem outros juizes fora onde Vossa Alteza he governadora dos reynos tutora delRey seu netto e em-

Digitized by Google

paro dos a que fizer falta aquelle bom rey de gloriosa memoria porque das demandas fora da raya sempre perdem as partes e os senhores. Atrevi me a fallar nesta materia tão livremente pella obrigação que tenho ao serviço de Vossa Alteza e a este cargo em que estou vendo os inconvenientes de tal pleito e o que podem mover os vigairos demandando, e alegar os comendadores defendendo sse. Vossa Alteza receba e julgue minha tenção e na pureza della lhe parecerão as pallavras mais limadas. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma 13 de Dezembro 1559[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Dezembro 19

Senhor—Tendo escritto a Vossa Alteza em treze do prezente por via de Dom Francisco Pereira e avendo tão poucos dias não avera nesta de novo que dizer não se mudando as couzas do conclavi daquelle estado em mais que procedendo a eleição cada dia por escrutinio como naquella escrevi a Vossa Alteza e mudando cada dia hum sogeito e em alguns dias praticando de dous e tres ordenou neste tempo o embaixador del Rey de Castella o negocio de maneira que asentarão os votos a que aqui chamão imperiais de elegerem o cardeal Pacheco e para isso se ajuntarão na capella do conclavi em deste (*sic*), e propondo Carrafa que se devia votar naquelle dia por Pacheco com votos abertos pera se saber os que lhe hião respondeo Guisa e os da parte francesa que elles protestavão ser a tal eleição nulla pois era contra a forma escritta e custumada e Carpi por atalhar as profias se levantou e disse quem quizesse o serviço de Deus e o del Rey Catholico o seguisse, e logo foi o primeiro a adorar o dito Pacheco, e assi o seguirão XXVII cardeaes e os franceses e seus aderentes se sairão da capella bradando e com isto e pella pouca constancia dalguns lhe faltarão quatro que lhe tinhão prometido e a causa não foi avante nem se pode naquelle dia maes fazer entrando o dito Pacheco na capella na sua opinião e na do embaixador pellas promessas dos votos que tinha feito

[1] *Copia, na* BIBLIOTH. D'AJUDA, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 164.

Digitized by Google

papa, e assi o rumor e grita se soltou pella cidade de elle o ser e sua casa foi cometida do povo pera a saquearem como se custuma mas defenderanlha e sabida a verdade se apagòu tudo. O embaixador Vargas quisera tornar a cobrar os votos perdidos mas estão tão ostinados no arrependimento e em seu mancamento de palavra que em nenhum modo parece que os mudara da opinião e estando para este effeito fallando com hum delles por hum buraco que vai ter a camera de Fernes e sabido por o cardeal de Guisa foi la com outros e estranhandolhe aquelle modo lhe disse estava escomungado elle e os cardeais que fazião aquellas praticas contra os estatutos e canones, tirando por Mecina que era o cardeal com que fallava respondeo o embaixador replicou o Guisa tudo cousas que fazem pouco a proposito e a authoridade de conclavi e ido Guisa tornou Perosa a chamar e tirar pello mesmo Mecina de modo que se apartarão mal contentes todos e os buracos por via de reformação forão tapados logo. O ditto embaixador quer inda perfiar em Pacheco porque alem de ser dos nomeados por seu rey he muito seu amigo e por seu meo veyo a este cargo, mas não lhe podera ja sair e vistos alguns sogeitos que se propoem parece que Pacheco fora toleravel. Tornarão agora dar a volta aos exclusos e offerecer outros de que ate qui se não tratou e neste giro parece que se deterão por alguns dias com asas danno da igreja e deste povo que padece asaz e com asaz escandalo dos que souberem taes andamentos por pertenções e respeitos particulares aos quaes não se vee meo para boom acordo de todos, e tão adiante estão ja em suas opiniões que soo Deus nosso Senhor pode accudir a reduzillos em hum bom e comum consenso, elles se trabalhão maes que nunqua por acabarem de elleger mas essa pressa parece ser causa de mais vagar porque sendo o conclavi diviso em duas partes a saber imperial e francesa e não podendo algũa por si soo fazer papa, e procurando cada hũa sair com o seu he o que fazem afadigarensse em vão e vans as obras de huns e dos outros, e desta maneira não repousão nem asossegão de dia nem de noite em escrutinios, em praticas, em tratos, em estratagemas, em promessas em invenções pera enganarem os contrarios e sosterem os amigos e ganharem os neutraes e estas tenções parece tem alongado tanto de sim o Spiritu Sancto, que sem elle não se pode fazer discurso por onde se possa sperar de brevidade na eleição, mas sendo elle sobre tudo lhe aprazera acodir em tanta necessidade quando maes desesperados estivermos das industrias humanas.

Dom Fulgencio irmão do duque de Bragança chegou ontem a esta

Digitized by Google

cidade em posta apeousse em minha casa e nella fica athe tomar segundo elle diz outra sua, pareceome serviço de Vossa Alteza recolhello porque no contrario avia a meu parecer inconvenientes de desserviço encobre a inconsideração em sua vinda com dizer ser a principal causa que o trouxe desejos de ter mais habilidades pera servir Vossa Alteza e mostra por agora estar prestes para fazer tudo que lhe mandarem. Isto he o que em tão pouco tempo posso entender delle Vossa Alteza o deve mandar hir assi por serem as proprias obras dos reis poderosos, magnanimos e naturaes perdoarem as fraquezas dos vassallos castigandoos e recolhendoos como a filhos, cómo tambem por comprir muito ao serviço de Vossa Alteza não aver qua tantos portuguezes, porque sendo de asaz perjuizo os comuns, são de muito maior os nobres e segundo dambas as sortes elles qua cresem creo que toda a criasão de Coimbra se qua passara. E porque nesta materia fallarei em outro tempo maes de largo a Vossa Alteza acabado de me detreminar no como se poderia nisto proceder a deixo para essa occasião.

No negocio de Pombeiro não ha mais que tratar sem papa que o que tenho escritto e quanto mais tarda a eleição mais receo compitidores que com o tempo crescem e assi cresse a cobiça que criada em largo espaço faz desavergonhar e passar pellas obrigações e respeitos, e posto que isto não baste para estrovar que Vossa Alteza aja o mosteiro, bastara para custar mais caro em algũa penção. O Comendador moor está e tem passados todos os termos que tem posto em sua ida não se podera ja ir sem papa segundo vejo. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço. De Roma 19 de dezembro 1559[1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 42.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal Infante D. Henrique

1559—Dezembro 19

Senhor—As cousas do conclavi estão da maneira que Vossa Alteza vera na que escrevo a El Rey nosso Senhor e nisso não ha que mais dizer que não seja em grande descreditto de lugar tão sagrado. Nunqua tanto procurarão por fazer papa como nestes dias as pertenções os estorvão e sendo ellas tantas quantos são os cardeais papaveis não se podem concordar nem unir não querendo aqui intervir o Spiritu Sancto, elles passão trabalho e ma vida sem repouso nem ase ségundo *(sic)* em algum tempo porque não ousão descansar huns com medo dos outros. Usão todos os ardis que antre capitães de dous campos se podem tratar fazendo escaramuças ordenando emboscadas esperando com o corpo da batalha seu tempo tendo atalayas lançando spias não se fiando em nada temendo tudo e o que peor he promettendo muito aos que se passarem de hum bando ao outro. As cabeças tomão cada dia mais em caso de honrra não poderem sair com o que querem e por esta rezão se vai o acordo dificultando sempre mais e tem estes reverendissimos mostrado tanto de suas proprias paixões que poem em muita duvida de qual delles poderemos ter sogeito que possa aproveitar para remedio de tais desaventuras, posto que para o negocear alguns podera aver sofredouros e nenhum que nisto possa fazer saudade do passado.

João Pereira Dantas me mandou os dias passados mostrar a copia de hũa carta del Rey pela qual por informação de D. Manoel de Portugal mandava de qua ir hum engenheiro por nome Thomas Benedicto de Pesaro e por o ditto João Pereira cuidar estava nesta corte este homem me escreveo o fizesse hir e por naquelle tempo o não achar o não mandei. E vindo elle agora aqui de Veneza o mandei buscar e assentei com elle se fosse a João Pereira (do qual tenho segundo recado para o mandar) e que alli se consertaria no modo, e porque na mesma carta me dezia da parte de Sua Alteza desse a despeza necessaria a este engenheiro ate Portugual lhe dei cem cruzados para se hir a França ao dito João Pereira

Digitized by Google

porque não tendo eu outro conhecimento deste homem, nem comissão de Sua Alteza o remetti a João Pereira como digo e se sair tal como cumpre não lhe quero tirar sua honrra, parece me que sera nesse reino por todo fevereiro; aviso disto Vossa Alteza para o que vir que cumpre.

O duque de Florença pede hum abitto como se vera pella carta que em 13 do prezente escrevi a Sua Alteza: sera muito bem empregada toda amizade e merce que se fizer a este duque, pellas rezões que em hum homem tão principal concorrem, e pedindo com tanta efficacia cousa que estimara muito e em que a ordem ganha authoridade sendo requestada de tais pessoas. Tornou me a sollicitar por outra carta a Vossa Alteza peço ordene como se lhe faça esta merce que com a brevidade parecera grande e no esquescimento podera aver desgosto onde não serve.

Dom Fulgencio irmão do duque de Bargança chegou a esta corte como Vossa Alteza tera visto na que escrevo a el Rey nosso Senhor. Parece neste tempo que a Vossa Alteza toca por mais rezões procurar pella consollação dos descontentes (inda que por sua culpa) e portanto a elle se deve pedir (entendido tudo o que nesta parte se pode dizer) que ordene como Dom Fulgencio e toda esta gente recebão merces e elle se possa hir de qua com contentamento de todos. Eu o entretenho em minha casa ate ver o que Vossas Altezas nisto mandão porque creo que nisto sirvo e que nas tais obras merecerei sempre ante Vossa Alteza cuja vida e real estado nosso Senhor guarde e acresente em seu serviço de Roma XIX de Dezembro MDLIX [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1559 — Dezembro...

Senhora — Escrevendo tão a miude e sempre sem papa ha poucas novidades para contar, e o que ao prezente se pode dizer vera Vossa Alteza na que escrevo a el Rey nosso Senhor, e porque ouvindo sse no conselho de Vossa Alteza a tardança da eleição e entendendo sse o que estes

[1] *Copia, na* BIBLIOTH. D'AJUDA, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 178 v.

Digitized by Google

dous Reis de Castella e França digo os seus ministros fazem e tratão neste conclavi podera parecer a alguem tem el Rey nosso Senhor algũa obrigação para tambem mandar fazer algũa exortação ou lembrança aos cardeaes me pareceo devia escrever a Vossa Alteza que Sua Alteza me tem estas obrigações *(sic)* tendo a el Rey seu avoo que está em gloria se fora vivo pella idade, discrição, esperiencia, e virtuosa profisão que de tais actos fazia e posto que Sua Alteza inda que em tão poucos annos reprezente tudo o que hum grande principe e velho pode reprezentar, soomente nesta obra cuido que se deve fazer exceição principalmente estando as cousas tanto adiante no modo de negocear destes ministros ou por comissão de seus amos ou sem ella, e não avendo de aproveitar qualquer persuação de pallavras ao collegio (pois a brevidade elles segundo se ve a procurão e os menos entre elles para concordia) não se devem apontar nem podem offerecer sem scandallo de hũa das partes ou dambas portanto o não entremeter em tais negocios sera sempre o mais seguro, e posto que todo ministro deseje dar a entender a seu principè que faz algũa cousa e procure meos para se mostrar eu sou nesta parte de contrario parecer pois muito mais serve quem deixa de fazer o que pode damnar que quem puser muito sforço no que ha de fundir pouco e comtudo se a Vossa Alteza parecer que tem outra obrigação desviada do que digo, e me quizer mandar outra cousa parece que deve deixar em mi o proceder nisso conforme ao tempo e ao stado dos negocios entre os embaixadores, faço e farei o officio que nestas materias cumpre.

O duque de Florença pede hum habito de Christo como Vossa Alteza tera visto na que em 13 do prezente escrevi a el Rey tornou me o dito duque depois a solicitar no mesmo requerimento com outra carta, merce he que se não pode negar cabendo tam bem em quem se pede e sendo de tanta importancia a pessoa que o pede e comprindo ao serviço de Sua Alteza ter em toda a parte os tais servidores e não sendo justo escandalizar o mais principal senhor de Italia negando lhe o que se devia aver por dita por muitos respeitos pedillo elle peço a Vossa Alteza mande a provisão para se lhe lançar o ditto habito, e com a brevidade parecerá a merce maior.

Da chegada de Dom Fulgencio irmão do duque de Bragança a esta corte vera Vossa Alteza na carta del Rey e parte de sua tenção e meu parecer, e posto que o que escrevo a Sua Alteza he o proprio que se pode dizer a Vossa Alteza inda creo que como raynha e senhora se lhe deve

Digitized by Google

pedir acuda aos desatinos dos vassallos quando o parecem, cure suas paixões consolle seus desgostos principalmente em pessoas que quando por al não fora por se nomearem tão parentes de Vossas Altezas se lhes deve ter respeito porque inda que os taes tenhão culpa nos seus queixumes sempre dão que fallar onde não ha quem desculpe, seria gram merce para todos dar Vossa Alteza a isto o remedio que se espera e a propria obra de sua grandesa. Eu procuro de entreter o ditto Dom Fulgencio em minha casa sem o deixar despor em outra determinação ate ver recado de Vossa Alteza. Nosso Senhor etc. de Roma 29 (*sic*) de dezembro 1559 [1].

Bulla da penitenciaria a el-Rei

1559—Dezembro 21

Raynutius miseratione divina tituli sancti Angeli presbyter Cardinalis Serenissimo Principi domino Sebastiano Dei gratia Portugalie et Algarbiorum Regi salutem in Domino Decens et debitum arbitramur ut christifidelium presertim in supremo statu constitutarum personarum que ex zelo charitatis prodire ac ad divini cultus augmentum tendere conspicimus quantum cum Deo possumus favorabiliter annuamus Exhibite siquidem nobis nuper pro parte Celsitudinis Vestre per dilectum nobis in Christo Illustrem Virum Laurentium Pirez de Tavora Militem militie Jesu Christi vestrum apud sedem apostolicam Oratorem petitionis series continebat Quod cum in qualibet ex militiis Jesu Christi ac d Avis et sancti Jacobi quarum Celsitudo Vestra ex dispensatione seu concessione apostolica Magnus Magister et perpetuus Administrator existit sit magna quantitas militum ex quibus quamplures postquam in bellis juxta eorum professionem ac aliis locis dictis militiis servierunt presertim ad senilem etatem venientes partim in bellis aut alias membris mutilati vel alias inhabiles effecti partim aliquibus infirmitatibus gravati pro eo quia in militiis prefatis non sunt tot preceptorie quod possint eodem tempore singule singulis militibus conferri ad inopiam sepissime vergunt in militiarum predictarum dedecus et honoris dictorum militum detrimentum Etsi in singulis locis in

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda., Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 165 v.

Digitized by Google

quibus dictarum militiarum conventus nunc existunt aut in locis ad que dictos conventus seu eorum aliquem speratur et contigerit transferri vel aliis locis honestis singula hospitalia pro dictis militibus et etiam clericis earumdem militiarum pauperibus recipiendis curandis et mantenendis et in quibus eisdem militibus et clericis etiam ecclesiastica sacramenta et omnia que ad anime et corporis salutem neccessaria fuerint ministrentur erigerentur et hospitalibus hujusmodi pro illorum dote et fabricis ultra id quod Celsitudo Vestra de propriis suis bonis assignare et donare intendit omnes et singuli fructus redditus et proventus primorum annorum quarumcunque preceptoriarum earumdem militiarum respective nunc et pro tempore vacantium postquam illarum fructus et proventus hujusmodi pro futuris preceptoribus currere incipient deductis ex illis expensis et oneribus eisdem preceptoriis ratione ecclesiarum in quibus fundate existunt incumbentibus perpetuo applicarentur ex hoc profecto dictorum militum et clericorum earumdem militiarum indigentium necessitatibus dictarumque militiarum decori non modicum consuleretur et crescentibus eorumdem hospitalium erigendorum fructibus alii pauperes etiam non milites in eis recipi aliaque pietatis opera in eis exerceri possent in divini cultus augmentum et fidelis populi edificationem Quare supplicari fecistis humiliter vobis super his per sedem apostolicam de opportuno remedio misericorditer provideri Nos igitur sanctum et laudabile propositum Celsitudinis Vestre in Domino comendantes ac cupientes dictorum pauperum necessitatibus providere hujusmodi supplicationibus inclinati auctoritate sedis apostolice cujus penitentiarie curam gerimus et de ejus speciali mandato super hoc per eandem sedem nobis facto Celsitudini Vestre ut in quolibet ex locis predictis in quibus dictarum militiarum conventus nunc existunt vel ad que illos seu eorum aliquem speratur et contigerit transferri aut aliis locis honestis vobis benevisis unum hospitale sub invocatione vobis benevisa pro militibus et clericis earumdem militiarum respective pauperibus et si fructus ad id suppetant et aliis secularibus etiam habitum non deferentibus pauperibus recipiendis curandis et alendis que per priores eorumdem conventuum respective de mandato Celsitudinis Vestre vestrorumque successorum Portugalie et Algarbiorum Regum perpetuo visitari et in quibus fratres presbyteri earumdem militiarum respective qui in eisdem hospitalibus deservient dictisque pauperibus ecclesiastica sacramenta et alia ad anime et corporis salutem subministrent continue residere debeant erigere et instituere ac fundare vobisque et pro tempore existenti dictorum

Digitized by Google

Regnorum Regi ut quecunque statuta et ordinationes tam circa fructuum reddituum et proventuum eorumdem hospitalium respective recuperationem et exactionem quam receptionem dictorum pauperum ac alia quecunque statum rigimen et gubernium eorumdem hospitalium concernentia in eisdem hospitalibus respective perpetuo observanda condere et ordinare libere et licite possitis et valeatis tenore presentium concedimus et indulgemus ac licentiam et liberam facultatem impartimur Necnon eisdem erigendis hospitalibus pro illorum dote et fabricis ultra id quod Celsitudo Vestra de bonis suis ex sua liberalitate donare et assignare decreverit omnes et singulos fructus redditus et proventus primorum annorum quarumcunque preceptoriarum earumdem militiarum nunc et pro tempore vacantium postquam illarum redditus et proventus pro futuris preceptoribus currere incipient deductis ex illis expensis et oneribus eisdem preceptoriis ratione ecclesiarum in quibus fundate existunt incumbentibus respective perpetuo applicamus et appropriamus Ac premissa omnia et singula perpetuo inviolabiliter observari et per reges successores vestros et locorum ordinarios aut alios quoscunque quavis ratione vel causa infringi revocari mutari vel alterari non posse sed perpetuo illibata existere Sicque per quoscunque judices et commissarios quacunque auctoritate fungentes sublata eis et eorum cuilibet quavis aliter judicandi interpretandi et definiendi facultate et auctoritate judicari interpretari et diffiniri debere Ac irritum et inane quicquid secus a quoquam quavis auctoritate scienter vel ignoranter contigerit attentari decernimus Non obstantibus apostolicis et tam provincialibus quam synodalibus constitutionibus et ordinationibus dictarumque militiarum etiam juramento confirmatione apostolica vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus stabilimentis usibus et naturis privilegiis quoque indultis et litteris apostolicis eisdem militiis et preceptoriis quomodolibet forsan concessis Quibus omnibus illorum tenores ac si de verbo ad verbum insererentur presentibus pro sufficienter expressis habentes illis alias in suo robore permansuris hac vice dumtaxat specialiter et expresse derogamus ceterisque contrariis quibuscunque. Datum Rome apud Sanctum Petrum sub sigillo officii penitentiarie xii kalendas Januarii Anno a Nativitate Domini Millesimo quingentesimo quinquagesimo nono Apostolica Sede pastore carente [1].

[1] Arch. Nac., Maç. 1 de Bullas, num. 3.

Digitized by Google

Breve do papa Pio IV a el-Rei

1559 — Dezembro 28

Pius papa IIII — Charissime in Christo fili noster salutem et apostolicam benedictionem. Missuri ad Serenitatem tuam fuimus dedita opera aliquem ex familiaribus nostris, quo nuntiante cognosceres de Apostolicae servitutis onere, quod Omnipotenti Deo placuit sine ullis meritis nostris nobis imponere. Verum cum dilectus filius nobilis vir Laurentius Piriz orator tuus vehementer nos rogasset, ut quas literas ad te missuri eramus, ipsi daremus: qui tabellarium ad te hujus rei causa subito missurus esset; qui maiore celeritate iter facturus esset, quam quispiam familiarium nostrorum; quin tali viro, et tam nobis accepto in hoc gratificaremur, facere non putuimus. Coetera igitur ex illius literis Serenitas Tua cognoscet; quae ut ad te perscriberet mandavimus. Illud ex nostris te nobis tantopere charum esse, ut nulla in re, quae ad te et regnum tuum pertinebit, quatenus quidem secundum Deum licebit, desideraturus unquam sis optimi parentis indulgentiam. Tantam enim spem nobis affert egregia tua indoles, ut simillimum evasurum te esse confidamus maiorum tuorum clarissimorum regum, et optime de religione christiana meritorum: praesertim cum te tam diligenter et charissimae in Christo filiae nostrae aviae tuae Reginae, et dilecti filii nostri Henrici Sanctae Romanae ecclesiae Cardinalis Infantis, patrui magni tui disciplina institui, et cum reliquis virtutibus regiis; tum in primis Dei timore, et erga Sanctam matrem ecclesiam pietate imbui audiamus. Quorum ut piis praeceptis, prudentissimisque monitis obtemperes te etiam atque etiam in Domino hortamur et monemus. Omnipotens Deus, charissime fili noster, te ab omnibus periculis protegat, atque custodiat, ac feliciter et diutissime regnare concedat. Datum Romae apud Sanctum Petrum sub annulo Piscatoris, die vigesimo octavo Decembris M.D.LX. Suscepti a nobis Apostolatus officii Anno Primo [1].

[1] ARCH. NAC., Maç. 36 de Bullas, num. 15. — *Sobrescrito:* Charissimo in Christo filio nostro Sebastiano Portugalliae et Algarbiorum Regi Illustri.

Digitized by Google

Breve do papa Pio IV á Rainha D. Catharina

1559 — Dezembro 28

Pius papa IIII — Charissima in Christo filia nostra salutem et apostolicam benedictionem. Certiorem facimus Charissimum in ..... nostrum Sebastianum Regem nepotem tuum de munere, ad quod Deo omnipotenti placuit nos vocare, viribus quidem impares tanto oneri sustinendo: sed spem nostram in superno ipsius aux..... reponentes. Noluimus autem praeterire, quin tuam quoque Serenitatem pro tua perpetua erga Sanctam hanc sedem observantia et devotione et paterna, quam erga te merito suscepimus bene.... his literis salutaremus, et simul declararemus, pergratam nobis esse curam, quam adhibes, sicut optimam et prudentissimam Reginam decet, in rege tutelae tuae commisso optimis moribus Deique in.... timore, et amore imbuendo. Qua in re non de ipso solum nepote tuo, sed de universis illius regno subjectis populis ac gentibus optime mereris: tanto maiorem mercedem a Domino acc..... quanto latius piae istius diligentiae fructus patet. Cum autem ipsi amore erga tam egregiae indolis regem ne tibi quidem ipsius aviae, nec ejus patruo cedamus, persuasum tibi esse..... nos, quatenus cum Deo licuerit, paratos semper fore ad ea, quae vel ad Regis honorem vel ad regni ipsius commodum pertinebunt. Datum Romae apud Sanctum Petrum sub a...lo Piscatoris die XXVIII Decembris M.D.LX. Suscepti a nobis Apostolatus officii Anno Primo [1].

[1] ARCH. NAC., Maç. 27 de Bullas, num. 30.— *Sobrescrito:* Charissimae in Christo filiae nostrae Catherinae Portugalliae et Algarbiorum Reginae viduae seniori.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1559 — Dezembro (?) 29

Senhora — A eleição do novo pontifice e todo o socedido nessa materia veraa Vossa Alteza na carta que escrevo a el Rey nosso Senhor e assi o que passei com Sua Santidade depois da sua criação pello qual me fica para dizer nesta soomente que nas praticas que com o papa tive lhe disse primeiro que tudo do grande contentamento que para Vossa Alteza seria a nova de sua eleição sendo tal de que se podia sperar muitos bens á christandade pella fama que nesse reyno avia de suas virtudes e recta justiça de que a Vossa Alteza vinha muita parte pois sendo governadora desses reynos e tutora del Rey seu netto teria muita confiança que nos trabalhos do dito governo receber (*sic*) de Sua Santidade muita ajuda e favor pera os melhor poder passar e que quanto ao que tocasse ao serviço de Sua Santidade poderia elle estar muito certo se mostraria Vossa Alteza sempre muito desejosa servir (*sic*) e contentar mais que todos os outros principes e que isto lhe offerecia eu por sua parte. Respondeo me com muito boas pallavras perguntando por Vossa Alteza e contandolhe eu de sua desconsolação e da causa della pello fallecimento del Rey que está em gloria o pouco descanso que tinha nesse governo a este ponto foi o que me elle disse queria mandar hũa pessoa a visitar el Rey e a consollar Vossa Alteza mostrando que se doia de suas desconsolações pello qual lhe beijei o pee tendolhe em merce da parte de Vossa Alteza o que desia escusei a visitação como tenho escritto e o certifiquei quanto pude do bom animo que sempre em Vossa Alteza acharia para seu serviço, disse me que lhe mandasse beijar as mãos por elle e me rogava declarasse a Vossa Alteza como elle estava prestes pera em tudo a servir e comprazer e porque este he inda o seu stillo de fallar ponho as mesmas pallavras E assi disse que escreveria a Vossa Alteza e mandaria seu breve que com esta sera e que alem disso me dava credito para que de sua parte fizesse todos os offere-

Digitized by Google

cimentos a Vossa Alteza devidos e necessarios e que elle os compriria Vossa Alteza lhe escrevera e por mim não ficara que dure elle nesta vontade. O despacho de correo pera eu poder dar o perabem do ponteficado a Sua Santidade da parte de Vossas Altezas devia ser o mais em breve que fosse possivel. Todas as outras cousas vera Vossa Alteza na que escrevo a elRey portanto não ha pera que as resomir e quanto a spedições e a negociar cuido que sera Sua Santidade de muita avantagem do passado as outras cousas que tocão a igreja nosso Senhor dè novo spiritu e ordene algum remedio pera tanta perdição.

Na folha que mando ao secretario pera mostrar a Vossa Alteza vera a conta de minha despesa e a impossibilidade em que fico pera poder servir nem viver nesta terra se Vossa Alteza não acudir com prover a tanto trabalho como me estão ordenados (*sic*) pello que ja devo e por não achar que mais dever não me dando outro remedio que o que de lla trouxe que eu cuido sera muito grande pois soomente he posto na confiança de Vossa Alteza pella qual não aperfiei quando me parti no que me tanto compria e estava tam certo soceder.

Os dias passados escrevi a Vossa Alteza pedindo lhe merce pera Pero Velloso criado del Rey e foi meu e aqui esta em minha companhia sem o qual poderei tam mal servir como sem dinheiro, a lembrança disso e as rezões que me premem pera este requerimento confio tera o secretario e Rui Lourenço ditto a Vossa Alteza e por ellas se entendera a necessidade que tenho de lhe fazerem merce e o danno que me sera não o contentando sera cousa de grande estima pera mim toda honra e merce que Vossa Alteza fizer a este homem, e a receberei como grande parte em minha satisfação e contentamento e a este modo espero de Vossa Alteza me mande responder.

Em Dom Fulgencio tenho tambem escritto a Vossa Alteza de sua chegada e tenção prompta ao serviço del Rey e na ordem que lhe Vossa Alteza desse e assi está em minha casa por eu querer tomar a meu cargo declarar a Vossa Alteza sua determinação esperar da grandesa de Vossa Alteza e infinitas virtudes dara modo com que se elle possa tornar com boa sperança e contentamento. Obras são pera Vossa Alteza mostrar a obrigação em que os principais desse reyno lhe devem ser.

Não ouso escrever a camareira moor que não pode este correo sperar pellas suas indulgencias posto que ja as tenho concedidas e em satisfação de não irem logo lhe quitarei algũa cousa do custo com tanto que

Digitized by Google

a obrigue a mais luvas se Vossa Alteza ousar a lhe dar esta nova lhe pode segurar que a indulgencia sera asaz ampla. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma 29 de novembro[1] 1559[2].

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante

1559 — Dezembro 29

Senhor—Escrevendo tão largo a el Rey nosso Senhor as novas da criação do novo pontifice e de todo o sucedido nessa materia posso escusar tornallo a resumir nesta pois tudo al cuido que o escrevo a Vossa Alteza e tenho soomente para dizer que se o papa dura como deve na vontade e afeição que mostra ter a Vossa Alteza pode confiar com muita rezão recebera delle sempre muitos favores e merces se se não mudar, ou agora não diz muito mais do que fará, como acontecem nos mais dos principes destas partes. Naquella pratica que escrevo a Sua Alteza tive com Sua Santidade me preguntou logo nas primeiras rezões por Vossa Alteza e verdadeiramente que me não deixou fallar nem nesta parte dizer cousa em que elle não fosse diante de louvores de Vossa Alteza pela informação que das callidades de sua pessoa tinha, e assi alargando sse muito nos desejos que tinha de o comprazer certificando me muito de verdadeira amizade rogando me que assi o significasse de sua parte a Vossa Alteza e para tudo o que disto eu dissesse me dava largo creditto, e que queria escrever a Vossa Alteza e para isso chamou logo o secretario para fazer o breve que com esta sera e fallando com Vossa Alteza a certeza de tudo o que passou a Sua Santidade parecia que com Vossa Alteza soomente avia de ter toda a conta nas cousas desse reyno pella pouca idade del-Rey nosso Senhor, e eu lhe lembrei que em nome del Rey se fazião todos os negocios, posto que o peso e cuidado do governo era todo da Rainha e de Vossa Alteza e que a el Rey avia Sua Santidade tambem de escrever

[1] *Deve ser* dezembro, *visto tratar da eleição de Pio IV.*

[2] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 162 v.

Digitized by Google

como a senhor do reyno e que de Vossa Alteza podia Sua Santidade fazer muita conta para todo serviçó que desse reyno lhe cumprisse e que alem da obrigação que Vossa Alteza lhe tinha pella profissão sabia eu lhe tinha particular afeição e grandes desejos de o servir antes de este grao pella boa fama que das suas raras callidades em toda a parte avia, e pellas demostrações que Sua Santidade em todo socedimento fazia de sua amizade certificando o muito Vossa Alteza lhe seria em tudo bom servidor e beijando lhe os pees por muitas pallavras de obrigação e offerecimentos que me disse para escrever a Vossa Alteza que serião asaz largas de contar e em soma digo soomente que Sua Santidade esta muito bem edificado na boa opinião de Vossa Alteza e desejoso ao que mostra de lhe dar a entender que he seu amigo. Vossa Alteza lhe deve escrever muito largos agradecimentos deste particular amor e eu terei sempre cuidado de representar tem Sua Santidade muitas causas para isso e acabando de spedir este correo o tornarei a ver e levarei comigo o doctor Antonio Martins e lho aprezentarei por agente de Vossa Alteza.

Entende sse que avera neste ponteficado muito melhores despachos que os passados, e mais largueza nas spedições, e porque o comum da gente folga muito mais com isto que com reformação parece a muitos he feita boa eleição elle he tomado de collera muitas vezes e cumpre proceder com elle destramente. Nosso Senhor lhe dee as forças necessarias e entendimento como no spirito para levar tão grande peso como desejou, e provera as grandes miserias e afflições da sua igreja.

No negocio da inquisissão fallarei tanto que Sua Santidade for coroado, e os officiaes estiverem declarados, e nesse requerimento entenderemos melhor o zello com que nestas materias Sua Santidade procedera, e tudo farei com deligencia porque parece esta agora o negocio mais facillitado a se poder impedir pellas partes pellos meos custumados.

Ao secretario mando hũa folha de minha despeza e do que he gastado ate guora e da casa que tenho para a mostrar a Vossas Altezas e pella conta vera que indo muito justo nas necessidades he o gasto ja tal que o não posso sofrer e que com o que devo e deverei se achar quem me dee a cambios mais do que tenho tomado serei o mais perdido homem que sahio dessa terra afora a impossibilidade de poder servir nem durar desta maneira se Vossas Altezas não dão ordem como possa pagar e sostermc. Eu conheci bem que era prove para este cargo quando para elle me elegerão e assim o disse a Vossa Alteza vim entendendo minha perdição por

Digitized by Google

não parecer me escusava do serviço e do trabalho tenho feitto com minha pessoa e fazenda muito mais do que podia, estou de todo impossibilitado para o de diante se he serviço delRey estar peço a Vossa Alteza ordene como eu possa viver e refazer o em que ja estou empenhado considerando que com novo pontifice e largueza na corte crescem os gastos e as obrigações e a reposta e despacho disto me he necessario com brevidade.

Ao negocio que ja escrevi a Vossa Alteza em requerimento de merce para Pero Velloso criado delRey e o foi meu, e servio em todos os cargos que tive de maneira que sempre foi muita parte nelles peço remedio para o poder soster ou satisfazer pellas rezões que Rui Lourenço tera dado a Vossa Alteza de grande estima sera para mim a merce que lhe fizerem porque nella me vai muita parte de meu contentamento e algum remedio para as necessidades. Em Vossa Alteza tenho toda minha confiança e delle spero em tudo grandes merces e a que se fizer a este homem receberei em grande parte de minha satisfação.

De Dom Fulgencio tenho escritto largo a Vossas Altezas spera em minha casa ate ter reposta porque assi o ei por serviço delRey e seria propria obra de Vossa Alteza darse ordem como se possa tornar com satisfação de sua honrra e contentamento e com esta esperança o entretenho porque no al acho os inconvenientes que ha nos queixosos em terras alheas; elle se não mostra descontente nem da a entender outra cousa a sua vinda senão a de se habilitar para com mais speriencia poder servir como ja tenho escritto. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma xxix de dezembro 1559[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao secretario Pero d'Alcaçova Carneiro

1559 — Dezembro 29

Senhor—Estando com a pena na mão e myl no coração pera escrever a vosa merce receby por vya de dom Francysquo Pereira duas cartas delRey noso Senhor da data e da materia que a Sua Alteza escrevo e aquy nom resumo e com ellas hũa de vosa merce que me deu a vyda

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 179 v.

Digitized by Google

por myl rezoys a prymeira por saber estava vosa merce ja com o seu espiryto descansado naquele negocyo que com muita rezão tanto o prymya a outra por ver o escrupulo que lhe nyso pos a teologia de dom Luys de Atayde: porque homens se governam os Reys senhor compadre! estays no seu conselho de estado pasmão quando falays daa vosa merce a voga a tudo louvado seja Deus e descree do poder que elle deu ao seu vygayro e do que o vygayro daa ao sostituto nas dyspensas persuadydo do parecer do fylho de dom Afonso d Atayde ou pera melhor dyzer pay do dyto doudo soys ereje e escomungado sem asolvyção como nos casos da cea e esta vos guardarey pera a inquysysão quando me compryr. Dom Luys nom quer casar inda que o papa o vaa la receber este he o escrupulo da penytencearia esta he a concyencya e nom sey como a provara boa en quebrantamento de palavra vosa merce estaá seguro e se nam são as boas concesoys dos vygayros de Cristo bem avyados estamos os crentes na catolyca Igreja Roman lance vosa merce este cuydado a parte e tratemos da anexasão da igreja ou igrejas que quer pera o mosteyro de Pedrogão fale prymeyro com ese seu teologuo e dando elle lycença farey eu nyso tudo o que puder ajudando vosa merce de laa com avyso e com rogos quando os meus nom bastasem mas deste negocyo me quero paguo prymeyro e en moeda que nom fara falta em casa e seja que fazendo vosa merce tal offycyo com Suas Altezas com que eu veja Pero Veloso contente procurarey quanto em mym for pera que seja o mosteiro acrecentado em renda e nom o fazendo prometo de fazer com Sua Santidade que lhe nom dee nunqua cousa que preste pouco custa o que peço muito he o que ofereço por tanto vosa merce comece e loguo falaremos a bem de feyto e sem yso nom me dygua palavra e falando com todo o meu syso afyrmo a vosa merce que nunqua tyve cuydado que me tamto premese como o que me daa o descontentamento en que estaa Pero Veloso peço a vosa merce que se algũa me ha de fazer neste mundo seja dar ordem como Sua Alteza ache en que lhe fazer merce com que elle veja nom tem perdydo sua vyda e tempo debalde avendo tantos outros em grandes ofycyos e com grandes merces de Sua Alteza criados de Ruy Carvalho e Gaspar Gonçalvez que nom fazem al que roubar tyrem o que quyzerem de mynha satysfação e veja eu este homem contente pelo amor de Deus peço a vosa merce faça nysto hum grande esforço pera poder ser e sayba que he grande grangearia fazer por bons amyguos.

Grygorio Botelho fyz esperar todo este tempo pera o poder despa-

Digitized by Google

char com esta nova do novo pontifyce por bons respeytos como a vosa merce ja tenho escryto elle lhe mercce merce pelo amor que lhe tem e pela ansya com que sempre cuydava em seu servyço vosa merce o ajude e favoreça e faça tantas merces que me contente a mym tem bom sogeyto pera servyr em cargos e sempre ganham os senhores com o acrecentamento dos criados e deve vosa merce procurar nom tenha elle rezão de cuydar perdeo ese ofycyo por estar em seu servyço, e sendo elle o portador e tendo eu escryto tam larguo a Sua Alteza as novas do pontifycado nom me fyca pera vosa merce que dyzer senam que falando Vargas todas as noytes aos buracos do conclavy com tan pouca autoridade de seu amo e tanto perjuyzo da eleyção lhe fizeram franceses o papa que quyserão posto que elle apregoe que elle teve toda a parte e este era o que queria o seu Felype como lhe elle chama todo o ser dos pryncypes estaa nos menystros guay dos que nom tem Lourenço Pires e dos que tendoo o matarem a fome mas quem tem a vosa merce como elle escreve nom tem que arecear e falando lhe verdade como devo afyrmo a vosa merce que estou tam seguro e confyado na sua amyzade que creo fyrmemente procurara quanto nele for pelo remedyo as nececydades em que fyco e pera o poder fazer incytado por papeys mando no maço de Sua Alteza hũa folha da mynha despesa des que me comecey a fazer prestes pera a jornada ate quynze de novembro com relação da casa que tenho e lendoa vosa merce a Suas Altezas lhe pode afyrmar sobre mynha fee e verdade he despendydo tudo o que se nela contem no que tocou somente a nececydade da jornada sem enbeber nyso algum dynheyro despeso en outras cousas e he tam grande o gasto de qua e tanta a desordem que nom ousey declarar nesa folha que tenho em Napoles myl cruzados pera o vynho somente nesesaryo em mynha casa pera hum ano porque lenbrando me o que eu colho em Caparyca e o porque o vendo me nom creo a mym mesmo se Sua Alteza nom acode e loguo com largua ajuda com que posa pagar o devydo e durar ao dyente eu nom poderey vyver nem estar qua em nenhum modo do mundo e nom se faça conta que receberey em ajuda os tres myl da obedyencya porque será senhor compadre mera galezia pera me muito escandalyzar porque eses pera ese auto são necesarios e nom fazem a conta do que devo e do que ao dyente ey myster vosa merce veja o que faz despache correo volando posto que como fara delygencya se ha de ser dos de Sua Alteza que poom myl anos no camynho tragua larguo credyto pera tomar pera vyver o que por esa conta se ve que averey

Digitized by Google

myster aja vosa merce doo das mynhas gemeas e de sua may e a ese modo fale a Suas Altezas e aconselhe ao senhor Ruy Lourenço o que nysto fara tambem.

A senhora dona Caterina me deu muito dynheyro e joyas que mandou pera fundamentos que por serem pasados pede lhe remeta la todo este dynheyro duas partes ha que mo enpedem hũa delas dyguo com muito mays pejo do que compria em noso parentesco e amyzade e he que tenho comydo o dynheyro e as joayas e ao presente nom poso pasar letras dyso pera la pagar espero vyndo me de mynha casa o que me poderem mandar e acodyndo el Rey poderey loguo remeter as letras e será com o prymeyro dynheyro que me vyer a mão se vosa merce ousar dyzer ysto a senhora dona Cateryna e fycar por meu fyador na pagua sayba certo que o tyrarey a lympo e senam busque modo com que enborylhe ysto poys eu tenho mentydo por seu servyço myl vezes tambem he necesario a quem a senhora dona Caterina *(sic)* quer que este dynheiro seja entregue pera o nomear ao mercador a quem se pasarem as letras et de his satys e o dyto comprador da mynha alma Grygorio Botelho levara a conta de tudo e a certeza do que devo.

Pelo que escrevo a el Rey noso Senhor vera vosa merce o que tenho feyto no negocyo de Ponbeyro e quanto se me deve agardecer a boa conclusão pelo periguo que correo em myl tropeçoys en estremo folgei de se dar ao Senhor dom Antonyo porque a prymeyra determynação me descontentava asas e fora causa de gran desesperação aos coytados dos homens com outros myl enojos que dyzer etc. gabe vosa merce meus pryncypios ponha os na estima que esta pureza merece porque nom sey se a de dom Pedro Masquarenhas se tivera pera dyrete ou indyrecte levar dysto hum bom repelão tendo o avyso por outrem muito prymeyro que por el-Rey e com esta mera parvoyce deixey passar Refoyos de Lyma que qua vagou se eu ey de fazer ysto e morer en esprytal gran necedade fyz em vyr qua.

Que dyra vosa merce ao comendador mor ha tal varão no mundo como este muito amado e prezado prymo de Sua Alteza vosa merce cre e espera do seu sogeyto o que eu tambem imagino a revalydação lhe farya a proposyto com outras algũas sogidades e com as que ja tem me afyrma que morendo agora dexara a seu fylho cynquo myl cruzados de renda e que se vyve cynquo anos lhe dexara sete eu me desenfado ja com elle e creo que me pesara quando se elle for posto que cumpre muito

Digitized by Google

tento em tudo em quanto elle estaa na terra e trazer em tudo boa vygilancya que he asas trabalho.

Com esta será modo pera vosa merce ter em fatyosym o seu casal se dom Luys dyser que aproveyta sera de muito gosto poys nom custa mays que a industrya do doutor Antonyo Lopez o qual deseja muito o tenha vosa merce por seu servydor e falando lhe verdade elle o he e sempre lhe sera necesario pera myl acontecymentos nesta corte vosa merce favoreça la suas cousas porque as culpas do comendador mor não são suas e eu me syrvo muito dele e o acho muito sofycyente e de al nom ha que mays dyzer beijo as mãos a senhora dona Caterina ante quem nom ouso parecer em carta pelo suso dyto noso Senhor de a vosa merce muitos contentamentos em tudo o que deseja de Roma xxix de dezembro 1559.

Beija as mãos a vosa merce—*Lourenço Pires de Tavora*[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559—Dezembro 30

Senhor—Pella carta que escrevi por via de Dom Francisco Pereira em xx do prezente veria Vossa Alteza com quanto trabalho e novas invenções se procedia na eleição do pontifice, chegou o tempo no qual ou estas industrias e fadigas aproveitarão para o effeito ou quis o Spiritu Santo por algum segredo de sua sabedoria que se conformassem as principaes cabeças do conclavi quando menos sperança disso avia, e elegerão em papa (a primeira octava de Natal lhe amanheceo) o cardeal de Medicis (antes) e aguora Pio quarto, o qual era escritto antre os nomeados por el Rey de Castella por industria do duque de Florença que assi tambem procurou com a rainha de França mandasse aos seus cardeaes tentassem se o podião fazer papa e tratou isto com Santa Flor que esperando occazião depois de todos cansados de estrovarem os que se propu-

[1] Arch. Nac., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 103, Doc. 141.—*Sobrescrito:* Ao Illustre Senhor o Senhor Pero d Alcaçova Carneiro do conselho d estado.... nosso Senhor e seu secrata..... Meu Senhor.

Digitized by Google

nhão como em muitas tenho escritto tratarão francezes com Sancta Flor e Fernes fizessem este e porque com estes votos pareceo reusivel a Carrafa, o qual foi tambem induzido a isso pello ditto duque e se metteo tanto nisso que por não ser o derradeiro em dar a entender lhe dava a cadeira negoceou com os outros a conclusão e assi consentirão os del rey de Castella e no fervor desta pratica tendo ordenado se fizesse adoração o dia de Sancto Estevão e reseando não se esfriassem alguns como foi na de Pacheco se resolverão a adorallo as dez *(sic)* depois de mea noite e espos isso fazer logo o escrutinio, e tudo se fez sem contradição e quando amanheceo no dito dia feita a sirimonia acustumada em anunciarem o contentamento de papa se rompeo o conclavi. Sua Santidade fica obrigado por este beneficio principalmente ao duque de Florença e por seu meo aos franceses e muito a Sancta Flor com Fernes que forão os que dentro ordenarão tudo e assi o Carrafa induzido tambem por o dito duque. O embaixador del Rey de Castella quer dar a entender que elle foi o todo mas muitos lho não querem crer pellos andamentos e não sei se o entendera assi Sua Santidade pois ao duque de Florença se deve tanta solicitude e por ventura cabedal e prometimentos pello qual elle valera muito com o papa e dessa maneira parece ordenara bem suas cousas em Italia.

Sua Santidade he de sesenta e quatro annos tentado de gotta, e não se pode gabar de muita saude passou ja por muitos cargos crecendo em cada hum he creatura de papa Paulo 3°. Dizem que se poem em colera muitas vezes, crem todos a corte será mais larga em spedições e graças do que sohia. A mayor parte da gente esta contente para seus respeitos. Elle passou em conclavi com o cardeal de Augusta o que nos dias passados escrevi a Vossa Alteza mas não lhe fez danno para o elegerem depois que o tempo curou aquelle rumor de sua geração e de seu irmão o marques de Marinhano contara Balthezar de Faria por escuzar grande leitura.

Nosso Senhor ordene como tudo seja para bem e a este seu vigario de o spirito que a tal cargo cumpre, e acuda a sua igreja em se abrindo o conclavi entrei a beijar o pee a Sua Santidade fez me os gazalhados que em dia de tanto contentamento se custuma pello acto em que estava lhe não pude dizer mais que o que o tempo e lugar sofria e porque me pareceo não devia despachar correo com a nova da eleição sem lhe primeiro fallar mais de vagar detive este parecendo me que para Vossa Alteza ser avisado da criação de Sua Santidade bastava hũa carta que para este effeito no mesmo dia escrevi ao embaixador Dom Francisco Pereira para com

Digitized by Google

ella escrever logo a Vossa Alteza o que passava para com ter feito isso poder despachar com ter fallado a Sua Santidade e entendido o que se fazia no negocio de Pombeiro e para isso o torney a ver ao outro dia depois da eleição e com mais largas palavras lhe dei o parabem do pontificado e lhe significuei o contentamento que Vossa Alteza receberia com esta nova pela informação que tinha e em todas as partes era notoria das calidades de sua pessoa e a boa esperança que agora se podia ter no remedio de tantas necessidades da igreja e que sendo antigo custume dos reys desses reynos serem muito obedientes a esta See apostolica e servidores dos pontifices muito mais o seria Vossa Alteza, e em tudo que se offerecesse mostraria esta vontade a esta See e em particular a Sua Santidade procuraria de servir em tudo como elle veria pello tempo e que pella mesma maneira eu sperava Sua Santidade o teria nesta conta e lhe faria sempre muitos favores e merces e que avendo eu de despachar hum correo com esta nova de tanto contentamento a Vossa Alteza o não quizera fazer sem lhe primeiro perguntar se mandava algũa cousa em que Vossa Alteza o comesasse a servir.

Respondeo me a tudo com boas pallavras cheas de agradecimento ao que lhe tinha ditto tratando da obrigação que todos os pontifices devião ter para em tudo servirem Vossa Alteza e que elle principalmente teria cuidado disso como eu veria pello tempo e que beijasse por elle as mãos a Vossa Alteza e de sua parte lhe certeficasse muito amplamente a vontade que elle tinha para o servir e que me dava credito em seu nome eu poder affirmar isto a Vossa Alteza e dizer lho por muitas pallavras. E deste theor disse outras muitas cousas em offerecimento de amizade pellas quaes lhe beijei o pee e disse me queria escrever a Vossa Alteza e logo alli chamou hum secretario lhe mandou fizesse hum breve e lhe declarou as principaes clausulas que nelle avia de pôr o qual será com esta. Tambem me disse neste fervor de amizade que elle queria mandar hum gentilhomem a vizitar Vossa Alteza porque lhe parecia em tal tempo rezão fazello eu lhe tornei a beijar o pee pella demostração e vontade de tanta merce e lhe disse que Sua Santidade podia por aguora escusar esta da visitação porque para Vossa Alteza não erão necessarios estes comprimentos tendo eu por muito certas as verdadeiras honrras e merces quando lhe comprissem. Tornou a porfiar que lhe parecia rezão. Tirei o disso com boa satisfação sua porque me pareceo novidade escusada. Tambem me fez particulares offerecimentos para o que lhe eu requeresse com con-

Digitized by Google

tentamentos de minha pessoa como custumão todos os que querem aprazer.

Pareceo me devia de occupar com tempo os requerimentos que Sua Santidade podera ter na legacia desse reyno com lhe eu dizer que eu sospeitava não faltarião pessoas que nessa conjunção antes de Sua Santidade ter verdadeira informação dos negocios lhe comettessem alguns para esse reyno portanto lhe pedia não quizesse tratar destas materias sem me primeiro ouvir, o que seria tanto que Sua Santidade podesse atender a negociar, disse me que assi o faria e que inda lhe não tinhão fallado senão em hũa abbadia que dezião que era grande e que pedindo a Vossa Alteza não se lhe podia negar, mas avia aqui tantos cardeaes pobres que parecia rezão buscar lhe de comer em qualquer maneira que fosse possivel e que folgaria Vossa Alteza o ajudasse tambem a isso por sua parte pondo algũa pensão nesta abbadia. Eu lhe disse não era tamanha como lhe tinhão feito entender e que Vossa Alteza a queria empregar em obra de muito serviço de Deus, perguntou me que detreminava Vossa Alteza della disse lhe o que me Vossa Alteza tinha escritto, entendi que se descontentaria por lhe parecer não era aquelle caminho para se lhe pôr penção disse lhe que bem se podia dar por tempo em encomenda e que mostrando Sua Santidade tanta vontade de fazer merce a alguem não faltaria por Vossa Alteza ajudar a isso no que pudesse entendido bem o como se poderia fazer e o que o mosteiro poderia soportar folgou de lhe abrir caminho para algum desenho que deve ter e me disse que não faria nada nisto sem o comunicar comigo.

E porque o cardeal Sancta Flor tinha pedida a graça logo na criação e mo tinha dito não acabara de a resolver e o faria tanto que fosse ao paço não me pareceo devia proceder mais no negocio até ver o com que saem para conforme a isso concluirmos, e contentei me com me certeficar que da Sua Santidade o mosteiro a instancia de Vossa Alteza como me declarou pello que acima digo, e se antes da partida deste correo se acabarem de resolver o escreverei.

Acabada esta pratica da abbadia lhe disse que o em que eu queria prevenir Sua Santidade para não se conceder nada em Portugal sem lhe eu primeiro fallar era saber que muitas pessoas lhe avião de pedir a legacia desses reynos a qual era muito perjudicial a justiça e ao serviço e authoridade desta See apostolica e nenhum util de Sua Santidade e alem disso se faria offensa ao senhor cardeal tendo a Sua Alteza perpetua por

Digitized by Google

concessão do papa Julio e sendo lhe revocada por Paulo III sem causa e rezão mandarem la outra pessoa a este cargo se o não dessem a Sua Alteza e porque as rezões que nisto avia para dar erão muitas e não para tal tempo como o em que elle estava doendo sse da gotta pedia a Sua Santidade não se detreminasse nesta parte sem me primeiro ouvir, perguntou me como quem não sabia o negocio nem o que nelle era passado se avia la nuncio e quem o tirara disse lhe em somma o que nisso fizera papa Paulo. Respondeo me que elle se não resolveria em nada desta materia sem o primeiro comunicar comigo, mas que em mandar nuncios a todas as partes elle estava ja resoluto por ser assi custume e comprir a authoridade da igreja, e porque queria fazer tudo ao contrario do que papa Paulo passado tinha feito, a isto repliquei, e elle replicou e concluimos que se não faria neste caso algũa cousa sem primeiro mo comunicar. O tempo não era para mais pallavras por elle estar com a gotta como digo parece me estava resoluto na detreminação de mandar nuncios. Queira Deos que o possa mudar com quantas rezões tenho para nessa materia lhe dar trabalharei nisso todo o que me for possivel e me ajudarei do cardeal Sancta Flor para estrovar não se effectue esta vontade posto que creo não ha quem aguora não queira pagar suas obrigações em negocios desta calidade, mas por mim não ficara fazer todo o officio necessario. E assi tambem como esta furia do que na coroação ha para fazer passar fallarei logo no breve para mestre Gaspar e assi no que toca a inquisissão e quererа Deus tenha nesta parte Sua Santidade o fervor e zello que em tal caso se requere principalmente em tais tempos.

Todas as graças que se pedirão ao papa acabando de o elegerem em conclavi as defirio para despois soomente concedeo ao cardeal Carrafa perdão para este povo romão dos insultos que na morte de seu tio fizerão a qual lhe concedeo para elle cardeal fazer della graça ao ditto povo, e com isso o aliviar do odio que lhe tem e foi bom conselho e bem necessario e com isso e com o favor que Sua Santidade lhe dara pela obrigação em que lhe esta parece podera viver não tão soomente seguro mas com autoridade e mayor accresentamento, elle se soube muito bem governar neste conclavi e isto lhe aproveitou asaz. Inda se não pode entender que privados tera o papa porque não soe aver serteza nos que cuidão valerão muito com elle pellos ter obrigados com ajuda que derão pera a eleição comesarão a vir sobrinhos, e com isso se sabera julgar.

Torno a pedir a Vossa Alteza se lembre fazer merce do abitto que

Digitized by Google

o duque de Florença pede pois estamos em tempo que alem das outras cousas que espera terá aqui hum filho e hum cunhado pello menos cardeaes de que eu spero aproveitar me pelo conhecimento que delles tenho.

Tendo escritto ate qui me mandou dizer Sancta Flor se acabarão de resolver Sua Santidade em que o mosteiro de Pombeiro se posesse em cabeça delle cardeal e que avião de dar algũa pensão a quem o papa nomeasse, e diz o cardeal sera pouca, o qual tambem por seu trabalho deve pertender sua parte em tudo procurarei seja a menos que for possivel e soccedendo esta vacante em tal tempo inda foi dita e asaz bom negocio avendo tantos competidores concede concederen na *(sic)* posto que com qualquer pensão o ditto cardeal Sancta Flor toma cuidado de pedir tambem o mosteiro de Refoios de Lima e por as cousas andarem em tanta revolta he este o melhor meo que se podia tomar posto que hum sobrinho do cardeal Capite ferreo pertende aução nelle por obrigação que o papa tinha a seu tio e pellos cardeaes amigos que tem e afora este não ha portuguez que não tenha dado este aviso a cardeais de modo que avera na concessão muitas difficuldades.

O correo que leva este despacho he criado de Vossa Alteza e se chama Gregorio Botelho, o qual aqui estava em minha casa e deixo Fragoso para o mandar com qualquer resolução que tomar com Sua Santidade em negocios que com elle ei de tratar.

Não sei se parecera a Vossa Alteza (vista a vontade do papa para la mandar pessoa a o visitar) esta obrigado a mandar qua algum fidalgo a visitação que se lhe agora deve fazer em gratulação de sua eleição mas considerado tudo creo que se podera bem escusar despachando me logo correo com muita brevidade pera ó eu fazer e assi pera lhe dar a obediencia porque com isso parece que se satisfaz com estr outa obrigação, e comtudo Vossa Alteza vera o que he melhor e assi o ordenara entendo que de Castella vira visitador mas tem outras pertenções e negocios n esta conjunção com os seus servidores n estas partes para tratar dos quaes dara mais calor vir pessoa propria, e tambem sospeito que mandarão quem possa ficar por embaixador. Tenho escritto a Dom Francisco Pereira avise disto Vossa Alteza e pello que elle escrever podera Vossa Alteza com mais clareza ver o que sera mais necessario.

Ao secretario Pero d Alcaçova mando a folha de tudo o que tenho gastado depois que me comesei aperceber para esta jornada ate de Novembro folgaria muito que Vossa Alteza a quizesse ver para entender

Digitized by Google

como não pode ser a despeza e a casa menos que a que ali se declara, e por essa rezão quam impossivel he com a fazenda que eu tenho poder pagar o devido nisso, nem proceder ao diante e com quanto trabalho acharei já quem me queira por devedor affirmo a Vossa Alteza que aquella conta esta serta, e lhe dou minha fee que esta toda aquella somma gastada, como na folha se conthem, e por ella se podera julgar o que mais sommara do tempo que a conta se fez ateguora. Peço a Vossa Alteza queira ter consideração a tudo, e de modo como eu possa servir emquanto qua estiver porque sem isso nem o poderei fazer, nem estar fazendo tanto damno a vida e a alma e estroindo minha molher e filhos. Pella mesma conta se vera quanto ha vivo de empréstado e pera milhor dizer de caimbos. Lembre-se Vossa Alteza da maneira que vim confiado somente nelle e em meus serviços com pouca consideração em todo o al.

. Os dinheiros que se qua tomão pera o serviço de Vossa Altesa sempre custarão muito emquanto me não mandarem credito pera os tornar a pagar em Castella na pessoa que ali vier as feiras fazer negocios de Vossa Alteza e assi pera Frandes, e desta maneira estaria em minha mão tomallos pera onde custassem menos e do modo que se aguora faz se perdera sempre muito. Isto tenho ja escritto a Vossa Alteza se lhe parecer cumpre a seu serviço deve mandar provisão pera isso, e se não baste me lembrallo.

O Comendador moor esta como me sempre pareceo não posso entender suas pertenções em particular, e no geral podem ser todas as que a terra pode dar, mas nisto ha muitas fallencias: elle deve escrever mais claro pellas rezões que tem de se fiar mais de Vossa Alteza. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma 30 de dezembro 1559[1].

[1] *Copia*, *na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 43 v.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1559 — Dezembro 30

Senhor — Acabando de escrever es outra carta recebi por via do embaixador Dom Francisco Pereira duas juntamente de Vossa Alteza hũa de xxv de octubro, a outra de xvi de novembro, a de octubro era a duplicado do avisso da mortte do abbade de Pombeiro que tinha recebido per via de João Pereira Dantas como os dias passados escrevi a Vossa Alteza. Na de novembro me manda Vossa Alteza peça o ditto mosteiro para o senhor Dom Antonio tendo me escritto na de octubro o queria fazer de eleição trienal de que ja tinha dado conta ao papa e sendo tão contrarias as petições podera eu ter caido em algũa falta se nisso não tivera ate gora procedido com destreza.

O negocio se começou como Vossa Alteza tera entendido pellas que escrevi em do prezente e esta concluido como se verá por es outra que com esta vai, pello qual as cartas que Vossa Alteza manda para o papa e cardeais não se darão pois não servem e o cardeal Sancta Flor resignara no senhor Dom Antonio tanto que com o titulo do dito cardeal estivermos seguros de quaesquer renunciações ou manhas com que bulrrões soem acudir em semelhantes casos bastantes para embaraçar, e em tudo o mais procederei conforme a ordem que Vossa Alteza manda e entendo sera a espedição muito mais facil em cabeça do senhor Dom Antonio, que na maneira que Vossa Alteza tinha determinado para os frades e desmembração para Bellem, e creo parecera milhor a Sua Santidade pello modo de se maravilhar que mostrou quando preguntando me lhe disse o que Vossa Alteza do mosteiro ordenava e esta tam bem acertada esta provizão no senhor Dom Antonio, que todos devemos beijar a mão a Vossa Alteza por ella e a todos parecera qua muito bem e toda outra muito mayor merce que lhe fizer.

Tomando me este negocio com o correo ja despachado não me pareceo necessario detello ate fallar com o cardeal Sancta Flor e entender milhor a penção que sofreremos para com mais clareza o escrever mas como nisto e em todo al procederei com muita deligencia e cuidado conforme a

Digitized by Google

tenção de Vossa Alteza em todo tempo poderei avissar dos successos e da conclusão contentando me no trabalho que esta vacante me tem dado vendo a tam bem e justamente empregada e se eu vendesse as fadigas poderia dar a entender quanta se passou neste negocio pella conjunção em que aconteceo e pella tardança dos avisos que tive, e nesta materia não ha que mais dizer. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma 30 de dezembro 1559 [1].

Carta d'el-Rei ao cardeal Carpi

1559

Para o cardeal Carpi

A pobreza em que sam imformado que as casas dos frades da ordem de Sam Francisco conventual desta provimcia de Portugal estam e o detrymento que os relygiosos por ese respeito padecem em se sustentarem me faz avisar vos dyso e da causa de que asy mesmo sam imformado que ysto procedeo que he dos comysaryos que a ela tem vymdo, e por quanto agora a governa o padre mestre Anryque de Crastro pessoa de samgue e muytas letras e vertude e por esta soo rezam aymda que nam precedera a acymâ dyta da pobreza da provimcia e da causa dela parece que bastava pera se nam dever enviar a ela comysaryo. Pareceo me pelo lugar e careguo que tendes dever vos dar conta dysto e rogar como roguo muito que nam comsimtaes mandar se por agora comysaryo a esta provincia poys está em muita paz e quyetaçam e a pessoa que a governa tem as partes e calydades que se pera tal carrego requerem, e em singular prazer o receberey de vos [2].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 47 v.

[2] *Minuta, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 94. — *Nas costas:* 1559 — Para o cardeal Carpi.

Digitized by Google

Breve do papa Pio IV ao cardeal infante D. Henrique

1560—Janeiro 8

Pius Papa IIII—Dilecte fili noster salutem et apostolicam benedictionem. Dudum cum felicis recordationis Paulo Papa III praedecessori nostro innotuisset quod in plerisque partibus Regni Portugalliae et aliis dominiis clarae memoriae Joannis Portugalliae et Algarbiorum Regi mediate vel immediate subjectis nonnulli ex haebraica perfidia ad cristianam fidem conversi christiani novi nuncupati, ad ritum judeorum a quo discesserant redire, et alii qui haebraicam sectam nunquam professi fuerant, sed e parentibus jam christianis erant procreati, ritum judeorum hujusmodi observare, ac alii lutheranam et mahumetanam aliasque damnatas haereses et errores sequi, ac sortilegia haeresim manifeste sapientia committere non verebantur, dictus praedecessor venerabiles fratres Colimbriensis et Lamacensis ac Septensis episcopos et unum alium episcopum aut unum religiosum vel clericum secularem certo tunc expresso modo qualificatum per ipsum Joannem Regem tunc in humanis agentem deputandum. et eorum singulos in suos et apostolicae sedis commissarios et super praemissis inquisitores in regno et dominiis praedictis per quasdam sub plumbo constituit et deputavit, eisque diversas tunc expressas facultates concessit, et deinde cum ex certis etiam tunc expressis causis omnes et singulos utriusque sexus noviter conversos regni et dominiorum praedictorum de praemissis culpabiles aut suspectos ab omnibus et singulis per eos eatenus perpetratis etiam haereses et ab eadem fide apostasiam ac blasphemiam et alios errores sapientibus criminibus et peccatis per alias absolvisset, idem praedecessor omnes et singulas haeresim et a fide catholica apostasiam concernentes causas contra quascunque personas in regno et dominiis praedictis existentes et illorum cineres seu ossa aut memoriam et famam quibusvis aliis quam tibi, qui etiam tunc in eisdem regno et dominiis generalis inquisitor existebas et a te deputatis judicibus et commissariis etiam palatii apostolici et generali curiae camerae apostolicae causarum auditoribus seu locumtenentibus etiam Sanctae Romanae ecclesiae cardinalibus ab ipso praedecessore seu ejus predecessoribus aut sede prae-

Digitized by Google

dicta commissas in quacunque instantia pendentes etiam si instructae essent, aut in illis ad conclusionem processum existeret ad se per alias etiam sub plumbo advocavit, ac constitutionem et deputationem eorundem episcoporum ad hoc ut tu tuique successores haereticae pravitatis in regno et dominiis praedictis inquisitores generales absque eorundem episcoporum aut alicujus eorum interventu in negocio inquisitionis hujusmodi et ad priorum litterarum praedictarum executionem juxta formam juris procedere possetis et deberetis penitus sustulit et revocavit, ac omnia ea quae in ipsorum inquisitorum et inquisitionis ac officialium et jurisdictionis favorem tendebant in eisdem prioribus litteris contenta, ita tamen quod locorum ordinarii in causis in quibus de jure communi intervenire debebant cum eisdem inquisitoribus omnino intervenirent, nisi ordinarii ipsi id facere recusarent seu differrent, approbavit et innovavit et quod tam tu quam a te pro tempore deputati dicti officii ministri et officiales illis ac omnibus et singulis aliis facultatibus praerogativis superioritatibus praeeminentiis et antellationibus quibusvis aliis haereticae pravitatis inquisitoribus etiam generalibus qui eatenus fuerant et tunc erant per quoscunque Romanos Pontifices praedecessores suos, ac ipsum Paulum praedecessorem et sedem praedictam concessis, ac quibus ipsi inquisitores tam de jure quam ex consuetudine aut alias quomodolibet utebantur et fruebantur ac frui et uti debebant, uti et frui valerent decrevit et declaravit, necnon omnes et singulas ad se ut praefertur advocatas causas, tibi et per te deputatis seu deputandis in eo statu in quo existebant, reassumendas et ulterius si tibi placuisset de novo audiendas cognoscendas et decidendas fineque debito terminandas, cum omnibus et singulis earum dependentibus emergentibus annexis et connexis commisit, et voluit te et successores tuos generales inquisitores pro tempore existentes vestrosque officiales et commissarios quacunque deputatione quoruncunque aliorum inquisitorum etiam de ipsius Romanae Ecclesiae cardinalium in Romana curia tam per ipsum Paulum praedecessorem quam praedecessores et successores suos pro tempore facta, non obstante libere in causis hujusmodi procedere posse, nullumque vobis per deputationem praedictam quoad facultatem procedendi hujusmodi praejudicium generari, sicque judicari debere, et si secus contingeret attentari, irritum et inane decrevit et postremo cum in negocio inquisitionis hujusmodi esset ut praefertur, juxta formam juris procedendum et de jure nomina et cognomina accusatorum et testium non potentibus videlicet tradi et publicari, potentibus vero occultari deberent,

Digitized by Google

idem praedecessor ipsorum conversorum christianorum novorum nuncupatorum in ea parte supplicationibus inclinatus, omnes et singulos utriusque sexus conversos praedictos seu ab eis vel eorum aliquo ex altero vel utroque parente descendentes ex regno et dominiis praedictis oriundos seu in eis commorantes et conversos nuncupatos de praemissis criminibus pro tempore inquisitos etiam si omnes insimul unum corpus colligatum dici aut censeri possent nisi duces marchiones comites vel barones aut alias domini titulares vassallos et jurisdictionem sub se habentes existerent seu magistratum publicum haberent, aut in domo regia officium regium exercerent ad hoc ut nomina et cognomina accusatorum et testium eis tradi et publicari deberent, non potentes censeri debere per reliquas suas sub datum VIII januarii pontificatus sui anno quintodecimo in forma brevis litteras decrevit et declaravit eisque quod nomina et cognomina testium et accusatorum hujusmodi prout non potentibus fieri consueverat, tradi et publicari deberent concessit et indulsit, mandans tibi et quibusvis a te pro tempore delegatis seu alias quomodolibet subdelegatis inquisitoribus sub certis tunc expressis poenis ut decretum declarationem concessionem et indultum hujusmodi perpetuis futuris temporibus observaretis et eisdem conversis seu descendentibus, nisi ut praefertur duces marchiones comites vel barones aut alias domini titulares vassallos et jurisdictionem sub se habentes existerent aut magistratum publicum haberent seu in domo regia officium regium exercerent, nomina et cognomina accusatorum et testium prout non potentibus fieri consueverat, traderetis et publicaretis, eosque in judiciis tamquam non potentes in omnibus et per omnia haberetis tractaretis et reputaretis, ab aliisque haberi tractari et reputari faceretis, ac decernens ex tunc omnes et singulos processus in praemissis contra posteriorum litterarum hujusmodi tenorem pro tempore habitos et factos, ac quicquid secus super his pro tempore fieri et attentari contingeret irrita et inania nulliusque roboris et momenti fore et esse, sicque in praemissis omnibus et singulis per te et inquisitores praefatos ac quoscunque alios judices et ejusdem Romanae ecclesiae cardinales etiam causarum palatii hujusmodi auditores sublata eis et eorum cuilibet quavis etiam ex quibusvis testium aliter affirmantium depositionibus aut qualitatibus personarum pro tempore inquisitarum et accusatorum seu testium pro tempore intervenientium, ipsis accusatoribus seu testibus grave periculum imminere posse arbitrandi seu alias quomodolibet judicandi auctoritate et facultate judicari debere, decreto irritanti desuper adjecto, prout

Digitized by Google

in singulis litteris praedictis quarum tenores ac si de verbo ad verbum insererentur, presentibus haberi volumus pro expressis plenius continctur. Cum autem sicut charissimus in Christo filius noster Sebastianus modernus Portugalliae et Algarbiorum Rex Illustris nobis nuper exponi fecit, iniquum videatur, ut ex forma litterarum praedictarum in negocio inquisitionis hujusmodi juxta juris communis dispositionem quo ad omnia praeterquam accusatores et testes, in quibus fundamentum judicii consistit procedi, quo vero ad accusatores et testes praedictos modus per ipsos inquirendos et accusandos excogitatus servari debeat, idem Sebastianus Rex nobis humiliter supplicari fecit, ut in negocio praedicto juxta juris communis formam et quoad traditionem et publicationem nominum et cognominum testium et accusatorum praedictorum ac declarationem qui potentes et qui non potentes censeri debeant, procedi mandare, necnon tibi et pro tempore existenti inquisitori generali regni et dominii praedictorum atque aliis a vobis pro tempore deputatis seu delegatis aut alias quomodolibet subdelegatis inquisitoribus et ipsius officii ministris et officialibus, ut omnibus et singulis facultatibus praerogativis superioritatibus praeminentiis exemptionibus immunitatibus et indultis ac privilegiis et gratiis etiam specialem et individuam expressionem exigentibus, quibusvis aliis haereticae pravitatis inquisitoribus etiam generalibus et aliis ab eis pro tempore deputatis seu delegatis aut subdelegatis inquisitoribus et ipsius officii ministris et officialibus per quoscunque Romanos Pontifices praedecessores nostros ac nos et sedem praedictam quomodolibet concessis, et quibus ipsi inquisitores etiam generales, et alii ab eis pro tempore deputati seu delegati vel subdelegati inquisitores et ejusdem officii ministri et officiales tam de jure quam ex consuetudine aut alias quomodolibet utuntur potiuntur et gaudent, uti potiri et gaudere possitis, concedere et indulgere, aliasque in praemissis opportune providere de benignitate apostolica dignaremur. Nos igitur equum censentes, ut quemadmodum in coeteris, ita etiam in traditione et publicatione nominum et cognominum testium et accusatorum hujusmodi ac declaratione qui potentes et qui non potentes censeri debeant, dispositio juris communis inviolabiliter observetur, nec tu aut pro tempore existens inquisitor generalis in regno et dominiis praedictis, seu alii a vobis pro tempore deputati seu delegati vel alias quomodolibet subdelegati inquisitores et ipsius officii ministri et officiales solitis privilegiis frustremini, hujusmodi supplicationibus inclinati, circunspectioni tuae et pro tempore existenti in eisdem regno et dominiis pravitatis hujusmodi

Digitized by Google

inquisitori et quibusvis aliis a vobis pro tempore deputatis seu delegatis aut alias quomodolibet subdelegatis inquisitoribus per presentes committimus et mandamus, quatenus in negotio inquisitionis hujusmodi, et quibusvis illius tam ceptis quam non ceptis causis etiam instructis, et in quibus etiam ad conclusionem processum est, singulisque earum articulis tam quo ad traditionem et publicationem nominum et cognominum testium et accusatorum, ac declarationem qui potentes et qui non potentes censeri debeant, quam quod ad reliqua omnia in eisdem causis tractanda et peragenda secundum juris comunis dispositionem et prout pravitatis hujus modi in Romana curia et aliis regnis inquisitores procedere solent, alias juxta facultatum vobis in praemissis attributarum, continentiam et tenorem procedatis, in omnibus et per omnia perinde ac si posteriores litterae Pauli praedecessoris hujusmodi nullatenus emanassent, nec de eis aliqua mentio constaret, necnon tibi et pro tempore existenti pravitatis hujusmodi in dictis regno et dominiis inquisitori et quibusvis aliis a vobis pro tempore deputatis seu delegatis aut subdelegatis inquisitoribus ac ministris et officialibus officii hujusmodi, ut omnibus et singulis facultatibus prerogativis superioritatibus praeminentiis, exemptionibus, immunitatibus et indultis ac privilegiis etiam specialem et individuam expressionem requirentibus, quibusvis aliis haereticae pravitatis inquisitoribus etiam generalibus per quoscunque Romanos pontifices praedecessores nostros ac nos et sedem eandem quomodolibet concessis, et quibus illi tam de jure quam ex consuetudine aut alias quomodolibet utuntur potiuntur et gaudent, ac uti potiri et gaudere poterunt quomodolibet in futurum uti potiri et gaudere libere et licite possitis apostolica auctoritate tenore presentinm de speciali gratia concedimus et indulgemus. Non obstantibus constitutionibus et ordinationibus apostolicis ac posterioribus litteris Pauli praedecessoris hujusmodi, quas quoad contenta in presentibus nostris litteris penitus et omnino revocamus cassamus irritamus et annullamus, ac pro penitus infectis et non concessis haberi volumus, caeterisque contrariis quibuscunque. Datum Romae apud Sanctum Petrum sub annullo Piscatoris die III januarii M.D.LX. Suscepti a nobis Apostolatus officii Anno Primo [1].

[1] ARCH. NAC., Caixa 26 de Bullas, num. 243.—*Sobrescrito:* Dilecto filio nostro Henrico tituli Sanctorum Quatuor Coronatorum presbytero cardinali, Infanti Portugalliae nuncupato.

Digitized by Google

Carta da Rainha ao cardeal Carrafa

1560—Janeiro 16

Reverendissimo in Christo padre que como irmão muito prezo, Eu Dona Catharina por graça de Deos Rainha de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Affrica Senhor de Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India, Infante dAlemanha, de Castella, de Liam, dAragão, das duas Cesilias, de Hyerusalem etc. vos envio muito saudar, Eu dezejo muito que o mosteiro dAnsede se una ao de Sam Domingos desta cidade de Lisboa pelo muito serviço que disso espero que se siga a nosso Senhor. E porque pera poder aver effeito he necessario renunciardes o regresso que tendes ao dito mosteiro vos rogo muito que por minha contemplação queiraes renunciar o regresso que tendes do dito mosteiro em quem o padre frey Juliam da dita ordem de Sam Domingos que esta vos dara vos diser, avendo por mui certo que o receberei de vos em singular prazer e no que se offerecer e me requererdes folgarei de vos mostrar o conhecimento em que disso sam, Reverendissimo in Christo padre que como irmão muito prezo nosso Senhor vos aja sempre em sua santa guarda, Escrita em Lisboa a 16 de Janeiro 1560 —*Raynha*[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Janeiro 18

Senhor—Por Gregorio Botelho escrevi a Vossa Alteza em trinta do passado todo o concedido (*sic*) na criação do novo pontifice, e do que ate o tempo da data daquella carta eu com Sua Santidade tinha tratado despacho agora Fragoso pera poder chegar a tempo que sirvão os breves que leva

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro M. S. fol. 64 v.

Digitized by Google

principalmente o que vai pera mestre Gaspar em que o papa lhe manda sob pena d escomunhão aceite o arcebispado e va quanto mais cedo for possivel a residir n elle. Dei conta a Sua Santidade das calidades d este homem e da necessidade de tal pessoa n aquella igreja e das causas com que se elle escusava pareceo lhe justo o que por parte de Vossa Alteza se requeria e me deu comissão pera logo se lhe fazer o breve, e na mesma tarde em que lhe fallei o espedio e assinou.

Antes que d esse reyno partisse entendi de mestre Gaspar de quanto desgosto lhe sera este mandamento e com quanto trabalho se despora a o comprir e porque muito contra minha vontade sou ministro pera fazer forçar corações e mais em tal caso sou obrigado a lembrar a Vossa Alteza que com tal homem e tão necessario ao serviço de Deus n aquellas partes deve Vossa Alteza usar de tais honrras favores e merces nas palavras e nas obras, que o seu desgosto se torne em contentamento, e a força que alegua em vontade.

Com esta sera tambem o breve da inquissição conforme ao que por comissão de Vossa Alteza se pedia fallei n elle a Sua Santidade antes de sua coroação por espermentar se em tomulto se faria o que a quietitud ate guora negou dei lhe em somma conta do negocio e como o papa passado o tinha concedido e que o cardeal Alexandrino sabia o que no caso passava acertou de estar na mesma casa com outros chamou o loguo referio lhe o ditto cardeal todo o socedido em mui poucas pallavras e n ellas fez boom officio repliquei pera confirmação e na necessidade assentou Sua Santidade que se espedisse. Ajuntei logo o secretario Aragonia por cuja mão este negocio corria com o dito cardeal e perante mim os fiz logo resolver na espedição e d esta maneira escrito o breve e coroado Sua Santidade creo que a primeira espedição que assinou foi esta e posto que a data vá antes da coroação foi descuido do secretario e querer referir sse ao dia da concessão. Emfim Deus seja louvado o negocio que Vossa Alteza avia por de tão grande importancia ao serviço de Nosso Senhor e ao seu e do qual ha tantos annos que se trata e se negua he concluido creo teve gram poder pera a boa resolução a conjunção e o segredo porque soomente o doctor Antonio Pinto que n este cargo serve Vossa Alteza de meu secretario e eu o tratamos e era o tempo de tanta revolta que não deu lugar nem sospeita pera se impedir por parte dos que ate qui por ventura tiverão officio de o estrovar e alongar com dannosas informações espero em Deus que o mesmo successo dara a todos os outros que de seu serviço

Digitized by Google

e de Vossa Alteza me forem mandados no tempo que devo e posso estar neste carguo. Creo que está esse breve tão copioso que nelle se comprende tudo o que pera a inquissição se pode desejar porque pella clausulla em que concede todas as graças previlegios concedidos aqui e nos outros reynos se pode usar de tudo o que se custuma em Castella e aqui conforme ao que Vossa Alteza pede e portanto bastara mandar tirar certidões do que quizer e desse modo usarem das mesmas concessões, e se nisso se não entende as pessoas isentas que he o ponto em que me qua fica algũa duvida, mandeme Vossa Alteza avisar e creo concedera Sua Santidade tendo ja concedido o mais forte tudo o que puder fazer.

No peccado nefando não fallo por não querer impedir essa merce do breve com outro requerimento pois na presteza estava o effecto, e tãobem porque tenho entendido tem Sua Santidade declarado na inquisição de aqui não se trate de al que da fee e os outros crimes sejão castigados nos tribunaes seculares. Portanto requerer aguora contra o que elle acha que he competente seria desaprovarlhe suas constituições, o tempo descubrira o que nisto se deve fazer e assi procederei conforme ao que Vossa Alteza ordenar.

Sua Santidade se coroou dia dos Reis com muito contentamento e satisfação de todos e o ajuntamento do povo foi tão grande que dos que estavam no terreiro sperando por algũas moedas que no tal acto se soem lançar da varanda em que o coroão morrerão doze ou treze homens pizados aos pees e outros mais estiverão para isso. Dá boas esperanças este pontifice de boom governo porque mostra dessejos pera isso principalmente de soster a paz recebe muito trabalho em querer sempre ouvir mudando as horas do comer e dormir e deixando outros exercissios necessarios pera a saude creo que não podera durar nesta fadiga e se aturar durara pouco porque he fraco e mal desposto e quando se não pode alevantar na cama ouve e despacha he resoluto no expedir e no tratar dos negocios quer que as pallavras sejão da somma das cousas receo que o que hũa vez negar não torne a conceder, mostrame boa vontade e não se pejar comigo tratandome sempre com mostras de favores e honrras todo o que tenho dito se pode mudar com o tempo porque o comesar bem quasi he geral e comtudo devesse esperar de tão bons principios muito bom processo em util da igreja de Deos.

O primeiro negocio grave que tratou depois de electo foi declarar em congregação de todos os cardeaes que o emperador estivesse em sua

Digitized by Google

posse e como emperador recebido e tratado e ao seu embaxador dado seu lugar e isto sem lho alguem requerer, promette concilio, e a isto se obriga com muitas pallavras nas praticas que desta materia se movem posto que inda não tem asentado o como isto sera, e bem he de crer não se comesará menos da pascoa que vem a hum anno trata tambem de querer reformar todos estes desejos se irão declarando com o tempo Deus lhe de spiritu e vida para os effectuar, seus sobrinhos e parentes comesão a vir não se entende ainda quaes serão os favorecidos e os que governem, nem são declarados cargos desta pereminencia. Sua Santidade esta resoluto em mandar nuncios a todas as partes e no que toqua a legacia desses reynos não tenho tratado mais que o que escrevi a Vossa Alteza porque queria poder praticar nisso com mais vagar e com menos gente na casa do que o tempo ateguora deu nas audiencias, e parece me que para o papa estar advertido e não se resolver nesta materia sem me primeiro ouvir basta o que me elle tem promettido e entretanto informo os que fallão com elle e tratão destes negocios e pella necessidade que ha deste correo chegar a tempo me não embaraço em outra cousa mais que no seu despacho porque o que entender destoutro negocio não faltara por quem avisar e entretanto Vossa Alteza este seguro que de minha parte não faltara nada por fazer nem faltarei ao tempo, nem a occazião.

Com esta sera a copia da carta que escrevi ao licenciado Silva por ella se entendera a ordem que lhe dou e assi o de que ha de servir Isac Becudo seu companheiro a quem prometto por seu trabalho sem cruzados cada anno emquanto Vossa Alteza for bem servido, do qual mando tambem duas cartas em que se vera o a que se offerece e assi as novas que tem do ditto Silva pellas quaes Vossa Alteza vera o que deve nesta materia escrever á India e parece necessario dever avizar ao vizorrey do que toqua a este judeu e ao negocio.

Pellas cartas de Thomas de Cornoça sabera Vossa Alteza das doze gallees que se mandão a Suez e porque he nova que vem ja per dous avissos deve fazer advertencia e não creo que a causa de as mandarem seja por as do streito serem desbaratadas pellos nossos como o comendador moor me deu a entender tinha aviso porque não confronta com o que pode ser, nem era nova para estar tão incuberta principalmente sendo o aviso de Thomas de Cornoça por judeu *(sic)* que vio a ditta armada em Suez, disso e do que da India tem escritto a Vossa Alteza infirira o que deve mandar em seu serviço. O negocio de Pombeiro deixo para outra carta

Digitized by Google

que com esta sera por apartar tão diferentes materias e ser esta milhor de serrar. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma XVIII de janeiro 1560[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Janeiro 18

Senhor—Vespora do dia da coroação me mandou o papa dizer por o cardeal Sancta Flor que por quanto elle tinha entendido por parte do embaixador de Polonia que entre elle e o de Vossa Alteza avia defferenças na presidencia (*sic*) elle tinha dado talho para no outro dia da coroação nos não encontrassemos em competencia e ordenado ao ditto de Polonia que sendo clerigo e prothonotario fosse com os prellados ate S. Pedro e que eu iria com os embaxadores leigos dos outros principes e que no estar da capella dava ao do emperador e ao del rey de Castella e a mim somente o lugar da par da sua cadeira que o papa passado tinha tirado e que me rogava que não quizesse hir ao banquete daquelle dia para satisfação do de Polonia, a que tambem mandava o mesmo e porque as mesmas diferenças avia entre o embaixador de Castella e França que tambem era prelado tinha ordenado se governassem da maneira que a mim mandava. Respondi estranhando a novidade de se pôr em competencia e em duvida a precedencia dos embaixadores de Vossa Alteza com os de Polonia não a tendo com outro nenhum rey senão com o de Inglaterra allegando as rezões que para isso avia encomendando ao ditto cardeal protector fallasse largo conforme a minha informação e porque sendo o tempo tam curto e me pareceo não devia destrubar a festa com outra demostração não fui logo fallar a Sua Santidade mas mandei o doutor Antonio Pinto meu secretario (pello qual Sua Santidade me tinha ditto lhe mandasse os recados que quizesse em qualquer occurensia) e por elle tornei a resumir tudo o que pello cardeal Sancta Flor me mandara dizer, sentindo me de Sua Santidade querer pôr em desputa e juizo tam clara diferença e tão nova nas instruções dos embaixadores de Vossa Alteza

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 48.

Digitized by Google

pois na antiguidade dos reis christãos, no poder nas calidades nos serviços a esta see apostolica os reis desse reino tinhão tam clara justiça para precederem aos de Polonia que se me fazia grande aggrave porsse em meu tempo esta questão por duvidossa mas que por não mostrar algum desgosto em dia de contentamento tam geral eu hiria como Sua Santidade ordenava e que nisso lhe falaria depois mais largo. Respondeo ao ditto secretario com muitas pallavras para demostrar que aquella ordem não era pera detreminar aquelle caso mas por escusar desgostos naquelle dia e que me affirmava que elle estava na justiça por parte de Vossa Alteza e que por ella sentia e que não cuidasse que aquelle modo podia prejudicar ao seu dereito, nem sua tenção não era meter isto em duvida novamente e que se disso eu quizesse estromentos que mos daria e que por isto não vir em disputa clara elle fizera prothonotario e dera a mittra naquelle dia ao ditto embaixador de Polonia por amor de mi e com isso não nos poderiamos encontrar e me rogava muito quizesse aver por bem a ordem que nos tinha dado e não me desaprovesse della porque quanto ao comer com elle Sua Santidade me chamaria para isso outras vezes para com mais gosto e de vagar me conversar e que aqueste mesmo espedimento tinha tomado com os embaixadores de França e Castella e que tambem me rogava e pedia muito que neste negocio não escrevesse nada a Vossa Alteza porque lhe pesaria que disso recebesse algum descontentamento, pareceome suficiente satisfação fui e ambos fizemos o que nos tinha ordenado sem rumor da tenção com que se fizera, e estaa ganhada a posse do lugar na capella de que ja estavamos esbulhados, não fallei depois deste auto nesta materia ao papa assi por ella ser para se tratar com mais vagar do que em tanta revolta ha como por querer primeiro entender de Vossa Alteza o como manda que me nella ponha, e vejo tantas e justas rezões por nossa parte e o papa penhorado nas palavras que parece averia desposição para se isto bem aclarar indo comtudo primeiro tentando se poderia ser boa a resolução.

Se o embaixador de Polonia for sempre prellado e elles tiverem essa consideração pera não virem a este individuo não avera nunqua acontecimento de desgosto, mas se vier hum clerigo somente ou leiguo teremos o mesmo trabalho que com Inglaterra. Tenho entendido que de França mandarão hir o bispo que aqui tem para que mando *(sic)* um leiguo se declare a sua presidencia *(sic)* e desta maneira isto he pontual o que passa.

Vossa Alteza me escreveo os dias passados e mandou entendesse no

Digitized by Google

negocio e demandas entre o bispo e cabido de Lamego e Lopo Soarez thezoureiro d'aquella see. Eu tenho nisso feito hum conserto que a todos esta bem que virá em effeito consentindo o bispo e o dito thezoureiro se pos em minhas mãos e mostrou em tudo fazer o que da parte de Vossa Alteza lhe eu ordenasse.

Algũas outras cartas tenho tambem recebidas de Vossa Alteza em favor de partes contra outras em que tenho feito o que pude, e vendo eu de quanta importancia he o favor nas causas de justiça se me faz de muito escrupulo executar as dittas cartas e de muito tambem não fazer o que me Vossa Alteza manda porque favorecendo hũa parte he necessario que desfavoreça a outra com mostras e com palavras e que me escandelize quando em nome de Vossa Alteza falar a algum que desista da demanda e elle o não quer fazer inda que mostre boas rezões pera sua justiça e sendo os maes destes portuguezes gente muito baxa e de pouco momento, não he autoridade de Vossa Alteza quando os não tem em parte pera elles obedecerem aos mandamentos e a rezão tratar de suas cousas pòr rogos. Portanto seria de gram serviço de Vossa Alteza deixallos com a Rotta e os que comettem n'estas demandas descortesias e cousas dignas de castigo castiguallos muito bem em seu tempo por *(sic)* emfim todos laa ande tornar e muitas vezes antes que venhão se sabe suas tenções e assi deve Vossa Alteza estar advertido que a nenhum portuguez escreva em nenhum negocio e quando parecer se lhes deve dizer algũa cousa bastara o embaixador. Tenho ditto isto para me satisfazer do scrupulo e dessosseguo em que estas cartas me poem e para pedir a Vossa Alteza as mande dar com muita consideração e a mim aja por escusado de entender em demandas das partes inda que tenhão algũa colligança com o serviço de Vossa Alteza se não for de grande importancia porque me dá nisso muito trabalho em que se não escusam desgostos e eu não poderei com tal peso e tão improprio de minha profissão e natureza. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma 18 de janeiro de 1560 [1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 54 v.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Janeiro 18

Senhor—Deixei o negocio de Pombeiro para ser a derradeira cousa que tratasse porque não podendo athe ontem aver de Sua Santidade determinada resolução nelle ficou para o fim da escritura. Pella que escrevi em 30 do passado veria Vossa Alteza a facilidade com que o papa concedeo esta graça a mim e ao cardeal Sancta Flor a instancia de Vossa Alteza e como me pareceo tinha soomente o pejo em o Vossa Alteza querer para os frades em eleição triennal pello qual recebida a carta de Vossa Alteza de dezaseis de novembro em que me mandava o pedisse logo em nome do senhor Dom Antonio parecendo me que compria com o mandamento e que proporia cousa grata a Sua Santidade lhe fallei da maneira que Vossa Alteza pella ditta carta me ordenou. Perguntou me o papa quem era este senhor e se avia de ser frade disse lhe que filho do senhor infante Dom Luis que estê em gloria respondeo me logo resoluto, como em tudo custuma que como queria eu desse o mosteiro em encomenda que soya andar em titolo e mais a bastardo, tendo lh o pedido para reformação e para eleição trienal declarei lhe como era este senhor natural e que para ser provido em toda dignidade e beneficios tinha larga dispensação e graça para em nenhũa concessão se fazer menção da bastardia e que isto he a vontade de Vossa Alteza em tudo lhe diria *(sic)* em outra pratica com mais comodidade a entender e que emquanto o via com aquelle escrupullo me contentava com a merce da maneira que m a tinha concedido e que para effeito della se espedisse a suplica em cabeça do cardeal Sancta Flor a instancia de Vossa Alteza como estava ordenado e que depois se mudaria ou nos frades ou no ditto senhor Dom Antonio como a Sua Santidade melhor parecesse. Respondeo que estava bem e que elle falaria tambem com o camarlengo e não comprendi nelle ser isto mudança de vontade para negar a graça em Puteo *(sic)* ao meo engano[1] na primeira pratica e a hũa demostração superticiosa da reformação e que seria por ventura pa-

[1] *Talvez:* emputê o ao meu engano

Digitized by Google

recer d outros cardeaes que são de opinião não se conceda em encomenda o que soe andar em titolo e não me podia parecer que em cousa tão asentada pudesse aver quebrantamento de palavra, dei conta ao protector para que fizesse o officio necessario e procurasse por sè assinar a graça em sua cabeça Soccedeo d i a poucos dias visitando eu o cardeal Montepolichano de mal desposto dizer me elle lhe mandara o papa dizer por o cardeal Fernés lhe fazia merce n aquella abbadia de Pombeiro de dous mil cruzados de pensão. Eu me espantei d aquella repartição sem mim tendo me Sua Santidade ditto se resolveria n isso comigo, e assi tambem da gravesa de tanta pensão perguntando lhe pella valia do mosteiro disse me que entendia passava de quatro mil cruzados e que não era desacustumado assinalaren se a metade dos frutos e pensão, e que assi o tinha feito o comendador moor nos mosteiros que em nome de Vossa Alteza tinha avido e posto que n esta semrezão tratei com elle mais largo, não me quis resolver com escandalo seu porque quis primeiro entender do papa o como isto passava e dando logo conta ao proctector se maravilhou da cantidade e da merce sem se lhe dar conta fallei a Sua Santidade perguntando lhe se estava ja resoluto em quem avia de pôr aquella pensão e na cantidade não lhe fallando em Montepolichano disse me que inda não era resoluto n isso torneilhe a pedir o fizesse e se puzesse o mosteiro em cabeça de Sancta Flor como estava ordenado disse que o faria. Contentei me com por então saber que ou Montepolichano estava enganado ou me enganara solicitando sempre Sancta Flor para que fizesse assinar a supplica e elle procurando n isso com o datario, não pondo nenhũa duvida na concessão da graça.

Depois me mandou dizer Montepolichano como fallando com o papa e agradecendo lhe a merce que lhe tinha mandado offerecer por Fernes lh a negara e respondeo que não dissera tal ao dito Fernes, não ousou o Montepolichano aperfiar mas esta asaz escandalizado e assi diz o esta Fernes e não fallão e eu vendo não se espedia nenhuns outros beneficios sofria a dilação n este e tomando ontem achaque com a espedição d este correo dei conta a Sua Santidade como o despachava e que tendo eu escritto por outro a Vossa Alteza a merce que me elle tinha feita do mosteiro a instancia de Vossa Alteza era necessario avizall o aguora da resolução de Sua Santidade acerqua da pensão que me tinha ditto lhe queria pôr. Respondeo me sem eu acabar que elle me fizera aquella graça para a reformação do mosteiro e para ser trienal e que eu depois por

Digitized by Google

nova commissão de Vossa Alteza lho pedira pera o senhor Dom Antonio e que avendoo elle de dar para outra cousa tinha feito merce delle a hum seu sobrinho com penssão a huns cardeaes pobres. Respondilhe maravilhandome muito daquella novidade e mudança de tanto escandallo para mim e desgosto para Vossa Alteza tornandolhe a resumir tudo o que com elle tinha passado e provandolhe que pedindo Vossa Alteza a graça doutra maneira da que estava concedida não o podia impedir e que a minha petição foi a beneplacito de Sua Santidade resolvendome logo naquella pratica que a queria como estava concedida, e que para esse effeito ou outro se a Sua Santidade depois lhe parecesse bem se pusesse em cabeça de Sancta Flor e assi lhe disse que eu vinha determinado a lhe pedir que a pensão que assinalasse naquelle mosteiro fosse para algum seu sobrinho porque cria eu folgaria Vossa Alteza ser o primeiro principe por cuja mão os parentes de Sua Santidade recebessem merce e ajuda mas que vendo o que elle aguora ordenava seria hum grande descontentamento para Vossa Alteza ver lhe negava o que hũa vez lhe tinha concedido, sendo soo aquella merce que em sua criação lhe pedira e sendo de tanta importancia aquelle mosteiro pela parte do reyno em que estava e tão necessario ao serviço de Deus o que Vossa Alteza delle queria despor tornoume a responder querendo encobrir a falta de palavra que me tinha dado pella mudança da petição de Vossa Alteza disselhe que no requerente não podia nunqua caber quebrantamento de palavra principalmente aceitando loguo como primeiro era concedido e que em quem concedia cabia este nome quando se mudava que considerasse Sua Santidade isto bem não quizesse descontentar no principio de seu ponteficado hum rey tão benemerito desta santa see appostolica, e sempre tão obediente filho que visse que fazia muito pequena merce a seu sobrinho e aos cardeaes da pensão pois repartindo por elles a renda e pellos frades caberia a todos pouca parte e trabalhosa de arrecadar, e lhe perguntei que informação tinha da valia do mosteiro, disseme que poderia com tudo porque rendia seis ou sette mil cruzados allegueilhe com Montepolichano como pratico do reyno no que me tinha ditto dos quatro mil e que ao recolher se veria quanto era menos que me parecia muito melhor talho pôr algũa justa penção para aquelle seu sobrinho e o titolo dalo para quem ou para o que Vossa Alteza ordenasse e desta maneira ficaria o sobrinho acomodado e Vossa Alteza sem o escandalo em que o avia de pôr esta falta da graça que lhe estava concedida, e eu fora da afronta em que me esta no-

Digitized by Google

vidade tinha posto, e desta maneira apertei muito com elle. Resolveo sse que elle me não podia logo responder que falaria com seu sobrinho pois lhe ja tinha feita a merce e que não descontentaria Vossa Alteza nem a mym e isto me repetio por vezes e que falaria tambem com o protector não fui mais por diante com o que nesta materia avia para dizer assi no escandallo da falta de palavra em pessoa que reprezenta fee como na causa que o move a quebrall a que he interesse de dinheiro aos seus (exemplo tam dannoso neste principio) e o pouco respeito a reformação de religião e dar o mosteiro tanto sem escrupulo a hum sobrinho em encomenda fazendoo tão grande de o dar ao senhor Dom Antonio tanto parente de Vossa Alteza e tão desposto para o reformar porque mostrando elle queria satisfazer e pedindo tempo para isso era melhor guardar tantas e tão fermosas rezões para o tempo de mais necessaria justificação se elle não tornar ao que concedeo como spero que fara, porque não pode ninguem ser de tão rudo entendimento que não se arrependa da mais vergonhosa cousa que se podia cometer. Eu fallei logo ao bispo de Folinho e ao senhor Gabrio seu irmão que são dous dos sobrinhos de que elle aguora faz mais conta tirando o abade Borromeo que he o a quem da o mosteiro e o conde Federico seu irmão que são filhos de hũa irmaã de Sua Santidade e que elle tem por maes illustres e nestes parece por agora fara seu assento e o accresentamento e perpetuidade de seu nome. Ao dito bispo e seu irmão dei conta de tudo o passado encarecendo lhe a graveza do cazo e affirmandolhe e dando a entender o que se disso podia seguir e quam pouca sperança podia ter de lograr isso quem desta maneira o ouvesse pedindo lhes intercessão com seu tio pello que a Sua Santidade toquava prometterão me boom officio e creo o farão em toda occasião porque não os senti contentes da avantajem que o papa fez aos outros. Busquei logo tambem o dito abbade Borromeo achei o em casa de Sancta Flor em visitação e diante do dito cardeal contei a ambos o que com Sua Santidade tinha passado sintindo me da causa de tal escandallo e do descontentamento que seria a Vossa Alteza aquelle modo dando lhe a entender o que lhe a elle estava melhor e que para isso seria eu bom ministro ante Vossa Alteza pedindo lhe por seu respeitto e por outras merces que podia esperar fosse elle abbade o que pedisse a seu tio mudasse a concessão como me estava feita. Sancta Flor lhe deu a entender o caso e lhe disse quanto lhe melhor estava da maneira que lho eu offerecia que da que o papa o tinha ordenado; respondeo que elle não sabia daquella ma-

Digitized by Google

teria mais que dizer lhe o papa lhe tinha feita aquella merce em Portugal que elle dezejava servir Vossa Alteza e que assi o mostraria naquillo e em tudo o que seguiria a ordem que Sua Santidade lhe desse parece me que nelle não teremos resistencia. Dei tambem conta disto ao cardeal Montepolichano consolou sse em suas magoas e creo que por seus meos dara a entender os inconvenientes que no successo pode aver e eu o deixei logo com o presidente da camera de Sua Santidade ao qual segundo me mandou dizer deu conta de minha queixa e estranhou a causa e o presidente prometteo o diria a Sua Santidade e assi me mandou dizer que oje faria o mesmo officio com os sobrinhos ou com o papa se pudesse e que as couzas irião a bem. Isto he o que ate este ponto passa e disto fico tão sentido e escandalizado que cuido não poderei ja ter gosto nesta jornada, assi pello que toca ao serviço de Vossa Alteza como por ver deste indicio o que se pode esperar nos outros prometimentos de tanta importancia a igreja de Deus que o tempo e os respeitos particulares de força an de mudar ou diminuir em muita parte e desta falta e com Sua Santidade não acabar de ter saido com detreminação algũa de momento e estar inrosoluto em tudo tendo as repostas de muito resoluto fico com as esperanças mui fracas e muito desviadas do que ja tenho escritto. Nosso Senhor por quem he acuda por seus negocios eu farei neste de Vossa Alteza tudo o que humanamente puder com cuidado industria e diligencia procedendo em tudo pellos modos e pallavras que me parecem necessarios. Espero em Deus que o mosteiro se torne ao estado da primeira concessão (posto que de força ja nos porão hũa gram pensão) e depois de seguro se podera procurar por outros meos e com o tempo se dee ao senhor Dom Antonio pois temos ja o exemplo da levidão com que Sua Santidade o dava a seu sobrinho e isto parece que se concluira em bem se pudessemos vir ao effeito da primeira graça sem escandallo mas não podendo ser por outra maneira Vossa Alteza perdoe porque os soffrimentos fora dos termos da rezão e obrigação sera mui prejudicial ao serviço autoridade e aos estados de Vossa Alteza portanto Vossa Alteza de todo se deve resolutamente dispor negando lhe o que me tinhão concedido a não consentir por nenhũa via que este mosteiro se possua da maneira que esta ordenado porque a causa he fermosa e o escandalo grande e digno de demostração notavel e estou tanto nisto que peço a Vossa Alteza me de licença (não se mudando Sua Santidade desta detreminação) para meu poder spedir delle e me ir desta corte assi por o caso o merecer como

Digitized by Google

por eu não ficar com animo para em outros negocios poder tratar sem descontentamento e desgosto conhecido.

De duas cartas que ca tenho sem sobreescritto me servirei dos cardeaes que me parecerem necessarios as quaes não tinha dadas porque nas palavras e mostras de Sua Santidade não avia sospeita de desconfiança pera ser necessario mais ajuda e importunação. Do cardeal Moron tenho recebidas muitas offertas e ateeguora parece tem autoridade com o papa será de importancia ao serviço de Vossa Alteza escrever lhe agradecimentos desta vontade que eu nelle acho e tocando lhe levemente no contentamento que Vossa Alteza recebeo do bom fim em que seus negocios pararão encomendando lhe me crea no que lhe eu disser de sua parte se parecer que ao ditto abbade (o qual creo sera cardeal na primeira promoção) se deve escrever não o desaprovarei achando algum meo para o estillo, e mandando a carta para se qua por o sobreescritto com a copia do que diz e assi do sobreescritto que la parece bem por se lhe, e de tudo me servirei como me parecer conveniente.

Eu sospeito que ha qua portuguez que promette de penção no ditto mosteiro o que o papa diz que elle val e que a isso dá auções bancarias e cuidão que debaixo do titolo de abbade e com algũas invenções que farão se podera isto ordenar e tambem me affirmarão cometia aos conclavistas elle ou outro lhe dessem todos os beneficios que estavão vagos desse reyno que a elles pertencia *(sic)* e elle prometeria a pensão em que se consertassem por todos juntos, tambem sei ha hũa supplica em casa do datario narrativa de cousas muito perjudiciais ao serviço e autoridade de Vossa Alteza e entendo ser obra de portuguez. Não acabo de saber quem este he porque cousas de tanta importancia não se devem determinar por sospeitas procurarei por saber a verdade e por aver a supplica se me for possivel e então poderei escrever com maes clareza o que me parecer e não se cuide disto que sospeito no comendador moor porque entendo ateguora ser outra gente que a cobiça e ao mao ensino cegua desta maneira mas cumpre dissimulação para comprender outra maes clareza. O mosteiro de Refoios creo que levara o mesmo caminho que Sua Santidade tinha ordenado a este de Pombeiro e porque vagou em conjunção que se não pode pedir soo por não aprovar o que este portuguez em suas anotações diz que he querer Vossa Alteza tudo o que nesse reyno vagua com titolo de reformações e não deixar nada para Sua Santidade prover me pareceo me devia deixar estar sem fallar nelle ao papa, e esperando a quem se

Digitized by Google

daria lhe prometter a penção justa para o titolo se dar a pessoa que Vossa Alteza ordenasse mas creo segundo ca comprão beneficios prometão por este tanto que não seja honesto a Vossa Alteza tomalo e competir nos lanços veremos o como tudo sae e assi o farei.

O doutor Antonio Lopez tinha procuração do abbade de Pombeiro para poder resignar o ditto mosteiro em quem quizesse reservando para elle abbade todos os fructos, tinha tomado datas antes da prohibição que por parte de Vossa Alteza se lhe fez em dous cardeaes e creo que se lho aguora fizera saber nos dera trabalho e para isso foi cometido com promessa de pensão tambem por portuguez não o quis fazer e como milhor homem que o contendor me deu conta do caso e me entregou os papeis.

Dom Hieronimo Lobo que em minha companhia veio se governa nesta jornada tam bem que creo aproveitara nella para com desemvoltura e experiencia em outras cousas poder servir Vossa Alteza he tam pobre como se sabe sera grande ajuda para sua may pagarenlhe sua moradia. Peço a Vossa Alteza que por animar tão bons desejos Vossa Alteza nos faça merce della emquanto qua estiver e no requerimento que elle trazia sobre comenda tenha lembrança de o mandar despachar. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma XVIII de janeiro 1560.

Nem pello que acima digo Vossa Alteza deve deixar de fazer com Sua Santidade todos os comprimentos necessarios que eu tenho escritto nas passadas mostrandolhe muito contentamento de sua eleição e o que tocar ao queixume deste caso virá em cartas particulares para isso que se lhe dem sendo necessario e se não não[1].

[1] *Copia, na* BIBLIOTH. D'AJUDA, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 50 v.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1560—Janeiro 18

Senhora—Tendo escritto tudo o que Vossa Alteza vera nas cartas delrey nosso senhor e sendo pessadumbre tornar a referir o mesmo inda que em outras pallavras principalmente sendo aquellas escrittas para Vossa Alteza não ha nesta de que tratar mais que pedir a Vossa Alteza que conforme ao que por Gregorio Botelho tenho escritto e agora escrevo Vossa Alteza mande responder e com diligencia de que Sua Santidade possa tomar satisfação e segurança de obediencia e amor pois o merece o modo com que começou e o a que se offereceo no negocio da inquisição não sera necessario responderem Vossas Altezas por suas cartas cousa algũa ao papa porque foi o negocio guiado de maneira que nesta parte não tem o demasiado agradecimento lugar e he boom não cuidar que nos tem feito tão grande merce como a estimamos.

Tenho escritto a Vossa Alteza por duas vezes e pedido merce em lugar de minha satisfação para Pero Velloso meu criado como mais largamente o secretario e Ruy Lourenço terão ditto a Vossa Alteza torno a pedir que se neste tempo o meu cuidado industria e deligencia são de algum merecimento ante Vossa Alteza por elles me faça merce de me dar vida he remedio para este homem sendo a cousa que agora mais desejo e mais cumpre para eu qua poder servir, e desta maneira peço a Vossa Alteza me mande responder porque sem o que peço para o ditto homem passo desgostos por muitos modos confio que Vossa Alteza em tal conjunção avera respeito ao requerimento e me dara materia e sforço para sempre servir como desejo e a tudo o que me toca provera como nesta e em outras tenho apontado.

Á camareira moor mando por este tantas indulgencias que sem nenhum escrupullo podera furtar todas as luvas que quizer Vossa Alteza se deve deixar roubar porque todas se gastão em seu serviço.

O duque de Florença insta pello habito em que escrevo a elRey o negocio he de calidade e o tempo se despoem para folgar de lhe fazer

Digitized by Google

toda merce peço a Vossa Alteza que lhe não negue esta e mande o despacho pello primeiro que vier.

No negocio de Pombeiro basta o que escrevo a Sua Alteza e o que deve esperar no bem universal se podera por tal constancia nas promessas bem julgar grande misericordia para o remedio he necessaria dê Nosso Senhor elle provera em tudo e vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma xviii de janeiro 1560.

O portador he Hieronimo Fragoso correo del Rey nosso senhor e porque o eu conheço neste officio á muitos annos, e sempre nelle servio como bom homem, sou obrigado pedir a Vossa Alteza que lhe faça merce em seu requerimento attento principalmente como fez esta viagem sem ganho nenhum como se costuma [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante

1560—Janeiro 18

Senhor—De qua não ha outra cousa que escrever mais que o que Vossa Alteza entendera pellas cartas del Rey nosso senhor e quanto as novas e aos negocios a ellas me remetto Vossa Alteza vera ao que cumpre responder e mandar me advertir, e ordenara seja com tempo porque fora delle e passadas as conjunções tudo o que se faz he sem lustro e com trabalho. O breve da inquisição vai como se pedia não se meterão nelle as clausullas que o doctor Antonio Martins tinha por seus apontamentos porque a elle e a mim e ao meu secretario que entende bem os negocios parecerão escusadas e que os mais delles se entendião das pallavras do ditto breve e o mesmo pareceo ao secretario Aragone que o fez tendo tambem por certo que se isto assi não parecer aos inquisidores se avera qua com mais facilidade soprimento para tudo, mas entendendo tão claramente que se concedem todas as graças e privilegios que tem as inquisissões dos outros reynos e a daqui parece que nos devemos contentar com as mesmas, e mandar tirar certidões para o que cumprir do como se

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 166 v.

Digitized by Google

nellas usa para gozar do mesmo indulto e quanto as pessoas izentas creo que em Castella deve aver previlegio para isso pois queimão e prendem frades e prellados e pella clausulla geral do nosso breve parece que da mesma maneira se pode usar nesses reynos e quando não abastar como digo aver se á o suprimento. No peccado nefando não fallo pella rezão que escrevo a El Rey, o tempo podera descobrir se aproveitara fallar nisso porque qua em tal materia se deve proceder com consideração pello escandallo em que estão do papa passado ter metido esta e outras dos tribunais seculares na inquisissão com que se querem desculpar do indulto que nella fizerão.

Sendo eu o ministro por cuja industria se acabou de effectuar este breve que tanto importa e que tanto os christãos novos por seus meos estrovavão parece tenho desculpa para poder lembrar a Vossa Alteza que este he o tempo em que deve ter gram vigilancia e advertencia na eleição dos officiaes e ministros para este Sancto Officio pois nisso esta a seguridade da consciencia de Vossa Alteza e na confiança de tal juizo não terão os comprehendidos de que se queixar qua com estromentos como ate qui fizerão. Antes que de llaa partisse disse a Vossa Alteza se devia proceder nos defeitos dos christãos novos com justiça e misericordia juntamente no que se poder sofrer avendo respeito a sua natureza e como sua errada profia não se pode estender mais que aos da nação que ja he pouca e o tempo esquescimento da doctrina com o medo e castigo os hira fazendo boons e o mesmo digo agora pella obrigação de por meu meo os facilitar tanto ao fogo e o contrario digo da seita Luterana e nesta por contrarias rezões lembro a Vossa Alteza que com todo rigor e sem nenhũa piedade onde não ouver algũa clara ignorancia do sogeito mande proceder e prover de tal maneira nesse reyno que nos possamos com rezão gloriar de ser elle agora soo na christandade limpo destes errores, e com quem se daa exemplo em toda parte e aqui tratão de sua pureza como de dom divino e maravilhoso, devemos sperar que sendo Vossa Alteza tanta parte no governo viviremos no spiritual sem nodoa e no temporal com contentamento.

O doctor Antonio Martins aprezentei ao papa por agente de Vossa Alteza e lho encomendei com as pallavras conformes ao acto. Sua Santidade lhe fez bom recolhimento e nos negocios que com elle tratar entendo sempre tera respeito ao que diz de Vossa Alteza, e nelles ajudo e servirei sempre, creo sera cousa importante para o credito que cumpre eu ter

Digitized by Google

ante Sua Santidade no serviço de Vossas Altezas tornar Vossa Alteza na carta que escrever a Sua Santidade na parte que tocar a tratar de mim dizer o que me mostrou na carta que escreveo ao papa passado porque com esse testemunho tera a advertencia necessaria em meus requerimentos.

Se algum serviço fiz e ei de fazer peço a Vossa Alteza com toda a instancia que posso me mostrem a grateficação em me responderem no negocio de Pero Velloso meu criado e lhe fazerem a merce que Rui Lourenço pedira e pois este breve da inquisição era o negocio de que el Rey em sua instrução me declara seria de mais seu serviço que todos os que lhe qua podia fazer, deve tambem aver por serviço não lhe pedir eu outra merce senão contentamento e vida para este homem e quanto eu n isto mais moderado estou maes devo sentir não me fazerem tão facil merce spero esta e outras muito mayores de Vossa Alteza e com essa confiança sirvo e me sostenho a grandes impetus de desgostos.

O breve para mestre Gaspar aceitar o arcebispado e hir residir vai como Vossa Alteza vera e affirmo lhe fico com asaz pessar de eu ser o instrumento de seu desgosto eu lhe escrevo em sua consolação e quasi desesperação do remedio de qua Vossa Alteza ordenara que merecendo elle muito pellas callidades que para este cargo (*sic*) o va servir contente porque os corações não se podem forçar senão com boas obras.

O duque de Florença me faz continuas lembranças para aver o habitto em que tem escritto a El Rey nosso senhor. No que pede ganha Sua Alteza dando a tal pessoa e o tempo se vai despondo para qualquer principe folgar de ter feito merce a este duque. Peço a Vossa Alteza pello serviço d El Rey ordene venha esta provisão pello primeiro correo.

Acerqua do negocio de Pombeiro vera Vossa Alteza maravilhas no que disso escrevo a El Rey bem se pode julgar destas primicias o que na igreja de Deus se deve sperar ao diante, e como se comprirão as promessas do conclavi e as palavras que para restauração do perdido são ditas, e quem emprende em hum mosteiro e tam sem scrupulo nega o que confessa que prometteo se achar outra desposissão em mores cousas não lhe perdoara; creo que os cardeais começão a entender o que tem feitto e a enfadar se, elles pagarão o que merecem e os inocentes o que não fizerão.

Antonio da Fonseca portuguez estante n esta cidade e banqueiro he pessoa de que me eu aproveito em muitas occorrencias de serviço d El-

Digitized by Google

Rey e que com dinheiro me acode em necessidade pello qual sou obrigado a comprir com seus requerimentos falleceo hum seu irmão nos dias passados nessa cidade de morte supitania por nome Ruy Fernandes a molher do qual ficou sem filhos nem parentes e por o ditto Antonio dAfonseca ter esta sua cunhada em lugar de may e ella ser prove e *(sic)* deseja emparar e ter qua em sua casa com sua molher e porque para ella vir he necessaria licença de Vossa Alteza receberei mui gram merce mandarlha dar para se embarcar em nao para Liorne e para segurança de vir residir nesta cidade dara toda fiança que cumprir e eu ficarei por fiador alem dos outros porque conheço este homem e sei que esta he a sua determinação verdadeira e para que com favor de Vossa Alteza possa pagar parte de minhas obrigações. Peço a Vossa Alteza faça esta merce que esta gente pede e a molher se chama N. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma xviii de janeiro 1560[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Janeiro 20

Senhor—Depois desoutras cartas serradas me mandou o bispo de Folim sobrinho do papa (a quem eu fallei no aggravo do papa como tenho escrito) dizerlhe mandasse laa o meu secretario foi e o ditto bispo lhe disse que eu me não devia maravilhar nem receber descontentamento do que tinha passado com Sua Santidade aserqua do mosteiro porque elle entendia que Sua Santidade hia dispondo e ordenando o negocio de maneira que tudo se fizesse com satisfação de Vossa Alteza e que soubesse que não faltavão pessoas que affirmavão valler o mosteiro sette ou oito mil cruzados e que isto não dizia por seu interesse que bem sabia não tinha algum e que se o tivera de tudo me fizera prezente senão por me avizar do que passava perguntoulhe o secretario quando lhe parecia devia eu tornar a fallar a Sua Santidade respondeo não era tempo por agora e que me não desse furia no negocio he o caso tão feo por parte destes senhores e sera loguo tão publico nesta corte que espero virão a

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 181.

Digitized by Google

deixar esta empresa posto que receo seja a penção com que quererão ficar grande, mas nisto inda avera replicas e trataremos se as cousas se desposerem bem de tornar a pedir o titulo para o senhor Dom Antonio, do que succeder avizarey, e podendo resolver se isto cedo não ouço deter este correo pella necessidade do apercebimento de mestre Gaspar, mas não faltara outro. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma 20 de janeiro 1560[1].

Bulla do papa Pio IV

1560—Janeiro 22

Pius episcopus servus servorum Dei. Ad perpetuam rei memoriam. Romanus pontifex, quem divina majestas ecclesiis praetulit universis, ad eorum conservationem jugiter intendens, illa quae dissolutionis incommodis subjecta sunt, et dissolutiones eorum quae olim pro utilitate religionis creditae erant, et potius ad noxam tendere noscuntur, ad pristinam formam prudente consilio revocat, aliasque circa eorum foeliciorem statum et directionem salubriter ordinat, et disponit, prout locorum et temporum qualitate pensata conspicit in Domino utilius expedire. Sane olim monasterio das Cerzedas Cisterciensis ordinis Lamacensis diocesis certo tunc expresso modo abbatis regimine distituto, sicut tunc pro parte clarae memoriae Joannis Portugalliae et Algarbiorum Regis foelicis recordationis Julio papae III praedecessori nostro inter alia expositum fuit: Ipse Joannes Rex, qui etiam militiae dAviis ordinis Sancti Benedicti perpetuus administrator per Sedem apostolicam specialiter deputatus erat, attendens quod in monasterio conventu nuncupato per priorem regi solito oppidi dAviis Elborensis seu nullius diocesis quod caput ejusdem militie existebat, exiguus numerus fratrum ipsius militiae nimis licentiose viventium esse dignoscebatur, et propter illorum paucitatem et licentiosam vitam praeceptores dictae militiae qui in dicto monasterio dAviis fratribus ipsis peccata sua confiteri, et ab eis Eucharistiae sacramentum sumere tenebantur, et similiter ejusdem oppidi ac locorum circunvicinorum populus

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda. Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 56 v.

Digitized by Google

in suis conscientiis detrimenta patiebantur: ac fructus redditus et proventus dicti monasterii dAviis adeo tenues erant, ut non solum ad structuram et ampliationem aedificiorum illius, ac ad recipiendum copiosiorem numerum fratrum in eodem non sufficiebant, sed nec ex eis commoda sustentatio illis qui inibi tunc degebant, praestari poterat: pro divini cultus augmento, et ministrorum ecclesiasticorum propagatione, ac regularis disciplinae observantia cupiebat ipsum monasterium dAviis in suis structuris et aedificiis ampliari, illiusque fratres et personas debitè reformari, eorumque numerum augeri: etsi in monasterio praefato das Cerzedas quod in heremo seu loco parum habitato consistebat, et cujus monachi ob naturalem loci indispositionem ac inconvenientiam quae in locis inhabitatis et parum a populo visitatis provenire solebant, non sine magna difficultate reformari poterant: et si reformati fuissent, reformatio hujusmodi ut verisimiliter credebatur, diutius non viguisset, ac ob exiguum numerum eorum qui ad ipsum monasterium pro spiritualibus donis consequendis accedebant, paucis admodum salubris et fructifera esse potuisset: nomen et titulus monasterii, ac dignitas abbatialis, et conventualitas, necnon omnis status et dependentia regulares supprimerentur, et extinguerentur, ac monachi ejusdem monasterii, qui numero pauci existebant, ad alia ejusdem ordinis Cisterciensis monasteria seu regularia loca cum annua provisione seu portione, ex qua commode sustentari possent, eis quandiu viverent ex fructibus redditibus et proventibus ipsius monasterii das Cerzedas annuatim persolvenda transferrentur, et in ecclesia monasterii das Cerzedas hujusmodi quae etiam parochialis existebat una perpetua vicaria pro uno perpetuo vicario seculari qui confessiones dilectorum filiorum parochianorum ejusdem ecclesiae audiret, eisque ecclesiastica sacramenta ministraret, ac alias eorum curam diligenter exerceret cum aedificiis et structuris ipsius monasterii, ac congrua portione annua, ex qua se sustentare, et onera sibi ratione dictae vicariae incumbentia perferre commode posset, erigeretur, et institueretur: Necnon eidem monasterio dAviis quaecunque ecclesiae et loca etiam regularia dicto monasterio das Cerzedas annexa, cum presentandi ad illa, seu alias de illis disponendi, ac omnibus et singulis aliis juribus, jurisdictionibus, proprietatibus, et pertinentiis suis, prout ad ipsum monasterium das Cerzedas pertinebant, ac illius fructus redditus et proventus per pro tempore existentem priorem et dilectos filios conventum dicti monasterii dAviis perpetuo regenda et gubernanda, ac percipiendi, exigendi, et levandi, necnon in suos et ipsius monasterii

Digitized by Google

dAviis usus et utilitatem convertendi concederentur, et assignarentur, ac applicarentur, et appropriarentur: Profecto exinde aedificia monasterii dAviis hujusmodi ampliari, ac illius fratres etiam in copiosiori numero sustentari possent: ac praeceptores facta inibi pura peccatorum suorum confessione sacramentum Eucharistiae, prout tenebantur, ac tam ipsi, quam populus praedicti in suis conscientiis non modicam spiritualem consolationem reciperent, ministrorumque ecclesiasticorum numerus, et divinus cultus, ac regularis observantia ibidem non parum augerentur: Dictus praedecessor ejusdem Joannis Regis supplicationibus inclinatus, inter alia, in ipso monasterio das Cerzedas nomen et titulum monasterii, ac dignitatem abbatialem, et conventualitatem, necnon omnem statum et dependentiam regulares dicta auctoritate perpetuo suppressit, et extinxit. Ac in ecclesia monasterii das Cerzedas hujusmodi unam perpetuam vicariam pro uno perpetuo vicario seculari in ea ad praesentationem pro tempore existentis administratoris militiae dAviis hujusmodi instituendo, qui confessiones parochianorum audiret, eisque Eucharistiae et alia ecclesiastica sacramenta ministraret, aliasque eorum animarum curam exerceret cum aedificiis et structuris monasterii das Cerzedas hujusmodi, ac congrua portione annua per loci ordinarium statuenda ex qua se sustentare, ac onera sibi incumbentia perferre posset, ut praefertur, dicta auctoritate erexit, et instituit. Necnon eidem monasterio dAviis ecclesias, capellas, et loca quaecunque etiam regularia et praedicto monasterio das Cerzedas, ut praefertur, annexa, cum praesentandi ad easdem ecclesias et capellas, seu alias de illis disponendi, omnibusque et singulis aliis juribus, jurisdictionibus, proprietatibus, et pertinentiis suis, prout ad ipsum monasterium das Cerzedas, et illius pro tempore existentem abbatem, ac praefatos illius conventum pertinebant: Necnon omnes et singulos fructus monasterii das Cerzedas per pro tempore existentem priorem et conventum monasterii dAviis hujusmodi perpetuo regenda et gubernanda, ac percipiendos, exigendos, et levandos, necnon in suos, et dicti monasterii dAviis usus et utilitatem convertendos, sub certis tunc expressis modo et forma, eadem auctoritate concessit, et assignavit, ac applicavit, et appropriavit, certis executoribus desuper deputatis, qui monachos ipsius monasterii das Cerzedas in eo tunc residentes ad alia dicti ordinis Cisterciensis monasteria, seu regularia loca transferrent, assignata eis annua provisione ex fructibus redditibus et proventibus monasterii das Cerzedas hujusmodi per ipsos executores taxanda, et praefatum loci ordinarium approbanda, ex

Digitized by Google

qua illi commodè sustentari possent, facultatem et potestatem concessit: prout in suis inde confectis litteris plenius continetur. Cum autem sicut exhibita nobis nuper pro parte dilectorum filiorum conventus monasterii das Cerzedas hujusmodi petitio continebat, monasterium ipsum ex antiquioribus et principalibus monasteriis dicti ordinis Cisterciensis in illis partibus existat, et ob illius suppressionem et extinctionem hujusmodi, religiosi ejusdem ordinis magnum patiantur scandalum et detrimentum: et si illius fructus redditus et proventus hujusmodi ad praedictum monasterium dAviis transferrentur incolae locorum circunvicinorum qui diversas eleemosinas a monachis ipsius monasterii das Cerzedas recipere solent, illis facilè frustrari possent. Praeterea dictae literae non in omnibus, sed solum quoad suppressionem dignitatis abbatialis hujusmodi, et forsan perceptionem quorundam fructuum, ac quaedam alia modica, suum sub certis conditionibus consecutae sint effectum. Et si monasterium et conventus das Cerzedas hujusmodi, ac ecclesiae, capellae, et regularia loca sub dictis litteris compraehensa, necnon eorum rectores, praesbyteri et clerici, illorumque omnium bona ad pristinos statum et usus revocarentur, ipsumque monasterium de caetero per abbatem triennalem regeretur: profecto monasticus cultus regularisque disciplina ibidem sedulius celebrarentur, ac foeliciori illius successui, necnon benefactorum suorum et aliorum christi fidelium illud visitantium spirituali consolatione opportune consuleretur: incolae quoque praefati eleemosinis et aliis charitativis subsidiis de more confoverentur. Pro parte conventus monasterii das Cerzedas praedictorum nobis fuit humiliter supplicatum, ut petioni hujusmodi annuere, aliasque in praemissis opportune providere de benignitate apostolica dignaremur. Nos in quorum conventus monasterii dAviis hujusmodi omni juri sibi in dicto monasterio das Cerzedas, vel ad illud ex dictis litteris, ac alias quomodolibet competenti hodie sponte et libere cesserunt: quique cessionem hujusmodi duximus admittendam: praefati ordinis Cisterciensis, illiusque monasteriorum et locorum omnium conservationem, necnon in eis successum foeliciorem paternis desiderantes affectibus, ac conventum monasterii das Cerzedas hujusmodi eorumque singulares personas a quibusvis excommunicationis suspensionis et interdicti, aliisque ecclesiasticis sententiis, censuris, et poenis a jure vel ab homine quavis occasione vel causa latis, si quibus quomodolibet innodati existunt, ad effectum praesentium dumtaxat consequendum, harum serie absolventes, et absolutos fore censentes: necnon suppressionem, extinctionem, erectionem, institu-

Digitized by Google

tionem, concessionem, assignationem, applicationem, appropriationem, litteras, et alia praemissa, ac inde secuta quaecunque quoad infrascripta charissimi in Christo Sebastiani Portugalliae et Algarbiorum Regis illustris etiam dictae militiae dAviis perpetui administratoris in spiritualibus et temporalibus per Sedem antedictam deputati, et qui monasterium de Alcobatia dicti Cisterciensis ordinis Ulixbonensis diocesis in commendam ex simili dispensatione obtinet, ac cujus ratione omnium monasteriorum ejusdem ordinis Cisterciensis in dictis regnis consistentium visitator ab ipsa sede constitutus existit, dilecti Henrici tituli Sanctorum Quatuor Coronatorum praesbyteri Cardinalis Infantis Portugalliae nuncupati filiorum nostrorum, ac conventus monasterii dAviis hujusmodi ad hoc, et eadem infrascripta expresso accedente consensu, harum serie revocantes, cassantes, et annullantes: ac praefatis conventui dAviis, ne de caetero litteris praedictis uti, aut illarum praetextu quicque facere, aut attentare praesumant, districtius inhibentes: Hujusmodi supplicationibus inclinati praefatum monasterium das Cerzedas, cujus fructus, redditus et proventus (super quibus pensio annua quadringentorum ducatorum dilecto filio Didaco Soares clerico dictae diocesis illa annuatim percipienti praefacta auctoritate apostolica reservata existebat) ad trecentos et quinquaginta florenos auri in libris camerae apostolicae taxati reperiuntur, etiam si super eo vel praemissis regimine et administratione inter aliquos lis, aut super illius possessoris molestia, cujus litis statum praesentibus haberi volumus pro expresso pendeat indecisa, ac de illo consistorialiter disponi consueverit, seu debeat: et in eo dignitatem abbatialem pro uno abbate triennali in capitulo provinciali ipsius ordinis Cisterciensis de triennio in triennium celebrando, etiam hac prima vice eligendo, ac alias modo et forma quibus antea existebat: necnon ecclesias, capellas, et regularia loca, sub eisdem litteris compraehensa ac eorum rectores praesbyteros et clericos, tam seculares quam religiosos, illorumque omnium bona, et etiam quoad collationem, provisionem, presentationem, nominationem et institutionem eis antea competentia, pro tempore existentem abbatem et conventum monasterii das Cerzedas hujusmodi adversus suppressionem, extinctionem, litteras, et alia praemissa, necnon in pristinum, et eum in quo, antequam litterae ipsae emanassent, quomodolibet erant statum, realem quoque et actualem eorum possessionem, quoad in praesentibus contenta, praedicta auctoritate apostolica tenore praesentium restituimus, reponimus et plenarie reintegramus. Ac statuimus et ordinamus, quod de coetero abbas

Digitized by Google

monasterii das Cerzedas hujusmodi triennalis esse debeat, et monasterium ipsum alias quam ad effectum electionis unius abbatis triennalis vacare nequeatur: illudque perpetuis futuris temporibus per abbatem triennalem duntaxat illi per solam electionem praedictam perficiendum modo et forma in regularibus dicti Cisterciensis ordinis institutis, et illi concessis privilegiis et indultis apostolicis contentis, et quae in regno Castellae observantur, regi et gubernari debeat: nullusque inibi ultra triennium in abbatem praefici possit: sed is qui uno triennio eidem monasterio in abbatem praefuerit, ultimo ipsius trienii die abbas eo ipso esse desinat, et alius ejus loco in abbatem monasterii hujusmodi eligatur. Et abbas, sic ut praefertur, pro tempore electus omnem jurisdictionem, correctionem, potestatem, facultatem et administrationem, tam in spiritualibus quam in temporalibus, in ipso monasterio supra illius monachos tam professos, quam novitios, ac eorum familiares in omnibus et per omnia prout perpetui ejusdem monasterii abbates, qui pro tempore fuerunt, habere consueverunt, etiam absque alia electionis hujusmodi obtinenda confirmatione, omnino habeat. Quodque omnes fructus, redditus et proventus monasterii das Cerzedas hujusmodi, quos quondam Antonius de Lixboa et alii priores monasterii, etiam per priorem gubernari soliti, de Thomar militiae Jesu Christi praedicti Cisterciensis ordinis nullius diocesis, ex licita facta ordinatione praedicti Joannis Regis usque ad festum Sancti Joannis Baptistae anni millesimi quingentesimi quinquagesimi sexti perceperunt, in quosvis usus conversi aut convertendi sint, monasterio de Thomar et militiae Jesu Christi praedictis perpetuo remaneant, absque eo quod ipsi, aut quaevis alia persona illos vel eorum partem aliquam ullo unquam tempore monasterio das Cerzedas, aut illius abbati seu commendatario pro tempore existenti, vel conventui praedictis restituere, aut consignare, vel super illis aliquam compositionem facere teneantur, sed de eis perpetuo ab illis quietati et liberi existant. Decernentes ex nunc irritum et inane si secus super his a quoquam quavis auctoritate scienter vel ignoranter contigerit attemptari. Non obstantibus priori voluntate nostra praefata et piae memoriae Bonifacii papae VIII etiam praedecessoris nostri, ac aliis apostolicis constitutionibus necnon monasterii et militiae d Aviis, ac ordinis Sancti Benedicti praedictorum juramento confirmatione apostolica, vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus, stabillimentis, usibus, et naturis, privilegiis quoque, indultis, et litteris apostolicis illis eorumque superioribus et personis sub quibuscunque tenoribus et formis, ac cum quibusvis clausu-

Digitized by Google

lis et decretis etiam motu proprio et ex certa scientia ac de apostolicae potestatis plenitudine, necnon consistorialiter, ac etiam consideratione, intuitu, contemplatione, aut ad instantiam vel supplicationem imperatorum, regum, reginarum, aut aliorum principum, ac alias quomodolibet, et ex quibusvis causis concessis, approbatis et innovatis. Quibus omnibus etiam si pro illorum sufficienti derogatione de illis eorumque totis tenoribus specialis, specifica, individua, et expressa, ac de verbo ad verbum, non autem per clausulas generales idem importantes mentio, seu quaevis alia expressio habenda aut aliqua alia exquisita forma ad hoc servanda foret, tenores hujusmodi ac si de verbo ad verbum, nihil penitus omisso, et forma in illis tradita observata, inserti forent, praesentibus pro sufficienter expressis habentes, illis alias in suo robore permansuris, hac vice duntaxat, specialiter et expresse derogamus, coeterisque contrariis quibuscunque. Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam nostrae absolutionis, revocationis, cassationis, annullationis, inhibitionis, restitutionis, repositionis, reintegrationis, statuti, et ordinationis, ac decreti, et derogationis infringere, vel ei ausu temerario contraire. Si quis autem hoc attentare praesumpserit indignationem omnipotentis Dei ac beatorum Petri et Pauli apostolorum ejus se noverit incursurum. Datum Romae apud Sanctum Petrum Anno incarnationis dominicae Millesimo quingentesimo quinquagesimo nono, undecimo kalendas februarii Pontificatus nostri anno primo [1].

Bulla do papa Pio IV

1560—Janeiro 22

Pius episcopus servus servorum Dei. Ad perpetuam rei memoriam. Romanus pontifex, quem divina majestas ecclesiis praetulit universis, ad eorum conservationem jugiter intendens, illa quae dissolutionis incommodis subjecta sunt, et dissolutiones eorum quae olim pro utilitate religionis creditae erant, potius ad noxam illius tendere noscuntur, ad pristinam formam prudente consilio revocat, aliasque circa eorum foeliciorem statum et directionem salubriter ordinat, et disponit, prout locorum et tem-

[1] Arch. Nac., Caderno 21 (Bullas de Alcobaça, etc.) fol. 8 v.

Digitized by Google

porum qualitate pensata, conspicit in Domino utilius expedire. Sane olim monasterio Sancti Joannis de Tarouca Cisterciensis ordinis Lamacensis diocesis certo tunc expresso modo abbatis regimine destituto, ac tunc pro parte clarae memoriae Joannis Portugalliae et Algarbiorum Regis foelicis recordationis Julio papae III praedecessori nostro inter alia exposito: quod quum ipse Joannes Rex, qui etiam militiae Jesu Christi dicti ordinis perpetuus administrator per Sedem apostolicam specialiter deputatus erat, ad propaganda studia litterarum in universitate studii generalis Colimbriensi unum monasterium seu collegium ejusdem militiae, in quo de Thomar nullius diocesis et aliorum dictae militiae monasteriorum in Portugalliae et Algarbiorum regnis et dominiis ejusdem Joannis Regis pro tempore erigendorum fratres et personae litteris operam dare possent, construi et aedificari facere intenderet: cumque ad constructionem monasterii seu collegii hujusmodi, illiusque postquam constructum foret fratrum, seu scholarium, et personarum manutentionem et sustentationem, diversae expensae subeundae erant, si in praedicto monasterio Sancti Joannis, quod in heremo seu loco parum habitato consistebat, et cujus monachi ob naturalem loci indispositionem, ac alia inconvenientia quae in locis inhabitatis, et parum a populo visitatis pervenire solebant, non sine maxima difficultate reformari poterant, et si reformarentur, reformatio hujusmodi, ut verisimiliter credebatur, diutius non viguisset, ac ob exiguum numerum eorum qui ad ipsum monasterium Sancti Joannis pro peccatis suis confitendis, aut divinis officiis et confessionibus audiendis accedebant, paucis admodum salubris et fructifera esse potuisset, nomen, et titulus monasterii, ac dignitas abbatialis, et conventualitas, necnon omnis status, et dependentia regulares supprimerentur, et extinguerentur, ac monachi ejusdem monasterii, qui numero pauci existebant, ad alia ejusdem ordinis Cisterciensis monasteria seu regularia loca cum annua provisione seu portione ex qua commode sustentari possent, eis quandiu viverent, ex fructibus, redditibus et proventibus ipsius monasterii Sancti Joannis annuatim persolvenda transferrentur, et in ecclesia monasterii Sancti Joannis hujusmodi, quae etiam parochialis existebat, una perpetua vicaria pro uno perpetuo vicario seculari in ea ad presentationem pro tempore existentis prioris seu rectoris et conventus monasterii seu collegii tunc construendi hujusmodi instituendo, qui confessiones dilectorum filiorum parochianorum ejusdem ecclesiae audiret eisque ecclesiastica sacramenta ministraret, ac alias eorum curam diligenter exerceret, cum aedificiis et

Digitized by Google

structuris ipsius monasterii Sancti Joannis, ac congrua portione annua ex qua se sustentare, et onera sibi ratione dictae vicariae incumbentia perferre commode posset, erigeretur, et instituereturr: necnon eidem construendo monasterio, seu collegio quaecunque eçclesiae et loca etiam regularia dicto monasterio Santi Joannis annexa, cum presentandi ad illa, seu alias de illis disponendi, ac omnibus et singulis aliis juribus, jurisdictionibus, proprietatibus, et pertinentiis suis, prout ad ipsum monasterium Sancti Joannis, seu abbatem pro tempore existentem et dilectos filios conventum ejusdem pertinebant, ac illius fructus, redditus et proventus per pro tempore existentem priorem, seu rectorem et conventum monasterii seu collegii construendi hujusmodi perpetuo regenda et gubernanda, ac percipienda, exigenda et levanda: necnon in suos, et ipsius monasterii, seu collegii, construendi usus et utilitatem, necnon ejusdem construendi monasterii, seu collegii fabricam convertendi, concederentur, et assignarentur, ac applicarentur, et appropriarentur, profecto exinde salubri fratrum praedictorum directioni et consolationi, ac opportunitatibus opportune consuleretur: Dictus praedecessor ejusdem Joannis Regis supplicationibus inclinatus, inter alia in ipso monasterio Sancti Joannis nomen et titulum monasterii, ac dignitatem abbatialem, et conventualitatem, necnon statum et dependentiam regulares dicta auctoritate perpetuo suppressit, et extinxit: ac in ecclesia monasterii Sancti Joannis hujusmodi unam perpetuam vicariam pro uno perpetuo vicario seculari in ea ad presentationem prioris seu rectoris et conventus monasterii seu collegii construendi hujusmodi, etiam ea prima vice instituendo, qui confessiones parochianorum audiret, eisque eucharistiae aliaque sacramenta ecclesiastica ministraret, aliasque eorum animarum curam exerceret, cum aedificiis et structuris monasterii Sancti Joannis hujusmodi, ac congrua portione annua per loci ordinarium determinanda, ex qua se sustentare, et onera sibi ratione dictae vicariae incumbentia perferre commode posset, ut praefertur, dicta auctoritate erexit, et instituit. Necnon eidem construendo monasterio, seu collegio postquam constructum, seu adeo construi coeptum foret, ut per scholares hujusmodi commode habitari posset, ecclesias, capellas, et loca quaecunque, etiam regularia, et praedicto monasterio Sancti Joannis, ut praefertur annexa, cum praesentandi ad easdem ecclesias et capellas, seu alias de illis disponendi, omnibusque et singulis aliis juribus, jurisdictionibus, proprietatibus et pertinentiis suis, prout ad ipsum monasterium Sancti Joannis quomodolibet pertinebant, omnesque et singulos fructus,

Digitized by Google

redditus et proventus monasterii Sancti Joannis per pro tempore existentem priorem, seu rectorem, et conventum monasterii, seu collegii construendi hujusmodi perpetuo regenda et gubernanda, ac percipiendos exigendos et levandos, necnon in suos, et dicti construendi monasterii seu collegii usus et utilitatem convertendos sub certis tunc expressis modo et forma concessit, et assignavit, ac applicavit, et appropriavit certis executoribus desuper deputatis, qui monachos ipsius monasterii Sancti Joannis in eo tunc residentes ad alia dicti ordinis monasteria seu regularia loca transferrent, assignata eis annua provisione ex fructibus redditibus et proventibus monasterii Sancti Joannis hujusmodi per ipsos executores taxanda, et per praedictum loci ordinarium approbanda, ex qua illi commode sustentari possent, facultatem et potestatem concessit, prout in suis inde confectis litteris plenius continetur. Cum autem sicut exhibita nobis nuper pro parte conventus monasterii Sancti Joannis hujusmodi petitio continebat, dictae litterae non in omnibus, sed solum quoad suppressionem dignitatis abbatialis, et forsan perceptionem quorundam fructuum, ac quaedam alia modica suum sub certis conditionibus subsecutae sint effectum. Et si monasterium et conventus Sancti Joannis hujusmodi, ac ecclesiae capellae et regularia loca sub dictis litteris compraehensa, necnon eorum rectores presbyteri et clerici illorumque omnium bona ad pristinum statum et usus revocarentur, ipsumque monasterium de coetero per abbatem triennalem regeretur: profecto monasticus cultus regularisque disciplina ibidem sedulius celebrarentur, ac foeliciori illius successui, necnon benefactorum suorum, et aliorum christifidelium illud visitantium spirituali consolationi opportunè consuleretur: pro parte conventus monasterii Sancti Joannis hujusmodi nobis fuit humiliter supplicatum, ut petitioni hujusmodi annuere, aliasque in praemissis opportune providere de benignitate apostolica dignaremur. Nos in quorum manibus dilecti filii rector et conventus hujusmodi collegii postmodum constituti, omni juri sibi in dicto monasterio Sancti Joannis, vel ad illud ex dictis litteris ac alias quomodolibet competenti per publicum documentum in Camera apostolica ad hoc productum, recognitum, et dimissum hodie sponte et libere cesserunt, quique cessionem hujusmodi duximus admittendam, praedicti ordinis Cisterciensis illiusque monasteriorum et locorum omnium conservationem, necnon in eis successum foeliciorem paternis desiderantes affectibus, ac conventum monasterii Sancti Joannis hujusmodi eorumque singulares personas a quibusvis excommunicationis suspensionis et interdicti aliisque eccle-

Digitized by Google

siasticis sententiis censuris et poenis a jure vel ab homine quavis occasione vel causa latis, si quibus quomodolibet innodati existunt, ad effectum presentium duntaxat consequendum harum serie absolventes, et absolutos fore censentes: necnon suppressionem, extinctionem, erectionem, institutionem, concessionem, assignationem, applicationem, appropriationem, litteras, et alia praemissa, ac inde secuta quaecunque quoad infrascripta charissimi in Christo Sebastiani Portugalliae et Algarbiorum Regis illustris, etiam dictae militiae perpetui administratoris in spiritualibus et temporalibus per sedem antedictam deputati, et qui monasterium de Alcobatia dicti ordinis Ulixbonensis diocesis in commendam ex simili dispensatione obtinet, ac cujus ratione omnium monasteriorum ejusdem ordinis in dictis regnis consistentium visitator ab ipsa sede constitutus existit, dilecti Henrici tituli Sanctorum Quatuor Coronatorum presbyteri Cardinalis Infantis Portugalliae nuncupati filiorum nostrorum ac rectoris et conventus collegii hujusmodi ad hoc, et eadem infrascripta expresso accedente consensu; harum serie revocantes, cassantes, et annullantes, ac eisdem rectori et conventui, ne de coetero litteris praedictis, quoad ea quae illis per praesentes non conceduntur, uti, aut illarum praetextu quicquam facere, aut attemptare praesumant, districtius inhibentes: hujusmodi supplicationibus inclinati, praefatum monasterium Sancti Joannis, cujus fructus redditus et proventus ad quadringentos et novem florenos auri in libris camerae apostolicae taxati reperiuntur, etiam si super eo, vel praemissis regimine et administratione inter aliquos lis, aut super illius possessorio molestia, cujus litis statum praesentibus haberi volumus pro expresso pendeat indecisa, ac de illo consistorialiter disponi consueverit, seu debeat, et in eo dignitatem abbatialem triennalem pro uno abbate triennali in capitulo provinciali ipsius ordinis Cisterciensis de triennio in triennium celebrando, etiam hac prima vice eligendo, ac alias modo et forma quibus antea existebat, necnon ecclesias capellas et regularia loca sub eisdem litteris compraehensa, ac eorum rectores presbyteros et clericos tam seculares, quam regulares, illorumque omnium bona, et etiam quoad collationem provisionem, presentationem nominationem et institutionem eis antea competentia pro tempore existentem abbatem et conventum monasterii Sancti Joannis hujusmodi adversus suppressionem extinctionem litteras et alia praemissa, necnon in pristinum et eum, in quo antequam litterae ipsae emanassent, quomodolibet erant statum, necnon realem et actualem eorum possessionem quoad in presentibus contenta, predicta auctoritate ipsarum tenore

Digitized by Google

presentium restituimus, reponimus, et plenarie reintegramus. Ac statuimus, et ordinamus quod de coetero abbas monasterii Sancti Joannis hujusmodi triennalis esse debeat, et monasterium alias, quam ad effectum electionis unius abbatis triennalis, vacare nequeat: illudque perpetuis futuris temporibus per abbatem triennalem duntaxat, illi per solam electionem praedictam praeficiendo modo et forma in regularibus dicti ordinis institutis, et illi concessis privilegiis, et indultis apostolicis contentis, et quae in regno Castellae observantur, regi, et gubernari debeat, nullusque inibi ultra triennium in abbatem praefici possit: sed is qui uno triennio eidem monasterio in abbatem praefuerit, ultimo ipsius triennii die abbas eo ipso esse desinat, et alius ejus loco in abbatem monasterii hujusmodi eligatur: et abbas, sic ut praefertur, pro tempore electus omnem jurisdictionem, correctionem, potestatem, facultatem et administrationem, tam in spiritualibus, quam in temporalibus in ipso monasterio Sancti Joannis supra illius monachos, tam professos, quam novitios, ac eorum familiares in omnibus et per omnia, prout perpetui ejusdem monasterii abbates qui pro tempore fuerunt, et alii etiam ipsius ordinis Cisterciensis etiam triennales abbates habere consueverunt, etiam absque alia electionis hujusmodi obtinenda confirmatione, omnino habeat. Quodque omnes fructus redditus et proventus monasterii Sancti Joannis hujusmodi, quos quondam Antonius de Lixboa et alii priores dicti monasterii de Thomar de mandato et ordinatione licite facta praedicti Joannis Regis usque ad festum Sancti Joannis Baptistae anni millesimi quingentesimi quinquagesimi octavi perceperunt, in quosvis usus conversi sint, aut convertendi veniant, monasterio de Thomar, et militiae Jesu Christi praedictis perpetuo remaneant, absque eo quod ipsi, aut quaevis alia persona illos, vel eorum partem aliquam ullo unquam tempore monasterio Sancti Joannis, aut illius abbati, seu commendatario pro tempore existenti, vel conventui praedictis, aut quibusvis aliis restituere, aut consignare, vel super illis aliquam compositionem facere teneantur. Et nihilominus priori, rectori, et conventui, ac collegialibus monasterii de Thomar et collegii hujusmodi, quod omnes et singulos fructus redditus et proventus ejusdem monasterii de Tarouca usque ad festum praedictum decursos, et nondum exactos, ac in manibus arrendatorum, seu inquilinorum, vel conductorum, aut aliorum debitorum quoruncunque adhuc existentes percipere, exigere, et levare libere et licite valeant concedimus. Decernentes ex nunc irritum et inane, si secus super his a quoquam quavis authoritate scienter vel ignoranter contigerit

Digitized by Google

attentari. Non obstantibus constitutionibus et ordinationibus apostolicis, ac monasterii de Thomar, et collegii, ac militiae et ordinis praedictorum juramento, confirmatione apostolica, vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus. stabilimentis, usibus, et naturis, privilegiis quoque, indultis et litteris apostolicis illis, eorumque superioribus, et personis sub quibuscunqne tenoribus et formis, ac cum quibusvis clausulis, et decretis, etiam motu proprio, et ex certa scientia, ac de apostolicae potestatis plenitudine, necnon consistorialiter, ac consideratione, intuitu, contemplatione, aut ad instantiam, vel supplicationem imperatorum regum, reginarum, aut aliorum principum, ac alias quomodolibet, et ex quibuscunque causis concessis, approbatis, et innovatis: quibus omnibus etiam si pro illorum sufficienti derogatione, de illis, eorumque totis tenoribus specialis, specifica, individua, et expressa, ac de verbo ad verbum, non autem per clausulas generales idem importantes mentio, seu quaevis alia expressio habenda, aut aliqua alia exquisita forma ad hoc servanda foret, tenores hujusmodi ac si de verbo ad verbum nihil penitus omisso, et forma in illis tradita observata, inserti forent, presentibus pro sufficienter expressis habentes, illis alias in suo robore permansuris, hac vice duntaxat specialiter et expresse derogamus, coeterisque contrariis quibuscunque. Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam nostrae absolutionis, revocationis, cassationis, annullationis, inhibitionis, restitutionis, repositionis, reintegrationis, statuti, ordinationis, concessionis, decreti, et derogationis infringere, vel ei ausu temerario contraire. Si quis autem hoc attemptare praesumpserit, indignationem omnipotentis Dei, ac beatorum Petri et Pauli apostolorum ejus se noverit incursurum. Datum Romae apud Sanctum Petrum anno incarnationis Dominicae millesimo quingentesimo quinquagesimo nono, undecimo kalendas februarii Pontificatus nostri anno primo [1].

[1] Arch. Nac., Caderno 21 (Bullas de Alcobaça, etc.) fol. 14 v.

Digitized by Google

Bulla do papa Pio IV

1560—Janeiro 22

Pius episcopus servus servorum Dei venerabilibus fratribus Vestanense, et Lamacense, ac Colimbriense episcopis salutem et apostolicam benedictionem. Hodie a nobis emanarunt literae tenoris subsequentis:

Segue a transcripção da bulla antecedente.

Quocirca fraternitati vestrae per apostolica scripta mandamus, quatenus vos, vel duo, aut unus vestrum, per vos, vel alium, seu alios praeinsertas litteras, ubi, et quando opus fuerit, ac quoties pro parte abbatis et conventus monasterii Sancti Joannis hujusmodi, seu alicujus eorum desuper fueritis requisiti solenniter publicantes, eisque in praemissis efficacis defensionis praesidio assistentes, faciatis auctoritate nostra ipsas praeinsertas litteras, et in eis contenta quaecunque firmiter observari: ac eosdem abbatem et conventum singulosque alios, quos illa quomodolibet concernunt, revocatione, cassatione, annullatione, inhibitione, restitutione, repositione, reintegratione, statuto, ordinatione, decreto, derogatione, caeterisque praemissis pacifice gaudere. Non permittentes eorum quempiam per quoscunque quomodolibet indebite molestari, vel perturbari. Contradictores quoslibet et rebelles per censuras, et poenas ecclesiasticas, ac alia opportuna remedia appellatione postposita compescendo, legitimisque super his habendis servatis processibus, censuras et poenas praedictas, etiam iteratis vicibus aggravando, invocato etiam ad hoc, si opus fuerit, auxilio brachii secularis. Non obstantibus praemissis, ac foelicis recordationis Bonifacii papae VIII qua cavetur, ne quis extra suam civitatem vel dioecesim, nisi in certis exceptis casibus, et in illis ultra unam dietam a fine suae dioecesis ad judicium evocetur. Seu ne judices a sede praedicta contra quoscunque procedere, aut alii, vel aliis vices suas committere praesumant, et in concilio generali edita de duabus dietis: dummodo ultra tres dietas aliquis auctoritate praesentium non trahatur ad judicium; ac aliis constitutionibus et ordinationibus apostolicis contrariis quibuscunque. Aut si aliquibus communiter vel divisim ab apostolica sit sede indultum, quod interdici, su-

Digitized by Google

spendi, vel excommunicari non possint per litteras apostolicas non facientes plenam et expressam, ac de verbo ad verbum de indulto hujusmodi mentionem. Datum Romae apud Sanctum Petrum anno incarnationis Dominicae millesimo quingentesimo quinquagesimo nono, undecimo kalendas februarii Pontificatus nostri anno primo [1].

Bulla do papa Pio IV

1560—Janeiro 22

Pius episcopus servus servorum Dei, ad perpetuam rei memoriam. Romanus Pontifex quem divina majestas ecclesiis et monasteriis praetulit universis ad eorum conservationem jugiter intendens, illa quae dissolutionis incommodis subjecta sunt, et dissolutiones eorum quae olim pro utilitate religionis creditae erant, potius ad noxam illius tendere noscuntur, ad pristinam formam prudente consilio revocat, aliasque circa eorum foeliciorem statum et directionem salubriter ordinat et disponit, prout locorum et temporum qualitate pensata, conspicit in Domino utilius expedire. Sane olim monasterio Beatae Mariae de Ceiça Cisterciensis ordinis Colimbriensis dioecesis certo tunc expresso modo abbatis regimine destituto, ac pro parte clarae memoriae Joannis Portugalliae et Algarbiorum Regis militiae Jesu Christi dicti ordinis perpetui administratoris per Sedem Apostolicam specialiter deputati foelicis recordationis Julio papae III praedecessori nostro inter alia exposito, quod quum monasterium per priorem regi solitum oppidi de Thomar militiae et ordinis praedictorum nullius dioecesis unicum in regnis Portugalliae et Algarbiorum esset, cujus prior et fratres a tunc certis annis citra procurante dicto Joanne Rege et administratore ad regularem observantiam apostolica auctoritate redacti fuerant, et sub clausura in humilitatis spiritu et odore bonae famae altissimo famulabantur, ac pro manutentione regularis observantiae ac clausurae hujusmodi expediret saltem unum aliud monasterium militiae et ordinis praedictorum, ad quod fratres ipsius monasterii de Thomar pro eorum animae et corporis salute transferri possent, in eisdem regnis fun-

[1] Arch. Nac., Caderno 21 (Bullas de Alcobaça, etc.) fol. 17.

Digitized by Google

dari et institui, dictus Joannes Rex et administrator cupiebat aliud monasterium militiae et ordinis hujusmodi apud locum de Carnide prope et extra muros Ulixbonenses, in quo magnae in illis partibus venerationis erat heremitorium Beatae Mariae da Luz, dicto monasterio de Ceiça una cum parochiali ecclesia Sancti Laurentii ejusdem loci perpetuo unitum, ad quod magna christi fidelium multitudo peregrinationis causa confluere consueverat, in eodem heremitorio, seu alio loco alias condecenti et honesto de apostolicae Sedis licentia construi et aedificari facere: et si in eodem monasterio de Ceiça, quod in heremo, seu loco parum habitato consistebat, cujusque monachi ob naturalem ipsius loci indispositionem et inconvenientia, quae in locis inhabitatis, et parum a populo visitatis provenire solebant, non sine maxima difficultate reformari poterant: et si reformarentur, reformatio hujusmodi, ut verisimiliter credebatur, diutius non viguisset, ac ob exiguum numerum eorum, qui ad ecclesiam monasterii hujusmodi pro peccatis suis confitendis, aut divinis officiis, aut concionibus audiendis accedebant, paucis admodum salubris et fructifera esse potuisset: nomen et titulus monasterii, ac dignitas abbatialis, et conventualitas, necnon omnis status et dependentia regulares supprimerentur, et extinguerentur, ac monachi ejusdem monasterii, qui numero pauci existebant, ad alia ejusdem ordinis Cisterciensis monasteria seu regularia loca cum annua provisione, ex qua commode sustentari possent, eis quandiu viverent ex fructibus, redditibus et proventibus ipsius monasterii de Ceiça annuatim persolvenda transferrentur, et in ecclesia monasterii de Ceiça hujusmodi, quae etiam parochialis existebat, una perpetua vicaria pro uno perpetuo vicario seculari in ea ad presentationem pro tempore existentis prioris et conventus monasterii tum construendi hujusmodi instituendo, qui confessiones dilectorum filiorum parochianorum ejusdem ecclesiae audiret, eisque ecclesiastica sacramenta ministraret, ac alias eorum animarum curam diligenter exerceret cum aedificiis et structuris ipsius monasterii de Ceiça, ac congrua portione annua ex qua se sustentare, et onera sibi ratione dictae vicariae incumbentia perferre commode posset, erigeretur et institueretur: necnon eidem monasterio tunc construendo heremitorium praedictum, ac quaecunque ecclesiae, et regularia loca eidem monasterio de Ceiça annexa, cum omnibus juribus et pertinentiis suis, prout ad ipsum monasterium de Ceiça pertinebant, ac illius fructus, redditus et proventus per pro tempore existentem priorem et conventum monasterii construendi hujusmodi perpetuo regenda et gubernanda, ac percipiendi,

Digitized by Google

exigendi, et levandi, necnon in suos, et dicti construendi monasterii usus et utilitatem, ac illius fabricam convertendi concederentur, et assignarentur, ac applicarentur, et appropriarentur: profecto exinde salubri monasterii de Thomar, et illius tam in spiritualibus, quam ob aeris dicti loci de Carnide temperiem et salubritatem in temporalibus, fratrum praedictorum directioni consuleretur, et devotio peregrinorum et populorum illarum partium erga dictum heremitorium multiplicaretur, pluresque peregrini et alii christifideles, necnon qui in civitate Ulixbonense et aliis circumvicinis partibus numero copioso degebant, et in dicto monasterio de Thomar, seu ipsius militiae ecclesiis peccata sua confiteri, et sacrosanctum eucharistiae sacramentum suscipere tenebantur fratres milites dictae militiae, videntes se in dicto construendo monasterio, uti eidem civitati propinquo, peccata sua fratribus reformatis commode confiteri posse, ad illud confluerent, et inibi facta pura peccatorum suorum confessione sacramentum praedictum susciperent, atque ita obligationi qua tenebantur, satisfacerent, et ab obtinenda a suis superioribus licentia praemissa, in aliisque ipsius militiae ecclesiis exequendi, quam ob nimiam monasterii de Thomar et ecclesiarum militiae hujusmodi ab eadem civitate distantiam saepius cogebantur petere, salubriter relevarentur in maximum divini cultus augmentum et religionis propagationem ac spiritualem fratrum militum et aliorum christifidelium consolationem: dictus praedecessor ejusdem Joannis Regis supplicationibus inclinatus, inter alia ipsi Joanni Regi aliud monasterium militiae et ordinis praedictorum prope dictum locum de Carnide, et in heremitorio, seu alio condecenti et honesto loco praedicto sub eadem dependentia, cum ecclesia, refectorio, sacrario, et aliis officinis necessariis construi et edificari faciendi, licentiam dicta auctoritate concessit: et ipsum construendum monasterium postquam constructum foret, ex tunc, prout ex ea die in monasterium eorumdem militiae et ordinis sub eadem dependentia, et pro uno priore et tot, quot in eo commode sustentari possent, militiae et ordinis hujusmodi fratribus, sine alicujus praejudicio erexit, et instituit: ac in ipso monasterio de Ceiça nomen, et titulum, ac dignitatem abbatialem et conventualitatem, necnon omnem statum et dependentiam regulares perpetuo suppressit, et extinxit: ac in ecclesia monasterii de Ceiça hujusmodi unam perpetuam vicariam pro uno perpetuo vicario seculari in ea ad presentationem pro tempore existentis prioris et conventus monasterii construendi hujusmodi, etiam ea prima vice instituendo, qui confessiones parochianorum ejusdem ecclesiae audiret, eisque

Digitized by Google

eucharistiae hujusmodi et alia sacramenta ecclesiastica ministraret, aliasque eorum animarum curam diligenter exerceret, cum aedificiis, et structuris praedictis, ac per loci ordinarium approbanda portione praedicta etiam erexit, et instituit: necnon eidem construendo monasterio postquam constructum, aut adeo construi coeptum esset, quod per illius fratres commode habitari posset, heremitorium, et quaecunque eidem monasterio de Ceiça annexa, ecclesias et regularia loca cum omnibus juribus et pertinentiis suis, prout ad ipsum monasterium de Ceiça pertinebant, omnesque et singulos fructus redditus et proventus monasterii de Ceiça per pro tempore existentem et conventum construendi monasterii hujusmodi perpetuo regenda et gubernanda, ac percipiendos, exigendos et levandos, necnon in suos, et dicti construendi monasterii usus et utilitatem, ipsiusque construendi monasterii fabricam convertendos, sub certis tunc expressis modo et forma concessit, assignavit, applicavit, et appropriavit certis executoribus desuper deputatis, qui monachos ipsius monasterii de Ceiça in eo tunc residentes ad alia ejusdem ordinis monasteria seu regularia loca transferrent, assignata eis annua responsione ex fructibus redditibus et proventibus monasterii de Ceiça hujusmodi per ipsos executores taxanda, et per praedictum loci ordinarium approbanda, ex qua illi commode sustentari possent, ut praefertur, facultatem et potestatem concessit, prout in suis inde confectis litteris plenius continetur. Cum autem sicut exhibita nobis nuper pro parte dilectorum filiorum conventus dicti monasterii de Ceiça petitio continebat, litterae praedictae non in omnibus, sed quoad constructionem et erectionem novi monasterii da Luz nuncupati, ac suppressionem dignitatis abbatialis, et forsan perceptionem aliquorum fructuum monasterii de Ceiça hujusmodi, paucaque alia suum sub certis conditionibus consecutae sint effectum: et si monasterium ac conventus de Ceiça hujusmodi, necnon ecclesiae, capellae, et regularia loca sub dictis litteris compraehensa, eorumque rectores, presbyteri, et clerici, et bona exceptis infrascriptis ad pristinos statum et usus revocarentur, ipsumque monasterium de caetero per abbatem triennalem regeretur: profecto monasticus cultus, regularisque disciplina ibidem sedulius celebrarentur, ac foeliciori illius successui, necnon benefactorum suorum, et aliorum christifidelium illud visitantium spirituali consolationi consuleretur: Pro parte conventus monasterii de Ceiça praedictorum nobis fuit humiliter supplicatum, ut petitioni hujusmodi annuere, aliasque in praemissis opportune providere, de benignitate apostolica dignaremur. Nos

Digitized by Google

igitur in quorum manibus dilecti filii prior et conventus monasterii da Luz hujusmodi omni juri sibi in dicto monasterio de Ceiça, seu ejus regimine et administratione vigore earundem litterarum seu alias quomodolibet competenti per publicum documentum in camera apostolica ad hoc productum recognitum et dimissum hodie sponte et libere cesserunt, quique cessionem hujusmodi admittendam duximus, ac heremitorium et infra ejus parochiae limites dictum monasterium da Luz constructum existit, necnon ecclesiam Sancti Laurentii ab ipso monasterio de Ceiça perpetuo dissolvi prefatoque monasterio da Luz perpetuo uniri annecti incorporari et tam ab eodem de Ceiça quam etiam in quo nos similiter hodie dignitatem abbatialem antea modo et forma premissis suppressam inter alia restituimus de Tarouca ejusdem Cisterciensis ordinis Lamacensis diocesis monasteriis certa tunc expressa proprietates, census et bona ad eadem monasteria tunc legitime pertinentia etiam perpetuo dismembrari et separari, eaque eidem monasterio da Luz similiter perpetuo applicari, et appropriari concessimus predicti ordinis Cisterciensis illiusque monasteriorum et locorum omnium conservationem, necnon in eis successum feliciorem paternis desiderantes affectibus ac conventum monasterii de Ceiça hujusmodi eorumque singulares personas a quibusvis excommunicationis suspensionis et interdicti aliisque ecclesiasticis sententiis censuris et penis a jure vel ab homine quavis occasione vel causa latis si quibus quomodolibet innodati existunt ad effectum praesentium duntaxat consequendum harum serie absolventes et absolutos fore censentes, necnon suppressionem, extinctionem, erectionem, institutionem, concessionem, assignationem, applicationem, appropriationem literas et alia premissa, ac inde secuta quecumque quoad in presentibus contenta duntaxat charissimi in Christo Sebastiani Portugalliae et Algarbiorum Regis illustris, etiam dictae militiae Jesu Christi perpetui administratoris in spiritualibus et temporalibus per sedem antedictam deputati et qui monasterium de Alcobatia dicti Cisterciensis ordinis Ulixbonensis diocesis in commendam ex concessione apostolica obtinet, ac cujus ratione omnium monasteriorum ejusdem ordinis Cisterciensis in dictis regnis consistentium visitator ab ipsa sede constitutus existit, dilecti Henrrici tituli Sanctorum Quatuor Coronatorum presbyteri Cardinalis, Infantis Portugalliae nuncupati filiorum nostrorum ac conventus monasterii da Luz hujusmodi ad hoc et eadem infrascripta expresso accedente consensu harum serie revocantes cassantes et annullantes, ac predictis conventui da Luz ne de cetero litteris

Digitized by Google

predictis uti aut illarum pretextu quicquam quoad ea que presentibus contrariantur facere aut attemptare presumant districtius inhibentes, Hujusmodi supplicationibus inclinati, praedictum monasterium de Ceiça cujus fructus redditus et proventus ad sexaginta sex florenos auri cum duobus tertiis alterius similis floreni in literis camere apostolice taxati reperiuntur, etiam si super eo vel premissis regimine et administratione inter aliquos lis, aut si super illius possessorio molestia, cujus statum presentibus haberi volumus pro expresso pendeat indecisa, et de eo consistorialiter disponi consueverit seu debeat, et in eo dignitatem abbatialem pro uno abbate triennali in capitulo provinciali ipsius ordinis Cisterciensis singulis trienniis celebrando etiam hac prima vice eligendo ac alias modo et forma quibus antea existebat, necnon ecclesias et regularia loca sub eisdem literis comprehensa eorumque rectores presbyteros et clericos tam seculares quam regulares illorumque omnium bona ac etiam quoad collationem, provisionem, presentationem, nominationem et institutionem eis antea competentes conventum, et qui pro tempore erit abbatem ipsius monasterii adversus suppressionem extinctionem, erectionem, institutionem, concessionem, assignationem, applicationem, appropriationem et literas, aliaque premissa, necnon in pristinum et eum in quo antequam litere predictae quomodolibet emanassent erant, statum etiam quoad realem et actualem possessionem in qua antea erant quoad in presentibus contenta predicta authoritate apostolica tenore ipsarum presentium restituimus, reponimus et plenarie reintegramus, Ac statuimus et ordinamus quod de cetero abbas de Ceiça hujusmodi triennalis esse debeat et monasterium ipsum alias quam ad effectum electionis unius abbatis triennalis vacare nequeat, illudque perpetuis futuris temporibus per abbatem triennalem duntaxat illi per solam electionem predictam preficiendum modo et forma in regularibus dicti Cisterciensis ordinis institutis et illi concessis privilegiis et indultis apostolicis contentis et qui in regno Castellae circa monasteria ejusdem ordinis observantur regi et gubernari debeat nullusque inibi ultra triennium in abbatem prefici possit sed is qui uno triennio eidem monasterio in abbatem prefuerit, ultimo ipsius triennii die abbas eo ipso esse desinat, et alius ejus loco in abbatem ejusdem eligatur, et abbas sic ut prefertur pro tempore electus omnem jurisdictionem correctionem potestatem facultatem et administrationem tam in spiritualibus quam in temporalibus in ipso monasterio de Ceiça et illius monachis tam professis quam novitiis omnibusque eorum familiaribus in omnibus et per omnia prout

Digitized by Google

perpetui ejusdem monasterii abbates qui pro tempore fuerunt et alii ipsius Cisterciensis ordinis etiam triennales abbates habere consueverunt etiam absque alia electionis hujusmodi obtinenda confirmatione omnino habeat, Quodque omnes fructus redditus et proventus monasterii de Ceiça hujusmodi quos quondam Antonius de Lisboa et alii predicti monasterii de Thomar priores et conventus, seu quaecunque aliae personae de mandato et ordinatione licite facta ipsius Johannis Regis usque ad festum Sancti Joannis Baptistae anni millesimi quingentesimi quinquagesimi octavi perceperunt, in quosvis usus conversi, aut convertendi sint, eisdem monasterio de Thomar et militiae absque eo quod ipsi aut prior et conventus monasterii de novo erecti hujusmodi illos vel eorum partem ullo unquam tempore monasterio de Ceiça aut illius abbati seu commendatario pro tempore existenti hujusmodi, vel illius conventui, seu quibusvis aliis restituere, aut consignare, vel super illis aliquam compositionem facere, seu de illis rationem reddere teneantur perpetuo remanere debeant, et nihilominus priori et conventui monasterii de Thomar seu da Luz hujusmodi, ut omnes et singulos fructus redditus et proventus ejusdem monasterii de Ceiça usque ad festum predictum decursos et nondum exactos in manibus arrendatorum, vel inquilinorum aut conductorum, seu aliorum quorumcumque existentes percipere, exigere et levare libere et licite possint concedimus decernentes ex nunc irritum et inane si secus super his a quoquam quavis authoritate scienter vel ignoranter contigerit attemptari, non obstantibus pie memorie Bonifacii papae octavi, etiam predecessoris nostri, et aliis apostolicis constitutionibus ac monasteriorum et militiae ac ordinis praedictorum juramento confirmatione apostolica, vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus, stabilimentis usibus et naturis privilegiis quoque indultis et literis apostolicis illis, eorumque superioribus et personis sub quibuscumque tenoribus et formis, ac cum quibusvis clausulis et decretis, etiam motu proprio et ex certa scientia ac de apostolicae potestatis plenitudine, necnon consistorialiter ac etiam consideratione intuitu contemplatione, aut ad instantiam, vel supplicationem Regum Reginarum, aut aliorum principum, ac alias quomodolibet, et ex quibusvis causis concessis approbatis et innovatis, Quibus omnibus etiam si pro illorum sufficienti derogatione de illis eorumque totis tenoribus specialis specifica individua et expressa, ac de verbo ad verbum non autem per clausulas generales idem importantes mentio seu quevis alia expressio habenda, aut aliqua alia exquisita forma ad hoc servanda foret teno-

Digitized by Google

res hujusmodi, ac si de verbo ad verbum nihil penitus omisso et forma in illis tradita observata inserti forent presentibus pro sufficienter expressis habentes illis alias in suo robore permansuris hac vice duntaxat specialiter et expresse derogamus ceterisque contrariis quibuscunque. Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam nostrae absolutionis, revocationis cassationis annullationis, inhibitionis, restitutionis, repositionis, reintegrationis, statuti, ordinationis, concessionis, decreti, et derogationis infringere, vel ei ausu temerario contraire, Si quis autem hoc attemptare presumpserit indignationem omnipotentis Dei, ac beatorum Petri et Pauli apostolorum ejus, se noverit incursurum. Datum Romae apud Sanctum Petrum anno incarnationis Dominice millesimo quingentesimo quinquagesimo nono, undecimo calendas februarii Pontificatus nostri anno primo [1].

Bulla da penitenciaria a el-Rei

1560—Fevereiro 9

Raynuntius miseratione divina tituli Sancti Angeli praesbyter cardinalis serenissimo Principi Domino Sebastiano Dei gratia Portugalliae et Algarbiorum Regi salutem et sinceram in Domino charitatem. Exhibitae siquidem nobis nuper pro parte Celsitudinis Vestrae per dilectum nobis in Christo illustrem virum Laurentium Piriz de Tavora militem militiae Jesu Christi vestrum apud sedem apostolicam oratorem petitionis series continebat quod cum alias in capitulo generali militiae Jesu Christi cujus Celsitudo Vestra magnus magister et perpetuus administrator existit de anno Domini millesimo quingentesimo tertio celebrato una de Redinha Colimbriensis diocesis et altera de Montealvão nuncupatae Elborensis diocesis dictae militiae praeceptoriae de antiquis nuncupatae quarum fructus tunc tenues existebant clavariae ejusdem militiae quae in ea dignitas existit perpetuo unitae et incorporatae et propter tenuitatem fructuum hujusmodi ultra dictas praeceptorias annui redditus aliorum centum milium regalium monetae istarum partium super domo da Mina cujus redditus ad magistralem mensam spectare dignoscuntur assignati fuerint et ab inde citra be-

[1] Arch. Nac., Caderno 21 (Bullas de Alcobaça, etc.) fol. 23 v.

Digitized by Google

nedicente Domino adeo creverint dictarum praeceptoriarum fructus et proventus quod ad valorem annuum quatuor mille ducatorum auri vel circa ascendunt Celsitudo Vestra provide considerans quod quamplures dictae militiae milites in bellis quae contra mauros et gentiles geritis quamplura grata servitia Omnipotenti Deo et christianae religioni et vobis fecerunt et quotidie faciunt, quos eadem Celsitudo Vestra propter magnas expensas quas in bellis praefatis de suis propriis bonis facit juxta votum et desiderium animi sui remunerare non valit, et si dicta praeceptoria de Redinha cujus valor annuus ad duo millia quingentos ducatos similes ascendunt a dicta clavaria separaretur et unio de illa eidem clavariae facta dissolveretur, dictique annui redditus centum millia regalium super domo Minae assignati ad mensam magistralem a qua separati sunt per subsidio expensarum praefatarum redducerentur reliqua praeceptoria de Montealvam cujus redditus ad mille ducentos quinquaginta ducatos similes ascendunt eidem clavaria perpetuo unita remaneant et ex fructibus prefactae praeceptoriae da Redinha tot praeceptoriae quot Celsitudini Vestrae videbuntur expedire erigerentur, ex hoc profecto Celsitudo Vestra aliquos ex dictis militibus in collatione dictarum praeceptoriarum erigendarum remunerare posset et alii eorum exemplo ad magis viriliter pugnandum invitarentur et clavario pro tempore existenti ex fructibus dictae praeceptoriae de Montealvam sufficiens et congrua sustentatio remaneret eadem Celsitudo Vestra asserens clavariam praefatam ad praesens per obitum quondam Joannis da Silveira illius dum viveret ultimi possessoris vacare cuperet dictam praeceptoriam da Redinha dictosque annuos redditus centum milium regalium ab ipsa clavaria separari ipsamque praeceptoriam da Redinha supprimere et ex illa plures praeceptorias ut praefertur erigere quare supplicari fecit humiliter eadem Celsitudo Vestra sibi super his per sedem apostolicam de opportuno remedio misericorditer provideri. Nos igitur unionis praefatae veriorem tenorem dictarumque praeceptoriarum fructuum reddituum et proventuum veriores annuos valores praesentibus pro sufficienter expressis habentes hujusmodi supplicationibus inclinati auctoritate domini Papae cujus Penitenciariae curam gerimus et de ejus speciali mandato super hoc vivae vocis oraculo nobis facto dictam praeceptoriam de Redinha necnon dictos annuos redditus centum millium regalium a praefata clavaria tenore praesentium perpetuo separamus et segregamus ac unionem de illis eidem clavariae factam dissolvimus dictosque annuos redditus praefatae mensae magistrali perpetuo reincorporamus et reinte-

Digitized by Google

gramus ac clavarium pro tempore existentem redditus et proventus dictae praeceptoriae de Montealvam tantum percipere et habere debere et nihil ultra petere vel praetendere posse sicque per quoscunque judices et personas quavis auctoritate fungentes sublata eis et eorum cuilibet quavis aliter judicandi interpraetandi et diffiniendi facultate et auctoritate judicari interpraetari et deffiniri debere ac irritum et inane quicquid secus a quoquam scienter vel ignoranter contigerit quomodolibet attentari decernimus ac Celsitudini Vestrae ut ex nunc ad omne vestrum beneplacitum dictam praeceptoriam da Redinha in totum supprimere et ex illius fructibus tot praeceptorias quot vobis placuerit prot tot militibus dictae militiae ex his qui in dictis bellis servierint quae quidem praeceptoriae eandem naturam sequantur et ejusdem naturae perpetuo existant cujus dicta praeceptoria da Redinha ad praesens existit per inde ac si tempore quo ipsa praeceptoria da Redinha erecta fuit erectae fuissent erigere et instituere illasque eisdem militibus conferre libere et licite possitis et valeatis tenore praesentium concedimus et indulgemus ac licentiam et liberam facultatem impartimur. Non obstantibus praemissis ac constitutionibus et ordinationibus apostolicis et tam provincialibus quam synodalibus dictorumque ordinis et militiae etiam juramento confirmatione apostololica vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus ac stabilimentis tam in generali quam in particularibus capitulis aut alias factis privilegiis quoque indultis et litteris apostolicis eidem ordini concessis confirmatis et innovatis ac in posterum concedendis confirmandis et innovandis. Quibus omnibus illorum tenores ac si de verbo ad verbum insererentur praesentibus pro plene et sufficienter expressis habentes illis alias in suo robore permansuris hac vice dumtaxat specialiter et expressae derogamus caeterisque contrariis quibuscunque. Datum Romae apud Sanctum Petrum sub sigillo officii Penitentiariae quinto idus februarii pontificatus domini Pii Papae quarti anno primo [1].

[1] Biblioth. Nac., Mss., B, 12, 20, fol. 274 v.

Digitized by Google

Bulla da penitenciaria a el-Rei

1560 — Fevereiro 9

Raynutius miseratione divina tituli sancti Angeli presbyter cardinalis Serenissimo Principi domino Sebastiano Dei gratia Portugalie et Algarbiorum Regi salutem in domino Ad personam Celsitudinis Vestre apostolice sedi devotissimam debitum respectum habentes votis vestris que ex charitatis zelo prodire ac ad commoditatem et augmentum personarum que pro christiane fidei exaltatione pugnant tendere conspicimus quantum cum Deo possumus favorabiliter prestemus assensum Exhibite siquidem nobis nuper pro parte Celsitudinis Vestre per dilectum nobis in Christo illustrem virum Laurentium Piriz de Tavora militem militie Jesu Christi vestrum apud sedem apostolicam oratorem petitionis series continebat Quod cum fructus redditus et proventus quamplurium ex preceptoriis Jesu Christi et d Avis ac sancti Jacobi de Spata militiarum Regni Portugalie quarum Celsitudo Vestra ex concessione seu dispensatione apostolica magnus magister et perpetuus administrator existit que pro sustentatione singulorum militum earumdem militiarum qui in bellis contra infideles deservire ac alia obsequia magnis magistris pro tempore existentibus prestare debent institute et ordinante *(sic)* fuerunt adeo benedicente Domino creverint ut non solum ad sustentationem singulorum militum sufficiant verum etiam ex illis plures alii nobiles et benemerite persone decenter et honorifice sustentari posset habeatque eadem Celsitudo Vestra in suis servitiis quamplures familiares et alios vassallos presertim nobiles quorum opera et obsequiis in bellis que continue contra infideles orthodoxe fidei inimicos gerit utitur quos propter ingentes expensas quas in bellis prefatis tam mari quam terra subire oportet juxta eorum servitiorum merita de suis propriis bonis remunerare non valet Et si celsitudini vestre ut occurente vacatione alicujus ex dictis preceptoriis fructus redditus et proventus earumdem dismembrare dividere et separare ac remanente congrua portione pro futuro ejusdem preceptorie preceptore ex fructibus ipsis tot portiones seu pensiones aut tot alias preceptorias sub ecclesiarum aliis ecclesiis super quibus ipse preceptorie fundate sunt an-

Digitized by Google

nexis aut aliis invocationibus pro tot aliis earumdem militiarum respective militibus vel aliis personis qui in bellis predictis actu sive de preterito deservierint assignare et instituere ipsasque portiones pensiones seu perceptorias eisdem personis cum vel sine habitu earumdem militiarum respective conferre et assignare possitis ab apostolica sede facultas concederetur ex hoc profecto et persone benemerite suorum obsequiorum remunerationem consequi possent et alii eorum exemplo ad melius et fortius ac magis viriliter in bellis prefatis pugnandum et deserviendum invitarentur in Dei laudem et honorem ac catholice fidei exaltationem Quare supplicari fecit humiliter eadem Celsitudo Vestra sibi super his per sedem apostolicam de opportuno remedio misericorditer provideri Nos igitur pium et sanctum ac laudabile propositum hujusmodi in Domino commendantes ac volentes votis Celsitudinis Vestre in hac parte adherere et ne inter personas in bellis prefatis deservientes et remuneratione dignas alter ebrius sit et alter esuriat debite providere hujusmodi supplicationibus inclinati auctoritate domini pape cujus penitentiarie curam gerimus et de ejus speciali mandato super hoc vive vocis oraculo nobis facto Celsitudini Vestre ut occurrente vacatione alicujus ex preceptoriis earumdem militiarum seu si ad presens vacant vel cum pro tempore vacaverint et etiam ante vacationem si illarum preceptores in hoc consenserint omnes et singulos fructus redditus et proventus jura obventiones et emolumenta earumdem preceptoriarum congrua portione arbitrio Celsitudinis Vestre pro futuro vel consentiente moderno preceptore reservata ab ipsis preceptoriis et illarum preceptoribus respective dismembrare separare et dividere et ex illis tot portiones seu pensiones aut tot alias preceptorias conjunctim vel divisim sub ecclesiarum sive capellarum ecclesiis super quibus ipse preceptorie institute extiterint annexarum vel aliis benevisis invocationem pro tot aliis earumdem militiarum respective militibus vel aliis personis que in dictis bellis de preterito sive tunc acta servierint arbitrio Celsitudinis Vestre imponere instituere et ordinare ipsasque portiones pensiones vel preceptorias eisdem personis cum vel sine habitu earumdem militiarum vel alicujus earum prout eidem Celsitudini Vestre magis expedire videbitur conferre et assignare libere et licite possitis et valeatis tenore presentium concedimus et indulgemus ac licentiam et liberam facultatem impartimur ac divisiones separationes dismembrationes impositiones institutiones et ordinationes collationes et assignationes per Celsitudinem Vestram vigore presentium faciendas ex nunc prout ex tunc et e contra approbamus et confirmamus

Digitized by Google

omnesque et singulos tam juris quam facti defectus si qui forsan intervenerint in eisdem supplemus ac ea omnia perpetuo inviolabiliter observari debere dictasque portiones pensiones et preceptorias in omnibus et per omnia ejusdem nature fore ac eandem naturam sequi cujus preceptorie a quibus dismembrate et separate fuerint extiterint Sicque per quoscunque judices et personas sublata eis et eorum cuilibet quavis aliter judicandi interpretandi et diffiniendi facultate et auctoritate judicari interpretari et diffiniri debere ac irritum et inane quicquid secus a quoquam quavis auctoritate scienter vel ignoranter contigerit attentari decernimus Non obstantibus apostolicis et tam provintialibus quam synodalibus constitutionibus et ordinationibus dictarumque militiarum et preceptoriarum etiam juramento confirmatione apostolica vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus stabilimentis usibus et naturis privilegiis quoque indultis et litteris apostolicis eisdem preceptoriis et militiis et illarum magnis magistris et preceptoribus pro tempore existentibus per quoscunque Romanos Pontifices et sedem apostolicam pro tempore concessis Quibus omnibus illorum tenores ac si de verbo ad verbum insererentur presentibus pro sufficienter expressis habentes illis alias in suo robore permansuris hac vice dumtaxat specialiter et expresse derogamus ceterisque contrariis quibuscunque Volumus autem quod per divisionem preceptoriarum hujusmodi et novam erectionem aliarum per Celsitudinem Vestram vigore presentium faciendas in annexis que aliis ecclesiis super quarum fructibus dicte preceptorie fundate et institute reperiuntur nihil innovetur quominus eis per capellanos ammovibiles ut consuetum est deserviatur nec propterea ecclesie annexe hujusmodi aliquod augmentum stipendii capellani vel alias acquirere possint etiam si novas erigendas preceptorias hujusmodi sub earumdem annexarum ecclesiarum invocationibus erigi contingat. Datum Rome apud Sanctum Petrum sub sigillo officii penitentiarie v Idus Februarii Pontificatus domini Pii pape III Anno Primo[1].

[1] ARCH. NAC., Collecç. de Bullas, Maç. 1, num. 1.

Digitized by Google

Carta do cardeal infante D. Henrique ao papa

1560—Fevereiro 12

Cum primum dubiis adhuc incertisque hominum sermonibus, Sanctitatis Tuae ad apostolici muneris fastigium evectio innotescere, celebrarique coepit, non solum gravissima cura quam mihi diuturna sacrosanctae istius sedis, totiusque ecclesiae orbitas attulerat, sum liberatus, sed cum salutaris nominis tui foelicissimo auspicio, tum vero constanti integritatis virtutis eruditionisque tuae praedicatione, in maximam expectationem sum erectus. Postea vero humanissimis indulgentissimisque Sanctitatis Tuae literis certior factus sum, te, Beatissime Pater singulari Dei Optimi Maximi beneficio, sacri collegii admirabili consensu, omnium ordinum incredibili gaudio, universae christianae reipublicae summa expectatione, Pontificem maximum fuisse designatum; quantam animo laetitiam percepe.... verbis consequi minime possum. Eam quidem certè ex omni se parte effusissime ..tendentem Sanctitas Tua perspicere abunde potuisset, si ut absenti mihi, dum taxa.. licet, gratulari Sanctitati Tuae aut ecclesiae potius, oblatum summum pontificatum et pro tanto a Deo omnipotente ecclesiae suae collato beneficio gratias agere, ita praesenti quoque, humillimo sanctissimorum pedum osculo, et obsequentissimi animi ..tificatione, pietatem, observantiamque meam erga Sanctitatem Tuam declarare licuis... Quam cum me debere maximam profitear tanto Pontifici, totque animi ornamentis sum... et summa omnia, mihi benigna patris vere pii propensione, offerenti: alacriorem tamen multo et ad omnes Sanctitatis Tuae nutus paratiorem reddidit amoris abundantia atque magnitudo, quam Sanctitas Tua erga maximae spei Regem Sebastianum dominum meum, prae se fert. Est ille quidem ea indole, ut omnium studia facile conciliet, et qui sponte sua etiam sine cujusquam disciplina, praestantissimorum et optimae de christiana religione meritorum Portugalliae regum virtutes et gloriam aequatur ut videatur. Ea vero est optimae sanctissimaeque Reginae omni a me semper officio ac pietate observandae in nepote Rege, religiose pieque instituendo, et cum caeteris quae tantum Regem decent virtutibus, tum precipue sincera erga matrem ecclesiam et

Digitized by Google

apostolicam sedem observantia, imbuendo cura et diligentia, ut nihil desiderari a quoquam amplius nedum addi supplerique a me possit. Clarissimae tamen Reginae magno solatio, et mihi summae voluptati fuit paternae solicitudinis charitatisque significatio, qua Sanctitas Tua clarissimi Regis educationem tam amanter commendat et regnorum illi subditorum salutem utilitatemque sibi imprimis esse curae ostendit. Spero enim fore ut non minus Sanctitatis Tuae monitis et consiliis, quam veteribus maiorum suorum exemplis et clarissimorum Regum Emanuelis proavi, Joannisque avi recenti adhuc memoria, religiosissimique principis patris sui pia recordatione ad propagandam christianam religionem, et apostolicae sedis dignitatem amplificandam magis in dies excitetur. Quod ad me attinet, tametsi Sanctitas Tua pro sua insita pietate et erga me indulgentia, ea de me predicat et a me expectat quae agnoscere praestareque non possum: ea vero mihi offert quibus promerendis par essere nunquam potero: dabo tamen operam atque efficiam, ut quae Sanctitas Tua virtutibus meritisque nostris immerito tribuit, cultui, pietati, studioque nostro in Sanctitate Tua veneranda et suspicienda merito tribuisse videatur. Beatissime Pater atque Sanctissime Domine noster, Deus Optimus Maximus Sanctitatem Tuam nobis et universae ecclesiae suae diu servet incolumem. Olyssipone die XII februarii anno MDLX [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal Infante D. Henrique

1560 — Fevereiro 13

Senhor — O que escrevo a el rey nosso senhor em todos os negocios como Vossa Alteza vera me desobriga a resumillo nesta e portanto não tenho que mais dizer senão pedir a Vossa Alteza ordene no tempo que tanta parte e com tão justa rezão tem no governo desses reynos como se possa restaurar a authoridade e respeito que aos reys se devia ter principalmente quando a pouca idade em hũa certa maneira posto que falsa de atrevimento aos mal considerados. Não peço para a reputação trabalhosas

[1] BIBLIOTH. NAC., MSS. B, 17, 6, fol. 3.

Digitized by Google

ou perigosas demostrações, peço somente não se mostre medo onde não ha que temer tenhasse muito respeito grande acatamento e obediencia a esta See Appostolica mas não se conheça que obedecemos mais por receo que magnanimidade porque dos exemplos passados parece a estes senhores leve a detreminação de Pombeiro e pella mesma rezão os nossos naturais que qua tratão sperão sair com suas pertenções no interesse, e sem castiguo nas culpas, não digo que a todos os que procurão beneficios se deve por defesa posto que inda n isto ha muito que dizer, mas aos que n este trato tratão descortesias se devia achar algum modo para que tanto a seu salvo não se gloriassem do pouco acatamento. Espantado estou das particularidades que entendo sabem de nossa terra os sobrinhos do papa vindos ontem de Lombardia sem nenhum conhecimento do mundo nem saber a que parte d elle jaz Portugual todas em nosso descreditto affirmo a Vossa Alteza ser este o mais trabalhoso cargo que se pode dar a homem d honrra e primor pellos desasossegos que daa na vida e na consciencia e pella diversidade de tratos finções e dissimulações a que não basta pasciencia nem forças avendo de sentir e curar tudo como he rezão, chegarei aonde puder necessario he muita ajuda e favor de Vossas Altezas porque sem isso não basta authoridade nem toda boa opinião de qualquer ministro.

Sua Santidade se me gabou das spedições que em sua assignatura se fizerão a instancia de Vossa Alteza mas não creo que se podera o doctor Antonio Martins gabar da composissão segundo a taxão alto posto que elle procura com muito cuidado e deligencia abrandar o preço, e porque d isto escrevera o ditto doctor mais largo a elle me remetto.

Fallei ao papa na presencialidade de Vossa Alteza não me deixou acabar e lançando a benção disse que lh a concedia mostrando desejar fazer lhe em tudo merce. O breve creo hira com esta e ad vitam com muita satisfação de Sua Santidade em pallavras muito de estimar Vossa Alteza deve tambem screver aos dous cardeais novos sobrinhos de Sua Santidade e assi ao conde Federico irmão de Borromeo e porquanto o de Folinho não tem inda titulo pode a carta vir sem sobreescritto para qua se pôr. E não avendo de que mais tratar e a meus negocios esperar por reposta do que n elles tenho escritto nosso Senhor vida e real stado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma XIII de fevereiro 1560[1].

[1] *Copia, na* BIBLIOTH. D'AJUDA, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 183.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Fevereiro 14

Senhor—Em XIX do passado despachei Fraguoso pello qual escrevi larguo a Vossa Alteza o que tinha passado com o papa no negocio de Pombeiro, e assi mandei o breve da inquisição e outro para mestre Gaspar aceitar o arcebispado de Goa e ir a elle residir depois da partida do ditto correo dei conta ao cardeal Moron do agravo que Sua Santidade me tinha feito faltando me da palavra na merce que a instancia de Vossa Alteza tinha concedida e o mesmo officio fis com o datario dando lhes bem a entender as cousas que dava a Vossa Alteza se poder com justa rezão descontentar de tal modo de proceder e os inconvenientes que ao diante se poderião seguir pois o principal movimento a Sua Santidade proceder com tão pouco respeito se entendia que era pella confiança que todos tinhão na grande obediencia de Vossa Alteza e em ser verdadeiro e obediente filho da See Appostolica e que por nenhum escandallo deixaria de comprir o que lhe de qua ordenassem que vissem elles se quem perdia por esta via tinha rezão de grande escandallo e de se mudar a outra por a qual os outros principes erão respectados e acatados dos pontifices que eu receberia por asaz ma ventura sendo eu ministro poder soceder desgosto e descontentamento entre Sua Santidade e Vossa Alteza e por essa rezão procurava com mais instancia atalhar a que este negocio não viesse a termos de escandallo e com essa tenção lhes fallava como servidor de Sua Santidade claro e a elles pedia entendessem que não era aquelle o caminho por onde o abbade Borromeo lograria o mosteiro tanto a prazer como cuidava procurassem não se cheguassem ao derradeiro termo e a esprimentar os trabalhos que disto nacerião tendo Vossa Alteza tão fermosa causa em seus queixumes, e lhe apontei as partes della, e sendo ella tal não podia eu comprir com o que era obrigado acabando Sua Santidade de me negar a palavra que me tinha dado senão beijando lhe o pee e thomar licença para me hir que por então me bastava justificar me daquella maneira com elles e que assi o faria depois com todo o collegio e embaxadores dos principes ambos me pedirão me quizesse sofrer porque Sua

Digitized by Google

Santidade cairia na conta e me satisfaria. Ao ditto Borromeo fallei tambem na materia procurando de o fazer capaz do que lhe compria e assi ao bispo de Folinho que a entende bem e depois que entendi poderião ter dado conta ao papa fallei a Sua Santidade pedindo lhe me ouvisse como pessoa que dessejava muito seu serviço e authoridade sem respeito de embaixador e por este modo lhe lembrei quanto lhe compria o contentamento dos principes e as rezões que tinha para Vossa Alteza ser melhor tratado delle que os outros e por essa rezão o grande desgosto que seria a Vossa Alteza tornar Sua Santidade atras com a primeira cousa que por sua parte se lhe pedira e elle concedera, e muito brandamente lhe dei a entender tudo o que disto se podia seguir e quanto mais proveito e honrra seria de seu sobrinho renunciar todo seu dereitto na pessoa que Vossa Alteza quizesse e disso lhe fazer hum prezente tudo me recebeo bem e se tornou a desculpar com eu ser mudado de requerimento tornei a responder a esta frieza como era rezão rindo me e emfim concluio Sua Santidade que elle não queria que nenhum principe o vencesse em cousas de religião que se Vossa Alteza queria o ditto mosteiro pera a reformação como lho eu tinha pedido que elle mo tornava a dar. Mas se o queria para encomenda que elle folgaria muito o tivesse seu sobrinho e mo rogava o escrevesse a Vossa Alteza e fizesse tal officio para que Vossa Alteza ouvesse por bem fazer a ditta merce a seu sobrinho e que pera este requerimento não queria outro meo senão o meu. Beijei lhe o pee pella revalidação, e por me tirar de tamanha afronta como era ter escritto a Vossa Alteza cousa que me elle negava e dizendo lhe faria o officio que me elle mandava tornei a conselhalo e persuadir quanto de mais proveito seria a seu sobrinho desistir de tudo e querer no mosteiro algũa pensão e esperar que em outros acontecimentos Vossa Alteza lhe fizesse merce e que se fiasse em mim que isto lhe estava melhor que querer ficar com o mosteiro disse me que fallasse com o ditto Borromeo e que assi o faria elle e que detreminava de o fazer cardeal e que ficaria servindo Vossa Alteza e tendo cuidado das cousas desse reino e por derradeiro espôs muitas praticas e dellas em outras materias me tornou a resomir o que me tinha ditto aserqua de conceder a graça pera a reformação fallei depois com o Borromeo achei o frio e diferente da tenção de seu tio e lhe tornei a dizer tudo o que me pareceo necessario, e em outro dia depois de outros negocios tornei a tratar com Sua Santidade do mosteiro dizendo que eu escrevia a Vossa Alteza a concessão que lhe elle fazia tornou a resumir

Digitized by Google

da maneira que asima digo e com tudo isto entendo estar o Borromeo em seus treze e cuidar que he o mosteiro seu e que o pode pessuir e colher muito pacificamente e não quer cair na conta do que nisto he passado, nem do que seu tio promette, e he o negocio tal e elles de tal sogeito que verdadeiramente os não posso entender, nem elles se entendem e não me parece devo por agora apertar mais com o papa, e que he boom hir despondo o sobrinho a entender a materia e o que lhe nella cumpre e para isso procedo pellos meos necessarios porque posto que Sua Santidade torne a reteficar a concessão não manda ao outro que desista, e dizendo me que o escreva a Vossa Alteza cuida que com o tempo me amansa e que nelle me consertarei com seu sobrinho e eu cuido que ambas estas cousas fazem por mim porque o mesmo tempo os insinara ao que an de fazer se virem as dificuldades que na posse e no recolher an de achar e portanto o proprio remedio de tudo he ordenarse la sem estrondo nem rumor como achem muito dificultoso o que algum portugues lhe faz muito facil e quando os queixumes disso chegarem a Vossa Alteza se ousarem, pode mandar responder que se espanta de outrem querer esse mosteiro, tendo Vossa Alteza aviso por mim de lhe ser concedido que me mandara escrever e nisso provera como for rezão e em tudo isto se deve proceder com muitas dilações mas em prevenir que se não tome a posse se ordene com muita brevidade se ja não he feitto como cumpria e eu tenho avissado, e desta maneira tenha Vossa Alteza por certo que elles me virão a rogar tome o mosteiro da maneira que quizer, e para outra não se querem ou não sabem fazer capazes bastenos aguora tornar Sua Santidade a reteficar a graça, e estar o mosteiro entre Douro e Minho, o qual sitio fallando com acatamento ei por muito melhor prenda que o da palavra mas não se pode crer que a tornara a negar e por muito certo tenho que procedendo sse como digo elles darão o mosteiro melhor acondiçoado do que farião agora por sobejos roguos e somições e tambem não me pesa com a dillação porque nella se vai ganhando muita aução pera o renunciarem no senhor Dom Antonio em encomenda pois dessa maneira o tem ja Borromeo porque eu a isso os vou dispondo e Vossa Alteza pera isto o queria pois tendo tal comendatario a reformação se fara como deseja e de sua mão sempre avera tempo pera se delle ordenar no que o tempo mostrar que he melhor.

O Papa antes que me respondesse o que escrevi por Fraguoso acerca deste mosteiro tinha passadas as bullas e letras delle a Borromeo com

Digitized by Google

tanto segredo que alguns officiaes meterão a mão nellas sem saberem o de que tratavão e depois disso se resolveo naquella reposta, não deixo de sospeitar deste modo e segredo seria para mandar laa tomar a posse antes que eu podesse prevenir e se isto he feito ou quem o fez não he enforcado no adro do mosteiro sera em balde tudo o que eu tenho feitto e devo fazer, e julgado por leve, e o reino confirmado para nelle poderem fazer todas as descortesias que quizerem he de tanta importancia a reputação que para a soster he necessario que athe o summo pontifice entenda que lhe não consentirão tratar de desacatamento porque esta isto qua tam mal entendido que a demasiada obediencia imputão a pusilanimidade, e disto nace o pouco respeito principalmente quando os ministros por alguns respeittos tratão sempre de sofrimentos donde se toma a ousadia aos nossos naturais aconselharem que se proceda qua por esta via como creo aguora fazem os que o ande executar vendo que lhes sae bem não cansam nestas experiencias pellas quaes e pello descreditto que dellas se cobra me vejo em grandes trabalhos sem ver os notaveis periguos que os outros ateguora temerão quando se deve proceder e queixar como cumpre a authoridade e reputação dos principes pois em descambio da perda dambas que proveito pode aver iguoal? Não digo para que se devão fazer grandes demonstrações por o papa não dar hum mosteiro, mas digo o porque se não deve de dar azo para que com pouco respeitto estime elle pouco negar o que tem concedido e a humildade nesta parte e verdadeiro zello de religião seja a principal causa do danno, e muitto me contentaria se isto fosse julgado pella tenção, mas podesse sospeitar que sem ella cuidão poderam despôr do que quizerem. Perdoeme Vossa Alteza fallar nesta materia deste modo porque vendo de perto o que cumpre a autoridade e serviço de Vossa Alteza não posso reter a furia que tais andamentos causão a quem os entende. Querera Nosso Senhor que com hũa pouca de mais advertencia nestas cousas se torne a cobrar parte do perdido, e no deste mosteiro á pouco que fazer pois bastara o que nesta ja tenho ditto se deve fazer e entre essas dillações e o que eu qua tratar os insinara o tempo e Vossa Alteza escrevera a Sua Santidade os agradecimentos da concessão apontando a novidade de depois se dar speranças de boa resolução remettendosse a mim no que toquar a Borromeo e assim deixando tambem a mim o pera que o quer porque eu aceitarei o que vir que melhor se pode aver enderesando sempre a graça ao senhor Dom Antonio, o Borromeo affirma lhe davão pello ditto mosteiro de pensão qua-

Digitized by Google

tro mil e quinhentos cruzados em Roma e eu o creo e que seja portuguez tal he a ousadia dos que qua andão. Não sei como se não cumpre hũa ordenação del Rey Dom Manuel que estê em gloria nestas materias ou se ordena com algum titolo ou narrativa honesta como todas as letras que de qua forem se presentem a algum tribunal diputado a isso primeiro que se executem. Estou tam tomado do escandalo destas cousas, e da raiva de estes maos vassallos passarem suas ousadias sem pena que sendo ja esta tamanha cuido tenho escrito pouco e em soma digo que quem tentar tomar posse ou feitorizar Pombeiro sendo natural seja muito bem castigado e sendo estrangeiro seja muito mal acomodado em seus negocios.

O mosteiro de Refoios foi dado ao mesmo Borromeo da maneira que Pombeiro quando me concertar em hum o farei tambem no outro e assim lho tenho ditto e entretanto tambem ache mao recolhimento pello corregedor quem quizer o dito Refoios.

Sua Santidade tem feito cardeais ao ditto abbade Borromeo filho de sua irmaã e ao bispo de Folinho filho de prima com irmaã e ao filho do duque de Florença juntamente ao qual de Florença deu o seu capello por primeiro e o Borromeo foi o segundo e o Folinho o terceiro entendesse que dentro neste anno não se farão outros. Ao de Borromeo remetteo o papa todos os negocios e o quer fazer o seu amado, elle he moço e de nenhũa experiencia e de natureza de pouco engenho para negocios inda que pequenos remetendo se a elle todos os de importancia e sendo ja passado breve para se dar credito a tudo o que elle lhe fizer (*sic*) e escrever como aos mandamentos do papa o de Folinho he mais homem e de mais experiencia e parece de boa condição, mas não tera iguoal cargo e comtudo esta sempre e em tudo com o papa e offerecesse me muitas vezes por servidor de Vossa Alteza, e a ambos Vossa Alteza deve escrever pello primeiro correo mostrando contentamento de sua promoção e dignidade e aguardecendo as boas palavras que eu nelles acho e encomendando o boom officio ao diante e neste agradecimento pode ser mais largo ao Folinho porque na verdade esta milhor desposto ao serviço e a carta do Folhinho pode vir sem sobrescritto porque não tem inda o papa asentado de que titolo se hade chamar e o outro se intitula cardeal Borromeo, o qual tem hum irmão mais velho, e bem podera ser no saber inda mais moço no qual o papa quer fazer a casa temporal e diz lhe quer comprar hum grande estado em Italia e o quer casar em gram parentesco não deixara de tentar o dos reis taes são as mudanças do mundo e o poder da fortuna e a este entregara o governo

Digitized by Google

que no temporal se soe dar chamasse o conde Federico, outros sobrinhos tem muitos e aqui a que tambem ordenara vida, e todos se dão tanta pressa a isso que não se attende a outra cousa e por essa rezão não pode Sua Santidade comprir a pallavra que de muitas cousas e a outros tinha dada de que ha iguoais queixumes com os meus postoque os cardeaes não ouzão passar os seus senão com pasciencia. A este conde parece que tambem Vossa Alteza deve escrever pello honrrar e contentar seu tio.

Entendesse deseja Sua Santidade dar hũa volta a Millão por se mostrar na sua natureza, mas não se cre que o podera fazer se não for achaque da coroação do emperador o qual tambem não sei como o podera fazer. Os seus embaixadores entrarão antonte nesta corte, mandou os o papa agazalhar em Belveder porque dentro em oito dias dada sua obediencia se tornarão.

Do concilio se não trata ja esperasse que os principes o requeirão e dem ordem e callor a isso. Deus se lembre de acodir a tanta necessidade. A see apostolica esta muito endividada buscanse maneiras para aver dinheiro e não faltão invenções para isso.

Sua Santidade esta cada dia com milhor desposição e com muito melhor esperança de longa vida do que nos pareceo nos dias de sua criação e do que parecia aos que lhe derão naquelle tempo seus votos não indo elle da sua cella a capella do scritinio senão sobraçado com dous homens e outro que lhe sostinha a cabeça foi do prezente tomar posse de São João de Laterão que he fora da cidade em pompa solemne como se custuma e foi em hum cavallo branquo que lhe eu dei e quasi na batalha por se não achar outro e este he muito fermoso e pareceo Sua Santidade muito bem nelle naquelle auto.

Das poucas espedições se queixão causa o ser Sua Santidade inrresoluto, posto que continuamente se ponha a negocear. Não tem inda apartado pessoas com que se aconselhe, e ha ja poucos que em nenhũa parte digão aos principes senão o com que podem folgar, e desta maneira não ousão estes cardeaes a tratar de mais do que particularmente lhes cumpre e andão cada hum para si. Nosso Senhor seja pellos seus e vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço. De Roma 14 de fevereiro 1560.

Cuidando o modo de castigo para os maos vassallos e que qua danão e podem danar ao serviço de Vossa Alteza parece seria boa ordem e de nenhũa aução para o papa se escandalizar mandar ao embaixador que

Digitized by Google

aqui residir digua a pessoa ou pessoas escandalosas que Vossa Alteza de lá nomear que Vossa Alteza se quer servir delle portanto lhe manda se vá logo a essa corte aonde fallara com elle e lhe dira o para que o chama e sendo a pessoa de calidade para isso lhe podera Vossa Alteza escrever hũa carta por este tom e bastara para se elle não quiser hir no tempo que lhe o embaixador ou Vossa Alteza puzer o mandalo desnaturar e avello por estrangeiro e com isso mandar que nenhum seja ousado lançar na renda que o tal nesse reyno tever nem como rendeiro, nem recolher como feitor e se deixem os fructos nas eiras ou se gastem nas fabricas, e se parecer necessario preceder a esta ordem hum alvara geral de Vossa Alteza pello qual se notefique que nenhum estrangeiro ou desnaturado desse reyno possa ter beneficio nem penções sem expressa licença de Vossa Alteza para isso e que todo o notario que por letras destrangeiro fizer algũa diligencia perqua seus bens e fazenda e com o mais castiguo que parecer posto que seja morte natural porque assi he em Castella e deste modo se comprenderião os desnaturados por estrangeiros quanto aos beneficios, este ou outro modo se deve buscar para remedio dos prejudiciaes. O que Vossa Alteza ordenar deve mandar executar de maneira que com exemplo castigo *(sic)* dos primeiros delinquentes a observem os outros e deste modo se tem respeito a esta ley em França e en Castella pois que as ordenações sem a execusão cauzão mayores inconvenientes e dão ouzadia a quebrantamento das que se soyão de guardar[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Fevereiro 14

Senhor—Tenho escritto a Vossa Alteza por todas as que mandei depois da criação do papa estar Sua Santidade resoluto em mandar nuncios a todos os reis christãos e que por consequencia o mandaria tambem a Portugal e assi escrevi o que com elle nessa materia tinha passado para entretimento desta sua declaração. Comesou a nomear pessoas para o emperador Castella e França, entendi avia muitos que pertendem hir a esses

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 56 v.

Digitized by Google

reynos e com competencia usão todos os meos possiveis e porque fallando eu com Sua Santidade no negocio de Pombeiro antes que tornasse a revalidar a concessão primeira me disse que elle queria la mandar nuncio e que antes de oito dias o despacharia respondi lhe que elle me tinha prometido não se resolveria n isto sem primeiro praticar comigo e ouvir o que da parte de Vossa Alteza tinha para lhe lembrar no damno que estes ministros n esse reyno fazião na administração da justiça e o grande escandallo que davão em seus procedimentos de que se seguião grandes inconvenientes no serviço de Deus e desautoridade d esta see appostolica não recebendo ella nenhum proveito do muito que os dittos nuncios individamente ganhavão que eu lhe mostraria isto claro por muitas rezões e offereceria modo para que fazendo sse o que Sua Santidade pertendia de ter nuncios com os principes se tirasse o escandallo dos que de qua podia mandar e a see appostolica recebesse grandes utilidades e portanto não se resolvesse assi depressa sem me primeiro ouvir espos isso faria o que lhe milhor estivesse. Respondeo me que por então não estava para tratar de mais negocios que elle sobreestaria n este atee comunicar comigo e prover no que mais fosse a contentamento de todos. D y a poucos dias lhe tornei a fallar e lhe apontei os escandalos dos nuncios e provei o pouco proveito que de sua ida aos pontifices resultava sendo em contrario clara a experiencia com quanta authoridade d esta see appostolica o senhor cardeal admenistrara aquella legacia e com quanto proveito não recebendo para sim algum premio mandando tudo o que as espedições rendião a Roma ficando soomente com o trabalho, e contei a concessão da legacia por papa Julio e suspenção por papa Paulo com tam pouco respeito a el-Rey que esta em gloria e a pessoa do senhor cardeal e que esperando sse em todas partes emmendaria Sua Santidade os erros do papa passado e os desacatamentos aos principes mandando aguora nuncio a Portugal seria confirmar a afronta que o ditto seu antecessor tinha feito e seria de grande descontentamento para Vossa Alteza e para todo o reyno e disto lhe tratei muito por partes e assi pella do proveito. Recebeo o negocio tam bem que me deu nas palavras e nas mostras muita esperança de poder sair com este requerimento como pretendo e disse me que o deixassemos para outro dia e desse hum memorial ao datario fill o assi e informei o ditto datario largamente do negocio e assi fiz ao cardeal Borromeo e ao de Folinho provando lhes a utilidade, que he a que em tudo qua faz ao caso encarecendo lhes o pouco respeito que se teria a pessoa do senhor

Digitized by Google

cardeal e a este requerimento de Vossa Alteza mandando lhe outro nuncio pedindo lhes intercessão para com seu tio. Ambos achei bem despostos na materia mas como o carguo he tão desejado e procurado de muitos que o contradiguão maiormente não se podendo guardar segredo neste tratado como eu quizera porque se se me não rompera pellos ministros por onde se trata creo que tivera saido com meu intento mas os pertençores tem tal vigilancia que se não deixão enganar e os portuguezes que qua andão tanto receo a esta novidade que tambem inventão inconvenientes que me qua possão a esta concessão arguir de maneira que trato contra os que querem ir e contra os a que não esta bem o boom governo, porque tornando ultimamente a fallar a Sua Santidade nesta materia o achei nella ja maes frio e me moveo algũas duvidas, mas de tão pouca importancia que se tornou a satisfazer com o que lhe respondi. E com tudo não se quis resolver nem comigo nem com o datario que nisso lhe tem fallado, eu me contento com o ter por agora tirado daquella detreminação em que estava de com muita brevidade mandar, posto que nas suas repentinas mudanças não ha de que fiar e com este receo procuro eu que se occupe este lugar com a revalidação da legacia porque com isso nos seguraremos dos nuncios e doutra maneira inda que elle dicesse que os não mandaria sempre se podia esperar que sairia hum dia com hũa improvista, e quando se menos cuidasse, e portanto e por não parecer que lhe quer Vossa Alteza tirar a autoridade de poder mandar quem quizer me pareceo maes seguro caminho mostrando o danno que elles la fazem requerer antes a revalidação para o senhor cardeal que ensistir em que la não vá algum fico entre esperança e receyo, mas inda he muito mayor a esperança procurarey hir por todas as vias e meos honestos para alcançar de Sua Santidade o que pretendo porei as forças e cuidado Deos dara o bom effeito, e neste negocio isto he o passado ateguora.

Com este despacho sera hũa bulla para Vossa Alteza poder dividir as comendas de todas as ordens da maneira que lhe parecer e nellas pôr as pensões que quizer quando vagarem ou antes de serem vagas de consentimento dos que as teverem parece me spedição muito de estimar. Vai despachada pella penitenciaria porque alem de ella a poder fazer achei alguns inconvenientes em se aver de espedir por assignatura do papa porquanto he materia de comendas contra as quaes todos os clerigos inda que prelados tem rancor avendo que se tirou aquella parte assi aos que a devião prover como aos que a podião aver e não se contentam com tanta

Digitized by Google

differença nas rendas dos clerigos aos leigos e principalmente narrando nesta petição cresimento das comendas considerei ser mais seguro negocear no trebunal que neste interesse não tem pretenção por não mover humores e tambem porque reseey segundo as composições são aguora estimadas pozessem esta em hũa grande cantidade e comtudo a taxa desta bulla se pos na penitenciaria em settecentos e sincoenta cruzados comesando por muito mais alto preço, e não a pude abaixar mais quizera fora a faculdade prepetua pedião muito contentei me spedill a conforme ao memorial de Vossa Alteza creo que vai bem ordenada e clara sem poder aver as duvidas que ha na da primeira e principal concessão. Eu averia por maes asertado pôr antes pensões nas comendas que dividill as pois a importancia he iguoal e muitas vezes acontecera folgar Vossa Alteza com grandes comendas para satisfação de grandes serviços.

Tambem com esta sera outra bulla para se devidir a clavaria de Christo como no memorial se aponta e posto que pella da divisão geral se podera fazer o mesmo nesta comenda não se podia por aquella extinguir a tenção que a ditta clavaria está unida e por essa rezão se tirou bulla a parte.

Tambem vai outra para poder fazer capitolos fora dos conventos dos mestrados por esta vez conforme ao memorial que para isso qua tinha o comendador moor.

Vay tambem outra para poderem intervir nos conselhos e capitollos das ordens pessoas que não sejam professas nellas conforme ao memorial que qua tinha o comendador moor.

Será tambem com estas outras para Vossa Alteza poder erigir tres hospitaes nos logares dos conventos das ordens ou para onde se elles mudarem ou aonde a Vossa Alteza parecer bem para os cavalleiros e religiosos dellas e para outras pessoas honrradas pobres, e para sostentação destes hospitaes se applicão as rendas dos primeiros annos de todas as comendas que vagarem còmo se continha no memorial de Vossa Alteza e quanto a outra parte que nò ditto memorial se pedia que os outros hospitaes pequenos albergarias e guafarias que estivessem arredor se passassem a estes hospitaes com as obrigações que tinhão não o quizerão conceder senão de consentimento dos que nisso tem interesse e por eu não ser sabedor se Vossa Alteza tem este consentimento não quis aceitar esta segunda parte ate ver reposta e aviso de Vossa Alteza.

Tambem vai hũa absolvição para el Rey que Deus tem da qual eu trouxe memorial quando de la parti.

Digitized by Google

Sua Santidade me tinha concedido dous breves hum para não valerem as ordens menores em sertos casos e outro para que pessoas ecclesiasticas possão assistir e dar votos nos conselhos inda que se nelles trata cousas criminaes e isto tão levemente que fiquei arrependido de lhe pedir pouco. Passados alguns dias o cardeal Reumano que ora tem a assignatura dos breves lhe propôs as materias e Sua Santidade as refutou como se nunqua disso tratara e por isto acontecer oje partido este correo lhe tornei a fallar e a metter em lembrança a concessão passada e este he o perigo em que muitas vezes creo que nos veremos e desta instabilidade não se pode prometer cousa serta nem estar seguro senão no que estiver com o annullo piscatoris.

O barão que Deus aja tinha duas igrejas, as quaes a sua instancia e por sua resignação forão anexas á mesa mestral de Christo emquanto elle vivesse soomente e erão lhe reservados os fructos dellas que elle comia os quaes elle queria mudar com a mesma condição em Ruy Domingues Lobo seu filho, morreo o ditto barão sem isto se effectuar e cuidando Ruy Domingues que a provizão destas igrejas pertencia ao papa tanto que seu pay morreo mandou logo ca Manoel Dorea pella posta para saber se este requerimento era despachado, e senão conforme a elle pedirem (*sic*) e por quanto pellas bullas do barão se entende serem as dittas igrejas da apresentação de Vossa Alteza hũa por rezão de duque de Coimbra e outra por rezão do mestrado d Avis, não se podem qua as dittas igrejas impetrar sem consentimento de Vossa Alteza e por atalhar a outras petições as fis impetrar de novo porque são da aprezentação de Vossa Alteza e são concedidas intervindo o consentimento de Vossa Alteza para desta cabeça virem a Ruy Domingues querendo lhe fazer essa merce e pois segundo entendo em vida de seu pay se requerião estas igrejas para o ditto Ruy Domingues por comissão del Rey que está em gloria, sendo esta gente de merecimento toda merce nelles sera de bom exemplo aos outros.

Por minha instrução me manda Vossa Alteza falle ao papa no negocio do bispo de Coimbra soube ser elle depois de minha vinda chamado de Vossa Alteza a essa corte e ser tornado ao bispado e porque disto se pode inferir está o negocio desposto a outro modo será necessario mandar me Vossa Alteza de novo avizar do que nisso farey.

O cardeal Cicada que he pessoa de calidade e da signatura he boom para servidor e assi se mostra, diz avera dous annos pede o abitto para hum seu parente por intercessão do senhor cardeal e vendo se mandou

Digitized by Google

esta merce a outros insiste na petição de novo, he cardeal a que se deve ter respeito e a pessoa para que o pede he nobre, e muito riquo, e com muita renda parece será serviço de Vossa Alteza fazer lhe a merce e com tanto melhor vontade quanto Sua Santidade está resoluto de não fazer nenhũa semelhante concessão. Pello qual Vossa Alteza tem mais obrigação a satisfazer com os requerimentos das pessoas que com sua valia podem preverter este preposito de Sua Santidade e abrir est outro caminho que he asaz dannoso a autoridade da ordem e ao serviço de Vossa Alteza.

O cardeal Pisano pede o mesmo como se vera pellas cartas que escreve.

Requerimentos são que não posso deixar de acceitar pella calidade dos requerentes e assim me parecera sempre bem a concessão conforme a ordem que Vossa Alteza nisto tem tomado pois nisto os mestrados não perdem de autoridade. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço. De Roma 14 de fevereiro 1560[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Fevereiro 14

Senhor—A mais principal causa pella qual me movi a despachar este correo foi para que chegando elle antes da partida das naos que neste anno partirão com ajuda de Deus para a India podesse Vossa Alteza ser avisado da confirmação das gualees diguo madeira para doze que de Constantinopoli se mandão a Alexandria e dali ao Cairo e a Suez para com ellas accresentarem a armada que naquelle estreito tem pera a India posto que nos derradeiros avisos que tenho de Veneza dizem ser vinte e para mais clareza desta nova e do que se pratica sobre a causa deste mandamento do turquo como se entende por descursos que naquellas partes se fazem mando as cartas que nesta materia Thomas de Cornoça me escreveo e bem creo que o da fortaleza que diz os nossos quererem fazer na boca do mar Roxo avera engano mas bem he entenderem os imigos o danno que lhe ella poderia fazer para se aprovar a opinião

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 61.

Digitized by Google

que se ja teve de ella alli ser necessaria em tudo ha inconvenientes, mas o que elles cuidão estaa bem entendido e sempre se deve considerar se sera bom tomar o conselho do receo dos imiguos porque posto que elles sempre tevessem tenção aas cousas da India o tempo com o cresimento do poder de Vossa Alteza naquellas partes os tem ensinado a lhes ser necessario resolverense naquella empresa e creo que quando a cometerem sera com muito mais esforço que pello passado portanto não cumpre estarmos lá descuidados nem negocio tam importante encomendallo somente a ventura o turco esta tão occupado nas deferenças de seus filhos que tira algum receo deste anno mas quanto maes esta guerra o faz chegar ás partes da Persia tanto de mais perto vae o que soomente lhe falta para ser senhor do mundo, e emquanto o tempo nos der tempo deve Vossa Alteza mandar prevenir des a mayor cousa athe a maes pequena e em tudo aver tal desposissão e ordem que não ache o adversario a facilidade que nesta empresa lhe dão a entender quando a quizer executar.

Por essas cartas de Thomas de Cornoça e por outras muitas vias se entende faz o turco com muita pressa hũa grossa armada pera mandar a estas partes. Tambem se cuida que pello muito que tem para fazer na guerra entre os filhos não sera a ditta armada com tanto esforço como elle tem desegnhado fazer no primeiro anno que tiver asosseguo e a que neste mandar sera para a defesa dArgel de que neste veral se receão e pera correr estas costas e danejar no que poder afrontado dizem da armada delRey de Castella que os dias passados hia a Tripoli, a qual inda lá não chegou nem se sabe já o que fara porque está ateguora em Malta dizem que esperando por tempo onde lhe morreo e adoeceo muita gente, e parece que se impossibilitou para poder servir no verão, e está tão manifesto o erro de se emprender esta expugnação de Tripol no coração do inverno que faz sospeitar aver nisso outro segredo a outro effecto o tempo o descubrira. E porque vindo a ditta armada do turco como se tem por certo o receo della pode chegar ate Cepta e Tangere e por ventura passar as portas do estreito, bom será com tempo e commodidade mandar prover em tudo pois assi se farão melhor e com menos gasto que na força do accidente porque muitas vezes estar alerta antes do perigo importa tanto ou mais que a grande despeza na derradeira necessidade.

Tendo nesta fallado no estado da India não será fora de proposito lembrar a Vossa Alteza que acabandosse agora o contrato da especearia como tenho entendido se devião spermentar e seguir por alguns annos o

Digitized by Google

parecer e desejos de todos os vassallos de Vossa Alteza em abrir a venda da pimenta a todos os que a quizerem hir buscar a essa cidade os proveitos disso são mui claros e praticados e por isso os não aponto, o conselho he dos mesmos mercadores que desejão não se effectue porque não se pode encobrir o bem que disso resultaria e ninguem ao prezente espera outra detreminação mas se por nossos peccados se acharem causas e necessidades para isto não poder ser e se ouver de fazer contrato de novo o que Deus não mande Vossa Alteza ouça os estrangeiros que nisso podem entender, queira competidores (*sic*) e consideradas as utilidades de todas as partes escolha o que lhe melhor estiver porque alem de estar certo desta maneira aver de crecer nos preços e melhorar de condições teria Vossa Alteza o dinheiro dos outros reynos no contrato e o dos seus nas necessidades com menos cambios. Nesta materia ha muito que dizer inda que ja por vezes seja praticada e nunqua approvada Deus sabe as causas, os successos e dannosa speriencia devem agora ser os principaes votos do conselho. Nosso Senhor que he a verdadeira sabedoria o dee em tudo a Vossa Alteza e sua vida e real estado guarde e accresente em seu serviço de Roma 14 de fevereiro 1560[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1560—Fevereiro 14

Senhora—Tera Vossa Alteza tanto que leer nas que escrevo a el-Rey nosso senhor que sera escusado tratar nesta de al senão pedir a Vossa Alteza que considerando bem tudo o que apponto naquellas cartas proveja como vir que cumpre a todas partes e ao que qua toqua, inda que por ventura seja o meu parecer differente doutros ministros antecessores se me deve creer o que digo pois por descuidos e desnecessarios receos damos ousadia a todo atrevimento.

Não digo isto para que se não proceda com toda modestia e acatamento devido a obrigação desta see appostolica mas para que com boas

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda., Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 64.

Digitized by Google

e honestas demostrações se entenda que a obediencia he obediencia e não não poder outra cousa. Parece me que para o de Pombeiro o que escrevo a el Rey he o que cumpre e por essa via sem rumor nem estrondos e queixas publicas conhecerão o com que nesse reyno podem sair, e pella mesma maneira se deve proceder em quaesquer acontesimentos. Tudo Vossa Alteza considerara como cumpre e se espera e Deus ordenara para que não tão soomente Vossa Alteza acresente muito nos estados e fazenda del Rey seu netto, mas authoridade e reputação sem a qual não são seguros os estados nem a fazenda.

Nos meus negocios particulares em què tenho escritto a Vossa Alteza spero reposta e confiado bastara o ditto e as auções o não torno a dizer. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma 14 de fevereiro 1560 [1].

Carta d'el-Rei ao cardeal...

1560—Fevereiro 16

Reverendissimo in Christo padre que como irmão muito amo. Eu Dom Sebastiam por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Affrica Senhor de Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India vos envio muito saudar. Eu escrevo a Lourenço Pires de Tavora do meu conselho e meu embaixador que de minha parte vos diga a muita devação que tenho a religião dos Padres da Companhia de Jesus, e o muito que por meio deles louvado nosso Senhor a christandade se dilata em diversas provincias da conquista destes Reinos, muito vos rogo que lhe queiraes dar inteiro credito no que aserca disso de minha parte vos diser, e façaes o que vos requerer pera o que tocar ao bem da dita companhia e em singular prazer o receberey de vos. Reverendissimo in Christo Padre que como irmão muito amo noso Senhor vos aja sempre em sua santa guarda: escrita em Lisboa a 16 de fevereiro de 1560.—*Raynha* [2].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 167.

[2] *Copia, no* Arch. Nac., Livro *M. S.* fol. 63.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei a Lourenço Pires de Tavora

1560—Fevereiro (entre 16 e 22)

Lourenço Pirez de Tavora amiguo etc. Por Gregoryo Botelho que aqui chegou a xxiiii do passado receby as vossas carttas de xxx de dezembro e por via de Dom Francisco Pereira meu embayxador na corte de Castela receby asy mesmo as que mescrevestes amtes da partyda do dyto Gregoryo Botelho, e polas que ele trouxe soube como Noso Senhor fora servydo lembrarse da sua ygreja universal e darlhe por pastor o cardeal de Medicis que para mim foram novas de muy gramde contemtamento asy pelas calydades que concorrem em sua pessoa como pelas boas obras que se devem esperar que ele faça em serviço de noso Senhor e boom governo da sua ygreja. E porque me pareceo devido ao muyto amor que Sua Santidade me mostra no breve que me emviastes e ao que mescreveys que nele conhecestes a primeira vez que lhe falastes depois de sua promoçam mandar despachar este correo e respomder por ele a seu breve e juntamente sygnificarlhe por vos quanto me alegrey com sua criaçam e eleyçam o fyz com toda delygencia posivel e nam me pareceo dever mandar pessoa de calydade a este efecto asy pelas rezões que em vosa carta apontaes como por quam bem me pareceo a merce que me Sua Santidade a vosa instamcia fez em nam mandar os dytos breves por pessoa sua pela dylaçam que necesaryamente ouvera daver em sua chegada a qual eu muito ouvera de sentyr pelo que tanto que chegar dareys loguo a Sua Santidade huũa carta mynha (reposta do seu breve) que com esta vos envyo. e por vyrtude da cremça que no fim dela lhe peço vos dee lhe dyreys que com sua eleyçam e promoçam receby tam gramde contemtamento como era razam vemdo que aprouve a noso Senhor dar a sua ygreja e a toda christindade huum tal pastor qual se requeria em tal tempo esperando na sua gramde misericordia que asy como foy servydo de o chamar a tamanho lugar asy lhe aprazera que por ele e em seu tempo tenha a sua ygreja e toda a christindade o remedyo que requere a gramde necesydade em que ela ao presemte está, e que pelo muy gramde desejo que eu tenho de Sua Santidade poder de mim conhecer em tudo quanto contemtamento

Digitized by Google

receby com sua eleyçam e criaçam me pareceo mandarlhe com muita presa dar por vos aquela obedyemcia que os reys destes reynos sempre tyveram a samta see apostolyca istymando mays a brevydade de a dar que alguũa cerimonya em a dar e que beijo seus santos pees pelo que mescrevestes que Sua Santidade vos dysera acerqua de mym o que eu recebo em muy simgular merce, confiamdo que em tudo o que se oferecer Sua Santidade folgará de corresponder aos gramdes merescymentos dos reys destes reynos e serviços feytos por eles a santa see apostolyca e aos santos padres dos quaes tenho por muy certo que Sua Santidade tenha sempre a memorya tam viva como he razam.

Acabado de dyzerdes ysto a Sua Santidade e de vos ele respomder conhecendo nele que recebera contentamento em lhe dardes loguo mynha obedyemcia, ey por bem que lha deys na maneira em que vos mandava a deseys a papa Paulo 4° e porem parecendovos meu serviço nam dardes por agora a dyta obedyemcia e dylatardelá, ey por bem que façaes nyso o que vyrdes compryr mays a meu serviço de que me avysareys por vossa carta.

Vy o que pasastes com Sua Santidade nas duas vezes que lhe falastes sobre a materia do nuncyo, e como Sua Santidade vos dysera que estava resoluto em mandar nuntyos a todos os reys, e vos lhe pedyreys que amtes de Sua Santidade se resolver no que tocava a este reyno vos quisese ouvyr as rezões que avia para Sua Santidade aver por escusada a vymda do dyto numtyo, e ouveme por servido de vos do que nyso fyzestes e disestes a Sua Santidade. E posto que tenha por certo que depoys de Sua Santidade vos ouvyr mays partycularmente e consideradas as causas que lhe aveys de presentar conteudas em vosa instruçam Sua Santidade folgara de me nam agravar loguo no pryncypyo de seu pontyficado em coussa em que tam grande escandalo todos meus vasalos e naturays receberiam e que nam poderiam deyxar de tomar muito mal, esperando eu pelo que me vos de Sua Santidade escrevestes, e me ele dyz em seu breve receber de Sua Santidade muitas merces, todavia vos encomendo muito que tenhaes gramde cuydado em falardes nyso a Sua Santidade na maneira que levastes por vosa imstruçam e de procurardes quanto em vos for por impedyrdes a vymda do dyto nuntyo pelos gramdes imcomvenyentes que dela se podem seguyr lembrandovos quanto comvem procederdes em materia de tal calydade com toda boa industria e resguardo das pessoas que podem pretemder ou requerer a dyta legatya.

Digitized by Google

A materia da samta imquisiçam e o breve que mescrevestes que papa Paulo pasado vos concedera he tam importamte para se este samcto ofycyo poder exercytar como convem que aynda que veja por vosas cartas o cuydado que vos fiquava para falardes loguo niso a Sua Santidade e tenha por certo que ou mo tereys ja enviado ou estara ja comcedydo e expedydo todavia nam ouve por sobejo emcomendar vos como encomendo muito que se aynda nam tyverdes acabado dexpedyr que se expeça loguo e mo envyeys com toda brevydade porque me averey dyso por muito servido de vos.

Por diversas cartas vossas soube os bons oficyos que tynheys feyto sobre a vacamte do mosteiro de Pombeiro e como amtes de terdes recebydo meu avyso foreys avisado por cartas de Fernam de Sousa voso primo morador em Guimarays do falescymento do dom abade do dyto mosteiro pelo que procurareys loguo por emtemderdes nele e o averdes pera mym. E muito vos agradeço a maneira que nyso tyvestes e a ordem com que procedestes que he a que eu podya esperar de vosa pessoa e da muita comfiança com que vos escolhy pera este carreguo. E bem vejo que a vossa boa imdustria delygemtia e cuydado se deve a primcypal parte de me Sua Santidade ter concedydo o dyto mosteiro como me dyzeys que fez nas cartas que trouxe Gregoryo Botelho de que eu receby muito contentamento pelo querer pera dom Antonyo meu muito amado e prezado tyo, a que tenho as obrygações que sabeys, e asy o terya muito gramde em se aver sem pemsam alguña pelo que vos emcomendo muito que trabalheys como sey que aveys de fazer por Sua Santidade me fazer graça dele lyvremente, e quando nam poder ser sem alguña pemsam que seja a menos que ser posa, visto como he pera o dyto dom Antonio e expedyreys loguo em seu favor as bullas do dyto mosteiro e emviarmaseys.

Asy mesmo receby contentamento em ver o que tynheys feyto sobre a vacamte do mosteiro de Refoyos que vagou por falescimento do cardeal Sam Jorge do qual mamdey loguo tomar pose conforme ao que mescrevestes e porque folgaria muito de me Sua Santidade comceder e fazer graça do dyto mosteiro vos emcomendo muito que trabalheys pelo aver com a menos pemsam que ser posa quando nam poder ser sem ela, o qual fareys por em pessoa de dom Juliam bispo que ora he de Portalegre, e amtes despedyrdes as bullas em seu favor avisarmeys pera vos mandar o que niso façaes.

Por Gregoryo Botelho receby o imdulto que me emviastes pera po-

Digitized by Google

der prover do pryorado de Palmela ao doctor mestre Olmedo sem se para yso convocar capytulo comtanto que no prymeiro que se convocase o dyto mestre Olmedo fose obrygado a pedyr confyrmaçam da provysam que lhe fyzer do dyto pryorado, e o dyto mestre Olmedo me dise que lh escrevereys que em tempo do papa passado estava avyda de Sua Santidade huũa nova provysam com retençam da pemsam que o dyto mestre Olmedo tem a qual nam tyrareys por aver de custar muito. E porque parece que esta nova provisam se pode escusar poys o dyto mestre Olmedo he ja canonicamente provydo, vos emcomendo muito que trabalheys daver somente a retemçam da pemsam por quanto o dyto mestre Olmedo por render pouco o dyto pryorado o nam quer aceptar sem a retemçam da dyta pemsam, a qual enviareys pelo primeyro correo que despachardes, porque ha muita necesydade do dyto mestre Olmedo exercytar o ofycyo de dom pryor, e porque ele tem lá mandado credyto de cento e cymcoenta cruzados para este negocyo sendo caso que a retemçam da dyta pemsam custe mays alguũa cousa, tomaloeys por conta de mynha fazenda e escrevermeys o que mays custar com seus imtareses alem dos dytos cento e cincoenta cruzados pera se qua arrecadarem do dyto mestre Olmedo.

Vy a folha que me enviastes da despessa de vossa cassa e o que me acerqua diso escrevestes, e ouvy a Pero dAlcaçova e Ruy Lourenço no que me falaram de vossa parte e avendo respeito ao que tereys despeso no tomar de vosa cassa, vos fiz agora merce de mil cruzados, e quanto ao orçamento que fyzestes do que parecia que poderieys despemder em cada huum anno conforme a jente e despesa que tynheys eu nam cy por meu serviço terdes mayor casa e despesa que aquela que poderdes ter com os cinco mil cruzados dordenado que vos dou e ainda me averia por muyto servido de vos terdes niso tal ordem que fose ainda menos se podese ser porque ser a despesa mayor que o dito ordenado nem convem a meu serviço nem a vosa conciencia porque eu por nenhum modo quero que me sirvaes com a empenhardes e obrigardes nem poso cuidar que o exceso da despesa seja mais parte de milhor poderdes fazer meu serviço que o nome que tendes de meu embaxador e o respeito que por iso se vos deve e a razam de minhas cousas e voso boom cuydado deligencia e industria quanto mais que despesa e casa de cinco mil cruzados por anno ajuntada a vosa boa ordem e prudencia deve bem dabastar e nam deve a nenhuũa pessoa parecer pequena pelo que vos encomendo muito e mando que conforme a isto que cy por meu serviço vos acomodeys porque dar-

Digitized by Google

vos mais nam pode nem deve ser pelas grandes necesidades de minha fazenda da qual nam convem por nenhum caso despender senam no muyto necesario e com muito temto e tambem vos deve lembrar que este ordenado da maneira que volo mando pagar vay a dizer mais de seis mil cruzados com os intareses do dinheiro e eu confio que desta maneira folgareys de me servir pois eu desta quero que me sirvaes e desta me ey por servido de vos. E quanto a vos parecer que vos eyde dar licença pera vos virdes, nam he razam que o cuideys porque nam seria meu serviço fazelo eu por agora principalmente tendo de como me servis e tendes servido o contentamento que he razam e vosos serviços merecem. E vendo a imstancia que me fazeys no despacho de Pero Veloso e o que me dele dyzeys ouve por bem por vosso respeito de lhe fazer merce[1] da feytoria de Malagua na vagante dos providos e folgava de por agora se ter em segredo.

Quanto a lembramça que fazeys acerqua do tomar dos dinheiros que forem necesaryos para as cousas de meu serviço e o credyto que pedis vos mande para as tomardes para Framdes ou para Castela porque desta maneira os tomareys pera omde custarem menos, nam me pareceo devervos mandar o dyto credyto pera alguña das dytas partes porque de cada huña delas queria eu tirar todos os dinheiros a caynbo que nelas trago de que tanto perjuizo se segue a minha fazenda, qua se ofereceo foam a dar este anno o dinheiro que comprise a meu serviço a razam de quinhentos e vinte reis o cruzado pareceo meu serviço aceitarselhe como vereys pelo credito que com esta sera, nam achando vos pera as ditas cousas outro dinheiro mais barato deste vos valereys pera o que comprir a meu serviço e escrevermeys sempre em companhia das letras que pasardes e pelas mesmas vias que as mandardes o para que tomastes o dyto dinheiro e a conta do em que se despender, e a carta vyra deregyda a Pero dAlcaçova etc. pera ma dar.

Quanto ao abyto da ordem de nosso Senhor Jesu Christo sobre que vos escreveo o duque de Florença pera o filho do seu embayxador, e as razões que apomtaes pera lho dever de conceder eu ey por bem de fazer merce dele ao filho do dyto embayxador posto que alem das duvydas que se me ofereceram na provisam dos dytos abytos que levastes em vosa imstruçam ha hy outras em que eu tenho muito scrupulo per atençam das

[1] *A margem por egual lettra:* Foi este despacho a x de fevereiro de 1560.

Digitized by Google

mays das pessoas que pedem e querem os dytos abytos ser pera com eles terem benefycyos e cousas da ygreja, de que nam sey quanto serviço de noso Senhor se seguira mas pelas rezões que apontastes pareceo me que se lhe nam devia negar pelo que lh o podereys dyzer e que vos mande o nome do filho do dyto embayxador pera se lhe fazerem as provisões porque por se nam declarar na carta que vos escreveo nem vos o escreverdes as nam leva este correo, e agradecer vos ey muito trabalhardes sempre por vos desvyardes de semelhantes requerymentos dyzendo as pessoas que vos n yso falarem os scrupulos que se me oferecem em taes provisões e o pejo que por yso tereys em me falardes n yso.

Ouve prazer de ver o que m escreveys sobre dom Fulgentyo e de o emtreterdes em vosa casa atee verdes reposta mynha do que ey por meu serviço. E porque eu receberey contentamento em se o dyto dom Fulgentyo tornar asy por ysto ser o que lhe mays comvem, como pela boa vomtade que lhe tenho conforme a qual ey sempre de folgar de lhe fazer a homra e merce que ouver lugar e poder ser, vos emcomendo muito que lhe faleys de mynha parte por vertude da carta de cremça que com esta vos emvyo que lhe vos dareys e o persuadaes a se tornar pera este reyno, com as razões que pera yso ha as quaes se ele bem comsyderar deve folgar muito de o fazer porque eu nam me poso numqua esquecer das que ha pera oulhar por ele e suas cousas, e de o emcamynhar conforme a obrygaçam e muito boa vontade que lhe tenho.

O breve pera mestre Gaspar estou cada dya esperando, por quam pouco tempo ha d aquy a partyda d armada da Indya e porque espero que m o tereys enviado nam tenho n yso que vos dyzer[1].

[1] *Minuta, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 163.—*Nas costas:* 1560—Para Lourenço Pirez de Tavora em reposta de suas cartas.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei a Lourenço Pires de Tavora

1560—Janeiro (entre 16 e 22)

Lourenço Pyres de Tavora amyguo etc. tendo despachado este correo e estamdo para partyr chegou Fragoso correo a xvii do presente pelo qual receby as vossas carttas de xviii e xx do passado e com elas os breves da materia da Samta Imquisiçam e para mestre Gaspar aceptar o arcebispado de Goa e hyr a India o mais brevemente que lhe fose posivel; e agradeço vos muito o cuydado e delygemcia que posestes na expediçam dos dytos breves pelo muito que importavam a serviço de noso Senhor primcipalmente o da imquisiçam acerqua do qual se tera a ordem que apontays que eu folguey de ver e ambos os dytos breves vinham muy bem expedydos e na forma que convynha e com eles receby muito contentamento.

Com a nova que me daes da coroaçam de Sua Santidade receby o contentamento que requere o amor e vontade que tenho pera as cousas de seu serviço, prazera a noso Senhor deyxar lhe em tudo obrar o que compre ao bem da sua universal ygreja.

Polas carttas de Tomas de Cornoca que por Fragoso me enviastes e pela copia das que screvestes a Isac Bicudo e vos ele respondeo vy a ordem que com ele asentastes sobre os avisos que o licenciado Sylva e ele vos ham demvyar a essa corte e asy ao meu vyso Rey e governador da Imdia de tudo o que se oferecer naquelas partes do Cayro e pareceo me bem o que niso asentastes com o dyto Isac por meyo do dyto Tomas de Cornoca e por vosas cartas e o que escrevestes ao dyto licenciado Sylva, e quamto ao que me lembrays que devo avysar ao meu viso Rey do asento que esta feyto com o dyto licenciado Sylva e Isac Bicudo, e asy do que Tomas de Cornoca escreve acerqua das doze galees que se mandavam a Suez eu terey lembramça de o fazer asy.

Do negocyo do mosteiro de Pombeiro de que me daes particularmente conta por vossas cartas, nam poso deyxar de me espantar muito do que m escreveys que com Sua Santidade agora pasareys, nem tambem poso deyxar de crer que conhecera das rezões que lhe apontastes e que

Digitized by Google

tynheys pera lhe dar, que a mim pareceram muito bem, e das que ha para que ainda que vos nam tyvera concedyda a dyta graça como mescrevestes que vos concedera folgar de novo de ma fazer mayormente ymtervymdo niso vossa boa imdustria e delygemcia que me faz muy certo nam se aver de perder nada por falta dela, pelo que nam tenho niso que vos dyzer senam que estou esperãndo recado vosso do que mays nesta materia pasou que deve ser querer Sua Santidade compryr a palavra que vos tynha dada, poys quanto niso mays consyderar tanto mays se deve persuadyr a folgar de o fazer e compryr o que por tantas vias esta obrygado, e que terey lembrança do que apontaes que se qua deve fazer posto que tenho por certo que nam sera necesaryo. A carta pera o abade Borromeo sobrynho de Sua Santidade vos emvyo com esta com sua copia pera comforme a ela lhe falardes o que vos parecer mays meu serviço e vam duas de huum teor com os sobrescrytos em branco porque semdo caso que Sua Santidade o tenha criado cardeal como screveys que vos parecia poder servyr algũa das dytas cartas farlheys por o sobrescryto conforme a forma que se vos envia.

Asy mesmo vos envyo a carta pera o cardeal Moron na forma que pela copia dela vereys. Darlhaeys e dyrlheys de mynha parte todas as palavras que vos parecerem necesaryas a meu serviço.

Muyto me desaprouve entender que avia nesa corte portugues que prometya pelo dyto mosteiro de Pombeiro o que vos o papa dyse que ele valia que eram seys ou sete myl cruzados e muito mays da suplicaçam que dyzeys que estava feyta em casa do dataryo de coussas muito prejudiciaes a meu serviço. E folgaria muito saber a pessoa que tays coussas faz e intenta e a que cometya aos conclavystas que lhe desem todos os beneficyos que estavam vagos deste reyno pela pensam em que se concertasem, pelo que vos emcomendo muito que procureys de o saber e mo screvaes.

Vy o que vos Sua Santidade mandou dyzer pelo cardeal Santa Flor sobre as precedemtyas do embayxador de Polonia e o que vos a Sua Santidade respondestes por Antonio Pimto, e vos Sua Santidade mandou dyzer acerqua de quam bem estava na justiça que por minha parte avia. E aynda que Sua Santidade nam ouvera de mostrar duvyda no que tam claro e certo está como he averem meus embayxadores de preceder aos delRey de Polonia pelas rezões que apontaes e niso ha e tenho por certo que consyderadas bem mandará que cese a dyta duvyda da parte de Polonia todavia porque em dya de sua coroaçam nam podya eu querer que

Digitized by Google

meus mynystros fosem a Sua Santidade ocasiam dalguum escamdalo desejando eu que em todo tempo receba de mym e deles todo contentamento, ouve por bem aceptardes o meyo que Sua Santydade a yso dyzeys que deu que era asentarse o embayxador de Polonia com os bispos e vos com os embayxadores do emperador e dos reys de Castela e França. E emquanto nesa corte resydyr por embayxador o bispo que ora he ou vyer outro alguum prelado nam averey por imcomvenyente guardarse essa ordem poys se guardou antre França e Castela e quando se o dyto bispo for e vyer outra pessoa secular por embayxador tereys cuydado de mè avysar e eu vos screverey ò que niso façaes, e vos todavia procurareys sempre por se vos dar com o embayxador de Polonia o lugar que se vos deve por meu embayxador como confyo que fareys.

Quanto ao que me dyzeys sobre nam dever descrever cartas demcomendas a pessoas partyculares que nesa corte resydem sobre causas que trazem acerqua de benefycyos, nem a vos mandarvos entemder senam nas que forem de importancia folguey de me fazerdes dyso lembrança a qual eu terey para nam comceder as dytas cartas senam a pessoas e em casos que se nam posam escusar.

Eu tenho sabydo que Pero de Sousa de Tavora que nesa corte resyde entemde em muitas impetrações de benefycyos e que he niso muito solto pelos credytos que tem de pessoas que o nyso favorecem e porque eu o nam ey por serviço de noso Senhor nem a sua conscyentia e aseseguo convem resydyr ele mays nesa corte lhe screvo na carta que com esta vay que tanto que lhe for dada se venha pera este reyno pelo que vos emcomendo muito que lha deys e lhe notefiqueys de mynha parte que ele se venha pera este reyno porque o ey asy por serviço de noso Senhor sua quyetaçam e aseseguo de coscyentya.

Os negocyos sobre que vos tenho scripto vos emcomendo muito que trabalheys por expedyr com toda brevydade e primcypalmente o dos quatro casos e o dos bispos e pessoas eclesyastycas poderem votar em cousas crimynaes, e o de se poderem dyvydyr comendas e poer pensões sobre elas, pelo que ha muita necesydade deles, os quaes me enviareys em delygemcya [1].

[1] *Minuta, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 173.—*Nas costas:* 1560—Para Lourenço Pirez de Tavora.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei a Lourenço Pires de Tavora

1560—Fevereiro (entre 16 e 22)

Lourenço Pires de Tavora amiguo etc. o bispado de Miramda esta vaguo por falescymento de dom Rodrigo Lopes de Carvalho ultimo bispo que dele foy. E porque eu por alguũs justos e honestos respeitos de serviço de noso Senhor desejo que dom Juliam d'Alva moderno bispo de Portalegre do meu conselho seja tramsferido ao dito bispado de Miranda o qual espero que com as letras vertudes e exemplo do dito bispo seja reformado regido e governado como convem ao serviço de noso Senhor e salvaçam das almas dele vos emcomendo muito que de minha parte peçaes ao Santo Padre per vertude da carta de crença que com esta vos envyo queyra prover do dyto bispado de Miranda ao dyto dom Juliam moderno bispo de Portalegre, com reservaçam de myl cruzados em pemsam em cada huum ano sobre os fructos e rendas do dyto bispado de Portalegre e asy mays com reservaçam doutros myl cruzados que tem de pemsam amtygua no bispado de Lameguo e setecemtos e cimcoenta cruzados que tem no bispado da Guarda e quatrocemtos que tem no bispado de Cartagena. E fareys expedyr as bullas do dyto bispado em favor do dyto dom Juliam conforme a imformaçam que com esta vos vay e ysto a custa do dyto bispo dom Juliam que pera yso mandara seu certo recado as quaes me enviareys e com esta será petiçam do dyto bispo dom Juliam pera se fazer a dyta tramslaçam.

Avemdo Sua Santidade por bem como espero de prover do dyto bispado de Miranda na maneira sobredyta ao dyto bispo dom Juliam o dyto bispado de Portalegre fiqua vaguo, e por ser de mynha apresentaçam desejamdo que dele seja provydo pessoa que o bem saiba reger governar e admynystrar como convem a serviço de noso Senhor e confiando de dom Amdre de Noronha fydalguo de mynha casa e meu capelão e de suas letras vertudes e experyencia que imteiramente comprira com tudo o que toqua ao boom governo e administraçam do dyto bispado, eu como verdadeiro padroeyro que dele sam autorytate apostolica confirmado o apresento ao Santo Padre na carta que com esta vos envyo, pelo que vos emcomendo muito que lha deys e lhe peçaes de mynha parte que a mynha

Digitized by Google

apresentaçam o proveja do dyto bispado de Portalegre e lhe mando dyso pasar suas letras nas quaes fareys declarar como o dyto dom Amdre foy provydo do dyto bispado a mynha apresentaçam. E as dytas letras se expediram á custa do dyto dom Andre que pera yso vos enviara seu recado.

E porque com esta vão consemsus do dyto dom Andre porque ha por bem que o Santo Padre posa por myl cruzados de pemsam sobre os fructos e rendas do dyto bispado de Portalegre em favor do bispo dom Juliam como acima vos dyguo e trezemtos myl reis em favor de dom Manoel de Meneses fydalguo de mynha casa e meu capelão doctor in jure canonico pedireys de mynha parte a Sua Santidade queyra prover dos dytos setecemtos myl reis de pensam sobre os fructos do dyto bispado de Portalegre aos dytos bispo dom Julião e dom Manoel de Meneses, a saber, quatrocentos mil reis ao dyto bispo dom Julião e trezentos mil reis ao dyto dom Manoel de Meneses, e fareys expedyr diso as bullas necesarias conforme a imformaçam que vos vay as quaes se pagaram a custa dos dytos bispo dom Juliam e dom Manoel que pera iso enviaram seu recado.

O dyto dom Andre de Noronha tem de pemsam sobre as remdas do bispado de Coymbra cemto e setenta e cinco cruzados e he contente como vereys por seu consentymento de soltar os dytos cemto e setemta e cymco cruzados in evento que seja provydo do dyto bispado de Portalegre. Pelo que pedireys de mynha parte a Sua Santidade que de consentymento do dyto dom Andre e do bispo de Coymbra o qual vos emvyo com esta queyra prover dos dytos cemto e setenta e cinco cruzados a Felipe de Lemos tysoureyro da capela da Raynha mynha senhora e avo, e em seu favor fareys expedyr as bullas necesarias a custa do dyto Felipe de Lemos as quaes me enviareys.

E ao dyto dom Andre de Noronha se ham de reservar o mosteiro de Sam Salvador de Gamfey da ordem de San Bento e asy o benefycyo simplex dAlpedrys da dyocese de Lisboa que ora tem como mays largamente vereys nas imformações conforme as quaes fareys expedyr as bullas necesarias e mas enviareys e agradecervos ey muito trabalhardes pela boa e breve resoluçam destas expedyções porque receberey niso muito contentamento. Ao cardeal Santa Flor falareys de mynha parte no que pera yso for necesaryo, porque com esta vos vay carta minha pera ele, e crença pera vos [1].

[1] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 179.

Digitized by Google

Carta da Rainha D. Catharina ao papa

1560—Fevereiro (entre 16 e 22)

Muito Santo in Christo Padre e muito bem aventurado Senhor. Ainda que não ouvera outras rezões pera me satisfazer do trabalho que levo no pezo da governança destes Reinos, em tempo que eu dezejava e fora grande consolação pera my gastalo todo em serviço de nosso Senhor e em lhe encomendar a alma delRey meu Senhor que santa gloria aja, e asi do cudado que aceitei da criação e tutoria delRey meu netto emquanto não tem idade pera por si os governar e reger, mais que o contentamento que Vossa Santidade mostra receber por este seu breve, de o eu assi fazer, e so bastava pera me parecer muito leve o pezo do trabalho que nisso recebo e passo quanto mais prometendo me Vossa Santidade e dandome certa esperança no dito seu breve estar sempre muito prompto ao que tocar a honrra delRey meu netto, e bem de seus Reinos, pela qual merce beijo mui humildemente os pees a Vossa Santidade de cuja eleiçam e promoção nosso Senhor sabe a grande consolação e contentamento que recebi por ver que foi servido depois de tantos dias dar a sua universal igreja tal pastor de quem por suas grandes vertudes se espera que seja regida e governada como convem e as necessidades dos tempos requere, e com taes favores e merces como Vossa Santidade faz não poderei eu deixar de comprir com a obrigação que tenho asim a boa governança destes Reinos como a criação delRey meu neto que espero em nosso Senhor que seja tal que responda com o zello que os Reis seus antecessores sempre tiverão ao serviço de nosso Senhor e de sua Santa See Apostolica a qual e particularmente Vossa Santidade terão em my sempre muy obediente filha e como tal peço a Vossa Santidade mui affectuosamente por merce me mande no que se offerecer de seu serviço e que dê credito ao mais que de minha parte lhe disser Lourenço Pires de Tavora do conselho delRey meu neto e seu embaixador[1].

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro M. S. fol. 69 v.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao papa

Del Rey noso Senhor para o Papa em reposta do seu breve

1560—Fevereiro (entre 16 e 22)

Muito Sancto in Christo Padre e muito bem aventurado Senhor. Por huum correo que Lourenço Pyrez de Tavora etc. me despachou receby o breve de Vossa Santidade, e por ele e por cartas do dyto Lourenço Pyrez soube particularmente como Nosso Senhor fora servido dar Vossa Santidade por pastor da sua universal igreja, de que receby o prazer e gramde comtemtamento que requere o que da gramde vyrtude de Vossa Santidade, grande calidade de sua pessoa, lomgua experiencia nas cousas da Santa See apostolica, e gramde prudentia, posso e devo com muyta razam esperar que obrara em serviço de noso Senhor e boom governo da sua ygreja. E nam foy pequena merce a que me Vossa Santidade fez em mandar dar o dyto breve a Lourenço Pyres (pelo qual muy humylmente beyjo seus santos pees) pera mo emviar em toda brevydade, porquanto sentira qualquer dylaçam que niso ouvera, mayormente vemdo o amor que me Vossa Santidade nele mostra e as lembranças que faz do que toqua a mynha criaçam, que me poem em tamanha obrygaçam de servyr Vossa Santidade alem da jeral que tenho como Rey christão, e socesor destes Reynos cujos Reys huũa das coussas de que se mays sempre prezaram e em que espero de os seguyr foy serem tam obedyentes da Santa See apostolica quanto sempre mostraram em todas as cousas que se ofereceram, que desejo que conheça Vossa Santidade por obras quam bem empregua todas estas merces e as mays que espero me faça. E aymda que pera quem Vossa Santidade he mynhas lembranças pareçam sobejas, todavia he de tam gramde mynha obrygaçam fazelas eu a Vossa Santidade, e he tam gramde a que tenho pelas rezões que pera yso ha de desejar que Vossa Santidade com a sua ymteiramente possa compryr que por yso peço a Vossa Santidade muyto afectuosamente por merce que lembrado do estado em que ao presemte por nosas culpas Noso Senhor permyte que a christyndade estee queyra com tamta presteza quanta requere

Digitized by Google

necesydade tam gramde e tempos tam perygosos acudyr com os remedyos que isto podera ter reformando os custumes e extyrpando os abusos cousas tam necesarias ao bem da ygreja universal e das quaes parece que depemde o total remedyo de tudo pera cujo efecto Vossa Santidade pode ter por muy certo que trabalharey sempre por fazer imteiramente meu oficyo e compryr com o que devo a Deus e a Vossa Santidade, e receberey de Vossa Santidade em muy simgular merce em querer dar imteiro credyto a Lourenço Pyres etc. no mays que de mynha parte lhe dyser[1].

Carta do cardeal Farnese a el-Rei

1560—Fevereiro 17

Serenissimo Re—Lo Imbasciadore di Vostra Maesta mi ha data la sua lettera, e parlato sopra il negocio di Don Antonio del quale ella si è degnata scrivermi: onde io bascio humilissimamente le mani della Maesta Vostra di quèsto gran favore, et la supplico ad esser certa, che riconosco in segnalata gratia et mercede che ella mi commandi: Pero per il debito della devota servitu mia verso di lei non mancarò in questa et in ogni altra cosa di suo servitio adoperarmi con tutte le forze mie si come ho pregato esso Imbasciatore, che in mio nome faccia sapere a Vostra Maestà alla quale con ogni maggior riverenza et humilta bascio le mani, che Nostro Signore Dio la guardi et contenti come desidera. Di Roma alli XVII di febraro MDLX.

Di Vostra Maestà Humil servitore—*Il Cardinal Farnese*[2].

[1] *Minuta, no* ARCH. NAC., Collecç. de S. Vicente, Liv. 13, fol. 183.—*Nas costas:* 1560.—Del Rey noso Senhor para o Papa em reposta de seu breve.

[2] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 2.ª, Maç. 246, Doc. 85.—*Sobrescrito:* Al Serenissimo Rè di Portogallo.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Fevereiro 17

Senhor—Em XIIII do presente despachei Manuel Dorea e por elle escrevi largo o que se entendia do turco assi pera Suez como pera estas partes e dei conta do negocio de Pombeiro e o que tinha passado na legacia. Soccedeo depois receber a carta que com esta sera de Thomas de Cornoca pella qual se entende hum muito boom socedimento pella armada de Vossa Alteza na ilha de Banrrehem de que se deve ter muito contentamento assi pella reputação que com as taes novas se adquire nestas partes das armadas de Vossa Alteza pello que os imigos vão perdendo na India onde cuidão que por terror pode sair com suas empresas.

O papa tem declarado aos bispos que aqui são prezentes que quer vão residir a seus bispados e que dezeja se partão contentes e consolados e que pera isso lhe pessão e fallem no que lhes pera isso comprir.

Tem remettido o negocio dos esfratados a alguns cardeaes os quaes asentarão em congregação que pera o diante se não dispense com nenhum e que nos dispensados vissem os ordinarios se o estavão conformes as petições e dessa maneira lhes vallessem as bullas e os que não achassem dispensados ligitimamente se tornassem a suas religiões e não os querendo receber nellas seus superiores pudessem estar em outras maes largas.

O cardeal de Pariz decano he morto e de al não ha mais que dizer. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma XVII de Fevereiro 1560[1].

[1] *Copia, na* BIBLIOTH. D'AJUDA, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 65.

Digitized by Google

Breve do papa ao cardeal infante D. Henrique

1560—Fevereiro 20

Pius papa IV—Dilecti fili noster salutem et apostolicam benedictionem. Dudum postquam felicis recordationis Paulus Papa III praedecessor noster tibi sic tuis exigentibus meritis ut ad quinquennium ex tunc computandum ad romanam curiam accedere, et in ea residere minime teneris nec ad id a quoquam invitus cogi, vel compelli posses, et nihilominus etiam antequam in consistorio suo receptus esses, et os in eodem consistorio juxta illius morem tibi clausum, et deinde apertum foret, omnibus et singulis privilegiis, immunitatibus, liberalitatibus *(sic)*, exemptionibus, prerogativis, favoribus, gratiis, facultatibus et indultis aliis sanctae romanae ecclesiae cardinalibus in dicta curia existentibus et residentibus per eundem praedecessorem et sedem apostolicam sub quibuscunque tenoribus et formis, ac cum quibusvis clausulis et decretis quomodolibet pro tempore concessis, et quibus ipsi cardinales in dicta curia, ut praedicitur residentes, et praesentes quomodolibet utebantur, potiebantur et gaudebant, et uti et gaudere poterant, quomodolibet in futurum etiam circa collationem, provisionem, praesentationem, electionem, et quamvis aliam dispositionem tuam, tam ratione Elborensis, cui etiam tunc ex dispensatione apostolica praeeras et aliarum cathedralium et metropolitanarum ecclesiarum, quibus et ex simili, vel dissimili dispensatione seu concessione apostolica praeesse, seu quorum administratorem in spiritualibus et temporalibus per dictam sedem deputari contingeret, quam quorumcumque monasteriorum, prioratuum et beneficiorum ecclesiasticorum, quae ex quibuscumque concessionibus et dispensationibus apostolicis in titulum, commendam et administrationem, ac alias quomodolibet obtinebas, et in posterum obtineres spectantium, et pertinentium, ac praestationem consensus tui super provisionibus de eisdem beneficiis per sedem ipsam pro tempore factis ulterius potireris, et gauderes, ac uti, potiri, et gaudere posses per inde ac si post tuam promotionem ad cardinalatus honorem, et ad eamdem curiam personaliter contulisses et in ea resideres, ac in eodem consistorio os tibi, ut praefertur, clausum et apertum fuisset per suas con-

Digitized by Google

cesserat et indulserat, et piae memoriae Julius Papa tertius etiam praedecessor noster tuis in ea parte supplicationibns inclinatus quinquennium praedictum intra quod tunc eras ad aliud quinquennium a fine ipsius primi quinquennii computandum, quo durante omnibus et singulis privilegiis, immunitatibus, libertatibus, exemptionibus, prerogativis, favoribus, gratiis, facultatibus et indultis praedictis pariter, et absque ulla penitus differentia, ac si post tuam promotionem ad honorem cardinalatus hujusmodi te ad dictam curiam personaliter contulisses et in ea praeesses, ac personaliter resideres, necnon in eodem consistorio os tibi per ipsum Julium, vel Paulum praedecessorem clausum, et mox apertum fuisset, juribus pilei inter praesentes tantum distribui solitis, et aliis ejusdem Romanae ecclesiae cardinalibus, et dictae curiae officialibus debitis, et solvi consuetis dumtaxat exceptis, juxta literarum Pauli praedecessoris hujusmodi tenorem uti, frui, potiri, et gaudere valeres etiam per suas prorrogaverat, et extenderat sanctae memoriae Paulus Papa IV similiter praedecessor noster tuis in ea parte supplicationibus inclinatus secundo dictum quinquennium quatenus tunc duraret ad triennium a fine ipsius secundi quinquennii computandum per ejus in forma brevis literas prorrogavit, et protendit, prout in singulis literis praedictis plenius continetur. Cum autem sicut nobis nuper exponi fecisti finis dicti triennii nisi jam forsan lapsum sit de proximo instet, nec tu ad eandem curiam de praesenti venire commode posses, nobis humiliter supplicari fecisti, ut tibi, et statui tuo in praemissis consulere et opportune providere de benignitate apostolica dignaremur. Nos igitur, etsi cupimus te praesentem amplecti, et circumspectioni tuae prudentia, consilio, et auctoritate in praesentibus praefatae sedis negotiis uti, nihilominus tuae in hoc commoditati consulere volentes, praesertim cum etiam in istis partibus his difficilius temporibus, rebusque nostris, et ipsius sedis utilis esse possis, hujusmodi supplicationibus inclinati dictum triennium quatenus duret adhuc ad tui vitae, ita quod omnibus et singulis privilegiis, immunitatibus, libertatibus, exemptionibus, praerogativis, favoribus, gratiis, facultatibus et indultis praedictis, exceptis tamen juribus pilei, et aliis ut praefertur solvi solitis, ac facultate optandi eidem pro titulis cardinalium assignari solitis dum pro tempore vacaverint alias juxta literarum apostolicarum praedictarum continentiam, et tenorem quoad vixeris uti, frui, potiri et gaudere libere et licite valeas auctoritate apostolica tenore praesentium extendimus, et prorogamus, ac quatenus dictum triennium jam sit elapsum eidem circumspectioni

Digitized by Google

tuae, ut ad ipsam curiam venire minime tenearis, nec ad id a quoquam invitus compelli possis, et nihilominus quoad vixeris privilegiis, immunitatibus, libertatibus, exemptionibus, praerogativis, favoribus, gratiis, facultatibus et indultis praemissis, iis quae, per has nostras literas excepimus dumtaxat exceptis, ut praemittitur, uti, frui, et gaudere libere et licite valeas auctoritate et tenore praedictis de speciali gratia concedimus et indulgemus, non obstantibus constitutionibus et ordinationibus apostolicis, ac omnibus illis, quae praedecessores praedicti in suis literis hujusmodi voluerunt non obstare, caeterisque contrariis quibuscumque. Datum Romae apud Sanctum-Petrum sub annullo Piscatoris die xx februarii 1560 pontificatus nostri anno primo [1].

Carta d'el-Rei ao abbade Borromeu

1560—Fevereiro 20

Muito reverendo Dom Abade. Lourenço Pires de Tavora do meu conselho e meu embaxador me escreveo a razam de parentesco que com Sua Santidade tinheis, e as calidades de vossa pessoa e grandes partes que em vos avia, e como eu seja tam afeisoado servidor de Sua Santidade pelo que delle tenho entendido e pelo amor que me mostra pareceo me devido conhecerem suas cousas e maiormente as que lhe tanto tocão como vos que o acharão em mi sempre mui certo pera tudo o que lhes de mim comprir o que vos rogo muito que creaes e asi tudo o mais que de minha parte vos disser o dito meu embaxador aserca do mosteiro de Pombeiro e folgueis de obrar nisso tudo o que eu tenho por certo não dando ocasião a eu receber agravo de Sua Santidade como não poderei deixar de receber não me fazendo Sua Santidade a merce que lhe tenho pedida e em singular prazer o receberei de vos, e no que me requererdes e for rezão folgarei de volo mostrar: escrita em Lisboa a 20 de fevereiro de 1560 [2].

[1] Biblioth. d'Ajuda, Symmicta Lusitanica, Tomo L, fol. 4.

[2] *Copia, m.s.* Arch. Nac., Livro fol. 65 v.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao papa

Para o Papa

1560—Fevereiro 21

Eu mando a Lourenço Pires de Tavora etc. que em meu nome como verdadeiro Rey e socesor que sam destes Reynos e senhorios de Portugal (nos quaes noso Senhor foi servido que socedese por falescymento delRey dom João o 3° meu senhor e avo de gloryosa memoria que santa gloria aja) dê a Vossa Santidade e a esa Santa See apostolyca a obedyencia que sempre os Reys destes Reynos tyveram aos sumos pontyfices e Santa See apostolica pelo que peço muito por merce a Vossa Santidade que a queyra dele receber em meu nome com aquele amor e vontade com que lha mando dar poys sempre será mayor do que se podera mostrar e darlhe inteiro credyto no que acerqua disto de mynha parte lhe dyser e em syngular merce o receberey de Vossa Santidade [1].

Breve do papa a el-Rei

1560—Março 1

Charissime in Christo fili noster salutem et apostolicam benedictionem: Cum sicut nobis nuper exposuit Majestas tua Regia, in tuis regnis Portugalliae et Algarbiorum, ac eorum dominiis et insulis, clericorum praesertim conjugatorum propter impunitate delictorum, adeo creverit audacia delinquendi, ut pauca in ibi atrocia crimina committantur quorum aliqui ex eisdem clericis, privilegio clericali abutentes, sive facto, sive consilio aut favore participes, non existant, in eorum animarum perniciem, et christifidelium illarum partium scandalum ac ipsorum regnorum dominiorum et insularum perturbationem. Nobis propterea humili-

[1] *Minuta sem data, no* ARCH. NAC., Collecç. de S. Vicente, Vol. 13, fol. 185, e Liv. 23 de Lourenço Pires de Tavora.

Digitized by Google

ter supplicasti, ut pro salubri regnorum et dominiorum eorundem directione ac justitia executione, provisionis nostrae remedium ad hoc impartiri dignaremur. Nos igitur attendentes illos privilegii gratiam non mereri, qui eo temere abutuntur, ac libertatem ecclesiasticam, bonorum praesidium, non autem malorum tutelam esse debere, ac justitiae et equitati convenire, quos Dei timor a malo non revocat, saltem coerceat severitas disciplinae, hujusmodi supplicationibus inclinati, dilecto filio moderno et pro tempore existenti tuo in dictis regnis capellano majori nuncupato, qui in dignitate ecclesiastica constitutus esse solet, ad nostrum et sedis apostolicae beneplacitum, ac quandiu tu vitam duxeris in humanis, quoscunque clericos in minoribus ordinibus constitutos, et nullum beneficium ecclesiasticum obtinentes, quos in regnis, dominiis, et insulis praedictis, crimen lesae majestatis, aut peccatum propter quod ira Dei descendit in filios diffidentiae, seu ex proposito deliberato homicidium vel proditionem aut assassinium commisisse, aut incendium fecisse, seu virginem vel conjugatam quampiam, aut aliam honestam mulierem rapuisse, seu falsi, falsae monetae, vel furti crimina, aut latrocinia in via publica perpetrasse, vel aliquem archibusio, schopeto, alias schoppio, seu balista occidere actualiter tentasse, quamvis nemimem vulneraverint, nec tetigerint, vel etiam aliquid praedictorum fieri mandasse, seu in id consensisse sibi constiterit, tanquam clericali privilegio indignos capiendi, ac praecedente legitima degradatione eorundem, juxta formam sacrorum canonum facienda, judicibus secularibus, per eos prout qualitas delictorum exigerit puniendos, absque irregularitatis incursu tradendi, auctoritate apostolica tenore presentium licentiam, et facultatem concedimus, statuentes quod interim cause appellationum ab ipsis clericis sic captis in casibus in quibus de jure appellari licet, pro tempore interpositarum non nisi episcopo seu alteri personae in dignitate ecclesiastica constitute, quae officio mensae conscientiae tuae nuncupato, pro tempore, praesidebit committi, vel referri possint. Quocirca venerabilibus fratribus archiepiscopo Ulixbonensi et episcopo Elborensi, sive eorum in spiritualibus vicariis, aut officialibus generalibus, et dilecto filio archidiacono ecclesiae Ulixbonensae per presentes committimus et mandamus quatenus ipsi vel duo aut unus eorum per se vel alium seu alios, ubi et quando opus fuerit, ac quotiens pro parte vestra fuerint requisiti, in praemissis efficacis defensionis praesidio assistentes, faciant auctoritate nostra literas ipsas, ac quicquid illarum vigore per capellanum et praesidentem prefatos agi contigerit in praemis-

Digitized by Google

sis firmiter observari Non permittentes illorum jurisdictionem hujusmodi per quoscumque quavis auctoritate fungentes quomodolibet impediri, aut alias indebite perturbari: contradictores quoslibet et rebelles per censuras et penas ecclesiasticas, aliaque opportuna juris et facti remedia appellatione postposita compescendo, ac legitimis super his habendis servatis processibus censuras et penas ipsas, etiam iteratis vicibus aggravando invocato etiam ad hoc si opus fuerit auxilio brachii secularis. Non obstantibus felicis recordationis Bonifacii pape octavi praedecessoris nostri de una et in concilio generali edita de duabus dietis, dummodo ultra tres dietas aliquis auctoritate praesentium ad judicium non trahatur aliisque constitutionibus et ordinationibus apostolicis Necnon privilegiis exemptionibus et litteris apostolicis praefatis clericis et quibuscumque aliis sub quibuscumque tenoribus et formis ac cum quibusvis clausulis et decretis in contrarium quomodolibet concessis, Quibus omnibus illorum tenores ac si de verbo ad verbum insererentur presentibus pro sufficienter expressis habentes illis alias in suo robore permansuris hac vice duntaxat specialiter et expresse derogamus, ceterisque contrariis quibuscumque, aut si ipsis clericis vel quibusvis aliis comuniter vel divisim a praedicta sit sede indultum quod interdici suspendi aut quod extra vel ultra certa loca ad judicium trahi non possint per literas apostolicas non facientes plenam et expressam ac de verbo ad verbum de indulto hujusmodi mentionem. Datum Romae apud Sanctum Petrum sub Annulo Piscatoris die prima Martii MDLX Pontificatus nostri anno primo [1].

Bulla do papa a el-Rei

1560 — Março 1

Pius episcopus servus servorum Dei ad perpetuam rei memoriam. Pro salubri regnorum et provinciarum directione ac officio justitiae sine qua religio nusquam colitur Romanus Pontifex catholicis principibus aliqua interdum speciali indulget que sacrorum canonum severitas genera-

[1] ARCH. NAC., Maç. 28 de Bullas, num. 66.— *Sobrescrito:* Charissimo in Christo filio nostro Sebastiano Portugalliae et Algarbiorum Regi Illustri.

Digitized by Google

liter interdicit Sane charissimus in Christo filius Sebastianus Portugalliae et Algarbiorum Rex illustris nobis nuper exposuit Dudum felicis recordationis Paulo tertio predecessori nostro pro parte clare memoriae Joannis Portugalliae et Algarbiorum Regis expositum fuisse quod ecclesiasticae personae per ipsum Joannem Regem ad secularia officia regnorum et insularum ac aliorum locorum sub suo temporali dominio existentium pro tempore deputati officia ipsa absque sedis apostolicae licentia exercere nequibant et quod pro eorundem regnorum salubri directione et quieta sua plurimum intererat ut officia ipsa per easdem personas exercerentur idemque praedecessor illius supplicationibus in ea parte inclinatus personis ecclesiasticis cujuscunque dignitatis status gradus ordinis vel conditionis existentibus per eum ad quevis secularia officia regnorum insularum et locorum praedictorum pro tempore deputatis ut officia ipsa acceptare et regere ac illorum tempore durante cognitioni et decisioni quarumcumque causarum et questionum criminalium contra quoscunque incumbere et quibusvis negotiis criminalibus se immiscere etiam si exinde seu illorum cognitione aut jussione vel mandato per officiales justitiae seu alios quoscunque sanguinis effusio et mutilationis membrorum ac cedes hominum subsequerentur dummodo a saliis *(sic)* per se ipsos preferendis abstinerent absque alicujus irregularitatis seu inhabilitatis vel infamiae macula seu nota aut sententiarum censurarum et penarum contra se in premissis ingerentes latarum incursu libere et licite valerent licentiam et facultatem per suas literas concessit Et deinde pie memorie Julio pape III similiter predecessori nostro etiam pro parte ipsius Joannis Regis exposito quod ipse pro justitia sincerius et equa lance in regnis et dominiis praedictis administranda ecclesiasticas personas tam seculares quam regulares in consilio suo assumere plerumque cogebatur et sepissime contigebat in eodem consilio de causis criminalibus tractari quodque ipse regulares persone dubitant literas predictas ad eas non extendi seque propterea causarum criminalium hujusmodi consultationi et decisioni intervenire licite non posse Idem Julius predecessor similiter ejusdem Joannis Regis in ea parte supplicationibus inclinatus literas predictas ad personas ecclesiasticas cujusvis ordinis regulares si alias cum eis ut extra eorum conventus et alia regularia loca permanere possent legitime dispensatum esset quavis etiam pontificali dignitate fungentes in consilio Joannis Regis hujusmodi pro tempore existentes Ita quod ipse in quibusvis causis tam criminalibus quam profani et mixtis etiam poenam sanguinis concernen-

Digitized by Google

tibus consulere et illarum probationi decisioni et terminationi intervenire ac sua vota prestare dummodo per seipsos sententias ut prefertur non ferrent absque aliquo conscientie scrupulo aut irregularitatis nota seu censure vel pene ecclesiasticae incursu etiam libere et licite valerent etiam per suas in forma brevis literas extendit et ampliavit prout in singulis eisdem literis plenius continetur. Cum autem sicut primo dicta expositio subjungebat etiam dicti Sebastiani et pro tempore existentis Portugallie et Algarbiorum Regis plurimum intersit ut pro administratione justitiae hujusmodi in regnis insulis et dominiis predictis personae ecclesiasticae tam seculares quam regulares consilio suo adhibeantur et consultationi et decisioni causarum tam criminalium quam civilium et profanarum seu mixtarum interveniant quodque persone ecclesiasticae per ipsum Sebastianum et pro tempore existentem Regem ad secularia officia regnorum insularum et dominiorum eorundem pro tempore deputate officia ipsa acceptent et exerceant ac tempore officiorum eorumdem durante cognitioni et decisioni causarum et questionum criminalium ut praefertur incumbant et negotiis criminalibus se immisceant quare idem Sebastianus Rex nobis humiliter supplicavit ut sibi et pro tempore existenti Regi predicto infrascripta concedere aliasque in premissis opportune providere de benignitate apostolica dignaremur Nos igitur qui catholicorum Regum votis illis praesertim qui prosperum et felicem statum regnorum et dominiorum suorum ac justitiae cultum in eisdem concernunt annuimus praefatum Sebastianum Regem a quibusvis excommunicationis suspensionis et interdicti aliisque ecclesiasticis censuris et penis a jure vel ab homine quavis occasione vel causa latis si quibus quomodolibet innodatus existis (*sic*) ad effectum presentium duntaxat consequendum harum serie absolventes et absolutum fore censentes, necnon secularium literarum prefatarum veriores tenores presentibus pro expressis habentes hujusmodi supplicationibus inclinati Sebastiano et pro tempore existenti Regi predicto pro administratione justitiae in regnis insulis et dominiis praedictis quasvis ecclesiasticas tam seculares quam si alias cum eis ut extra monasteria aut alia regularia loca degere possent legitime dispensatum fuerit cujusvis ordinis regulares personas quavis etiam pontificali dignitate pollentes consilio suo adhibere ipseque in hujusmodi consilio pro tempore adhibitae persone in quibusvis criminalibus profanis et quibusvis mixtis causis etiam penam sanguinis concernentibus consulere et votum dare seu suffragium ferre ac causarum earumdem decisioni et terminationi intervenire necnon persone ecclesia-

Digitized by Google

sticae cujuscunque dignitatis status gradus ordinis vel conditionis existentes per ipsum Sebastianum et pro tempore existentem Regem ad secularia officia regnorum insularum et dominiorum hujusmodi pro tempore deputate officia ipsa acceptare et regere eorumque tempore durante cognitioni et decisioni quarumcumque causarum et questionum criminalium contra quoscunque incumbere et quibusvis negotiis criminalibus se immiscere libere et licite valeant absque aliquo conscientie scrupulo aut irregularitatis seu inhabilitatis vel aliarum sententiarum censurarum et penarum contra se in premissis gerentes latarum incursu vel infamie nota etiam si exinde sanguinis effusio et mutilatio membrorum ac mors hominum subsequatur dummodo per se ipsos sententias non ferant auctoritate apostolica tenore presentium licentiam concedimus sibique pariter indulgemus Non obstantibus Lateranensis et generalis conciliorum ac aliis constitutionibus et ordinationibus apostolicis necnon monasteriorum et aliorum regularium locorum et ordinum quorum ipse regulares persone fuerint juramento confirmatione apostolica vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus ceterisque contrariis quibuscunque Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam nostre absolutionis concessionis et indulti infringere vel ei ausu temerario contraire Si quis autem hoc attemptare presumpserit indignationem omnipotentis Dei ac beatorum Petri et Pauli apostolorum ejus se noverint incursurum. Datum Rome apud Sanctum Petrum Anno Incarnationis dominice Millesimo quingentesimo quinquagesimo nono kalendas Martii Pontificatus nostri Anno Primo [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560 — Março 5

Senhor — Em XIII de fevereiro escrevi mui largo a Vossa Alteza tudo o passado no negocio de Pombeiro e da legacia e assi o que por cartas de Levante se entendia da armada que esta em Suez e em XVII do mesmo por via de Dom Francisco Pereira escrevi hũa carta e mandei outra de Tomas de Cornoça em que se continha como tendo turcos occupada a ilha de Barem no estreito dOrmuz forão lançados dali pella armada de Vossa Alteza

[1] *Inserta n'um transumpto de* 1565, *no* ARCH. NAC., Maç. 27 de Bullas, num. 10.

Digitized by Google

com perda de mais de mil dos imigos. Tive depois a carta do dito Carnoça que com esta será na qual se vera a deligencia do baxá do Cairo pera metter em ordem vinte sinco galles em Suez com tenção da impressa dOrmuz e porque este aviso me chegou a tempo que com dificuldade podera alcansar as naos que este anno com ajuda de Deos partem desse reyno pera a India e pera levar esta nova de Suez a Ormuz he muito maes breve o caminho de Alepo a Baçora e a Ormuz e offerecendosse não ser inda partido de Veneza Isac Becudo por falta de tempo, o qual Isac he o judeu em que tenho escritto a Vossa Alteza que trouxe a carta do licenciado Silva e tenho deputado pera residir no Cairo e dahi avizar Alepo pera a India e a Veneza pera aqui tomei por espediente reescrever a Tomas de Cornoça fizesse logo partir o ditto judeu com ordem que achando em Alepo a tal nova ser verdadeira passe logo ou mande pessoa de confiança com muita deligencia a Baçora e a Ormuz, e de este avizo ao capitão da dita fortaleza. E assi escrevi ao mesmo judeu e lhe encarguei o negocio quanto compria e da parte de Vossa Alteza lhe prometti merce conforme ao serviço chegando elle lá a tempo, e trazendo certidão do capitão, creo que tratando este judeu verdade (como confio por conjecturas que esta he a mais breve e serta via pera Ormuz) e a India ser avisada desta nova e querera Nosso Senhor chegue a tempo em que os imigos recebão o danno que cuidão fazer pareciame que com ter prevenido desta maneira bastava pera estas novas em que poderia aver fallencia como cada dia acontece. Recebi ontem carta de Mecina donde reside hum sobrinho de hum meu amigo desta corte que tomou cuidado de me avizar das novas de Levante, e manda o capitolo de hũa carta que vio que com esta sera que he o mesmo aviso que por Veneza tive e sendo aguora duplicado e acordandosse em tudo com o outro o ei por certo e por essa rezão o tenho por merecedor de correo proprio desposta a ventura de chegar antes da partida das naos porque a troco desta despeza poderia ser se escusassem outras muito mayores e seria dita levarem as naos a mesma nova assi pera irem prevenidas do dano que poderião receber desta armada se em algũa parte como muitas vezes esta praticado as sperasse como pera com a chegada das dittas naos o visorrey se apreceber como o caso demanda e porque chegando estas naos a Goa se gastara muito tempo a mandar nova a Ormuz não seria fora de preposito levar cada hũa dellas recado pera que o capitão de Moçambique despache algum navio dali dos que andão na costa dereito a Ormuz com este avizo. E porque

Digitized by Google

elle he de muita importancia pera Moçambique como se ja receou e pera as naos que vão e pera Ormuz e pera toda a India se poderia e devia aventurar hũa caravella sendo as naos partidas ou não sendo que com presteza fosse a Moçambique e a Ormuz parecendo devião estas naos hir por fora da ilha de São Lourenço por se segurarem desta armada, em tudo ha muitto que considerar, aponto o que tumultuariamente me occorre no conselho de Vossa Alteza se despora tudo melhor e a esse modo se prevenira as necessidades.

Pode sse sospeitar pello tempo destes avisos e pela novidade deste baxa do Cairo no governo que o apercebimento das gallees de Suez he depois de sua chegada e que elle hiria aquelle porto em novembro passado e que em armada que estava tão desapercebida como aquella avera muitas necessidades e mui diferentes pello qual se deve crer ella não podera sair dali menos de julho que creo (se me não engano) será monção pera todo desenho, os praticos naquella navegação poderão calcular isto melhor, e athe esse tempo querera Deus que ou por via de terra, ou pella do mar estará Ormuz em tudo o al avisado e aproveitara isso pera o danno e trabalho que estas gales se são as que dizem podem dar naquellas partes porque a não fazerem maes neste anno que ajuntaren se com as de Baçora ficara pera os outros muito receo contino desassossego muita descomodidade a tudo e empotencia e acto toda a fadiga que ate gora se adivinhou Cumpre remedio e tratar daquelle governo com outra advertencia, o que toqua a minha parte terei cuidado, ou pello judeu, que digo, ou achando sse outro pera duplicado solicitar pera que o avizo chegue a tempo e de tudo o que maes soceder escreverei a Vossa Alteza.

No negocio de Pombeiro não he feito maes que o que nas ultimas tenho escritto a Vossa Alteza o cardeal Borromeo está da mesma maneira o mosteiro esta em Portugal *(sic)* e nisto soomente se deve ter a confiança e elles a tem toda na nossa obediencia e no esforço que algum portuguez lhe poem com sperança de pello tempo aver o mosteiro com pensão inda que seja de todos os fructos, e a este modo e com esta tenção são feittos officios muito danosos ao serviço de Vossa Alteza. Entendo que he este Pero de Souza, e muito me pesa aver de nomear alguem, principalmente este homem, mas este cargo tem taes obrigações que não pode perdoar aos que desservirem.

No negocio de se mandar nuncio a esse reino se torna a tratar e tal he a inconstancia destes senhores que no fervor da sperança que me davão

Digitized by Google

da legacia me disse Sua Santidade que em hum dia destes queria praticar comigo em mandar nuncio eu lhe tenho ditto tanto dos inconvenientes que nisso ha que ei por escusado solicital o mais ate me elle não fallar, porque entendo que dillatando elle essa pratica agora por recear a reposta tomaria occazião de se resolver fallandolhe eu e com esta gente se ganhara sempre no tempo e na dillação com perseverancia no que lhes for proposto. Tambem sospeitto que portugues me faz dano neste negocio, e entre outras cousas lhes da a entender que o nuncio lhes segurara Pombeiro spero em todas estas materias cartas de Vossa Alteza pera com ellas tratar de tudo inda com mais instancia, e são muito necessarias porque tambem entendo que o mesmo portugues lhes diz não ter eu comissão pera ellas, porque o cardeal Borromeo apontou este defecto e he o ditto cardeal de tal entendimento que não vè as contrariedades que nisto ha nem entende os inconvenientes de suas ignorancias pello qual he incomportavel trabalho tratar com taes engenhos e tão cobiçosos.

O papa me disse os dias passados escrevesse a Vossa Alteza queria fazer concilio, e nisto muitas pallavras e offerecimentos de sua pessoa e vida no serviço de Nosso Senhor a elle prazera effectuar parte dellas porque eu sem elle não creo do futuro nesta parte cousa que de remedio a taes necessidades.

Os dous breves de que Sua Santidade se esquecia como tenho escritto a Vossa Alteza irão pello primeiro se se não tornar a arrepender ao asinar, elle me mostra inda caricias e gasalhados e me deu estoutro dia os cardiaes seus sobrinhos pera virem comer comigo e ver hũa festa nesta praça, os quaes não deu em outra ao cardeal Sant Angello que lhos pedio mas que aproveita. O cardeal que foi bispo de Folinho se chama ja de Sam Jorge por ter esse titolo e esse se lhe pode pôr no sobrescritto quando lhe escreverem.

O cardeal Pacheco morreo ontem sem febre nem dor e sem outra causa mais segundo se entende que a do sentimento da perda do pontificado de que teve tanta sperança e tanto podem intensos desejos, que pode matar o desengano delles.

O embaixador do imperador conde Darcos seu camareiro moor deu sua obediencia, e he ja ido e ficou aqui outro o treslado da oração que fez mando com esta, e disse ao mesmo conde a qual respondeo o papa por sim como se custuma e se offereceo ao serviço de Deus por bem da christandade até receber martyrio.

Digitized by Google

O embaixador de Polonia dará sua obediencia esta somana.

De França nem de Castella não he inda chegado recado para as obediencias, mas sperasse cada dia.

Eu trouxe certos apontamentos dos padres de Tomar sobre os negocios do mosteiro de Nossa Senhora da Luz e porque de Vossa Alteza não tive nenhũa ordem pera entender nelles lhe tenho escritto que me mande o que nisso devo fazer, não tenho visto reposta de Vossa Alteza e sem ella não farei nada e quanto a diferença que os ditos padres trazião sobre a igreja de Carnide com um parente de Andre de Abreu tambem escrevi a maneira em que a tinha consertada, não vi tão pouco maes reposta com ella farei o que me Vossa Alteza ordenar e de al não ha que mais dizer. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço. De Roma sinquo de março 1560[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1560—Março 6

Senhora—Despachei este correo pella importancia do negocio a que vai com tanta pressa que nisso e no mais que poderia escrever a Vossa Alteza me remeto ao que vera na carta delrey nosso senhor. Querera Deus chegue o ditto correo a tempo antes da partida das naos para que com mais comodidade se dee ordem aos avisos que para a India são necessarios spero cada dia por correo e com elle reposta a todos os negocios de que largamente tenho escritto e ate ver cartas de Vossa Alteza não tenho que mais fazer que o dito effeito e sem ellas sempre estou as escuras em tudo e he muito necessario ao serviço de Sua Alteza e a authoridade com que se ande tratar seus negocios entenderem tem seu dono conta com elles e com os ministros e de al não ha nesta que mais dizer. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma 6 de março 1560[2].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 65 v.

[2] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 167 v.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal Infante D. Henrique

1560 — Março 6

Senhor—Na pressa com que este correo parte por me parecer necessario o aviso que leva não tenho nesta outra cousa que dizer, mais que o que Vossa Alteza vera na que escrevo a el rei nosso senhor. Seria ditta chegar este correo a tempo que achasse inda as naos nesse porto antes da partida para a India por se escusarem outras despezas para lá avizar e para ellas levarem na viagem ordem para mais sua seguridade faz me creer ser este aviso certo por me vir por differentes vias e ambas se concordarem nas pallavras e no tempo e na determinação daquelle bassa. Esta armada posta em Baçora inda que em Ormuz não faça o que pretende como se deve de creer, se estiverem prevenidos, dara muita molestia a India e tendo ja la o turco tantas prendas tera mais advertencia a essa empressa que pello passado pello qual cumpre de nossa parte grande cuidado e grande vigilancia, grande força e boom conselho e expermentado em tempo que os negocios daquelle governo se vão dispondo a grandes trabalhos.

Deixei o breve da presencialidade a Antonio Martins que o mande e sera com este correo, nos outros negocios se faz o que na carta de Sua Alteza escrevo e nelles e nos que socederem desta calidade sera sempre necessario dar a entender a estes senhores que a obediencia e religião nos não deve fazer a guerra e que he El Rey obediente filho quando o deve e não quando o desobrigão disso com descortesias e pouco respeito. Sua Santidade quanto se mais vai confirmando no ponteficado tanta mais saude tem e mostra. Os sobrinhos são muitos e não aparece cousa em todas partes de importancia que não queirão. As spedições se compoem em alto preço e com elle se espera as avera em tudo, pello qual cada dia me contenta mais ter spedidas por penitenciaria as bullas para dividir as comendas e pôr penções nellas e assi a pera erigir os spritais por segundo (*sic*) estas composições vão altas ouverão de pedir na asignatura do. . . . hũa insofrivel soma de dinheiro. Creo que tenho escritto a Vossa Alteza escreva a Sua

Digitized by Google

Santidade muitos agradecimentos da vontade que me mostra para as cousas de Vossa Alteza e assi escrevera tambem a estes dous cardeaes seus sobrinhos congratulando-se da sua promoção e offerecendo-lhes amizades e de al não ha que mais dizer. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma VI de março MDLX [1].

Carta d'el-Rei ao papa

1560 — Março 13

Muito santo in Christo padre e muito bem aventurado Senhor, o vosso devoto e obediente filho Dom Sebastiam por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Affrica senhor de Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India com toda humildade envio beijar seus santos pees. Muito santo in Christo padre e muito bem aventurado Senhor, Lourenço Pires de Tavora do meu conselho e meu embaxador me escreveo como Vossa Santidade lhe concedera a merce que em meu nome lhe pedio do mosteiro de Pombeiro e a vontade com que folgara de m'a fazer, que eu estimei como era rezão, e por ella beijo mui humilmente os pees a Vossa Santidade, e espero que o tempo dê de si conhecer Vossa Santidade quam bem a emprega, e que tenha d'isso tam grande contentamento que folgue de me fazer outras maiores, pois os merecimentos dos reis meus antecessores o merecem a essa santa sé apostolica, e eu particularmente a Vossa Santidade pelo mui grande amor que lhe tenho e desejo de o servir, o qual me fes sentir muito escrever-me depois o dito Lourenço Pires de Tavora que tendo-lhe Vossa Santidade feita a dita graça lhe dera tornando-lhe a fallar n'isso esperanças de boa resolução. E porque eu escrevo sobre isso e sobre o que toca ao reverendissimo in Christo padre cardeal Borromeo ao dito Lourenço Pires de Tavora o que elle dira a Vossa Santidade peço affectuosamente por merce a Vossa Santidade que o queira ouvir e dar-lhe

[1] *Copia, na* BIBLIOTH. D'AJUDA, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 183 v.

Digitized by Google

inteiro credito no que aserca disso de minha parte lhe diser. Muito santo in Christo padre e muito bem aventurado Senhor, nosso Senhor por muitos tempos conserve Vossa Santidade a seu santo serviço. Escrita em Lisboa a 13 de março de 1560.—*Raynha*[1].

Carta d'el-Rei aos cardeaes sobrinhos do papa

1560—Março 13?

Reverendissimo in Christo Padre etc. Lourenço Pires de Tavora do meu conselho e meu embaxador me escreveo de vossa criaçam e promoção e a vontade que em vos achava para as couzas que me tocavão, e posto que não ouvera mais outra razam que a que tendes com Santidade *(sic)*, que antre mi he mui principal pelo grande amor que lhe tenho não podia deixar de receber com esta nova mui grande contentamento, quanto mais ajuntandosse a isso o dezejo que o dito Lourenço Pires em vos conhece para minhas couzas que he conforme a muito boa vontade que vos tenho a qual achareis sempre em mi mui certa pera tudo o que vos comprir e com razam me requererdes e porque estimarei muito em o dito Lourenço Pires de Tavora achar em vos sempre aquella vontade que conheço que tinheis pera minhas couzas quando vos nellas fallou vos rogo muito que lha queiraes mostrar em todas ellas, e em mui singular prazer o receberei de vos etc.[2]

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro M. S. fol. 68.—*Sobrescrito:* Ao muito Santo in Christo Padre e muito bem aventurado Senhor Papa Pio 4º por divina providencia ora prezidente na Igreja de Deos.

[2] *Minuta sem data, no* Arch. Nac., Livro M. S. fol. 71 v.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Março 15

Senhor—Em VI do prezente despachei hum correo a Vossa Alteza pello qual avisei como entendia por via de Veneza e Mecina ser ido em dezembro passado o baxá do Cairo a Suez a dar ordem a XXV galees que naquelle porto estão para neste anno hirem a Ormuz e porque nesta materia escrevi largo e confio que o ditto correo sera chegado a salvamento e tomaria as naos antes que partissem para a India creo sera provido conforme a necessidade e portanto não tenho nisto por agora que mais dizer.

Escrevo esta carta pello modo e pello mensageiro que no descurso della se vera para avisar Vossa Alteza do que passa no negocio de Pombeiro depois da partida do correo de seis deste pello qual escrevi o que ate esse dia era socedido.

O papa entre os nuncios que manda a todas as partes elegeo para mandar a Castella o bispo de Tarrachina e isto tão de supito que foi maravilha a todos e entre os dous cardeaes sobrinhos com os parentes de cada hum (os quaes se entende estão ja devisos em dous bandos) ouve competencia nesta eleição porque pertendia este lugar hum irmão do de Sam Jorge castellão de Sanct Angello, e sayo Borromeo que he o mais valido com o bispo de Tarrachina.

Ao embaixador dEl Rey Fellippe não derão parte deste negocio athe não ser publico na corte e da mesma maneira o fez Sua Santidade com o de Polonia na eleição do nuncio que tambem manda aquelle reino: este Tarrachina não he homem de muita sustancia, posto que em algũas cousas o papa passado se servia delle. Creo cuida Sua Santidade e a isso se offerece o ditto nuncio que lhe custara muito menos que outros e assi podera vir todo o proveito do cargo a camera apostolica. Leva este bispo a cruzada e tambem entendo que decimas, cuida o papa lhe darão em Castella boa parte em todo o ganho e que tem naquelles reynos muitas cousas de que pode tirar muito dinheiro que isso he o que ao prezente se pretende e verdadeiramente cuidão que mandão ao Peru e juntamente

Digitized by Google

com esta principal pertenção despachou Sua Santidade este nuncio que ja he partido com a deligencia que digo para por elle aver licença e mandamento para Dom Cesar filho mayor de Dom Fernando de Gonzaga cazar com hũa sua sobrinha irmaã do Borromeo e nisso ha prometimento de capello a hum irmão do ditto Dom Cesar. Leva tambem outros requerimentos para com El Rey Phelippe em pertenção de particulares respeitos e interesses a seus sobrinhos creo que em muitos se achara enganado. Vai por collector deste nuncio Francisco de Aragonia que agora era secretario dos breves e o foi do papa passado tambem com grandes speranças do ganho deste cargo.

Comesei na eleição deste nuncio para Castella pera vir a dizer que por elle manda Sua Santidade comissão a micer Francisco Canobio que ja nesse reyno esteve por collector no tempo da legacia do senhor Cardeal e aguora esta na corte de Castella sem cargo algum, e a ella foi em Frandes com o cardeal Garrafa e ficou por agente em seus negocios e depois revocado no desterro deste cardeal fazia alguns por comissão de Papa Paulo. A comissão he para o dito Canobio hir a Vossa Alteza e lhe pedir mande entregar a posse dos mosteiros de Pombeiro e Refoios a elle como procurador do cardeal Borromeo e para este requerimento leva breve para Vossa Alteza de Sua Santidade cuja sustancia he tem provido dos ditos mosteiros ao ditto Borromeo e mandar lá a Canobio para tomar a posse delles e recolher os fructos e pedir a Vossa Alteza lha mande entregar outros dous breves do mesmo theor manda a Rainha nossa senhora e ao senhor Cardeal escrevera o Borromeo tambem a Vossa Alteza com a mesma confiança e ao Conobio entendo manda instruções do que em tudo á de fazer de nenhũa cousa destas o papa me deu conta ate guora nem o Borromeo fallando eu com elle no negocio de Pombeiro muito largo o dia que se declarou a ida de Tarrachina sem me fazer sabedor do que passava deve ser porque se vellão de mim e estão persuadidos (deve ser por quem tem feito o mais) que eu faço neste requerimento mais instancia do que tenho por comissão de Vossa Alteza e assi o tem ditto o Borromeo a algũas pessoas pareceo me por muitas rezões eu me não devia por aguora fazer sabedor deste seu conselho tam fora de proposito e desvido *(sic)* do proprio caminho de sua pertenção e deixando os engolfar em descortezia e em quebrantamento de palavra tantas vezes dada se me faz mais aução no negocio e a elles mais clareza da impossibilidade nelle, e portanto me deixo estar e se Sua Santidade em descurso me fallar nisto bem tenho

Digitized by Google

que lhe responder e com muita modestia entendera de mim o que tem feitto, e emquanto elles não tiverem aviso do que lá passa devo eu ter cartas de Vossa Alteza em reposta da primeira concessão do mosteiro e da negação depois e das concessões outra vez e com o que sobre isso Vossa Alteza escrever entenderão não ser a pretenção minha e dever Vossa Alteza durar nella ate o effeito e com isso se aclararão nesta parte e na da valia que elles cada dia tem em muito maior soma se resolverão com a informação que Canobio mandara o qual o podera bem escrever se o deixassem exprimentar como lhe entregarão os fructos aquelles caseiros e a facilidade que no recolher com os parentes do abbade passado tera sospeito que o caminho que estes senhores neste negocio agora tomão deve ser a conselho ou por portuguez ou per pessoa que cuida que sabe Portugal, e o guardarense de mim me faz cuidar que seria portuguez, e que sabe pouco, e que toda a confiança poem em temerem nesse reyno de qualquer breve inda que tão injusto e desarrezoado. Vossa Alteza visto o que Canobio leva pode e deve mandar responder espantandosse de ser aquelle recado tam diferente do que eu nesta materia tenho escritto a Vossa Alteza contandosse o caso como passa avendo tambem por novo não se comunicar qua esta mudança na concessão comigo que me mandara escrever, e que por mim respondera a Sua Santidade. Se o Canobio se quizer vir com isto seria bom e se quizer sperar por recado faça o que lhe parecer creo que sperara porque Borromeo tem dado a entender a hum irmão delle Canobio para consolação de hir soomente a negocio tam baixo como he o desta posse que a esse reyno lhe mandarão tratar outros, e elles se querem persuadir que sera nuncio, mas não se deve crer porque pretendem este cargo outros de mais perto e mais calidade e com mais valia e creo que com fazerem boons partidos com esta reposta tem Vossa Alteza largo campo para me mandar debaixo de seu creditto diga tudo o que em tam clara materia ha para dizer e com isto e com a dificuldade que elles lá verão na posse e no recolher dos fructos inda que a tenhão não os favorecendo muito Vossa Alteza virão a muito melhor partido no que pretendo do que aguora farião muito confiados na facilidade da posse e na grandeza da renda portanto cuido que se da parte de Vossa Alteza se fizer o que o caso merece como nesta e em todas tenho apontado que o Canobio vai por nossa parte e não pella delles e para as difficuldades e dilações em sua pretenção serem mayores e com cor de justiça alem. da outra rezão da promessa e concessão que Sua Santidade tem

Digitized by Google

feita a Vossa Alteza para a reformação pode Vossa Alteza e deve para este effeito fazer muita conta de Frey Phellippe de Mello electo em abbade pellos frades de Pombeiro pella maneira que direy.

O ditto Frey Phellippe chegou a esta corte em do prezente com hum frade frei João Trigo seu companheiro com tenção e engano de confirmar a ditta eleição não sabendo quando desse reino partio ter qua tão duro adversario e por essa rezão nenhũa justiça não sei se por desconfiado doutra cousa se por sua virtude me veo logo buscar e dar conta do a que vinha dizendo sua tenção era servir Vossa Alteza e dessa maneira se punha em minhas mãos para lhe eu ordenar o que fizesse agardesilho e penhoreio, entendi que debaixo de cuberta dos requerimentos que este electo fara ante as justiças de Vossa Alteza com o titolo que ja tem podera entreter o requerimento do Canobio por muitos dias pello qual ordenei com o ditto Frei Phellippe que se parta logo pela posta e seja o portador desta e fallando com o secretario Pero dAlcaçova entenda o que pera este effecto hade fazer, e chegando primeiro que Canobio (como creo que chegara) devesse de hir logo ao seu mosteiro onde estaa recebido pellos seus frades por abbade e por seus procuradores pay e parentes faça muitos protestos de sua justiça ante Vossa Alteza e na sua relação, e estes clamores sinta o Canobio quando chegar, e Vossa Alteza não pode negar mandar ver em juizos esta causa e em perjuizo de terceiro, e natural não se podera resolver na reposta da posse a Borromeo aproveitara isto para com essa dilação que seraa quam longa quizerem conhecerem estes a cegueira em que estão e virem a me rogar como eu tenho ditto a Borromeo que elles an de fazer e com melhor partido pera o senhor Dom Antonio do que se lhe aguora fizera entendi por letrados asaz praticos que se o arcebispo confirmara este Frey Fellippe pella eleição dos frades sendo see vacante que sem neńhũa duvida nem contradição elle era abbade e que vindo ca pella confirmação posto que lha negassem elle tinha muita aução se qua quizessem guardar justiça e que inda faria muito ao caso confirmalo o arcebispo. Diz este frade que se sirva Vossa Alteza de todo seu dereito para o que quizer e que elle sederá como Vossa Alteza mandar confiado que por esta sua boa demostração e vontade Vossa Alteza lhe fara algũa merce de outra igreja com que viva, e verdadeiramente que em todo evento este homem merece merce para bom exemplo dos que fazem o contrario, o que se nisto deve fazer la o mandara Vossa Alteza ver o que aguora cumpre he por esta via do dereito do electo ou pella que a

Digitized by Google

Vossa Alteza parecer não se dar por nenhum modo a posse a Borromeo e se Vossa Alteza tem feita ordenação de nenhum estrangeiro poder ter beneficios nem pensão nesse reyno sera tãobem mui licita reposta para o que toqua a esta posse e a de Refoios, e esta parte se lhe deve declarar muito bem para aguora e ao de diante, e tudo se deve remetter a mim para que entendão não podem negocear por modos encubertos aos menistros de Vossa Alteza e quanto esta demonstração nesta parte seja necessaria la se deve bem entender.

Pode sse escrever e dizer ao Papa por rezão dambos os mosteiros quam injusta cousa seria tirar aos vassallos e naturaes o que seus antecessores em serviço de Deus e dos reis de Portugal ganharão a infieis com derramamento de muito sangue e a custa de suas vidas este sera licito impedimento para Refoios e assi o sera tambem para Pombeiro como accessorio do dereito de Frey Fellippe do qual Vossa Alteza deve fazer o principal fundamento para com cor de justiça não se dar a posse a outrem e com Vossa Alteza não meter maes cabedal deixar o ditto electo e seus parentes fazer seus protestos e caramunhas se podera licitamente impedir a posse e alongar mil annos e não tera o papa rezão de dizer que lhe não obedecem e entendendo todos a causa principal sera este modo de Vossa Alteza muito bem julgado em toda a parte e este se deve seguir dando todavia a entender o agravo recebido do Papa.

Falando eu a poucos dias com o cardeal Borromeo me disse e jurou lhe prometião por este mosteiro sinquo mil cruzados postos em Roma habita vel non habita possessione e dizendo lhe eu que o desse e dando bem claro a entender o castigo que ao tal portuguez se daria me disse que promettia que avendo de fazer conserto não seria senão comigo que queria saber bem o que elle rendia e ter a posse e que então fallaria a isto lhe disse o engano da renda e a dificuldade em arecadar e a obrigação de elle comprir a palavra de seu tio e affirmei que elle me buscaria e rogaria pero o que lhe eu agora cometia quanto ao comprir da palavra do tio não fas conta e parece que a ambos não lembra e que se buscara algũa ambiguidade com que cuidem que se salvão dan sse muita pressa ao enteresse de beneficios e dinheiro e para o effeito tentão tudo e a muitos fazem o que a mi e desta maneira ha muitos queixosos huns por lhes pedirem o que tem e outros por lhes negarem o que prometerão que seria largo de contar. Creo que em toda vacante desse reyno terei trabalhos porque as que tocar a Sua Santidade prover querera para os sobrinhos

Digitized by Google

e nas que ouver de confirmar por aprezentação de Vossa Alteza querera pensões porque as mesmas manda aguora pedir por este nuncio nos bispados que são vagos em Castella, o Papa affirmou a hũa pessoa de muito credito fazerem lhe grão partido a Pombeiro, creo não possa ser outrem senão Pero de Sousa por intercessão dalguns privados e desta cubiça deve nascer todo o trabalho que este mosteiro me tem dado que he inda muito mayor do que tenho escritto bem se pode este homem chamar pello prezente e por tudo o que pode socceder para se Vossa Alteza servir delle e servir se porque sera elle pera isso com a tenção que em geral em toda outra tenho escritto.

No negocio de mandar nuncio a esse reyno creo que sobreestarão ate verem o em que para o de Pombeiro o que se pode entender por conjecturas neste caso e que em todo acontesimento o mandarão visto como ja não falta outro para eleger, e ha muitos que o pertendem e o Papa disse hontem a hũa pessoa de muita authoridade que estava deliberado a o mandar elle segundo me disse respondeo como servidor de Vossa Alteza e como bem entendia a materia disse lhe tambem Sua Santidade sabia por naturais desse reyno não obedecião la aos breves da see apostolica e por essa rezão era necessario nuncio não me atrevo a sospeitar sobre o autor de tamanha falsidade e traição mas cuido que este mesmo aconselharia o modo de tomar dessa posse porque se se toma louvar se á seu conselho e se se nega ficara verdadeiro na parte da desobediencia aos breves, mas porque a verdade sempre he verdade e a falsidade sempre aparecera Vossa Alteza deve proceder como tenho ditto e bem saberemos qua aclarar estas informações não deixo de cuidar por alguns antecedentes que levara o Canobio comissão para dar a entender se concedera a legacia ao senhor cardeal para com isso facilitar o que pertendem de Pombeiro e depois de o terem, bem creo que voltarão ao que lhes maes comprir. Eu não deixarei de tratar desta materia conforme a minha instrução e escrevendo Vossa Alteza nella a Sua Santidade seria de maes força porque tambem para isto lhe tem ditto não tenho eu a comissão conforme a instancia que faço.

Ao Canobio me parece se não deve dar mais pereminencia que a hum procurador do sobrinho do Papa e boas audiencias e emtenção pera se logo poder vir conforme ao que atraz diguo.

Pera este electo Frey Phellippe se poder hir foi necessario por encubertos meos a elle fazer com Antonio da Fonsequa banqueiro lhe desse

Digitized by Google

a cambio duzentos e sessenta cruzados pera se elle laa paguar com obrigações que a isso fez parece rezão e necessario para o que cumpre dar algum tacito consentimento para que o ditto Frey Phellippe aja dos fructos do mosteiro esta despesa e a que mais for necessaria para seguir sua justiça ao diante, e quanto aos duzentos e sessenta cruzados eu fico obrigado a os pagar a Antonio da Fonsequa ou para milhor dizer Vossa Alteza não se dando la a ordem que diguo a esse frade, e portanto pedirei a execusão della com mais instancia, e porque pera dar mais aução ao dito electo não seria fora de proposito fazendo elle renunciação de seu dereitto em quem Vossa Alteza mandar ordenar se por procurador secreto para o arcebispo o confirmar sem o elle saber. Todas estas cousas se considerarão la bem e portanto as não trato com mais palavras. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma 15 de março 1560[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560 — Março 15

Senhor — Em XIIII do prezente chegou a minha casa hum Joanne Faruja maltes, o qual trata no Cairo e della partio em XXVI de novembro passado com cartas para mim de Antonio Pinto do Porto que com João de Lisboa foi preso em Masquate e de Mathias Bicudo que laa no Cairo tambem está, os quais se moverão a mandar este homem para Vossa Alteza poder ser avisado antes da partida das naos da armada que em Suez se faz prestes para a India elle se escusa da tardança com a passagem de Alexandria ate Mecina ser de ventos contrarios, e o deteverão ate guora, e creolho porque elle mostra boons dezejos para servir a nova que este tras daquella armada confronta com o que em seis do prezente mandei a Vossa Alteza por correo proprio que a isso despachei diferem soomente no numero das galees e no tempo da partida por a estes do Cairo parecer não podera partir senão ao março que vem, e o outro aviso que eu tenho por Veneza e por Mecina da a intenção de averem de hir este anno

[1] *Copia, na* BIBLIOTH. D'AJUDA, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 68.

Digitized by Google

e creo se me não engano, e me esqueceo o tempo que aquelle mar da comodidade para navegação que poderão partir em junho ou julho em que ha seis mezes ou mais despaço de dezembro ate esse termo em que a armada pode ser em ordem para partir porque não concorda com a dilação do anno que vem estar o Cairo cheo de soldados para esse effecto como o Mathias diz e achar este Joanne as estradas do Cairo ate Damiata e Roxeto cheas de calafates e carpinteiros e officiaes apennados pera Suez e tambem confirma esta tenção escrever o Mathias estão ali embaixadores do Sig.^{nor} de Surrate e recado do califa de Meca que com muita instancia solicitão a armada e muito mais ajuda a opinião deste anno a necessidade de Surrate porque se para esse effeito pedem a armada deferindosse pera o outro poderia chegar fora de tempo de modo que tudo junto a deligencia daquelle baxa e a necessidade que elles tem de não deixarem tanto estreitar aquelle trato despeciaria por aquelle mar e quasi afrontados do acontecimento de Barem parece porão todas suas forças pera sairem no tempo que tenho ditto, e portanto seria ditta ser chegado o aviso que disso mandei antes da partida das naos porque dessa maneira se provia as mais das cousas e tambem seria ditta ser a sospeita destes homens verdadeira em não partir a armada menos do março que vem porque de por força ou por hũa via ou por outra poderia a India ser avisada e estar prevenida o que Vossa Alteza deve fazer em todo caso por alguns navios se as naos erão partidas antes da chegada do meu correo.

As cartas que me os do Cairo escrevem mando com esta a Vossa Alteza para melhor enformação de tudo e o ditto Joanne Farruja portador dellas fica nesta minha casa esperara por reposta de Vossa Alteza para eu saber o que hei de escrever acerqua da sua estada no Cairo porque não tendo ate guora outro conhecimento nem speriencia mais que o desta sua carta não sei o em que me detremine nem se se deve confiar aver de ser este o que resida no Cairo para responder ao Isac Becudo que tenho detreminado resida em Alepo que não sendo electo hum pello outro não ousarão de se fiarem e achando o Isac pessoa como cuida para do Cairo o avizar, e que seja tambem pera chegar a Suez quando comprir seria mais a nosso proposito, e se parecer bem a Vossa Alteza estar este Mathias tambem no Cairo sem por agora saber do que faz o Isac nem do outro companheiro que pera alli se ha de eleger, podera servir de mandar por sua via a seus avisos, e dessa maneira se podera por huns dias spirimentar se são verdadeiros os do ditto Isac, ou nisso pode servir com

Digitized by Google

maes deligencia e com esta experiencia nos descubrirá o tempo o que nos maes comprir e o que me faz sospeitar não ser este Becudo muitto sperto em negocio he não mandar com esta nova a India aquelle canarim que elle diz que tem se o não fez a falta de despesa como pode acontecer ou encolhimento no que ha de tratar sem comissão. Mas se o ditto Mathias ha de estar por alguns dias no Cairo necessario sera fazer lhe algũa merce para seu sustentamento e para lhe não assentar ordenado será bom pagar eu aguora os trinta escudos a este Joanne que elle diz que lhe emprestou e assim lhe acudir com algũa cousa quando me parecer necessario e desta maneira se ira sostentando e o tempo dara o bom conselho e os trinta escudos me deve Vossa Alteza mandar que os pague em todo caso e assi he necessario fazer merce a este Joanne Farruja em satisfação de seu trabalho pois com essa promessa o mandarão do Cairo com descomodidade segundo dizem de sua fazenda. Peço a Vossa Alteza me avise do que manda que se lhe dee porque nos taes serviços he o dinheiro muito bem empregado e nenhum gasto se deve arecear nem deixar de fazer para hum principe ser bem avisado de negocios tam importantes, porque com o que se nisso espende se fazem grandes impresas e se provee a grandes inconvenientes portanto Vossa Alteza de dar ordem *(sic)* a como nesta parte se satisfação bem os que neste mester servirem, e a esperiencia e o tempo dou por testemunha a dever ser muito pouca a despeza a respeito do interesse a que passar por minha mão procurarei que seja bem ordenada e que os servidores se contentem della e das pallavras com esta sera tambem hũa carta de Thomas de Cornoça e outra de Isac Becudo que ja he partido de Veneza por ellas vera Vossa Alteza o que esta ordenado que o ditto Isac faça assi para este aviso da India como para o que ha de fazer em Alepo e prover no Cairo o diante, e se parecer ha falta em algũa cousa mande me Vossa Alteza advertir.

Thomaz de Cornoça he o mais principal ministro que nesta negoceação dos avisos pode aver e tem elle mui grande cuidado e usa de grandes diligencias nisso tem de Vossa Alteza sessenta cruzados cada hum anno creo que seu tio que por provizão delrey que está em gloria era consul em Veneza dos portugueses tinha cento e vinte e Sua Alteza deu a este os sessenta com o ditto cargo a meu requerimento e com tenção de o accresentar pello tempo affirmo a Vossa Alteza que para pagar os portos e circunstancias aos avisos he mui pouco selario. Pede me com muita instancia interceda com Vossa Alteza o accresente como ao tio parece

Digitized by Google

que tem muita justiça e auçãões para lhe Vossa Alteza fazer merce e que se lhe deve por aguora acresentar o selario em sem cruzados ao anno verdade he que fallo nisto peitado como se vera nos vidros que na carta diz mandar a Dona Catherina mas muito maes verdade he ser elle merecedor de merce e muito necessario para o que se pretende em avisos de todas partes e porque estas são as despezas que se não devem arecear pedirei sempre a satisfação para os que bem servirem e porque importa muito mandarme Vossa Alteza avisar do que ha por seu serviço acerqua deste Joanne Ferruja que aqui fica do que ande fazer os do Cairo torno a pedir a Vossa Alteza me mande responder a tudo com o primeiro.

Sendo o licenciado Silva christão como Isac affirma parece muito bem acertada a ordem que se mudou ao dito Isac pera elle ser o que resida em Alepo merce ordenada devesselhe de dar com o primeiro aviso certo que delle tivermos e não deve passar de quinhentos para delles fazer as despezas necessarias no avizar e não sabendo Mathias Becudo a linguoa como por este Joanne tenho entendido parece não nos devemos mudar do Isac.

Os breves que os dias passados pedi a Sua Santidade a saber hum que as ordens menores não valhão em certos casos e outro que pessoas ecclesiasticas possão ter e acceitar cargos de Vossa Alteza e estar em seus conselhos e dar votos posto que nelles se tratem casos crimes e são concedidos e irão pelo primeiro. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma xv de março 1560 [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1560—Março 15

Senhora—Na carta que escrevo a Elrey nosso senhor se vera a causa da ida de Canobio a esse reyno (com breves de Sua Santidade a Vossas Altezas) ser para tomar posse dos mosteiros de Pombeiro e Refoios por parte do cardeal Borromeo e porque na ditta carta trato largo de tudo

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 72.

Digitized by Google

o que no negocio qua he feitto e me parece que la se deve fazer nesta não tenho na ditta materia que mais dizer senão que o que toqua a Vossa Alteza he dar a entender a este Canobio que não se comunicando qua a causa de sua ida comigo e tendo aviso meu da concessão de Pombeiro tanto ao contrario de sua comissão não pode deixar de me escrever e por mim mandar responder nesta parte a Sua Santidade porque tratando se este negocio e os semelhantes doutra maneira serão escusados os embaixadores principalmente os de que se tem muita confiança e em tudo fazem o que devem e inda que Vossa Alteza diga o que em mim não ha nesta materia para a authoridade do caso cumpre a demostração de se deverem de ter os ministros em reputação e juntamente lhe pode tratar da confiança que tem em Sua Santidade comprir o que me tem prometido tanto que acabar de entender o que isso importa e com essa certeza mandara meter em posse a seu sobrinho senão sera obrigada a olhar pella justiça dos que se queixão por parte do electo em Pombeiro e mostrão tal aução no direito que se não podem nem devem tirar da posse sem se primeiro ver, e que isso mandara Vossa Alteza fazer posto que as ordenações e leis desse reino não consintão darense as igrejas e pensões delle senão a naturaes e que Vossa Alteza em tudo o que toqua a estas partes me escreve o que diga a Sua Santidade e que por mim se tratara este negocio. Isto he o que me parece e se Vossa Alteza entender deve mudar o modo peço lhe por amor de Deus não lhe pareça deve mandar dar a posse de nenhum destes mosteiros por nenhum caso do mundo nem por nenhuns breves que la veja porque sera cousa redicula levar esta gente avante seu interesse com este modo de negocear e sem nenhum respeito a authoridade del rey confiados em entenderem ser Sua Alteza o mais obediente principe da christandade aos mandados apostolicos. Asaz escandallo deve dar ser esta a causa principal por onde se atrevem a tratar as cousas desse reino tão soltamente e escandalizarensse de la não obedecerem a qualquer breve de contradittas avido qua com falsas informações por vassallos infames sendo as semelhantes cousas tratadas em todos os outros reynos muito ao contrario e com os exames que ellas merecem e por essa soo rezão são muito acatados e respeitados dos que tão levemente nos excomungão e creo fiquão falsos sobre o terror que as taes declarações nessa terra dão não se pode fallar nisto sem muita dor e escandallo.

Tenho entendido muito claro cuidão estes he El Rey noso senhor

Digitized by Google

de sette annos e que não he elle o por quem eu faço as instancias nem o que requere nem o que ha de agradecer nem o que se á de escandalizar e com este presuposto negão o prometido e desconfião do que da parte de Sua Alteza se lhe diz e soomente por esta cegeira e necedade se pode o talento desta gente julgar pois não entende que em tal tutor e governador como Vossa Alteza com muito bom conselho esta El Rey em perfecta idade pella qual cousa tendo Vossa Alteza tanto cuidado na fazenda de Sua Alteza e no governo de seus estados cumpre ter muita advertencia na sustentação de sua authoridade e reputação pois isto he o que principalmente faz os reis muito poderosos e respeitados.

Não apponto estes segredos na carta d El Rey pois soomente a Vossa Alteza toca sabellos e prover a tudo como cumpre.

Ao que toca aos homens que escrevem do Cairo peço a Vossa Alteza me mande responder com brevidade para se poder despachar este mensageiro pois na tardança acresenta na aução do merecimento e porque em tudo escrevo largo a Sua Alteza a isso não ha que mais dizer. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma xv de março 1560[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante

1560—Março 15

Senhor—A causa da vinda a Roma de Phellippe de Mello electo pellos frades de Pombeiro e o da sua tornada entendera Vossa Alteza por hũa mui larga carta que escrevo a El Rey nosso senhor e porque em materia tão enfadonha fallar muitas vezes seria demasiada pessadumbre me remetto a ditta carta na qual largamente trato do em que Sua Santidade se resolveo no negocio de Pombeiro e como para se tomar a posse delle por parte do cardeal Borromeo manda Canobio collector que foi no tempo da legacia de Vossa Alteza com breves para El Rey nosso senhor e a Raynha e para Vossa Alteza em favor da ditta empresa da qual Sua Santidade

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 167 v.

Digitized by Google

me não tem dado nenhũa conta deve ser por me aver por sospecto e por estar persuadido a eu fazer neste caso e no de estorvar nuncio mais instancia do que tenho por comissão de Sua Alteza e lhe fazerem facil a posse do mosteiro por tal modo e por elle e por outros que se podem inferir do que escrevo entendera Vossa Alteza a miseria do tempo e o cuidado para o remedio he cousa lamentable ver e sentir o como tudo estaa os respeitos, as pertenções, a cobiça e a execução e pressa nisso não sei se adivinhão ser de pouca dura a bonança e quanto o que toqua a posse de Pombeiro me remetto ao que escrevo a Sua Alteza parecendo me aquelle o proprio e verdadeiro conselho e soomente digo em somma que ou por aquella via, ou pella que milhor parecer a posse se não dee em nenhum modo do mundo. E Vossa Alteza se deve mostrar ao Canobio muito servidor de Sua Santidade e desejoso de nesta parte poder comprir com seu mandado, mas a reposta com as circunstancias que aponto deixe a Rainha e se parecer necessario para mais justificação depois de mostrar que roga pello boom effecto do negocio hir emquanto se toma resolução pera lhe responder visitar aquelles frades de Caparica para dar a entender que nas tais materias ão Vossa Alteza por sospecto e se não sei o que digo Vossa Alteza me perdoe.

Sanctangelo penitencieiro maior vendo com Fernez seu irmão por andamentos de seus respeitos e principalmente pelo parentesco que o papa quer fazer com a casa Gonzaga sua inimiga por via de casamento que a eleição de Sua Santidade lhe não saio tão a preposito como elles cuidavão estaa determinado hir se a el rey Phellippe com licença de Sua Santidade para ali negoccar o que cumpre a elle e a seus irmãos acerqua das suas cousas em Italia. Creo que todos os que tiverão muita parte na eleição estão com muita parte de arrependimento e não á inda nenhum de que se possa dizer tem lugar, nem authoridade, nem para lembrar o que cumpre em geral nem para esperar no seu particular porque para o comum falta a todos o atrevimento, ou para melhor dizer não lembra a ninguem, e para o particular sobejão os sobrinhos aos interesses. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma xv de março 1560[1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 184 v.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1560—Março 16

Senhora—No cardeal de Ferrara concorrem todas as calidades que Vossa Alteza tera entendido assi de grande parentesco e valia em Italia como amisade com grandes principes tem gram parte n este collegio quando o favor e poder he necessario mostrar se e por estas rezões não posso eu refutar os seus requerimentos principalmente quando os elle solicitar com a instancia com que me aguora pede escreva a Vossa Alteza para de sua parte e em seu nome pedir lhe faça merce de hum habitto para uma pessoa a que elle tem muita obrigação e deseja de ho honrrar no qual ha as calidades de boom sangue e muita mais fazenda da que se pede e em tudo o mais suficiente para authoridade da ordem. Recebera esta merce em grande estima e por ella se offerece a ficar obrigado para servir como se lh a fizera de hum estado. A estas pallavras e a tal sogeito do requerente não ha que negar Vossa Alteza lhe deve fazer merce, e mandar pello primeiro correo porque parece não são estes os homens a que se pode negar estas cousas a mim me pezara muito ser o meo quando se negarem, e folgarey ser o ministro quando se concederem, mas a troco da duvida contentara me mais com me não requererem pois na conclusão da petição me cumpre pedir perdão de me não escusar e assi o faço. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma xvi de março 1560[1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda., Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 172 v.

Digitized by Google

Carta d'el-Rei ao papa

1560—(Março 20)

Eu escrevo a Lourenço Pires de Tavora do meu conselho e meu embaixador que de minha parte fale a Vossa Santidade sobre a revalidação da legacia destes reinos ao cardeal Iffante meu tio e diga a Vossa Santidade as rezões que ha para dever folgar de me fazer esta merce affectuosamente peço por merce a Vossa Santidade que o queira ouvir e darlhe inteiro credito no que aserca disso de minha parte diser a Vossa Santidade [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1560—Março 22

Senhora—Por cartas de Vossa Alteza de xx de fevereiro que receby em xvi do prezente por Phellippe Gaspar me mandou Vossa Alteza visitar o padre geral da ordem de Sam Domingos e fallarlhe no que cumpre para confirmação do provincial que os padres desta ordem nesse reino elegerem. Eu lhe mandei logo pello meu secretario as cartas que para elle vinhão significandolhe que acabando de ler as outras de Vossas Altezas que este correo trazia o hiria visitar quis elle anteciparse a isto e me veio buscar para me dar conta do que lhe Vossa Alteza escrevia e pera bem da ordem requeria muito contente dos favores e merces que com muita devação Vossa Alteza a ditta religião fazia, eu o confirmei nisto com muitas pallavras e do que tocava a sua pessoa disse tambem muitas para lhe certificar a vontade que Vossa Alteza tinha pera lhe fazer merce

[1] *Copia, no* Arch. Nac., Livro $\frac{M.S.}{}$ fol. 68 v.

Digitized by Google

quando lhe comprisse e mandasse requerer, estaa por ella muito satisfeito e obrigado tratamos do que Vossa Alteza pedia, e visto seu zello e tenção não lhe pareceo devia negar nenhũa das partidas, mas para mais avondança poem a mais principal da caçassão da eleição não sendo dos nomeados em alvidro de Vossa Alteza para nomear quem a anulle e faça outra e assi ordenou que o tal electo sendo dos quatro nomeados fique logo por vigario geral até ser provido de sua confirmação e porque tudo Vossa Alteza veraa largamente pello que o ditto padre geral escreve a Vossa Alteza e aos padres em a patente que para o caso manda ei por escusado particularizar as partidas e soomente em soma digo que he muito de agradecer a boa vontade e tenção com que este padre deseja servir Vossa Alteza e em tudo fazer o que lhe mandar. Eu o visitarei, e terei cuidado de com obras e demostrações fazer o que Vossa Alteza nesta parte encomenda, e satisfazer com o que me obrigua o boom animo que nelle vejo para o serviço de Vossa Alteza.

Não respondo as cartas que recebi del Rey nosso senhor por o ditto Phellippe Gaspar, e a cousas de que ao prezente se pode dar conta por se offerecer a partida deste correo em conjunção que não tenho spaço para o poder fazer como cumpre fallo ei largo pello primeiro não tendo agora confiança na via deste e porque essas cartas do geral mandarei inda por outra dupplicadas não se aventura na perda e ganhar se á fazer diligencia para poderem chegar a tempo da eleição.

Soomente digo tenho visitado o papa da parte de Vossas Altezas e dado suas cartas, e nesta parte tudo esta bem feito na dos negocios de Pombeiro e mandar nuncio passo trabalhos por impedir hum e effectuar a graça do outro. No de Pombeiro entendo folgarão ja de não ter mandado o Canobio, e desejão vir comigo a concerto por pallavras que me dizem e desculpas do passado. Eu fujo a isso ate se elles mais desenganarem da confiança em que estavão assi da certeza da posse, como da grande vallia em que o tem proceder se á laa nestas partidas conforme ao que tenho escritto sem demostração notavel de scandallo para qua e quanto ao nuncio quando claramente o não podesse empedir de todo contentar me ei com a dilação por fogir a hũa repentina eleição porque com o tempo se remedeão os mais dos negocios principalmente quando dos sogeitos se pode sperar mudança posto que estando esta primeira detreminação de mandar nuncio tanto adiante com muito trabalho e favor de Deus se podera mudar farei o que puder e emquanto neste lugar estiver não ficara

Digitized by Google

por mim remedio aos dannos se se lhe poder achar a isto me ajudara Nosso Senhor, o qual vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma XXII de março 1560.

No que toqua aos bispados de Miranda e Portalegre se tem dado ordem no que para a profisão compria proporse ão no primeiro consistorio (que sera dentro em tres dias) conforme aas informações que della vierão e a execução se tratara com a mais brevidade que for possivel [1].

Carta do doutor Antonio Lopes a el-Rei

1560—Maio 8

Senhor—Lourenço Pirez de Tavora embaixador de Vossa Alteza me mandou que particularmente escrevese a Vossa Alteza hos termos em que estavão has causas que Vossa Alteza nesta corte tem porque nas cartas que lhe escreve se refere a mim e ho que nellas pasa he hũ siguinte.

Quanto ha causa da dizima do pescado em que eu ouve sentença da Rota em favor de Vossa Alteza e se revogou ha do cabido, ho conigo Serra dos trabalhos que nesta causa levou que forão grandissimos veo adoecer de maneira que muytos dias não saio de casa e a mim me fez Deus muyta merce em me livrar dũa doença porque segundo ho muyto que nesta causa padeci eu mesmo dava graças a Deus pola merce que me fazia de me preservar de não adoecer, e mandou me rogar, tanto que ho papa foy coroado que quisese esperar lhe alguns dias ate que comvalecesse e o mesmo me diserão alguns auditores da Rota que era cousa razoada fazelo assi, e porque me pareceo que a serviço de Vossa Alteza comvinha dar a emtemder a Rota que eu não queria litigar com arma da vantagem estando eu são e o procurador do cabido doente, disse que era comtente comunicando tudo primeiro com ho embaixador que foy neste mesmo parecer, e asi sobrestive no negocio, por todo ho mes de fevereiro, tanto que ho conigo Serra comvaleceo comecey a tractar ho negocio, e porque a causa foy comettida a instancia do cabido a hum auditor que chamão Aldrobandino, o qual por mandado do papa esta em Castella

[1] *Copia, na* BIBLIOTH. D'AJUDA, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 169.

Digitized by Google

executando ha remissoria sobre ho condado de Punho Emrrostro, foy necessario comprometermos em outro auditor que fosse juiz n esta causa, e depois de consultado com ho mesmo embaixador quem se tomaria por juiz viemos a resolver que se tomase ho decano da Rota que agora he que se chama Julio Oradino do qual el Rey voso avoo que Deus aja tinha particular conhecimento e lhe escreveo algũas vezes e este se mostrou sempre affeiçoado ao serviço de Vossa Alteza e primeiro que n elle compromettese ho pratiquei primeiro com ho mesmo auditor, e folgou muito de eu lhe querer meter esta causa na mão e finalmente porque o louvamento avia de ser pera ante elle e eu ho nomiey por juiz hos procuradores do cabido que erão presentes não poderão menos fazer que consentir n elle asi que he juiz da ditta causa, e eu com toda a diligencia vou procedendo n ella, e porque os registros são grandes se vão acabando, e eu vou guardando hos termos sustanciaes pera ter ha causa instructa, e como ho auditor tiver has remissorias em sua mão dara n esta causa ho dubio que lhe parecer, Vossa Alteza por me fazer merce e polo que cumpre a seu serviço me despache pera que eu com ho animo alegre e dobradas forsas e contemtamento posa servir ha Vossa Alteza como sempre fiz e ey de fazer porque hum so ponto não perqo nem perderey no que cumpre a seu serviço.

Quanto a causa de Bellem ho procurador do cabido apelou da sentença que contra elle ouve e cometteo a causa de appellação a hum auditor castelhano que chamão ho doutor Gaspar de Quiroga o qual tambem he fora de Roma porque ho mandou el Rey de Castella a fazer certas diligencias ao reyno de Napoles, sobre ho auditor em que avemos de comprometter temos grande differença porque eu queria comprometter no bispo Quisanense que se chama Prospero de Sancta Cruz porque sempre na Rota se mostrou affeiçoado ao serviço de Vossa Alteza e agora me disse que ho mandava Sua Santidade por nuncio a Vossa Alteza polo que semdo isto asi serey forçado a comprometer em outro, eu comunico tudo com dous padres da ordem que qa estão sobre ha differença que trazem com frey Diego de Murcia, e Vossa Alteza pode crer que não se perdera nenhum ponto por falta de diligencia.

Quanto ha demanda que Alvaro Barreiros traz sobre ha igreja do Fundão contra ho lecenciado Gil Fernandez a qual he do padroado de Vossa Alteza na qual Vossa Alteza ordenou ao embaixador que me mandase oppor ha ditta causa polo que toca a seu padroado, eu achei esta

Digitized by Google

causa em termos que era relaxada declaratoria comtra ho ditto lecenciado sem nunca pera esta causa ser citado nem ouvido somente se procedeo contra elle a reveria polo Alvaro Barreiros provar com alguns portugueses que não tinha tuto acessu pera ho poder citar em Portugal, eu me oppus ha causa polo interese de Vossa Alteza e quando quis guardar ho termo achou se que ha procuração que eu tinha não era sufficiente pera esta causa porque era del Rey que Deus aja voso avoo e a mester nova procuração assi pera este negocio como pera a causa siguinte.

A igreja de São Pedro d Arcos do arcobpado *(sic)* de Braga he aneixa ao mosteiro de Armelo que he do padroado de Vossa Alteza, e sobre esta igreja pendia demanda n esta corte antre Gaspar Goudinho e hum Gaspar Gonçalvez Cerqueira, o qual Gaspar Gonçalvez antes que falecesse n esta corte, resinhou ho dereito que tinha a esta igreja em hum Salvador Raimondo, o qual começava a proceder per contradictas porque provou ha morte de Gaspar Goudinho pera efeito de aver hũa sentença a reveria e eu ho empedi e me oppus a causa em nome de Vossa Alteza per comissão do embaixador, a quem dou conta de todos hos negocios e por não ter procuração não fui admittido. Vossa Alteza mande proveer isto como for seu serviço porque eu emtreterey ho negocio ate Vossa Alteza poder responder ho que manda que se faça.

Quanto ha causa sobre ha vigairaria de Sam Lourenço de Carnide ho embaixador me mostrou hũa carta de Vossa Alteza em que Vossa Alteza lhe mandava que de sua parte me agradecesse ho que n este negocio tinha feito polos padres de Nosa Senhora da Luz e me emcomendase de parte de Vossa Alteza ho ditto negocio. Eu beijo hos pes de Vossa Alteza pola merce que me faz em se lembrar de mim e me dar agradecimento dos serviços que lhe faço, prazera a Noso Senhor que dara a Vossa Alteza muytos dias de vida e a mim forças com que ho posa servir da maneira que deseijo. Eu escrevo a hos padres ho que n isto se faz e ha de fazer e como he necessario ho instromento da liquidação que se la ha de fazer sobre a valia da meatade das esmolas de Nosa Senhora da Luz porque sem esta liquidação não se pode tomar conclusão de todo.

Outro si ho bispo de Portalegre e o marques de Villarreal me escreverão ha muytos dias sobre ho mosteiro de Paderne o qual he do padroado de Vossa Alteza e da sua coroa per cuja doaçaom ho marques ho tem, e porque Pero de Sousa ouve este mosteiro do cardeal Garrafa sem fazer menção do padroado de Vossa Alteza vemdo eu quanto importava ao ser-

Digitized by Google

viço da coroa conservar lhe e aver lhe este padroado, pois era seu, cometti ha causa em nome do marques, pera com isto poder emtreter Pero de Sousa, e ordenar que se concertase com ho ditto bispo e assi lhe cometti ho concerto de Ganfem, e Vossa Alteza escreveo ao embaixador trabalhase por fazer esta comcordia, elle respondeo que estava comcertado com Christovão de Mogueimes filho e irmão dos dous comendatarios pasados, polo que eu na sede vacante mandey ao ditto bispo certas bullas, com has quais me escreveo que ouvera sentença e que estava em posse do ditto mosteiro polo que ao tempo que Sua Santidade lhe comferio a presentação de Vossa Alteza ho bispado de Portalegre na cedula comsistorial se lhe reservou ho ditto mosteiro com hos mais beneficios que tem e eu lhe ouve antes da ditta preposição hũa bulla pera todos hos mosteiros que tivese hos podesse ter em comenda, e porque me parece que ho concerto de Pero de Sousa não pode aver efeito, e se acabar de resinar em Christovão de Mogueimes, não pode deixar de aver gramde demanda sobre este mosteiro cumpre ao serviço de Vossa Alteza pois ha causa pende na Rota mandar procuração pera em seu nomem se deffender esta causa porque sera muito mayor autoridade que deffender se em nomem do marques, e se a resinação de Christovão de Mogueimes não ouvese effeito sempre eu seria de parecer que ho bispo concertase com Pero de Sousa porque isto he o que convem ao serviço de Vossa Alteza e seguridade do ditto padroado.

Ho embaixador assi neste negocio como em todas has outras causas de que dou comta a Vossa Alteza me ajuda e favorece e interpoim sua autoridade quando vee que he necessaria e affirmo a Vossa Alteza que esta esta corte tam comtente de sua pessoa e da descrição e maneira como procede em todos hos negocios e tem tamanha casa e despesa a qual he necessaria pola qualidade do officio que tem e polo que cumpre ao serviço de Vossa Alteza que Vossa Alteza deve estar comtente da eleição que fez em ho mandar qa. E porque esta não he pera outra cousa não direy mais senão que peço a Noso Senhor a muito real pessoa de Vossa Alteza guarde com lhe dar muytos annos de vida e seu real estado acrecemte com muytos mayores reynos e senhorios como deseija de Roma a VIII de mayo 1560.— *O doutor Antonio Lopez* [1].

[1] ARCH. NAC., Corp. Chron., Part. 1.ª, Maç. 104, Doc. 22.— *Sobrescrito:* A el Rey noso Senhor. De serviço de Sua Alteza.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1560—Maio 15

Senhora—Em xvi de março recebi cartas de Vossa Alteza por Felipe Guaspar de xvi e xx e xxi de fevereyro e em xxi de abril recebi outra por Dioguo Boroa de xx de março na primeira me manda Vossa Alteza visite o papa de sua parte por sua promoção ao pontifiquado: tanto que o correo cheguou fui a Sua Santidade e juntamente feyta a visitação por el Rey noso senhor na mesma materia lhe dey a carta de Vossa Alteza depois da qual lida e enterpretada o melhor que ambos pudemos lhe dey o recado da parte de Vossa Alteza e nelle sinhifiquey por copiosas palavras quanta parte de prazer e contentamento cabia a Vossa Alteza pela boa e sancta eleyção de Sua Santidade a este grao assi pelo que tocava a universal igreja (aos trabalhos da qual se podia com muyta rezão esperar o remedio que cumpria) como por em particular Vossa Alteza lhe ser muyto afeyçoada e desejosa de o servir pela informação que de muytos dias tem de suas muytas virtudes e grandes calidades de sua pesoa e que estimaria em gram merce tella Sua Santidade por filha especialmente obediente e muyto pronta a todos os mandamentos de seu serviço e que a este modo a recebesse em sua proteyção e que de Sua Santidade com justa rezão esperaria sempre grandes favores e merces e com iso verdadeyra consolação em seus trabalhos. Todas estas partes se ampliarão muyto larguamente no decurso da pratica e Sua Santidade mostrou estimar em muyto as palavras da carta de Vossa Alteza e as que lhe eu dezia e com muyto contentamento falou na confiança que nellas tinha e assi na boa informação nas calidades e vida de Vossa Alteza doendo se de seus trabalhos assy dos que tinha por falecimento del Rey que este em gloria como pelos do guoverno e oferecendo se a ajuda e consolação delles no que lhe requeresem e que me roguava que assi o afirmase de sua parte a Vossa Altesa.

O que he pasado em todos os neguoceos que tocam a sserviço del-Rey noso senhor e assi tudo do que cumpre avisar escrevo larguo nas

Digitized by Google

cartas de Sua Alteza e portanto a ellas me devo remeter pois debaxo daquelle titulo dEl Rey a Vossa Alteza as escrevo e a ella toca a determinação e provisão em tudo por ellas verá o que he feyto e o en que se resolveo Sua Santidade no requerimento da leguacia e posto que niso eu quisera o que pedia, e asi o procurey con toda diligencia e forças proseguir a istrução estaa todavia o neguoceo ordenado de manera que se me não emguano creo que assi o poderamos pedir aceytando o senhor cardeal ese nome ou não o aceytando pois em todo evento fiqua con toda a priminencia e o nuncio em verdade por seu auditor e o papa obriguado a manter o que oferece e promete e da mesma materia e da disposição do tempo se pode emtender o cumprira em todo requerimento e pera o recco que se tem das obras que os nuncios costumavam fazer parece que com esse modo se atalha, e porque nisto e no neguoceo de Pombero trato nas cartas de Sua Alteza larguo parece escusado o que se mais diser: pelo meu trebalho e pela minha tenção estime Vossa Alteza o que he feyto e no que não pude acabar não devo ser julguado pelo efecto pois poderia afirmar que tanto me desvelou hum como o outro mas não se pode tudo.

Em hũa carta dEl Rey noso senhor respondo ao que Sua Alteza quer eu faça em minha despesa e aponto o melhor remedio que achey pera poder cumprir com o que Sua Alteza manda aproveytando me para iso dos bons conselhos que me da e das mesmas rezõis con que me persuade e foy tudo de tanta eficacia pera o meu sogeyto e devo eu crer tanto no que Sua Alteza con tanta consideração asentou que como por voz de divino oraculo me devo guovernar por essa reposta assi pera o medo dempenhar minha conciencia como pera o desemgano de não ter outro remedio a minhas dividas senão o de as não fazer e porque as que ao diante neste carguo me estão aparelhadas soo com me hir poso escapar peço a Sua Alteza licencia pera iso confio que são tais minhas rezois verifiquadas nas daquella carta en que me responderão á minha despesa que me ajudara Vossa Alteza no efeto da licença, e niso fara a merce que me cumpre e a que os neguoceos ja permitem e quando eu prestar pera servir em luguar que a fazenda que me fiquar posa ser a taxa do ordenado sempre estarey prestes na minha quinta.

E tornando a neguoceos particulares que Vossa Alteza memcomenda diguo que em xxii de março escrevi a Vossa Alteza por via do embaxador que nese tempo se achasse em corte de Castella e em sua ausencia pela de dom Cristovão meu sobrinho e mandey o despacho do padre ge-

Digitized by Google

ral da ordem de San Dominguos conforme a tudo o que Vossa Alteza pedia pera eleyção de provincial e aguora pera mayor cautela mando por este correo o duplicado e assi sera outra carta do dito geral pera os difindores do capitulo nelle fazerem o que Vossa Alteza acerqua do carguo que quer a dita ordem tome das penitentes e porque o geral não estaa bem capaz desta materia as remete laa com mandado fação iso a vontade de Vossa Alteza e assi o escreve a Vossa Alteza o asento que em tudo se tomar me pode qua mandar e confirmar seá e creo que esta he a via deste neguoceo.

Achiles Estaço responde a Vossa Alteza pera retificar a justiça que no beneficio dObedos tem e porque estas cousas pendem en lites e elle he asas prove e tem letras pera se dever fazer muyta conta delle e por ellas sera o orador em minha obediencia seria bom algum meo de concerto e darem lhe algũa penssão pois elle se põe nas mãos de Vossa Alteza.

Tambem faley ao dotor Dioguo dAndrade como Vossa Alteza manda pera que desista do dereyto que diz ter nos beneficios que impetrou nas igrejas dObidos porque eu tomo de maa vontade á minha conta decernir a justiça que cada hum pertende consenti que posese em apontamentos suas rezõis pera os mandar a Vossa Alteza mandeos ver e com o que la parecer me mandara o que niso mais faça: entendo que Andre dAbreu não fala ao presente no mestrescolado de Lisboa e por essa rezão e porque lhe avia de fallar no concerto da quartanaria a que elle tambem responde dexey o mestrescolado pera depois.

A Antonio Ribeiro faley no concerto con Dioguo de Payva sobre a igreja de Romariz elle está prestes pera o efectuar tanto que tiver comisão do conde da Feyra como estava asentado e o dito conde lha não manda posto que tenha feyto a Vossa Alteza emtender o contrario mas antes vi hũa carta sua pella qual lho proibia verdade he que a data della he muyto anterior desta de Vossa Alteza mas pois elle la desistio tanto que qua vier seu recado e as procuraçõis necessarias se efectuara o concerto e emtretanto não husara das executorias que laa são e porque de tudo elle escreve larguo a Vossa Alteza e manda as cartas necessarias não ha nisto que mais dizer.

Dona Joana Coutinha he tão pobre como Vossa Alteza sabe e tem tantas nececidades a que acodir como Vossa Alteza cada dia vee diante de si dom Geronimo Lobo seu filho esta em minha companhia e posto que

Digitized by Google

isto se não queira admetir por serviço não he rezão dexar de favorecer os que buscão modos pera melhor poderem servir sera algun remedio pera sua may paguarem lhe la sua moradia sera gram merce para mi fazer se por esta minha intercesão.

Emtre os papeis de neguoceos que o comendador mor m entreguou avia hum pello qual estão ordenadas e taxadas pensõis pera se porem em todos os bispados que vaguarem pera as despesas do officio da sancta Inquisição e porque ao de Portalegre por aquela taxasão cabem setenta mil reis e ao de Miranda cem mil reis fiz asentar sobre ambos a dita contia pera sempre e não me dando o tenpo luguar pera o consultar con Vossa Alteza pois não vinha nos memoriais que me mandarão pera a espedição dos ditos bispados me pareceo se devião asentar as ditas pensõis n elles, e não quis mandar espedir as bullas d esta parte porque sem ellas não requerera nynguem os bispos e parecendo a Vossa Alteza se devem expedir con seu recado se fara loguo e d esta partida não dou conta nas cartas d el Rey nem aos mesmos bispos nem a outra pessoa remetendo me soomente ao que Vossa Alteza ordenar porque não se espedindo as bullas não recebem os bispos perjuizos e dexando eu de asentar as pensõis passava a conjunção pera eu poder cumprir com a comisão que qua achey.

O comendador mor asentou tambem a parte que por aquella conta lhe cabia ao bispado de Leria e não são espedidas as bulas: em tudo se fara o que Vossa Alteza mandar e esta se concedeo por dez anos soomente.

A muytas cousas que escrevo nas cartas d el Rey cumpre reposta e com brevidade peço a Vossa Alteza a mande dar e de tudo me mande avisar pera eu saber o que tenho feyto e devo fazer em esta não ha que mais dizer. Noso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acrecente em seu serviço de Roma xv de mayo 1560.—*Lourenço Pires de Tavora*[1].

[1] Arch. Nac., Gav. 19.ª, Maç. 8, num. 23.—*Sobrescrito:* Aa Raynha nossa Senhora.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560 — Maio 16

Senhor — Vossa Alteza me escreve mandava creditto de hum mercador que não nomea pera eu por elle qua tomar o dinheiro necessario ao serviço de Vossa Alteza a preço de quinhentos e vinte reis por cruzado e depois me escreve Pero d Alcaçova não vinha o dito creditto por o mercador querer estivessemos obrigados a tomar lhe o dinheiro ao mesmo preço, posto que neste tempo qua se achasse a menos folgara eu muito ouvera effeito este partido pello que toqua a fazenda de Vossa Alteza e por meu descanso porque se passão muitos trabalhos pera achar dinheiro a quem tem tão fraco creditto como eu trouxe porque ate guora o principal he o da minha palavra porque a provizão que me derão de Vossa Alteza para tomar sobre o thizoureiro da casa da India o que comprir a seu serviço tras taes restretivas e obrigua a taes deligencias que não avera mercador que por vertude delle se desponha a arrecadar o que me der com periguo de lhe poderem fazer duvidas na paga e ficar a elles a solicitação disso com os officiaes pella qual rezão sem mostrar a ditta provisão confiando os dittos mercadores a devia eu trazer largua me dão o que peço e não he a menos preço de quinhentos e vinte reis por cruzado porque afora o dinheiro anda todos estes dias alto nesta praça para todas as partes não he o meu credito como digo pera usar delle senão entre conhecidos e amigos e como destes não ha mais que hum ou dous que tenhão correspondencia nessa cidade de por força ei de tomar o dinheiro com mais ss. avantagem *(sic)* que de Vossa Alteza e inda com isso se me quiserão agora retirar a não dar nenhum assi pellas novas que aqui vierão do que se ordenou a João Gomes como pello que os respondentes della escrevem com quanto vagar trabalho e incomodidade la são pagos eu provei buscar outras pessoas que me dessem dinheiro e achava hum genoves que o queria dar a menos de quinhentos e vinte e todo o que eu ouvesse mester, mas na conclusão quis para sua segurança mais que minhas letras e me pedio fiadores ou credito dalgum mercador conhecido, e porque o credito eu o não trouxe, e os fiadores não se acharão nos desaviemos e so-

Digitized by Google

brevindo loguo a nova que por toda esta Italia se devulgou (da quebra de João Gomez) que este he o titulo que a este caso poem, foi tão grande o espanto em todas partes, e medo nos mercadores para darem dinheiro aos ministros de Vossa Alteza que tenho assas que agradecer a estes que aguora se aventurão a isso e pella mesma rezão o genoves se retirou de todo, e duvida se querera ja estar por aquelle partido inda que lhe dee os fiadores ou o creditto.

Compria muito ao serviço de Vossa Alteza ser eu avisado e os embaixadores que me aqui socederem de todo o acontesimento e detremina-ção em seus negocios quando elles forem de calidade que se possão saber e soar fora desse reino porque sendo esta corte o concursso do mundo he necessario estar o embaixador sempre prevenido do que se ha de contar pera com rezões saber satisfazer ao que escandalizar e nas boas novas e socedimentos poder ser o que as publique pois que na primeira impressão de ambas as cousas esta a importancia de tudo. Durou este rumor de quebrantamento dias ate virem cartas de Lucas Giraldes a mercadores destas partes em que dis ser o negocio remediado e as partes satisfeitas e o credito recuperado, mas foi a primeira gritta tal que o espanto della durara muito tempo quasi igual he o effeito do credito com a (*sic*) da fazenda e tanto se deve estimar o thezouro dum como do outro o dinheiro não he sempre a mão o credito acode a todas as necessidades não o devia pôr em perigo senão quem tiver hũa fonte douro que perpetuamente corra e affirmo a Vossa Alteza que pouco menos disto cuidei nesse reyno era achado quando entendi fazer se tão pouca conta do credito da reputação e dos clamores, mas isto he feito e deve ser por bons respeitos que me inda não chegão querera Deus seja passado e remediado tudo como se deve sperar da boa tenção e desejos de aceitar (*sic*) com que se ordenão os negocios de Vossa Alteza e em todo evento será necessario concluir com esta pessoa que dava o credito ao ditto preço, ou me mandar a mim algum por onde eu possa buscar qua quem o dê sem me deixar tão obrigado com amizade que me mostra fazer e se loguo em qualquer destas partidas se não thomar resolução deve Vossa Alteza mandar se paguem minhas lettras porque na dilação e requerimentos que nisso os respondentes trazem se accresenta qua nos preços e se estimão tanto essas avexações que nem por outro muito mayor se achara a quem de sua fazenda: em tudo Vossa Alteza mandará prover como vee que cumpre porque nisso se accresenta em seu serviço e escusarei eu ver me em algũa gram falta e

Digitized by Google

vergonha que sera para mim de tal sentimento que me desatinara no em que me dever resolver. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço De Roma 16 de mayo 1560.

Depois desta escritta me disse Baptista Cavalcante que he o mercador de que ca thomo o dinheiro para o serviço de Vossa Alteza que consertandosse Lucas Giraldes com os officiaes de Vossa Alteza no preço em que não perdesse dandome dinheiro e fazendolhe o pagamento em pimenta se se vendesse na casa da India se obrigaria a todo que para o serviço de Vossa Alteza fosse necessario. Seria boom fallar com Lucas Giraldes, e podendosse concluir com menos perda do que se agora toma seria serviço de Vossa Alteza concertarse com elle ou com outro que creo não faltarão e com muita mais evantagem do que se agora toma tanto que estiverem seguros dos trabalhos que passão na arrecadação doutra maneira [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Maio 16

Senhor—Por hum correo castelhano por nome Antão Cabelho que em cinco de março passado despachei a Vossa Alteza escrevi a Vossa Alteza o aviso que tinha por via de Veneza e Mecina da armada que se fazia prestes em Suez para Ormuz, e depois por frei Phellippe de Mello que se diz abbade em Pombeiro que despachei em xv do dito março tornei a escrever a mesma nova e mandei as cartas que do Cairo me escreverão Antonio Pinto e Mathias Becudo por João Ferruja maltes que com ellas despacharão e por ambos estes correos tratei largo da materia daquella armada, mas tenho aviso que o castelhano chegaria tarde por adoecer ou cair no caminho como me disserão que sinto em assaz mofina por quanto importava chegar elle em diligencia como se obrigou. O frei Phellippe cuido segundo referem os que o encontrarão que ou chegaria na partida das naos para a India ou pouco depois e a tempo que inda se podesse despachar navio com a nova que elle levava queira Deus aproveite o cuidado que esse negocio me tem dado e comtudo para maior cautella eu tenho

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda., Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 74.

Digitized by Google

escritto por tres vias aos do Cairo a saber a Mathias Bicudo e a Antonio Pinto que partindo aquella armada neste junho dem ordem como nella possa ir por marinheiro ou passageiro aquelle canarim que escrevem ali deixar João de Lisboa o qual canarim aproveitara para que fogindo na primeira terra que na India tomarem poder avisar a mesma fortaleza da armada e da gente e da determinação e posto que ha aventagem aja de ser pouca inda ajudara muito saberem o que digo visto como ja para este anno por aquella parte se não pode fazer maior deligencia e tambem ordeno ao dito Bicudo que não avendo de partir aquella armada este anno como elles cuidão despache logo aquelle canarim em algum navio que de necessidade partira dalgum daquelles portos do streito para a India e sendo elle natural daquellas partes com justa causa e dissimulação se poderá embarcar e por elle escreva ao visorrey a nova desta armada e tudo o que tiver entendido da determinação do baxá na espedição della com hũa das cartas que diguo para estes do Cairo despachou Thomas de Cornoça homem proprio que se pagara e creo custara pouco. Tambem tornei por outra vez avisar Isac Bicudo do mensageiro proprio a Ormuz porque de Alepo se poderá fazer com muita facilidade e escreva ao capitão dali a nova que temos e as mais que elle Becudo em Alepo tiver e este aviso mande por via duplicada para estarmos seguros chegará lá algum. Queira Deus favorecer este nosso trabalho e cuidado porque de Roma não se podem fazer maiores deligencias.

João Ferruje que trouxe as cartas do Cairo esta inda em minha casa sperando reposta das cartas que mandei pello frade para sabermos o que ha Vossa Alteza por seu serviço que Mathias Bicudo faça e o que lhe manda dar se o mandar ficar no Cairo e assi a merce que se fara a este Ferruje e se o tornaremos a mandar ao Cairo para aquelle Becudo ser avisado do que ha de fazer e posto que eu tenha por certo a todas estas partidas Vossa Alteza ja terá respondido quando esta chegar com tudo torno a pedir a Vossa Alteza não o tendo feito me mande com presteza avisar do que neste caso se deve fazer.

Por avisos de Constantinopoli me escreve Thomas de Cornoça a armada do turco saira neste mes mas entendo não tão poderosa como no principio se dezia e nomea oitenta gallees sospeita sse virão em favor desta costa dAfrica, e achando a livre da armada delrey de Castella como já estara farão por estas partes o danno que poderem não se pode entender se passarão de Argel para baixo e comtudo não se devem descuidar os

Digitized by Google

que podem recear; a armada delrey de Castella que a tantos que com o vizorrey de Scecilia estava em Malta para passar a Tripol saio em dez de fevereiro e não podendo por contrarios tempos tomar o porto de Tripol arribou aos Gelves e tomou a partido o castello fraco que ali os turcos tinhão como mais largamente se verá na escretura do desenho da fortaleza que agora ali fazem que com esta mando aquella armada esta tão desbaratada e com tanta gente morta de doenças e Dorgut Arraiz com tanto cuidado no que cumpre a Tripol que o duque de Medina se tornara a Cecilia e se contentara com deixar aquella ilha dos Gelves com aquella fortaleza a qual será de mui pouca importancia principalmente a quem entender o que custa e toda aquella armada ficara impossibilitada para em todo este verão fazer outro effecto de momento e não se podia sperar menos de quem em fim de octubro queria fazer empreza em Africa.

Comesando nesta por novas não pareça desproposito ajuntar aas dos turcos as que se tratão na see appostolica pois ao que cumpre a christandade todas são perjudicaes.

O papa declarou as legacias que nas terras da igreja tinha para dar e deu ao cardeal Borromeo a de Bolonha e a de Romanha unidas e ambas valem de renda onze mil cruzados e sohianse de dar a duas pessoas principaes.

Deu ao cardeal São Jorge a legacia de Urbino e por outro nome legacia da Umbria, que rende dous mil cruzados.

Deu ao cardeal Urbino a legacia de Perosa, que val tres mil cruzados.

Deu ao cardeal de Trento a da marca dAncona que val outros tres mil cruzados.

Deu ao cardeal de Ferrara a de Vitervo e por outro nome patrimonio que val dous mil cruzados.

Tornasse a cuidar fara Sua Santidade cardeaes muito sedo e muitos serão a proposito dos casamentos de que aguora trata doutras obrigações que tem *(sic)* e porque em tudo podera aver mudança os nomearei depois de feitos.

Os casamentos são ter consertada hũa irmaã do cardeal Borromeo com Dom Cesar de Gonzaga filho maior de Dom Fernando e outra irmaã do conde Anibal (que he outro sobrinho tudesco e filho de irmaã mais velha) com hum sobrinho do cardeal de Trento que herda a casa do dito cardeal. Tambem trata de casar o conde Federico irmão maior do cardeal

Digitized by Google

Borromeo com uma filha do duque de Urbino, que tem sessenta mil cruzados de dotte em recompensa do duquado de Camerino que Paulo III tomou a may da dita moça por dizer o perdia casando com aquelle duque sem consentimento da see appostolica sendo o estado da igreja e Sua Santidade por acomodar este negocio diz dara o dito estado de Camerino segundo se entende a este conde Federico para çasar com a dita filha do duque de Urbino.

Trata tambem de casamento para o outro sobrinho conde Anibal com hũa irmaã do conde de Montealto no reino de Napoles o qual tera sinquoenta mil cruzados de dote e esperança na herança do estado do irmão por elle ser soo e mal desposto e accresenta ao dotte ser a noiva de illustre sangue e muito aparentada e a tratar este negocio foi o cardeal de Trento a Napoles com outra dissimulação não se sabe o effeito.

Algũas abbadias e bispados tem avidos dos cardeais para os sobrinhos prometendo lhes recompensas e comesando a dallas e a outros as pedio pera o mesmo effeito que as não derão. Da sse muita pressa ao accresentamento dos parentes e depois de sua eleição tem nisso feito muita obra e este cuidado não sei se quadra e adjetiva com o que mostra ter para o concilio, nem sei como em hum sogeito se poderão conformar tam diferentes materias e comtudo o consilio parece que sera certo. Deos ordenara que aproveite pois a elle soo fica o cuidado de seus negocios porque os ministros querem primeiro os proprios.

Sua Santidade diz e affirma que com as primeiras aguoas de agosto ira a Bolonha, diz elle que para se aproximar ao lugar do concilio sospeitasse que o intento he para se mostrar papa onde foi governador e pela mesma rezão que hira a Millão dara grande despeza a see appostolica e a mesma com muito trabalho aos que o ouverem de seguir.

Achou Sua Santidade a see appostolica tam individada pelas despezas do tempo em que esteve vacante que desejando ajuntar dinheiro ordenou hum modo para isso a que chamão monte em que faz trezentos e setenta e sinquo cavaleiros com muitas graças e previlegios para se comprarem a quinhentos cruzados por hum e averão deste dinheiro oito por cento por anno com as condições que na bulla se conthem a qual mando com esta para se comprir poderem ver o que tambem pello mundo se uza para remedio das necessidades.

Tambem mando outra bulla que Sua Santidade fez pera remedio de poder aver o que cuida algũas pessoas tem furtado a see appostolica na

Digitized by Google

morte dos papas e principalmente se entende que ordenou este modo para avexação do cardeal de Napoles e dos Carrafas de quem sospeita terem tomado muito do que tinha o papa passado, elles se defendem mas algo lhe ha de custar.

Tambem mando com esta a bulla que Sua Santidade agora passou em favor dos frades revocando as que Paulo III contra elles publicou e reduzindo as aos termios de dereito, mas entende sse que estão os mais delles tão mal dispensados que nem esta lhe podera valler e sera necessaria inda outra declaração e mais misericordia porque por esta não pode qua o vigairo de Sua Santidade avendo sse de conformar com a justiça e consciencia como a bulla ordena dar lhes o remedio que elles querem. A duvida nos mais he que consta não serem transferidos às ordens mais largas com animo de permanecer n ellas porque dada a obediencia no mesmo dia avia licença do prior ou abbade a quem a derão pera vagarem no mundo e com isto não conforme com as petições feitas a Sua Santidade que era quererem servir a Deus na dita segunda ordem tem necessidade de outra dispensação para este defeito de maneira que por esta bulla somente se provem e remedeam os que ligitimamente estão dispensados como mais largamente n ella se vera e os que d esta maneira estiverem serão restituidos a seus beneficios porque assi se entende qua. Será com esta tambem hũa bulla do jubilleu que Sua Santidade novamente concedeo por respeito do proseguimento do concilio querera Deus que os que receberem com suas orações ajudarão a tal obra.

Estas são as novas e novidades que esta terra em suas mudanças daa a Nosso Senhor praza concluir tudo em bem e vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço. De Roma 16 de mayo 1560.

Tambem mando com esta hum breve de Sua Santidade para Vossa Alteza pello qual lhe dá conta da absolvição do cardeal Moron sobre o que lhe era oposto em tempo de Paulo III papa de sospeita de heresia com a sentença que sobre o caso se deu pelos cardeaes deputados a isso, o mesmo officio fez Sua Santidade com todos os outros principes pello que se nota ter boa vontade a este cardeal e desejar habilital o para a dignidade que elles todos pretendem não parecerá desproposito mandar me Vossa Alteza diga de sua parte ao papa o contentamento que recebeo com a absolvição do dito cardeal e pello mesmo modo escrever ao ditto Moron [1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 75 v.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Maio 16

Senhor -- Vossa Alteza me manda por sua carta thome cuidado dalguns negocios antre os quaes são os de Nossa Senhora da Luz, e o primeiro que Vossa Alteza nomea he a confirmação do contrato feitto antre a ordem de São Bernardo e de Nosso Senhor Jesus Christo e porque este depende da disulução da união dos mosteiros que ora são unidos a ditta ordem de Christo a qual se negocea por parte do senhor cardeal ate que este negoceo não seja effectuado não se pode nisso entender. Tanto que o for procurarei de fazer o que por sua parte se pede e o mesmo cuidado terei ao tal tempo acerqua da doação que Vossa Alteza faz ao ditto mosteiro de Nossa Senhora da Luz e do que soceder darei aviso aos dittos padres e a Vossa Alteza,

E quanto a vigairia de Carnide eu fiz ja certo concerto que Vossa Alteza averá visto o qual me pareceo conveniente e proveitoso ao ditto convento considerando o estado em que a demanda estava por parte do adversario o qual todavia foi contente de estar por elle como tenho visto por hum estromento que os padres me mandarão e porquanto a conclusão deste conserto se avia de tomar laa louvandosse as partes em certos juizes que arbitrassem o que seria justo que o convento de Nossa Senhora da Luz desse polla ametade das offertas ao adversario e isto ate gora não ha laa avido effecto não tenho eu qua que fazer ate me mandarem este recado e do negocio tem o doctor Antonio Lopez o cuidado que cumpre como faz nos outros que de Vossa Alteza lhe encarrego.

Tambem Vossa Alteza me encomenda a demanda que se trata antre o mosteiro de Bellem e o cabido da see de Lisboa della tem cuidado o mesmo doctor e eu de o favorecer e ajudar no que cumpre e elle a tem posta em tal ordem que não se perdera ponto por descuido, qua são dous frades de São Hieronimo como ja os dias passados escrevi os quais segundo vejo por huma carta de Vossa Alteza que me elles derão fizerão laa entender vinhão a solicitação desta causa e posto que as partes sejão sempre necessarias as lites parece que nesta que se trata com o favor de Vossa Al-

Digitized by Google

teza e pello seu procurador poderá a ordem escusar esta despeza se lhes não importa para a demanda que trazem com frey Dioguo de Murça a qual entendo ser o principal intento de sua vinda e posto que por pallavras gerais da ditta carta de Vossa Alteza me querião obrigar a os favorecer nesta demanda me pareceo devella entender ao modo que Vossa Alteza a mandaria escrever principalmente vendo eu hum conserto feito com authoridade de Vossa Alteza entre o dito frey Dioguo e o principal e deputados da ditta ordem do qual se elles querem exemir sob pretexto da bulla de Paulo III e posto que eu devera favorecer o tal conserto constandome nelle da vontade de Vossa Alteza tomei a via do meo e não favoreço a nenhum e porque elles por ventura darão outra enformação a Vossa Alteza por o doctor Antonio Pinto sobrinho de frey Diogo ser meu secretario e cuidarem que com esse favor alcança justiça affirmo a Vossa Alteza pella verdade que lhe devo fallar, que no negoceo não faço mais que o que tenho ditto e assi entendo e me consta que o dito Antonio Pinto de meu nome não se ajuda em cousa algũa senão de seu dereito. E ja que fallo em frades qua andão outros de Sancta Cruz como tambem escrevi, tenho os por homens de bem e de bom exemplo no negocio de que os dias passados avizei a Vossa Alteza elles tratavão entendo não procedem avante mais que o que tenho escrito e dizem que a enformação que procurarão não foi senão para melhor mostrarem a Vossa Alteza e não em outro juizo a rezão que tem no que pretende o seu mosteiro e que tudo porão nas mãos de Vossa Alteza e se contentarão do que Vossa Alteza no caso mandar pello qual os tenho por negoceadores sem sospeita e qua sem perjuizo. Tratão de confirmar pello papa os statutos de sua reformação eu os favoreço nisso e tanto que acabarem este negocio dizem que se querem hir. Outros negocios me manda Vossa Alteza tratar de que recebi as cartas e informações por Boroa sobre a ordem de Christo e da Trindade e o mosteiro de Semide nos quaes não entendi ateguora pella occupação que o despacho deste correo e espedição dos bispados me daa e elle partido se entenderá em tudo com deligencia.

O que laa se sospeitava de hum frey Antonio anstica (*sic*) vir a esta corte confirmar letras do seu geral para hir a esse reino governar a ordem da Trindade não acho qua nenhum rasto delle, e a maior cautella tenho dado ordem na penitenciaria e em casa do datario por onde este negocio pode correr para se não passar nada sem eu ser avizado.

Vi o que Vossa Alteza me escreve em XV de março sobre a citação

Digitized by Google

que se la fez ao arcebispo de Lisboa por causa da igreja da Atalaya não se maravilhe Vossa Alteza dos taes mandatos porque qua ha tribunais, que dão remedio a tudo, e notarios que poem nas letras por pouco preço as pallavras de terror que nessa hião sem as ver o cardeal, em cujo nome se passão, e portanto em remediar esse negocio ouve qua pouco que fazer principalmente avendo sse isso de detreminar conforme a bulla de Sua Santidade em favor dos frades polla qual cessão todas as outras duvidas por onde se o frade tinha legitima dispensassão para estar fora da ordem e ter beneficio tornar lhe á Belchior Beligoa o do litigio e se não tinha boa dispensassão não lhe aproveitarão os monitorios e perdera mais o que nelles tem gastado. Parece qua que tem estes pobres frades para a verificação de suas dispensas por sospeitos os ordinarios pollo interesse dos beneficios de que os tiverem privados e aos priores das ordens por as fazendas que pretendem e como isto soe cegar muitas vezes os rectos juizos cumpre a obrigação de Vossa Alteza mandar ter nisto grande advertencia ja que a tenção do papa he mostrar quer misericordia.

Parecendo me muito perjudiciaes e de grandes inconvenientes as citações que para esta corte se fazem aos prellados desses reinos e assi os interdictos que por leves causas se poem fallei nisso a Sua Santidade diante os cardeaes Santa Flor e Monte pulchano constando lhe (*sic*) o que cada dia acontecia e pedindo lhe desse ordem para tirar os escandallos que destas materias se seguião e o desprezo em que a see apostolica por ellas poderia vir folgou de entender tudo e quis que se praticasse em signatura e ao dia seguinte estando nella os mais dos ministros por onde estas cousas correm visto o memorial que sobre isto lhe mandei ordenou ao regente da camara apostolica não citasse nenhum prellado sem sua especial comissão e que se declarasse em todos os tribunaes de sua parte que sua tenção era que não se passassem interdictos senão com grandes causas e muita consideração. Ao doctor Antonio Lopez dei a reprehensão que Vossa Alteza manda desculpou se e eu sou bom de satisfazer das pessoas que conheço tem boa vontade para servir, eu o acho muito prompto para isso e no que toqua a sua profição dá boa experiencia disso e por essa rezão em muitas cousas o occupo em que não podem servir outros ministros e emquanto desta maneira proceder o lembrarei a Vossa Alteza porque os serviços cumpre serem favorecidos e quando fizer o contrario bem nos entenderemos.

A Diogo d Andrade li a carta que me Vossa Alteza escreveo sobre a

Digitized by Google

igreja de Sinde, elle me respondeo com muitas rezões em que fundava ter nella justiça as quais lhe disse que apontasse em hum papel para as mandar a Vossa Alteza serão com esta conforme a isso ordenara Vossa Alteza o que for mais seu serviço.

A Dom Fulgencio dei a carta de Vossa Alteza e de sua parte lhe disse o que me pareceo comprir lhe elle se despos a ir se e partio em dous do passado, eu lhe busquei quinhentos cruzados para o caminho porque doutra maneira estava impossibilitado para isso dis e prometeo hia dereito a esse reino Vossa Alteza tem feito neste chamamento obra de rey e pay e mostrado claro o animo com que cura as fraquezas dos vassallos Vossa Alteza deve proseguir em recolher este homem avendo em sua satisfação respeito a muitas pessoas a que nisso faz merce.

A Pero de Sousa dei a carta de Vossa Alteza dis que se ira e assi aprezenta necessidades a que he damnosa a sua partida não sei por aguora affirmar o que fara porque tenho esperementado hirense os mais dos homens de Roma contra sua vontade, e por esta mesma rezão dezejo vellos todos idos. Sei que Nicolao Giraldes tem provido aos Cavalcantes de aqui não dem mais dinheiro ao dito Pero de Souza seu cunhado parece que lhe será forçado hir se e quando entender que o não fara escreverei nisso mais largo a Vossa Alteza.

O modo do chamamento pelo stillo que tenho scrito a Vossa Alteza e o que se deve guardar nos casos que acontecer deverse usar delle.

O comendador moor partio desta corte a XXVI de março foi por Veneza e dahi he ja partido por via de Millão e Genova onde fara a derradeira scala de Italia.

Gram merce he para mim parecer a Vossa Alteza tenho rezão em pedir escuse as cartas sobre demandas de particulares porque se guarda nisso o decoro a authoridade de Vossa Alteza e a mim se escusam muitos escrupulos pello que faço nas tais comissões porque tem muito poder na justiça o favor, e não ha nenhũa parte tão contente no que quer que não cuide que eu podia fazer mais de modo que huns me culparão por descuidado e os offendidos por roubador de seu dereito, e deste modo virei a ser ynistimado neste mundo e sospeito para o outro. Os mais dos desconfiados de sua justiça querem fazer as causas propias de Vossa Alteza chamando as de seu padroado e aprezentação para isso moverem *(sic)* e obrigarem Vossa Alteza mandar me oppôr a ellas são modos que laa se devião primeiro mandar examinar e não dar credito sem isso ao que cum-

Digitized by Google

pre as mesmas partes porque he appresam intoleravel o que se nisso costuma aos ministros de qua e porque não se cuide que de todo fujo ao trabalho lembro que algũas cousas socedem e podem acontecer para se averem de tratar em juizo nas quaes se não pode proseguir sem procuração de Vossa Alteza pello qual sera necessario hũa geral pera o embaixador que aqui residir e elle poder constetuir e sobestabelecer procuradores e por essa rezão não pode o doctor Antonio Lopez tratar de algũas lites que Vossa Alteza tem encomendado.

Na demanda que Alvaro Barreiros tras com Gil Fernandes capellão que foi do senhor iffante Dom Luis não quis o dito Barreiros concerto que se podesse aceitar confiado na sentença e executorias que contra Gil Fernandes tem ha muitos dias e he partido daqui com o braço secular que lhe concederão na Rota sem poder aver remedio para ouvirem Gil Fernandes que nunqua foi citado lá se pode fazer o que parecer rezão Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço De Roma 16 de mayo 1560.

Detendo sse este correo por indicios vou sospeitando que Pero de Souza deferira sua ida quanto puder, e que sempre buscara de industria causas de dillação [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Maio 16

Senhor—Seja esta para dar conta a Vossa Alteza do despacho dos bispados de Miranda e Portalegre e doutros negocios dos quaes com este correo vão as bullas e breves.

Por Phelippe Gaspar que aqui chegou em dezaseis de março recebi entre outras huma carta de Vossa Alteza pella qual me dava ordem para da sua parte pedir a Sua Santidade fosse contente prover do bispado de Miranda a Dom Julião Dalva, e vagando por sua renunciação o de Portalegre se pedisse a prezentação de Vossa Alteza de cujo padroado dizia ser

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 78 v.

Digitized by Google

em pessoa de Dom Andre de Noronha reservando para o ditto Dom Julião Dalva mil cruzados de pensão sobre os fructos delle e trezentos mil reis para Dom Manoel de Menezes, e a spedição destes despachos mandava Vossa Alteza fazer com muita brevidade. Tanto que recebi a dita carta procurei com muita deligencia por em concluzão os dittos despachos, e posto que a dilação delles fosse de menos tempo que as custumadas ate guora nas taes espedições a não ser ella ainda mais breve teve culpa hũa absencia do cardeal Sancta Flor e entre a concessão feita em consistorio, e despacho das bullas, occorrerem duas somanas a saber a maior e a de Pascoa nas quaes se não pode negocear.

Mando a Vossa Alteza as bullas das provizões dos ditos bispados nas pessoas sobredittas com as bullas das retenções e penções conforme aos memoriaes que Vossa Alteza mandou a conta do que ellas custarão mando aos mesmos providos do modo que a cada hum toqua e aos bispos escrevo a causa por que se não effectuou por agora aver Dom Julião Dalva os mil cruzados de penção que Dom Andre tem sobre o bispado da Guarda para o de Portalegre ficar descarregado dos outros mil que ora pagara a elle Dom Julião como Vossa Alteza tinha ordenado, e por sua carta de XIX de março que recebi por Boroa em XXI do passado com as procurações dos bispos para isso necessarias me escrevia e portanto o não repito aqui a Vossa Alteza e querendo a ditta premudação de pensões a todo o tempo se fara.

A provisão do bispado de Portalegre não se concedeo a aprezentação de Vossa Alteza como por sua carta mandava por não se achar qua em nenhũa escritura nem lugar que o ditto bispado fosse de tal prezentação como na carta se affirmava procurei de ver as bullas originaes da ereição do dito bispado para entender se nellas fora concedida a Vossa Alteza a dita prezentação achei que nellas não se declarava tal e soomente se concedia a Vossa Alteza a presentação das conesias e dignidades da see em lugar do padroado que dantes tinha as igrejas *(sic)* de que foi dotada a mesa do cabido e o stillo desta clausula tal que quem a não considerar bem poderseá enganar com cuidar que o que diz da aprezentação se entende pello bispado. Contenteime de Sua Santidade o conceder a supplicação de Vossa Alteza como se faz em todos os outros porque nisso não se perde direito se Vossa Alteza o tem e achandosse algũa escretura ou previlegio por onde conste ser o dito bispado de aprezentação mandandomo Vossa Alteza se avera perinde valere em que se de-

Digitized by Google

clare nosso direito daprezentar, e nos não prejudique serem espedidas bullas sem esta declaração.

Tambem pela mesma carta ordenava Vossa Alteza que os cento setenta e sinco cruzados de penção que Dom Andre tinha no bispado de Coimbra se transferissem em Phellippe de Lemos, e para isso vinhão as procurações necessarias concedeo Sua Santidade da maneira que se pedia, e com este vão as bullas para o ditto Phellippe de Lemos, e dentro vai a conta do custo dellas. O dinheiro para a espedição dellas tomei a cambeo sobre elle Phellippe de Lemos, e as letras lhe prezentara o licenciado Nuno Domingues respondente de Antonio da Fonseca, e a elle dara o que nellas se declarar. Escolhi este modo por seguir a ordem de Vossa Alteza e por tirar o seu thezoureiro de trabalho na arrecadação deste dinheiro. As bullas deve Vossa Alteza mandar entregar ao ditto Nuno Domingues até que elle seja pago, porque não pagando elle a tempo fico eu qua obrigado a isso ou para milhor dizer a fazenda de Vossa Alteza.

Leva este tambem hũa bulla de provisão do priorado de Palmella em pessoa de mestre Ulmedo com a retenção de penção de quinhentos cruzados que elle tem sobre o bispado de Coimbra e posto que para o prover do dito priorado Vossa Alteza tinha faculdade por hũa bulla que lhe os dias passados mandei e sómente se pedia aguora bulla da retenção de penção pareceo mais conveniente e mais proveito do ditto mestre Ulmedo despacharse isto tudo junto por vigor de hũa supplicação que em tempo do papa passado lhe eu tinha mandado despachar, a qual se ora de novo se ouvera de pedir lhe custara de composição quinhentos ducados de camera novos, a provisão vai com clausulla de consentimento de Vossa Alteza por não prejudicar a seu dereito o qual consentimento lhe mandara pôr nas costas da ditta bulla. Importou tambem ao ditto mestre Ulmedo expedirse isto tudo junto porque com pretexto da provisão não advertirão os officiaes a pedirlhe a anatta da pensão que era obrigado a pagar que importava duzentos e sinquoenta ducados de camera novos como a elle mais largamente escrevo, a conta de sua despeza lhe mando e porque o dinheiro que elle qua tinha sobejou para a ditta spedição não foi necessario pôrse nenhum a custa de Vossa Alteza.

Sera com este o breve de Sua Santidade para não vallerem as ordens menores aos delinquentes nos quatro casos como Vossa Alteza pedia, e eu lhe fis acresentar não valhão assi mesmo em muitos outros delictos em que he muito justo e necessario tambem não aver exempção como se

Digitized by Google

vera pello ditto breve a execusão do qual vai cometida ao capellão moor, que pello tempo for de Vossa Alteza e vai tambem no dito breve provido que as appellações que se interposerem do capellão moór não se possão cometer a outrem senão ao prezidente da Mesa da Consciencia de Vossa Alteza sendo bispo ou pessoa constituida em dignidade, o dito breve pedia eu perpetuo mas Sua Santidade não o quis conceder senão em vida de Vossa Alteza e a beneplacito seu e da see apostolica, e porque todas as graças concedidas pellos papas elles as podem revogar ainda que não tenhão esta declaração de beneplacito rem, não me pareceo inconveniente aceitallo desta maneira, porque sou certo que vivendo Vossa Alteza por muitos annos como a Deus aprazera nenhum pontifice o revocara nem a alguem lembrara esta restrectiva, nem da calidade da graça sendo tão justa se pode temer revocação.

Vai outrosi hũa bulla ad perpetuam rei memoriam pella qual se concede que Vossa Alteza e todos os reis seus successores possão deputar a officios seculares e ter em seus conselhos bispos e pessoas ecclesiasticas e religiosos e que elles possão dar seus votos em todas as causas que cumprir posto que sejão criminais, como por ella largamente se verá. Ambas estas graças custão muito trabalho e Sua Santidade as concedeo com encarecimento de as aver por grandes, e eu como de tal valia as procurei com elle e com seus officiaes e como tais lhe mostrei o agradecimento.

Mando com este hum breve pello qual se concede aos inquisidores que por spaço de sinquo annos possão levar os fructos de quaesquer beneficios posto que sejão conesias ou dignidades em absencia o qual o senhor cardeal me mandou spedir.

Martim Afonso de Mello os dias passados veo a esta corte, e chegando muito doente se apeou em minha casa e posto que eu fosse lembrado da sentença dada contra elle nem a humanidade nem a caridade consentião em tal estado tolherlhe a pousada, nella esteve ate sarar não me deu conta do a que vinha nem eu lho perguntei foise, e depois recebi carta de Vossa Alteza em que me nelle falla e comprindo o que me nella manda soube como levara daqui um rescritto dappellação da sentença de Vossa Alteza cometido ao senhor cardeal e ao bispo da Guarda e a cada hum delles, e porque se pode sospeitar elle não escolhera Sua Alteza me pareceo conveniente ao serviço de Vossa Alteza aver outro rescritto que com esta será pello qual o papa comete a Vossa Alteza como mestre da ordem dAvis e seu juiz competente que avocando assi esta causa donde quer

Digitized by Google

que se tratar e citando se de novo o ditto Martim Afonso proceda n ella conforme a justiça. Pedio sse a instancia de Francisco Correa porque não parecesse que Vossa Alteza queria ser juiz e parte, e a elle se podera entregar para quando comprir o aprezentar; o custo não he de mais que de sinquo cruzados ponho os a conta de Vossa Alteza.

Outros papeis entendo que levou os quaes por não me parecerem prejudiciaes a jurisdição de Vossa Alteza não procurei de revocar, e não posso deixar de ficar com scrupullo por ambas as partes de os taes casos me virem as mãos.

A união do mosteiro d Ansede ao mosteiro de São Domingos de Lisboa he concedida e por ser negocio muito dificil tardou tanto e foi para se fazer necessario muito trabalho e industria. Pedi o a Sua Santidade por graça da parte de Vossa Alteza e a sua instancia se concedeo custou em composição e expedição de letras tres mil cruzados. O padre frei Julião gastou mais segundo diz duzentos cruzados em facilitar e abrandar ministros para desporem bem outros é negocio boom e para se estimar e o dito frei Julião o solicitou com asaz cuidado e por não levar este soo quer espermentar se podemos beatificar S. Gonçalo d Amarante, ou aver licença para se rezar d elle no seu arcebispado e no bispado do Porto ajudal o ei e pedil o ei ao papa porque a sua tenção não he para desfavorecer.

Aas letras d Ansede se da presa para irem por este correo, e se não poderem acabar de se expedir levara a menuta em que se vera a forma da concessão e muitas clausullas que leva de importancia, e outro primeiro levara as bullas.

A demanda sobre Longovares por parte dos da companhia de Jesus com Lopo Gomes d Abreu nos tem qua dado muito trabalho pella deligencia e manhas do adversario e estava elle tão adiante na Rotta que seguindo sse aquelle caminho estava em muito perigo a justiça do colegio, por ser declarado não ser valioso o concerto feitto com Afonso Estevenz, nem me aproveitava as verdadeiras informações que por parte de Vossa Alteza a estes auditores fazia dar e assi estava mandando restituir a posse do mosteiro o ditto Lopo Gomes como successor de Afonso Estevenz o qual dezião constar ser esbulhado, e para a justificação d estas cousas offerecia a parte muitas querellas com que tinha bem persuadido os juizes, fallei ao papa e lhe prezentei hũa carta de Vossa Alteza em aprovação das virtudes d estes padres da companhia com credito do que lhe eu mais da sua parte avia de dizer. Levei para este acto comigo o padre Lainez

Digitized by Google

geral da companhia e o padre Polanco e lhe declaramos bem a carta, e eu mui largamente lhe dei conta do serviço que estes padres fazião nesses reinos e suas conquistas a Nosso Senhor e assi da vexação que nesta demanda recebião contra rezão e justiça por parte de Lopo Gomez impugnandolhes com manhas e maos procedimentos a merce que Vossa Alteza para sua sustentação com tanta consideração lhe fazia pedindolhe cometesse ao mesmo aditor da causa que procedesse nella na posse e na propriedade juntamente a effeito dabreviar o tempo, e por nos parecer o adversario não ter algũa justiça na propriedade e por essa rezão o adversario procurava proceder somente sobre a posse porque com ella pertendia fazer depois milhor seu negocio. Sua Santidade se fez bem capaz da materia e a remeteo a sinatura, preveni aos referendarios e aos cardeais que avião de ser prezentes e na ditta asinatura ordenou Sua Santidade melhor remedio para quietação dos padres do que nos ousavamos a pedir, e foi que o concerto feito entre Afonso Estevenz e os padres da companhia por autoridade delrey que está em gloria se comprisse não obstante o defecto porque a Rotta o tinha anullado que era não ter papa Julio dado licença para os ditos padres espedirem as bullas da penssão assinada a Afonso Estevenz á custa da companhia como na procuração de Afonso Estevenz se continha protestando não consentir na concordia doutra maneira e para suprir isto manda Sua Santidade que a companhia se obrigue in forma camerae a pagar a dita penssão a Afonso Estevenz, e com este modo fica spedirense bullas da penssão porque nellas fica sempre a companhia obrigada e a penssão se hade pagar a Afonso Estevenz des o dia da concordia, e isto ordenou por hum seu motu proprio extinguindo totalmente a ditta demanda como Vossa Alteza mais largamente vera pella copia que com esta vai, ouve nisto antes que se relaxasse o dito motu proprio replicas e querellas da parte a que eu acodi fallando por vezes a Sua Santidade e aos cardeaes e o que passou escuso por longura e disso soccedeo acabar o papa de mandar ouvesse effecto o que tinha ordenado e assi ficão os padres muito satisfeitos e contentes e Lopo Gomez sem nenhum fructo de suas obras e trabalhos e creo que inda perseverara em queixumes e clamores ao seu modo com que se sempre deu por roubado e offendido acodirei sempre a tudo como vir que cumpre. Vossa Alteza deve estimar muito esta resolução de Sua Santidade pois a sua instancia a fez, e he ella de muita importancia e de tantas circunstancias que me premia muito o cuidado della e assi cuida Sua Santidade que com esta

Digitized by Google

concessão e as acima dittas obrigua Vossa Alteza e verdadeiramente que se lhe deve agradecimento pello respeito que tem ás mais das cousas que de parte de Vossa Alteza lhe proponho.

Dom Alvaro da Costa tenho concertado com o cardeal Montepulchano como me Vossa Alteza mandou por hũa carta sua em duzentos cruzados de penssão sobre os beneficios que forão de Lucas dOrta a que o dito cardeal tinha direito e são menos sem cruzados do que Dom Alvaro pagava a Capite Ferreo. Montepulchano o fez liberalmente e como amigo da nação portugueza e quanto a despachos concluidos por agora não ha nesta de que mais dar conta. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço De Roma 16 de mayo 1560[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Maio 16

Senhor—Tendo muitas cartas de Vossa Alteza em diversas materias a que responder comesarei nesta pella ordem que me parece se deve guardar. Por Phellippe Gaspar recebi as primeiras de XVI e XXII de fevereiro em XVI de março reposta as minhas que levou Gregorio Botelho e Fraguoso com ordem para visitar o papa de sua eleição ao ponteficado e assi comissão pera lhe dar a obediencia quando me parecesse conveniente e comesando pello primeiro dei a Sua Santidade a carta de Vossa Alteza de visitação e depois de a ler lhe beijei de novo o pee por parte de Vossa Alteza e lhe dei o seu recado conforme ao que nisso me escreve e o alarguei com todas as palavras necessarias em demostração de contentamento que Vossa Alteza tem de sua promoção a este grao, e assi a esperança que por tal eleição se deve ter de soficiente remedio aos trabalhos da christandade e muita confiança que Vossa Alteza tem de em seus particulares negocios Sua Santidade aver de mostrar muito favor e uzar de muitas merces o que tudo Vossa Alteza imitando os reis seus antecessores mereceria em desejos de servir com muita eventagem. A todas estas partes Sua Santidade respondeo com muitas pallavras e rezões para dever

[1] *Copia, na* BIBLIOTH. D'AJUDA, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 81 v.

Digitized by Google

de crer o que lhe eu dezia e quanto ao remedio dos dannos comuns avendo sse por fraco e não sufficiente para tanto cargo, mas que n isso poria todas suas forças e cuidado, e despenderia a vida, e derramaria o sangue se comprisse, e que o que tocava em particular a Vossa Alteza elle confessava estar esta see apostolica muito obrigada aos reis d esses reinos pella grande obediencia e respeito que lhe tinhão e assi pellos asinalados feitos que em seu serviço e acresentamento da feé cada dia fazião e que os mesmos esperava em Deus receber de Vossa Alteza com o qual era muito justo que os pontifices tivessem muita conta, e ajudassem e favorecessem em suas obras e emprezas com muitas graças e merces como elle faria em tudo o que podesse e requeressem. Isto disse por muitas vezes e com muita demostração de amor e obrigação pellas quaes pallavras lhe tornei a beijar o pee com replicas que para comprimentos são necessarias e para escrever escusadas.

Disse lhe quanto a obediencia que eu tinha comissão pera lh a dar da parte de Vossa Alteza como no recado lhe tinha ditto, mas que estando em coresma e tão perto de somana mayor não parecia o tempo conveniente nem de boom agurio para o contentamento com que Vossa Alteza me mandava fazer aquelle acto ouvesse por bem transferill o para depois da pascoa respondeo que lhe parecia bem. A carta que Vossa Alteza lhe escreveo por ser em portuguez entendeo mal, e com trabalho declarando-lh a eu o milhor que pude disse me que a queria ver em italiano e portanto que lh a fizesse copiar e lh a tornasse fill o assy e será necessario fazer se a todas as que de lla vierem e para isso cumpre mandarem me sempre as copias das que Vossa Alteza escrever e as que forem de importancia como muitas vezes acontesse approvaria virem de la em latim as proprias de Vossa Alteza e inda que seja mudar custume não perde da autoridade quem fizer entender o que lhe cumpre inda que seja em lingoa alhea quanto mais que a latina he comum e estimada entre todos.

Neste dia e pratica não fallei a Sua Santidade em outro mais negocio que nos tocantes a visitação por poder certeficar ser a vinda d aquelle correo soomente a esse effecto e por incidente tratou tambem Sua Santidade do concilio, e dos desejos que tinha da conclusão n elle, e que elle queria prevenir aos principes com o publicar primeiro que lh o elles requeressem, e que acabando de chegar os embaixadores de França e Castella que vinhão a dar a obediencia e entendendo o que estes reis e emperador querião de novo lhes intimaria o dito concilio, e que no que n elle

Digitized by Google

era comesava ja com conceder indulgencias plenarias como para socorro de taes negocios compria, e porque o concilio de Trento não se podia chamar acabado e que sendo nelle procedido canonicamente se devia continuar e proseguir e para isso comessaria logo com autoridade dos principes a convocar as pessoas que avião de vir, e que esta sua vontade e determinação me rogava escrevesse a Vossa Alteza para que emquanto lhe não mandava seus breves sobre esta materia Vossa Alteza estar prevenido do que a esta obra comprisse sperando de Vossa Alteza ajuda e favor, como de tão catholico rey se deve confiar a execução e boom effeito deste negocio e que pera elle se fazer com mais autoridade e reputação queria que todos os reys catholicos promettessem por escritto compririão e farião comprir e executar tudo o que no ditto concilio se determinasse e a isso constrangerião com armas e forças aos rebeldes e que a Vossa Alteza faria o mesmo requerimento crendo que por elle não ficaria tal obra *(sic)*. Eu lhe respondi a esta partida sem lhe por duvida nesta promessa dos reis porque creo que nem elles a farão nas pallavras nem no scritto por não dillatarem esta determinação de Sua Santidade com inconvenientes porque depois cada hum faz o que lhe melhor esta como se custuma. A este modo lhe disse que Sua Santidade estivesse seguro e não duvidasse que em Vossa Alteza acharia animo prompto e deliberada vontade para obra tão santa e necessaria, e que para o effecto della não daria evantagem a nenhum outro principe. Tratamos nesta pratica da perdição da christandade e do danno em todas partes e da necessidade do concilio e confiado no zello e favor de Sua Santidade me atrevi a fallar lhe largo como seu servidor nesta materia não lhe encobrindo que se sospeitava destas demostrações suas poderem ser como as de todos os passados que as fazião por entreter as querellas do mundo e não por desejos de as remediarem entendendosse que nem os pontifices nem o collegio dos cardeais querião o concilio como devia de ser que Sua Santidade devia tirar esta opinião com não descansar ate effectuar o que todos não criam e para a brevidade que era o mais importante aas necessidades devia prover com atalhar os casos de que se soe consultar com muita dillação a saber do lugar do modo e do quando que isto devia propor juntamente com a intimação resolvendosse em tudo sem outras mais consultas que dessem sospeitas de dilação e assi lhe propus as desaventuras e trabalhos da igreja e lhe provei por rezões que elle confessou por verdadeiras que não acodindo com muita deligencia e grande esforço não terião dentro em dez

Digitized by Google

annos os pontifices este nome e autoridade em Roma e que elles e o collegio dos cardeaes estarião escondidos em couisas *(?)* e que não averia quem quizesse estes titollos senão os que quizessem ser martyres, portanto que ou por zello de Deus e por amor destado compria acodir, pois tudo estava em tal precipicio e ruina. Não me negou estas rezões, nem o perigo em que tudo estaa tornou com muitas palavras a confirmar o dito e a desculparsse de não ter mandado aos reis sobre este negocio sperando por seus embaixadores. Nesta materia tornou Sua Santidade a fallar comigo em outro dia mui largo e por muito espaço e com mostras de confiança e tratando em abreviar o tempo podendo perderse muito na perfia do lugar avendosse de eleger de novo, e affirmando elle que a convocação do concilio não era senão proseguir o começado em Trento lhe disse que sendo aquelle lugar electo e asseitado por todos os reis naquelle tempo e consentido por ellemães, não devia mudarsse delle para escusar as controversias em outra eleição. Assentou parecerlhe bem e que esse Trento queria nomear e que o quando seria para seis mezes e o modo o que parecesse justo e que elle mostraria claro não tratava de seu respeito nem proveito dando hũa cor de se someter ao concilio que esta he sempre toda a dificuldade, depois entendi mais claro estar elle neste preposito. Está a igreja de Deos tam perdida e a autoridade dos papas deminuida que por ambas as rezões lhes cumpre sofrerem o que antes se receavão para se poderem recuperar e ficar com algũa cousa porque França como Vossa Alteza deve ter entendido pello embaixador João Pereira estaa de todo sem remedio no que toqua a religião porque se entende que das dez partes da gente daquelle reino as oito são luteranas ElRey forçado das necessidades parecendolhe se dilataria o concilio general pedia segundo me Sua Santidade disse licença para convocar os prelados da nação e fazer hum nacional a Sua Santidade não pareceo rezão pellos inconvenientes que a isso ha e se escuza com a brevidade do geral. ElRey de França mandou vizitar Sua Santidade monsiur de la Bordaziere irmão mais velho do duque dAngoleme que aqui reside por seu embaixador e o dito Bordaziere foi o principal no dar da obediencia, e vinha soo nomeado na carta de crença que se leo pubrica. Na oração que fizerão tratarão dos trabalhos daquelle reino por causa da religião e persuadirão Sua Santidade ao concilio general com muita instancia, o embaixador que veo se parte com muitas palavras e speranças e o papa me disse que tanto que acabasse de chegar o conde de Tendilha que por parte delRey de

Digitized by Google

Castella vem nos queria ajuntar a todos os embaixadores dos reis e comunicar comnosco sua determinação no caso do concilio e tomar nossos pareceres e com a resolução despachar a nossos senhores e por em effeito tudo o necessario.

E comtudo no fervor de tão importante negocio não se descuida Sua Santidade do acresentamento de sua casa e do que cumpre a seus sobrinhos, como mais largamente direi onde couber contar semelhantes novas.

Depois da primeira pratica que com o papa tive de visitação da parte de Vossa Alteza lhe tornei dentro em dous ou tres dias a fallar no negocio de Pombeiro avendo alguns que por arteficio me callava pellos mais culpar na ida do Canobio a esse reyno (como ja em outras que levou frey Phellippe de Mello tenho scritto) e dizendo a Sua Santidade o contentamento que Vossa Alteza recebera da primeira concessão, e como não podia crer a mudança disso e esperava tendo considerado o caso estaria eu ja satisfeito Sua Santidade me não deixou acabar e tornou a repetir o que mil vezes tem praticado comigo, e se tornou a affirmar daria o dito mosteiro para a reformação mas que folgaria dar se lhe para seu sobrinho, o qual ja tinha mandado a Canobio que fosse de Castella tomar a possissão e sperava por recado seu eu me espantei desta determinação de Sua Santidade e me mostrei scandalizado de me não dar conta della, e lhe dei as rezões para o estar muito, assi pello que ao negocio compria como pello respeito que Sua Santidade me devia ter e elle me atalhou com me dizer que não cuidava que eu me pudesse escandalizar e que então me dava conta e me rogava fizesse com Vossa Alteza o officio que elle esperava. Respondi lhe que era ja passado o tempo daquelle comprimento e de eu poder fazer aquelle officio e que eu me tirava afora de qualquer desgosto que disso succedesse como era rezão Vossa Alteza o tivesse de tal modo de nogocear. Mostrou querer me abrandar com palavras e esperanças de tudo se resolver em bem dizendo me fallasse eu com Borromeo, e que posto que lhe davão muito grande pensão pello mosteiro elle faria melhor partido comigo, a esta palavra me levantei da cadeira e de giolhos lhe disse que como servidor de Sua Santidade não podia deixar de lhe dizer que a sua autoridade e opinião daquelle lugar não compria nem estava bem este nome de partido em beneficios, nem eu por parte de Vossa Alteza avia de tratar daquelle modo pello scrupullo que sempre lhe poderia ficar de nisto se não proceder liberamente e sem pacto. Sentio o que tinha ditto, e disse que elle desejava de me contentar e que me ajuntasse

Digitized by Google

com o cardeal Montepulchano e com o de Santa Flor e que por este meo se averia algũa boa conclusão não aceitei nem desaceitei, mas eu não lhes fallei nesta materia porque com a frieza nella se ganha e com Sua Santidade acabei a pratica com amizade e concessão doutras graças.

Passados poucos dias chamou o cardeal Montepulchano e lhe deu conta do meu scandallo e lhe rogou que me adoçasse no negocio de Pombeiro, e em aver de mandar nuncio dizendo lhe a instancia que eu por muitas vezes lhe tinha feito para o strovar, o dito cardeal lhe fallou bem segundo mo referio, e depois de fallarmos e lhe eu dar as causas de meus queixumes e as de desviar a ida do nuncio, e procurar a revalidação da legacia para o senhor cardeal lhe pedi dicesse a Sua Santidade eu em ambas estas partes não procurava al què o seu serviço e que em tudo o em que eu pudesse mostrar esta vontade tivesse por certo que ningem o serveria melhor. Tornou Montepulchano a Sua Santidade o qual se resolveo em me chamar juntamente com elle cardeal e com o de Sancta Flor para me declarar sua vontade nestes dous negocios. Passaran sse alguns dias nos quais lhe eu fallei em outros requerimentos e o acompanhei em actos publicos sem me elle dizer cousa tocante a este chamamento e neste tempo teve aviso e cartas do Canobio a quem tinhão mandado comissão para ir tomar a posse de Pombeiro pellas quaes se escuzava com rezões e duvidas e deffeitos nos breves que de qua lhe tinhão mandado, do qual Canobio Sua Santidade mostrou receber desgosto e disse pallavras contr elle, e esta he a rezão por onde o dito Canobio não he ido aquelle effecto como por frey Phellippe de Mello tenho escritto hiria e creo foi assi melhor por se la escusar o feitio necessario nesta obra com esta reposta do Canobio entendo pareceo ao papa e a Barromeo seu sobrinho se devia dar mais pressa a mandar nuncio pello qual se podesse aver o effecto da posse posto que tambem foi mui principal parte para se apressar a isso ter dado o governo de Bolonha a Prospero Santa Cruz auditor da Rotta e elle mandado ja o seu fatto a Bolonha e dizendo lhe Sua Santidade hũa tarde que ao outro dia pella menhaã viesse a elle com os embaixadores de Bolonha para o espedir e dar a benção e indo elle ás oras e dia como lhe era mandado lhe disse o papa que naquella noite o Spirito Santo o tinha mudado de sua opinião e não queria que fosse a Bolonha, mas cuidava mandallo a Portugal por nuncio para com Vossa Alteza tratar o que fosse necessario ao concilio.

Na mudança daquelle governo tanta parte teria o Spirito Santo como

Digitized by Google

outra algũa causa occulta aa qual não achou outro melhor spediente que esse de Portugal, mas como se voltou na primeira parte, assi não tive por certa a segunda, nem a teve athegora ningem, e o dito Santa Cruz esteve muitos dias desconfiado disso e eu me deixei estar sem dar a entender sabia parte desta negoceação, porque tambem tinha entendido não se queria Sua Santidade acabar de resolver sem o primeiro tratar comigo e chegando neste tempo Diogo Boroa em xxi do passado com cartas de Vossa Alteza de 20 de março e nellas a que escrevia a Sua Santidade sobre a revalidação da legacia me deixei estar para com a ditta carta quando me chamasse com os cardeais lhe fallar com mais confiança naquelle negocio, mas na chegada de Boroa fui logo a elle e lhe pedi a conesia de Coimbra, que vagou por mestre Marcos Romeiro para a pessoa que nella Vossa Alteza aprezentasse doctor theologo ou canonista e da maneira que na carta de Vossa Alteza se conthem. Sua Santidade me preguntou pella renda, eu a pus em quinhentos cruzados como entendo que as dittas conesias valem servindo as e assi me disse que se para a concessão da graça eu queria aproveitar me dos indultos que dezia ter Vossa Alteza eu lhe disse que inda que nelles tivesse muita justiça não queria de Sua Santidade senão graça e merce folgou de o deixar nelle e disse o queria comunicar com o datario ao qual tambem fallei e elle deu depois disso a entender ao doctor Antonio Pinto que o papa folgaria com a metade daquelles fruitos para hũa pessoa da sua camera, o dito Antonio Pinto lhe mostrou seria de muito pouca importancia a graça que Sua Santidade faria tirando lhe tanta parte dos fructos tornando eu depois a lembrar o negocio a Sua Santidade me disse que se Vossa Alteza queria a conesia e a carta que sobre isso me escrevia não era de comprimento como se custumava em favor dalgum elle ma concedia livremente. Beijei lhe o pee por ella e esta a requisição de Vossa Alteza e segura, e mandando o nome da pessoa que ha por seu serviço seja della provido se lhe mandarão as bullas.

Na confirmação e revalidação dos indultos fallei ja ao papa espero avella em forma que Vossa Alteza seja bem servido e a universidade de Coimbra satisfeita e porque o negocio he de importancia e para a espedição ser bem feita cumpre madura consideração se faz a supplica com vagar pera levar todas aş clausulas necessarias e esta conesia não deve por agora entrar no ditto indulto para Vossa Alteza ter lugar de fazer mais merce naquella see e para se comprirem nella os dous indultos como

Digitized by Google

Vossa Alteza na sua carta aponta será impossivel polla desconsonancia da petição quer seja por manha quer as claras: he ja esta carta tamanha que para acabar com o que mais he passado na materia da legacia e Pombeiro seria insofrivel, e portanto a reparto em outra. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço De Roma XVI de mayo 1560 [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560 — Maio 16

Senhor — O dia que o papa me fez merce da conecia a instancia de Vossa Alteza me disse que ao outro pella menhaã viesse a elle, e assi fizesse vir os cardeais Montepulchano e Santa Flor porque com elles me queria fallar e acabar de se resolver no negocio da legacia fomos todos tres como elle mandava e antes que elle prupusesse lhe dei a carta de Vossa Alteza em crença minha sobre o negocio da legacia, e para a melhor entender lha levei tresladada em ittaliano mandou me fallar o que naquella materia lhe quizesse dizer. Tratei lhe largo o que tantas vezes lhe tinha referido e por largas rezões e termos lhe provei comprir a authoridade desta see appostolica e ao serviço de Deus e de Sua Santidade a revalidação da ditta legacia e que se o papa passado tivera pouco respeito a Vossa Alteza e ao senhor cardeal revocando lha pareceria agora o scandallo muito maior confirmando sse por Sua Santidade este aggravo com lhe mandar novamente nuncio, a qual cousa seria de muito desgosto para Vossa Alteza como em outras praticas ja lhe tinha ditto. Tratei da obriguação que como summo pontifice Sua Santidade tinha para procurar em tudo contentar Vossa Alteza dando lhe as rezões para isso e as que ha para elle não tão somente conceder mas requerer e mandar ao senhor cardeal sirva de seu legado pellos boons effectos que disso se seguirião. Respondeo que não era necessario fazer lhe aquellas lembranças porque ao senhor cardeal tinha elle em grande conta, e estimava em muito aver hum tal prelado na igreja de Deus as virtudes do qual erão mui sabidas

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 85.

Digitized by Google

por todas as partes, pellas quaes e por lhe parecer muita justiça e rezão e serviço de Nosso Senhor lhe dera muitas vezes seu voto para o pontificado nos conclavis em que se achara e em fee disso allegou com Sancta Flor que prezente estava e quem tal conceito tinha delle para o summo grao como lhe não pareceria devido conceder lhe o da legacia, mas que o tempo era tal e de tantas necessidades na igreja que se não podia escuzar fazer concilio e para tratar do que a isso convinha com todos os principes lhes mandava nuncios e pella mesma rezão o queria mandar a Vossa Alteza para que lá dando a entender sua vontade entendesse tambem o que lhe dissessem ser necessario para a mesma obra e que a elle lhe pezava muito do papa passado ter revocada essa legacia porque achando a dessa maneira a não podia aguora revalidar não podendo escusar de mandar o nuncio. Mas porque elle desejava em tudo contentar Vossa Alteza e ao senhor cardeal queria ter o respeito que era rezão nos encomendava aos ditos cardeaes de Santa Flor Montepulchano e a mi vissemos e considerassemos algum modo com que se pudessem ambas estas partes satisfazer e que achandosse elle faria tudo o que nelle fosse para minha satisfação e que do que assentassemos lhe tornassemos a dar conta. Não me pareceo lhe devia responder outra cousa mais que beijar lhe o pee por tão boa vontade e tais pallavras e pella muita affeição que mostrava ter ao senhor cardeal e espos isso lhe disse que fazendo me Sua Santidade tanta merce na ordem que nos dava não tinha eu que replicar posto que fazendo Vossa Alteza tanta instancia no negocio da legacia não sabia que meo se pudesse achar para que negandosse Vossa Alteza poder ser contente mas que sperava da discrição daquelles senhores e da boa vontade de Sua Santidade algum talho toleravel naquella sua detreminação de mandar nuncio, e assi lhe disse que pois ja estavamos deputados a buscar modos para os negocios e requerimentos de Vossa Alteza se comporem tratassemos de Pombeiro, entendi que folgou com esta lembrança porque este era o remate do nosso chamamento, e tornou a contar a historia como era passada para se justificar com os cardeaes e contoua como quis e a seu preposito respondi lhe que tratando eu de concordia não queria tornar a resomir o passado senão depois que nos desacordassemos, e porque eu não esperava de Sua Santidade outra cousa senão merces deixava a justiça para outro tempo e desta maneira metemos o negocio a barato, e elle chamou o cardeal Borromeo que estava fora, e lhe contou o que eu dezia, e que elle desejava gratificar Vossa Alteza e dezejando elle

Digitized by Google

este mosteiro lho devião de dar principalmente para reformação e que se tambem o queria para o senhor Dom Antonio que elle o queria comprazer nisso e portanto rogava a elle Borromeo fosse contente e cedesse no senhor Dom Antonio confiando que tal principe como Vossa Alteza teria lembrança de agradecer as taes obras e que do modo como se o dito mosteiro podesse acomodar deixasse o cuidado aos cardeaes que estavão prezentes e que se contentasse do que elles ordenassem comigo respondeo o sobrinho que tudo o que Sua Santidade lhe mandasse lhe pareceria sempre bem e proseguindo na pratica tornou affirmar lhe davão pello mosteiro sinco mil cruzados habita vel non habita possessione e eu lho creo. Aceitamos todos obedecer aos mandamentos de Sua Santidade no que estava proposto e acabada a pratica me disse o papa ficasse a comer com elle e na mesa tratou por muito espaço em louvores dos reis antecessores de Vossa Alteza e das grandes impresas que por seus vassallos contra infieis cada dia se fazião, e do acresentamento da fee que por seu meo se fazia não se embaraçando em guerras de christãos confessando serlhe esta see appostolica em grande obrigação para lho gratificar em tudo o que se offerecesse a isto ajudou Montepulchano com quem a pratica era, e disse maravilhas das virtudes e obras e imprezas dos reis desse reino specificando muitas e ampliando as e encaresendo as como grão servidor e amigo, e affirmo a Vossa Alteza que soomente por este acto lhe merece grandes mostras de agradecimento e desta maneira procede com muito fervor em tudo o que em serviço de Vossa Alteza com elle trato, e em que o occupo.

Pera comprimento do que Sua Santidade nos tinha cometido me ajuntei depois por vezes com os ditos cardeais comunicando com cada hum a parte e assi com ambos juntamente mostrando sempre impossibilidade em Vossa Alteza se poder contentar não lhe concedendo a revalidação da legacia e comferindo com Montepulchano lhe lembrei que por ventura seria menos o desgosto que Vossa Alteza receberia com a ida do nuncio se dessem ao senhor cardeal o nome de legado com todos os privilegios e preheminencias ao titollo annexas, e com faculdade de appellação do nuncio para Sua Alteza e assi hum indulto para poder prover no arcebispado de Braga tudo o que tocasse ao papa, e que eu não dezia isto por me parecer que Vossa Alteza se contentaria, mas soomente para Sua Santidade ver desejava eu servilo buscando meos para que Vossa Alteza podesse imaginar se tivera conta com seus requerimentos, pareceolhe bem

Digitized by Google

comunicamollo com Santa Flor foram se ambos ao papa, e pareceo lhe bem e folgou de se achar tal modo, mas mandou que o cardeal Puteo visse se se podia compadecer o nuncio com legado da maneira que tenho ditto, e com isso me mandou dizer que o nuncio hiria somente polla necessidade do concilio e que não seria senão a tempo, e lhe mandaria não fizesse nenhũa cousa senão por comissão e ordem do senhor cardeal, e que quando o não servisse e não contentasse Vossa Alteza o mandaria logo vir e que os poderes e faculdades que levasse serião muito abreviados e que de tudo isto estivesse Vossa Alteza certo e seguro, e quanto ao negocio de Pombeiro dizendo eu aos ditos cardeais ajuntassem a elle o mosteiro de Refoios, que tambem tem Borromeo e de ambos fizessem o acordo no menos que fosse possivel, os quaes visto a tenção de Borromeo e os dessejos do papa e a grande penssão que elles affirmão lhe prometião por Pombeiro soomente, acordarão com Sua Santidade se dessem ambos os mosteiros com tres mil escudos de penssão pagos em Roma por São João e Natal com regresso do ultimo possessor em Pombeiro e com clausula de poder transferir a dita penssão dentro em dous annos entendesse que Pombeiro estimão na penção em dous mil e quinhentos escudos e Refoios em quinhentos. A Pombeiro nomeia Sua Santidade o senhor dom Antonio em comenda, e a Refoios a pessoa que Vossa Alteza quizer. A penssão me parece muito alta, mas elles tem chegado ao derradeiro ponto e não abaixarão por mais que aporfiemos, e a porfia ja aguora precedendo tantas praticas parecera miseria dambas as partes eu pella minha me contento sermos chegados a algũa resolução sem os descontentamentos que estavão aparelhados e trabalhos que poderião durar mil annos, e durando elles em todos os outros negocios averia desgosto e duvidosas spedições o que parece (querendo Nosso Senhor) concluido isto agora não averá e o papa estaa mui satisfeitto de o negocio parar desta maneira e o sobrinho muito servidor de Vossa Alteza e desposto em todo socedimento me mostrar em obras o que me offerece em pallavras. As procurações devem vir logo e por correo proprio para se consentirem as penssões.

E querendo Vossa Alteza como he rezão aliviar desta penssão de Pombeiro o senhor dom Antonio se poderia fazer no primeiro bispado que vagar passandolhe a ditta penssão, e desta maneira acabara Vossa Alteza fazerlhe merce de Pombeiro livre como lhe tinha prometido e a todos parecera devido e justo.

No meo tempo que o cardeal Puteo considerava o ponto que lhe era

Digitized by Google

cometido (como atras digo) fui eu a Sua Santidade e lhe referi o que os cardeais de sua parte tinhão ditto em confirmação do nosso assento e concerto no da legacia e dos mosteiros agradecendo o bom animo que em Sua Santidade achava para as cousas de Vossa Alteza e para o que cumprisse ao senhor cardeal. Tornou me a referir os desejos que tinha de com obras e muitas graças mostrar a Vossas Altezas sua boa vontade e tratando daquelle modo que se tinha praticado no da legacia me disse que o nuncio não hia senão a tempo, e que seria pouco e por causa do concilio com poderes muito limitados que bastassem para se poder manter, e afervorandosse nos merecimentos do senhor cardeal me deu por muito claras pallavras a entender que passados alguns dias o faria legado in solido e mandaria vir o nuncio dizendo que me não queria fallar claro o seu animo para ante tempo lhe não lançasse mão pella pallavra e como em cousa obrigatoria o requeresse ao comprimento della. Tornou me a fallar nesta pratica no concilio e que escrevesse de sua parte a Vossa Alteza resolutamente elle o faria dentro em breve tempo e que emquanto não hia nuncio Vossa Alteza estivesse advertido do que compria a tal caso para mandar aperceber os seus prellados. O conde de Tendilha he ja chegado esperasse que de sua obediencia para loguo se tratar dos negocios a que vem e visto o que tras quer Sua Santidade ajuntar os embaixadores como tenho escritto para se resolver na materia do concilio.

E tornando as ponderações de Puteo elle se resolveo que o nome da legacia se podia dar ao senhor cardeal com todas as preheminencias, mas que por parecer não se quebrantava em todo o decreto nesta parte de Paulo III devia dizer a narrativa deste breve o criavão legado por causa da inquisição porque doutra maneira nascerião exemplos de inconvenientes com outras rezões muito frias, das quaes o cardeal Montepulchano nem Santa Flor o poderão tirar nem bastarão para o fazer capaz do negocio, e comtudo este obstaculo que elle pôs ao papa fez em Sua Santidade tanta impressão que tornandolhe Montepulchano a fallar no mesmo dia scandalizado da mudança e dizendolhe o estava eu muito por se tornar atras de hum tão bom assento e que eu lhe tinha ditto não admitiria estoutro para o escrever a Vossa Alteza e que tornarião os negocios a estar nos primeiros descontentamentos Sua Santidade lhe respondeo com os inconvenientes de Puteo e que tornassemos de novo a cuidar como aquella parte se poderia concertar mostrando desejar a confirmação do que tinha assentado na legacia. Vendo eu a mudança nesta parte me

Digitized by Google

pareceo devia acabar de despachar este correo com as bullas dos bispados e com outros negocios que leva para que avizado Vossa Alteza do passado fique eu procedendo nesta materia como cumpre e nella me ajudara mais a frieza e vagar pois a partida do nuncio he a que fara a lembrança a Sua Santidade e não fico desesperado de a este inconveniente de Puteo se achar algum bom meo porque verdadeiramente o animo de Sua Santidade he desejoso de comprazer Vossa Alteza mas sendo de facil impressão toda a contrariedade lhe poem medos Montepolchano fica tão escandalizado deste sucesso que se lhe deve tanto pello pezar que de Vossa Alteza não ser servido recebe como das obras que tem feitto para o servir. Vossa Alteza lhe deve escrever largos agradecimentos destes seus trabalhos dando a entender os tenho eu escrito largamente porque he muito bom servidor e inventor de boons partidos mas esta gente quer se animada com boas pallavras promessas e obras e desta maneira a pouco custo se fazem muitas vezes grandes negocios. A Santa Flor deve Vossa Alteza tambem escrever.

No indulto de Braga nem das appellações do nuncio para o senhor cardeal, e de não se entremetter elle nuncio em cousa que toque a Sua Alteza e averen lhe de dar mandado comunique tudo com elle (como tenho escritto) não ha mudança spero que a outra parte da legacia se ache algum remedio com que eu possa aceitar a comissão de escrever a Vossa Alteza da parte de Sua Santidade o que elle ordenar pois agora mostro que o não admitto.

Eu darei a obediencia tanto que este correo partir e descansar alguns tres ou quatro dias e nelles vir aonde o negocio da legacia pode parar porque estou ja de todo prestes, e Sua Santidade me pergunta muitas vezes quando a quero dar e eu me entretive ateguora em palavras, e de se sospeitar o fazia por arteficio não se perdeo nada.

Montepulchano me dezia não escrevesse a Vossa Alteza quanto adiante o negocio da legacia estivera para que não fosse causa de maior descontentamento não se concluindo como queremos, e que assi o fazia. Não me pareceo devia eu encobrir nada posto que consenti no que elle diz e Vossa Alteza lhe respondera conforme a sua carta, e ao que eu digo do seu cuidado, e entretanto procurarey quanto em mi for por achar remedio a tal mudança. Nosso Senhor vida e estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma XVI de mayo 1560[1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, *fol.* 89 v.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560 — Maio 16

Senhor — Vossa Alteza me escreve em hũa sua he contente por fazer merce ao duque de Florença mandar lançar o abito de Christo ao filho do seu embaixador e por la se não saber o nome não veo a provisão para isso o mancebo se chama micer Jacobo Giam Figliazzi mandei o aviso disso ao ditto duque respondeo me estimando muito a merce que Vossa Alteza lhe fazia e o officio que eu nisso tinha feitto e porque Vossa Alteza na sua carta me encomenda me escuse quanto em mim for dos taes requerimentos sinto muito offereceren sse requerentes a que não me posso escusar pella calidade de suas pessoas, e pellas offertas que lhe eu faço dás merces de Vossa Alteza quando me cumpre o favor e ajuda para cousas de seu serviço, e por essa rezão muito contra minha vontade os acepto, mas vejo que este thezouro dos abitos não se esgota por se darem nem elles se dezautorizão sendo tão requestados e pedidos por pessoas tão principaes para homens as mais das vezes seus parentes e outros nobres e com fazenda para bem reprezentarem as ordens e se Vossa Alteza tem pejo em os conceder pello scrupullo de os quererem para com elles poderem ter penssões e beneficios Vossa Alteza dá somente os abitos com tenção de honrrar e satisfazer os que lhos pedem e o papa concede as penssões em que esta o scrupullo e tambem pode dar os abitos e por ter respeito a Vossa Alteza quer antes que lhos peção e se se cerrar esta porta abrir se am outras na penitenciaria. De modo que Vossa Alteza fica ganhando servidores sem por fazenda, nem o scrupulo que se imagina e o papa fica cuidando que não pode nem deve entremeter sse nesta jurisdição de Vossa Alteza.

O duque de Florença spera pella provisão do que lhe esta concedido e assy ao cardeal de São Clemente se deve mandar o que tambem pede e tudo pello primeiro, o mesmo duque e os cardeaes Sancta Flor e Medicis screvem aguora a Vossa Alteza por hum Sforza Almenni de Perosa que he copeiro do dito duque e entendo que parente destes cardeais, e todos o pedem com tanta instancia que parece não lho deve Vossa Alteza

Digitized by Google

negar. Affirmão ter mais de mil cruzados de renda. Assi pede o cardeal Borromeo outro abitto para hum seu privado e a este não ha que fazer senão responderlhe com a merce que spera pello qual aos acima nomeados Vossa Alteza não se deve escuzar. O duque he bom servidor principalmente neste tempo os maes cardeaes são necessarios e porque as honras que se me fazem ponha a conta de Vossa Alteza parece necessario dizerlhe que o duque de Florença mandou a seis (*sic*) embaixadores que vierão dar sua obediencia ao papa me visitassem com hũa carta sua de crença para de sua parte me fazerem muitos offerecimentos para o que cumprisse ao serviço de Vossa Alteza.

Parecermehia bem mesturar Vossa Alteza nestas concessões de abittos a de Avis e de Santiago: outros requerimentos para outras pessoas hirão com esta não sei o que digua a Vossa Alteza porque lhe parecerão as petições muitas mas fazendosse a eleição como deve eu não seria de parecer escaso nellas. Ao cardeal Alixandrino não pode Vossa Alteza negar o que pede pois em seu serviço se satisfez com hum abito merecendo elle pello boom officio que faz no breve da inquisição outra maior merce. Tambem entendo que o papa áde ter comigo o mesmo requerimento para alguns seus. Vossa Alteza se aparelhe as minhas importunações ou faça de mim o que em outra carta escrevo e nesta materia não ha que mais dizer senão que Vossa Alteza mande os abitos e se deixe desses scrupulos.

Por hum Lelio Valente escreve tambem o cardeal Fernes e o de Medicis. Nosso Senhor vida e real stado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma XVI de mayo 1560[1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 93.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560 — Maio 16

Senhor — Entre os negocios a que cumpria reposta de Vossa Alteza nas cartas que ultimamente me escreveo responde ao que toqua a minha despeza (de que mandei a conta da passada e relação do porvir) que fazendo me merce por agora de mil cruzados para socorro de meu gasto, me manda o ordene de maneira que não possa exceder o ordenado de sinco mil que se me dá porque passando disso, nem convem ao serviço de Vossa Alteza nem a minha consciencia e assi declara Vossa Alteza que por nenhum modo quer que eu sirva empenhando a e obrigando a a qual clareza e desengano estimo em muita merce porque não tão soomente he de rey e senhor o mandamento, mas de pay spiritual o conselho por quanto importa a ambas as vidas não acresentar em dividas que negado o remedio e sperança costumada nos serviços em nenhũa maneira se podem pagar neste mundo, e tal culpa para o outro será inrremesivel se com este desengano de Vossa Alteza nesta mais se proceder. As rezões de Vossa Alteza neste caso devem ser em seu conselho vistas e praticadas com tanto juizo e consideração que não tão somente me não devo entremeter a desputal as, mas sou obrigado a approvall as, e se o meu consentimento val a poder autorizar tão boa determinação diguo que o meu gosto é muito grande e que Vossa Alteza tendo tanta rezão no que diz podera ja aguora ser servido em seus negocios de quem os faça com muito menor despeza se do embaixador que aqui á de residir não se pretender outro nenhum effeito senão dar ordem a spedição de bispados quando vagarem e oppor se a littes de pouco momento, e para isto confesso e conheço avera muitos que o fação com tanta limpeza cuidado e industria como eu e muitos folguem mais e lhes esteja melhor tratarem destes negocios eu em todos estou prompto para servir Vossa Alteza. A prova disso he receber sempre em merce as occasiões de servir, e se aguora o podera fazer com a limitação no gasto que me Vossa Alteza manda e com o desengano na merce como Vossa Alteza tão claramente me significa verdadeiramente que sem replicar a isso o fizera assi por obedecer como por se encerrar

Digitized by Google

neste mandamento o que me cumpre, mas affirmo a Vossa Alteza que em nenhum modo me posso reduzir a esta forma de viver que Vossa Alteza quer porque as obrigações deste cargo são grandes e se as tomei inconsideradamente como entendo que parece aos que estão longe não me posso nem devo ja tirar dellas, e inda que me ordene como lá se pode imaginar restringindo me ao que o ordenado pode bastar em tal acareza (*sic*) é tal a careza da terra e o custume do aparato em que estão postos os que devem ter nome que ambas as cousas inda que muito lemitadas não se podem passar da maneira que Vossa Alteza ordena, nem eu tenho tal industria. Eu disse a rainha nossa senhora e assi ao senhor cardeal antes da minha partida as obrigações deste cargo e o que entendia desta corte aas quaes não tinha com que mais satisfazer que com o ordenado de Vossa Alteza e com minha renda que tirado della o mantimento para minha molher e filhos todo o resto gastaria neste serviço e folgaria de me isto abastar e quando não avizaria e pederia soccorro como já tenho feitto com não tão soomente ter gastado a renda juntamente com o ordenado, mas inda devo muitos dinheiros a interesses e por achar outros e me não ver em algũa grande afronta paguo aguora parte delles com esta merce dos mil cruzados que Vossa Alteza faz e com o que me ja cabe de meu ordenado deste anno que entra e sera forçado tomar para comer aos mesmos cambios o mesmo que aguora paguo, porque trocando os acredores dou a entender que satisfaço pellas quaes rezões não me podendo eu acomodar de maneira que saia das obriguações em que (tornando desta materia pella outra face) me pus com muita consideração nem possa passar com o ordenado e desta impossibilidade se sigam os inconvenientes que Vossa Alteza aponta assi de seu serviço como de minha consciencia (a que eu devo ter o respeito que como christão sou obrigado quando me quisera e podera esquecer do desemparo de minha molher e filhos e trabalhos em que se verão depois de minha morte) não vejo outro nenhum remedio para comprir com o mandamento de Vossa Alteza e com minha alma que pedir lhe com toda instancia licença para me hir pedindo juntamente perdão de me atrever a isso declarando me Vossa Alteza que o não devo fazer, e pera desculpa deve bastar minha tenção não ser fogir ao trabalho, mas forçado de urgentes e manifestas necessidades venho a este meo e remedio a ellas e provarei pellas mesmas rezões de Vossa Alteza que em minha ida perde pouco em seu serviço e eu estando perderei a fazenda e os amiguos, e porei em grande risco da mesma perda minha alma a qual

Digitized by Google

consintem e mandão todas as leis se tenha a primeira obriguação e principal respeito. Vossa Alteza ha por tão importante o nome de seu embaixador e o respeito que por elle se me deve ter, e a rezão de suas cousas e requerimentos e o meu bom cuidado diligencia e industria que não pode cuidar que o excesso da despeza seja mais parte para elle ser melhor servido: grande devia ser a authoridade deste nome nos embaixadores dos reis e grandes principes grande respeito se lhe deve e pode ter. A rezão das cousas e requerimentos de Vossa Alteza é sempre tão justa que onde ouver boa consideração se poderia escusar o favor e facilidade que pellas obstentações se adquire este nome de embaixador cabera em toda outra pessoa, a rezão nos requerimentos sempre sera justa, o meu bom cuidado e deligencia e industria pode cair em muitos que com a ordem que a Vossa Alteza parece necessaria servirão nos negocios como eu e na despeza como lá a julgão e tassão pello qual por estas mesmas rezões de Vossa Alteza fica provado perdersse pouco de seu serviço em minha ida e pello contrario perfiando eu a estar neste cargo depois de tam bem aconselhado de Vossa Alteza e desenganado de sua vontade para me não dar mais ajuda que a do meu ordenado e isto ditto por taes pallavras que se pode dellas entender serem para advertimento do que pode soceder e justificação para em meus requerimentos depois de estruido e gastado me tornarem a memoria o que Vossa Alteza tanto antes me notificou seria grande erro e sem desculpa não ver que sobre tal notificação perseverar no prepossito com que cuido que sirvo, perco minha fazenda espendendo a desta maneira perderei os amigos que me emprestarão a sua quando não lha poder pagar e escandalizar me ey dos que de novo ma não quizerem emprestar e imposibilitado na paga de todos depois de vendida hũa só quinta que tenho por herança não sei quem me livrara da carga da consciencia do periguo dalma e quem provera ao emparo da molher e filhos pois Vossa Alteza com me ter prevenido tanto dante mão com esta sua carta cuida que fica livre da satisfação a estas minhas obrigações a qual carta é tam precisa e tam resoluta que me faz cuidar deixarião a copia della no Torre do tombo ad perpetuam rei memoriam e se em algũa interpretação das suas clausullas não posso encubrir o sentimento e escandallo e nesta sospeita; portanto podendo Vossa Alteza ser servido por outrem pellas rezões que diz e lá se imaginão, e nessas mesmas estando certa á perdição de minha alma e fazenda pois o que despendo não he com satisfação de Vossa Alteza e segundo me da a enten-

Digitized by Google

der eu não peco em al, não posso escusar pedir a Vossa Alteza me tire desta occasião de o desservir se ma não der para daqui por diante o poder servir como entendo cumpre a autoridade, ao credito, ao nome, as esperanças, á reputação e aos negocios de Vossa Alteza entendoo por larga pratica e experiencia de cortes vejoo claro pello exemplo dos embaixadores dos outros principes a saber de França e Castella os quaes tendo seus amos tanta parte em Italia dando tam excessivas penssões neste colegio comprindo ao papa e cardeaes contentallos não deixão elles de sustentar a autoridade e nome de seus reys com muito custosas demostrações e com isso fazem muita eventagem em favor e negocios ao embaixador do emperador que agora aqui reside, o qual vindo polla posta e estando cada dia para se partir estaa muito diferente neste trato deste meu engano ou verdade do que devia ser ha muitas rezões para sentir, mas não para dar em cartas, não sou ambicioso em me estroir nem tenho tão pouca idade e noticia do mundo que prosupondo acabar em Caparica busque tam custosa vangloria e de nenhũa perpetuidade em Roma, entendo o que faço, e façoo muito contra minha vontade cuido e vejo que nisso sirvo porque doutra maneira mal viva *(sic)* se me não pareceria muito bem toda moderação, e poupar ametade do ordenado e não por de minha casa mais que o cuidado e industria de que tantas vezes Vossa Alteza me gaba e com ellas fazer o que boamente pudesse passando por tudo al. Não o entendo desta maneira. Vossa Alteza cuida o contrario eu não tenho engenho para isso, e para os negocios dagora qualquer abasta.

O negocio da inquissição que tanto premia a autoridade de Vossa Alteza e a effeito do qual tantos embaixadores qua são vindos he concluido Deus seja louvado como Vossa Alteza queria, no de hir nuncio a esses reinos se tem tomado a detreminação que por outra minha se vera. Sobre Pombeiro em breve espero averaa conclusão, ou de hũa maneira, ou doutra e com o trabalho que em ambas estas materias tenho passado me poderei bem desculpar se não tem avido o effeito que eu quisera.

Outros negocios que Vossa Alteza avia por de muita importancia são despachados e spedidos, todos os que restão, e parece que ordinariamente podem soceder (se para al aqui não he necessario embaixador) bastara como se laa cuida com este nome qualquer a os despachar posto que fallando como devo se Vossa Alteza não esta persuadido a lhe parecer de muita importancia para fins em que se despende soomente pello custume e pella authoridade poderia bastar hũa pessoa sem este titollo e sem tanta

Digitized by Google

despeza que como em interim tratasse de tudo o que occorresse e com esta meocridade não se perdia nada nos negocios e se provia a fazenda de Vossa Alteza (o respetto da qual aguora precede tudo) e tanto mais me parece isto quanto mais cuido que avendo de aver concilio como parece que se não deve escusar e devendo Vossa Alteza mandar seus embaixadores a elle se podera mui bem escusar o desta cortte com a representação da pessoa que digo e com minha ida tentar esta via desde aguora.

O papa como tenho scritto affirma que ira a Bolonha e a Millão com as primeiras aguoas dagosto, a jornada será de muita despeza afora o trabalho para os que o seguirem parece rezão spoos o que me Vossa Alteza tem escritto de meu gasto não me detreminar eu nesta viagem sem reposta a esta carta oú para a licença que naquelle termo se podera bem dar ou para por o modo de poder seguir Sua Santidade e sem a ditta reposta ao tal tempo eu me não poderei nem devo resolver em o acompanhar pello qual peço a Vossa Alteza pello que cumpre a seu serviço que com a mais brevidade possivel me mande, e ordene o que faça e quanto mais Vossa Alteza se tiver persuadido que tem satisfeito com a obrigação em que me he em minha instrução com o que me tem escritto, tanto mais eu devo instar a pedir licensa e reposta e declararme com protestar ante Vossa Alteza meu rey e senhor na terra, e ante Deos todo poderoso em toda a parte que ao danno de minha fazenda, acresentamento de dividas e aos trabalhos de minha casa e filhos e Vossa Alteza obrigado pella condição com que jaa de laa parti como disse a Suas Altezas, e não me dando a licença que aguora peço carregara em sua consciencia todo o a que eu for obrigado na minha pello serviço de Vossa Alteza pois não posso ordenar o gasto doutra maneira da que aqui tenho ditto e com isto me ei por desobrigado ante o recto juizo de Deus onde se aclarão as obras e as tenções, e com a mesma protesta desde aguora para então me defenderei ante as justiças de Vossa Alteza quando ante ellas for chamado por tais dividas e esta declaração me deve valler para tudo o de que Vossa Alteza cuida que se desobrigou com esta sua carta e por se não cuidar que por errogancia ou por manha eu peço licença pera me hir spero que das rezões que para isso alleguo se conhecera minha tenção e pureza em tudo, e pello meu modo de vida no passado vejão que a peço mais para me conformar com o mandamento de Vossa Alteza e com o que parece necessario ao tempo que por foguir ao trabalho pois na minha quinta se me

Digitized by Google

ficar estarei sempre prestes e offerecido ao serviço que me mandarem achandosse algum em que não aja os inconvenientes em que agora estou. E porque cuido que a resolução de Vossa Alteza no que me tem ordenado seria com gram providencia consultado no seu conselho será mui gram merce e satisfação para mim mostrarse estas minhas rezões em reposta as mesmas pessoas que assistirão naquella definição e eu confio na minha justiça e nos seus juizos que confessando eu por de muita força no serviço de Vossa Alteza a rezão por onde se moveram a me assi taxarem conhecerão pellas que dou que nellas não ha falencia para se me não conceder hũa das partes que peço e aos que couber a minha mesma sorte e condição quando os mandarem servir verão quanto mais leve he fazer as taxas que executallas e em quanto defere o fallar do obrar e que o verdadeiro serviço de Vossa Alteza é o que faço e sempre fiz e ao al dara o nome quem o não amar tanto como eu e tratar com mais resguardo e respeito sua fazenda e interesse que o que deve a obrigação em que todos somos pella authoridade nome e serviço de Vossa Alteza. Tambem quero que entendão os que estiverão ao despacho da merce dos mil cruzados que Vossa Alteza não fez cousa nova pois quando me mandou dizer pello secretario que me darião tudo o que o comendador moor avia emquanto ca esteve e porque nos contos se achara receber elle em cada hum anno esta merce dos mil cruzados para ajuda da despeza vim eu com a mesma tenção e bem lembraria esta promessa ao tempo da concessão e porque me a mim lembrava sperava pella merce doutra maneira. Tenho escritto tanto porque cumpre se entenda muito claro que a tenção e mandado de Vossa Alteza não ha outro remedio nem mais soficiente e comedida reposta que pedir licença ou modo não me escondendo em todo socedimento aos serviços que na vida privada e conforme a minha fazenda puder fazer muito cumpre para tudo mandarme Vossa Alteza logo responder pois o seu serviço assi o pede, e a ida de Sua Santidade se ouver de ser com as aguoas de agosto me força procurar resolução sem a qual me não poderei detreminar no que devo de fazer. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço De Roma xvi de mayo mil 560 [1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 94.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1560—Maio 16

Senhora—El Rey de boa memoria e que esté em gloria fez merce a Mathias de Priule gentilhomem venezeano que em Lisboa esteve algum tempo de licença para nove annos poder mandar refinar açuqueres e lha confirmou por outros nove. Tem o ditto Mathias de Priule entendido ter Vossa Alteza (*sic*) spedida a ditta licença por lhe dizerem prejudicava o gasto daquella refinação a ovos e a lenha, a qual despesa elle Priule prova por leve e de pouco momento por rezões que a isso dá tem entendido que Vicentio del Olmo seu feitor por dividas esta quebrado e escondido e desse effecto recebe o ditto Mathias muita perda não podendo o Vincentio comprir com elle e com outras partes. pedio me escrevesse a Vossa Alteza em sua recomendação para que lhe não mandasse impedir a licença concedida por el rey que Deus aja, mas que mande se use della declarando sse se concede ao ditto Priule e porque o requerimento me pareceo justo o apresento a Vossa Alteza e por o requerente ser dos principais de Veneza e muito servidor dessa coroa e assi o mostra em tudo o que se offerece pello qual merece esta minha intercessão e Vossa Alteza vera o que he seu serviço e fara a merce que o caso sofrer. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma XVI de mayo 1560[1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 172 v.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal Infante D. Henrique

1560—Maio 16

Senhor—Tenho cartas de Vossa Alteza de VI, VIII, XII, XXI de fevereiro recebidas em XVI de março e hũa de XVI do mesmo recebida em XXI de abril e porque em alguns negocios que nellas aponta satisfaço no que escrevo a El Rey nosso senhor fazendo conta que o escrevo a Vossa Alteza me remetto ás dittas cartas por forrar a Vossa Alteza a pessadumbre de tornar a ler tam largas materias, e tratarei soomente do que naquellas se não podia dizer.

Com a vinda do correo que chegou em XVI de março para effecto de visitar o papa da parte del Rey por sua promoção ao pontificado fui a Sua Santidade e depois de concluido com a visitação de Sua Alteza lhe dei a carta de Vossa Alteza e visitei de sua parte com todas as pallavras necessarias ao acto e a significação do grande contentamento de Vossa Alteza nesta promoção de Sua Santidade e emquanto elle lia a carta lhe pedi licença para o doctor Antonio Martins entrar para lhe beijar o pee da parte de Vossa Alteza, folgou com isso e lho aprezentei e o ditto doctor depois de lhe beijar o pee fez sua pratica em boa ordem e eu tornei a replicar e approvar lhe que inda que o contentamento da sua eleição devesse ser geral a todos Vossa Alteza o tinha em particular mayor que toda outra pessoa porque sentindo mais que outros os trabalhos da igreja de Deus se alegrava mais com a esperança que do boom remedio a tudo agora se devia e podia ter e que sendo lhe Vossa Alteza tão affeiçoado e servidor quando elle era in minoribus movido soomente por suas muitas virtudes e por a vontade que sempre nelle conhecera para lhe fazer merce tomando naquelle tempo cuidado da protecção de seus negocios muito mais servidor seria agora e com muito contentamento estava desposto a isso assi pella vontade que Sua Santidade lhe mostrava pello passado como pella obrigação e sobjeição que nesta dignidade lhe agora tinha que Sua Santidade estivesse mui certo que neste collegio não acharia tão obediente filho como elle e em toda a parte hum tão puro servidor e que esti-

Digitized by Google

maria em gram merce tello nesta conta e exprimentallo e servirse delle em toda occorrencia. Respondeo como sempre mostrando muita satisfação da pessoa e exemplo de Vossa Alteza louvando muito e louvandosse de muito seu amigo no tempo passado e offerecendo seu favor e toda merce no presente, e promettendo que em obras daria a entender esta sua vontade e porque o descurso da pratica deu de si (gabandosse elle de protector de Vossa Alteza) poderlhe pedir o cardeal São Jorge seu sobrinho para este cargo e pello lizongear lhe disse que seria gram merce e favor para Vossa Alteza não sair esta proteição da sua linha, e portanto lhe pedia a encomendasse ao ditto cardeal. Foi disso muito contente e nisto e em muitas pallavras de comprimentos no que toquava a Vossa Alteza e a elle se acabou a pratica e dalli me fui ao ditto cardeal São Jorge e lhe aprezentei o doctor Antonio Martins da parte de Vossa Alteza e por comição de Sua Santidade. Recebeo em grande honrra o cargo que lhe demos e sera bom ministro emquanto o tio durar e depois nam faltara outro sobrinho. Sua Santidade esta asaz bem desposto e cada dia com mais saude, e por regra natural não avera see vacante tão presto como cuidavão os que o elegerão. Trata muito de concilio e assim tambem dos negocios que tocão a seus parentes e começaos acomodar bem, e com muita deligencia e cuidado como mais largo escrevo a ElRey, não sei se este modo adjectiva ao que se deve guardar em concilio oecumenico, Deos acuda a sua igreja porque ella está em manifesta ruina, e tanto ao cabo que faltandolhe o seu remedio parece que os homens lho não podem ja dar, e que mui cedo tornara a perseguição e estreiteza de quando se ella fundou, posto que fallando com Vossa Alteza verdade não estão os custumes dos homens despostos a se poder sperar conservação da fee por sangue de martyres. Creo que em todo caso avera concilio posto que ategora os principes tem mostrado no requerimento frieza e soomente França o pede forçado das necessidades de sua casa. O emperador e elrey de Castella inda não instão como devião, e são obrigados em tudo a descuido e outras occupações e pertenções particulares Nosso Senhor acuda a tanta desaventura e entretanto quem se lembrar da honrra de Deos tenha gram tento em sua casa e ao que não poder abranger o remedio geral deve acodir com particular. Pello qual peço a Vossa Alteza da parte do ditto Senhor mande ter grande advertencia nesse reyno veja que esta mui vezinho por terra a Castella onde ouve e pode aver muitos contaminadores no luteranismo. Alguns devem ser lançados nessas partes com dissimula-

Digitized by Google

ção e debaixo desse protesto. E porque o natural destes he começar com zello de prefeição devesse ter muito tento nelles e estamos por mar tambem muito vezinhos a França onde tudo o que toca a verdadeira religião esta tam perdido que não pode ja ter boa sperança. Os mestres destes erros são muito atrevidos e desejosos de damnar o que esta são não lhes faltara maneiras para o porem em efecto. Todo o letrado que de la vier ou de Frandes assi nosso como seu averia por sospeito deviasse tolher as licenças dos religiosos perigrinarem de huns reynos a outros, cerrar as portas a todos os inconvenientes voltesse a inquisição toda a esta secta e ao remedio do danno della. Perdoeme Vossa Alteza estas lembranças porque he de tão grande espanto ver e ouvir o que por estoutras partes vai que o medo disso me faz parecer não sera nunca escusado o que digo.

O breve para a porrogação do indulto para os officiaes da inquisição vencerem em absencia vai com outros despachos que mando a Sua Alteza pois a sua custa se pagão as despesas he por sinco annos como o passado procurei saber o que me Vossa Alteza escreve se concedera ao officio (*sic*) de Castella nos livros defesos, e não tenho achado cousa de que para exemplo me possa aproveitar e em algũa occazião fallarei nisso a Sua Santidade para entender sua vontade e lhe pedir o remedio a tão larga prohibição como foi a passada e assi procurarei sempre saber o que se concede a Castella em quaesquer graças para da mesma maneira as aver como Vossa Alteza manda.

Fallei a Antonio Ribeiro he contente de sobrestar nas executoriaes que lá estão contra Diogo de Paiva e não conclui com o concerto porque elle me mostrou carta do conde da Feira a quem elle esta obrigado por prometimento em que lhe ordena o contrario do que lá se deu a entender a Raynha nossa senhora, mas a data he muito anterior desta de Sua Alteza e novamente escreve elle Antonio Ribeiro ao ditto conde contandolhe o caso e pedindolhe o desobrigue para fazer o que Vossas Altezas mandão e com esta reposta diz que he contente effectuar o concerto.

O negocio de Gil Fernandes estava tam perdido assi pellas manhas do Alvaro Barreiros seu adversario como por algum descuido dos que tratarão esta demanda que lhe não pude eu dar ja nenhum remedio nem me pude concertar com o Barreiros por elle estar muito fora de preposito, e assi por ser mais aparelhado para desconcertos que para qualquer boa rezão e comedimento. O doctor Antonio Lopez screve largo nisto. O Barreiros he partido para esse reyno com o braço secular, levara tambem al-

Digitized by Google

guns entreditos spedidos antes que eu fallasse ao papa com que avexe a parte e o bispado, leve me Gil Fernandes em parte de grande amizade a paixão que contra seu adversario tenho la se poderão achar meos com que se conserte milhor que qua.

O habitto a requerimento do duque de Florença foi muito bem ordenado não veo o despacho dizem que por falta do nome o qual agora mando ordene Vossa Alteza como se effectue a merce e aja por bem empregadas as que Sua Alteza desta calidade fizer a este duque e folgue Vossa Alteza ter parte nellas porque vai crecendo em grande reputação e os amigos em todas partes são boons e acontecem serem necessarios muitas vezes. Elle se mostra muito servidor dEl Rey nosso senhor e a esse modo tem muitos comprimentos comigo o cardeal de Medicis seu filho me mandou aqui hũa carta para Vossa Alteza não me mandou dizer o que queria Vossa Alteza respondera como vir que cumpre.

O cardeal Alexandrino tem servido bem no breve da inquisição que la mandei he merecedor de se ter por este respeito conta com elle, pedeme com muita instancia lhe procure hum habitto para hum seu sobrinho e sobre isso escreve a Vossa Alteza. Parece me que se lhe não deve negar e assim ao cardeal Cicada o que tem pedido e pollos que eu fallar tão precisamente entenda Vossa Alteza são obrigatorios e necessarios porque o não faria doutra maneira.

E fallando desta maneira dos habittos o que me parece cuido que he ditta poder Sua Alteza fazer merce aos benemeritos em cousa que lhe não custa fazenda e honrrando estas pessoas acresenta a ordem em authoridade porque as mais dellas são de lustro e com as calidades que se pedem e os requerentes ficão em grandes obrigações e com isto se atalha procurarem qua os dittos habittos pello papa no qual requerimento elle e os ministros tem aguora muito comedimento não o querendo conceder e tendo elles este respeito a Sua Alteza não parece rezão negarense os requerimentos justos porque o escrupullo que se laa tem de isto ser para effecto de beneficios o papa he o que o provê e o que o pode fazer, e a quem cabe dar a conta disso.

O doctor Antonio Martins se aproveitou da penitenciaria no que podia e naquella spedição se forrou muito dinheiro e nas outras que tem em casa do datario despachadas procura por moderação em tão alta composissão e não lhe falta industria e grande cuidado, mas os officiaes tem o tento no dinheiro e abaixão do preço muito devagar. O que Vossas Al-

Digitized by Google

tezas ordenarão acerca de Dom Fulgencio foi asaz declaração do respeito com que governão esses reynos e da consideração que tem ao que cumpre aos vassallos inda que culpados em seus desasossegos elle he partido em virtude do que da parte de Vossas Altezas lhe disse, e sahio daqui em 11 dabril não tive mais novas delle pello qual estou embaraçado no caminho que tomaria mas elle me affirmou e deu sua fee e pallavra hia direito a essa corte. Vossa Alteza tem feitto o que devia ao senhor natural elle devia fazer o que lhe cumpre.

Quanto ao que toqua a merce que se me fez e ao modo que Sua Alteza ordena eu tenha em minha despesa muito saudavel he o conselho e muito proveitoso o mandamento e muito me compria podellos executar. El Rey nosso senhor tem rezão no que manda e eu rezões no que peço como largamente se vera na carta que lhe escrevo posto que tenho muitas para alegar esta aproposição por sim *(sic)* tão justa que aquellas devem bastar para todos me ajudarem e favorecerem na licença que Sua Alteza pode dar pois todos dizem não pode nem deve dar dinheiro para mim he abreviada a mão do Senhor. Eu sou soo o vassallo e soo os meus serviços são os em que não cabe exceições das regras, não se achão ao menos pallavras para me entreter ou obras que não saem do thezouro, tudo são dezenganos e se dão speranças são para depois da vida e quem tem sincoenta annos deve por tudo nas mãos de Deus e deve procurar certeza de não deixar dividas por herança aos filhos quando lhe não admittem poder saber que lhe deixa merces muito justas e custumadas não aponto isto para que se cuide que por esse effecto poderei escusar a licença para me hir porque estando Sua Alteza por sua carta tão desobrigado do danno em que eu encorrer por a despeza que tenho quem me podera livrar dos acredores? e sera justo ser preso por elles e castigado por inobediente ao que Sua Alteza tão encarecidamente me manda, eu não sou ja qua necessario (ou para milhor dizer tanto ordenado) a Vossa Alteza peço afigure ante si minhas rezões, minhas necessidades, minha molher e filhos, esta vida e a outra, os trabalhos passados, e aver de estar em Caparica prestes para os com que minha fazenda puder e com ella nunca aver de negar o meu talento para o serviço.

Tudo o que se de qua sperava de importancia ou he despachado como se pedia ou concluido no melhor modo e forma que os mesmos negocios sofrião, e tudo com desviado respecto na authoridade de Sua Alteza da que se teve a outros ministros e a outros principes, o que fica he pouco

Digitized by Google

e serão requerimentos ordinarios quem quer os pode fazer com nome de embaxador del rey nosso senhor pois com elle se pode suprimir a despeza e escuzar todo outro aparato que muitos cuidão ande anexo ao mesmo cargo. Crece me as rezões em tal materia devo a concluir com declarar que eu não posso nem sei qua estar como me ordenão e pedir licença para me hir ao tempo que escrevo a Sua Alteza e a esse me devem mandar resolução pois sem ella na partida do papa eu me não saberei determinar.

A merce que se fez a Pero Velloso devo estimar em muito pello modo e tempo e quem esta tão obrigado a Vossa Alteza como eu faltando lhe pallavras nos agradecimentos porque nem com ellas se pode chegar as honrras favores e merces que sempre recebi de Vossa Alteza e para ver quam bem empregada he toda a merce n este homem saiba certo que entendendo que n esta feitoria se pode aproveitar por tratos e contas intricadas e sospeitosas a fazenda d El Rey será necessario manhas e asaz persuasão para lhe parecer bem este cargo e n isto não tenha Vossa Alteza nenhũa duvida.

Escrevo a El Rey nosso senhor em reposta do creditto que de lla me querião mandar para me darem qua o dinheiro que cumprisse ao serviço de Sua Alteza pella carta se vera o que se perde em eu não ter nenhum mais que o de minha pallavra e pella não perder de todo peço a Vossa Alteza que pedindo lhe Ruy Lourenço ajuda contra os officiaes que an de pagar e despachar minhas letras nos faça merce de ordenar como os requeredores do pagamento não passem tantos trabalhos e avexações porque he tão cheo de proprios respeitos o serviço de Sua Alteza que muitas vezes se acontesse vingaren sse com isso os ministros (sendo diversos os que podem dillatar) quando seus filhos ou criados não são papas pellos embaixadores e com este trabalho esta este cargo sogeito a muitos superiores e quem não tem mais fazenda que o credito estaa em grande periguo de se ver em grandes afrontas e o que mais ha para dizer em outras materias ficara para outra carta. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma dezasseis de mayo 1560 [1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 185.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante

1560—Maio 16

Senhor— Nem o cardeal de Ferrara tão fervente em seus desejos que com tanta solicitud procura effectuar os de hum habitto com os do ponteficado e por essa rezão a muitos dias me solicita com muita instancia peça a El Rey nosso senhor lhe queira fazer merce de hũa cruz para hum seu a quem elle tem muita obrigação e por essa o deseja honrrar e diz encorrem no futuro comendador todas as calidades convenientes assi de bom sangue como de muita fazenda e abilidades e virtudes para autorizar e servir a ordem. Deu me hũa carta para Vossa Alteza por cujo nome quer alcançar este requerimento, he este cardeal das calidades que Vossa Alteza tera entendido, e da mais renda dos do collegio e de mui gram parentesco e valia em toda Italia e de quem todos os principes fazem muita conta, he poderoso para deter hum conclavi todo o tempo que quer e para meter a barato o mundo sobre a pretenção do ponteficado a que elle spira directe vel indirecte muito conveniente para Vossa Alteza folgar de o ter por servidor e por essa rezão lhe fazer mandar em todo caso o dito habitto e com isso hũa carta de muitos comprimentos, escrevo no mesmo requerimento a Raynha nossa senhora para não ser soo Vossa Alteza o que proponha e conceda são de tamanha pesadumbre para mim estes requerimentos que me não sei valler mas que se fara aos taes requerentes, ou que escusa terei para lhos negar e para os depois buscar. Nosso Senhor etc. de Roma XVI de mayo M.D.LX [1].

[1] *Copia, na* BIBLIOTH. D'AJUDA, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 189.

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560 — Maio 20

Senhor — Em XVI do prezente despachei Phellippe Gaspar, e por elle escrevi mui largo a Vossa Alteza em muitos e diversos negocios e offerecendo sse neste dia hum correo que passa de Napolles a corte de Castella foi esta soomente para dizer a Vossa Alteza o acontesimento e desastre da armada que com o viso rrei de Cecilia tinha tomado a ilha dos Gelves e nella fazia a fortaleza cujo desenho mandei por Phellippe Gaspar e assi escrevi de quão pouco effecto aquella força seria e quanto tinha custado e como tinha impossibilitado aquella armada por este verão.

Em sinco do prezente foi a ditta armada avizada pello vizo rrei de Napolles que era partida de Constinopoli grossa armada do Turco em soccorro de Tripoli exortando o vizo rrey de Cecilia geral d aquella armada a deixar aquella impreza e apresar sua tornada depois disto em XI do prezente estando ja a ditta fortaleza em defenssa e tendo aquelle vizo rrey detreminada sua partida e dado ordem a provisão dos que ali avião de ficar teve aviso do grão mestre de Malta como da dita ilha tinhão visto settenta galles de imigos e solicitando o se pusesse em cobro não se pode partir n aquelle dia ou se deu a vagar n isso, dis que por querer embarcar soldados alemães e por lhe não parecer que a armada dos turcos poderia vir n aquelles dous dias em que seria tempo pera se embarcar com mais comodidade e mandando ter os squifes das galles prestes e em terra para em amanhecendo se recolher sobreveo a armada turquesca a improvista e as galles do viso rrei se poserão as mais d ellas em fogida, e dandolhes os turquos caça tomarão algũas outras inda que poucas se cre segundo contão os que escaparão entrarião por hum canal asaz baixo ate perto d aquella fortaleza e posto que fossem vistas buscar este remedio não se sabe se lhes valleo são salvas dezasette das que n este dia d oje em que aqui chegou nova se sabe erão por todas quarenta e quatro estimasse que a perda e danno seraa muito, sabe sse que o vizo rrey de Cecilia com homens muito principaes ficou em terra e se recolheria a fortaleza a qual tem mantimento por quatro mezes para aquella gente. Os na-

Digitized by Google

vios, e naos que naquella armada estavão e em bom numero são perdidos todos e muita monição nelles e peças dartelharia com que poderão combater a fortaleza com mais facilidade, o desastre foi grande e de grande quebra e medo para todas estas partes e de grão credito e reputação para os imigos temesse podera esta armada se se não detiver naquelle forte pôr em grande aperto e risco a Cecilia mas chegando oje inda esta nova da perda da armada não se pode inda atinar o que quererão emprender. O papa se alterou asaz e toda Roma e assi o deve estar toda Italia. Sua Santidade quer fazer gente de iffantaria e de cavallo, e prevenir para o que poder suceder. Esta he hũa das grandes victorias que o Turco ouve nestas partes e será causa para seguir esta ventura nos annos que vem e as cousas se vão despondo a trabalhos, e não pode ser mayor para a christandade, nem de mais reputação para o Turco que assentarem todos que não são aguora os principes poderosos para soccorrer os Gelves, que se pode esperar pera bem de tal opinião?

Neste dia aconteceo ser o em que eu dei a obediencia por parte de Vossa Alteza a Sua Santidade e a nova se soube indo para o acto, mas não deu desturbo e tudo se fez muito bem e com muita authoridade e bem poderei affirmar que foi o de mais mostra que Sua Santidade recebeo elle mostrou muito contentamento, a oração se fez muito bem e boa mandala ei com a reposta de Sua Santidade quando se offerecer outro correo com mais vagar.

Tenho entendido ha aqui pessoa ou pessoas vinda desse reino a solicitar revocação do breve da inquisissão que Sua Santidade me concedeo tenho feito nisso hum grande officio nas partes onde compria, e ao que me aguora parece o papa esta seguro posto que esta gente tem grandes modos de negocear a tudo terei respeito e em tudo estarei muito advertido para não poder ser enganado Deus ajudara e com mais espaço screverei largo desta materia posto que da pessoa não sei e creo está encuberta.

Parece como tenho ja escrito a Vossa Alteza deve ter providos os lugares dalem de modo que se não tomem desapercebidos posto que creo estes turcos terão ca que fazer e comtudo não se deve descuidar porque o verão he grande e ha tempo para tudo, mas são elles tão soberbos e ha na costa de Castella tão pouca armada que quererão ganhar honrra com hirem fazer terror a todo Espanha. E por esta nova me parecer digna de Vossa Alteza a saber screvo a Andre Telez despache com ella logo

Digitized by Google

hum correo a Vossa Alteza para saber o que deve prover. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma xx de maio 1560[1].

Oração de obediencia ao papa Pio IV

1560—Maio 20

Ad Pivm IIII *Pont. Max. Sebastiani* I *Portvgalliae Algarbiorvm etc. Regis nomine, obedientiam praestante Lavrentio Pirez de Tavora oratio habita ab Achille Statio Lvsitano* XIII *cal. Ivn. anno salvtis* MDLX.

Siqvo quisque est pietatis studio flagrantior, religionum obseruantior, maiestatis cultusque diuini longe lateque propagandi cupidior, eo magis etiam Pontificis Maximi vita moribusque Sanctissimi creatione lactatur, quo tandem gaudio Beatissime Pater, Lusitaniae Regem affectum fuisse putas, cum ad eum primum allatum est, in hanc te honoris et dignitatis celsissimam Sedem Patrum omnium suffragiis ascendisse? quas ille cum Deo inprimis ipsi, tum vobis Patres, secundum Deum gratias egit, quos Spiritus Sanctus in vnam eandemque mentem impulerit, quasique conflarit, vt re tamdiu tot quaestionibus, vestrumque omnium iudiciis agitata, tantum ac talem virum de communi sententia Pontificem Maximum diceretis. Quo viro nihil profecto calamitosissimis his temporibus salutarius aptiusue inueniri potuit. Diuino enim vsi consilio, rebus omnibus exhausto atque afflicto terrarum orbi dedistis, parentem pacis, rerum copiae largitorem, iustitiae conseruatorem, quodque caput est, christianae veteris illius religionis instauratorem ac vindicem. Tibi nunc igitur Pie Pontifex Maxime, Sanctaeque Apostolicae huic Sedi Sebastianus primus Portugalliae et Algarbiorum Rex, aut pro eo Laurentius Pirez de Tauora vir clarissimus, magno rerum, quas vbicumque terrarum summa fide, prudentia, felicitate administrauit, vsu praeditus, bellique ac pacis artibus instructissimus, quãta maxima potest animi alacritate ac studio et gratu-

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 97 v.

Digitized by Google

latur, et sua omnia regna, fortunas, imperia, gẽtes sibi subditas tã varias, et earum voluntates praestanda debita obedientia reuerentiaque libentissime defert, atque summittit. Nec vero gentium tantum ac nationum, quas tot insulis sibi subiectas habet, ac tota fere Asia, et in vltimis terris tum bello maiores eius domuere, tum euangelii praedicatione ipsius ad Iesu Christi cultum notionemque traduxere, sed quascumque porro eorum exemplis excitatus in potestatem suam rediget. Quod vt speres, ac ne dubites quidem futurum, praeteritorum temporum memoria facile adduci potes; vt enim quam altissime vetera repetantur, Lusitanorum gens non vllo vmquam tempore ab huius Sanctae Romanae Ecclesiae fide atque auctoritate vel defecit ipsa, vel a Põtifice vllo Maximo est alienata. Haec regum nostrorum pietas, hoc vetus ac perpetuum institutum iam inde ab vltimis vsque temporibus diligentissime retentum et conseruatum maioribus in dies studiis atque officiis excolitur et augetur. Incredibilis enim eorum opera innumerabilium prope gentium ad christianum nomen cotidie fit accessio. Nam cum Africae ipsi Europae semper opibus inhianti quasi frenos iniecerint, et eius vim atque impetum tum munitissimis arcibus atque oppidis represserint, tum secundissimis proeliis saepe fregerint, ad vltimas Orientis oras longissime prouecti, quos Iesu bone reges, quae imperia aut nostrorum opibus ac robore deuicta, aut quieta et pacata per se, sed Iesu Christi nominis ignara, nostra omni cerimonia sacrisque ritibus imbuerunt; et institutis publice bonarũ artiũ gymnasiis, piorum ac doctorum hominũ disciplina praeceptisque frequentes mortalium coetus erudierunt. Inuidet, et nostrorum fortunam ferre non potest Solymanus, terra marique numerosissimis et infestissimis in nos barbarorum immissis copiis; victus, fusus, fugatus, nostrorum virtuti non modo cessit et viribus, sed minus iam audet longe libereque vagari; de sui finibus imperii laborat, quos fieri nostrorum victoriis videt in dies angustiores. Itaque Sebastianus Rex ne maiorum suorum gloriae, nec singulari eorum in te, ac sanctissimum hunc Cardinalium ordinem obseruantiae cedet. Te quidem ipsum Beatiss. Pater, eo magis pie ac studiose colet, quod pios maiores suos a nostris nominari cũ audiat, a te Pio Pontifice Maximo tales haberi confirmarique vehementer expetit. Adolescet nimirum, et cum tua simul, illius etiam pietas elucescet. Incendes enim tu paterna ista in illum caritate atque indulgentia egregios ad omnem laudis excellentiam Regis optimi conatus. A te igitur maiorem in modum nunc petit princeps optimus, vt se tamquam filiolum quendam tuum summe diligas; se Lusi-

Digitized by Google

tanorumque gentem in tua, atque huius Apostolicae Sedis fide mansuram in perpetuum pollicetur: optatque idem Rex Beatissime Pater, vt quam diutissime viuas et valeas [1].

Resposta do papa á oração de obediencia

1560—Maio 20

Responsvm datvm oratori Regis Portvgalliae in pvblico consistorio die 20 *Maii* 1560. *Anno primo.*

Illvstris domine orator.

Grato admodum, libentique animo Sanctissimus Dominus noster, vna cum Venerabilibus Fratribus suis Sanctæ Romanæ Ecclesiæ Cardinalibus obedientiam accipit, quã mandato et nomine clarissimi Portugalliæ et Algarbiorum Regis Sebastiani, ipsi, et Sedi Apostolicæ præstitisti.

Quæ de perpetua obseruantia Regum Portugalliæ erga Sanctam hanc Sedem, et de laudibus eorum abs te commemorata sunt, libentissime audiuit, et approbat. Nec vero satis digne a quoquam laudari posse existimat res ab illis non minus pie, quam fortiter gestas: quorum virtute perfectum est, vt vastissimo Oceano ab extremis fere Occidentis finibus ad vltimos Indiæ fines admirabili, et inaudita omnibus sæculis nauigatione, et ingentibus victoriis peragrato, plurimæ, et maximæ Africæ, et Indiæ nationes, innumerabilesque fere Insulæ abiecto idolorum cultu, veram pietatem, ac religionem Deo vocante susceperint.

Quibus maioribus ortum Sebastianum Regem Dominus noster confidit auguraturque, sicut in Regno illis successit: ita propagãdæ religionis studio, cum adoleuerit, successurum, et cum pietate erga Sanctam hanc Sedem, tum omni virtute eorum simillimum euasurum. Itaque et paterna eum caritate complexus est, et omnibus officiis ipsum, et Regnum eius, ac totam Lusitanorum gentem, quæ Sedem Apostolicam eximie semper obseruauit, et coluit, tuebitur, ornabit, augebit.

Ant. Lauellinus [2].

[1] Arch. Nac., Salla G., Est. 24, *Livro com o titulo*=Papeis da embaxada de Inglaterra etc. com outros varios, todos do tempo do sñr Lourenço Pires de Tavora=fol. 146 (*impresso*).

[2] *Idem, idem*, fol. 148 v. (*idem*).

Digitized by Google

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560 — Junho 13

Senhor — Pellas cartas que escrevi em XVI do passado disse a Vossa Alteza avia o papa de ajuntar os embaixadores dos principes para lhes fallar em negocio de concilio em 30 do passado nos chamou e propondo a todos em geral o que em outras praticas particulares tinha ditto a cada hum tratou das necessidades e trabalhos da christandade e de não aver para os da religião outro remedio senão o do concilio geral ao qual compria execusão com brevidade e por quanto o de Trento não fora acabado e que deferindo sse naquelle tempo era necessario aguora continualo e sendo aquelle lugar aceitado por todos lhe parecia não se devia intimar para outra parte e portanto publicava aver de ser naquella cidade emquanto os principes não requeressem outra, e que nesse acontesimento elle o mandaria, e faria o que a todos parecesse comprir e que o tempo queria que fosse o mais em breve que pudesse ser porquanto de França lhe pedião licença para concilio nacional em que elle não consentia, e para o estrovar era necessario proseguir o geral o que elle tinha despachado com este recado ao emperador, o qual não acabava de se resolver em querer e pedir concilio, mas com frieza dezia era esta materia de muita consideração e a que compria madura deliberação, e assi tinha tambem escritto o mesmo a ElRei de Castella, ao qual tambem notou de algũa frieza no caso e que tardando suas repostas elle faria de sua parte seu officio, e nomearia legados e os mandaria ao ditto Trento para confirmação do passado e o porseguir, dizendo nos avizassemos daquella sua tenção nossos principes declarando não seria necessario sperar por esta reposta avendo dias nos tinha ditto o mesmo. A esta proposição respondeo cada hum dos embaixadores conforme a seu entendimento e parecer e assi o fiz eu resolvendome na conclusão que Vossa Alteza era obedientissimo filho desta see apostolica e muito desejoso de servir a elle em particular que a Sua Santidade tocava mandar, e a Vossa Alteza obedecer principalmente em tais imprezas e assi lhe gabei a confirmação do concilio de Trento provandolhe que não se confirmando poderião nacer duvidas nos

Digitized by Google

passados e pouca confiança ao porvir no que nelle se determinasse e a este ponto acodirão todos approvando com mais rezões o que eu dezia e com ficarmos todos com o cargo de avisarmos cada hum a seu principe se acabou aquella congregação dando Vossa Alteza agora a esta comissão de Sua Santidade o credito que elle quer que se lhe dee e dizendo lhe eu despacho este correo em comprimento do seu mandado parece necessario responder Vossa Alteza louvando esta determinação e lembrando o que lhe parecer que cumpre para o effeito e estando os outros principes por seus particulares respeitos frios em obra de tanta importancia ao serviço de Nosso Senhor e a authoridade da sua igreja deve Vossa Alteza mostrar o seu animo puro e desejoso ao que toqua ao remedio de tanto danno exortando Sua Santidade e offerecendo sse a mandar seus prellados e ministros quando forem convocados. Entender se a desta reposta ser Vossa Alteza hum dos reis a que nenhum respeito he mais particullar que o do serviço de Deus sem outra paixão mais que a do zello da christaã religião.

Do que era passado no negocio do nuncio que Sua Santidade quer mandar a esse reyno e do titollo da legacia para o senhor cardeal escrevi largo nas de 16 do passado e depois disso não se tratou outra cousa mais que fallar eu ao papa estranhando a mudança do primeiro assento e elle se escusou com a detreminação de Puteo sobre a qual porfiamos hum pedaço, mostrando lhe eu de quam pouco momento e importancia era aquelle inconveniente do ditto cardeal disse me Sua Santidade o deixasse tornar a cuidar naquelle caso para melhor se poder resolver deixei o ategora e parece me que se não perde na pouca solicitação pois com ella parece que se pede o nuncio, a ida do qual por aguora está fria deve ser a causa as occupações de Sua Santidade e em Pombeiro e Refoios não aver jaa que fazer por parte de Borromeo, e comtudo não deixo de cuidar que ira em setembro por ser jaa aguora entrado o tempo em que todos receão partir sse de Roma e comtudo estarei sempre advertido para me não tomar a ida e determinação della desapercebido de modo que se possa o negocio da legacia tornar a primeira reposta antes do inconveniente de Puteo e te pera isso procurarei se torne a detreminar com outro que não èmpece no barranco de Puteo e acomodar se á tudo o melhor que for possivel e se neste meo tiver reposta de Vossa Alteza do que nesta materia tenho escritto saberia com mais clareza o como me gouvernarei a contentamento de Vossa Alteza.

Quanto a Pombeiro está como tenho scritto e somente ha alteração

Digitized by Google

dos escudos a cruzados e verdade he que loguo Montepulchano naquelle tempo me disse que posto tinha praticado de escudos creia que o entendimento do papa era cruzados como se custuma e tambem ajuntão ao mosteiro de Refoios o regresso per dicessum ultimi possessoris.

Diz Montepulchano que hum homem o persegue que negocee comiguo se lhe dee o ditto Refoyos e dará por elle oitocentos cruzados de penção se a Vossa Alteza parecer bem ficar Pombeiro com dous mil e duzentos cruzados soomente de penção podia se dar est outro a quem o pede com o encargo dos oitocentos.

Pera a conesia de Coimbra se faz hum breve para o bispo poder confirmar nella a pessoa que lhe Vossa Alteza aprezentar e portanto não será necessario mandalla qua nomear e o breve não vai por este por não deter mais dias Vicente Pinto o qual creo que pellos que se deteve vai mal contente, mas eu o fiz pellas duvidas que na outra tenho escritto e cuidando poderia mandar alguns despachos de negocios que qua ha, mas as occupações de Sua Santidade dão mais dilação do acostumado.

Com esta serão as bullas da união do mosteiro d Ansede ao mosteiro de Sam Domingos de Lisboa Vossa Alteza os mandara entregar a quem pertencerem.

Na demanda de Lopo Guomez d Abreu não he feitto mais que o que tenho escritto a Vossa Alteza e Sua Santidade parece que estaa firme na primeira resolução e eu terei cuidado de prover no que a isto comprir.

Do que toca as pessoas que escrevi pella de 20 do passado serem aqui vindas para estrovarem a execução do breve que Sua Santidade concedeo para a inquisição escrevo ao senhor cardeal. Sua Santidade esta firme e constante em favorecer o santo officio e não revocar nada do concedido e em confirmação disto tenho passado com elle largas praticas e assi tenho prevenido os sobrinhos para que não se embarassem com as promessas destas gentes.

O papa persevera em affirmar sua ida a Bolonha, e creem que chegando alli passara tambem a Millão por se mostrar aas velhas de sua terra. Tenho escritto a Vossa Alteza largo de quanto trabalho e despesa me sera esta viagem e avendo Vossa Alteza por desnecessaria a que eu tenho feitta e a que farei para o serviço de Vossa Alteza e não sabendo eu outro modo e parecendo me muito bem as rezões que na carta de Vossa Alteza se apontão me persuado por ellas a ser o proprio que me cumpre pedir licença para me hir como nas de xvi tenho feito parece que na par-

Digitized by Google

tida de Sua Santidade sera boa conjunção para isso e que me não devo eu dispor a acompanhallo sem reposta de Vossa Alteza pello qual será seu serviço e gram merce para mim mandarme responder conforme aaquella carta para me eu poder determinar no que posso fazer.

Os negocios de importancia são concluidos e acabados como por minhas cartas se vera e o que fica no da legacia ate as primeiras agoas daguosto em que Sua Santidade tem posto o termo da partida tomara resolução e para tudo al que soceder creo que bastara hum secretario e Montepulchano se me offerece a com elle fazer com muito menos custo todos os negocios de Vossa Alteza sem disso tomar ciumes o protector em todos estes partidos escolhera Vossa Alteza o que lhe parecer de mais seu serviço e de mim se deve lembrar como os meus merecem. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e accresente em seu serviço de Roma doze de junho de 1560[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Junho 13

Senhor—Em XVI do passado por Phellippe Gaspar escrevi largo a Vossa Alteza e depois em XX do mesmo por via de Andre Tellez avizei do acontesimento da armada que estava nos Gelves e não socedendo depois cousa digna para despacho de correo proprio nos negocios de Vossa Alteza espido este mais por satisfazer com Vicente Pinto que vem da India mandado por Dom Constantino (e assi por se não esfriarem nesta empreza os que depois delle virão) que por me parecer de importancia ja agora a diligencia e despeza no avizo que pode trazer, mas algũas couzas se devem fazer inda que se entenda serem desnecessarias e assi despacho Diogo Boroa para levar soomente o dito Vicente Pinto o qual faz em segredo tantas chimeras da nova que traz que me obriga a deixarme enganar e a não esperar podello mandar com milhor comodidade em espedição de negocios que mereção despeza. Elle se apartou do vizorrey Dom Constantino em março de sincoenta e nove, e assi entendo por hũa carta

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 99.

Digitized by Google

que Garcia Rodrigues meu irmão me escreve ser este o tempo de sua partida de Chaul diz elle para fazer a nova mais fresca que em setembro passado partio de Ormuz: na carta do capitão daquella fortaleza se vera chegou a Veneza a xvi de mayo e aqui a xxx do mesmo pella qual conta avendo xiii meses que foi despachado do vizorrey e partindo as naos que no anno passado vierão dous mezes somente antes delle parece não pode trazer outra nova mais que a da tomada de Damão, e depois em Ormuz poderia saber o acontesimento de Baharem e assi o que tambem se disse do recontro de hũa nossa armada com a de inimigos, das quais novas ha muitos dias tenho avisado Vossa Alteza. Elle não traz carta para o embaixador daqui e segundo diz tras pello vizorrey tam encomendado o segredo de sua vinda que não quis fiar de mim nenhũa parte delle de modo que este segredo mo faz mandar contra a opinião da verdade e com saber que a certesa de avizos tão velhos inda que obriguem a algũa provisão como elle tambem daa a entender se deve esperar e crer na confirmação que as naos deste anno com ajuda de Deos traram as quaes devem vir ou tardar pouco quando este chegar, queira Deos seja a nova tam boa como elle significa e que muitas dessa calidade tenha Vossa Alteza em suas cousas e sendo ellas tais sempre sera necessario ter eu aviso dos socedimentos porque os boons são qua bem recebidos e por elles o nome de Vossa Alteza mui celebrado com Vicente Pinto gastou em Veneza Thomas de Cornoça quarenta cruzados de dividas e despezas que fez e trouxe na nao e aqui me pedio de vestir e lho dei e procurei por lhe fazer mimos e mostras de contentamento e satisfação de suas fadigas, as quaes devem ser agradecidas de Vossa Alteza para o confortar nestas emprezas e animar os que se atreverem a seguillas. Elle me disse posto que confusamente e forçado de minhas perguntas que o licenciado Silva ficava preso em Ormuz e que o qñeimarião se a causa lhe de inquisição parece não ouvera de ser tão rigurosa nos que andão nestes tratos se he por enganos que elle faria tambem a penitencia se o ouvera de dar com muita consideração e grande clareza e justificação porque publicandosse obscuramente este castigo antre outros judeus e pessoas que podem servir fará gram terror as falsidades que no mesmo caso as partes offendidas e os de Baçora publicarão pello qual como estes tratados não se possão fazer por anjos nem por outros ministros menos sospeitosos que os que se queimão deve se proceder com elles com cautella approveitando do que servir e conhecendo o que pode dannar e deste socedimento cumpre mandarme

Digitized by Google

Vossa Alteza avisar para nos justificarmos com os a que essa nova pora gram medo e lho desfazermos.

Não me escreve meu irmão Garcia Rodrigues outra nova na carta sua (que este Vicente Pinto tras) mais que ser dado sentença contra elle para sair da fortaleza de Chaul sem acabar seu tempo e se aver de entregar a ditta fortaleza a Alvaro Paez seu successor fundandosse os juizes em hum alvara delrey que este em gloria em que manda que quem tiver duas merces não sirva mais que a primeira salvo se na provisão da segunda se fizer expressa menção da primeira, e não sabendo eu esta ordenança de Sua Alteza nem menos meu irmão sespedio a carta de Chaul sem esta declaração e portanto governandosse os juizes na India pella pura lettra do alvara desta ordenação mandão não aja effeito a provisão de Chaul sendo a segunda merce e querendo Vossa Alteza considerar o modo de como tudo procedeo e tendo elRey que Deos aja feito merce das viagens de Banda a meu irmão antes que elle partisse a primeira vez para a India em satisfação de ter servido o senhor Dom Duarte que Deos aja e dandolhe depois Chaul por servir no cerco de Dio de tal maneira que lhe fizerão aggravo em lhe não darem a melhor da India parece que se estiveramos advertidos desta ordenação que fora facil fazersse a revocação e declaração em favor de Garcia Rodrigues. Pello qual Vossa Alteza estaa obrigado pella mesma justiça a tornar mandar meter em posse a meu irmão da ditta fortaleza inda que seja em perjuizo de partes por dereito adquerido contra rezão e humanidade. Nesta materia escrevi largo a Vossa Alteza a tempo que podia hir o remedio pellas naos que neste anno são partidas para a India se Vossa Alteza o não deu e ouve por seu serviço não nos fazer tão justa merce, não sei que conta e rezão eu posso dar a mim e a meus filhos e a meu irmão pois a hum fas nojo minha absencia em seus requerimentos, e a todos funde pouco o cuidado trabalho e descomodidade da consciencia vida e fazenda com que eu sirvo perdoeme Vossa Alteza o sentimento que disto tenho, e não me perdõe se lhe eu mereço tal tratamento.

. Da armada que se fazia em Suez não tive mais aviso que os passados que mandei. Tenho isso a boom sinal e se são verdadeiros os que com esta mando a Vossa Alteza de Constantinopoli das cousas do Turco muito devem estrovar aquellas occupações aos negocios da India. João Ferruje que veo do Cayro com carta de Bicudo tenho inda em casa sperando reposta de Vossa Alteza do que com aquelles do Cairo farei como mais lar-

Digitized by Google

gamente screvi aos quaes tenho mandado o que entretanto farão e assi ao Isac Becudo em Alepo Vossa Alteza me deve avizar do que ha por seu serviço eu faça nestas materias.

Da vinda da armada do Turco e do que alli fez escrevi como tenho ditto por via de Andre Telez e o que daquellas armadas e fortaleza depois se sabe he o que Vossa Alteza vera pellos avizos que com esta mando os quaes em algũas partes se contradizem, mas não avendo do acontesimento outra certeza ategora de sustancia dessa se pode bem colligir a grandeza do dezastre e a possibilidade dos immigos pera emprenderem mayores cousas achando na christandade tam pouca resistencia e tal desposissão para sofrer injurias: obviar a esta armada do Turco an todos por impossivel neste anno e com esta advinta (*sic*) he o caso muito mais lamentavel creo que ou o medo aos turcos he grande com rezão ou não se entende bem que pode pellejar com elles com outros navios quem não poder ajuntar tantas galles, e visto agora o danno que esta armada podia fazer em outras partes seria ditta occuparsse no serco daquelle forte dos Gelves por gastar alli o tempo do verão mas do que ella fara se não entende inda cousa a que se possa dar feé.

O papa fica de saude e com os casamentos de seus sobrinhos que escrevi a Vossa Alteza concluidos e mais dous de hũas irmaãs de Borromeo que não são parentes do papa por serem filhas doutra molher depois da morte de sua irmaã e casão com pessoas ricas e principaes de Millão. Anda ao prezente Sua Santidade occupado em castigos e prisões de cardeais, e comesou os dias passados com mandar meter preso no castello de Sanct Angello ao cardeal de Monte e com muita rezão pellas desordens e mao governo de sua vida e costumes e assi em sete do prezente chamando todos os cardeais para consistorio depois de entender estavam todos no lugar onde avia de ser, antes que decessem abaixo mandou por hum camareiro chamar o cardeal Carrafa que sobisse para lhe fallar, o qual foi sem sospeita et na anticamara o entretiverão e dahi a pedaço tornou pello mesmo camareiro chamar o cardeal de Napolles o qual chegado onde estava Carrafa disse a ambos o senhor Gabrio irmão do cardeal São Jorge que Sua Santidade lhes mandava se fossem presos ao castello, e emquanto se isto tratava no paço foi o governador de Roma com o fiscal a casa de Carrafa onde o duque de Paliano seu irmão era chegado de mui poucos dias para conclusão doutros negocios e da recompensa que se lhe avia de ordenar do estado e dali o levarão ao mesmo castello em hum

Digitized by Google

coche o ditto governador e fiscal sem mais estrondo, nem rumor, são presos os secretarios, mestres de casa e outros servidores destes senhores que serão em somma até xv ou xvi pessoas da prisão destes cardeais e o duque recebeu o povo romão grande contentamento e por essa rezão he o negocio approvado ao papa por todos e contraditto por ninguem. Eu fui ao outro dia pella menhaã visitar Sua Santidade do trabalho destas revoltas, elle me deu conta do que era passado e que ao cardeal Carrafa mandara prender por hum processo que elle com os seus aderentes fizerão em tempo de papa Paulo seu tio contra ElRey de Castella e o Emperador seu pay em que lhe punhão querião matar o papa e a elles com peçonha e justificando este processo com mortes de homens que pera prova do caso justificarão fizerão aquella guerra passada de que tantos dannos erão seguidos a culpa dos quais carregavão a Carrafa, e por elles e pello que alevantou a estes principes merecia gram castiguo, e por isso e por outras muitas insolencias e graves culpas apontando muitas e mui inormes que no tempo daquelle ponteficado fizera não podia escuzar de o castigar solicitado de muitas queixas que pellos offendidos cada dia delle lhe davão e que ao duque seu irmão mandara tambem prender pello modo de que matara sua molher e ao sobrinho seu depois de sangue frio, e por muitas tirannias, roubos, e graves e feos crimes que no tempo que govèrnou cometeo, e quanto ao cardeal de Napolles elle achava por conta certa faltarem da fazenda e dinheiro do papa passado cem mil cruzados, a conta do qual tocava ao ditto Napolles, e que avendo elle primeiro amoestado por sim e pella bulla que em geral para o mesmo caso passou e negando tudo em sua deposição era necessario aclarar isto e restituir se tal roubo. A todos estes cardeais e duque forão as casas buscadas e tomados seus papeis, e escrittas as fazendas, e na de Napolles acharão algũas peças de papa Paulo que elle tinha negado, e assi mais dinheiro do que tinha confessado que fazem o seu caso mais culpavel parece que todos passarão trabalho assi pella calidade dos crimes que lhe poem como pellos muitos imigos que tem, e de necessidade avem de ser destes os juizes e inquisidores e testemunhas, e todos offendidos delles ou de seu tio; o papa diz usara de misericordia entendesse que lhe não tocara nas vidas, mas que as dignidades e fazendas correm o risco. Sua Santidade me disse desse do que nisto passava conta a Vossa Alteza as mudanças do mundo são grandes e nesta terra mui continuas, e os juizos de Deos nunqua faltão e poucas vezes deixa sem castigo as insolencias.

Digitized by Google

Sua Santidade tem por camareiro dos quatro secretos ao conde Ranier de Ranieri de Terni e he dos favoridos e pede para elle o abito de Christo, e manda me que eu o solicitte com Vossa Alteza. Nomeando o papa e sendo tal o comendador escusadas devem ser pallavras para persuadir Vossa Alteza a concessão da merce soomente digo que deve de estimar em muito ter lhe Sua Santidade tal respeito que sendo senhor das ordens pede o abito quem o podia per si dar portanto Vossa Alteza em todo caso deve mandar com grande brevidade a provisão para se lançar logo o ditto abitto antes que se enfadem sperall a e tomem a licença per si.

Os outros abittos em que tem escritto Borromeo e o cardeal Cicada e Ferrara e Florença com Santa Flor me affirmo que deve Vossa Alteza mandar pellas rezões qué escrevi e por não ser desordem dall os a tais pessoas e inda que todos os cardeais ajão de pedir o mesmo antes o averia por bem que por inconveniente, e he ditta em lugar de pensões poder grateficar todo o collegio com o que não custa dinheiro, e se estima em muito e se os virem negar provell os ha o papa com justas causas que elles contra mim allegarão, eu estou affeiçoado a este officio porque no dia que dei a obediencia se vestirão os que aqui avia muito bem e me acompanharão com muito lustro como criados de Vossa Alteza e são todos pessoas que fazem honrra a ordem e por essa obrigação me inclino a não poder negar a intercessão a pessoas tão principaes como são os cardeais que o requerem.

Dei a obediencia a Sua Santidade em nome de Vossa Alteza em 20 do passado, como ja tenho escritto, e se outrem fizera este acto podera eu escrever as partes boas que teve pellas quais se satisfez a todos muito, e Vossa Alteza foi servido com muita authoridade e o papa muito contente e assi o mostrou n aquelle ponto, e depois em muitas pallavras, mas sendo a obra propria perco o officio de escrevell a encomendando me aos maldizentes, a oração que se fez e o que Sua Santidade ali me mandou responder pello bispo Fior de Bello seu secretario nos tais autos mando com esta a Vossa Alteza e na reposta vera o creditto que se deu as pallavras da oração e a estima em que se qua tem ás empresas de Vossa Alteza. E porque era necessario n aquella oração appontar sse a pessoa por quem Vossa Alteza a mandava dar e vendo os titollos que todos os outros reis poem em suas cartas de crensa que publicamente alli se leem aos ministros que an de dar as dittas obediencias não devendo eu por os do sangue

Digitized by Google

com Vossa Alteza pus os do serviço mais socintamente que foi possivel e dessa maneira nem o acto perdeo autoridade nem o orador o estillo. Elle foi Aquilles Staço portuguez e asaz docto e nessa conta tido nestas partes reprezentou e fez o que lhe toquava muito bem.

Os portuguezes que qua andão e tem algũa possibilidade se sforçarão para me acompanharem e pera isso se vestirão e ataviarão todos muito bem e alguns derão libres aos criados e tudo fizerão tam bem e com tanto gasto cada hum em sua calidade por servirem Vossa Alteza e por honrra da nação que lhes estou e fico em grande obrigação pella parte que me coube. E por essa e pella em que tambem Vossa Alteza está peço com muita instancia me não mande executar cousa em danno dos que assi servirão não socedendo desserviço notavel de Vossa Alteza porque não terei lingoa nem mãos para os desfavorecer em demandas e pertenções com particullares, e bastara por me de fora por não empedir a justiça a quem a tiver e sou eu tão contrario a entremeter me em littes, e a offender a algem que sem este achaque procurarei quanto em mim fõr a que Vossa Alteza me escuse do trabalho e scrupullo que isso daa. Outras materias mudarei a outra carta e nestas não ha que mais dizer. Nosso Senhor vida e real stado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma XII de junho 1560[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1560 — Junho 13

Senhora — Despacho este correo pella rezão que na carta d El Rey nosso senhor dou para em sua companhia mandar Vicente Pinto que vem da India e diz que com recado do Vizorrey Dom Costantino e com boas novas e faz dellas tão grande thezouro que não fiou nenhũa parte dellas de mim queira Deos sejão tais como elle dá a entender. Não o mandei tanto que elle chegou pellas rezões que aponto na carta de Sua Alteza e porque nella escrevo largo tudo o que qua ha para poder dar conta a isso me remetto e nesta não ha que mais dizer senão pedir a Vossa Al-

[1] *Copia, na* BIBLIOTH. D'AJUDA, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 101.

Digitized by Google

teza me mande responder com brevidade a muitos negocios a que cumpre saber a mente d El Rey e assi ao que toca a mim para eu me poder determinar com tempo no que devo fazer avendo o papa de hir a Bolonha com as primeiras agoas de agosto como affirma. Pello que escrevo a Sua Alteza vera Vossa Alteza em que trabalho sera posto meu irmão chegando as naos deste anno sem remedio para a sentença que contra elle he dada, como eu por muitas cartas pedi a El Rey e a Vossa Alteza fez lhe danno para aclarar a justiça do seu requerimento estar eu servindo absente, não posso deixar de me doer muito não terem meus serviços algum previlegio com que meus filhos e os que de mim dependem ouverão por bem empregado o gasto de minha vida e fazenda e avendo em Vossa Alteza tão grandes partes de virtude e justiça deve ser mayor o meu sentimento das merces que se me negarem servio meu irmão naquella empreza de Damão com doze ou treze navios de remo segundo me escreve a sua custa, tem servido com sua pessoa na primeira vez que foi a India no serco de Dio e em outras partes com tanto sforço e tão assinaladamente que ninguem lhe fez evantagem foi o menos agalardoado de todos e dessa satisfação he privado e se se pudesse preguntar aquelle Rey de boa memoria que aquella ordenação (*sic*) certo esta que responderia não ser com tenção de offender os tais serviços como os de Garcia Rodrigues principalmente aos que não tivessem noticia de tal Rey *(sic)*. Nosso Senhor lhe de a sua gloria e vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma XII de junho 1560 [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante

1560 — Junho 12

Senhor — A causa do despacho deste correo e assi o que qua ha para escrever em negocios e novas entendera Vossa Alteza pellas que escrevo a El Rey nosso senhor fica me soomente a dizer nesta o que toqua a inquisição porque me parece materia para se não dever tratar em publico. Escrevi em XX do passado a Sua Alteza serem aqui chegadas pes-

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda., Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 173.

Digitized by Google

soas em requerimentos de revocação do breve que Sua Santidade tem concedido e não sabendo naquelle tempo o que nesse caso particularmente passava entendi depois ser hum delles Manoel Ribeiro mercador estante em Lião de França e o outro hum Affonso Vaaz de Lisboa que por alguma abilidade deve ser electo para solicitador desta gente, o Manoel Ribeiro veo de Lião movido de obrigação de hũa sua cunhada por nome Isabel de Medina presa pella inquisição molher de seu irmão Gaspar Ribeiro morador nessa cidade de Lisboa o qual Gaspar Ribeiro me dizem ser rico e ter hũa filha para casar com grande dote. Espermentou o ditto Manuel Ribeiro de Lião aver de Sua Santidade provisão para a causa de sua cunhada se remeter ao nuncio que fosse dizendo passava doito meses que era presa sem ate esse tempo tratarem de seu feitto nem lhe darem culpas com outras rezões para justificar sua petição. O outro Vaaz deu sua suplica em nome de todos apontando alvaras e confirmações delles dos reis passados em favor dos christãos novos com previlegios contra o que se aguora concedeo dos quaes se queixão lhe serem quebrados pedindo revocação do ultimo breve, e que se reduza a ultima determinação de Paulo tercio de não averem ser reputados por poderosos. Ambas estas supplicas a saber particular e geral Sua Santidade mandou entregar a Montepulchano e lhe disse as cumunicasse comigo e fallando eu a Sua Santidade nesta materia o achei firme e constante em não dever de innovar cousa algũa do que tinha concedido dizendo que bem poderia ser peccador e fraco em outras cousas, mas que em guardar justiça e ser zeloso da feé e morrer por ella se cumprisse, e amador da paz nestas partes seria sempre inteiro e não faria nunqua falta e que nesta parte da inquisição elle confiava tanto da virtude e bondade de Vossa Alteza que mui seguramente tinha descargado sua consciencia nelle crendo que em tudo procederia com moderação e misericordia misturada com a justiça e comtudo elle me encomendava escrevesse a Vossa Alteza que vistos os principios da conversão desta gente e tratando os como pay benigno e pastor que quer curar e não destruir proceda de tal maneira que se não possa nenhum destes queixar dos seus officiaes com rezão e que elle me mandara mostrar aquellas duas supplicas de dous homens que muitas vezes lhe fallavão e que assi faria a todas as queixas que por parte desta gente lhe dessem e desta maneira advertindo eu Vossa Alteza se entenderia tudo melhor. A reposta que a isto dei foi a que compria, e por as pallavras serem muitas a não escrevo soomente digo que Sua Santidade ficou satisfeito. De todas

Digitized by Google

estas cousas dei conta ao doctor Antonio Martins e elle por sua parte entendeo particularmente o negocio do Manoel Ribeiro e por este homem ser rico e ter poder para corromper e avendo de ser asaz perjudicial qualquer graça que lhe concedessem em sua petição lhe pareceo deviamos ambos de acceptar o que por parte do ditto Manoel Ribeiro lhe foi proposto que era meter se em minhas mãos pedindo mesiricordia para sua cunhada de intercessão ante Vossa Alteza e que na confiança do officio que ambos n isto fariamos se queria logo hir a sua casa e não tratar mais deste requerimento. E posto que eu estou mui seguro que o papa comprira o que me disse e que por esta rezão este Ribeiro tomou esta estrada, comtudo he de tanta importancia a authoridade do Santo Officio não aver quem se qua queixe em publico e em secreto quer sejão falsas ou verdadeiras as rezões das querellas que nos pareceo bem recelhes (*sic*) este homem com declaração que o fazemos por misericordia e humanidade e dizendo lhe eu que se em outra parte tem confiança para livramento de sua cunhada que a sigua porque eu não me obriguo a mais que a pedir a Vossa Alteza mande loguo fallar a este feito, e lhe guardem sua justiça como esta certo se faz em todos e que na execução da justiça lhe pedirei tambem piedade, elle se contentou com isto e se torna a Lião.

Assi como eu sou puntual e inteiro no requerimento do que cumpre a execução da inquisissão, e me desvello em não se poder passar cousa que contrarie ao breve que eu alcansei assim devo ter liberdade para sem sospeita poder fallar ante Vossa Alteza o que me parecer serviço de Deos e seu creo que toda a moderação que a justiça soffrer nas culpas dos christãos novos aprazera a Deos e ao mundo. Pouca industria e trabalho he necessario para os queimar a todos quem não tiver muita vigilancia em os esperar e deffender de falcidade e esta parte toca a Vossa Alteza porque sendo elles tão odiados e avendo tantas pessoas no mundo mal inclinadas e não se dando os nomes das testemunhas e não podendo os culpados dar facilmente contradittas ao que não sabem e a imizades e respeitos ocultos pode correr muito risco a verdadeira justiça pello qual cumpre a Vossa Alteza estar sempre com grande advertencia para encomendar continuamente a justificação das falsidades e gram justificação seria para todas partes castigar mui cruamente os comprehendidos por falsos e porque estes são os clamores que se qua aprezentão toca a mi desejar cessação n elles com rezão. Os inquisidores d esse reyno tem hum breve qual se não podia melhor pintar para a authoridade do ditto officio

Digitized by Google

parece que a mesma autoridade cumpre no executar em todo forma rigurosa e para confutação das querellas a alguns dos culpados devião dar os nomes das testemunhas e a outros conforme aos casos e sogeitos não os dar. E isto se devia dar a entender a essa nação porque tenho por mui certo que este breve a de fazer foguir hũa grande cantidade d elles e sendo eu o ministro do breve tenho grande escrupullo no danno que isto pode fazer a suas almas e aos interezes d El Rey. Pello qual peço a Vossa Alteza considerados estes inconvenientes acuda ao mais necessario, e tenha por certo que posto que se possa dizer que melhor he ficar o reyno com esta perda que habitado de maos christãos tambem se deve ter por certo que muitos an de vir de la que se salvarião se não fogissem forçados do medo que não podem escusar em tanto perigo. Imagino que satisfaço a meu scrupullo com esta lembrança a Vossa Alteza e que me basta para satisfação no em que me não sei declarar o que Vossa Alteza em tudo pode entender. E quanto ao que toca a Isabel de Medina que he a causa d esta carta se as culpas são tolleraveis e de fracos indicios a penitencia pedimos seja tal não faça danno por injuria publica ao casamento da filha folgaria muito e creo seria serviço de Vossa Alteza entender este seu procurador lhe aproveitou mais este officio que o doctor Antonio Martins e eu fazemos por sua intercessão que a petição que tinha dado, e porque eu dei cargo ao ditto doutor escrevesse n esta materia como mais pratico n ella largo a Vossa Alteza me remetto a elle.

Quanto ao Affonso Vaz que tras o negocio de todos para revocação do breve pello que ja tenho ditto entendera Vossa Alteza devermos ter pouco receo do que elle pode fazer, posto que guta cavat petram etc. e posto que elle estee desenganado de ser de pouco effecto sua solicitação entendo que não se vai por ser pobre e comer n este cargo a custas alheas e comtudo creo que procedendo sse lá como n esta aponto os principaes se contentarão e o mandarão ir e d outra maneira me torno affirmar que por esta vez se despejara esse reyno d essa nação e ganhara n isso o Turco asaz e tempo he pera ter consideração a tudo, e procedendo com estes com algũa moderação toleravel a religião e ao stado se devia o Sancto Officio voltar todo contra a secta luterana e queira Deos não achem n ella nunca que fazer n esse reyno.

No que escrevo a El Rey nosso senhor da sentença que se deu na India contra Garcia Rodrigues meu irmão vera Vossa Alteza a rezão que tenho para me poder queixar não se dar remedio nas naos que este anno

Digitized by Google

forão como eu pedia a execução tão inhumana e tam fora da mente do mesmo Rey que fez a ordenação e comprindo a não errarão os juizes mas não carecem de culpa não quererem entender não ser a tenção d El Rey naquella prematica nas merces e nas pessoas da callidade de meu irmão principalmente não sabendo elle a lei. Tudo isto tivera remedio se á Sua Alteza que os que servem não estão absentes e que se pode meu irmão queixar justamente de perder seu dereito por eu estar servindo onde o não pude requerer senão por cartas. Ao que de mim mais escrevo a El Rey peço a Vossa Alteza me faça responder e tomar a resulução que ao serviço de Sua Alteza e a mi cumpre e de al não ha nesta que mais dizer. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço De Roma XII de junho MDLX[1].

Bulla a D. Antonio, filho do infante D. Luiz

1560—Junho 14

Pius episcopus servus servorum Dei Dilecto filio Antonio a Portugallia clerico Ulixbonensi salutem et apostolicam benedictionem. Romani pontificis providentia circumspecta ecclesiis et monasteriis singulis que vacationis incommoda deplorare noscuntur ut gubernatorum utilium fulciantur presidio prospicit diligenter ac personis ecclesiasticis quibuslibet presertim illustrium Regum prosapia fulgentibus ut in suis opportunitatibus congruum suscipiant relevamen de subventionis auxilio prout decens est providet opportuno Cum itaque monasterium beate Marie de Pombeyro ordinis Sancti Benedicti Bracharensis diocesis quod dilectus filius noster Carolus sanctorum Viti et Modesti diaconus cardinalis Borromeus nuncupatus ex concessione et dispensatione apostolica in commendam nuper obtinebat seu cui alias illud tunc per obitum quondam Antonii olim ipsius monasterii abbatis extra romanam curiam de mense octobris proxime preterito defuncti vacans et antea dispositioni apostolice reservatum per eum quoadviveret tenendum regendum et gubernandum apostolica auctoritate commendatum seu commendari concessum extitit commenda hujusmodi ex

[1] *Copia, na* BIBLIOTH. D'AJUDA, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 189 v.

Digitized by Google

eo quod dictus Carolus cardinalis illi seu litteris apostolicis desuper non confectis illius concessioni hujusmodi ac omni juri sibi in regimine et administratione dicti monasterii vel ad illa quomodolibet competenti in manibus nostris sponte et libere cessit nosque cessionem hujusmodi duximus admittendam cessante adhuc ut prefertur vacaverit et vacet ad presens Nos tam eidem monasterio de gubernatore utili et idoneo per quem circumspecte regi et salubriter dirigi valeat quam tibi qui ut asseris quondam Ludovici infantis Portugallie natus et charissimi in Christo filii nostri Sebastiani Portugallie et Algarbiorum Regis illustris patruus existis ac prioratum do Crato hospitalis Sancti Johannis Hierosolimitani ex concessione et dispensatione apostolica in commendam inter alia obtines ut commodius sustentari valeas de alicujus subventionis auxilio providere volentes Teque a quibusvis excommunicationis suspensionis et interdicti aliisque ecclesiasticis sententiis censuris et penis a jure vel ab homine quavis occasione vel causa latis si quibus quomodolibet innodatus existis ad effectum presentium duntaxat consequendum harum serie absolventes et absolutum fore censentes necnon omnia et singula monasteria ac alia prioratus preceptorias dignitates ceteraque beneficia ecclesiastica cum cura et sine cura secularia ac predicti et quorumvis aliorum ordinum regularia que etiam ex quibusvis aliis concessionibus et dispensationibus apostolicis in titulum et commendam ac alias obtines et expectas necnon in quibus et ad que jus tibi quomodolibet competit quecunque quotcunque et qualiacunque sint eorumque ac dicti prioratus fructuum reddituum et proventuum veros annuos valores ac hujusmodi concessionum et dispensationum tenores necnon quorumcunque fructuum reddituum et proventuum ecclesiasticorum loco pensionum annuarum ac pensionum annuarum supersilibus fructibus redditibus et proventibus tibi reservatorum et assignatarum quantitates presentibus pro expressis habentes monasterium predictum cujus fructus redditus et proventus ad septingentos triginta tres florenos auri cum uno tertio alterius similis floreni in libris camere apostolice taxati reperiuntur sive premisso sive alio quovis modo quem etiam si ex illo quevis generalis reservatio etiam in corpore juris clausa resultet presentibus haberi volumus pro expresso aut ex alterius cujuscunque persona seu per liberam cessionem dicti Antonii abbatis vel cujusvis alterius de predictis regimine et administratione in dicta curia vel extra eam etiam coram notario publico et testibus sponte factam vacet etiam si tanto tempore vacaverit quod ejus provisio juxta Lateranensis statuta concilii aut

Digitized by Google

alias canonicas sanctiones ad sedem apostolicam legitime devoluta existat illaque ex quavis causa ad sedem eandem specialiter vel generaliter pertineat et de ipso monasterio consistorialiter disponi consueverit seu debeat ac super eisdem regimine et administratione inter aliquos lis cujus statum presentibus haberi volumus pro expresso pendeat indecisa dummodo tempore datum presentium eidem monasterio de abbate provisum aut illud alteri commendatum canonice non existat Tibi per te quoad vixeris etiam una cum quibusvis aliis monasteriis necnon predicto et aliis prioratibus preceptoriis dignitatibus ceterisque beneficiis ecclesiasticis cum cura et sine cura secularibus et quorumvis ordinum regularibus que in titulum et commendam ac alias obtines ut prefertur et imposterum obtinebis dummodo cum dicto monasterio ultra duo incompatibilia non sint ac fructibus redditibus et proventibus ecclesiasticis loco pensionum annuarum necnon pensionibus annuis super similibus fructibus redditibus et proventibus tibi reservatis et assignatis ac reservandis et assignandis quos et quas percipis et percipies in futurum tenendum regendum et gubernandum Ita quod liceat tibi debitis et consuetis ipsius monasterii et dilectorum filiorùm illius conventus supportatis oneribus ac quarta si abbatialis separata et seor sum a conventuali si vero communis inibi mensa fuerit tertia parte omnium et singulorum illius fructuum reddituum et proventuum in restaurationem ejus fabrice aut ornamentorum emptionem vel fulcimentum seu pauperum alimoniam prout maior exegerit suaseritque necessitas omnibus aliis deductis oneribus annis singulis impartita de residuis fructibus redditibus et proventibus monasterii hujusmodi disponere et ordinare sicuti illius abbates qui pro tempore fuerunt de illis disponere et ordinare potuerunt seu etiam debuerunt alienatione tamen quorumcunque bonorum immobilium et pretiosorum mobilium dicti monasterii tibi penitus interdicta apostolica auctoritate predicta commendamus curam ipsius monasterii ac hujusmodi regimen et administrationem tibi in spiritualibus et temporalibus plenarie committendo Quocirca venerabilibus fratribus nostris Bracharensi et Ulixbonensi archiepiscopis ac episcopo Vestanensi per apostolica scripta mandamus quatenus ipsi vel duo aut unus eorum per se vel alium seu alios tibi in adipiscenda possessione seu quasi regiminis et administrationis predictorum ac bonorum dicti monasterii auctoritate nostra assistentes faciant tibi a conventu predictis obedientiam et reverentiam congruentes necnon a dilectis filiis vassallis et aliis subditis ejusdem monasterii consueta servitia et jura tibi ab eis debita integre exhiberi Contradictores

Digitized by Google

auctoritate nostra appellatione postposita compescendo Non obstantibus felicis recordationis Bonifacii papae VIII predecessoris nostri et aliis apostolicis constitutionibus ac monasterii et ordinis predictorum juramento confirmatione apostolica vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus privilegiis quoque indultis et litteris apostolicis eisdem monasterio conventui et ordini ac dilectis filiis illorum superioribus et personis per quoscunque romanos pontifices etiam predecessores nostros ac nos et dictam sedem etiam per viam generalis legis aut contractus vel statuti perpetui seu alias quomodolibet etiam motu proprio et ex certa scientia ac de apostolice potestatis plenitudine necnon consistorialiter et alias sub quibuscunque tenoribus et formis ac cum quibusvis etiam derogatoriarum derogatoriis aliisque efficacioribus efficacissimis et insolitis clausulis necnon irritantibus et aliis decretis ex quibusvis causis necnon intuitu consideratione vel ad instantiam quorumvis etiam regum et aliorum principum etiam iteratis vicibus in genere et in specie concessis approbatis et innovatis etiam si in eis ac statutis predictis caveatur expresse quod dictum monasterium quovis modo pro tempore vacans nullatenus cuiquam commendari possit sed unus ex illius seu dicti ordinis monachis illum expresse professis aut alias juxta ejus regularia instituta qualificatis et ad conventus electionem ac superiorum predictorum confirmationem illi sic vacanti prefici debeat et commende de illo etiam per sedem predictam pro tempore facte nullius sint roboris vel momenti quodque eisdem statutis consuetudinibus privilegiis indultis et litteris nullatenus aut non nisi sub certis modo et forma inibi contentis derogari queat et si illis aliter derogari contingat derogationes hujusmodi nemini suffragentur Quibus omnibus etiam si pro illorum sufficienti derogatione alias de illis eorumque totis tenoribus specifica specialis expressa et individua ac de verbo ad verbum non autem per clausulas generales idem importantes mentio seu quevis alia expressio habenda aut aliqua alia exquisita forma ad hoc servanda foret tenores hujusmodi ac si de verbo ad verbum nihil penitus omisso et forma in illis tradita observata inserti forent presentibus pro sufficienter expressis habentes illis alias in suo robore permansuris hac vice duntaxat specialiter et expresse derogamus contrariis quibuscunque Aut si conventui vassallis et subditis predictis vel quibusvis aliis communiter vel divisim a predicta sit sede indultum quod interdici suspendi vel excommunicari non possint per litteras apostolicas non facientes plenam et expressam ac de verbo ad verbum de indulto proviso quod propter

Digitized by Google

commendam vestram hujusmodi in dicto monasterio divinus cultus ac so litus monachorum et ministrorum numerus nullatenus minuatur sed ejus et prefatorum conventus congrue supportentur onera antedicta quodque tu antequam regimini et administrationi monasterii hujusmodi te in aliquo immisceas in manibus archiepiscoporum et episcopi predictorum vel duorum aut unius eorum nostro et Romane ecclesie nomine fidelitatis debite solitum prestes juramentum juxta formam quam sub bulla nostra mittimus introclusam ac formam juramenti hujusmodi quod prestabis nobis de verbo ad verbum per tuas patentes litteras tuo sigillo munitas per proprium nuncium quantocius destinare procures Nos enim ex nunc irritum decernimus et inane si secus super his a quoquam quavis auctoritate scienter vel ignoranter contigerit attemptari. Datum Rome apud Sanctum Petrum anno incarnationis Dominice Millesimo quingentesimo sexagesimo Decimo octavo kalendas julii Pontificatus nostri Anno Primo [1].

Forma do juramento de fidelidade de D. Antonio

Forma juramenti

Ego Antonius a Portugallia perpetuus Commendatarius monasterii Beate Marie de Pombeyro ordinis Sancti Benedicti Bracharensis diocesis ab hac hora in antea fidelis et obediens ero Beato Petro sancte apostolice Romane ecclesie ac domino nostro domino Pio pape III suisque successoribus canonice intrantibus Non ero in consilio consensu vel facto ut vitam perdant aut membrum seu capiantur aut in eos manus violenter quomodolibet ingerantur vel injurie alique inferantur quovis quesito colore Consilium vero quod mihi credituri sunt per se aut per nuncios seu litteras ad eorum damnum me sciente nemini pandam Papatum Romanum et regalia Sancti Petri adjutor eis ero ad retinendum et defendendum contra omnes homines Legatum apostolice sedis in eundo et redeundo honorifice tractabo et in suis necessitatibus adjuvabo Jura honores privilegia et auctoritatem Romane ecclesie domini nostri pape et successorum predictorum conservare et defendere augere et promovere curabo Regulas sanctorum patruum decreta ordinationes sententias dispositiones reservationes

[1] ARCH. NAC., Maç. 27 de Bullas, num. 9.

Digitized by Google

provisiones et mandata apostolica totis viribus observabo Hereticos scismaticos et rebelles domino nostro et successoribus predictis pro posse persequar et impugnabo Vocatus ad sinodum veniam nisi prepeditus fuero canonica prepeditione Possessiones vero ad mensam meam pertinentes non vendam neque donabo neque impignorabo neque de novo infeudabo vel aliquo modo alienabo etiam cum consensu conventus monasterii mei inconsulto Romano pontifice Sic me Deus adjuvet et hec Sancta Dei Evangelia [1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-Rei

1560—Junho 30

Senhor—Nas que ultimamente screvi por Diogo Boroa que em XIIII do prezente despachei com Vicente Pinto escrevi a Vossa Alteza o que ate esse tempo em tudo qua avia para dizer. Depois socedeo parecer necessario ao papa mandar dar conta a ElRey de Castella da prisão dos Carrafas sendo a causa della o processo que elles tinhão feito contra elle e contra o emperador seu pay como mais largamente tenho escritto e a este officio mandava Sua Santidade Aurelio Spina seu criado e muito seu privado, o qual estando despachado adoeceo muito mal e he morto, e em seu lugar estaa electo Prospero de Santa Cruz que ja escrevi estar destinado nuncio pera esses reynos e em sua ida tambem pellas derradeiras escrevi aver frieza, mas offerecendo sse agora mandar pessoa em successão do ditto Aurelio e avendo em Prospero de Santa Cruz muitas partes para o effeitto de grandes negocios, e querendo Sua Santidade tratar por elle outros de mais importancia para elle que o dos Carrafas se deliberou em sua ida para nuncio nesses reinos cometendo lhe trate de caminho com ElRey de Castella os negocios que ao prezente delle lhe cumprem e ao acresentamento de seus sobrinhos são necessarios. Na resolução das quais materias se gastarão dous ou tres mezes quando menos e depois disso hira a Portugal a ser nuncio como estava assentado e bem creo que não

[1] ARCH. NAC., Maç. 27 de Bullas, num. 11.
Nas costas tem um instrumento publico d'este juramento, prestado a 16 *de junho de* 1561.

Digitized by Google

socedendo a necessidade que diguo que tardara muito mais ou por ventura não fora segundo este negocio se hia ja esfriando.

O papa me deu conta de sua ida como digo, e da causa que o premia a devel o de mandar repeti lhe a tenção e requerimento de Vossa Alteza n este caso, a isso me deu as rezões que outras vezes como tenho escritto. No modo da legacia para o senhor cardeal apertei com elle fosse como tinhamos nas primeiras praticas assentado pois na verdade na essencia o que elle concedia e eu pedia tudo era hum, e somente a ordem dos breves o fazia differente desejou achar talho com que me satisfizesse e não discrepasse do conselho do cardeal Puteo, e para isso mandou logo chamar Montepulchano e Santa Flor e vindos praticou com elles e comigo juntamente o meu requerimento e n isso desputamos por largo espaço fazendo elle o scrupullo na duvida do ditto Puteo e vendo que a diferença não era senão no modo se virou para mim e com pallavras de vehemencia me pedio que me quizesse contentar com o que ja estava assentado, e que a isso não quizesse mais replicar e estivesse certo elle desejava fazer muitas amizades a Vossa Alteza e dar maiores graças ao senhor cardeal e que assi o mostraria pello tempo em diante e que o que se não podia tragar de hum bocado se levaria de dous e que não duvidasse eu d isso e portanto tomasse aguora o que me dava e que eu veria o què elle ao diante faria e o deixasse fazer a elle, e me contentasse aguora com a legacia inda que dissesse que por causa da feé e assim com outro breve para Sua Alteza conhecer de todas as terceiras instancias e appellações do nuncio, e com o indulto de poder prover no arcebispado de Braga e levando o nuncio mandamento seu de não fazer nada senão o que o senhor cardeal mandasse me devia eu contentar por agora e sperar tudo mais com o tempo, e que eu o veria sem nenhũa duvida, e destas esperanças e promessas deu tantas que os cardeais acodirão com dizerem que eu me contentasse com o que Sua Santidade ordenava pois tudo era pera mayores merces. E eu lançando mão das promessas e beijando por ellas o pee a Sua Santidade consenti em não replicar como me elle pedia. Creo do sujecto de Sancta Cruz e das promessas e pallavras de Sua Santidade e das poucas faculdades que se concedem ao nuncio que não durara muito este cargo n esse reyno o que podera tudo vir ao que Vossa Alteza deseja com contentamento e boa satisfação de Sua Santidade e mandando elle nuncios a todos os principes e dizendo ser a causa por respeito do concilio não parece que com modestia se podia mais contrariar a elle o não

Digitized by Google

mandar a esse reyno do que o eu fiz (se ja não tenho pecado por demasia) e tendo o nuncio ordem para não fazer cousa de importancia sem o senhor cardeal, e não se avendo de intremeter em negocio da inquisição e podendo quem quizer appellade *(sic)* pera Sua Alteza cuido que ficara o ditto nuncio sómente por auditor do senhor cardeal e Sua Alteza com mais authoridade e descanço que sendo legado sem nuncio e porque entendo isto desta maneira, e vejo que ou por Prospero de Santa Cruz se aver de enfadar com tão lemitados poderes, ou por Sua Santidade aver de comprir o que daa a entender em suas promessas este cargo durara pouco e a legacia parece se dará como soya se dess outra maneira parecer melhor e mais honrroso a Vossa Alteza. O ditto Prospero he o mais principal homem que ate gora neste cargo laa foi porque he nobre romão, e de casa antiga e bispo de Chisamo, e com arrezoada renda, o primeiro auditor de Rota, e de que mais conta se faz por suas lettras e speriencia foi ja nuncio a ElRey dos Romãos e a ElRey de França passado (de quem foi muito estimado) foi a Frandes ao emperador em negocio particular, cuida que he offendido e aggravado por não ter ja o capello de cardeal spera que lho darão na primeira ou segunda promoção e a esse effeito folgava de hir nesta viagem a ElRey Phellippe e a Vossa Alteza porque de ambos cre tera favor para esta pretenção e por essa rezão sofre o coartamento das faculdades não tendo respeito ao interesse tratou se muito bem e com muito gasto onde esteve tem presunção asas e boa opinião de si. Pinto o tam particularmente porque ate dos nuncios he necessario saber as calidades e natureza: são as cousas do mundo, e principalmente as de qua tam variaveis, que inda não ousaria affirmar hira o ditto nuncio a Portugal porque de maneira poderião soceder os negocios que ou ficasse em Castella ou se tornasse de alli, e nisto se vera que se não socedera este novo caso elle estaria de vagar. Partira para Castella dentro em sette ou oito dias e nesse tempo poderei nesta materia escrever o que della me parecer necessario.

Em Pombeiro e em Refoios tenho escritto por Boroa o derradeiro assento, sou tão importunado pella paga da pensão que an de aver por este São João, e he esta gente tão afervorada em seus interesses que não bastão rezões para lhe dilatar o que nisso pertendem pello qual lhes pago o que se lhes monta em ambos os mosteiros da mea penção ella foi alta como tenho escritto e cada dia mo parece mais, mas quando me lembra o em que elles estavão postos e o que lhe prometião e os maos officios

Digitized by Google

que por diversas pessoas que o tempo vai descobrindo neste negocio erão feitos, e os scandallos e descontentamentos a que poderamos vir se não interviera este acordo dou por bem empregada a penção e cuido tenho acabado hum gram negocio pois sem Vossa Alteza intervir nisso com outros mandamentos que qua ouverão de descontentar tenho remido (?) o trabalho e emfadamento que as praticas disso ouverão de gerar, e Sua Santidade está contente e parece que muito desposto pera em tudo o que soceder comprazer Vossa Alteza (entendendo sse porem não sendo os requerimentos de particular interesse seu ou dos seus) e tendo elle na primeira concessão de Pombeiro declarado lhe avião de dar pensão para dous cardeais pobres não alterou agora em mais que em ella ser maior da que eu quizera e isso satisfez com o dar em comenda. Folgara eu muito o ouvera o senhor D. Antonio livre e descargado, mas não pude mais fazer e no feito não posso deixar de ter contentamento pello que a meu trabalho e cuidado toca lembrando me que em tudo se não perdeo ponto da autoridade e reputação do serviço de Vossa Alteza virão as procurações que tenho mandado pedir far se ão as letras e todas as spedições.

O padre Lainez proposito geral da companhia de Jesu me requereo por virtude de avisos que dos seus tem lhe effectuasse a união do mosteiro de Pedroso ao collegio de Coimbra pedi a graça a Sua Santidade da parte de Vossa Alteza concedea e assi quis que na composissão se fizesse esmolla aos dittos padres e segundo o que custou Ansede a merce foi de mil cruzados e a composissão foi de outros mil que as letras averão de custar quinhentos, os quais mil e quinhentos paguo da fazenda de Vossa Alteza por se entender de minha instrução ser esta a vontade de Vossa Alteza, e por os dittos padres dizerem ter aviso dos seus ser este o mandamento de Vossa Alteza e mandarem hũa copia de carta de Sua Alteza para este effeito que diz trazer hum da companhia que inda não he chegado, elles se appressarão a conclusão deste negocio com receo de se perder a boa occazião e porque me pareceo o mesmo não quis perdella.

A carta que Vossa Alteza escreveo a Sua Santidade em favor da companhia em que certeficava de sua vida e doctrina e o que eu disto disse fez tanta impressão em Sua Santidade que de então para qua os tem em muito moor estima, e lhes fas muitos favores.

Do concilio me tornou Sua Santidade a fallar em descurso de outras praticas, eu o notei hum pouco de parecer que se sfriava, elle se desculpou com dizer spera recado do emperador, e assi de França, e que de El-

Digitized by Google

Rey de Castella ja o tem e que em todo caso o fara, e pora logo em obra, e nisso fallou muito a sua meza naquelle mesmo dia convidando me a comer com elle endereçando as praticas disso a mim. Deos ordene o que for mais seu serviço sómente posso affirmar que não vão todos a esta obra com o fervor que cumpre, e nas mais das partes ha muita frieza e acontesendo isto em tanta necessidade deve ser permissão de Nosso Senhor alongar se o remedio, e portanto deve sse recear muito quer elle o castiguo a muitas culpas com este modo com este descuido e com tal cegeira dos ministros.

Da armada do Turco se não entende outra cousa senão estar inda nos Gelves, não se sabe tenhão inda cercada aquella força pera effeito de a combaterem, entende sse tem saido em terra e passadas algũas escaramussas em que os de dentro ganharão e tambem se entende que a combaterão das provisões que para o soccorro El Rey de Castella faz sabera laa melhor Vossa Alteza.

Por via da senhoria de Veneza e pella de Aragusa tem Sua Santidade cartas ter o Cofit prezo Baijasit (*sic*) filho do Turco, e assi os filhos do dito Baijasit para os entregar ao ditto Turco e ter mandado matar todos os turcos que com elle fogirão, sómente hũa parte que aceitou a sua cepta em sua ley: he esta a peor nova que neste tempo podera vir a christandade porque tirada com a morte de Bajasit a compitencia no imperio octomano ficara o successor tão poderoso que lhe ficarão mui facilles todas as impresas e he perdido soo o remedio que na diferença daquelles dous irmãos avia.

Pera as penssões de Refoyos e Pombeiro e para a união de Pedroso e assi para outras cousas se tomou o dinheiro e passei as letras sobre o thezoureiro da Casa da India como mais largo escrevo a Pero d Alcaçova depois de tomado este dinheiro me mostrou hum dos a que tenho tomado outro aviso dos seus respondentes da maa pagua que se laá fazia por minhas letras, a qual nova se viera antes não achara agora nenhum segundo vejo a todos arrependidos do que me tem dado, e se eu primeiro o soubera confesso a Vossa Alteza estimo tanto a verdade que antes deixara perder tudo que ver me nesta vergonha Vossa Alteza deve mandar prover a isto considerando que todo mao pagamento cae em maior danno de sua fazenda e em perigo de seu serviço faça sse contrato com alguem que o tome com estes encargos e sinta menos os escandallos que se recebem na arrecadação, e quanto mais cedo se fizer tanto a melhor preço será

Digitized by Google

porque dos quinhentos e vinte e sinco se me querem retirar os que mo davão, e tendo eu o credito que escrevi a Vossa Alteza creio que o genoves que disse o dera a menos de vinte, e por ventura a quinhentos, mas passou aquella occasião e cada dia cressem as querellas de deficultosos paguamentos e creo que se não achara ja tal preço, eu não farei nenhũa spedição até não saber que posso pagar o que tomar para ellas.

O papa falla sempre em sua ida a Bolonha e para isso e para muitas outras cousas em que tenho escritto a Vossa Alteza cumpre resposta a minhas cartas e emquanto não vier mal me poderei detreminar.

O negocio dos Carrafas procede por seu caminho de justiça, ajuntou Sua Santidade aos cardeais deputados que tenho escritto mais dous diaconos que são o de Urbino e Cornaro e por agora não ha mais que escrever. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço de Roma 30 de junho 1560[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora á Rainha D. Catharina

1560—Junho 30

Senhora—Avendo tão poucos dias que partio Diogo Boroa pello qual escrevi largo a El Rey nosso senhor e assi a Vossa Alteza e não avendo agora novidade mais que a do nuncio a hida do qual pella rezão que escrevo a Sua Alteza se apressou estando ja tão fria que se sospeitava não hiria, não ha nesta que mais dizer que o que nisso escrevo a El Rey cuido que tudo sucedera como aponto e avendo ao prezente muitas considerações para se não dever de estrovar com mais instancia a ida do ditto nuncio do que esta feitto parece que a resolução de Sua Santidade he a propria que compria nestes tempos ao serviço de Sua Alteza pois no modo della procurou tanto por satisfazer ao que por sua parte eu requeria e tendo o nuncio os poderes tão lemitados e levando ordem de Sua Santidade para não fazer senão o que Vossas Altezas lhe mandarem e podendo as partes appellar delle para o senhor cardeal com o titollo

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 105 v.

Digitized by Google

dessa legacia e com Sua Alteza soó aver de entender nas cousas da inquisição creo esta o despacho melhor do que eu o pedia pois o senhor Cardeal fica com a authoridade e o supremo mando no nuncio e sem o trabalho e com sperança de o ter todo se parecer melhor a Vossas Altezas.

O que escrevo a ElRey nosso senhor acerqua do pagamento de minhas letras he de tanta importancia ao serviço de Sua Alteza que se devia dar o remedio necessario.

Eu não poderei servir nem fazer espedição algũa com tanta dificuldade nas pagas e não se fazendo negocios bem pode Sua Alteza escusar embaxadores e o que gastão, Vossa Alteza vera o que tudo importa e o que eu posso e devo em tantas contrariedades fazer e a esse modo mande prover com brevidade a qual tambem he necessaria a resposta de muitas cousas que tenho scritto porque sem eu saber nellas o que ei de fazer não posso escrever em outras de serviço de Sua Alteza e nesta não ha que mais dizer. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço De Roma xxx de junho 1560[1].

Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante D. Henrique

1560—Junho 30

Senhor—Segundo o stillo necessario em minhas cartas me remetto no que ha para avisar de qua ao que escrevo a ElRey nosso senhor soomente direi nesta que fallando Sua Santidade comigo na ida do nuncio se mostra em tudo tão satisfeito do bom nome e fama de Vossa Alteza e tão desejoso de o grateficar em tudo o que poder que deve Vossa Alteza disso ter muito contentamento e eu muita esperança de Sua Santidade aver de cumprir tudo o que nessa parte por muitas vezes me diz, mostra elle desejar muito que Vossa Alteza se contente do modo com que lhe agora concede essa legacia que he com restrictiva de in rebus fidei tantum por apagar o rumor desta corte dizendo cria legados contra authoridade della e parece que dandolhe tantas preminencias sobre o nuncio e some-

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda, Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 173 v.

Digitized by Google

tendo o tanto ao que lhe Vossa Alteza em tudo ordenar he em sua certa maneira mais honrra do que lhe pediamos, pois lhe escusa trabalho, e El-Rey estara seguro de os nuncios não fazerem cousa em que possão descontentar, ou escandalizar, e tambem segundo Sua Santidade promette podesse ter mui certa sperança que ensistindo Sua Alteza na legacia com as faculdades que agora tem o nuncio se podera alcançar antes de muito tempo pellas rezões que a Sua Alteza aponto. Da pessoa de Prospero de Sancta Cruz se la for, creo terão todos boa satisfação e contentamento porque assi a deixou em todas as partes onde esteve e Vossa Alteza a tera em particullar porque ha nelle muitas e boas callidades e esta ca muito estimado e vai mui desposto a servir Vossa Alteza pello qual creo que sera util e não dara os escandallos dalguns dos passados e aproximandosse sua ida depois de o mandarem hir de Castella poderei escrever nisto mais largo que polla incerteza dos negocios se poderia inda mudar.

Tenho scritto a El Rey nosso senhor o modo que usei para o papa conceder a Vossa Alteza indulto para poder prover todos os beneficios que vagarem no arcebispado de Braga cuja colação e provisão tocar a Sua Santidade e porque não determino vender a Vossa Alteza pequenos serviços lhe não trato disso mais senão que o ditto indulto he despachado e a data delle he de dezasete de junho prezente e portanto desse dia pode Vossa Alteza prover os vagos ou que vagarem, e a concessão se estende a todos exceptuando mosteiros consistoriaes. Não mando o dito indulto por este correo por não ser proprio mandalo ei com o primeiro que se offerecer.

Cumpre avisar Vossa Alteza que no indulto que acima digo se comprehendem tambem os beneficios que vagarem nesta corte sendo do arcebispado de Braga porem quanto a estes não se concede a colação a Vossa Alteza senão que o papa os á de conferir porem a de ser de consentimento de Vossa Alteza o qual diz o indulto que Vossa Alteza dara por sim se for presente nesta corte alias por seu procurador, e por quanto nesta corte residem muitas pessoas que tem beneficios no dito arcebispado, e poderia acontecer fallecer algum cumpre que Vossa Alteza mande sua procuração para em evento em seu nome consentir na provisão da pessoa que Vossa Alteza ouver por bem.

O procurador dos christãos novos Affonso Vaz entendo fazer instancia em seu requerimento por todas as vias que pode. Eu estou prevenido em tudo e a todos seus desenhos atalho o melhor que me he possivel e

Digitized by Google

assi o farei sempre e disso estee Vossa Alteza seguro. Creo não sera necessario fazer Vossa Alteza la nenhũa demostração, nem dar a entender sabe estes tratados, mas sempre me parecera bem seguir a parte de misericordia que na ultima tenho escritto a Vossa Alteza e mostrar a esta gente que os tratão com amor e com lhes dar a entender que se guarda o breve conforme ad viam juris declarando dos culpados por poderosos os que o forem e por não poderosos os miseraveis porque ousarei affirmar que não sera a rezão de publicas testemunhas para deixarem de os acusar verdadeiramente e as cerradas dara (*sic*) muita ousadia aos falsos creo tambem que o spanto e terror do ultimo breve se se não modera desta maneira fara vir para estas partes e para as dos turcos muitas casas que ja nesse reyno estavão quietos, e detreminados e por ventura boõs christãos ou ao menos o tempo os fizera boõs e aos filhos. Vossa Alteza por amor de Deus considere tudo isto e assi proveja conforme ao menor danno e perdoe me fazer lhe estas lembranças porque quanto eu mais procurei por aver aquelle breve, e procuro com todas minhas forças e sentidos por se não revocar, e com isso contrario a justiça que estes homens requerem, tanto mais sou obrigado a desta maneira fallar muito livre e sem receo doutras sospeitas a Vossa Alteza. Elle receba o meu animo e tenção e por ellas me julgue Nosso Senhor no dia do juizo nestas materias não trato com outrem senão com Vossa Alteza porque assi me parece necessario.

A paga das letras que paço de dinheiros que tomo para serviço dEl Rey se faz de tal modo que os mercadores se queixão de serem maltratados e desesperados dos pagamentos, e alguns escrevem qua aos principais não me devem de dar dinheiro se isto he serviço de Sua Alteza Vossa Alteza o entende e se se deve dar remedio elle o julge, e quando a mim sei que o melhor era estar fora destes jogos e por essa rezão e pellas que tenho apontadas sera gram merce para mim mandarem me para Caparica. A muitas cousas espero reposta, e sem ella em tudo estou suspenso. Peço a Vossa Alteza dee ordem como poça entender o como ei de servir. Nosso Senhor vida e real estado de Vossa Alteza guarde e acresente em seu serviço De Roma xxx de junho 1560[1].

[1] *Copia, na* Biblioth. d'Ajuda., Cartas de Lourenço Pires de Tavora, fol. 192.

FIM DO OITAVO VOLUME

Digitized by Google

Digitized by Google

INDICE

		PAG.
1557 ?		
.....	Carta da rainha ao commendador-mór. Accusa-lhe a recepção do breve sobre a causa da sua protegida, Francisca Cardosa, com seu marido Manuel de Brito. Não servindo tal breve de cousa alguma, recommenda-lhe, novamente, que faça com que a dita causa seja tratada no reino, conforme índica.....	1
.....	Carta d'el-rei ao commendador-mór, sobre o mesmo objecto, e no mesmo sentido.....	2
.....	Outra, a respeito da sobredita causa.....	3
.....	Carta da rainha ao commendador-mór. Refere-se ao que el-rei lhe escreve a respeito da mesma causa, e pede-lhe que proteja a justiça de Francisca Cardosa.....	4
1557		
Março 5.	Bulla da penitenciaria *Ecclesiarum decorem*, erigindo em collegiada a egreja de Nossa Senhora da Conceição de Lisboa, pertencente á ordem de Christo, ficando isenta dos ordinarios e sujeita aos reis de Portugal como grão-mestres da dita ordem..	4
Abril 3.	Carta do commendador-mór a el-rei. Pergunta-lhe se ha por bem que entre na demanda, que julga inevitavel, por Fr. Jeronymo de Aguilar desejar contrariar a união dos mosteiros de Ceiça, Sarzedas e S. João de Tarouca.....	9
Abril 25.	Outra, participando-lhe não terem ainda sido propostos os bispados da India e os mosteiros, e dando-lhe varias noticias politicas	10

Digitized by Google

1557		PAG.
Julho	15.	Breve *Reddidit nobis* a el-rei, louvando os esforços que elle faz para se restabelecer a concordia entre a Santa Sé e Filippe II de Hespanha, e incitando-o a que continue n'esse proposito... 15
Agosto	6.	Carta do cardeal infante, participando ao papa o fallecimento de D. João III, e de haver ficado, conforme sua ultima vontade, regente do reino a rainha D. Catharina, durante a menoridade de D. Sebastião, devendo elle cardeal infante ajudal-a em tal governo 16
Agosto	10.	Carta do doutor Antonio Lopes. Dá conta a el-rei do estado em que está a demanda entre o cabido de Lisboa e sua alteza, com respeito ao mestrado de Sant'Iago, e espera que a sentença sáia a favor d'el-rei..... 17
Agosto	19.	Carta d'el-rei ao commendador-mór. Constando-lhe que Fr. Diogo de Murça quer pôr n'um seu sobrinho o mosteiro de Refoyos de Basto, ordena-lhe que faça todo o possivel para que o dito mosteiro se não ponha em pessoa alguma. Recommenda-lhe cuidado com a demanda do mosteiro de Belem..... 22
Outubro	6.	Carta do cardeal S. Vitale á rainha D. Catharina, dando-lhe pezames pela morte d'el-rei D. João III 23
Outubro	6.	Carta do commendador-mór a el-rei. Vagando, no bispado de Lamego, a egreja de Santa Maria de Soveroso, sobre que havia letigio, foi posta no cardeal Santafiore; e, posto que o cardeal de Sant'Iago a resignasse antes de morrer no cardeal Pacheco, promette o cardeal Carrafa que será largada a sua alteza, caso seja do seu padroado, com as condições que aponta; etc. 24
Dezembro	15.	Bulla *Gratiae divinae*. Roga a el-rei que proteja e augmente D. Francisco, que provê no bispado de Tanger..... 26
Dezembro	15.	Outra, *Ex parte vestra*, confirmando o acto de sujeição que os freires de S. Bento, do Porto, fizeram aos reis de Portugal, como grão-mestres da ordem de Christo 27
Dezembro	18.	Breve *Avi tui*, dando a D. Sebastião pezames pela morte de D. João III, e recommendando-lhe que se guie pelos conselhos da rainha D. Catharina e do cardeal infante D. Henrique 29
Dezembro	18.	Breve *Maximo nos dolore*. Enviando pezames á rainha D. Catharina, louva-a por ter associado ao governo do reino, e á tutella de D. Sebastião, o cardeal infante, etc. Elogia o commendador-mór pelos serviços que tem prestado como embaixador de Portugal junto da Santa Sé..... 30
Dezembro	18.	Breve *Dilectus filius*, dando, tambem, os sentimentos ao cardeal infante pelo fallecimento de D. João III; e approvando que a rainha o associasse na tutella do joven rei, e no governo do reino, etc..... 32

Digitized by Google

		PAG.
1557		
Dezembro 20.	Bulla *Gratiae divinae*, participando a el-rei ter provido Gaspar no bispado de Leiria, e pedindo-lhe o augmente e proteja	33
1558		
Fevereiro 4.	Bulla *Pro excellenti*, erigindo o bispado de Malaca, e marcando o territorio que deve abranger	34
Fevereiro 4.	Bulla *Pro excellenti*. Erige o bispado de Cochim, separando o seu territorio do da diocese de Goa	38
Fevereiro 4.	Bulla *Etsi sancta*, elevando a arcebispado o bispado de Goa, e fazendo-o metropolita dos bispados da Asia	43
Fevereiro 22.	Carta do commendador-mór á rainha D. Catharina. Recommenda-lhe Diogo Peres pelos motivos que expõe	46
Fevereiro 25.	Outra, enviando-lhe os breves dos bispados	47
Fevereiro 25.	Carta do commendador-mór a el-rei. Manda por esta via a sua alteza os breves em duplicado, receando que os outros cheguem depois da partida das naus da India	48
Março 23.	Bulla *Grtiae divinae*. Provendo D. Pedro do bispado de S. Salvador, pede a el-rei que o proteja e augmente	49
Abril 1.	Carta do commendador-mór, dizendo a el-rei que não póde mandar despachos, por não ter ainda tido audiencia do papa. Trata dos diversos embaixadores na côrte de Roma; do bispo de Verona; do bispado do Brazil, que está proposto; etc.	50
Maio 27.	Carta do commendador-mór, participando á rainha ter chegado a Roma o doutor Miguel de Torres, e seus companheiros. Ajudal-o-ha, e ao que disser respeito ás coisas da Companhia de Jesus	52
Junho 11.	Carta do commendador-mór a el-rei. Diz que Sua Santidade se não resolve a acceitar a recompensa que el-rei Filippe dá por Paliano ao duque. Participa que se tem feito alguma gente para mandar a Civita-Vecchia; que chegou D. João Manrique a Napoles com titulo de vice-rei; etc. etc.	54
Agosto 18.	Bulla *Exigit celsitudinem*, absolvendo a rainha D. Catharina por ter aberto uma porta do seu hospicio para o convento da Esperança, e dando-lhe permissão que o possa fazer para outros conventos	56
Agosto 20.	Carta do commendador-mór á rainha, dizendo que tratará da pensão de Mignanello sobre o mosteiro de Refoyos; que envia uma bulla dos vigarios para a Mina e mais partes; etc.	58
Agosto 31.	Carta d'el-rei, ordenando ao commendador-mór que favoreça o padre Gil da Conceição no que tocar á sua pessoa e aos negocios da ordem de Santo Eloy, de que vae tratar	59
Agosto ?	Carta d'el-rei, pedindo ao cardeal Mignanello que renuncie	

Digitized by Google

1558		PAG.
	nas pessoas que sua alteza nomear os mosteiros de Refoyos de Lima, de Villa Nova de Muía, e de S. Martinho de Castro....	60
Outubro 28.	Carta do commendador-mór a el-rei, narrando-lhe o que se passou com Lopo Gomes de Abreu a respeito do negocio do mosteiro de Longovares.....	60
Novembro 8.	Carta d'el-rei ao commendador-mór. Ordena-lhe que peça a Sua Santidade um breve para que mestre Gaspar acceite o arcebispado de Goa, visto o não querer acceitar sem sua expressa ordem	62
Novembro 8.	Outra, para que obtenha de Sua Santidade um breve de reprehensão ao bispo de Coimbra, digno da maior censura pelas suas devassidões; e outro para o cardeal infante tratar d'esta causa, sendo necessario.....	63
Novembro 8.	Outra, em que trata dos mosteiros de Ansede e Pedroso....	65
Novembro 8.	Outra para que Sua Santidade incumba o cardeal infante da causa intentada contra o abbade do mosteiro de Pombeiro pelo seu mau procedimento.....	67
Novembro 11.	Outra, encommendando-lhe que peça a Sua Santidade mercê de varias disposições, que aponta, concernentes á ordem de Christo.....	69
Novembro 26.	Carta do commendador-mór a el-rei, pedindo que o não prive da commenda de Longroiva, que D. João III lhe promettera...	71
Dezembro 10.	Outra, dando-lhe noticias da proxima paz; dos negocios do duque de Paleano; de D. João de Figueiroa, embaixador d'el-rei Filippe; do doutor Barbosa; etc. etc.....	73
Dezembro 10.	Carta do commendador-mór á rainha, enviando-lhe a bulla para poder entrar nos mosteiros; etc.....	79
Dezembro 11.	Carta do commendador-mór a el-rei. Trata novamente da desobediencia de Lopo Gomes de Abreu á carta de sua alteza; da demanda da dizima do pescado; e das de S. Bento do Porto sobre as egrejas de Santo André de Gião, e S. Pedro d'Arcos	81
Dezembro 12.	Outra, sendo de parecer que sua alteza deve satisfazer os desejos dos cardeaes que pedem uns habitos.....	84
Dezembro 12.	Carta do doutor Antonio Lopes a el-rei, dizendo-lhe o estado das demandas da dizima do pescado com o cabido da sé de Lisboa, e da de Belem contra o mesmo cabido.....	85
Dezembro 13.	Carta do commendador-mór a el-rei. Participa que apunhalaram a rainha da Transilvania, e lhe tomaram o filho, que se intitulava rei, levando-o a Vienna ao imperador	88
1559		
Janeiro 23.	Carta do cardeal S. Vitale, agradecendo á rainha D. Catha-	

Digitized by Google

1559			PAG.
		rina ter effectuado a mercê que lhe fizera D. João III, de mil ducados de pensão	88
Janeiro	23.	Carta do cardeal S. Vitale a el-rei, no sentido da antecedente	89
Janeiro	27.	Bulla *Gratiae divinae*, participando a el-rei estar provido no arcebispado de Braga Bartholomeu dos Martyres	90
Janeiro	30.	Carta do commendador-mór, dizendo a el-rei que teve, finalmente, audiencia de Sua Santidade. Relata o que com elle passou; etc. etc	91
Fevereiro	6.	Carta do doutor Antonio Lopes, expondo a el-rei o estado em que fica a questão da dizima do pescado	98
Fevereiro	?	Carta d'el-rei ao papa, apresentando-lhe a inconveniencia de tornar a ser eleito geral da ordem de S. Francisco fr. André da Insua, commissario geral da mesma ordem em Hespanha	101
Fevereiro	?	Carta da rainha ao cardeal Carpi, no mesmo sentido da antecedente	102
Março	18.	Carta do commendador-mór, participando a el-rei ser muito grave o estado do papa. Envia-lhe diversas outras novas	103
Abril	6.	Carta d'el-rei ao commendador-mór. Trata dos inconvenientes de serem recebidos novamente pelos superiores da ordem da Santissima Trindade em Portugal os religiosos que d'ella saíram	105
Abril	6.	Carta d'el-rei, ordenando a Lourenço Pires de Tavora que peça a Sua Santidade um breve declaratorio do motu-proprio que passou contra os apostatas	106
Abril	17?	Instrucção a Lourenço Pires de Tavora, que vae substituir, em Roma, o commendador-mór, que se retira para o reino	107
Abril	17?	Outra, ao mesmo Lourenço Pires	120
Abril	17?	Despacho para Lourenço Pires de Tavora, recommendando-lhe varios negocios	122
Abril	17?	Outro, para que obtenha de Sua Santidade revalidação da graça que a Santa Sé concedeu sobre os quatro casos em que não valem as ordens menores	123
Abril	17?	Outro, a respeito dos mosteiros de Ansede e Pedroso, e da ordem de S. Domingos da provincia de Portugal	124
Abril	17?	Outro, relativamente á demanda entre dois beneficiados da sé de Lisboa, sobre uma quartanaria da mesma sé	126
Abril	17?	Carta d'el-rei ao papa, apresentando Lourenço Pires de Tavora por seu embaixador, e mandando retirar para Portugal o commendador-mór	126
Abril	17.	Outra, participando-lhe que ordenara aos seus embaixadores, o commendador-mór e Lourenço Pires de Tavora, que prestassem a Sua Santidade e á Santa Sé a costumada obediencia	127

Digitized by Google

1559		PAG.
Abril	17.	Carta d'el-rei ao papa, pedindo a Sua Santidade que acredite tudo o que Lourenço Pires de Tavora lhe disser a respeito dos mosteiros dos conegos regulares de Portugal..... 128
Abril	17.	Outra, pedindo-lhe que creia no que Lourenço Pires de Tavora disser a respeito do motu-proprio de Sua Santidade contra os apostatas..... 128
Abril	17?	Carta d'el-rei (circular) a varios cardeaes, agradecendo-lhes o bem que o teem servido, e pedindo continuem a favorecer os seus negocios..... 130
Abril	17.	Carta d'el-rei ao duque de Paleano, dando-lhe parte de que envia por seu embaixador a Roma Lourenço Pires de Tavora, e roga-lhe que o oiça e acredite..... 130
Abril	17.	Carta d'el-rei a Camillo Ursino, no sentido d'esta antecedente 131
Abril	17?	Carta d'el-rei ao commendador-mór, dizendo-lhe que, como pediu, ha por bem que volte ao reino, e que manda para o substituir Lourenço Pires de Tavora; etc..... 132
Abril	17?	Outra, ordenando-lhe que entregue a Lourenço Pires de Tavora todos os papeis que disserem respeito aos negocios da Companhia de Jesus, caso não estejam ainda resolvidos; etc..... 133
Abril	17?	Outra, determinando que faça um rol dos negocios por concluir quando chegar Lourenço Pires de Tavora, e traga uma copia assignada por este. Trata, tambem, dos mosteiros de Ansede e Pedroso..... 133
Abril	17?	Instrucção da rainha a Lourenço Pires de Tavora..... 134
Abril	17?	Carta da rainha ao papa, acreditando junto de Sua Santidade Lourenço Pires de Tavora como embaixador de Portugal..... 135
Abril	17?	Carta da rainha ao commendador-mór, dizendo-lhe que não responde ás suas cartas, visto ter de voltar em breve a Portugal 135
.....		Capitulo d'uma carta d'el-rei para o commendador-mór, relativamente á demanda entre os padres do mosteiro de Belem e o cabido da sé de Lisboa..... 136
.....		Carta d'el-rei ao commendador-mór, ordenando-lhe diga a Lucas da Horta que desista da demanda que move a Gonçalo Bayão e Sebastião de Madureira 136
.....		Outra, para que diga a Francisco de Gouvêa que desista da citação que fez a Francisco Fernandes por causa da egreja de Miserella..... 137
.....		Outra, relativa á eleição subrepticia feita pelos padres do mosteiro de S. João de Tarouca..... 137
.....		Outra, recommendando-lhe novamente que falle a Vasco Mendes para desistir da demanda que move a Jorge de Proença, seu capellão..... 138

Digitized by Google

1559		PAG.
.....	Carta da rainha ao commendador-mór, para que faça que fique sem effeito a posse, indevidamente tomada, de um beneficio na egreja de Sant'Iago de Obidos	139
.....	Carta d'el-rei ao commendador-mór, a respeito da bulla de Sua Santidade sobre os apostatas e frades translatos.....	140
.....	Outra, ordenando-lhe que de sua parte diga a Manuel Mexia que não continue vexando, pelo motivo que aponta, Fernão da Gama capellão de sua alteza, e Affonso Carnicas.....	141
.....	Outra, dizendo que, visto Antonio de Andrade tornar a mover demanda a Antonio Nogueira sobre uma ração em Santa Maria d'Azambuja, lhe diga que pare com tal demanda	141
Abril 18.	Carta da rainha ao papa, rogando-lhe novamente queira conceder a Portugal a inquisição do mesmo modo que existe em Roma, e como foi outorgada ao rei de França.....	142
Abril 18.	Carta do commendador-mór a el-rei, participando-lhe a publicação da paz entre França e Hespanha, e ter Sua Santidade feito consistorio.....	143
Maio 31.	Outra, dizendo que tomou a cambio dois mil ducados para satisfazer as despezas que aponta	145
Maio? ...	Carta d'el-rei ao cardeal (Monte Policiano?), recommendando-lhe D. Alvaro da Costa, que vae a Roma tratar do daiado da Guarda.....	146
Maio? ...	Apontamento para a carta que sua alteza ha de escrever a Lourenço Pires de Tavora com respeito a D. Alvaro da Costa e ao daiado da Guarda	146
Maio? ...	Apontamento para a carta ao cardeal Capodiferro sobre o mesmo objecto.....	147
.....	Apontamento para a carta ao cardeal Monte Policiano ainda a respeito do mesmo D. Alvaro da Costa	148
Junho 9.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, participando a sua chegada a Roma	148
Junho 16.	Carta do commendador-mór á rainha, queixando-se da crueza com que é tratado.....	149
Junho 17.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, participando-lhe o que tem feito desde que chegou a Roma; etc.....	150
Junho 23.	Outra, dando-lhe parte do mau estado de saude do papa; de que escolhera Achilles Estaço para fazer e recitar a oração da obediencia; do que passou com o commendador-mór; etc. etc.	151
Junho 23.	Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante, participando-lhe a total paralisação dos negocios, e pedindo lhe mande a instrucção para tratar da pensão do cardeal de Burgos.....	155

Digitized by Google

1559			PAG.
Junho	23.	Carta do commendador-mór a el-rei. Diz que faz uma relação dos negocios por tratar para a deixar a Lourenço Pires de Tavora, levando elle proprio os que se despacharem até á sua partida para o reino; etc.	156
Junho	30.	Carta d'el-rei ao papa, pedindo-lhe que dê inteiro credito ao padre fr. Julião, que vae a Roma tratar da união do mosteiro de Ansede ao convento de S. Domingos de Lisboa	158
Julho	1.	Carta do doutor Antonio Lopes a el-rei, pedindo lhe conceda uma commenda da ordem de Sant'Iago, visto ter sido julgada a favor de sua alteza a causa da dizima do pescado, para o que muito trabalhou por espaço de onze annos	159
Julho	2.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, dando-lhe más novas da saude de Sua Santidade, razão porque lhe não prestou ainda obediencia. Trata do negocio do mosteiro de Pedroso; etc.	161
Julho	2.	Carta do commendador-mór a el-rei, enviando-lhe a sentença a favor na questão da dizima do pescado; etc	163
Julho	5.	Carta de Lourenço Pires de Tavora ao secretario Pedro de Alcaçova Carneiro, queixando-se de continuar o commendador-mór em Roma com os negocios. Sente a falta de attenções do papa para com elle; etc.	165
Julho	5.	Carta do commendador-mór a el-rei. Trata dos mosteiros de Carvoeiro, Tibães e Ansede	167
Julho	5.	Carta do commendador-mór á rainha, lembrando os serviços que prestou, e pedindo a devida recompensa	168
Julho	6.	Carta do commendador-mór a el-rei, participando-lhe que mandava a sentença da dizima do pescado por Valhadolid; que se dera sentença a favor de Beça na demanda do mosteiro de S. Salvador da Torre, e o que era necessario fazer; etc. etc...	169
Julho	19.	Carta do cardeal Tranense, agradecendo a el-rei a carta que lhe escreveu por Lourenço Pires de Tavora, e offerecendo os seus serviços	171
Julho	21.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei. Falla da paz com o Turco no negocio de Baçorá; na victoria da gente do Preste João contra o bachá do Turco; manda novas da batalha que entre si tiveram os filhos do Turco; etc. etc.	171
Julho	22.	Outra, dando-lhe conta do que fez depois de beijar o pé ao papa, e do que tenciona fazer. Trata, tambem, de Gaspar Aranha, do mosteiro da Luz, do abbade de Pombeiro; etc. etc....	176
Julho	22.	Outra, participando ter-lhe o papa dado, finalmente, audiencia particular, narrando o que com elle passou. Queixa-se do commendador-mór	181

Digitized by Google

1559			PAG.
Julho	22.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, contando a desintelligencia que teve com o commendador-mór por causa do breve da inquisição	189
Julho	22.	Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha, participando-lhe que entregára ao papa a carta de crença de sua alteza, bem como as que levou aos cardeaes, que as agradeceram; etc.	192
Julho	22.	Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante, contando o que respondeu o papa quando lhe entregou a carta de crença de sua alteza. Queixa-se do commendador-mór, e elogia o doutor Antonio Martins	193
Julho	23.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, dando a razão porque Sua Santidade rompera o breve da inquisição quando se estava para sellar; e declarando que ordenara ao secretario da embaixada para que d'ali em diante tratasse todos os negocios com elle, e não com o commendador-mór	195
Julho	23.	Carta do commendador-mór, participando a el-rei que o papa impedira o sobredito breve da inquisição; e que dentro de poucos dias entregaria o resto dos papeis a Lourenço Pires de Tavora	197
Julho	24.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, dando a razão porque enviou este correio. Que tivera a primeira audiencia de Sua Santidade; e que o commendador-mór lhe entregara os papeis que tinha do serviço de sua alteza	199
Julho	30.	Carta do cardeal Araceli, agradecendo a el-rei a carta que lhe escreveu	199
Agosto	15.	Carta do commendador-mór á rainha, instando pelo pagamento das dividas contrahidas por elle no desempenho do cargo de embaixador de Portugal em Roma	200
Agosto	18.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, dando conta da morte do papa; dos disturbios que por essa occasião se deram; e de muitas e varias coisas mais	202
Agosto	18.	Carta do commendador-mór, participando a el-rei que nada mais se fez no negocio da inquisição, e que entregou a Lourenço Pires de Tavora todos os papeis concernentes ao seu cargo. Falla do fallecimento do papa; etc.	207
Agosto	18.	Carta do commendador-mór á rainha, pedindo os meios para pagar as suas dividas em Roma	209
Agosto	19.	Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha, expondo as diligencias que faz para que o cardeal infante seja elevado a pontifice	210
Agosto	19.	Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante. Trata da obediencia que tem a prestar, e do cardeal de Cesis, que insta por um habito	211

Digitized by Google

1559		PAG.
Agosto	23.	Carta de Lourenço Pires de Tavora, referindo a el-rei o procedimento do povo romano por occasião do fallecimento do papa, e os mais factos que então se deram. Falla no mosteiro de Paderne, e insta pelos tres habitos de Christo para os recommendados dos cardeaes Santafiore, Puteo e Cesis..... 212
Setembro	8.	Outra, narrando o que se passou depois da morte de Paulo IV. Pede a sua alteza que mande pagar as lettras do dinheiro que João Cavalcanti lhe deu para serviço de sua alteza. Manda noticias da India e do Turco; etc..... 217
Setembro	9.	Bulla da penitenciaria *Decens et debitum*, concedendo a el-rei poder dar o cargo de prior-mór do convento de Palmella a João de Ulmedo..... 223
Setembro	12.	Carta d'el-rei a Lourenço Pires de Tavora, mostrando sentimento pela morte do papa, e por este não ter podido assignar o breve da inquisição, que já tinha concedido. Recommenda-lhe varios negocios mais ou menos urgentes; concede aos cardeaes os habitos que pediram; etc. etc..... 224
Setembro	12.	Carta d'el-rei para os cardeaes Monte Pulchano e Santa Flor relativamente ao fallecimento do papa Paulo IV..... 229
Setembro	12.	Carta d'el-rei ao commendador-mór, mandando-o voltar sem demora a Portugal..... 230
Setembro	12.	Carta da rainha a Lourenço Pires de Tavora, agradecendo-lhe quanto fez a respeito da promoção do cardeal infante ao pontificado; ordena-lhe, porém, que não trate mais d'esse negocio..... 230
Setembro	16.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, dando-lhe parte que continúa o conclave, e do mais que tem succedido..... 231
Setembro	28.	Outra, julgando prejudicial ao serviço de sua alteza a demora do commendador-mór em Roma; participando que ainda não ha papa; etc. etc..... 233
Outubro	17.	Outra, dizendo que ainda não ha papa, e as razões porque. Dá varias outras noticias..... 236
Outubro	25.	Carta d'el-rei ao cardeal Santa Flor. Estando vago o mosteiro de Santa Maria de Pombeiro, pela morte do dom abbade, manda pedir a Sua Santidade lhe faça mercê d'este mosteiro, visto desejar reformar a ordem de S. Bento, a que o mesmo pertence..... 240
Novembro	6.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, dando noticias do conclave..... 241
Novembro	15.	Bulla da penitenciaria *Ad personam*, concedendo a el-rei que possa celebrar os capitulos das ordens de Christo, Sant'Iago e Aviz, de que é grão-mestre, em Lisboa ou em outro qualquer logar 242

Digitized by Google

1559		PAG.
Novembro 16.	Carta d'el-rei ao papa, pedindo-lhe que dê a D. Antonio, filho do infante D. Luiz, o mosteiro de Pombeiro, vago por fallecimento de Antonio de Mello	244
Novembro 17.	Carta d'el-rei ao cardeal... (circular aos cardeaes), dando-lhe parte de que manda pedir ao papa o mosteiro de Pombeiro para D. Antonio	244
Novembro 22.	Bulla da penitenciaria *Exigit celsitudinis* a el-rei, permittindo que possam assistir aos capitulos geraes e particulares das ordens de Christo, Sant'Iago e Aviz, pessoas ecclesiasticas, theologos e jurisconsultos, seculares ou regulares das ditas ordens..	245
Novembro 24.	Carta de Lourenço Pires de Tavora, dizendo a el-rei o estado em que está a eleição do novo pontifice; que tivera noticias da India; etc.	247
Novembro 24.	Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha. Remette-se ás noticias que manda a el-rei, e pede a sua alteza que recommende ao doutor Queiroga, que está em Napoles, D. Cesar da Silva alli residente	251
Novembro 28.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, participando-lhe que Caraffa se declarara pela parte de Castella, confiado nas razões que aponta. Falla, tambem, no mosteiro de Pombeiro..	252
Dezembro 1.	Outra, tratando dos mosteiros de Pombeiro, e de Paderne..	253
.....	Carta d'el-rei a Lourenço Pires de Tavora relativamente ao mosteiro de Paderne	254
Dezembro 13.	Carta de Lourenço Pires de Tavora, dizendo a el-rei que espera a creação de novo pontifice para tratar do negocio do mosteiro de Pombeiro. Participa o fallecimento dos cardeaes S. Jorge, Dandino, e Capodiferro, com a morte do qual vagou o mosteiro de Refoyos de Lima; etc. etc	255
Dezembro 13.	Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha. Tendo visto por cartas dos commendadores de Christo o accordo que se fez com os vigarios, e desejando sua alteza remetter esta causa a Sua Santidade, apresenta o seu parecer a tal respeito	258
Dezembro 19.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, dando-lhe noticias do conclave, e outras mais	261
Dezembro 19.	Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante sobre as coisas do conclave, e varias outras	264
Dezembro ...	Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha. Remette-se ás cartas que enviou a el-rei, e explica a razão porque não tem feito exortação alguma ao conclave. Torna a fallar no habito de Christo para o duque de Florença, e pede-lhe que seja indulgente com D. Fulgencio, irmão do duque de Bragança	265
Dezembro 21.	Bulla da penitenciaria *Ut Christi fidelium*, dando licença a	

Digitized by Google

1559 PAG.

el-rei para fundar, em qualquer logar onde haja convento das ordens militares, um hospital para os soldados pobres das ditas ordens, e mesmo, sendo possivel, para os que a ellas não pertencerem 267

Dezembro 28. Breve de Pio IV *Missuri ad Serenitatem*, dizendo a el-rei que entregou a Lourenço Pires de Tavora a carta em que lhe participa a sua exaltação ao solio pontificio; etc..... 270

Dezembro 28. Breve *Certiorem facimus* á rainha D. Catharina. Mostra Sua Santidade grande satisfação pela tutella que a rainha exerce sobre el-rei D. Sebastião, e a boa vontade que elle pontifice tem em ser util a ambos..... 271

Dezembro 29. Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha, participando-lhe que cumprimentou Sua Santidade em nome de sua alteza, etc. Sem lhe augmentarem os recursos, não poderá continuar a servir como embaixador em Roma. Recommenda a mercê que já pedira para Pedro Velloso; etc..... 272

Dezembro 29. Carta de Lourenço Pires de Tavora, dizendo ao cardeal infante que Sua Santidade na pratica que teve com elle louvou muito sua alteza, etc. Logo que Sua Santidade for coroado, fallar-lhe-ha no negocio da inquisição; etc. etc..... 274

Dezembro 29. Carta de Lourenço Pires de Tavora ao secretario Pedro d'Alcaçova Carneiro. Falla nos mosteiros de Pedrogão e de Pombeiro; em Pedro Velloso; na carestia de tudo em Roma; na falta de meios; etc..... 276

Dezembro 30. Carta de Lourenço Pires de Tavora, dizendo a el-rei que, finalmente, fôra eleito papa o cardeal de Medicis, que tomou o nome de Pio IV. Conta o que com elle passou quando lhe foi beijar o pé, e dar-lhe os parabens; etc. etc..... 280

Dezembro 30. Outra, dando-lhe parte que o mosteiro de Pombeiro será dado a Santafiore, que o resignará no sr. D. Antonio..... 287

..... Carta d'el-rei ao cardeal Carpi, pedindo-lhe não consinta que n'aquella occasião se mande commissario ás casas dos frades da ordem de S. Francisco da provincia de Portugal, pelos motivos que aponta..... 288

1560

Janeiro 3. Breve *Dudum cum*, dizendo ao cardeal infante, e a todos os inquisidores que lhe succederem, o modo como devem proceder nas causas inquisitoriaes..... 289

Janeiro 16. Carta da rainha ao cardeal Caraffa, pedindo-lhe que renuncie na pessoa que o padre fr. Julião lhe disser, o regresso que tem ao mosteiro de Ansede..... 294

Janeiro 18. Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, enviando-lhe jun-

Digitized by Google

1560 PAG.

tamente o breve em que Sua Santidade manda que mestre Gaspar vá residir no seu arcebispado. Participa-lhe que Sua Santidade concedera o negocio da inquisição conforme sua alteza desejava; que se coroára no dia dos Reis; etc. etc..... 294

Janeiro 18. Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, contando o modo como o papa evitou as questões de precedencia que o embaixador da Polonia queria mover ao de Portugal; o que fez com relação á demanda entre o bispo e cabido de Lamego e Lopo Soares, thesoureiro d'esta sé; etc..... 298

Janeiro 18. Outra, narrando o que se passou entre elle e Sua Santidade relativamente ao mosteiro de Pombeiro, pedido por sua alteza.. 301

Janeiro 18. Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha, recommendando-lhe que agradeça ao pontifice o que fez no negocio da inquisição. Manda as indulgencias á camareira-mór. Pede que não neguem o habito por que insta o duque de Florença; etc..... 308

Janeiro 18. Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante, participando-lhe que o breve da inquisição vae como se pedia. Faz varias observações a tal respeito. Trata de varios outros negocios..... 309

Janeiro 20. Carta de Lourenço Pires de Tavora, dizendo a el-rei o que soube a respeito do negocio do mosteiro de Pombeiro..... 312

Janeiro 22. Bulla *Romanus pontifex*, revogando a união do mosteiro de Sarzedas ao de Aviz, restituindo-o ao seu antigo estado..... 313

Janeiro 22. Bulla *Romanus pontifex*, desunindo do collegio de Christo, em Coimbra, o mosteiro de S. João de Tarouca..... 319

Janeiro 22. Bulla *Hodie a nobis*, encarregando os bispos Vestanense, Lamecense e Colimbriense, da execução da bulla antecedente... 326

Janeiro 22. Bulla *Romanus pontifex*, dando por nulla a extincção do mosteiro de Ceiça, e a união que d'elle fizera Julio III ao convento da Luz, restituindo o dito mosteiro ao seu antigo estado..... 327

Fevereiro 9. Bulla da penitenciaria *Exhibitae siquidem*, fazendo concessões a el-rei, relativamente ás commendas da Redinha e de Montalvão..... 334

Fevereiro 9. Bulla da penitenciaria *Ad personam*, concedendo a el-rei que possa dismembrar alguns fructos das commendas das ordens de Christo, Sant'lago e Aviz, a fim de crear pensões, ou outras commendas, para remunerar serviços..... 337

Fevereiro 12. Carta do cardeal infante ao papa, fazendo-lhe as suas demonstrações de respeito e dedicação, e agradecendo-lhe o que lhe escreveu a respeito da educação d'el-rei..... 340

Fevereiro 13. Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante, apresentando-lhe varias considerações. Falla no mosteiro de Pombeiro 341

Digitized by Google

1560		PAG.
Fevereiro 14.	Carta de Lourenço Pires de Tavora, participando a el-rei ter-lhe já mandado o breve da inquisição, e outro para mestre Gaspar acceitar o arcebispado de Goa. Trata, ainda, dos mosteiros de Pombeiro e de Refoyos; etc. etc.....	343
Fevereiro 14.	Outra, dizendo-lhe que Sua Santidade está resolvido a mandar nuncios a todos os principes. Conta o que fez para a nomeação do de Portugal. Manda-lhe varias bullas sobre differentes objectos; etc. etc.....	349
Fevereiro 14.	Outra, dando conta dos armamentos do Turco em Suez, e lembrando ser boa a occasião de abrir a venda da pimenta a todos os que a quizerem ir buscar a Lisboa	354
Fevereiro 14.	Carta de Lourenço Pires de Tavora, pedindo á rainha que proveja para que a santa sé reconheça que a obediencia que se lhe deve não exclue a liberdade de proceder como for justo; etc.	356
Fevereiro 16.	Carta d'el-rei ao cardeal... pedindo-lhe que acredite o que Lourenço Pires de Tavora lhe disser a respeito da Companhia de Jesus.....	357
Fevereiro 16-22.	Carta d'el-rei a Lourenço Pires de Tavora, ordenando-lhe que dê a Sua Santidade a carta de felicitação e agradecimento, que lhe envia. Trata do breve sobre a inquisição; dos mosteiros de Pombeiro e Refoyos; do habito de Christo que concede ao filho do embaixador do duque de Florença; etc. etc.....	358
Fevereiro 16-22.	Outra, accusando-lhe os breves sobre a inquisição, e para mestre Gaspar. Trata, ainda, do mosteiro de Pombeiro; da precedencia dos embaixadores de Portugal aos de Polonia; de Pedro de Sousa de Tavora; etc.....	364
Fevereiro 16-22.	Outra, para que peça a Sua Santidade queira prover do bispado de Miranda o bispo de Portalegre, apresentando n'este bispado a D. André de Noronha; etc.....	367
Fevereiro 16-22.	Carta da rainha, agradecendo ao papa a satisfação que mostra a respeito da creação e tutoria d'el-rei seu neto, e o offerecimento que faz de favorecer os negocios do mesmo rei e do seu reino.....	369
Fevereiro 16-22.	Carta d'el-rei, agradecendo ao papa a participação que lhe fez de que fôra eleito summo pontifice.....	370
Fevereiro 17.	Carta do cardeal Farnese, agradecendo a el-rei a honra que lhe fez escrevendo-lhe, e recommendando-lhe o negocio de D. Antonio.....	371
Fevereiro 17.	Carta de Lourenço Pires de Tavora, remettendo a el-rei a carta de Thomaz de Carnoca, participando a vantagem que alcançou a armada de sua alteza na ilha de Baharem. Trata do negocio dos desfradados; etc.....	372

Digitized by Google

1560		PAG.
Fevereiro	20.	Breve *Dudum postquam*, dispensando o cardeal infante, durante toda a sua vida, de residir em Roma; ficando no goso de todos os privilegios e honras que lhe competem 373
Fevereiro	20.	Carta d'el-rei ao abbade Borromeu, mostrando-lhe o desejo que tem de lhe ser util; esperando, tambem, que elle cardeal ajude junto de Sua Santidade Lourenço Pires de Tavora no negocio do mosteiro de Pombeiro 375
Fevereiro	21.	Carta d'el-rei ao papa. Enviando-lhe a obediencia devida, pede-lhe que a receba de Lourenço Pires de Tavora, seu embaixador, com o amor e vontade com que lh'a presta..... 376
Março	1.	Breve *Cum sicut*, concedendo a el-rei que o seu capellão-mór entregue ás justiças seculares os clerigos de ordens menores que estiverem nas circumstancias que aponta..... ... 376
Março	1.	Bulla *Pro salubri regnorum*, concedendo a el-rei que as pessoas ecclesiasticas de qualquer grau, seculares e regulares, possam ser empregadas em negocios civis, e julgar causas crimes 378
Março	5.	Carta de Lourenço Pires de Tavora, participando a el-rei que em Suez se preparam vinte e cinco galés contra Ormuz, do que mandou já avisar o respectivo capitão, a fim de estar prevenido contra os intentos do inimigo. Dá-lhe varias outras differentes noticias..... 381
Março	6.	Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha, dando-lhe a razão porque despachou aquelle correio, que oxalá chegue antes da partida das naus para a India; etc..... 385
Março	6.	Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante. Trata, ainda, dos armamentos contra a India. Participa que Antonio Martins mandará a sua alteza o breve da presencialidade; que Sua Santidade vae melhorando muito; etc. etc..... 386
Março	13.	Carta d'el-rei ao papa, agradecendo ter-lhe concedido a mercê que lhe pedira sobre o mosteiro de Pombeiro, e pede-lhe que acredite Lourenço Pires de Tavora no que lhe disser a tal respeito, bem como do que toca ao cardeal Borromeu 387
Março	13?	Carta d'el-rei aos cardeaes sobrinhos do papa, mostrando folgar muito com a sua promoção ao cardinalato..... 388
Março	15.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei. Refere-se, ainda, ás galés que se preparavam em Suez contra Ormuz. Participa ter Sua Santidade escolhido para enviar a Hespanha o bispo de Terracina. Estranha o comportamento do papa a respeito da posse dos mosteiros de Pombeiro e Refoyos; etc. etc..... 389
Março	15.	Outra, dizendo-lhe ter recebido varias cartas que confirmam as noticias que mandou a sua alteza a respeito da armada que se apresta em Suez contra a India. Envia juntamente uma carta

Digitized by Google

	1560		PAG.
		de Thomaz de Carnoca e outra de Isaac Becudo, e assegura que pelo primeiro correio irão os breves para que as ordens menores não valham em certos casos; etc.....	395
Março	15.	Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha. Visto Canobio ir a Portugal tomar posse, por parte do cardeal Borromeu, dos mosteiros de Pombeiro e Refoyos, lembra a sua alteza o que cumpre fazer no reino a tal respeito. Pede resposta immediata sobre os avisos do Cairo.....	398
Março	15.	Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante. Remette-se á carta que escreve a el-rei, relativamente á posse do mosteiro de Pombeiro. Diz que Sant'Angelo e Farnese tencionam ir a el-rei Filippe, para tratarem do que lhe toca nas suas coisas de Italia; e que todos que tomaram parte na eleição do papa estão mais ou menos arrependidos.....	400
Março	16.	Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha, aconselhando-a a que conceda o habito que o cardeal de Ferrara pede para uma pessoa a quem é muito obrigado.....	402
Março	(20)	Carta d'el-rei ao papa, pedindo-lhe que acredite o que Lourenço Pires de Tavora lhe disser sobre a revalidação da legacia de Portugal para o cardeal infante.....	403
Março	22.	Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha, participando-lhe que o geral da ordem de S. Domingos consentiu em tudo que sua alteza pede, e se refere á dita ordem; que tem visitado o papa; que trata de impedir a ida do nuncio, e a resolução tomada sobre o mosteiro de Pombeiro; e que no primeiro consistorio se hão de propôr os bispados de Miranda e Portalegre..	403
Maio	8.	Carta do doutor Antonio Lopes a el-rei, dando-lhe parte das demandas que tem a seu cargo.....	405
Maio	15.	Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha. Trata da legacia concedida; da ordem de S. Domingos; de Achilles Estaço; do doutor Diogo de Andrade; de Antonio Ribeiro e Diogo de Paiva; etc.....	409
Maio	16.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, pedindo-lhe mande credito para poder obter as quantias que precisar como embaixador em Roma; e lembrando-lhe a conveniencia de se lhe mandar noticia dos acontecimentos importantes, e que podem soar fóra do reino.....	413
Maio	16.	Outra, referindo-se ás cartas que enviou sobre a armada que se preparava em Suez contra os portuguezes, e participando a sua alteza as providencias que deu a tal respeito. Falla na armada de Castella; nas legacias dadas pelo papa; de varios projectos de casamentos; envia cinco bullas sobre differentes objectos; etc..	415

Digitized by Google

	1560		PAG.
Maio	16.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, tratando do negocio de Nossa Senhora da Luz; da vigairaria de Carnide; da demanda entre o mosteiro de Belem e o cabido da sé de Lisboa; da demanda de Alvaro Barreiros com Gil Fernandes; etc. etc..	420
Maio	16.	Outra, enviando varias bullas e breves sobre differentes objectos; participando a união do mosteiro de Ansede ao de S. Domingos de Lisboa; que tanto elle embaixador como Fr. Julião querem tentar a beatificação de S. Gonçalo de Amarante; etc. etc.	424
Maio	16.	Outra, narrando o que passou com o papa, quando lhe entregou a carta em que sua alteza o felicita pela sua exaltação ao pontificado. Assentou com Sua Santidade dar a obediencia depois da paschoa; etc. etc.....	430
Maio	16.	Outra, dizendo a resolução que elle embaixador e os cardeaes Monte Policiano e Santa Cruz tomaram a respeito dos negocios da legacia e dos mosteiros de Pombeiro e de Refoyos; etc.....	437
Maio	16.	Outra, mostrando a sua alteza que não ha inconveniente na concessão dos habitos pedidos por diversas pessoas.....	443
Maio	16.	Outra, pedindo a sua alteza licença para se retirar de Roma, visto não lhe darem meios sufficientes para se poder sustentar na qualidade de embaixador; tendo já gasto parte da sua fazenda, e estando individado. Participa que o negocio da inquisição está concluido, e espera brevemente terminar o de Pombeiro; etc. etc	445
Maio	16.	Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha, apresentando a sua alteza o requerimento, a seu parecer justo, de Mathias de Priule, gentil-homem veneziano	451
Maio	16.	Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante, participando-lhe que dera ao papa a carta em que sua alteza o felicitava pela sua promoção, apresentando-lhe depois o doutor Antonio Martins como agente de sua alteza. Dá-lhe muitas outras noticias.....	452
Maio	16.	Outra, dizendo-lhe ser conveniente conceder o habito que o cardeal de Ferrara pede para um seu amigo.....	458
Maio	20.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, dando-lhe conta da victoria que obteve a armada do Turco contra a do vice-rei de Sicilia; victoria de grave prejuizo para a christandade, pelas suas consequencias. Chegou tão triste nova n'este mesmo dia, em que prestou obediencia	459
Maio	20.	Oração de obediencia d'el-rei D. Sebastião ao pontifice Pio IV, escripta por Achilles Estaço.....	461
Maio	20.	Resposta de Pio IV á oração de obediencia	463
Junho	12.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, participando-lhe	

Digitized by Google

1560		PAG.
	ter o papa declarado aos embaixadores em Roma que determinava continuar o concilio de Trento n'aquella mesma cidade, e o mais breve possivel. Falla nas pensões dos mosteiros de Refoyos e de Pombeiro; na conezia de Coimbra; na demanda de Lopo Gomes de Abreu; etc. etc.....	464
Junho 12.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, dando-lhe a razão por que expede aquelle correio. Falla em seu irmão Garcia Rodrigues, no licenceado Silva, e em João Ferreira. Diz que o papa concluiu os casamentos de seus sobrinhos, e mais dois de umas irmãs de Borromeu. Que foram presos por ordem de Sua Santidade os cardeaes de Monte e Caraffa, o duque de Paliano, e o cardeal de Napoles; etc. etc.....	467
Junho 12.	Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha, pedindo-lhe resposta a varias perguntas já feitas. Reporta-se ao que escreveu a el-rei relativamente á sentença dada contra Garcia Rodrigues, seu irmão.....	473
Junho 12.	Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante. Fallando de Manuel Ribeiro, mercador em Lyão, e de Affonso Vaz, de Lisboa, que foram a Roma para tratar da revogação do breve da inquisição, aconselha certa benevolencia para com os hebreus, sendo de opinião que se empregue todo o rigor inquisitorial contra a seita de Luthero. Trata, ainda, da sentença de Garcia Rodrigues, seu irmão.....	474
Junho 14.	Bulla *Romani pontificis* a D. Antonio, filho do infante D. Luiz, dando-lhe em commenda o mosteiro de Santa Maria de Pombeiro	478
.....	Fórma do juramento de fidelidade á santa sé, que o dito D. Antonio deve prestar como commendador perpetuo do mosteiro de Pombeiro.....	482
Junho 30.	Carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei, participando-lhe ter sido nomeado Prospero de Santa Cruz para ir dar parte ao rei de Hespanha da prisão dos Caraffas, devendo depois passar a Portugal para exercer a nunciatura. Conta o que passou com o papa a respeito da legacia do cardeal infante. Diz que Sua Santidade concedeu a união do mosteiro de Pedroso ao collegio de Coimbra; etc. etc.....	482
Junho 30.	Carta de Lourenço Pires de Tavora á rainha. Refere-se á carta que escreve a el-rei a respeito da ida do nuncio, e pede que se paguem com pontualidade as letras que passa, sem o que se não poderão fazer expedições.....	488
Junho 30.	Carta de Lourenço Pires de Tavora ao cardeal infante. Diz-lhe que Sua Santidade estimará que sua alteza se contente com	

Digitized by Google

1560 PAG.

o modo por que lhe foi concedida a legacia; que foi concedido o indulto para sua alteza prover todos os beneficios que vagarem no arcebispado de Braga; que Affonso Vaz, procurador dos christãos novos, se não descuida nos seus requerimentos; e pede, por fim, a sua alteza que remedeie o mau pagamento que se faz das letras que passa..... 489

Digitized by Google

Digitized by Google

ERRATAS

PAG.	LIN.	EM LOGAR DE	LEIA-SE
49	1	**Breve do papa**.....	**Bulla do papa**
90	16	**Breve do papa**.....	**Bulla do papa**
141	21	**Carta da Rainha**.....	**Carta d'el-Rei**
451	8	Vossa Alteza (*sic*) spedida.....	Vossa Alteza spedida (*sic*)

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

LAW LIBRARY
University of Michigan
3 5112 102 549 633

Digitized by Google